DIOESC
DIRETORIA DA IMPRENSA OFICIAL E EDITORA DE SANTA CATARINA

Assinado de forma digital por FUNDO DE MATERIAIS PUBLICACOES E IMPRESSOS OFICIA:14284430000197
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SC, l=FLORIANOPOLIS, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=Autenticado por AR Fecomercio SC, cn=FUNDO DE MATERIAIS PUBLICACOES E IMPRESSOS OFICIA:14284430000197
Dados: 2016.12.21 19:20:17 -02'00'

82 anos DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA 2016

Diário Oficial
ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXXII | FLORIANÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2016 | NÚMERO 20.447

Desde **1º de março de 1934** o Diário Oficial do Estado de Santa Catarina confere legalidade, transparência, publicidade e perenidade aos atos oficiais do Estado.

Governo do Estado 01
Atos do Poder Judiciário
Atos do Poder Legislativo 02
Atos do Poder Executivo 03
Gabinete do Governador 08
Gabinete do Vice-Governador
Secretarias de Estado
Administração 08
Agricultura e da Pesca 18
Executiva de Programa SC Rural
Assistência Social, Trabalho e Habitação 18
Executiva de Política Social de Combate à Fome
Casa Civil
Executiva da Casa Militar
Executiva de Articulação Estadual
Executiva de Articulação Nacional 18
Executiva de Assuntos Estratégicos
Executiva de Assuntos Internacionais
Executiva de Supervisão de Recursos Desvinculados
Comunicação
Defesa Civil 18
Desenvolvimento Econômico Sustentável 18
Educação 18
Fazenda 21
Infraestrutura
Justiça e Cidadania 23
Planejamento
Saúde 27
Segurança Pública 29
Turismo, Cultura e Esporte
Agências de Desenvolvimento Regional 70
Defensoria Pública
Autarquias Estaduais 73
Fundações Estaduais 75
Economias Mistas 80
Repartições Federais 81
Concursos
Licitações 81
Contratos e Aditivos 89
Prefeituras Municipais 99
Câmaras Municipais 103
Publicações Diversas 103

Governo do Estado

LEI COMPLEMENTAR Nº 684, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

Institui o Fundo de Acesso à Justiça (FAJ) e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica instituído o Fundo de Acesso à Justiça (FAJ), regido por esta Lei Complementar e vinculado à Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina (DPE), em substituição ao Fundo Especial da Defensoria Dativa, criado pela Lei Complementar nº 391, de 18 de outubro de 2007.

Art. 2º O FAJ será composto das seguintes receitas:

I – dotações constantes do orçamento da DPE;

II – recursos provenientes do Fundo de Reaparelhamento da Justiça (FRJ), nos termos da Lei Complementar nº 188, de 30 de dezembro de 1999;

III – auxílios, subvenções, doações, contribuições e transferências de recursos resultantes de convênios, acordos e instrumentos congêneres com entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, e de parcerias com organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, observada a legislação em vigor;

IV – remuneração oriunda de aplicação financeira;

V – saldos apurados nos exercícios anteriores; e

VI – quaisquer outros recursos que legalmente lhe sejam atribuídos.

Art. 3º Os recursos do FAJ serão destinados ao pagamento de:

I – advogados que atuarem, de forma suplementar às funções institucionais da DPE, mediante convênio, credenciamento ou nomeação judicial, na orientação, assistência ou defesa jurídicas de pessoa hipossuficiente, quando ausente Defensor Público ou defensor constituído;

II – assistentes sociais ou psicólogos que atuarem, mediante convênio, credenciamento ou nomeação judicial, em ações judiciais em que seja parte pessoa hipossuficiente e nas quais a DPE exerça suas funções institucionais, nos termos da legislação em vigor;

III – peritos nomeados judicialmente, em qualquer tempo, nos termos do art. 65 da Lei Complementar nº 575, de 2 de agosto de 2012, respeitado o art. 98 do Código de Processo Civil (Lei federal nº 13.105, de 16 de março de 2015), ou, caso necessário, assistentes técnicos indicados pela DPE em processos em que seja parte pessoa hipossuficiente;

IV – precatórios, Requisições de Pequeno Valor (RPVs) e sequestros deles decorrentes, por meio de ressarcimento ao Tesouro do Estado, relativos a honorários de advogados, peritos ou assistentes nomeados ou indicados, a partir da data da publicação desta Lei Complementar, em processos em que seja parte pessoa hipossuficiente e nos quais a DPE exerça suas funções institucionais; e

V – despesas com manutenção e custeio operacionais de convênios ou credenciamento dos profissionais de que tratam os incisos I e II do *caput* deste artigo.

§ 1º Fica vedada a utilização de recursos do FAJ para o pagamento de cursos, congressos ou eventos similares, quaisquer verbas de caráter remuneratório ou indenizatório aos Defensores Públicos e servidores, e despesas correntes ou de capital relacionadas às atividades institucionais desenvolvidas diretamente pela DPE, previstas na Lei Complementar nº 575, de 2012, salvo as previstas nos incisos do *caput* deste artigo.

§ 2º Fica limitada a 10% (dez por cento) do total da receita do FAJ a destinação de recursos para pagamento das despesas referidas no inciso V do *caput* deste artigo.

Art. 4º Os recursos do FAJ serão depositados em instituição bancária oficial.

§ 1º Os saldos positivos, verificados no fim de cada exercício, serão automaticamente transferidos para o exercício seguinte, a crédito do FAJ.

§ 2º O exercício financeiro do FAJ coincidirá com o ano civil.

Art. 5º Os recursos do FAJ serão aplicados consoante diretrizes fixadas pela DPE, tendo como gestor o Defensor Público-Geral, para os fins previstos no art. 3º desta Lei Complementar.

Art. 6º O FAJ terá escrituração contábil própria, observadas a legislação federal e a estadual em vigor, bem como as normas emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC).

Art. 7º O Defensor Público-Geral, mediante atos administrativos próprios, editará atos complementares necessários ao funcionamento do FAJ, inclusive para fixação do valor da remuneração dos profissionais de que tratam os incisos I, II e III do *caput* do art. 3º desta Lei Complementar.

Art. 8º O saldo constante do Fundo Especial da Defensoria Dativa existente na data da publicação desta Lei Complementar será transferido ao Tesouro do Estado.

Art. 9º O Poder Executivo, por intermédio do Tesouro do Estado, arcará com o pagamento dos honorários de advogados, peritos e assistentes nomeados ou indicados anteriormente à data da publicação desta Lei Complementar e com o pagamento de precatórios, RPVs e sequestros decorrentes dos honorários de que trata este artigo.

Art. 10. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Fica revogada a Lei Complementar nº 391, de 18 de outubro de 2007.

Florianópolis, 20 de dezembro de 2016.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Nelson Antônio Serpa
Antonio Marcos Gavazzoni
Ada Lili Faraco de Luca

Cod. Mat.: 422964

LEI Nº 17.052, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

Autoriza o Poder Executivo a formalizar aditivo ao Contrato de Refinanciamento de Dívidas nº 12/98/STN/COAFI assinado ao amparo da Lei federal nº 9.496, de 1997, e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a formalizar aditivo ao Contrato de Refinanciamento de Dívidas nº 12/98/STN/COAFI efetuado no âmbito da Lei federal nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, nos termos do Decreto federal nº 8.616, de 29 de dezembro de 2015, para alterar a regra de que trata o § 5º do art. 3º da Lei federal nº 9.496, de 1997, de forma a adotar a redação dada pelo art. 8º da Lei Complementar federal nº 148, de 25 de novembro de 2014.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a manter a suspensão do pagamento das parcelas relativas ao Contrato de Refinanciamento de Dívidas nº 12/98/STN/COAFI desde 29 de fevereiro de 2016, bem como a efetuar o pagamento parcelado dos valores não pagos ao amparo da decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) no Mandado de Segurança nº 34023, nos termos acordados com a União e chancelados pelo STF, até a formalização do aditivo de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover a inclusão e a readequação da programação das dotações orçamentárias no Plano Plurianual para o quadriênio 2016-2019 e na Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas:

I – a Lei nº 16.862, de 28 de dezembro de 2015; e

II – a Lei nº 16.895, de 16 de março de 2016.

Florianópolis, 20 de dezembro de 2016.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Nelson Antônio Serpa
Antonio Marcos Gavazzoni

Cod. Mat.: 422967

LEI Nº 17.053, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre os efeitos das operações de doação efetuadas por contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), com base em convênios autorizados pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), em contrapartida à fruição de benefícios fiscais.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As doações efetuadas ao Fundo de Desenvolvimento Social (FUNDOSOCIAL), instituído pela Lei nº 13.334, de 28 de fevereiro de 2005, por empresas públicas e sociedades de economia mista das quais o Estado seja controlador ou acionista majoritário, na qualidade de contribuinte do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), em contrapartida a créditos presumidos decorrentes de tratamento tributário diferenciado concedido pela Secretaria de Estado da Fazenda (SEF), autorizados por convênio aprovado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), serão consideradas como receitas tributárias para efeitos de distribuição dos percentuais sobre a Receita Líquida Disponível (RLD) aos Poderes e órgãos estaduais, na forma prevista nas leis de diretrizes orçamentárias, bem como para repasse aos Municípios e aplicação em educação e saúde.

§ 1º Os valores apurados nas condições previstas no *caput* deste artigo serão lançados a crédito dos beneficiários no Balanço Geral do Estado.

§ 2º Os valores consignados como devidos ao Poder Judiciário e ao Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) serão baixados no Balanço Geral do Estado após compensação com os valores decorrentes do acréscimo no percentual do duodécimo das dotações orçamentárias, repassadas a partir do próximo exercício nos termos estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

§ 3º Os valores consignados como devidos ao Poder Legislativo, incluindo a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC) e o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), a critério do Chefe do respectivo Poder ou órgão, podem ser baixados no Balanço Geral do Estado e compensados com as respectivas sobras orçamentárias e financeiras apuradas até o final do exercício corrente.

§ 4º Os valores consignados como devidos à Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) serão baixados no Balanço Geral do Estado mediante transferências obrigatórias do Tesouro do Estado, ficando o Poder Executivo autorizado a compor a forma de repasse com a UDESC em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas, a partir de julho de 2017.

§ 5º Os valores consignados como devidos aos Municípios serão apurados pela Secretaria da Fazenda do Estado de Santa Catarina em conjunto com o Tribunal de Contas do Estado, e baixados do Balanço Geral do Estado mediante transferências obrigatórias do Tesouro do Estado, ficando o Poder Executivo autorizado a compor a forma de repasse com os Municípios em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas, a partir de julho de 2017.

§ 6º Os valores aplicados em programas e ações de saúde e educação, no exercício corrente e no anterior, além do percentual constitucional mínimo obrigatório, serão utilizados para compensação com o montante consignado como devido aos referidos programas e ações, em razão do disposto no *caput* deste artigo.

§ 7º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a baixa contábil de crédito correspondente a R$ 30.656.058,09 (trinta milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, cinquenta e oito reais e nove centavos), relativos ao Poder Judiciário, e R$ 36.437.456,66 (trinta e seis milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos), relativos ao MPSC, registrados como precatórios devidos pelos respectivos órgãos ao Tesouro do Estado, por força do disposto no parágrafo único do art. 22 da Lei nº 15.857, de 2 de agosto de 2012.

Art. 2º Em contrapartida à compensação dos valores consignados em favor do Poder Judiciário e do MPSC, nos termos do § 2º do art. 1º desta Lei, o Poder Executivo efetuará repasses em montante equivalente a 0,17% (dezessete centésimos por cento) da RLD ao Fundo Estadual de Apoio aos Hospitais Filantrópicos de Santa Catarina.

Parágrafo único. Os recursos de que trata o *caput* deste artigo não serão considerados para o cômputo do percentual mínimo de aplicação de receitas de impostos em ações e programas de assistência à saúde, previsto no art. 155 da Constituição do Estado.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a compensar os valores aplicados pelo FUNDOSOCIAL e pelo Tesouro do Estado diretamente em manutenção e desenvolvimento do ensino, quando tais valores tenham deixado de transitar pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), com o montante eventualmente apurado como devido a este Fundo até junho de 2016.

§ 1º Os valores aplicados pelo FUNDOSOCIAL e pelo Tesouro do Estado de que trata o *caput* deste artigo são aqueles que tenham sido destinados ao atendimento de finalidades compatíveis com as do FUNDEB, nos exercícios anteriores a 2016.

§ 2º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar o parcelamento do saldo dos valores eventualmente apurados como devidos ao FUNDEB.

Art. 4º Ficam ratificadas e convalidadas as operações contábeis e fiscais efetuadas pela SEF até a data de publicação desta Lei, na operacionalização das transferências realizadas ao FUNDOSOCIAL, com base no Convênio ICMS 85/04, aprovado pelo CONFAZ.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de dezembro de 2016.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Nelson Antônio Serpa
Antonio Marcos Gavazzoni

Cod. Mat.: 422975

Atos do Poder Legislativo

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SC

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 73, de 20 de dezembro de 2016

Altera o art. 111 da Constituição do Estado de Santa Catarina, para dispor sobre a publicação dos atos

Governo do Estado de Santa Catarina

Governador
João Raimundo Colombo
Vice-Governador
Eduardo Pinho Moreira
Secretário de Estado da Administração
João Batista Matos
Secretário Adjunto da Administração
Nelson Castello Branco Nappi Júnior
Diretor da Imprensa Oficial e Editora de Santa Catarina
Mauricio Fernandes Pereira
Gerente de Publicações
Alexandre Schlichting da Silva
Gerente Industrial
Sônia Mara Flôres

Secretaria de Estado da Administração

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

Fone: (48) 3665-1400

www.sea.sc.gov.br

Diretoria da Imprensa Oficial e Editora de Santa Catarina

Rua Duque de Caxias, 261
Saco dos Limões
CEP 88045-250
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97
Fone: (48) 3665-6200
e-mail: diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

DIOESC IMPRENSA OFICIAL

municipais no diário oficial e em jornal local ou microrregional.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, nos termos do art. 49, § 3º, da Constituição do Estado de Santa Catarina e do art. 61, inciso I, do Regimento Interno, promulga a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 111 da Constituição do Estado de Santa Catarina, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 111. ……..……..
……..

§ 1º Os atos municipais oriundos do Poder Executivo e Legislativo que produzam efeitos externos serão publicados obrigatoriamente no diário oficial do Município ou em jornal local ou da microrregião a que pertencer, cuja escolha será decidida mediante certame licitatório.

§ 2º Atos oficiais que produzam efeitos externos são aqueles cujo alcance ultrapasse o ambiente do próprio ente público e tenham repercussão na sociedade em geral."(NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 20 de dezembro de 2016.

Deputado Gelson Merisio, Presidente; Deputado Valmir Comin, 1º Secretário; Deputada Dirce Heiderscheidt, 3ª Secretária; Deputado Mario Marcondes, 4º Secretário

Cod. Mat.: 422565

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 1.007, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

Regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Estadual, os §§ 1º e 3º do art. 1º da Lei federal nº 13.303, de 2016, a fim de estabelecer regras de governança aplicáveis às empresas públicas e sociedades de economia mista do Estado de Santa Catarina que tenham obtido, em conjunto com suas respectivas subsidiárias, no exercício social anterior, receita operacional bruta inferior a R$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais) e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto nos §§ 1º e 3º do art. 1º da Lei federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e o que consta nos autos do processo nº SCC 5917/2016,

DECRETA:

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS ÀS EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O estatuto jurídico das empresas públicas e sociedades de economia mista do Estado de Santa Catarina que tenham obtido, em conjunto com suas respectivas subsidiárias, no exercício social anterior, receita operacional bruta inferior a R$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais), fica fixado neste Decreto.

§ 1º O disposto neste Decreto aplica-se à empresa pública dependente do Tesouro Estadual, definida nos termos do inciso III do art. 2º da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, que explore atividade econômica, ainda que essa atividade esteja sujeita ao regime de monopólio da União ou seja de prestação de serviços públicos, e que se enquadre na hipótese do *caput* deste artigo.

§ 2º Ficam submetidas ao regime previsto neste Decreto a empresa pública e a sociedade de economia mista que participem de consórcio, conforme o disposto no art. 279 da Lei federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, na condição de operadora e que se enquadrem na hipótese do *caput* deste artigo.

§ 3º Fica submetida ao regime previsto neste Decreto a sociedade, inclusive a de propósito específico, que seja controlada por empresa pública ou sociedade de economia mista abrangidas no *caput* deste artigo.

§ 4º Na participação em sociedade empresarial em que a empresa pública, a sociedade de economia mista e suas subsidiárias não detenham o controle acionário, deverão ser adotadas, no dever de fiscalizar, práticas de governança e controle proporcionais à relevância, à materialidade e aos riscos do negócio do qual são partícipes, nos termos do § 7º do art. 1º da Lei federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

§ 5º Para fins deste Decreto, as empresas públicas e sociedades de economia mista e suas respectivas subsidiárias do Estado de Santa Catarina que tenham obtido, em conjunto com suas respectivas subsidiárias, no exercício social anterior, receita operacional bruta inferior a R$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais) serão doravante denominadas empresas estatais.

Art. 2º Aplicam-se às empresas estatais o disposto nos arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 11, 12 e 27 da Lei federal nº 13.303, de 2016.

CAPÍTULO II
DA GOVERNANÇA CORPORATIVA

Seção I
Das Disposições Gerais

Art. 3º As empresas estatais são administradas por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, sendo fiscalizadas, de forma permanente, por um Conselho Fiscal.

§ 1º O Conselho de Administração e a Diretoria Executiva podem constituir comitês especializados, adotando regimento interno para seu funcionamento, em consonância com as diretrizes gerais da Lei federal nº 13.303, de 2016.

§ 2º A constituição de comitês especializados de que trata o § 1º deste artigo depende de autorização prévia do Conselho de Política Financeira (CPF).

Art. 4º A lei que autorizar a criação de nova empresa estatal deverá dispor sobre as diretrizes e restrições a serem consideradas na elaboração do estatuto da companhia, especialmente sobre:

I – constituição e funcionamento do Conselho de Administração, observados o número mínimo de 5 (cinco) e o número máximo de 9 (nove) membros;

II – requisitos específicos para o exercício do cargo de Diretor, observado o número máximo de 4 (quatro) Diretores;

III – constituição e funcionamento do Conselho Fiscal, que exercerá suas atribuições de modo permanente, observado o número de 3 (três) membros;

IV – avaliação de desempenho, individual e coletiva, de periodicidade anual, dos administradores e, quando for o caso, dos membros de comitês, observados os seguintes quesitos mínimos:

a) exposição dos atos de gestão praticados, quanto à licitude e à eficácia da ação administrativa;

b) contribuição para o resultado do exercício; e

c) consecução dos objetivos estabelecidos no plano de negócios e atendimento à estratégia de longo prazo;

V – prazo de gestão dos membros do Conselho de Administração e dos indicados para o cargo de Diretor, que será unificado e não superior a 2 (dois) anos, sendo permitidas, no máximo, 3 (três) reconduções consecutivas; e

VI – prazo de gestão dos membros do Conselho Fiscal não superior a 2 (dois) anos, permitidas 2 (duas) reconduções consecutivas.

§ 1º Não será necessária a alteração das leis que autorizaram a criação de empresas estatais constituídas anteriormente à vigência deste Decreto para adaptação ao disposto nos incisos do *caput* deste artigo.

§ 2º O estatuto social das empresas estatais poderá ser revisado para adequação ao disposto nos incisos do *caput* deste artigo.

§ 3º A revisão do estatuto social prevista no § 2º deste artigo depende de autorização prévia do CPF e não pode acarretar aumento de despesas.

Art. 5º A ata da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração que eleger ou nomear membro de órgão estatutário, conforme o caso, deverá conter o prazo de gestão de cada membro, observado o disposto no art. 4º deste Decreto.

Art. 6º Fica vedada nas empresas estatais a participação remunerada de membros da administração pública, direta ou indireta, em mais de 2 (dois) conselhos, de administração ou fiscal.

Seção II
Do Acionista Controlador

Art. 7º O acionista controlador de empresa estatal deverá:

I – fazer constar do Código de Conduta e Integridade, aplicável à alta administração, a vedação à divulgação, sem autorização do órgão competente da empresa estatal, de informação que possa causar impacto na cotação dos títulos da empresa estatal e em suas relações com o mercado ou com consumidores e fornecedores;

II – preservar a independência do Conselho de Administração no exercício de suas funções; e

III – observar a política de indicação na escolha dos administradores e membros do Conselho Fiscal.

Art. 8º O acionista controlador de empresa estatal responderá pelos atos praticados com abuso de poder, nos termos da Lei federal nº 6.404, de 1976.

Seção III
Do Administrador

Art. 9º Sem prejuízo do disposto neste Decreto, na Lei federal nº 13.303, de 2016, e em normas expedidas pelo órgão regulador, o administrador da empresa estatal também é submetido às normas previstas na Lei federal nº 6.404, de 1976.

§ 1º Consideram-se administradores da empresa estatal os membros do Conselho de Administração e da Diretoria.

§ 2º O estatuto da empresa estatal poderá dispor sobre a contratação de seguro de responsabilidade civil pelos administradores.

§ 3º Os administradores eleitos devem participar, na posse e anualmente, de treinamentos específicos sobre legislação societária e de mercado de capitais, divulgação de informações, controle interno, código de conduta, a Lei federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), e demais temas relacionados às atividades das empresas estatais.

Art. 10. Os membros do Conselho de Administração e os indicados para os cargos de Diretor, inclusive Presidente, Diretor-Geral e Diretor-Presidente, serão escolhidos entre cidadãos de reputação ilibada e de notório conhecimento, devendo ser atendidos, alternativamente, um dos requisitos das alíneas "a", "b" e "c" do inciso I e, cumulativamente, os requisitos dos incisos II e III:

I – ter experiência mínima de 3 (três) anos em pelo menos uma das seguintes funções:

a) cargo gerencial no setor privado;

b) cargo em comissão ou função de confiança no setor público; ou

c) cargo estatutário em empresa;

II – ter formação acadêmica na área de atuação da empresa estatal e compatível com o cargo para o qual foi indicado; e

III – não se enquadrar nas hipóteses de inelegibilidade previstas nas alíneas do inciso I do *caput* do

art. 1º da Lei Complementar federal nº 64, de 18 de maio de 1990.

Parágrafo único. Fica vedada a indicação para o Conselho de Administração e para a Diretoria de:

I – representante do órgão regulador ao qual a empresa estatal está sujeita;

II – dirigente estatutário de partido político, ainda que licenciado do cargo;

III – titular de mandato no Poder Legislativo de qualquer ente da federação, ainda que licenciado do cargo;

IV – pessoa que exerça cargo em organização sindical;

V – sócio, cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau de outro membro de órgão estatutário;

VI – pessoa que esteja com litígio judicial com a empresa estatal ou com empresa do mesmo grupo de que trata a Lei federal nº 6.404, de 1976, inclusive em ações coletivas, ressalvados os casos em que figurar como substituído processual e os de dispensa justificada e aprovada em Assembleia Geral;

VII – pessoa que detenha controle ou participação relevante no capital social de pessoa jurídica inadimplente com a empresa estatal ou com empresa do mesmo grupo, bem como que tenha ocupado cargo de administração em pessoa jurídica nessa situação, no período de 1 (um) ano anterior à data de sua eleição ou nomeação;

VIII – pessoa que tiver interesse conflitante com a empresa estatal, inclusive quem ocupar cargo, especialmente em conselhos consultivos, de administração ou fiscal, em empresas que sejam fornecedoras ou clientes da empresa estatal ou que possam ser consideradas concorrentes no mercado, salvo, nesse último caso, por dispensa da Assembleia Geral;

IX – pessoa que tenha firmado contrato ou parceria, como fornecedor ou comprador, demandante ou ofertante, de bens ou serviços de qualquer natureza, com o Estado de Santa Catarina ou com a própria empresa estatal em período inferior a 3 (três) anos antes da data de nomeação; e

X – pessoa que tenha ou possa ter qualquer forma de conflito de interesse com o Estado de Santa Catarina ou com a própria empresa estatal.

Seção IV
Do Conselho de Administração

Art. 11. Sem prejuízo das competências previstas na Lei federal nº 13.303, de 2016, no art. 142 da Lei federal nº 6.404, de 1976, nas demais atribuições previstas neste Decreto e em normas expedidas pelo órgão regulador, compete ao Conselho de Administração:

I – discutir, aprovar e monitorar decisões envolvendo práticas de governança corporativa, relacionamento com partes interessadas, política de gestão de pessoas e código de conduta dos agentes;

II – implementar e supervisionar os sistemas de gestão de riscos e de controle interno estabelecidos para a prevenção e mitigação dos principais riscos a que está exposta a empresa estatal, inclusive os riscos relacionados à integridade das informações contábeis e financeiras e os relacionados à ocorrência de corrupção e fraude;

III – promover anualmente análise de atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo, por parte da Diretoria, devendo publicar suas conclusões e informá-las à Secretaria à qual está vinculada e ao CPF, sob pena de seus integrantes responderem por omissão; e

IV – avaliar os membros da Diretoria da empresa estatal.

Art. 12. Fica garantida a participação de representante dos empregados e dos acionistas minoritários no Conselho de Administração.

Parágrafo único. Fica assegurado aos acionistas minoritários o direito de eleger 1 (um) conselheiro, se maior número não lhes couber pelo processo de voto múltiplo previsto na Lei federal nº 6.404, de 1976.

Art. 13. Na hipótese de a empresa aderir às regras de governança da Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (BM&FBOVESPA S.A.), fica garantida a participação de membro independente no Conselho de Administração.

Seção V
Da Diretoria

Art. 14. É condição para investidura em cargo de Diretoria de empresa estatal a assunção de compromisso com metas e resultados específicos a serem alcançados, que deverá ser aprovado pelo Conselho de Administração, a quem compete fiscalizar o seu cumprimento.

Parágrafo único. Sem prejuízo do disposto no *caput* deste artigo, a Diretoria deverá apresentar, até a última reunião ordinária do Conselho de Administração do ano anterior, a quem compete sua aprovação:

I – plano de negócios para o exercício anual seguinte; e

II – estratégia de longo prazo atualizada com análise de riscos e oportunidades para, no mínimo, os próximos 5 (cinco) anos.

Seção VI
Do Conselho Fiscal

Art. 15. Além das normas previstas neste Decreto, na Lei federal nº 13.303, de 2016, e em normas expedidas pelo órgão regulador, aplicam-se aos membros do Conselho Fiscal da empresa estatal as disposições previstas na Lei federal nº 6.404, de 1976, relativas a seus poderes, deveres e responsabilidades, a requisitos e impedimentos para investidura, bem como a remuneração, além de outras disposições estabelecidas na referida Lei.

§ 1º Podem ser membros do Conselho Fiscal pessoas naturais, residentes no País, com formação acadêmica compatível com o exercício da função e que tenham exercido, por prazo mínimo de 3 (três) anos, cargo de direção ou assessoramento na administração pública ou cargo de conselheiro fiscal ou administrador em empresa.

§ 2º O Conselho Fiscal contará com pelo menos 1 (um) membro indicado pelo Chefe do Poder Executivo, que deverá ser servidor público com vínculo permanente com a administração pública estadual.

§ 3º Não podem ser eleitos para o Conselho Fiscal os administradores ou empregados da própria empresa estatal ou de sociedade controlada nem do mesmo grupo de que trata a Lei federal nº 6.404, de 1976.

Seção VII
Da Gestão de Risco e do Controle Interno

Art. 16. A empresa estatal adotará estrutura de auditoria interna e práticas de gestão de riscos que abranjam ação dos administradores e empregados, por meio da implementação cotidiana de práticas de controle interno.

§ 1º Deverá ser elaborado e divulgado Código de Conduta e Integridade, que disponha sobre:

I – princípios, valores e missão da empresa estatal, bem como orientações sobre a prevenção de conflito de interesses e a vedação de atos de corrupção e fraude;

II – instâncias internas responsáveis pela atualização e aplicação do Código de Conduta e Integridade;

III – canal de denúncias que possibilite o recebimento de denúncias internas e externas relativas ao descumprimento do Código de Conduta e Integridade ou das demais normas internas de ética e obrigacionais;

IV – mecanismos de proteção que impeçam qualquer espécie de retaliação a pessoa que utilize o canal de denúncias; e

V – sanções aplicáveis em caso de violação às regras do Código de Conduta e Integridade.

§ 2º A área responsável pela verificação de cumprimento de obrigações e de gestão de riscos deverá ser vinculada a uma das Diretorias, devendo o regimento interno contemplar suas atribuições.

§ 3º A auditoria interna deverá:

I – ser vinculada ao Diretor-Presidente; e

II – ser responsável por aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, com vistas ao preparo de demonstrações financeiras.

§ 4º O estatuto social deverá prever também a possibilidade de a área de auditoria se reportar diretamente ao Conselho de Administração em situações em que haja suspeita do envolvimento do Diretor-Presidente em irregularidades ou quando este se furtar à obrigação de adotar medidas necessárias em relação à situação a ele relatada.

CAPÍTULO III
DAS LICITAÇÕES, DOS CONTRATOS E DA FISCALIZAÇÃO

Art. 17. Às empresas estatais aplica-se o disposto nos Capítulos I, II e III do Título II da Lei federal nº 13.303, de 2016.

§ 1º As empresas estatais deverão publicar e manter atualizado regulamento interno de licitações e contratos, compatível com o disposto na Lei federal nº 13.303, de 2016.

§ 2º O regulamento interno de licitações e contratos previsto no § 1º deste artigo deve ser previamente analisado e autorizado pelo CPF, que poderá adotar regulamento padronizado.

TÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 18. As alterações de ordem administrativa, financeira, orçamentária, patrimonial e organizacional, inclusive a criação de funções gratificadas e empregos permanentes ou comissionados, a serem realizadas pelas empresas estatais, devem ser previamente analisadas e autorizadas pelo CPF.

Parágrafo único. Excetuam-se das disposições previstas neste artigo as empresas estatais que têm a forma de sociedade anônima, de capital aberto e que possuam ações listadas em bolsa de valores, incluindo as suas entidades subsidiárias e controladas, bem como as entidades vinculadas ao Gabinete do Governador e as que estejam submetidas à fiscalização e normatização do Banco Central do Brasil.

Art. 19. As empresas estatais constituídas anteriormente à vigência deste Decreto, deverão promover as adaptações necessárias à adequação ao disposto neste Decreto no prazo de 18 (dezoito) meses.

Art. 20. Caso ainda não seja uma prática da empresa estatal, a primeira estratégia de longo prazo prevista no inciso II do art. 14 deste Decreto deverá ser aprovada até 31 de dezembro de 2017.

Art. 21. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de dezembro de 2016.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Nelson Antônio Serpa
Antonio Marcos Gavazzoni

Cod. Mat.: 422841

DECRETO Nº 1.008, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

Introduz a Alteração 3.770 no RICMS/SC-01.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto no art. 98 da Lei nº 10.297, de 26 de dezembro de 1996, e o que consta nos autos do processo nº SEF 20108/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica introduzida no RICMS/SC-01 a seguinte Alteração:

ALTERAÇÃO 3.770 – O art. 15 do Anexo 2 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 15.

.....

§ 15.

.....

III – poderá ser concedido à cooperativa central, localizada neste Estado, mediante regime especial concedido pelo Diretor de Administração Tributária, observado o seguinte:

a) aplica-se somente às aquisições oriundas de estabelecimento beneficiador que participe do capital social da cooperativa central, na condição de associado, observado o disposto no inciso II deste parágrafo; e

b) desde que as mercadorias adquiridas na forma da alínea "a" deste inciso pela cooperativa central sejam comercializadas diretamente a destinatários localizados em outras unidades da Federação.

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de dezembro de 2016.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Nelson Antônio Serpa
Antonio Marcos Gavazzoni

Cod. Mat.: 422844

DECRETO Nº 1.009, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

Introduz a Alteração 3.784 no RICMS/SC-01.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto no art. 98 da Lei nº 10.297, de 26 de dezembro de 1996, e o que consta nos autos do processo nº SEF 19250/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica introduzida no RICMS/SC-01 a seguinte alteração:

ALTERAÇÃO 3.784 – O art. 15 do Anexo 2 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 15.

.....

XV – enquanto vigorar o Convênio ICMS 85/04, à CELESC Distribuição S.A., equivalente a até, em cada ano, 40% (quarenta por cento) do imposto a recolher no mesmo período, a ser apropriado mensalmente, condicionado à aplicação de valor equivalente ao benefício na execução do Programa Luz para Todos, em programas sociais relacionados à universalização de disponibilização de energia e em projetos relacionados à política energética do Estado;

.....

§ 40. Na hipótese do inciso XV do *caput* deste artigo, a documentação comprobatória da aplicação de recursos equivalentes ao valor do benefício nos programas e projetos deverá ser conservada sob a guarda da CELESC Distribuição S.A., ficando à disposição do fisco pelo prazo decadencial.

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º de novembro de 2016.

Florianópolis, 20 de dezembro de 2016.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Nelson Antônio Serpa
Antonio Marcos Gavazzoni

Cod. Mat.: 422847

DECRETO Nº 1.010, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

Regulamenta a Lei nº 16.434, de 2014, que institui a Semana Estadual dos Conselhos Comunitários de Segurança (CONSEGs), no Estado de Santa Catarina.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SSP 7479/2014,

DECRETA:

Art. 1º A Semana Estadual dos Conselhos Comunitários de Segurança (CONSEGs) será realizada anualmente, durante a última semana de setembro, com o objetivo de incentivar a participação da sociedade no equacionamento e na solução de problemas relacionados à segurança pública, mediante a difusão da filosofia de polícia comunitária.

Art. 2º Caberá à Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP), por meio da Comissão Coordenadora dos Assuntos dos CONSEGs, definir anualmente um tema que será utilizado nas ações e campanhas de divulgação desenvolvidas durante esse período.

Art. 3º Compete à SSP, por meio da Comissão Coordenadora dos Assuntos dos CONSEGs:

I – apoiar e estimular a realização de eventos alusivos à Semana Estadual dos CONSEGs; e

II – organizar, coordenar e dirigir o Encontro dos CONSEGs Catarinenses.

Art. 4º São entidades autorizadas a apresentar projetos voltados a difundir a filosofia de polícia comunitária em sua área de abrangência:

I – A Diretoria de Segurança Cidadã, por meio da Comissão Coordenadora dos Assuntos dos CONSEGs;

II – A Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, por meio de suas Organizações Policiais Militares (OPM);

III – A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por meio de suas Delegacias; e

IV – Os CONSEGs legalmente ativos, registrados na SSP.

Art. 5º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta do orçamento da SSP.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de dezembro de 2016.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Nelson Antônio Serpa
César Augusto Grubba

Cod. Mat.: 422853

DECRETO Nº 1.011, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

Introduz a Alteração 3.768 no RICMS/SC-01.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto no art. 98 da Lei nº 10.297, de 26 de dezembro de 1996, e o que consta nos autos do processo nº SEF 20107/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica introduzida no RICMS/SC-01 a seguinte alteração:

ALTERAÇÃO 3.768 – O art. 6º-A do Anexo 6 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º-A.

.....

§ 3º Na hipótese de o novo regime implicar redução de tratamento diferenciado, serão consideradas cumpridas as exigências de caráter temporal nele previstas, em relação às operações com mercadorias enquadráveis no regime anterior." (NR)

Art. 2º Ficam vigentes até 31 de janeiro de 2017 os regimes especiais que foram concedidos, com base no art. 196 do Anexo 2 do RICMS/SC-01, às operações com materiais e artigos de uso médico, odontológico ou laboratorial que tenham por função fornecer suporte à realização de procedimento clínico ou para utilização direta em tratamento de saúde, desde que autorizados no respectivo ato concessório.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de dezembro de 2016.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Nelson Antônio Serpa
Antonio Marcos Gavazzoni

Cod. Mat.: 423173

DECRETO Nº 1.012, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

Abre crédito suplementar em favor dos Encargos Gerais do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 16.860, de 28 de dezembro de 2015, e o que consta do Ato Normativo 2016AN1884, de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementada, na importância de R$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) em favor dos Encargos Gerais do Estado, por conta da tendência ao excesso de arrecadação do orçamento do Estado no corrente exercício, oriundo da fonte de recursos 0.1.60 - recursos do tesouro - exercício corrente - recursos patrimoniais - primários, a programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de dezembro de 2016.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Nelson Antônio Serpa
Antonio Marcos Gavazzoni

Cod. Mat.: 423285

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Anexo I **Ano Base: 2016**

Ato Normativo 2016AN001884
Órgão 52000 Secretaria de Estado da Fazenda
U. O. 52002 Encargos Gerais do Estado

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
003368	46.90.71	0.1.60	28.846.0990	4.500.000,00
Subtotal				4.500.000,00
Total				4.500.000,00

Cod. Mat.: 423288

DECRETO Nº 1.013, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

Abre crédito suplementar em favor dos Encargos Gerais do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 16.860, de 28 de dezembro de 2015, e o que consta do Ato Normativo 2016AN1886, de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam anuladas parcialmente as dotações orçamentárias, na importância de R$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) consignadas ao programa de trabalho do Fundo de Desenvolvimento Social, conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Por conta da anulação parcial dos recursos de que trata o art. 1º deste Decreto, ficam suplementados o programa de trabalho dos Encargos Gerais do Estado, conforme o Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de dezembro de 2016.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Nelson Antônio Serpa
Antonio Marcos Gavazzoni

Cod. Mat.: 423289

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo
Decreto
Anexo I **Ano Base: 2016**

Ato Normativo 2016AN001886
Órgão 41000 Gabinete do Governador do Estado
U. O. 41094 Fundo de Desenvolvimento Social

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011126	44.40.42	0.3.09	26.782.0110	545.586,07
011130	44.40.42	0.3.09	27.812.0650	125.884,54
011126	33.40.41	0.3.09	26.782.0110	5.000,00
011106	44.40.42	0.3.09	04.122.0900	451.611,67
011106	33.40.41	0.3.09	04.122.0900	74.360,30
011094	44.40.42	0.3.09	08.244.0510	334,49
011095	44.40.42	0.3.09	20.606.0300	95.791,55
011107	44.40.42	0.3.09	06.182.0730	1.431,38
Subtotal				1.300.000,00
Total				1.300.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo
Decreto
Anexo II **Ano Base: 2016**

Ato Normativo 2016AN001886
Órgão 52000 Secretaria de Estado da Fazenda
U. O. 52002 Encargos Gerais do Estado

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
003368	46.90.71	0.3.09	28.846.0990	1.300.000,00
Subtotal				1.300.000,00
Total				1.300.000,00

Cod. Mat.: 423290

DECRETO Nº 1.014, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

Abre crédito suplementar em favor dos Encargos Gerais do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 16.860, de 28 de dezembro de 2015, e o que consta do Ato Normativo 2016AN1885, de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementada, na importância de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) em favor dos Encargos Gerais do Estado, por conta do superávit financeiro verificado no balanço patrimonial do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina no exercício de 2015, apurado na fonte de recursos 0.1.00 - recursos do tesouro - exercício corrente - recursos ordinários - Receita Líquida Disponível e aberto na fonte de recursos 0.3.00 - recursos do tesouro - exercícios anteriores - recursos ordinários - Receita Líquida Disponível, a programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de dezembro de 2016.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Nelson Antônio Serpa
Antonio Marcos Gavazzoni

Cod. Mat.: 423294

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo
Decreto
Anexo I **Ano Base: 2016**

Ato Normativo 2016AN001885
Órgão 52000 Secretaria de Estado da Fazenda
U. O. 52002 Encargos Gerais do Estado

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
003368	46.90.71	0.3.00	28.846.0990	2.000.000,00
Subtotal				2.000.000,00
Total				2.000.000,00

Cod. Mat.: 423296

DECRETO Nº 1.015, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016

Abre crédito suplementar em favor da Procuradoria-Geral do Estado e dos Encargos Gerais do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 16.860, de 28 de dezembro de 2015, e o que consta do Ato Normativo 2016AN1894, de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam anuladas parcialmente as dotações orçamentárias, na importância de R$ 48.680.000,00 (quarenta e oito milhões e seiscentos e oitenta mil reais), consignadas aos programas de trabalho da Assembleia Legislativa do Estado, do Fundo Estadual de Recursos Hídricos e do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina, conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Por conta da anulação parcial dos recursos de que trata o art. 1º deste Decreto, ficam suplementados os programas de trabalho da Procuradoria-Geral do Estado e dos Encargos Gerais do Estado, conforme o Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 21 de dezembro de 2016.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Nelson Antônio Serpa
Antonio Marcos Gavazzoni

Cod. Mat.: 423299

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo
Decreto
Anexo I **Ano Base: 2016**

Ato Normativo 2016AN001894
Órgão 01000 Assembleia Legislativa do Estado
U. O. 01001 Assembleia Legislativa do Estado

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
001138	31.90.12	0.3.00	01.122.0920	922.000,00
001369	33.90.37	0.1.00	01.126.0925	500.000,00
001142	31.90.94	0.3.00	01.272.0920	544.000,00
001144	33.90.30	0.3.00	01.122.0920	300.000,00
001144	33.90.39	0.3.00	01.122.0920	1.062.000,00
001144	33.90.46	0.3.00	01.122.0920	100.000,00
001144	33.91.39	0.3.00	01.122.0920	100.000,00
001144	33.91.92	0.3.00	01.122.0920	38.000,00
001124	33.90.39	0.1.62	01.031.0820	1.200.000,00
001144	33.90.93	0.1.62	01.122.0920	2.500.000,00
001157	44.90.39	0.1.00	01.031.0925	1.500.000,00
001128	33.90.39	0.1.81	01.031.0820	1.700.000,00
001369	33.90.39	0.1.00	01.126.0925	10.818.000,00
001157	44.90.51	0.1.00	01.031.0925	3.000.000,00
001157	44.90.52	0.1.00	01.031.0925	1.000.000,00
001138	31.90.11	0.3.00	01.122.0920	946.000,00
001138	31.90.11	0.1.60	01.122.0920	1.270.000,00
001369	33.90.35	0.1.00	01.126.0925	2.000.000,00
001138	31.90.94	0.3.00	01.122.0920	500.000,00
Subtotal				30.000.000,00
Órgão 27000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável				
U. O. 27092 Fundo Estadual de Recursos Hídricos				
006488	44.40.42	0.1.22	18.544.0350	2.400.000,00
011834	33.90.39	0.1.22	18.544.0350	500.000,00
006516	33.50.41	0.1.22	18.544.0350	900.000,00
006500	33.90.39	0.1.22	18.544.0350	200.000,00
006488	44.50.42	0.1.22	18.544.0350	150.000,00
007658	44.50.42	0.1.22	18.544.0350	200.000,00
007658	33.50.41	0.1.22	18.544.0350	130.000,00
006488	44.90.51	0.1.22	18.544.0350	120.000,00
006500	33.90.14	0.1.22	18.544.0350	100.000,00
009927	33.90.30	0.1.22	18.544.0350	150.000,00
009927	33.90.39	0.1.22	18.544.0350	150.000,00
009927	44.90.52	0.1.22	18.544.0350	170.000,00
006488	33.90.30	0.1.22	18.544.0350	10.000,00
010584	33.90.20	0.1.22	18.544.0350	1.500.000,00
Subtotal				6.680.000,00
Órgão 47000 Secretaria de Estado da Administração				
U. O. 47022 Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina				
013006	33.90.47	0.1.00	09.122.0900	12.000.000,00
Subtotal				12.000.000,00
Total				48.680.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo
Decreto
Anexo II **Ano Base: 2016**

Ato Normativo 2016AN001894
Órgão 41000 Gabinete do Governador do Estado

U. O.	41002	Procuradoria Geral do Estado		
Subação	**Natureza**	**F. R.**	**Fun/Sub/Prog**	**Valor**
008036	31.90.92	0.1.00	03.092.0900	12.000.000,00
Subtotal				12.000.000,00
Órgão	52000	Secretaria de Estado da Fazenda		
U. O.	52002	Encargos Gerais do Estado		
Subação	**Natureza**	**F. R.**	**Fun/Sub/Prog**	**Valor**
003562	46.90.71	0.1.22	28.846.0990	6.680.000,00
003368	46.90.71	0.1.00	28.846.0990	18.818.000,00
003368	46.90.71	0.1.60	28.846.0990	1.270.000,00
003368	46.90.71	0.1.62	28.846.0990	3.700.000,00
003368	46.90.71	0.1.81	28.846.0990	1.700.000,00
003368	46.90.71	0.3.00	28.846.0990	4.512.000,00
Subtotal				36.680.000,00
Total				48.680.000,00

Cod. Mat.: 423302

DECRETO Nº 1.016, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016

Institui a Sala Estadual de Coordenação e Controle do *Aedes aegypti*, mosquito transmissor da dengue, febre Chikungunya e febre do Zika vírus, em Santa Catarina.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SES 53292/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Sala Estadual de Coordenação e Controle das doenças transmitidas pelo *Aedes aegypti*, definida como instância interinstitucional permanente, de caráter avaliativo e deliberativo.

Art. 2º São objetivos da Sala Estadual de Coordenação e Controle:

I – analisar informações entomo-epidemiológicas com vistas à obtenção de um diagnóstico dinâmico e permanente da situação;

II – definir diretrizes, em âmbito estadual, para as ações de controle do *Aedes aegypti*;

III – assessorar, acompanhar, apoiar, organizar, qualificar e avaliar as ações de controle do *Aedes aegypti* realizadas em âmbito estadual; e

IV – articular ações de mobilização e controle do *Aedes aegypti* com a sociedade civil organizada.

Art. 3º A Sala Estadual de Coordenação e Controle será coordenada pela Diretoria de Vigilância Epidemiológica da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 4º A Sala Estadual de Coordenação e Controle será composta por representantes, titulares e suplentes, dos seguintes órgãos:

I – Secretaria de Estado da Saúde (SES):

a) Diretoria de Vigilância Epidemiológica;

b) Diretoria de Vigilância Sanitária;

c) Laboratório Central de Saúde Pública;

d) Gerência de Atenção Básica; e

e) Superintendência dos Hospitais Públicos;

II – Secretaria de Estado da Defesa Civil;

III – Secretaria de Estado da Educação;

IV – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável:

a) Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina; e

b) Fundação do Meio Ambiente;

V – Secretaria de Estado do Planejamento;

VI – Secretaria de Estado da Casa Civil;

VII – Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania; e

VIII – Secretaria de Estado da Segurança Pública:

a) Departamento Estadual de Trânsito;

b) Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina; e

c) Polícia Militar do Estado de Santa Catarina.

§ 1º Poderão ser convidados para integrar a Sala Estadual de Coordenação e Controle representantes de outros órgãos federais, estaduais e municipais e de organizações da sociedade civil.

§ 2º Os representantes de que trata este artigo serão indicados pelos titulares dos órgãos que os representam e deverão ser portadores de potencial decisório ou ter acesso direto ao gestor da instituição ou órgão ao qual estão vinculados.

Art. 5º A Sala Estadual de Coordenação e Controle se reunirá por convocação do seu coordenador.

Parágrafo único. Os representantes dos órgãos de que trata o art. 4º deste Decreto serão convocados para participar das reuniões, de acordo com a temática a ser discutida.

Art. 6º Os representantes dos órgãos de que trata o art. 4º deste Decreto não receberão qualquer tipo de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.

Art. 7º Fica a SES autorizada a emitir normas complementares e adotar as providências necessárias para a operacionalização da Sala Estadual de Coordenação e Controle, com vistas ao cumprimento dos objetivos descritos no art. 2º deste Decreto.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 21 de dezembro de 2016.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Nelson Antônio Serpa
João Paulo Karam Kleinübing

Cod. Mat.: 423303

ATO nº 2522 - de 20/12/2016
TORNAR SEM EFEITO, conforme processo nº SCC 8191/2016, a nomeação de KAMILLA KAROLINE LOPES, mat. nº 0983614-4-01 para exercer o cargo de CONSULTOR DE PROJETOS ESPECIAIS, nível DGS/FTG-1, da SOL, efetuada por intermédio do Ato nº 1929, publicado em 15.09.16.

ATO nº 2524 - de 20/12/2016
EXONERAR, de acordo com o art. 169, da Lei nº 6.745/85, conforme processo n° SES 58207/2016, LEANDRO ADRIANO DE BARROS, mat. 971.330-1, do cargo de SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, nível DGS/FTG-1, da SES, a partir de 01.01.17.

ATO nº 2526 - de 20/12/2016
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n° DETRAN 147598/2016, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SSP:

* **EXONERAR**, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei n° 6.745/85, FRANCISCO WOLLINGER NETO, matrícula n° 0250.728-5, do cargo de GERENTE DE INFORMÁTICA E ESTATÍSTICA DE TRÂNSITO, nível DGS/FTG-2, tendo em vista a aposentadoria do servidor, a contar de 07.12.16.

* **NOMEAR**, de acordo com os arts. 9° e 11, da Lei n° 6.745/85, FRANCISCO WOLLINGER NETO, matrícula n° 0250.728-5, para exercer o cargo de GERENTE DE INFORMÁTICA E ESTATÍSTICA DE TRÂNSITO, nível DGS/FTG-2.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado

JOÃO BATISTA MATOS
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 423176

ATO nº 2473 - de 15/12/2016
EXONERAR, de acordo com o art. 169, da Lei nº 6.745/85, ROGERIO RAUL THEISS, mat. 0377678-6-03, do cargo de GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GOVERNANÇA ELETRÔNICA, nível DGS/FTG-2, da SEA.

ATO n° 2505 - 16/12/2016
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, diante da previsão do art. 66 da Lei Complementar nº 491/10, e o constante dos autos do processo nº SED 6070/2011, resolve CONHECER do pedido de reconsideração interposto por ROSA MARIA ESPÍNDOLA NAGEL, mat. 162.453-9-01, da ADR - Araranguá, para, no mérito, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, para redução da pena de demissão para a pena de suspensão de 30 (trinta) dias.

ATO n° 2506 - 16/12/2016
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, diante da previsão do art. 66 da Lei Complementar nº 491/10, e o constante dos autos do processo nº SED 6073/2011, resolve CONHECER do pedido de reconsideração interposto por SIMONI POSSAMAI DELLA DAROS, mat. 300.917-3-04, da ADR - Araranguá, para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, e manter a pena de demissão. (republicado por incorreção)

ATO nº 2516 - de 19/12/2016
COLOCAR A DISPOSIÇÃO, da ALESC, para o exercício de cargo em comissão de Secretário Parlamentar, de acordo com o art. 29, inciso I, da Lei n° 6.844/1986, c/c Decreto 1073/2012 e o Termo de Convênio nº 1546/2015, entre a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e o Governo do Estado de Santa Catarina, conforme processo nº SDR14 2490/2016, VITOR JOAO FACCIN, mat. n° 220.993-4-03, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível MAG-04/C, lotado na SED, com ônus da remuneração em cargos patronais ressarcidos à origem, até 31/12/2018.

ATO nº 2517 - de 19/12/2016
TORNAR SEM EFEITO, conforme processo n° SST 6944/2016, os efeitos do Ato 2363, publicado no dia 08/12/16, que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Garopaba, LILIANE ALAIDE DE SENA, mat. nº 357.911-5-02, lotado na SST.

ATO n° 2518 - 19/12/2016
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos no âmbito da SEA, a partir de 01.01.17:

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 71, inciso VI, da Constituição Estadual, a JOÃO BATISTA MATOS, mat. 045.597-0-06, do cargo de SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.

NOMEAR, de acordo com o art. 71, inciso VI, da Constituição Estadual, MILTON MARTINI, mat. 142.684-2-01, para exercer o cargo de SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.

ATO nº 2519 - de 19/12/2016
AUTORIZAR, de acordo com o art. 2º, inciso II, do Decreto nº 879/2012, c/c Decreto nº 1863/2013 e conforme processo nº SRD17 8107/2016, NERILU SARDA, matrícula nº 254063-0-03, ocupante do cargo Assistente Técnico Pedagógico, da ADR de Itajaí, a se ausentar do país para frequentar curso de pós-graduação stricto sensu em nível de Mestrado em Educação, na Universidad de La Empresa, no Uruguai, nos períodos abaixo discriminados, com ônus limitado ao Estado, que implica apenas em vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego:

- 09/01/2017 a 28/01/2017;

- 10/07/2017 a 29/07/2017;
- 08/01/2018 a 27/01/2018.

ATO nº 2520 - de 20/12/2016
FAZER CESSAR, conforme processo n° SSP 11586/2016, os efeitos do Ato n° 978, publicado em 25/04/13, prorrogado por intermédio dos Atos n° 2394/14; 115/15; 885/15 e 1195/15, e do Ato nº 300, publicado em 06/02/15, que colocaram à disposição do Ministério Público de Santa Catarina, JEAN LUIZ FERNANDES, mat. n° 226.943-0-01, lotado na SSP, a contar de 21/10/2016.

ATO nº 2521 - de 20/12/2016
PRORROGAR, conforme processo nº SCC 7818/2016, os efeitos do Ato nº 731, publicado no DO de 02/03/15, que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Joinville, LUANA SIEWERT PRETTO, lotada na CASAN, até 31/12/2018, fazendo cessar os efeitos do Ato nº 958, publicado em 17/04/13, por constituir duplicidade.

ATO nº 2523 - de 20/12/2016
NOMEAR, de acordo com os arts. 9° e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SCC 8190/2016, ROGERIO RAUL THEISS, mat. n° 0377678-6-03, para exercer o cargo de CONSULTOR DE PROJETOS ESPECIAIS, nível DGS/FTG - 1, da SOL.

ATO nº 2529 - de 21/12/2016
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos no âmbito da SEA, a partir de 01.01.17:

EXONERAR, de acordo com o inciso I, do art. 169, da Lei nº 6.745/85, JEANE HOELLER POLLI, mat. 290.654-6-02, do cargo de CONSULTOR TÉCNICO, nível DGI-1.

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, MARCO AURÉLIO VASQUES DUTRA, mat. 955.297-9-03, para exercer o cargo de CONSULTOR TÉCNICO, nível DGI-1.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado

JOÃO BATISTA MATOS
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 423387

Gabinete do Governador

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA PGE/GAB N°. 97/2016 29/11/2016
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005, e;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 153, de 16 de abril de 2003, e alterações posteriores, que dispõe sobre a avaliação de desempenho dos servidores nomeados para o exercício de cargo de provimento efetivo nos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, e
CONSIDERANDO o Processo nº PGE 00006514/2016
RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório da Servidora Roberta Silveira da Silva Piccini, matrícula nº. 0957.398-4-01, ocupante do cargo de Assistente Jurídico, referente ao período de 13/05/2013 a 23/11/2016, considerando-a apta para exercer o cargo**.**
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
JOÃO DOS PASSOS MARTINS NETO
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Republicado por Incorreção

Cod. Mat.: 422768

PORTARIA PGE/GAB n° 102/2016 20.12.2016
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, resolve:
Art. 1º. Elogiar os Procuradores do Estado abaixo nominados, pela competência, eficiência e disponibilidade na atuação no Mandado de Segurança nº 34023, no Supremo Tribunal Federal, que tratou da dívida do Estado de Santa Catarina com a União:
Bruno de Macedo Dias
Fernando Alves Filgueiras da Silva
Jair Scrocaro
Ricardo Della Giustina
Sérgio Laguna Pereira
Art. 2º - Publique-se e anote-se o presente elogio nos assentamentos funcionais dos servidores.
JOÃO DOS PASSOS MARTINS NETO
Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 422815

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA Nº 934 - de 08/11/2016
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência inserta no Decreto nº 1.158, de 18.03.2008, conforme processo IPREV 4229/2016, resolve baixar as seguintes Portarias para regularizar a situação funcional da servidora DEIZE MERY MEIRA matrícula nº 168.353-5-01, ocupante do cargo de Professor, lotada no Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina:

CONSIDERAR CONCEDIDO PROGRESSO FUNCIONAL HORIZONTAL, nos termos do § 1º, artigo 15, da Lei nº 1.139, de 28/10/92, combinado com o artigo 2º, do Decreto nº 3.001, de 30/11/92 do MAG-04-F para MAG-04-G a contar de 01.02.2008.

CONSIDERAR CONCEDIDO PROGRESSO FUNCIONAL HORIZONTAL, com base no disposto no § 1º do art. 15, da Lei nº 1.139/92, alterado pela Lei Complementar nº 457/2009, c/c com o capítulo I, do Decreto nº 3.593/2010, por tempo de serviço, passando do MAG-04-G para MAG-05-F, a contar de 01.03.2011.

CONSIDERAR CONCEDIDO PROGRESSO FUNCIONAL HORIZONTAL, com base no disposto no § 1º do art. 15, da Lei nº 1.139/92, alterado pela Lei Complementar nº 457/2009, c/c com o capítulo I, do Decreto nº 3.593/2010, por tempo de serviço, passando do MAG-05-F para MAG-05-G, a contar de 01.03.2014.

PORTARIA n° 995 - 08/12/2016
CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL, nos termos dos Artigos 10 e 11, da Lei Complementar n.º 668, de 28/12/2015, conforme Processo SDR11 1870/2016,a ELISANGELA APARECIDA ZAMPIERI, matrícula nº 0288703-7-03, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência 04/G, lotado na(o) 2003-FUNDAÇÃO CATARINENSE EDUCAÇÃO ESPECIAL passando a ocupar o nível 05, referência D a contar de 01/11/2016.

PORTARIA nº 998 - de 09/12/2016
CONCEDER EXONERAÇÃO, a pedido, de acordo com o art. 169, da Lei n° 6.745/85, conforme processo nº FATMA 51262/2016, a RODRIGO COELHO, matrícula nº 671.560-5-02, do cargo de MOTORISTA, lotado na FATMA, a contar de 17/11/21016.

PORTARIA nº 999 - de 09/12/2016
RETIFICAR, conforme processo nº SDR09 2187/2016, na Portaria nº 864, publicada no D.O.E. n° 20412 em 27.10.16, que homologou o retorno dos servidores que não optaram pelo termo de redistribuição de que tratam os artigos 17 e 18 , da Lei Complementar n° 676/2016, ao seu órgão de origem, a contar de 01.10.16, a parte referente a data de retorno da Servidora, ROSE VALMORBIDA, matrícula nº 231465-7-02, ocupante do cargo de Professor, lotada na FCEE, que deverá ser: a partir de 01.09.2016.

PORTARIA nº 1000 - de 15/12/2016
CONCEDER AFASTAMENTO, de acordo com o Decreto nº 1863/13, conforme processo nº FATMA 36700/2016, a ITAMAR GILI, mat. 954909-9-01, ocupante do cargo de Engenheiro, da FATMA, para frequentar curso de pós-graduação stricto sensu, em nível de Doutorado, em Engenharia Química, pela Universidade Federal de SC - UFSC, no período de 12/09/2016 a 12/09/2019, com afastamento parcial de 1 (um) dia por semana.

PORTARIA nº 1001 - de 19/12/2016
CONCEDER LICENCA ESPECIAL, de acordo com a Lei Complementar nº 58/92, art. 96, da Lei Complementar nº 323/06, com nova redação dada pelo art. 2º da Lei Complementar nº 369/06 e conforme processo nº SES 51696/2016, a servidora CINTHIA FONSECA PEREIRA, mat. 294854-0-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Auxiliar de Laboratório, para exercer cargo de direção no Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviço Público Estadual e Privado da Grande Florianópolis - SINDSAÚDE, com dispensa de 18 (dezoito) horas semanais, no período de 07/11/2016 a 14/07/2017.

PORTARIA nº 1002 de 19/12/2016.
CONCEDER EXONERACAO, de acordo com o art. 169, da Lei n° 6.745/85, aos servidores abaixo relacionados, do cargo de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, nas competências e vigências especificadas, no âmbito da SES:

* DANIELA GUIMARAES E SILVA OLIVEIRA, matrícula n° 0383325-9-01, conforme processo n° SES 53366/2016, na competência de Auxiliar de Enfermagem, nível 12/D, a contar de 02/12/2016;
* BIANCA LUA ROCHA, matrícula n° 0385001-3-01, conforme processo n° SES 54618/2016, na competência de Técnico em Enfermagem, nível 12/D, a contar de 01/12/2016;
* TANIA MARIA FERNANDES, matrícula n° 0284112-6-02, conforme processo n° SES 54620/2016, na competência de Tânia Maria Fernandes, nível 12/J, a contar de 01/12/2016;
* LUCAS GONCALVES FREIRE, matrícula n° 0383182-5-01, conforme processo n° SES 56508/2016, na competência de Enfermeiro, nível 15/D, a contar de 01/12/2016;
* ORANDINA MACHADO, matrícula n° 0244647-2-01, conforme processo n° SES 56072/2016, na competência de Auxiliar de serviços Hospitalares e Assistenciais, nível 12/J, a contar de 01/12/2016;

PORTARIA nº 1003 - de 19/12/2016
CONCEDER EXONERACAO , de acordo com o art. 169, inciso IV, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº FCEE 3688/2016, a ELVIS KERSBAUMER, matrícula nº 0680161-7-01, do cargo de provimento efetivo de ADMINISTRADOR, lotado na FCEE, a contar de 09/12/2016, para tomar posse em outro cargo público.

INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 3 - de 20/12/2016
Revoga o artigo 5º da Instrução Normativa n.º 4/SEA, de 11 de julho de 2013.

A Secretaria de Estado da Administração, órgão central do Sistema Administrativo de Gestão de Pessoas, usando da atribuição privativa que lhe confere o artigo. 57 da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, e o artigo 5º, inciso I, do Decreto 2.617, de 26 de setembro de 2009

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar o artigo 5º da Instrução Normativa n.º 4/SEA, de 11 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO BATISTA MATOS
Secretário de Estado da Admistração

Cod. Mat.: 423172

PORTARIA nº 1006 - de 20/12/2016
CONSIDERAR CONCEDIDA EXONERACAO, de acordo com o art. 169, da Lei n° 6.745/85, conforme processo nº FCEE 1407/2013, a MARIA APARECIDA DA SILVA, matrícula nº 0299365-1-04, do cargo de PEDAGOGO, nível 02/A, lotada na FCEE, a contar de 02/02/2012.

JOÃO BATISTA MATOS
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 423311

PORTARIA nº 1004 de 19/12/2016

CONSIDERAR INCLUIDA, na Portaria nº 511, publicada em 04.07.16, que anulou o enquadramento de servidores aposentados lotados na SCC, conforme processo IPREV 5796/2016, a servidora abaixo relacionada e sua respectiva situação:

Matrícula	Nome	Lei Complementar	Portaria	Publicação	Cargo	Classe	Nível/ Referência
0235859-0-01	SIRLEIDE DE SOUZA CORREA	325/2006	966	05/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO GOVERNAMENTAL	III	4/C

JOÃO BATISTA MATOS
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 423174

PORTARIA nº 1005 de 20/12/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em cumprimento à Decisão do Tribunal Pleno, nº 2440/2008, do Tribunal de Contas do Estado, resolve CONSIDERAR ANULADOS OS ENQUADRAMENTOS, para fins de regularização funcional, nos respectivos cargos, classes, níveis e referências, dos Instituidores de Pensão listados abaixo, lotados nos respectivos órgãos, efetuado por intermédio das Portarias e Leis Complementares especificadas, a contar de 04/07/2016:

Órgão	Matrícula	Nome	Lei Complementar	Portaria	Publicação	Cargo	Classe	Nível/ Referência
ADR-ARARANGUA	0309961-0-05	SHIRLEY NERY	348/2006	1535	15/09/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	IV	1/H
ADR-BRUSQUE	0113921-5-04	SOLANGE GONCALVES ZUCCO	348/2006	1381	15/08/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	IV	1/H
ADR-LAGUNA	0215729-2-01	ZAIRA ANDRADE DOMINGOS	348/2006	1506	15/09/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	IV	2/F
ADR-RIODOSUL	0172334-0-01	VALMOR BRIGNOLI	348/2006	1368	15/08/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	III	2/J
ADR-SAOLOURENCO	0192937-2-01	ROBERTO TERUO KUSUNOKI	348/2006	1366	15/08/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	IV	3/A
ADR-SMOESTE	0218346-3-01	NELSON HOBOLD	348/2006	1345	15/08/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	IV	1/J
ADR-TUBARAO	0235806-9-01	CECILIA SCHLICKMANN	348/2006	1385	15/08/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	I	2/J
APSFS	0173502-0-01	GILDO AVIS	332/2006	931	01/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO PORTUARIA	II	2/J
APSFS	0246067-0-01	JOSE ANTONIO SOARES CORREA	332/2006	931	01/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO PORTUARIA	II	2/J
APSFS	0246032-7-01	JOSE LINO CORREA	332/2006	931	01/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO PORTUARIA	I	2/B
APSFS	0173549-7-01	JOSE RENATO ZEN	332/2006	931	01/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO PORTUARIA	III	3/C
DEINFRA	0172734-6-01	ADAO TADEU LOPES	330/2006	1146	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA	III	3/D
DEINFRA	0248600-8-01	ADELIR MORETTI	330/2006	1146	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA	III	3/A
DEINFRA	0246167-6-01	ADELIRIO FLORES	330/2006	1146	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA	I	2/G
DEINFRA	0248183-9-01	ADEMAR FORTE	330/2006	1146	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA	I	1/J
DEINFRA	0248219-3-01	ADEMAR RIESE	330/2006	1146	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA	III	2/J
DEINFRA	0248647-4-01	ADEMIR PEDRO STEIMBACH	330/2006	1146	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA	III	2/J
DEINFRA	0246974-0-01	ALAIR JOSE DE SOUZA	330/2006	1146	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA	III	2/D
DEINFRA	0246602-3-01	ALVINO RIBEIRO DOS SANTOS	330/2006	1146	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA	I	1/H
DEINFRA	0247218-0-01	ANGELINO ASSIS ABATT	330/2006	1146	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA	I	1/I
DEINFRA	0248265-7-01	ANGELO LUIZ SUZIN	330/2006	1146	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA	I	3/C
DEINFRA	0246913-8-01	ANTONIO ALVES	330/2006	1146	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA	I	2/A
DEINFRA	0172753-2-01	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	330/2006	1146	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA	II	3/C
DEINFRA	0247736-0-01	ANTONIO DA SILVA CASCAES	330/2006	1146	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA	I	2/C
DEINFRA	0248624-5-01	ANTONIO MELQUIADES PEREIRA	330/2006	1146	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA	I	2/H
DEINFRA	0247341-0-01	ANTONIO SERAFIM BANDEIRA	330/2006	1146	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA	I	2/F
DEINFRA	0247420-4-01	ARISTIDES MONTEIRO DA SILVA	330/2006	1146	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA	I	2/E
DEINFRA	0246186-2-01	ARNO FELICIANO DE SOUZA	330/2006	1146	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA	III	1/I
DEINFRA	0136257-7-01	ATILIO SEWALD	330/2006	1146	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA	III	2/I

DEINFRA	0247758-0-01	CELSO MARCELINO CASSIANO	330/2006	1146	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA	I	2/A
DEINFRA	0247844-7-01	CLEMENTE MARTINS DE SOUZA	330/2006	1146	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA	III	2/D
DEINFRA	0247532-4-01	CRESCENCIO MOREIRA	330/2006	1146	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA	I	2/C
DEINFRA	0247286-4-01	DAURI DOMINGOS DE SOUSA	330/2006	1146	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA	III	2/G
DEINFRA	0247354-2-01	DAVI ANTACIO DA SILVA	330/2006	1146	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA	I	2/J
DEINFRA	0247513-8-01	DIECERMINO BUSATO	330/2006	1146	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA	III	2/H
DEINFRA	0246796-8-01	ERMELINO MUNIZ DE MOURA	330/2006	1146	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA	I	2/C
DEINFRA	0248232-0-01	FLORIBALDO KLEMANN	330/2006	1146	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA	III	2/E
DEINFRA	0172707-9-01	GERMANO BENONI SCHERER	330/2006	1146	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA	III	4/D
DEINFRA	0160757-0-01	GILMAR TARCISIO CORDEIRO	330/2006	1146	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA	III	3/J
DEINFRA	0246713-5-01	GLADIS TEREZINHA DUARTE SILVEIRA	330/2006	1146	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA	III	3/D
DEINFRA	0247037-3-01	HEITOR LUIZ BERNARDO DA SILVA	330/2006	1146	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA	II	2/J
DEINFRA	0246658-9-01	IDITE CEMOLIN	330/2006	1146	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA	III	4/C
DEINFRA	0247545-6-01	IRINEU LUBASZEWSKI	330/2006	1146	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA	III	2/J
DEINFRA	0246832-8-01	IRINEU PESSATTI	330/2006	1146	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA	I	1/B
DEINFRA	0246781-0-01	IVO FISCHER	330/2006	1146	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA	III	2/J
DEINFRA	0248142-1-01	IZIDRO FRANCISCO PEIXOTO	330/2006	1146	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA	I	2/H
DEINFRA	0172174-7-01	JANARI ANTONIO TORTATO	330/2006	1146	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA	III	3/H
DEINFRA	0247036-5-01	JOAO BATISTA VARGAS	330/2006	1146	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA	I	2/C
DEINFRA	0248160-0-01	JOAO CASSEMIRO DOS SANTOS	330/2006	1146	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA	I	2/B
DEINFRA	0246516-7-01	JOAO DOMINGOS DE SENA	330/2006	1146	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA	III	3/B
DEINFRA	0248110-3-01	JOAO IRANI MACHADO	330/2006	1146	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA	III	2/I
DEINFRA	0248248-7-01	JOAO MARIA FARIAS SOBRINHO	330/2006	1146	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA	III	2/G
DEINFRA	0247263-5-01	JOAO PAULO MACHADO	330/2006	1146	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA	I	2/J
DEINFRA	0172729-0-01	JOAO PEDRO MOREIRA LEAL	330/2006	1146	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA	III	3/D
DEINFRA	0246183-8-01	JOAO PIANEZZA	330/2006	1146	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA	III	2/I
DEINFRA	0172739-7-01	JOAO TONELLI NETO	330/2006	1146	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA	III	4/C
DEINFRA	0248549-4-01	JOAQUIM CARLOS DE OLIVEIRA	330/2006	1146	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA	III	2/J
DEINFRA	0246530-2-01	JOSE AMAIZIR UNGER	330/2006	1146	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA	I	2/C
DEINFRA	0247732-7-01	JOSE ANTONIO	330/2006	1146	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA	III	2/C
DEINFRA	0172710-9-01	JOSE DE ALMEIDA BASTOS FILHO	330/2006	1146	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA	III	4/H
DEINFRA	0247004-7-01	JOSE DE LIMA	330/2006	1146	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA	III	3/A
DEINFRA	0173014-2-01	JOSE EUGENIO DA SILVA	330/2006	1146	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA	III	4/C
DEINFRA	0247176-0-01	JOSE GOMES DO NASCIMENTO	330/2006	1146	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA	II	21/I
DEINFRA	0247851-0-01	JOSE MAKAR	330/2006	1146	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA	III	2/C
DEINFRA	0247847-1-01	JOSE PAULO DOS SANTOS	330/2006	1146	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA	III	2/D
DEINFRA	0172947-0-01	JOSE RENATO BOTELHO	330/2006	1146	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA	III	3/C
DEINFRA	0246940-5-01	JOSE VALENTINO DO NASCIMENTO	330/2006	1146	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA	I	1/I
DEINFRA	0246810-7-01	LAURO CONSTANTE	330/2006	1146	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA	I	2/B
DEINFRA	0247087-0-01	LEONILDO SILVA DE GODOY	330/2006	1146	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA	III	2/F

DEINFRA	0247615-0-01	LICEU RUECKERT	330/2006	1146	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA	III	3/A
DEINFRA	0173168-8-01	LUIZ ANTONIO OLIVEIRA	330/2006	1146	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA	III	4/C
DEINFRA	0247544-8-01	LUIZ DE OLIVEIRA	330/2006	1146	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA	II	2/H
DEINFRA	0246615-5-01	MARCO ANTONIO DO AMARAL	330/2006	1146	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA	III	4/C
DEINFRA	0172880-6-01	MARIO CEZAR RAMOS	330/2006	1146	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA	III	3/J
DEINFRA	0248176-6-01	MARIO MONDINI	330/2006	1146	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA	I	2/A
DEINFRA	0247197-3-01	MOISES AIRES MACHADO	330/2006	1146	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA	III	2/H
DEINFRA	0246457-8-01	NELCY GOIS	330/2006	1146	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA	III	1/J
DEINFRA	0173095-9-01	NELSON LUIZ GIORNO PICANCO	330/2006	1146	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA	IV	4/A
IMETRO	0172328-6-01	NERI SIMAS	330/2006	1146	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA	III	2/H
DEINFRA	0247873-0-01	NILTON PEDRO COSTA	330/2006	1146	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA	III	1/J
DEINFRA	0172688-9-01	ODAIR RAUL DE MELO	330/2006	1146	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA	III	4/C
DEINFRA	0172331-6-01	OLEGARIO DE ASSIS RAMOS	330/2006	1146	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA	III	2/J
DEINFRA	0173002-9-01	ORISVALDO SANTOS CABRAL	330/2006	1146	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA	III	3/B
DEINFRA	0172654-4-01	OSCAR DE SOUZA FILHO	330/2006	1146	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA	III	3/G
DEINFRA	0247207-4-01	OSNI AMANTINO DE SOUZA LOPES	330/2006	1146	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA	I	2/D
DEINFRA	0247802-1-01	OSNI HOMEM	330/2006	1146	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA	II	2/G
DEINFRA	0172737-0-01	OSNI VENCESLAU MACHADO	330/2006	1146	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA	III	4/C
DEINFRA	0248475-7-01	PAULO CASIMIRO ELESBAO	330/2006	1146	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA	I	1/J
DEINFRA	0246770-4-01	PAULO MULLER	330/2006	1146	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA	I	3/C
DEINFRA	0247979-6-01	PEDRO MEDEIROS	330/2006	1146	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA	II	3/B
DEINFRA	0247964-8-01	PEDRO MEDEIROS DA SILVA	330/2006	1146	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA	II	3/H
DEINFRA	0247966-4-01	PEDRO RAUPP	330/2006	1146	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA	III	3/A
DEINFRA	0248708-0-01	QUIRINO VIDAL DOS SANTOS	330/2006	1146	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA	III	2/J
DEINFRA	0247753-0-01	ROBERTO JOSE CARDOSO	330/2006	1146	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA	I	2/A
DEINFRA	0247265-1-01	ROGERIO DAVENIX BARBOSA	330/2006	1146	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA	III	2/J
DEINFRA	0248007-7-01	ROGERIO DE OLIVEIRA KNABBEN	330/2006	1146	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA	III	4/C
DEINFRA	0248167-7-01	ROQUE AHMANN	330/2006	1146	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA	I	2/F
DEINFRA	0248138-3-01	ROQUE CELLE	330/2006	1146	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA	III	3/A
DEINFRA	0247153-1-01	ROSENIL ALVES RODRIGUES	330/2006	1146	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA	III	1/I
DEINFRA	0247208-2-01	SALVADOR MACEDO	330/2006	1146	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA	I	2/J
DEINFRA	0248723-3-01	SEBASTIAO LOURENCO CLEMENTE	330/2006	1146	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA	I	2/B
DEINFRA	0247546-4-01	SELVINO HAEFLIGER	330/2006	1146	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA	III	2/G
DEINFRA	0247744-0-01	SOVENIR DA ROSA	330/2006	1146	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA	I	2/C
DEINFRA	0247978-8-01	TADEU DOS SANTOS RITA	330/2006	1146	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA	II	3/B
DEINFRA	0246540-0-01	TARGINO SCHWED	330/2006	1146	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA	III	2/J
DEINFRA	0174673-1-01	TITO SENA	330/2006	1146	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA	IV	3/J
DEINFRA	0246305-9-01	TULIO CEZAR DIAS DA SILVA	330/2006	1146	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA	II	3/E
DEINFRA	0248081-6-01	VALCIR FOPPA	330/2006	1146	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA	III	2/J
DEINFRA	0246903-0-01	VALDEMIRO VEBER	330/2006	1146	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA	I	2/J

DEINFRA	0247808-0-01	VALDEVINO MARTINS	330/2006	1146	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA	III	2/G
DEINFRA	0247988-5-01	VALDIR ANTONIO MAZZUCCO	330/2006	1146	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA	III	3/I
DEINFRA	0246187-0-01	VALDIR DE SOUZA	330/2006	1146	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA	I	2/G
DEINFRA	0246223-0-01	VALMIR DA SILVA	330/2006	1146	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA	II	4/C
DEINFRA	0248462-5-01	VICTOR PAITA	330/2006	1146	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA	I	2/J
DEINFRA	0248257-6-01	VILMAR JOSE CIVIDINI	330/2006	1146	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA	III	2/I
DEINFRA	0172716-8-01	VILMAR JOSE ESPINDOLA	330/2006	1146	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA	III	4/I
DEINFRA	0248179-0-01	WALDOMIRO GODOY DE ALMEIDA	330/2006	1146	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA	I	2/A
DETER	0221584-5-01	AIDIL SOARES	354/2006	1149	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE CONTROLE DE TRANSPORTES E TERMINAIS	III	3/A
DETER	0221592-6-01	ALTAMIRO IZOLINO DOS SANTOS	354/2006	1149	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE CONTROLE DE TRANSPORTES E TERMINAIS	III	2/G
DETER	0221602-7-01	ANILSO CAVALLI	354/2006	1149	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE CONTROLE DE TRANSPORTES E TERMINAIS	IV	3/J
DETER	0221617-5-01	AURELIO ZACARIAS ADAO	354/2006	1149	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE CONTROLE DE TRANSPORTES E TERMINAIS	III	2/I
DETER	0221897-6-01	CESAR RIBEIRO MACHADO FILHO	354/2006	1149	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE CONTROLE DE TRANSPORTES E TERMINAIS	III	2/G
DETER	0221911-5-01	CONSTANCIO PROENCO BRANCO	354/2006	1149	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE CONTROLE DE TRANSPORTES E TERMINAIS	III	2/H
DETER	0221931-0-01	EDSON CRISTOVAO TEIXEIRA	354/2006	1149	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE CONTROLE DE TRANSPORTES E TERMINAIS	I	3/D
DETER	0221937-9-01	ELSON PEDRO FERREIRA	354/2006	1149	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE CONTROLE DE TRANSPORTES E TERMINAIS	II	3/I
DETER	0221763-5-01	MARIA JANETE DE BRUM	354/2006	1149	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE CONTROLE DE TRANSPORTES E TERMINAIS	IV	4/C
DETER	0221818-6-01	RAUL DE SOUZA FILHO	354/2006	1149	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE CONTROLE DE TRANSPORTES E TERMINAIS	III	2/B
DETER	0221848-8-01	SANTINO OTAVIO	354/2006	1149	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE CONTROLE DE TRANSPORTES E TERMINAIS	III	2/B
DETER	0221852-6-01	SELVARINA MACHADO CASTELAR	354/2006	1149	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE CONTROLE DE TRANSPORTES E TERMINAIS	I	2/I
DETER	0221872-0-01	VALDECIR DA COSTA	354/2006	1149	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE CONTROLE DE TRANSPORTES E TERMINAIS	III	2/I
DETER	0221876-3-01	VALMIR SESTREM FILHO	354/2006	1149	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE CONTROLE DE TRANSPORTES E TERMINAIS	I	2/H
DETER	0221878-0-01	VANDERLEI JOSE DO NASCIMENTO	354/2006	1149	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE CONTROLE DE TRANSPORTES E TERMINAIS	II	3/H
FATMA	0221582-9-01	ADIR MANOEL DA CUNHA	329/2006	922	02/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO AMBIENTAL	III	3/F
FATMA	0235564-7-01	EMMANUEL ORLEANS PEREIRA DA SILVA	329/2006	922	02/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO AMBIENTAL	III	4/C
FATMA	0235614-7-01	HERIBERTO HULSE NETO	329/2006	922	02/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO AMBIENTAL	IV	4/A
FATMA	0235468-3-01	JOAO PEDRO DOS SANTOS	329/2006	922	02/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO AMBIENTAL	I	2/F
FATMA	0235620-1-01	LUIZ GONZAGA PADILHA DE ARRUDA	329/2006	922	02/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO AMBIENTAL	IV	4/D
FATMA	0235574-4-01	MAURO NORBERTO DA COSTA	329/2006	922	02/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO AMBIENTAL	III	3/A
FATMA	0176887-5-01	MUCIO LEAL MENDES	329/2006	922	02/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO AMBIENTAL	III	3/E
FATMA	0343525-3-02	RODRIGO COSTA	329/2006	922	02/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO AMBIENTAL	IV	2/A
FATMA	0235460-8-01	SEBASTIANA MARIA LIMA FERMIANO	329/2006	922	02/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO AMBIENTAL	III	3/F

FATMA	0235454-3-01	SIDNEI PAULO DUTRA	329/2006	922	02/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO AMBIENTAL	III	4/C
FCC	0209891-1-01	AURELIA HACKENHAAR	355/2006	1144	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO CULTURAL	IV	2/J
FCC	0239867-2-01	DALMIRO LIVRAMENTO	355/2006	1144	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO CULTURAL	III	3/B
FCC	0239793-5-01	JOSE ALDO DE OLIVEIRA	355/2006	1144	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO CULTURAL	III	2/J
FCC	0239627-0-01	NILTON CESAR PEREIRA	355/2006	1144	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO CULTURAL	III	3/D
FCC	0239675-0-01	SEBASTIAO RODRIGUES BRASIL	355/2006	1144	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO CULTURAL	II	3/C
FCEE	0239189-9-01	ANGELO VITORETI SORATO	356/2006	1150	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE PROMOCAO DE EDUCACAO	II	3/C
FCEE	0239164-3-01	ANTONIO ROBERTO SILVA DETOFOL	356/2006	1150	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE PROMOCAO DE EDUCACAO	IV	4/A
FCEE	0238988-6-01	CARLOS LUIZ BROERING	356/2006	1150	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE PROMOCAO DE EDUCACAO	IV	4/B
FCEE	0239038-8-01	ELEONORA ZUNINO DA SILVA	356/2006	1150	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE PROMOCAO DE EDUCACAO	IV	4/D
FCEE	0239191-0-01	FERNANDO MIRANDA SOUZA	356/2006	1150	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE PROMOCAO DE EDUCACAO	IV	2/A
FCEE	0042758-6-02	MARIA CELINA SERPA PEREIRA	356/2006	1150	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE PROMOCAO DE EDUCACAO	IV	2/A
FCEE	0239182-1-01	SILVIO LUIZ DA SILVA	356/2006	1150	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE PROMOCAO DE EDUCACAO	IV	3/C
IPREV	0319012-9-01	ANA MARIA CAMARGO	328/2006	922	01/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO PREVIDENCIARIA	III	4/D
IPREV	0235827-1-01	BAUER JOSE FERMIANO	328/2006	922	01/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO PREVIDENCIARIA	IV	3/J
IPREV	0319322-5-01	GELSON LUIZ DAL BO	328/2006	922	01/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO PREVIDENCIARIA	III	3/J
IPREV	0319058-7-01	MANOEL CANTIDIO RODRIGUES	328/2006	922	01/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO PREVIDENCIARIA	III	4/I
IPREV	0355078-8-01	MARCIANO VALCIONI LIMA	328/2006	922	01/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO PREVIDENCIARIA	II	3/J
IPREV	0288833-5-01	MOACIR DA SILVA	328/2006			ANALISTA TECNICO EM GESTAO PREVIDENCIARIA	III	4/J
IPREV	0172290-5-01	PAULO CESAR DE SOUZA	328/2006	922	01/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO PREVIDENCIARIA	III	2/J
PGE	0238252-0-01	ABELARDO MATEUS PINTO FILHO	357/2006	1098	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO PUBLICA	I	3/C
PGE	0235151-0-01	LUIZ HENRIQUE FELIX	357/2006	1098	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO PUBLICA	III	2/A
PGE	0235306-7-01	MARCOS ANTONIO VIEIRA	357/2006	1098	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO PUBLICA	III	4/E
PGE	0241543-7-01	NEREU RAMOS PEREIRA	357/2006	1098	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO PUBLICA	III	4/G
PGE	0239275-5-01	PROCIDONIO DIAS DE LIMA	357/2006	1098	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO PUBLICA	IV	4/H
PGE	0239561-4-01	ROSANIA MARISA COSTA	357/2006	1098	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO PUBLICA	II	3/I
SAR	0141448-8-01	ABEL ISMAEL DOS SANTOS	346/2006	1125	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO AGRARIA E RURAL	III	3/E
SAR	0150432-0-01	AMADIU DERETTI	346/2006	1125	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO AGRARIA E RURAL	I	2/D
SAR	0135702-6-01	ANTONIO BATISTA DA SILVA	346/2006	1125	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO AGRARIA E RURAL	I	2/F
SAR	0162103-3-01	ARGENTINO DE PIERI LUCAS	346/2006	1125	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO AGRARIA E RURAL	I	2/E
SAR	0136216-0-01	DILERMANDO BIAVATTI	346/2006	1125	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO AGRARIA E RURAL	I	2/G
SAR	0136123-6-01	DJALMA JOSE DA CONCEICAO	346/2006	1125	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO AGRARIA E RURAL	I	2/E
SAR	0235330-0-01	EDEMAR DONA	346/2006	1125	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO AGRARIA E RURAL	III	2/J
SAR	0150547-5-01	EVANILDE SCHATTENBERG	346/2006	1125	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO AGRARIA E RURAL	III	3/D
SAR	0136185-6-01	IVO ONOFRE DOS SANTOS	346/2006	1125	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO AGRARIA E RURAL	I	2/G
SAR	0206553-3-01	JOAO BATISTA VIEIRA MACHADO	346/2006			ANALISTA TECNICO EM GESTAO AGRARIA E RURAL	III	2/A
SAR	0136190-2-01	JOSE ROGERIO SCHUANBACKW	346/2006	1125	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO AGRARIA E RURAL	I	2/H
SAR	0141429-1-01	LUIZA MATIAS VITALI	346/2006	1125	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO AGRARIA E RURAL	III	3/E
SAR	0153622-2-01	MARCELINO TEODORO	346/2006	1125	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO AGRARIA E RURAL	I	2/E
SAR	0150560-2-01	MARIA BARBERINI	346/2006	1125	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO AGRARIA E RURAL	III	3/F
SAR	0055486-3-01	MARIO GUARACIR REBELO MOURA	346/2006	1125	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO AGRARIA E RURAL	III	4/E

SAR	0248942-2-01	NELCINDO KAFER	346/2006	1125	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO AGRARIA E RURAL	II	2/D
SAR	0135602-0-01	NILTON JOAO BRITO	346/2006	1125	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO AGRARIA E RURAL	I	2/I
SAR	0135692-5-01	OLIVIO HEINRICHS	346/2006	1125	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO AGRARIA E RURAL	I	2/F
SAR	0153620-6-01	OTACILIO MANOEL CONSTANTE	346/2006	1125	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO AGRARIA E RURAL	I	2/D
SAR	0135690-9-01	SELMA SILVA DUTRA	346/2006	1125	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO AGRARIA E RURAL	II	4/E
SAR	0260793-0-01	VALECI MANOEL NUNES	346/2006			ANALISTA TECNICO EM GESTAO AGRARIA E RURAL	III	4/A
SAR	0136192-9-01	VALMOR SANSAO	346/2006	1125	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO AGRARIA E RURAL	I	2/E
SCC	0160040-0-01	CALIXO EUFRASIO DE LIMA	325/2006			ANALISTA TECNICO EM GESTAO GOVERNAMENTAL	III	3/F
SCC	0126155-0-01	FRANCISCO ANTONIO NUNES	325/2006	0966	05/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO GOVERNAMENTAL	I	3/A
SCC	0153656-7-01	NATALICIA VIEIRA	325/2006	966	05/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO GOVERNAMENTAL	I	2/J
SCC	0153665-6-01	ROGERIO ARNALDO CARVALHO	325/2006	0966	05/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO GOVERNAMENTAL	III	4/A
SCC	0235858-1-01	SERGIO WOLK	325/2006			ANALISTA TECNICO EM GESTAO GOVERNAMENTAL	III	3/J
FESPORTE	0322220-9-04	ROSANA MATTOS	348/2006	1383	15/08/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	IV	1/A
SEA	0199831-5-01	AILSON LUIZ MADEIRA	311/2005	31	09/01/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO PUBLICA	III	4/E
SEA	0232625-6-01	ALTAIR ISAURO DE JESUS	311/2005	31	09/01/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO PUBLICA	I	3/B
SEA	0235849-2-01	ALTAIR MINOGGIO DO NASCIMENTO	311/2005	31	09/01/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO PUBLICA	IV	3/J
SEA	0136571-1-01	CIDETINA SONIA SILVA	311/2005	31	09/01/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO PUBLICA	III	4/H
SEA	0219370-1-01	FRANCISCO VENCESLAU DO NASCIMENT	311/2005	31	09/01/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO PUBLICA	III	2/J
SEA	0284510-5-01	GALILEU VIEIRA DE SOUZA	311/2005			ANALISTA TECNICO EM GESTAO PUBLICA	II	3/J
SEA	0355070-2-01	HILDA BEHR DA SILVA	311/2005	31	09/01/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO PUBLICA	III	3/H
SEA	0219379-5-01	IRENE MARIA MACHADO	311/2005	31	09/01/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO PUBLICA	II	3/B
SEA	0108043-1-01	IVO MARTINHO FARIAS	311/2005	31	09/01/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO PUBLICA	II	3/D
SEA	0232634-5-01	JAIME VALDIR SCHAPPO	311/2005	31	09/01/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO PUBLICA	II	2/H
SEA	0219389-2-01	JANICE FLORSINA DA CUNHA	311/2005	31	09/01/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO PUBLICA	I	3/C
SEA	0219395-7-01	JOAO ERNANDE DANIEL	311/2005	31	09/01/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO PUBLICA	III	3/E
SEA	0219407-4-01	JOSE MANOEL PEREIRA	311/2005	31	09/01/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO PUBLICA	III	2/H
SEA	0224039-4-01	JOSE OLIMPIO DA SILVA	311/2005			ANALISTA TECNICO EM GESTAO PUBLICA	III	3/J
SEA	0128729-0-01	LUIZ MARTINS GONCALVES	311/2005	31	09/01/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO PUBLICA	IV	2/J
SEA	0239413-8-01	MARCIO ANTONIO VELHO VIEIRA	311/2005	31	09/01/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO PUBLICA	III	4/D
SEA	0175717-2-01	MARIA APARECIDA SCHMITZ	311/2005	31	09/01/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO PUBLICA	III	3/A
SEA	0234834-9-01	MARIA DE FATIMA SOUZA BAYER	311/2005	31	09/01/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO PUBLICA	IV	4/I
SEA	0153720-2-01	MAURELIO LUZ	311/2005	31	09/01/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO PUBLICA	IV	4/B
SEA	0136083-3-01	NILSON JOSE DE SOUSA	311/2005	31	09/01/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO PUBLICA	III	4/B
SEA	0219478-3-01	ODILIO MANOEL PEREIRA	311/2005	31	09/01/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO PUBLICA	III	2/J
SEA	0001515-6-01	RUBENS SELINKE	311/2005			ANALISTA TECNICO EM GESTAO PUBLICA	III	3/G
SEA	0235172-2-01	VENDOLINO SELHORST	311/2005	31	09/01/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO PUBLICA	III	3/I
SEA	0219539-9-01	WALMOR GENESIO DA SILVA	311/2005	31	09/01/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO PUBLICA	III	3/I
SEA	0219544-5-01	ZENAIDE MATOS STEINMTZ	311/2005	31	09/01/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO PUBLICA	II	3/J
SED	0217572-0-01	ADILSON ARAO DE MEDEIROS	351/2006			ANALISTA TECNICO EM GESTAO EDUCACIONAL	I	3/J
SED	0028795-4-01	ALBINO MULLER	351/2006			ANALISTA TECNICO EM GESTAO EDUCACIONAL	I	3/J

SED	0238079-0-01	ALCENDINO MAXIMIANO	351/2006	1138	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO EDUCACIONAL	I	2/G
SED	0374552-0-01	ALEXANDRE PURPER	351/2006	1138	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO EDUCACIONAL	III	2/A
SED	0047323-5-01	ALFREDO DA SILVA PINTO	351/2006			ANALISTA TECNICO EM GESTAO EDUCACIONAL	I	2/C
SED	0141597-2-01	ALVARO BARROS DA SILVEIRA	351/2006	1138	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO EDUCACIONAL	IV	2/D
SED	0209209-3-01	ANA MARIA DOS SANTOS	351/2006	1138	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO EDUCACIONAL	III	3/J
SED	0238856-1-01	ANIZUL CARDOSO DIAS	351/2006	1138	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO EDUCACIONAL	III	3/G
SED	0286111-9-01	ANTONIO CARLOS DA ROSA CABRAL	351/2006			ANALISTA TECNICO EM GESTAO EDUCACIONAL	III	2/F
SED	0237010-7-01	ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA	351/2006	1138	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO EDUCACIONAL	I	2/J
SED	0039617-6-01	ARISTIDES ANDRADE	351/2006			ANALISTA TECNICO EM GESTAO EDUCACIONAL	I	2/I
SED	0135892-8-01	ARNALDO SEBASTIAO AZEVEDO CRUZ JU	351/2006	1138	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO EDUCACIONAL	III	3/F
SED	0238340-3-01	ARNOLDO ZILTE DOS SANTOS	351/2006	1138	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO EDUCACIONAL	I	2/I
SED	0001660-8-01	ARTHUR CORDEIRO DE SOUZA	351/2006			ANALISTA TECNICO EM GESTAO EDUCACIONAL	I	1/H
SED	0037615-9-01	BENEDITO S DOS SANTOS	351/2006			ANALISTA TECNICO EM GESTAO EDUCACIONAL	I	2/A
SED	0286117-8-01	CARLITO SCHMIDT DOS SANTOS	351/2006			ANALISTA TECNICO EM GESTAO EDUCACIONAL	I	2/I
SED	0236939-7-01	CECILIA APARECIDA OLESKOVICZ	351/2006	1138	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO EDUCACIONAL	III	4/B
SED	0373288-6-01	CHARLES GUEDES	351/2006	1138	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO EDUCACIONAL	I	1/A
SED	0272174-0-01	CILESIA FERNANDES NACK	351/2006			ANALISTA TECNICO EM GESTAO EDUCACIONAL	II	2/F
SED	0141692-8-01	CRECENCIO TARTARI	351/2006	1138	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO EDUCACIONAL	I	2/J
SED	0118194-7-01	CUSTODIA OLINDINA LUCAS DA SILVA	351/2006	1138	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO EDUCACIONAL	I	2/J
SED	0118471-7-01	DARCI JOSE WERLANG	351/2006	1138	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO EDUCACIONAL	I	3/A
SED	0020790-0-01	DORACY PRUDENCIO INACIO	351/2006			ANALISTA TECNICO EM GESTAO EDUCACIONAL	I	2/F
SED	0041452-2-01	EDALETE DA SILVA REIS	351/2006			ANALISTA TECNICO EM GESTAO EDUCACIONAL	I	1/E
SED	0118255-2-01	EGON KLEHM	351/2006	1138	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO EDUCACIONAL	I	2/I
SED	0014172-0-01	EMILIO GOEBEL JUNIOR	351/2006			ANALISTA TECNICO EM GESTAO EDUCACIONAL	II	21/I
SED	0117985-3-01	ESTELINA MACHADO CONSTANTE	351/2006			ANALISTA TECNICO EM GESTAO EDUCACIONAL	I	1/H
SED	0153687-7-01	EVARISTO ANTONIO VIEIRA	351/2006	1138	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO EDUCACIONAL	IV	3/J
SED	0028604-4-01	EZIO RUTKOSKI	351/2006			ANALISTA TECNICO EM GESTAO EDUCACIONAL	III	4/H
SED	0236853-6-01	FRANCISCA JACINTO TEODORO	351/2006			ANALISTA TECNICO EM GESTAO EDUCACIONAL	I	2/I
SED	0236958-3-01	FRANCISCO DE MELLO	351/2006			ANALISTA TECNICO EM GESTAO EDUCACIONAL	II	2/E
SED	0238800-6-01	FRANCISCO FELIPE MARCELINO	351/2006			ANALISTA TECNICO EM GESTAO EDUCACIONAL	I	1/E
SED	0237900-7-01	FRANCISCO JOAO ALCENO	351/2006	1138	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO EDUCACIONAL	I	2/F
SED	0042777-2-01	FRANCISCO LIBANIO DA SILVA	351/2006			ANALISTA TECNICO EM GESTAO EDUCACIONAL	I	3/I
SED	0029404-7-01	GENI SOFIA PEREIRA	351/2006			ANALISTA TECNICO EM GESTAO EDUCACIONAL	I	3/J
SED	0248871-0-01	GENTIL DA SILVA	351/2006	1138	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO EDUCACIONAL	I	2/J
SED	0119691-0-01	GETULIO FERNANDES	351/2006			ANALISTA TECNICO EM GESTAO EDUCACIONAL	I	2/I
SED	0109451-3-01	GLORIA MARIA PEREIRA WERLICH	351/2006	1138	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO EDUCACIONAL	III	3/J
SED	0217250-0-01	ILTON GALM	351/2006			ANALISTA TECNICO EM GESTAO EDUCACIONAL	III	4/D
SED	0217250-0-01	ILTON GALM	351/2006			ANALISTA TECNICO EM GESTAO EDUCACIONAL	III	4/H
SED	0019213-9-01	IRACEMA RAUPP MACHADO	351/2006			ANALISTA TECNICO EM GESTAO EDUCACIONAL	I	3/E
SED	0291012-8-01	IVO CHAGAS	351/2006			ANALISTA TECNICO EM GESTAO EDUCACIONAL	I	3/H

SED	0210123-8-01	IVO GALDINO GARCIA	351/2006			ANALISTA TECNICO EM GESTAO EDUCACIONAL	I	3/C
SED	0117834-2-01	IVONE ZANLUCAS DOS REIS	351/2006	1138	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO EDUCACIONAL	III	4/H
SED	0135910-0-01	IVONETE BERKA	351/2006	1138	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO EDUCACIONAL	II	3/F
SED	0167135-9-01	JOAO GALVAO DE OLIVEIRA	351/2006			ANALISTA TECNICO EM GESTAO EDUCACIONAL	I	3/A
SED	0017571-4-01	JOSE CARDOSO JUNIOR	351/2006			ANALISTA TECNICO EM GESTAO EDUCACIONAL	I	3/J
SED	0237140-5-01	JOSE DE SOUZA	351/2006	1138	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO EDUCACIONAL	III	4/B
SED	0237240-1-01	JOSE EGIDIO VOGT	351/2006	1138	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO EDUCACIONAL	II	3/E
SED	0041791-2-01	JOSE LOTAR DE OLIVEIRA	351/2006			ANALISTA TECNICO EM GESTAO EDUCACIONAL	III	4/J
SED	0248912-0-01	JOSE SOUZA DOMINGUES	351/2006			ANALISTA TECNICO EM GESTAO EDUCACIONAL	III	2/J
SED	0108543-3-01	JOSE URUBATAN LIMA DE SOUZA AFFON	351/2006	1138	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO EDUCACIONAL	IV	3/A
SED	0141640-5-01	JUCELIR CORREA NUNES	351/2006	1138	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO EDUCACIONAL	II	3/J
SED	0043527-9-01	JULIO KULKAMP	351/2006			ANALISTA TECNICO EM GESTAO EDUCACIONAL	II	4/H
SED	0037346-0-01	LIGIA TEREZINHA RENTER KOPP	351/2006			ANALISTA TECNICO EM GESTAO EDUCACIONAL	III	4/A
SED	0366257-8-03	LUIZ FERNANDO CUSTODIO	351/2006	1138	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO EDUCACIONAL	III	2/A
SED	0141569-7-01	LUZINETE MENDES DIAS	351/2006	1138	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO EDUCACIONAL	I	3/C
SED	0022075-2-01	LYDIO MARTINHO CALLADO	351/2006			ANALISTA TECNICO EM GESTAO EDUCACIONAL	IV	4/G
SED	0043173-7-01	MANOEL JOSE CORDEIRO	351/2006			ANALISTA TECNICO EM GESTAO EDUCACIONAL	I	2/I
SED	0184312-5-01	MANOEL JOSE VERGILIO	351/2006			ANALISTA TECNICO EM GESTAO EDUCACIONAL	I	1/D
SED	0023690-0-01	MANOEL SILVA	351/2006			ANALISTA TECNICO EM GESTAO EDUCACIONAL	I	2/H
SED	0141600-6-01	MARIA SANSAO TODT	351/2006	1138	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO EDUCACIONAL	I	2/J
SED	0022018-3-01	MARIO BACH	351/2006			ANALISTA TECNICO EM GESTAO EDUCACIONAL	III	3/J
SED	0238123-0-01	MILITAO JOAQUIM NUNES	351/2006			ANALISTA TECNICO EM GESTAO EDUCACIONAL	I	1/H
SED	0118268-4-01	MIRACY SOUZA	351/2006	1138	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO EDUCACIONAL	III	3/J
SED	0018399-7-01	NAIR DE FREITAS	351/2006			ANALISTA TECNICO EM GESTAO EDUCACIONAL	I	2/H
SED	0051587-6-01	NAIR DE SOUZA MEDEIROS	351/2006			ANALISTA TECNICO EM GESTAO EDUCACIONAL	I	2/B
SED	0024486-4-01	NATALINO VALCANAIA	351/2006			ANALISTA TECNICO EM GESTAO EDUCACIONAL	I	3/J
SED	0038958-7-01	NILDO JOSE PEREIRA	351/2006			ANALISTA TECNICO EM GESTAO EDUCACIONAL	II	4/J
SED	0238228-8-01	NILTON BASILIO DE BORBA	351/2006			ANALISTA TECNICO EM GESTAO EDUCACIONAL	I	2/B
SED	0047533-5-01	OLIMPIO RITA	351/2006			ANALISTA TECNICO EM GESTAO EDUCACIONAL	I	2/D
SED	0046385-0-01	ONERIO MIOTELLI	351/2006			ANALISTA TECNICO EM GESTAO EDUCACIONAL	I	3/G
SED	0022137-6-01	ORLANDO B DE ARAUJO	351/2006			ANALISTA TECNICO EM GESTAO EDUCACIONAL	III	3/H
SED	0373906-6-01	OTAVIO DA SILVA	351/2006	1138	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO EDUCACIONAL	I	1/A
SED	0038617-0-01	PAULO CALIL BULOS NETO	351/2006			ANALISTA TECNICO EM GESTAO EDUCACIONAL	II	2/H
SED	0248961-9-01	PAULO FRIDOLINO MERGEN	351/2006	1138	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO EDUCACIONAL	III	3/C
SED	0117846-6-01	PAULO ROBERTO BARRETO DA SILVA	351/2006			ANALISTA TECNICO EM GESTAO EDUCACIONAL	IV	2/I
SED	0137938-0-01	PAULO ROBERTO DA SILVA	351/2006			ANALISTA TECNICO EM GESTAO EDUCACIONAL	IV	4/A
SED	0041522-7-01	PAULO TEMCHENSZEM	351/2006			ANALISTA TECNICO EM GESTAO EDUCACIONAL	I	3/J
SED	0118543-8-01	PEDRO ANTONIO DA COSTA	351/2006			ANALISTA TECNICO EM GESTAO EDUCACIONAL	I	2/J
SED	0160851-7-01	PEDRO EVARISTO DOS SANTOS	351/2006			ANALISTA TECNICO EM GESTAO EDUCACIONAL	I	3/B
SED	0238272-5-01	PEDRO JOSE SCHMITT	351/2006	1138	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO EDUCACIONAL	I	2/I

SED	0286112-7-01	PEDRO PLACIDO MARTINS	351/2006			ANALISTA TECNICO EM GESTAO EDUCACIONAL	I	3/E
SED	0237909-0-01	RICARDO SCHMIDT	351/2006	1138	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO EDUCACIONAL	II	3/C
SED	0029742-9-01	ROSALINA EICHELBERGER	351/2006			ANALISTA TECNICO EM GESTAO EDUCACIONAL	I	3/D
SED	0141584-0-01	ROSI TEREZINHA RACHADEL MERIZE	351/2006	1138	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO EDUCACIONAL	II	4/E
SED	0373730-6-01	SALETE SALVALAGIO BOGER	351/2006	1138	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO EDUCACIONAL	I	1/A
SED	0237561-3-01	SEBASTIAO CRUZ NETO	351/2006	1138	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO EDUCACIONAL	I	2/J
SED	0237786-1-01	SERGIO MANOEL GARCIA	351/2006	1138	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO EDUCACIONAL	I	2/J
SED	0373028-0-01	SIRLEY DE SOUZA FERREIRA	351/2006	1138	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO EDUCACIONAL	I	1/A
SED	0286109-7-01	STELLA ROUSSELET LEBARBENCHON	351/2006			ANALISTA TECNICO EM GESTAO EDUCACIONAL	I	2/D
SED	0173776-7-01	TEREZINHA INEZ BARANOSKI	351/2006	1138	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO EDUCACIONAL	III	4/A
SED	0236356-9-01	TOBIAS ADOLFO REBELO	351/2006			ANALISTA TECNICO EM GESTAO EDUCACIONAL	IV	4/C
SED	0238145-1-01	UBIRATAN LATINO DE CAMPOS	351/2006			ANALISTA TECNICO EM GESTAO EDUCACIONAL	III	3/A
SED	0251480-0-01	VALDEMIRO KAMERS	351/2006			ANALISTA TECNICO EM GESTAO EDUCACIONAL	I	1/E
SED	0238226-1-01	VALDIR VIEIRA DA FONSECA	351/2006	1138	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO EDUCACIONAL	I	2/H
SED	0238364-0-01	WALDIR DA COSTA FILHO	351/2006			ANALISTA TECNICO EM GESTAO EDUCACIONAL	III	2/J
SED	0022925-3-01	ZULMAR PETROWSKI	351/2006			ANALISTA TECNICO EM GESTAO EDUCACIONAL	I	1/J
SPG	0001845-7-01	ARIOVALDO DE SOUZA LOPES	327/2006			ANALISTA TECNICO EM GESTAO PUBLICA	II	1/F
SJC	0248838-8-01	CLAUDIONOR MORAES	346/2006	1125	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO AGRARIA E RURAL	III	2/I
SJC	0248947-3-01	NERI DA FONSECA BUENO	346/2006	1125	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO AGRARIA E RURAL	II	2/F
SST	0235761-5-01	DENISE REGINA HOFFMANN TERNES	349/2006	1151	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL TRABALHO E RENDA	III	3/F
SST	0234915-9-01	DONATO ELIZEU DE MIRANDA	349/2006	1151	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL TRABALHO E RENDA	I	2/J
SST	0235879-4-01	ELUANE MARIA JOAO	349/2006	1151	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL TRABALHO E RENDA	III	4/D
SST	0235155-2-01	JORGE FRANCISCO DE SOUZA	349/2006	1151	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL TRABALHO E RENDA	III	2/J
SST	0235004-1-01	LUIZ CARLOS FERNANDES CARDOSO	349/2006	1151	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL TRABALHO E RENDA	III	4/A
SST	0233000-8-01	LUIZ FERNANDO ANDRADE BITTENCOUR	349/2006	1151	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL TRABALHO E RENDA	III	3/I
SST	0235097-1-01	MANOEL VIRISSIMO DOMINGOS	348/2006	1151	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	I	2/J
SST	0234862-4-01	MARILDA ZIMMER RODRIGUES	349/2006	1151	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL TRABALHO E RENDA	III	3/G
SST	0235962-6-01	MAURINO LADISLAU DA CUNHA	349/2006	1151	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL TRABALHO E RENDA	III	3/A
SST	0234954-0-01	ODETE DOS SANTOS TRINDADE	349/2006	1151	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL TRABALHO E RENDA	I	2/H
SST	0234912-4-01	VERA NEIDE CORREIA	349/2006	1151	30/06/2006	ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL TRABALHO E RENDA	I	3/A

JOÃO BATISTA MATOS
Secretário de Estado da Administração

Agricultura e da Pesca

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PESCA - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Subvenção nº 101 **PARTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca – SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação dos Produtores Rurais, Pesqueiros e Artesanais de Garopaba, do município de Garopaba – SC. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Correndo a despesa a conta dos itens 33.50.41, 33.90.48 e 44.50.41 - Contribuições, fonte 0100 da Ação investimentos Sustentáveis em Apoio ao SC Rural - FDR, códigos 11415, 11380, 11329, 11344, 11348 e 11414 do Orçamento do Estado para o ano de 2016**. PRAZO E VIGÊNCIA:** O presente instrumento contratual terá vigência até 20 de Fevereiro de 2017. **DATA:** Florianópolis, 20 de Fevereiro de 2016**. SIGNATÁRIOS:** Audi S. Kramers, pelo FDR Laerte Mansur de Freitas, pela a Associação.

Cod. Mat.: 422795

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PESCA - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Subvenção nº 160 **PARTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca – SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação dos Produtores de Leite Agrolândia, do município de Agrolândia – SC. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Correndo a despesa a conta dos itens 33.50.41, 33.90.48 e 44.50.41 - Contribuições, fonte 0100 da Ação investimentos Sustentáveis em Apoio ao SC Rural - FDR, códigos 11415, 11380, 11329, 11344, 11348 e 11414 do Orçamento do Estado para o ano de 2016**. PRAZO E VIGÊNCIA:** O presente instrumento contratual terá vigência até 24 de Abril de 2017. **DATA:** Florianópolis, 24 de Setembro de 2016**. SIGNATÁRIOS:** Audi S. Kramers, pelo FDR Juliana Aparecida Kruger Gross, pela a Associação.

Cod. Mat.: 422796

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PESCA - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Acordo de Subvenção nº 227 **PARTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca – SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Cooperativa de Produção e Consumo Agroindustrial de Jaborá - COOPERJABORÁ, do município de Jaborá – SC. **OBJETO:** Execução dos investimentos previstos no Projeto Estruturante nº 138 no âmbito do Programa SC Rural. **VALOR DOS RECURSOS:** R$ 111.688,00 (Cento e onze mil, seiscentos e oitenta e oito reais) liberados de acordo com o Plano de Aplicação dos Recursos da Subvenção. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Correndo a despesa a conta dos itens 33.50.41, 33.90.48 e 44.50.41 - Contribuições, fonte 0100 da Ação investimentos Sustentáveis em Apoio ao SC Rural - FDR, códigos 11415, 11380, 11329, 11344, 11348 e 11414 do Orçamento do Estado para o ano de 2016**. PRAZO E VIGÊNCIA:** O presente instrumento contratual terá vigência até 30 de Junho de 2017. **DATA:** Florianópolis, 28de Julho de 2016**. SIGNATÁRIOS:** Audi S. Kamers, pelo FDR e Edacir Maria Cervelin, pela Cooperativa.

Cod. Mat.: 422798

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DO ESTADO DA AGRICULTURA E DA PESCA
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – TERMO DE REFERÊNCIA Nº 05/2016
Projeto de Competitividade da Agricultura Familiar de Santa Catarina
Programa Santa Catarina Rural
Contrato de Empréstimo nº 7952-BR

A Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca - SAR, uma das executoras do Programa Santa Catarina Rural, comunica a abertura de seleção de consultoria individual para profissionais de nível superior em engenharia ambiental ou gestão ambiental ou engenharia sanitária e ambiental; experiência de, no mínimo, 05 anos de atuação em elaboração, assessoramento e acompanhamento de projetos relacionados a atividades ambientais e agropecuários; desejável experiência profissional junto a organizações de agricultores familiares e atividades relacionadas a orientação e assessoramento a agricultores; desejável experiência em coordenação e gestão de processos.
Os currículos poderão ser entregues via correiro (sedex), ou em mãos entregues na SAR, sito a Rodovia Admar Gonzaga 1.486 – Itacorubi –CEP: 88.034-101 - Florianópolis – Santa Catarina. Poderão, ainda, ser enviados para o e-mail poletto@scrural.sc.gov.br, até às 19:00 do dia 23/01/2017.
Informamos que, o Termo de Referência nº 05/2016 e a Manifestação de interesse, disponíveis nos portais: http://www.scrural.sc.gov.br e ou http://www.agricultura.sc.gov.br
Moacir Sopelsa
Secretário de Estado

Cod. Mat.: 423001

Assistência Social, Trabalho e Habitação

PORTARIA N° 189 – 19/12/2016
AUTORIZAR, de acordo com o Dec. n° 3.421/05, o servidor **ARNALDO ZIMMERMANN**, matr. 0289182-4-03, em exercício na SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS SOCIAIS DE COMBATE À FOME, a conduzir veículo oficial da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação.
GERALDO CESAR ALTHOFF
Secretário de Estado

Cod. Mat.: 422701

EXTRATO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2016
Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação, e a Secretaria de Estado da Segurança Pública, para a utilização de dados do Sistema Nacional de Emprego – SINE e do Ccadastro Único de Assistência Social – CadÚnico pela Delegacia de Polícia de Pessoas Desaparecidas de Santa Catarina (DPPD).

Cod. Mat.: 422757

Casa Civil

Executiva de Articulação Nacional

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO NACIONAL
PORTARIA SAN N°012/2016 – 20/12/2016
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ARTICULAÇÃO NACIONAL, no uso de suas atribuições e em conformidade em que estabelece o art. 7°, Inciso I da Lei Complementar N°381, de 07 de maio de 2007, **DESIGNA** a servidora **LOURDES CORADI MARTINI**, portadora da matrícula N°299.497-6 e CPF: 718.462.049-68 como **ordenadora secundária**, a partir de 09 de Dezembro de 2016, cessando os efeitos da Portaria SAN N°010/2016.

ACÉLIO CASAGRANDE
Secretário Executivo de Articulação Nacional

Cod. Mat.: 422966

Defesa Civil

PORTARIA Nº 073 de 19/12/2016
O Secretario de Estado da Defesa Civil, de acordo com a competência delegada pelo art. 7º da Lei Complementar nº 381 de 07/05/2007, resolve: **revogar a portaria 55 de 24/11/2015, publicada no DOE nº 20.191, e DELEGAR competência a**os Servidores **Rodrigo Antonio F. F. S. Moratelli**, mat 956246-0-02, Secretário de Estado, **Fabiano de Souza, mat. 924.669-0-01 Secretário Adjunto, Adriana Dorfey Vieira, mat. 378.643-9-01 Assessor Técnico em Defesa Civil, Sandro Luiz Barbosa, mat. 650.423-0-0 Gerente Financeiro e Sandro Medeiros Alves, mat. 650.611-9-01 Gerente de Planejamento** para representarem a Secretaria de Estado da Defesa Civil – CNPJ 13.586.957/0001-03 e o Fundo Estadual de Defesa Civil – CNPJ 04.426.883/0001-57, perante as instituições financeiras e congêneres, podendo assinar conjuntamente documentos e/ou contratos relativos a: convênios, abertura e encerramento de contas, solicitação de saldos/extratos e comprovantes bancários, transferências e pagamentos de ordens bancárias, resgates e aplicações financeiras, cadastro, alteração e desbloqueio de senhas e usuários, pagamentos e transferência por meio eletrônico e liberação de pagamentos de arquivos, a contar de 19/12/2016.
RODRIGO ANTÔNIO F.F.S. MORATELLI
Secretário de Estado da Defesa Civil

Cod. Mat.: 423317

Desenvolvimento Econômico Sustentável

ESTADO DE SANTA CATARINA – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – SDS – EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável – SDS e o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE: **OBJETO:** Fixar as condições do credenciamento do **BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL – BRDE** para atuar como **AGENTE** do programa de Desenvolvimento da Empresa Catarinense **– PRODEC,** em atendimento aos termos do art. 17-A da lei nº 13.342/05, para fins de análise econômica, financeira, cadastral e de viabilidade técnica dos projetos a serem enquadrados no PRODEC. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente convênio passa a vigorar a partir da sua publicação, até a data de 27/06/2018. **CONVALIDAÇÃO DOS ATOS ANTERIORES:** Ficam convalidados todos os atos praticados no período de 28/06/2016 até a entrada em vigor do presente convênio. **DATA:** Florianópolis 13 de outubro de 2016. **SIGNATÁRIOS**: Carlos Chiodini pela SDS, Renato de Mello Vianna, e Neuto Fausto de Conto pelo BRDE.

Cod. Mat.: 423037

Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE ACORDO E COOPERAÇÃO TÉCNICA - ESPÉCIE: Termo de Acordo de Cooperação Técnica no 2016TN2409. **CONVENENTES**: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Educação – SED/ Coordenadoria Regional da Grande Florianópolis e a Giane Cátia Rosa Alves de Carvalho - Florianópolis, com a interveniência do Centro de Integração Empresa Escola do Estado de Santa Catarina – CIEE/SC, com sede no Município de Florianópolis**. OBJETO**: Formalizar as condições básicas para a realização de estágio não obrigatório enquanto ato educativo, integrar proposta pedagógica da escola e instrumentos de planejamento curricular do curso, executado e avaliado com os objetivos propostos, bem como promover a interação do estudante com o mundo do trabalho. **PRAZO E VIGÊNCIA**: Terá vigência de (1) um ano, podendo ser prorrogado por Termo Aditivo e entrará em vigor na data de sua assinatura. **DATA**: Florianópolis, 15 de julho de 2016. **SIGNATÁRIOS**: Eduardo Deschamps, pela SED, Giane Cátia Rosa Alves de Carvalho, pela Empresa. e Adriano de Oliveira Siegel, pelo CIEE/SC.

Cod. Mat.: 422695

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE ACORDO E COOPERAÇÃO TÉCNICA - ESPÉCIE: Termo de Acordo de Cooperação Técnica no 2016TN2508. **CONVENENTES**: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Educação – SED/ Coordenadoria Regional da Grande Florianópolis e a Ana Christina Reichmuth Dayepp - São José, com a interveniência do Centro de Integração Empresa Escola do Estado de Santa Catarina – CIEE/SC, com sede no Município de Florianópolis**. OBJETO**: Formalizar as condições básicas para a realização de estágio não obrigatório enquanto ato educativo, integrar proposta pedagógica da escola e instrumentos de planejamento curricular do curso, executado e avaliado com os objetivos propostos, bem como promover a interação do estudante com o mundo do trabalho. **PRAZO E VIGÊNCIA**: Terá vigência de (1) um ano, podendo ser prorrogado por Termo Aditivo e entrará em vigor na data de sua assinatura. **DATA**: Florianópolis, 24 de agosto de 2016. **SIGNATÁRIOS**: Eduardo Deschamps, pela SED, Ana Christina Reichmuth Dayepp, pela Ana Christina e Adriano de Oliveira Siegel, pelo CIEE/SC.

Cod. Mat.: 422697

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED -EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo de Convênio no 3221/2016**. CONVENENTES**: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Educação - SED, e o Município de São Bernardino**,** com a interveniência da Agência de Desenvolvimento Regional – ADR de São Lourenço do Oeste. **OBJETO:** Atendimento do Ensino Fundamental, por meio da implantação do Programa de Parceria Educacional Estado/Município, mediante a assunção total ou parcial dos alunos do Ensino Fundamental da rede estadual pelo Município, conforme previsto no inciso V, do art. 11, da Lei 9.394/96 e disciplinado no Decreto Estadual nº 502, de 16 de setembro

de 2011. **PRAZO E VIGÊNCIA**: Até 31/12/2021, e sua vigência a contar da data de publicação deste extrato no DOE, podendo ser prorrogado por Termo Aditivo. **DATA**: Florianópolis, 27 de outubro de 2016. **SIGNATÁRIOS**: Eduardo Deschamps, pela SED, Leandro da Silva Galupo, pelo Município e Mauro Hahn, pela ADR.

Cod. Mat.: 422840

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED -EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo de Convênio no 3207/2016**. CONVENENTES**: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Educação - SED, e o Município de Paraíso**,** com a interveniência da Agência de Desenvolvimento Regional – ADR de São Miguel do Oeste. **OBJETO:** Atendimento do Ensino Fundamental, por meio da implantação do Programa de Parceria Educacional Estado/Município, mediante a assunção total ou parcial dos alunos do Ensino Fundamental da rede estadual pelo Município, conforme previsto no inciso V, do art. 11, da Lei 9.394/96 e disciplinado no Decreto Estadual nº 502, de 16 de setembro de 2011. **PRAZO E VIGÊNCIA**: Até 31/12/2021, e sua vigência a contar da data de publicação deste extrato no DOE, podendo ser prorrogado por Termo Aditivo. **DATA**: Florianópolis, 25 de maio de 2016. **SIGNATÁRIOS**: Eduardo Deschamps, pela SED, Erni Giacomini, pelo Município e Wilson Trevisan, pela ADR.

Cod. Mat.: 422843

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED -EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo de Convênio no 3209/2016**. CONVENENTES**: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Educação - SED, e o Município de Guarujá do Sul**,** com a interveniência da Agência de Desenvolvimento Regional – ADR de Dionísio Cerqueira. **OBJETO:** Atendimento do Ensino Fundamental, por meio da implantação do Programa de Parceria Educacional Estado/Município, mediante a assunção total ou parcial dos alunos do Ensino Fundamental da rede estadual pelo Município, conforme previsto no inciso V, do art. 11, da Lei 9.394/96 e disciplinado no Decreto Estadual nº 502, de 16 de setembro de 2011. **PRAZO E VIGÊNCIA**: Até 31/12/2020, e sua vigência a contar da data de publicação deste extrato no DOE, podendo ser prorrogado por Termo Aditivo. **DATA**: Florianópolis, 19 de novembro de 2016. **SIGNATÁRIOS**: Eduardo Deschamps, pela SED, José Carlos Foiatto, pelo Município e Bianca Moreira Maran Bartamoni, pela ADR.

Cod. Mat.: 422846

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED -EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo de Convênio no 3208/2016**. CONVENENTES**: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Educação - SED, e o Município de Mondaí**,** com a interveniência da Agência de Desenvolvimento Regional – ADR de Palmitos. **OBJETO:** Atendimento do Ensino Fundamental, por meio da implantação do Programa de Parceria Educacional Estado/Município, mediante a assunção total ou parcial dos alunos do Ensino Fundamental da rede estadual pelo Município, conforme previsto no inciso V, do art. 11, da Lei 9.394/96 e disciplinado no Decreto Estadual nº 502, de 16 de setembro de 2011. **PRAZO E VIGÊNCIA**: Até 31/12/2020, e sua vigência a contar da data de publicação deste extrato no DOE, podendo ser prorrogado por Termo Aditivo. **DATA**: Florianópolis, 14 de dezembro de 2016. **SIGNATÁRIOS**: Eduardo Deschamps, pela SED, Lenoir da Rocha, pelo Município e Mario Alceu Peiter, pela ADR.

Cod. Mat.: 422850

PORTARIA 3190 20/12/2016

LOTAR, de acordo com ao Artigo 60, § 2, da Lei nº 6844/86, alterado pela Lei Complementar nº 48/92, os servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	GERED	Descrição UE	Cargo	Município	A partir de
0146219-9-05	LOURDES PIRES NETTO DE LIMA	769	769000059910 - EEB FREDERICO SANTOS - PAULO LOPES	DOCENCIA\PROFESSOR	PAULO LOPES	01/12/2016
0189273-8-01	MARILETE SEVERO	769	769000950440 - EEB PROF JOSE RODRIGUES LOPES - GAROPABA	DOCENCIA\PROFESSOR	GAROPABA	01/11/2016

VALDENIR KRUGER
Diretor de Gestao de Pessoas

Cod. Mat.: 422974

PORTARIA 3189 20/12/2016

LOTAR, de acordo com ao Artigo 16, da Lei nº 668/2015, os servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	GERED	Descrição UE	Cargo	Município
0347874-2-02	ADRIANA CARVALHO	752	752000122030 - CEDUP ABILIO PAULO - CRICIUMA	DOCENCIA\PROFESSOR	CRICIUMA
0195911-5-01	CATIA REGINA JUNGTON MOREIRA	757	757000982720 - EEB ORESTES GUIMARAES - SAO BENTO DO SUL	DOCENCIA\PROFESSOR	SAO BENTO DO SUL
0329754-3-03	DAIANA MATIAS DUARTE	752	752000122030 - CEDUP ABILIO PAULO - CRICIUMA	DOCENCIA\PROFESSOR	CRICIUMA
0322111-3-04	ESTELA MARIS ALVES DE OLIVEIRA SIGNOR	756	756000299470 - EEB NS DO ROSARIO - LAGES	DOCENCIA\PROFESSOR	LAGES
0361310-0-04	FERNANDA SASSO NAZARIO	752	752000120410 - EEB JOAQUIM RAMOS - CRICIUMA	DOCENCIA\PROFESSOR	CRICIUMA
0311391-4-04	FREDY JORGE SAMAN CASELLI	752	752000134390 - EEB PROF SALETE SCOTTI DOS SANTOS - ICARA	DOCENCIA\PROFESSOR	ICARA
0330632-1-01	JONI MARCIO DE FARIAS	752	752000120410 - EEB JOAQUIM RAMOS - CRICIUMA	DOCENCIA\PROFESSOR	CRICIUMA
0277212-4-02	KARINA ROSSA FRITZEN	752	752000128230 - EEF DEP SILVIO FERRARO - SIDEROPOLIS	DOCENCIA\PROFESSOR	SIDEROPOLIS
0317077-2-03	KLONDY MARIA ALLIS BORGES	752	752000122460 - EEF MARECHAL RONDON - CRICIUMA	DOCENCIA\PROFESSOR	CRICIUMA
0679124-7-01	LETICIA ADAMS SCHMIDT	756	756000285410 - EEB VISCONDE DE CAIRU - LAGES	DOCENCIA\PROFESSOR	LAGES
0057017-6-04	MARILENE DE FREITAS ALBINO	769	769000941700 - EEB HENRIQUE LAGE - IMBITUBA	DOCENCIA\PROFESSOR	IMBITUBA
0679039-9-01	MICHELE DALU LEDRA	755	755000227990 - EEB PAULO CORDEIRO - RIO DO SUL	DOCENCIA\PROFESSOR	RIO DO SUL
0165005-0-01	REGINA CELI MARTINS	755	755000226320 - EEB FRANCISCO ALTAMIR WAGNER - RIO DO SUL	DOCENCIA\PROFESSOR	RIO DO SUL
0258038-1-03	SILVIA MORETTO ALVIM	752	752000113800 - EEF DIMER PIZZETTI - ICARA	DOCENCIA\PROFESSOR	ICARA

VALDENIR KRUGER
Diretor de Gestao de Pessoasda Educação

Cod. Mat.: 422976

PORTARIA 3188 20/12/2016
ATRIBUIR EXERCÍCIO, de acordo com ao Artigo 60, § 5º, da Lei nº 6844/86, alterado pela Lei Complementar nº 48/92, os servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	GERED	Descrição UE	Cargo	Município	A partir de
0218623-3-03	EDERLEI APARECIDA ZAGO	802	802000730830 - EEB ANISIO RACHADEL DE OLIVEIRA - VIDEIRA	DOCENCIA\PROFESSOR	VIDEIRA	05/12/2016
0305564-7-02	SAMANTA MARA TURBAY SAVORDELLI	779	779001024900 - EEB OSMAR CUNHA - FLORIANOPOLIS	DOCENCIA\PROFESSOR	FLORIANOPOLIS	03/09/2016

VALDENIR KRUGER
Diretor de Gestao de Pessoasda Educação

Cod. Mat.: 422978

PORTARIA 3187 20/12/2016
ATRIBUIR EXERCÍCIO, de acordo com ao Artigo 69, Parágrafo Único, da Lei nº 6844/86, alterado pela Lei Complementar nº 48/92, aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	GERED	Descrição UE	Cargo	Município
0373076-0-01	ALINE CLAUDINO DOS SANTOS JACQUES	779	779000038670 - EEB PROF OSWALDO RODRIGUES CABRAL - SAO JOSE	APOIO ADMINISTRATIVO\ASSISTENTE DE EDUCACAO	SAO JOSE
0361235-0-02	IZABEL ALVES DE BAIRRO	777	777000354320 - EEB MAR EURICO GASPAR DUTRA - CURITIBANOS	DOCENCIA\PROFESSOR	CURITIBANOS

VALDENIR KRUGER
Diretor de Gestao de Pessoasda Educação

Cod. Mat.: 422980

PORTARIA 3186 20/12/2016
FAZER CESSAR, a carga horária temporária em vaga vinculada, dos professores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	GERED	CH	CH/F	Portaria	A partir de
0354372-2-02	THICIANO ARTHUR SOLAGNA	763	20	10	2754	21/12/2016
0203715-7-02	WANDA RAMOS MORENO	751	40	20	1466	31/01/2017

VALDENIR KRUGER
Diretor de Gestao de Pessoasda Educação

Cod. Mat.: 422984

PORTARIA 3185 20/12/2016
ALTERAR TEMPORARIAMENTE, de acordo com o artigo 23, parágrafo 1º, item I da Lei nº 668/2015, em vaga vinculada, a carga horária dos professores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	GERED	CH Anterior	CH Atual	Data Início	Data Fim
0678907-2-01	JUCARA NAIR WOLLF	779	10	20	01/01/2017	31/01/2017
0301698-6-06	ROGERIO SILVA LUZ	779	20	40	24/12/2016	31/01/2017

VALDENIR KRUGER
Diretor de Gestao de Pessoasda Educação

Cod. Mat.: 422985

PORTARIA 3184 20/12/2016
REDUZIR, a carga horária de acordo com o art. 18, parágrafo 2º e art. 26, parágrafo 1º, da Lei nº 668/2015, dos professores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	GERED	CH	CH/F	Portaria	A partir de
0322102-4-03	CAMILLA CUSTODIO DA SILVA	752	20	10	17344	31/12/2016
0378447-9-03	DAVID DE SOUZA JOAO	810	20	10	371	01/11/2016
0394118-3-02	LUZIANE OLIVEIRA CARVALHO	768	40	30		15/12/2016
0924189-2-03	MARCO AURELIO DIAS	754	40	10	1094	27/11/2016

VALDENIR KRUGER
Diretor de Gestao de Pessoasda Educação

Cod. Mat.: 422987

PORTARIA 3183 20/12/2016
ALTERAR a carga horária, de acordo com o artigo 26, da Lei nº 668/2015, dos professores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	GERED	CH Anterior	CH Atual	Cargo	A partir de
0187139-0-01	CLOTILDE JUNKES PAULI	753	20	40	PROFESSOR	05/12/2016
0378447-9-03	DAVID DE SOUZA JOAO	810	10	30	PROFESSOR	02/11/2016

VALDENIR KRUGER
Diretor de Gestao de Pessoasda Educação

Cod. Mat.: 422991

Fazenda

PORTARIA Nº 494/2016

Altera o orçamento do Fundo Estadual de Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 16.860, de 28 de dezembro de 2015, combinado com o Ato n° 19, de 05 de janeiro de 2016, e o que consta do Ato Normativo 2016AN1888, de dezembro de 2016,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica anulada parcialmente na importância de R$ 22.106.000,00 (vinte e dois milhões, cento e seis mil reais), a programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria, fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de dezembro de 2016.
ANTONIO MARCOS GAVAZZONI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I Ano Base: 2016
Ato Normativo 2016AN001888
Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde
U. O. 48091 Fundo Estadual de Saúde

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
001018	31.90.11	0.1.00	10.122.0850	8.106.000,00
001018	31.90.16	0.1.00	10.122.0850	14.000.000,00
Subtotal				22.106.000,00
Total				22.106.000,00

Anexo II Ano Base: 2016
Ato Normativo 2016AN001888
Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde
U. O. 48091 Fundo Estadual de Saúde

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
004650	33.90.37	0.1.00	10.122.0900	14.000.000,00
011325	33.90.39	0.1.00	10.302.0430	3.600.000,00
011325	33.41.41	0.1.00	10.302.0430	3.106.000,00
011437	33.41.41	0.1.00	10.302.0400	450.000,00
011437	33.90.39	0.1.00	10.302.0400	950.000,00
Subtotal				22.106.000,00
Total				22.106.000,00

Cod. Mat.: 423103

PORTARIA Nº 495/2016

Altera o orçamento do Fundo Estadual de Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 16.860, de 28 de dezembro de 2015, combinado com o Ato n° 19, de 05 de janeiro de 2016, e o que consta do Ato Normativo 2016AN1891, de dezembro de 2016,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica anulada parcialmente na importância de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), a programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria, fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de dezembro de 2016.
ANTONIO MARCOS GAVAZZONI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I Ano Base: 2016
Ato Normativo 2016AN001891
Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde
U. O. 48091 Fundo Estadual de Saúde

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011320	33.90.39	0.2.23	10.302.0430	2.500.000,00
Subtotal				2.500.000,00
Total				2.500.000,00

Anexo II Ano Base: 2016
Ato Normativo 2016AN001891
Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde
U. O. 48091 Fundo Estadual de Saúde

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011308	33.90.39	0.2.23	10.122.0430	1.000.000,00
004650	33.90.39	0.2.23	10.122.0900	1.500.000,00
Subtotal				2.500.000,00
Total				2.500.000,00

Cod. Mat.: 423132

PORTARIA Nº 493/SEF – 20/12/2016.
DESIGNAR, **WARNER WANDERLEY TEODÓSIO**, matrícula nº 176.943-0, **LUILENE BARROS DANIELEWICZ**, matrícula nº 232.833-0, **WANDERLEI KINCHESKI FILHO**, matrícula nº 232.526-8, e **EUGÊNIO LUIZ VECCHIETTI**, matrícula nº 239.328-0, lotados e com exercício na SEF, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão destinada a proceder ao inventário de 2016 dos bens de consumo e permanentes no Almoxarifado desta Secretaria de Estado da Fazenda.
ANTONIO MARCOS GAVAZZONI
Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 423112

Resumo dos enquadramentos concedidos pelo Programa Pró-Emprego, no mês de dezembro de 2016.

Processo Nº	Enquadramentos Concedidos	Resolução Nº	DATA
SDR01 1198/2011	Indeferimento artigo 13 do Decreto 105, de 14/03/2007.	060/2016	14/12/2016
SEF 15720/2013	Prorrogação da concessão do artigo 10, do Decreto 105/2007.	061/2016	14/12/2016
SEF 16956/2015	Prorrogação da concessão do artigo 10, do Decreto 105/2007.	062/2016	14/12/2016
SEF 56403/2007	Prorrogação da concessão do artigo 10, do Decreto 105/2007.	063/2016	14/12/2016
SEF 14141/2013	Prorrogação da concessão do artigo 10, do Decreto 105/2007.	064/2016	14/12/2016
SEF 26796/2014	Prorrogação da concessão do artigo 15, incisos I, II e III, do Decreto 105/2007.	065/2016	14/12/2016
SEF 48087/2008	Prorrogação da concessão do artigo 10, do Decreto 105/2007.	066/2016	14/12/2016
SEF 192/2008	Prorrogação e inclusão de filial na concessão do artigo 10, do Decreto 105/2007.	067/2016	14/12/2016

Em Florianópolis, SC, 14 de dezembro de 2016.
ANTONIO MARCOS GAVAZZONI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Cod. Mat.: 423120

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

R E L Á T O R I O Nº 11/2016

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 19, do Decreto Nº 1.127, de 05 de março de 2008, informa o pagamento das despesas com diárias no mês de NOVEMBRO/2016.

MATRÍC.	N O M E	VALOR	QTDE.	MOT.
363093-5	Adalberto Cervino Ventura	680,00	2,0	VS
360897-2	Adriano de Souza Pereira	1.350,00	3,0	VS
360904-9	Alexandra F. da Silva Dias	2.700,00	6,0	RC
344163-6	Alexandre Rocha Dias	170,00	0,5	RS
301292-1	Alfredo Rovaris Júnior	1.020,00	3,0	RS
650401-9	Alice Luciane Rhoden	900,00	2,0	RS
154774-7	Almir Tito Ribeiro Moreira	765,00	5,0	RC
232810-0	Amilton do Nascimento	220,00	2,0	VS
957862-5	André Batista Menezes	340,00	1,0	RS
301297-2	Antonio C. L. Blasczkiewicz	340,00	1,0	RS
143151-0	Braz Claudino Moratelli	1.360,00	4,0	RS
650402-7	Bruno Hubacher da Costa	900,00	2,0	RS
957703-3	Bruno Luz de S. Nogueira	850,00	2,5	RS
209814-8	Caio Jamundá	1.575,00	3,5	RS
344164-4	Carlos Roberto Molim	1.295,00	3,0	RS
168076-5	Cláudio Roberto Chiesa	1.800,00	4,0	RS
301237-9	Cláudio W. A. Guimarães	340,00	1,0	RS
344165-2	Clóvis Luis Jacoski	1.530,00	4,5	RS
294494-4	Daniela Barbosa Pacheco	612,00	4,0	RC
950732-9	Dirceu Dal Bosco	680,00	2,0	RS
184720-1	Edison Luiz da Silveira	1.020,00	3,0	RS
344166-0	Edson Carlos Durli	1.360,00	4,0	RS
311099-0	Edson Dal C. de Oliveira	2.040,00	6,0	RS
301231-0	Edson Gonzaga Polonini	900,00	2,0	RS
301220-4	Eduardo Antonio Lobo	1.020,00	3,0	RC
301250-6	Elenor Afonso Allgaier	3.840,00	10,0	RS
950718-3	Elton César F.M.de Oliveira	510,00	1,5	RC
950631-4	Enilson da Silva Souza	340,00	1,0	RS
950729-9	Estéfano P.de L. Cancellier	1.125,00	2,5	VS
239328-0	Eugenio Luiz Vecchietti	550,00	5,5	VS
650406-0	Everaldo Elias Vieira	1.020,00	3,0	VS

360927-8	Fabiana Santana Correa	170,00	0,5	VS
957696-7	Fabiano Brito Q. de Oliveira	900,00	2,0	RS
344173-3	Fabiano Dadam Nau	850,00	2,5	RC
301229-8	Fábio Beal Thais	680,00	2,0	RS
950630-6	Fábio Rafael Bock	170,00	0,5	RS
301259-0	Felipe André Naderer	680,00	2,0	RS
301207-7	Felipe Letsch	2.210,00	6,5	RS
952664-1	Fernanda Cavalli Schmitt	1.125,00	9,0	RC
650535-0	Flávio George Rocha	1.800,00	4,0	RS
301280-8	Francisco U. de Oliveira	2.250,00	5,0	RS
344174-1	Geovane João Elias	680,00	2,0	RC
954014-8	Gigliola Araújo S. da Costa	500,00	4,0	RC
347876-9	Gisele de Jesus Varela	669,38	3,5	VS
303424-0	Gisele Rafaeli	675,00	1,5	RS
360878-6	Graziela Luiza Meincheim	2.700,00	6,0	RS
650407-8	Guilherme Cerutti Bueno	340,00	1,0	RS
913511-1	Huélinton Willy Pickler	2.705,00	6,5	VS
950726-4	Igor Yuichi Endo	340,00	1,0	RS
344175-0	Ilmar Volkmann	680,00	2,0	OE
950100-2	Isac Garcia Fernandes	1.020,00	3,0	VS
232826-7	Itamar Bezerra de Mello	156,00	1,0	RS
301270-0	Ivo Hiebert	2.250,00	5,0	VS
218618-7	Ivo Vieceli	510,00	1,5	RS
144507-3	Jaime Luiz Visentainer	680,00	2,0	VS
397926-1	Jeferson Luiz Bittencourt	535,50	3,5	RS
184933-6	Joacir Sevegnani	170,00	0,5	RS
184224-2	João Antonio Gallo	340,00	1,0	OE
200283-3	Jordão Luiz Moratelli	340,00	1,0	RS
250445-6	Jorge Luiz Steigleder	340,00	1,0	RS
950855-4	José Gustavo Quadro	2.040,00	6,0	RS
3617-0	Juliana Cruz	612,00	4,0	RC
950623-3	Júlio César Fazoli	1.125,00	2,5	VS
301257-3	Leandro Espartel Bohrer	1.530,00	4,5	RS
378718-4	Leda Candida L.P.C.Ribeiro	340,00	1,0	VS
357120-3	Lindolfo Weber	825,00	2,5	RS
184950-6	Lourenço Rioji Sogabe	1.575,00	3,5	RS
151801-1	Luiz Antonio Silva	110,00	1,0	CI
344169-5	Luiz Carlos de Lima Feitoza	1.350,00	3,0	RS
950609-8	Luiz Fernando de S. Camilo	340,00	1,0	RS
184952-2	Manoel F.de C. P.de A.Neto	1.800,00	4,0	RS
224394-6	Manoel Moreira	220,00	2,0	VS
195936-0	Márcio Dirschnabel	340,00	1,0	RS
301211-5	Marco Aurélio C. Ramos	340,00	1,0	RS
950717-5	Marcos L. de Castro Faria	3.375,00	7,5	RS
360868-9	Maria Eliane Silva Furlan	340,00	1,0	VS
351152-9	Maria Janice de Oliveira	669,38	3,5	VS
184955-7	Mário Nagao	1.870,00	5,5	RS
650418-3	Michele da Silva Espindola	675,00	1,5	RS
344180-6	Murilo Bergler Lúcio	170,00	0,5	RS
650612-7	Nadieg Sorato Pacheco	170,00	0,5	VS
301277-8	Nélio Savoldi	1.360,00	4,0	RS
169106-6	Nilson Rodolfo Scheidt	306,00	2,0	RS
366775-8	Patrick Estevão I. Pereira	170,00	0,5	VS
301233-6	Paulo Ricardo Hinnig	340,00	1,0	RS
344182-2	Paulo Roberto B. Gotelip	1.530,00	4,5	RS
950613-6	Paulo Roberto Wolff	340,00	1,0	OE
920107-6	Paulo Sérgio de Souza	340,00	1,0	RS
950719-1	Paulo Vinícios Sampaio	900,00	2,0	VS
184246-3	Pedro Hermínio Maria	1.800,00	4,0	RS
187388-1	Reinaldo Raposo Mathias	340,00	1,0	RS
301209-3	Renato Dias M. de Lacerda	1.125,00	2,5	VS
950616-0	Ricardo Herrera Maiolini	170,00	0,5	RS
956691-0	Ricardo Moritz	573,75	3,0	VS
363091-9	Rinaldo José Valese	340,00	1,0	VS
301294-8	Rogério de M. M. da Silva	1.870,00	5,5	RS
304514-5	Rogério Leite do Canto	340,00	1,0	RS
301206-9	Rui José Hinnig	340,00	1,0	RS
302696-5	Sérgio Dias Pinetti	2.550,00	7,5	RS
950621-7	Thiago Rocha Chaves	1.700,00	5,0	RS
301258-1	Valdir Sebastiani	340,00	1,0	RS
303423-2	Valdo Ângelo Montagna	1.015,00	2,5	RS
250448-0	Valêncio F. da Silva Neto	510,00	1,5	RS
980724-8	Valério Odorizzi Júnior	3.600,00	8,0	RS
200647-2	Vandeli Rohsig Dannebrock	1.125,00	2,5	VS
209888-1	Wanderlei P. das Neves	1.575,00	3,5	RS
TOTAL		**104.034,01**	**302,5**	

CI Comissão de Inquérito
MO Motorista
OE Operação Especial
RC Realização de Curso
VS Viagem a Serviço
RS Reunião de Serviço

COMPARATIVO DIARIAS

NOVEMBRO DE 2015	75.804,13
NOVEMBRO DE 2016	104.034,01

DEVOLUÇÕES EFETUADAS - NOVEMBRO / 2016

MATRÍC.	N O M E	VALOR	QTDE.	MOT.
344165-2	Clóvis Luis Jacoski	1.530,00	4,5	RS
950632-2	Eduardo Averbeck	170,00	0,5	VS
201867-5	João Maria Costin	200,00	2,0	RS
302696-5	Sérgio Dias Pinetti	1.530,00	4,5	RS
TOTAL		**3.430,00**	**11,5**	

ANTÔNIO MARCOS GAVAZZONI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Cod. Mat.: 422956



CONHEÇA OS DOCUMENTOS QUE AJUDAM A CONTAR A HISTÓRIA CATARINENSE

O Arquivo Público do Estado de Santa Catarina implementa a política estadual de arquivos, por meio da gestão, do ecolhimento, do tratamento técnico, da preservação, do acesso e da divulgação do patrimônio documental do Estado de Santa Catarina.
O acesso à pesquisa é permitido a todo cidadão brasileiro ou estrangeiro, bastando preencher o cadastro do pesquisador na Supervisão de Pesquisa.

Horário de pesquisa: segunda a sexta, das 13h30min às 18h30min
(48) 3665-6225 ou (48) 3665-6226

www.sea.sc.gov.br
arquivopublico@sea.sc.gov.br
Gestão Documental: gedoc@sea.sc.gov.br – (48) 3665-6219
Gestão de Recuperação Documental: gered@sea.sc.gov.br
Solicitação de pesquisa a distância: arqpesquisa@sea.sc.gov.br
Funcionamento: segunda a sexta, das 13 às 19 horas

APESC
ARQUIVO PÚBLICO
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

DIOESC
DIRETORIA DA IMPRENSA OFICIAL E EDITORA DE SANTA CATARINA
IMPRENSA OFICIAL E ARQUIVO PÚBLICO

GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Administração

Justiça e Cidadania

PORTARIA Nº 1020/DEAP/GABS/SJC, de **16.12.2016.**
O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 3º do Decreto nº 1.158, de 18.03.2008, resolve: **DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85, o servidor **ANGELO ANTONIO PEREIRA**, matricula nº 654.050-3, Agente Penitenciário, da FC-03 – Auxiliar, com efeitos a contar de 31.12.2016.
LEANDRO ANTONIO SOARES LIMA
Secretário de Estado Adjunto da Justiça e Cidadania
Cod. Mat.: 422729

PORTARIA Nº 1021/DEAP/GABS/SJC, de **13.12.2016.**
O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 3º do Decreto nº 1.158, de 18.03.2008, resolve: **DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, o servidor **JAIR DOMINGUES GOMES,** matrícula nº 384.023-9, Agente Penitenciário, para exercer a FC-03 – Auxiliar, com efeitos a contar de 01.01.2017.
LEANDRO ANTONIO SOARES LIMA
Secretário Adjunto de Estado da Justiça e Cidadania
Cod. Mat.: 422732

PORTARIA Nº 1022/COGER/GABS/SJC, de **20.12.2016.**
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 3º do Decreto nº 1.158, de 18.03.2008 resolve: **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias, a contar de **03.01.2017**, a Portaria nº0888, publicada no D.O.E. nº 20.415, de 03.11.2016, que trata do **AFASTAMENTO PREVENTIVO**, com base no artigo 76§ 1º da Lei Complementar nº 491/2010
LEANDRO ANTONIO SOARES LIMA
Secretário Adjunto de Estado da Justiça e Cidadania
Cod. Mat.: 422827

Relatório nº 010/2016.
A Secretaria de Estado da Secretaria de Justiça e cidadania, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 19, do Decreto nº 1.127/08, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês de **OUTUBRO2016.**

Matr.	Nome	Qtde	Valor	Mot.
393387-3	Abilio J. Macaneiro	1,0	110,00	AO
384110-3	Acatio P. Helt	0,5	55,00	AO
654145-3	Adaltro N. de Souza	3,0	330,00	AO
248784-5	Adao Lidio Gomes	1,0	100,00	AO
974115-1	Adauto F. Rosa	1,5	165,00	AO
393304-0	Adauto Melo Constante	0,5	55,00	AO
972480-0	Adelmo Gilmar Keller	2,0	220,00	AO
380620-0	Ademar G. S. de Lima	3,0	300,00	AO
379774-0	Ademir Carneiro	1,5	150,00	AO
974178-0	Ademir Jose Riva	0,5	55,00	AO
350337-2	Ademir Paris	8,5	935,00	AO
683546-5	Ademir Piske	1,5	165,00	AO
974207-7	Adenildo J. da S. Alves	0,5	55,00	AO
235210-9	Aderbal C. da S. Junior	1,0	100,00	AO
393287-7	Aderson P. R. Filho	1,0	110,00	AO
963210-7	Adilson B. da Luz	0,5	55,00	AO
655923-9	Adilson C. de Oliveira	0,5	50,00	AO
959363-2	Adilson R. do Amaral	2,5	250,00	AO
393331-8	Adriana B. Sabei	3,5	385,00	AO
350347-0	Adriana C. Nass	1,0	110,00	AO
319703-4	Adriana Urnau	2,0	220,00	AO
387081-2	Adriano B. Pinto	1,5	165,00	AO
927663-1	Adriano Concer	10,0	1.100,00	AO
654058-9	Adriano L. S. Coelho	0,5	50,00	AO
234847-0	Aecio Alves	2,0	200,00	AO
915430-2	Agenor F. Leal	5,0	550,00	AO
386549-5	Agnaldo R. Pereira	-	1.300,00	DD
379766-0	Ailson R. de Biasi	3,5	350,00	AO
345113-5	Airton Hammerschmidt	1,5	165,00	AO
387090-1	Alan Lucas	1,0	110,00	AO
398986-0	Alan Magueroski	7,0	700,00	AO
135669-0	Albenir A. dos Santos	6,0	600,00	AO
248789-6	Albino S. de Anhaia	2,5	250,00	AO
387693-4	Alcides M. da Silva	1,0	110,00	AO
383870-6	Aldo B. de L. Junior	4,0	440,00	AO
972208-4	Aleksandro Tomacheski	5,5	605,00	AO
381304-5	Alesandro Strey	0,5	55,00	AO
963649-8	Alessandra Votri	0,5	55,00	AO
381125-5	Alessandro A. Andretta	2,0	210,00	AO
930426-6	Alessandro F. de Souza	0,5	55,00	AO
963258-1	Alessandro S. Ribeiro	-	2.766,25	DD
379287-0	Alex B. Polaski	1,5	165,00	AO
337450-5	Alex C. Donato	3,5	471,00	AO
383813-7	Alex Fabianno S. De Vargas	1,0	110,00	AO
654638-2	Alex P. Albanaes	2,5	318,00	AO
654322-7	Alex S. Braghini	0,5	55,00	AO
972458-3	Alex S. C. dos Santos	0,5	55,00	AO
393394-6	Alexander M. Costa	5,0	636,00	AO
299563-8	Alexandra E. de S. Berto	1,0	110,00	AO
972239-4	Alexandre da S. Zenckner	0,5	55,00	AO
387156-8	Alexandre da Silva	1,5	165,00	AO
337596-0	Alexandre E. da Silva	1,0	110,00	AO
963202-6	Alexandre F. Mendes	0,5	55,00	AO
963635-8	Alexandre L. Battistotti	0,5	50,00	AO
350739-4	Alexandre V. Vieiro	6,0	789,00	AO
350323-2	Alexandre Vieira	0,5	50,00	AO
357380-0	Alfredo de P. M. Junior	1,0	110,00	AO
341786-7	Aline E. da Cunha	1,0	110,00	AO
654023-6	Aline Gedoz Frare	1,5	165,00	AO
951955-6	Aline Kohler	0,5	55,00	AO
387144-4	Aline O. Borba	0,5	55,00	AO
681167-1	Alisson B. Pereira	0,5	55,00	AO
330685-2	Allan D. de Almeida	1,0	110,00	AO
959786-7	Allyson F. Soares	5,0	550,00	AO
398989-5	Almir Antonio Garda	1,0	110,00	AO
916028-0	Altair Lamim	1,5	150,00	AO
235229-0	Altair R. de Avila	5,5	605,00	AO
919254-9	Amarildo Farias	4,0	440,00	AO
222215-9	Amarildo V. de Andrades	3,0	330,00	AO
663272-6	Amelia P. B. Velho	1,0	110,00	AO
393370-9	Amildes T. Kley	1,0	110,00	AO
980233-9	Ana C. Silvi	1,0	110,00	AO
963059-7	Ana Carla L. de O. Zeni	4,5	495,00	AO
974013-9	Ana Claudia Rosa	0,5	55,00	AO
395425-0	Ana Lucia C. Soares	0,5	55,00	AO
360508-6	Ana P. R. de Carvalho	0,5	50,00	AO
980657-1	Ana Paula Correia	1,0	100,00	AO
383875-7	Anderson A. da Silva	1,0	110,00	AO
961389-7	Anderson B. Pinto	3,5	385,00	AO
366036-2	Anderson Constancio	1,0	110,00	AO
654660-9	Anderson Luiz de Lima	1,0	153,00	AO
658708-9	Anderson M. dos Santos	3,5	385,00	AO
350328-3	Anderson Massoni	1,0	110,00	AO
959170-2	Anderson O. Hoffmann	0,5	55,00	AO
962028-1	Anderson R. Souza	3,5	428,00	AO
972340-4	Anderson Subtil	4,5	495,00	AO
963586-6	Andgela Sartori	1,0	110,00	AO
379747-3	Andre Cesar da Silveira	5,0	550,00	AO
972400-1	Andre Fabiano Balan	1,0	110,00	AO
654523-8	Andre G. da Silveira	4,5	495,00	AO
326606-0	Andre Luiz dos Santos	0,5	50,00	AO
393372-5	Andre P. de Farias	8,0	800,00	AO
399001-0	Andre Paulo de Oliveira	1,5	165,00	AO
303371-6	Andrea A. M. do Amarante	6,5	715,00	AO
954674-0	Andreia F. Bortolotti	9,0	990,00	AO
654022-8	Andreomar Rosseto	1,0	110,00	AO
963130-5	Andrey Bohn	0,5	55,00	AO
386851-6	Andreza C. Pausewang	1,0	110,00	AO
972326-9	Andrezza Miranda	0,5	55,00	AO
358520-4	Andrio Jose Otto	1,5	165,00	AO
963283-2	Angela de S. Nascimento	2,0	200,00	AO
387016-2	Angelo M. P. dos Santos	5,0	550,00	AO
393233-8	Angelo N. de Andrade	1,0	110,00	AO
963252-2	Angelo R. Giordan	1,0	110,00	AO
656433-0	Anne L. de C. Cordeiro	2,0	220,00	AO
232878-0	Antonio C. da Silveira	1,0	110,00	AO
911456-4	Antonio G. do Amaral	4,0	400,00	AO
974256-5	Antonio Joao	0,5	55,00	AO
915662-3	Antonio M. da Silva	1,5	150,00	AO
912349-0	Antonio R. R. Costa	1,5	150,00	AO
247621-5	Aquelino V.dos Santos	0,5	76,50	AO
963175-5	Argeu dos Santos	1,0	110,00	AO
963126-7	Arlei P. Figueredo	1,5	208,00	AO
912695-3	Arno Kohn	1,0	110,00	AO
205830-8	Aroldo Camilo	6,5	650,00	AO
917074-0	Arthur H. Neto	2,5	250,00	AO
383925-7	Artur H. F. Chmielewski	1,5	165,00	AO
393276-1	Ary Amorim Filho	1,5	165,00	AO
381267-7	Augusto Verbinenn	5,5	605,00	AO
366045-1	Ayres A. Dal Pont	5,0	500,00	AO
330667-4	Barbara S. de Souza	1,0	110,00	AO
654537-8	Bem Hur V. dos Santos	11,5	1.187,50	DD
371479-9	Benoni M. de S. Junior	1,0	110,00	AO
654559-9	Bruna Meirelles	1,5	165,00	AO
927278-0	Bruno B. Sell	-	1.560,00	DD
972173-8	Bruno Dallarosa	1,0	110,00	AO
969993-7	Camila Venturi	9,0	990,00	AO
974091-0	Carla B. F. Lopes	2,0	200,00	AO
355752-9	Carlo P. Nicoloso	7,0	770,00	AO
972338-2	Carlos Alberto L. Junior	1,0	110,00	AO
303385-6	Carlos Bottenberg	1,0	110,00	AO
384015-8	Carlos D. Kaim	0,5	55,00	AO
356010-4	Carlos de A. Rossato	-	1.384,50	DD
972460-5	Carlos Eduardo Freitas	2,0	220,00	AO
365484-2	Carlos H. de A. Pereira	-	1.511,00	DD
916217-8	Carlos H. dos Santos	3,5	385,00	AO
359229-4	Carlos Henrique Fernandes	3,0	459,00	AO
911383-5	Carlos R. de Souza	1,0	100,00	AO
235127-7	Carmem Maria Schlatter	1,0	110,00	AO
962583-6	Carmen M. Vieira	0,5	55,00	AO
384021-2	Carmen R. V. de Almeida	3,0	330,00	AO
391139-0	Carolina Q. Guedes	1,0	110,00	AO
357365-6	Caroline de Almeida	6,5	1.014,00	AU
963114-3	Caroline L. Ghem	5,5	605,00	AO
330683-6	Carolini de C. V. de Bona Portão	3,0	468,00	AU
972468-0	Cassiano Jose Konig	1,5	165,00	AO
963167-4	Cassio F. R. dos Santos	2,0	220,00	AO
357117-3	Cecilia de F. Adada	1,0	110,00	AO
345112-7	Cedenir F. Pereira	2,0	241,50	AO
978275-3	Celia R. Martins	2,0	220,00	AO
654397-9	Celio A. do Patricinio	2,5	275,00	AO
654160-7	Celio Fontanella	0,5	55,00	AO
355756-1	Celso F. Junior	1,5	165,00	AO
654240-9	Cesar A. Maraschini	0,5	55,00	AO
393398-9	Cesar G. de Paula	3,5	385,00	AO
350413-1	Cesar Moura Pereira	0,5	55,00	AO
908424-0	Cesar Roberto Premoli	2,5	250,00	AO
381154-9	Charles Heinz	0,5	55,00	AO
958885-0	Charles Machado	2,0	200,00	AO
383973-7	Charlys Vieira de Oliveira	2,0	220,00	AO
350516-2	Christhian E de Souza	1,5	165,00	AO
350502-2	Christian F. Trela	2,5	275,00	AO
962008-7	Cicero R. Toledo	2,0	263,00	AO
964082-7	Cinthia H. Braga	0,5	55,00	AO
971685-8	Ciro N. de Faria	1,0	110,00	AO
232628-0	Claciomar J. dos Santos	-	1.350,00	DD

387167-3	Claudemir F. da S. Rebelo	1,5	150,00	AO
917631-4	Claudete P. da Silva	7,5	825,00	AO
364752-8	Claudia M. Einecke	1,0	100,00	AO
345271-9	Claudio A. Granemann	3,0	330,00	AO
356042-2	Claudio A. Muraro	1,0	110,00	AO
924955-9	Claudio Boff	5,0	550,00	AO
365594-6	Claudio J G Rocha	1,0	100,00	AO
978362-8	Claudio M. S. de Oliveira	1,0	110,00	AO
980309-2	Claudio R. H. Junior	0,5	55,00	AO
974147-0	Clayson da Silva	1,5	55,00	AO
972166-5	Clayton R. Corbani	1,0	110,00	AO
350352-6	Cleber C. Muller	-	1.150,00	DD
972729-9	Cleber Luiz Ulbrich	3,5	385,00	AO
386955-5	Cleomar de Oliveira	5,0	500,00	AO
980607-5	Cleonice A. L. Klein	1,0	100,00	AO
681681-9	Clerison L. Coelho	3,5	385,00	AO
379805-4	Clesio F. Pereira	2,0	220,00	AO
350511-1	Cleverson H. Drechsler	10,0	1.100,00	AO
320229-1	Clevio J. Mahl	0,5	55,00	AO
959848-0	Cleyton Becker	6,5	650,00	AO
654573-4	Clodoaldo Barp	0,5	55,00	AO
953121-1	Clori J. Benazzi	0,5	55,00	AO
207352-8	Clovis C. Mossi	1,0	110,00	AO
351751-9	Clovis Fernando Camargo	4,0	440,00	AO
953225-0	Clovis R de L. Junior	3,5	350,00	AO
972406-0	Cremilso Leonardo	0,5	55,00	AO
654561-0	Cristiane A. do Nascimento	3,5	385,00	AO
353954-7	Cristiane R. dos Santos	2,0	200,00	AO
963073-2	Cristiano Carpes	0,5	55,00	AO
387072-3	Cristiano Castoldi	0,5	55,00	AO
963257-3	Cristiano de P. Rodrigues	0,5	55,00	AO
387172-0	Cristiano Duarte	1,5	208,00	AO
393400-4	Cristiano T. da Silva	5,0	550,00	AO
656438-0	Cristiano T. de Carvalho	6,5	715,00	AO
237974-0	Crystiane Guedes	2,0	220,00	AO
983490-7	Daiane O. Ribeiro	1,0	110,00	AO
972344-7	Daisy C. Zampoli	2,0	220,00	AO
959898-7	Damaris C. G. Bohm	0,5	50,00	AO
654020-1	Daniel D. Bello	0,5	55,00	AO
297689-7	Daniel F. de Vargas	1,0	110,00	AO
958952-0	Daniel Gonçalves	2,0	200,00	AO
387163-0	Daniel H. Rufatto	1,0	110,00	AO
655900-0	Daniel Kowalski	2,0	220,00	AO
972183-5	Daniel P. Moreira	5,5	605,00	AO
953119-0	Daniel Vicente	3,0	330,00	AO
959482-5	Daniela Rocha	2,0	200,00	AO
660830-2	Daniele T. Pereira	0,5	55,00	AO
350417-4	Danielle A. Silva	5,0	743,50	AO
381150-6	Danielli C. H. Bregola	1,0	110,00	AO
350418-2	Danilo J. de S. Coelho	6,5	675,00	AO
381262-6	Danniel V. Roslindo	1,0	110,00	AO
914029-8	Darci C. Miguel	1,0	110,00	AO
166927-3	Darci F. de Souza	1,0	100,00	AO
961392-7	Dayane V. de Oliveira	6,0	706,00	AO
345315-4	Dayson M. Bratti	0,5	55,00	AO
963161-5	Decio T. Jacinto	1,5	165,00	AO
381233-2	Deiveison Q. Batista	8,5	1.092,00	AO
393225-7	Denise Grasel	1,0	110,00	AO
276421-0	Denise Lacerda	1,0	110,00	AO
931063-0	Denise Loebach	1,0	110,00	AO
974429-0	Deyvid M. Moraes	3,5	350,00	AO
383947-8	Deyvid S. de Souza	5,0	780,00	AO
960463-4	Dicleia J. de Jesus	1,0	100,00	AO
384107-3	Diego Costa Lopes	4,0	440,00	AO
655936-0	Diego da C. Meira	2,0	200,00	AO
963186-0	Dilmar Orlando	1,0	110,00	AO
355508-9	Diogo C. da Silva	-	1.320,00	DD
656918-8	Diogo C. Silva	2,0	220,00	AO
972552-0	Dionatan P. do Amaral	2,0	220,00	AO
654035-0	Diones de J. Manes	1,5	165,00	AO
330687-9	Dirce C. Volpatto	0,5	55,00	AO
357389-3	Dirce M. V. W.M. de Liz	1,0	100,00	AO
307121-9	Dori E. Klabunde	1,0	110,00	AO
386366-2	Douglas J. Souza	-	1.320,00	DD
205989-4	Dulcemar dos Santos	2,0	200,00	AO
254354-0	Earle Serrano	5,0	512,50	AO
387178-9	Eder D. da Silva	3,0	312,50	AO
350421-2	Ederson Fior da Cruz	0,5	55,00	AO
654632-3	Edevilson A. de Souza	2,5	250,00	AO
654504-1	Edezir G. da Roza	7,5	825,00	AO
383949-4	Edgar O. de Sá	7,0	770,00	AO
387105-3	Edson C. de S. Junior	6,5	715,00	AO
974109-7	Edson de Oliveira	1,5	165,00	AO
387123-1	Edson F. de Souza	1,0	110,00	AO
914382-3	Edson Hilbert	1,0	100,00	AO
971708-0	Edson J. Duarte	1,5	165,00	AO
381174-3	Edson L. Sviderski	2,5	275,00	AO
393401-2	Edson Luis Martins	3,0	373,00	AO
645550-5	Edson Machado	5,0	679,00	AO
387175-4	Edson Silveira	5,0	500,00	AO
383952-4	Eduane B. Pinto	0,5	78,00	AO
972465-9	Eduardo A. da Silva	1,0	110,00	AO
384028-0	Eduardo A. Lazzarini	0,5	55,00	AO
974144-5	Eduardo B. de Paula	2,0	220,00	AO
350423-9	Eduardo F. B. Junior	4,5	495,00	AO
387722-1	Eduardo M. Borges	8,0	880,00	AO
654154-2	Eduardo N. Guimarães	-	1.712,00	DD
963214-0	Eduardo Puhl	2,5	275,00	AO
384042-5	Eduardo W. Xavier	1,0	110,00	AO
972502-4	Efraym B. J. Falcão	1,0	110,00	AO
381151-4	Elaine Ribeiro	2,0	263,00	AO
389166-6	Eleni D. Vassoler	5,0	550,00	AO
972500-8	Elenilson da S. Santos	0,5	55,00	AO
384046-8	Elenilton Fernandes	0,5	55,00	AO
974103-8	Eliana de A. R. Caversan	0,5	55,00	AO
654524-6	Eliana Eloi	4,5	538,00	AO
959863-4	Elias Dias da Silva	3,0	394,50	AO
970320-9	Elisandra Pandini	2,0	220,00	AO
381173-5	Elison Ivan Soares	5,5	605,00	AO
963232-8	Eliton Fontanella	1,0	110,00	AO
386875-3	Elizangela A. Bressan	0,5	55,00	AO
381175-1	Elvanir Nardes	2,0	220,00	AO
357353-2	Elvio C. B. Machado	1,0	110,00	AO
387458-3	Elvoni Zanuzzo	0,5	55,00	AO
381201-4	Ely R. de P. Ramos	0,5	55,00	AO
393402-0	Emanuel Ribeiro	1,0	110,00	AO
963184-4	Emerson F. de Medeiros	0,5	55,00	AO
359954-0	Emerson F. Schwarz	-	1.650,00	DD
350529-4	Emerson N. Rodrigues	1,5	150,00	AO
972361-7	Emerson R. G. Botelho	1,5	165,00	AO
978557-4	Emerson Ribeiro	2,0	220,00	AO
654032-5	Emerson Roldao da Silva	2,5	275,00	AO
654031-7	Enedir da S. Junior	1,0	110,00	AO
963430-4	Eneias Ribeiro	0,5	55,00	AO
953130-0	Enio M. da Silva	4,0	400,00	AO
917552-0	Eraldo C. da Silva	1,5	150,00	AO
654061-9	Eric D. Zanchet	0,5	50,00	AO
974150-0	Erich A. Prochnow	0,5	55,00	AO
393335-0	Ernani G. dos Santos	1,5	165,00	AO
654572-6	Erotides O. Teixeira	0,5	55,00	AO
384130-8	Euclides R. Polese	7,5	825,00	AO
206605-0	Evaldo W. das Neves	2,0	200,00	AO
387024-3	Evandro Bettiollo	1,0	110,00	AO
357542-0	Evandro Bottamelli	1,5	165,00	AO
383978-8	Evanildo E. Rossio	1,5	165,00	AO
972225-4	Everson Ribeiro	1,0	110,00	AO
654501-7	Everton J. da Silva	10,0	1.100,00	AO
654063-6	Everton Ribeiro	0,5	55,00	AO
972214-9	Faber Junior dos Santos	1,5	165,00	AO
978243-5	Fabiana D. Bertier	1,0	110,00	AO
351581-8	Fabiano D. Rech	2,0	220,00	AO
654152-6	Fabiano dos Santos	2,0	220,00	AO
972472-9	Fabiano J. Santana	2,0	220,00	AO
955796-2	Fabiano Rilozi	3,0	330,00	AO
974141-0	Fabio A. S. A. dos Santos	1,5	165,00	AO
355764-2	Fabio Andre Merigo	5,5	605,00	AO
358568-9	Fabio de Sousa	0,5	55,00	AO
383793-9	Fabio dos Santos	-	1.621,00	DD
387177-0	Fabio G. da Silva	4,0	440,00	AO
384011-5	Fabio H. B. da Cruz	0,5	55,00	AO
963212-3	Fabio J. Kolb	0,5	55,00	AO
393301-6	Fabio M. Palhano	9,5	1.045,00	AO
383796-3	Fabio M. Wiese	-	1.870,00	DD
972369-2	Fabio R. Kaufmann	0,5	55,00	AO
369547-6	Fabio R. Pereira	2,5	250,00	AO
654503-3	Fabio R. Ramos	3,5	385,00	AO
978348-2	Fabricio D. Borsatti	2,0	220,00	AO
370002-0	Fabricio F. da Rosa	1,5	165,00	AO
366044-3	Fabricio F. Ferreira	2,5	275,00	AO
972423-0	Fausto Costa	0,5	55,00	AO
654103-8	Felipe A. de Souza	3,0	330,00	AO
963234-4	Felipe G. Pinheiro	1,5	165,00	AO
654658-7	Felipe J. Amaral	4,5	495,00	AO
383798-0	Felipe M. da Silva	2,0	220,00	AO
350430-1	Felipe R. Martins	1,0	110,00	AO
978372-5	Felipe R. Moreira	1,0	110,00	AO
386880-0	Fernanda C. Koschinski	2,0	220,00	AO
364173-2	Fernanda C. M. S. Pereira	0,5	55,00	AO
962672-7	Fernanda da S. Kinczeski	3,5	385,00	AO
950198-3	Fernanda de B. Martins	0,5	55,00	AO
381069-0	Fernanda de O. Motta	1,0	110,00	AO
386877-0	Fernanda M. da Rosa	0,5	55,00	AO
972560-1	Fernanda Muller	0,5	55,00	AO
955671-0	Fernanda V. F. Sties	2,5	275,00	AO
972353-6	Fernando Amalcaburio	-	1.315,00	DD
654134-8	Fernando da S. Machado	1,0	100,00	AO
969996-1	Fernando J. Sebben	0,5	55,00	AO
911051-8	Fernando L. Costa	0,5	50,00	AO
350531-6	Fernando R. S. Treis	0,5	55,00	AO
379390-7	Fernando Soave	6,0	600,00	AO
379753-8	Filipe Minelli	7,5	1.147,50	AO
963128-3	Filipi Breda	9,5	1.045,00	AO
387198-3	Fillipe G. Lopes	0,5	55,00	AO
963064-3	Flavia A. Minosso	2,0	220,00	AO
972430-3	Flavio B. Gancine	1,5	165,00	AO
963817-1	Francine J. C. de Freitas	1,5	165,00	AO
907080-0	Francisco Carlos Ferreira	3,0	330,00	AO
654676-5	Francisco de A. M. de S. Junior	2,5	275,00	AO
393322-9	Francois R. A. Silveira	9,0	990,00	AO
654549-1	Gabriel Airton da Silveira	1,0	156,00	AO
654548-3	Gabriel Cechetto	1,5	165,00	AO
654485-1	Gabriel Henning	3,5	395,00	AO
654064-3	Gabriel Luiz Ferreira	2,5	275,00	AO
978239-7	Gabriela Belloli	1,0	110,00	AO
980596-6	Gabriela dos S. de Oliveira	0,5	50,00	AO
340483-8	Gabriela J. Starke	1,0	110,00	AO
972349-8	Gabriella N. Lourencatto	3,0	330,00	AO
334128-3	Gianne Coldebella	-	115,00	DD
654480-0	Gilberto da C. Maciel	1,0	100,00	AO
929448-1	Gilberto V. dos Santos	8,0	966,00	AO
954677-4	Gildo L. Custodio	6,0	660,00	AO
247521-9	Gilmar F. da Conceicao	0,5	50,00	AO
206619-0	Gilmar Seidel	0,5	55,00	AO
393260-5	Gilso dos S. Fernandes	2,0	220,00	AO
393575-2	Gilson de Borba	1,0	110,00	AO
972191-6	Gilson J. Celestino	2,5	275,00	AO
928202-5	Giovani C. Carvalho	5,5	605,00	AO
956938-3	Giovani Signori	3,0	300,00	AO
381257-0	Gizele B. Rosa	0,5	50,00	AO
272417-0	Glauco R. B. dos Santos	2,5	275,00	AO
381186-7	Grasiela A. Wilges	2,0	220,00	AO
972165-7	Gregorio H. V. F. da Silva	1,5	165,00	AO
654029-5	Guilherme D. de Almeida	0,5	50,00	AO
387236-0	Guilherme G. Santana	4,5	450,00	AO

964054-1	Guilherme M. da Silveira	5,0	500,00	AO
963307-3	Guilherme M. de G. Decanini	5,0	550,00	AO
383812-9	Guimorvan Boita	3,0	330,00	AO
930673-0	Gustavo Guedes	9,0	990,00	AO
972215-7	Heleno Henrique	2,5	275,00	AO
355754-5	Helio F. Pires	1,0	110,00	AO
968281-3	Helio G. P. Junior	1,5	165,00	AO
654489-4	Helio N. Burigo	5,0	550,00	AO
232667-1	Heliomar Weirich	4,0	440,00	AO
393404-7	Helton N. Leal	1,0	110,00	AO
974114-3	Helton R. A. Rezende	1,0	110,00	AO
350546-4	Henrique Evandro Mafra	-	140,00	DD
912356-3	Heriberto S. dos Anjos	2,5	275,00	AO
393406-3	Hermano Rudnik	3,0	373,00	AO
972371-4	Heurins Schatzmam	0,5	55,00	AO
654157-7	Hilberto A. V. Junior	1,0	110,00	AO
654607-2	Hilton Macedo Laurentino	0,5	50,00	AO
384063-8	Humberto M. Vieira	4,0	483,00	AO
655999-9	Iara L. Confortin	4,0	400,00	AO
963191-7	Iarandu T. T. Almeida	1,0	110,00	AO
384019-0	Idalmiro Ribas	5,0	500,00	AO
384050-6	Ielson da S. Pereira	2,5	275,00	AO
387115-0	Ilson C. Donde	6,5	715,00	AO
393540-0	Ilson J. M. da Silva	1,0	110,00	AO
248082-4	Ines G. Morandi	1,0	110,00	AO
654237-9	Iovaldo Casarin	1,5	165,00	AO
381103-4	Iraci Lusa	2,0	220,00	AO
972294-7	Ismael A. Paciello	3,0	300,00	AO
341995-9	Ismael B. Arins	2,0	220,00	AO
979355-0	Ismael G. Simon	1,0	110,00	AO
235554-0	Isnando B. de M. Filho	0,5	55,00	AO
953220-0	Iuri E. Berwanger	1,0	153,00	AO
381302-9	Iva Carlos Fuck	5,5	605,00	AO
969335-1	Ivan Morandi	0,5	50,00	AO
963145-3	Ivan W. S. Exterkotter	1,5	165,00	AO
654073-2	Ivandel Velozo	3,0	330,00	AO
381222-7	Ivanete Bonez	0,5	55,00	AO
283376-0	Ivo F. de Souza	2,0	220,00	AO
962806-1	Ivo J. Bettin	5,5	605,00	AO
222234-5	Ivoni S. Neves	3,0	300,00	AO
235154-4	Iza Maria do R. de Andrade	5,0	550,00	AO
239460-0	Jacinto Aldo da Silva	1,0	110,00	AO
355846-0	Jackson Jagelsky	0,5	55,00	AO
393386-5	Jackson Seger	2,0	220,00	AO
387237-8	Jader da S. Fischborn	1,0	100,00	AO
974119-4	Jader Martins da Silva	1,0	110,00	AO
387596-2	Jaderson Figueiro	7,5	825,00	AO
384017-4	Jadson V. Mendonça	2,0	220,00	AO
336602-2	Jaicenir G. de Araujo	7,5	1.147,50	AO
654111-9	Jair A. França	2,5	275,00	AO
915238-5	Jair Mettz	1,0	110,00	AO
921550-6	Jair Putti	0,5	55,00	AO
915624-0	Jair R. França	1,5	150,00	AO
654348-0	Jaison R. Moretto	2,0	220,00	AO
298063-0	Janaina L. Costa	0,5	55,00	AO
365499-0	Janio Jose Coelho	1,5	150,00	AO
233135-7	Janir P. Fagundes	2,0	200,00	AO
961391-9	Jaqueline E. C. Flor	0,5	50,00	AO
654668-4	Jean C. P. Carpes	3,0	330,00	AO
379770-8	Jean Carlos de Souza	0,5	55,00	AO
381325-8	Jean J. Cordova	5,0	550,00	AO
972553-9	Jeferson Cardozo	0,5	55,00	AO
332809-0	Jeferson Lazzarotto	5,0	780,00	OM
972360-9	Jeferson Raiman	0,5	55,00	AO
654078-3	Jenuir Moreira	2,0	200,00	AO
654071-6	Jesse F. Camargo	0,5	55,00	AO
963322-7	Jessica K. Veiga	9,5	1.045,00	AO
952234-4	Jessie M. Pereira	2,0	220,00	AO
379728-7	Joana D. Madruga	0,5	55,00	AO
379756-2	João Augusto E. Friedrich	2,5	275,00	AO
953757-0	João Batista Boteon	6,0	660,00	AO
654235-2	João Batista M. Saturnino	-	2.200,00	DD
972483-4	João Bernardo A. Neto	1,0	110,00	AO
912712-7	João C. A. Camargo	2,5	250,00	AO
959169-9	Joao C. Possamai	1,0	100,00	AO
963225-5	João Carlos de Paula	2,0	220,00	AO
166945-1	João Carlos Vidal	0,5	50,00	AO
381239-1	João dos Santos Leite	2,0	220,00	AO
958650-4	João F. T. Margarida	2,5	275,00	AO
972226-2	João Luiz G. dos Santos	1,5	165,00	AO
654364-2	João Manoel dos Santos	2,0	220,00	AO
917936-4	João Maria Soares	1,5	165,00	AO
654108-9	João Paulo Pereira	1,0	110,00	AO
972365-0	Joao R. Francisco	1,0	110,00	AO
387375-7	Joao V. Tavares	1,0	100,00	AO
166922-2	Jocelino do N. Alexandre	1,0	100,00	AO
963525-4	Joel F. Bervian	5,0	679,00	AO
354353-6	Joel L. da Silva	1,5	165,00	AO
654538-6	Joel Ribeiro Ribas	2,0	220,00	AO
656302-3	Joelson T. Palaoro	3,0	300,00	AO
963172-0	Johnny dos S. Pereira	0,5	76,50	AO
347435-6	Johnny Jarentchuk	1,0	110,00	AO
983401-0	Joice M. da Silva	0,5	50,00	AO
963303-0	Jonas G. C. Rosa	4,5	495,00	AO
386989-0	Jonatan Scheerer	1,0	110,00	AO
381105-0	Jones A. da S. Soares	3,0	330,00	AO
350357-7	Joni V. da Fonseca	1,0	153,00	AO
381701-6	Jordana L. Daniel	9,0	937,50	AO
381237-5	Jorge da S. Padilha	0,5	55,00	AO
958242-8	Jorge L. da Rosa	2,5	275,00	AO
385090-0	Jorge L. Martins	2,0	220,00	AO
972470-2	Jorge L. Nazzari	2,0	220,00	AO
220525-4	Jorge L. Volante	2,5	275,00	AO
232924-7	Jorge Luiz Vieira	3,0	330,00	AO
329666-0	Jorge N. Peixe	-	1.550,00	DD
247549-9	Jose B. Samora	10,0	1.100,00	AO
650555-4	Jose Carlos B. dos Santos	5,5	605,00	AO
387097-9	Jose Carlos Bernardino	1,0	100,00	AO
233126-5	Jose Carlos Bordignon	1,0	110,00	AO
393242-7	Jose Carlos da Silva	10,0	1.100,00	AO
381261-8	Jose Carlos Felicio	1,0	100,00	AO
912660-0	Jose de Siqueira	0,5	55,00	AO
900220-0	Jose Elias Cunha	0,5	50,00	AO
248909-0	Jose F. Riva	5,0	550,00	AO
961964-0	José G. Junior	1,0	110,00	AO
650540-6	José H. R. Marega	1,5	150,00	AO
963520-3	Jose L. Pelizzari	0,5	55,00	AO
381493-9	José Luis Arbigaus	1,0	110,00	AO
914269-0	Jose Luis de Q. Moreira	0,5	55,00	AO
963140-2	José M. de A. Arismendi	-	1.210,00	DD
978373-3	Jose M. Diniz	1,0	110,00	AO
915583-0	Jose P. Espindola	3,5	385,00	AO
350547-2	Jose Roberto Soares	1,0	153,00	AO
254125-4	Jose S. de Araujo	0,5	55,00	AO
250404-9	Jose W. Wordell	4,0	400,00	AO
964036-3	Joseane Peruzzo	0,5	50,00	AO
393537-0	Josemar M. da Silva	2,5	275,00	AO
172056-2	Josue C. Bueno	0,5	55,00	AO
952746-0	Jovani de S. Ramos	5,0	550,00	AO
399010-9	Juarez O. Pereira	1,5	208,00	AO
654340-5	Jucelio Kuhn	0,5	50,00	AO
379300-1	Jucelio V. Bernardo	1,0	110,00	AO
955911-6	Jucileia. B. Mognol	0,5	55,00	AO
980613-0	Juliana C. de O. Tammenhain	0,5	55,00	AO
366029-0	Juliana Costa	2,5	250,00	AO
393245-1	Juliano Amorim	1,0	110,00	AO
954870-0	Juliano Bernardi	10,0	1.100,00	AO
920581-0	Juliano F. Neri	1,5	165,00	AO
655553-5	Juliano Menezes	0,5	55,00	AO
398959-3	Juliano P. Pires	4,0	440,00	AO
654490-8	Juliano Prestes	0,5	55,00	AO
393389-0	Juliano Stoeberl	1,0	110,00	AO
959008-0	Julio C. F. Antonio	1,0	100,00	AO
974127-5	Julio C. G. Tomaz	0,5	55,00	AO
654665-0	Julio C. Mayer	1,5	186,50	AO
283392-1	Julio C. Pagani	0,5	55,00	AO
654629-3	Julio Cesar dos Santos	6,0	756,00	AO
355749-9	Juniomar Bender	9,5	1.045,00	AO
963058-9	Junior A. Vaz	4,0	440,00	AO
974706-0	Junior J. Sichelero	0,5	55,00	AO
974346-4	Jussara G. de Linhares	1,0	100,00	AO
381168-9	Karina C. de Melo	1,0	110,00	AO
980581-8	Karina da Costa	1,0	110,00	AO
303996-0	Katia C. W. Branco	8,5	935,00	AO
328179-5	Kaue R. Dal Piva	3,0	330,00	AO
345313-8	Kellen S. Venson	9,0	935,00	AO
983478-8	Kelly A. de Campos	1,0	110,00	AO
357360-5	Kelly C. Scheffer	1,5	234,00	AO
963640-4	Kellyn R. Lazarotto	4,5	495,00	AO
972520-2	Kelvyn Diehl	3,0	330,00	AO
979119-1	Kenia Cristina L. Abrão	1,5	165,00	AO
371834-4	Ketty dos Santos	-	1.803,00	DD
651930-0	Kleber C. da Silva	5,0	550,00	AO
384037-9	Kleber Schmartz	1,5	150,00	AO
309829-0	Ladice de J. Almeida	1,0	110,00	AO
381143-3	Laercio F. Kamers	-	4.290,00	DD
915362-4	Laudemir Dominques	3,0	300,00	AO
671081-6	Lauro B. Junior	3,0	330,00	AO
220524-6	Leandro A. S. Lima	10,0	3.400,00	RS
313333-8	Leandro C. V. E. Kruel	2,5	275,00	AO
963163-1	Leandro Dagostini	0,5	55,00	AO
929801-0	Leandro Dranka	0,5	55,00	AO
350507-3	Leandro L. F. de Melo	5,0	550,00	AO
372493-1	Leandro Leite	4,0	440,00	AO
930641-2	Leandro M. Valeretto	1,0	110,00	AO
661800-6	Leonardo Benvenutti	0,5	55,00	AO
970002-1	Leonardo E. Perondi	2,0	220,00	AO
654507-6	Leonardo J. Lamarque	3,0	330,00	AO
963141-0	Leonardo L. Soares	1,0	110,00	AO
393336-9	Leonardo M. Correa	1,0	110,00	AO
385048-0	Leonardo M. dos Santos	1,0	110,00	AO
655591-8	Leonardo V. dos Santos	-	1.426,00	DD
911407-6	Leonel de Mattos	1,0	131,50	AO
963406-1	Leopoldo E. Freitag	1,5	165,00	AO
000147-3	Liliam Wiest	-	1.791,00	DD
346129-7	Liliane Silveira	1,0	110,00	AO
963320-0	Livia Salles de Assis	3,0	330,00	AO
657496-3	Lorena C. G. Milani	1,0	110,00	AO
331621-1	Luana N. Scaravelli	4,0	440,00	AO
387008-1	Lucas de M. Gaspar	-	1.595,00	DD
972204-1	Lucia M. Laufer	0,5	50,00	AO
358628-6	Luciana A. do Nascimento	0,5	55,00	AO
384121-9	Luciane W. de Brito	2,0	220,00	AO
300510-3	Luciano A. Correa	6,0	789,00	AO
928330-7	Luciano Cardoso	0,5	55,00	AO
350513-8	Luciano da Silva	1,0	100,00	AO
387098-7	Luciano da Silva	1,5	150,00	AO
330666-6	Luciano S. Patricio	1,5	208,00	AO
393377-6	Luciano Turatto	1,0	110,00	AO
399017-6	Lucimara F. Spricigo	0,5	55,00	AO
393358-0	Ludgero A. Socas	0,5	55,00	AO
381296-0	Luis Andre Ramos	8,0	880,00	AO
387572-5	Luis D. Willes	8,0	880,00	AO
387796-5	Luis de Jesus A. Magner	0,5	55,00	AO
355746-4	Luis H Paludo	0,5	76,50	AO
970005-6	Luisa S.Vargas	1,0	110,00	AO
963226-3	Luiz A. Fantin	1,5	165,00	AO
379765-1	Luiz A. Kaefer	3,5	428,00	AO
654667-6	Luiz C. de Lima	1,0	100,00	AO
654613-7	Luiz Carlos Antunes	0,5	50,00	AO
654349-9	Luiz Carlos Bertoletti	5,0	636,00	AO
393349-0	Luiz Carlos Bianchi	5,5	605,00	AO
656948-0	Luiz Carlos Coelho	2,5	275,00	AO
651351-4	Luiz Carlos dos Santos	-	1.150,00	DD
235248-6	Luiz Carlos S. de Liz	3,5	370,00	AO
914999-6	Luiz Cordeiro	-	1.050,00	DD
235387-3	Luiz de O. Freitas	1,0	100,00	AO
350519-7	Luiz F.Machado	1,5	165,00	AO
655090-8	Luiz Felype S. de Souza	0,5	55,00	AO
657579-0	Luiz G. Bleichuvel	7,0	813,00	AO
963256-5	Luiz Geraldo F. Gelle	1,5	165,00	AO
248093-0	Luiz O. Lalana	2,5	250,00	AO
398991-7	Luiz S. Conceicao	2,5	275,00	AO
963633-1	Luzia A. Augustin	0,5	55,00	AO
654628-5	Maciomari L. Favero	2,5	275,00	AO

347210-8	Madalena M. da Silva	4,5	495,00	AO
974715-0	Madson Sebben	0,5	55,00	AO
381293-6	Maicol Montanari	0,5	50,00	AO
654120-8	Maicon de Almeida	1,0	100,00	AO
963042-2	Maicon Pereira	2,5	275,00	AO
323881-4	Maicon R. Alves	3,5	471,00	AO
379390-7	Maicon R. Laurentino	1,5	150,00	AO
972190-8	Maison Vasselai	1,0	110,00	AO
963066-0	Makely P. Rosa	4,0	440,00	AO
381266-9	Manoel H. Filho	5,5	858,00	AU
379681-7	Marcela R. Pacheco	3,0	330,00	AO
959271-7	Marcelino Ferreira	2,0	200,00	AO
654122-4	Marcelo Alencar Golo	0,5	50,00	AO
654139-9	Marcelo B. Cruz	3,0	165,00	AO
383810-2	Marcelo C. Souza	-	1.050,00	DD
387660-8	Marcelo da Silva	1,0	110,00	AO
338016-5	Marcelo de M. Fernandes	1,0	110,00	AO
379629-9	Marcelo do P. Veiga	5,5	605,00	AO
661722-0	Marcelo dos Santos	2,0	200,00	AO
661722-0	Marcelo dos Santos	1,5	165,00	AO
978335-0	Marcelo Espindula	0,5	55,00	AO
972169-0	Marcelo F. Carriao	2,0	220,00	AO
973547-0	Marcelo J. Ecco	0,5	55,00	AO
330677-1	Marcelo L. Duarte	9,0	1.404,00	AU
968800-5	Marcelo Lorenz	2,0	220,00	AO
350463-8	Marcelo M. Becker	0,5	55,00	AO
963216-6	Marcelo P. Moreira	0,5	55,00	AO
345314-6	Marcelo R. Meireles	1,0	110,00	AO
318748-9	Marcia Anita Donzelli	4,0	440,00	AO
261331-0	Marcia F. N. Kaiser	3,0	330,00	AO
958936-8	Marcia Silva Leal	0,5	50,00	AO
974367-7	Marcio Cofferri	4,0	400,00	AO
381485-8	Marcio de Oliveira	4,0	440,00	AO
958882-5	Marcio de S. Cruz	3,0	330,00	AO
654557-2	Marcio G. M. Galli	2,5	275,00	AO
972198-3	Marcio Ghisoni	0,5	55,00	AO
385288-1	Marcio L. Martins	0,5	55,00	AO
393391-1	Marcio M. Crescencio	6,0	918,00	AO
654128-3	Marcio M. Mussoi	1,0	110,00	AO
381128-0	Marcio Mendonça	-	3.410,00	DD
904633-0	Marcio Nunes	0,5	50,00	AO
393360-1	Marcio R. Bossardi	-	1.487,00	DD
350449-2	Marcio R. Munhoz	5,5	605,00	AO
654617-0	Marcio S. Costa	2,5	275,00	AO
963135-6	Marco A. do V. Silvestrin	1,0	131,50	AO
379649-3	Marco A. E. Caldeira	2,5	275,00	AO
972188-6	Marco A. F. Pereira	0,5	55,00	AO
926239-3	Marcos A. C. Nunes	2,0	220,00	AO
350524-3	Marcos A. de Souza	2,0	220,00	AO
962541-0	Marcos A. F. de Oliveira	2,5	250,00	AO
933760-1	Marcos H. Reitz	7,0	770,00	AO
330703-4	Marcos R. Meireles	3,0	330,00	AO
381250-2	Margarete M. Erzen	0,5	55,00	AO
962903-3	Maria E. de A. Alves	0,5	55,00	AO
285729-4	Maria P. G. dos S. Hahn	1,0	110,00	AO
663319-6	Maria Serenita Boita	0,5	55,00	AO
953189-0	Mariana G. Goffi	2,0	220,00	AO
958942-2	Marielli J. Teodoro	1,0	100,00	AO
294947-4	Marilene R. Meireles	1,0	153,00	AO
972482-6	Mario do Rosario	2,5	275,00	AO
350526-0	Mario M. Rosa	4,5	495,00	AO
350362-3	Marionice S. Favero	1,0	110,00	AO
983494-0	Marisa F. Ferreira	1,0	110,00	AO
382360-1	Maritania Rosseto	2,5	275,00	AO
325892-0	Marlon A. Wagner	9,0	900,00	AO
345103-8	Marta R. Ambrosio	0,5	55,00	AO
932577-8	Mateus Trevisan	7,5	825,00	AO
357363-0	Matheus Furtado	2,5	275,00	AO
676117-8	Mathielo P. Dias	2,5	275,00	AO
919481-9	Maurelio A. Ferreira	2,0	220,00	AO
953343-5	Maurici C. R. Pereira	5,0	550,00	AO
387107-0	Mauricio B. de Almeida	1,0	110,00	AO
384171-5	Mauricio Basso	3,0	300,00	AO
963056-2	Mauricio Bernat	1,0	110,00	AO
972218-1	Mauricio Germano	0,5	55,00	AO
963182-8	Mauricio R. Loewen	1,5	165,00	AO
654033-3	Maurino A. Muller	4,0	440,00	AO
350465-4	Mauro Vieira	3,0	300,00	AO
355711-1	Max D. A. de Mello	6,5	715,00	AO
320256-9	Maximiliano E. de Resende	2,5	250,00	AO
958417-0	Mayara A. M. Rodrigues	1,0	110,00	AO
357879-8	Mayara L. A. de Sousa	1,5	165,00	AO
321004-9	Maycon R. Baldessari	-	1.782,00	DD
661710-7	Michele R. de Mesquita	0,5	55,00	AO
360409-8	Michelle L. Ribeiro	1,5	165,00	AO
972258-0	Michelli de Abreu	0,5	55,00	AO
972336-6	Mickael P. Abatti	6,0	660,00	AO
393573-6	Miszael M. R. de Abreu	1,0	110,00	AO
384035-2	Mitras M. de Oliveira	2,5	275,00	AO
387012-0	Moacir Retore	0,5	50,00	AO
915282-2	Moacir Serafim	1,0	110,00	MO
978343-1	Moises A. dos Santos	1,0	110,00	AO
906590-3	Moises D. Pereira	1,0	110,00	AO
960747-1	Monalisa Lopes	1,5	150,00	AO
970010-2	Natalia T. Moreira	1,0	110,00	AO
357355-9	Nathaniel Mello	1,5	165,00	AO
350467-0	Nelson C. Koch	0,5	55,00	AO
959860-0	Nereu Guedes Filho	2,0	200,00	AO
337041-7	Nestor C. de Oliveira	7,5	750,00	AO
966505-6	Neusa M. E. Schneider	1,0	100,00	AO
924101-9	Nevio Dall Agnol	6,5	662,50	AO
205973-8	Newton J. Correa	0,5	55,00	AO
354217-1	Nikson N. Medeiros	9,0	990,00	AO
953334-6	Nilso de Biasi	1,5	150,00	AO
906728-0	Nilson Luiz	0,5	50,00	AO
254278-1	Norival A. Rovani	4,0	440,00	AO
967643-0	Nycholas G. do Nascimento	1,0	110,00	OM
350738-6	Odair M. Barbeiro	0,5	50,00	AO
393397-0	Odirlei de Col	1,0	110,00	AO
923352-0	Oldenei Martinazzo	9,0	990,00	AO
339607-0	Omar F. P. Carvalho	5,0	550,00	AO
978367-9	Orley A. Pereira	0,5	55,00	AO
356259-0	Oscar Valle Filho	0,5	55,00	AO
379672-8	Osmann D. de Moura	1,5	165,00	AO
654552-1	Osmar J. Disner	3,0	330,00	AO
239512-6	Osvaldir da Rosa	6,0	600,00	MO
911757-1	Otavio Teixeira	9,5	975,00	AO
924571-5	Pablo G. do Amaral	1,5	150,00	AO
393576-0	Patricia M. Veiga	1,0	110,00	AO
917968-0	Paula T. Dori	1,0	100,00	AO
900888-8	Paulo A.B. dos Santos	3,5	350,00	AO
393355-5	Paulo C. Sabei	2,0	220,00	AO
955921-3	Paulo Cesar de Morais	1,0	110,00	AO
900925-6	Paulo Cesar Generoso	1,5	165,00	AO
379740-6	Paulo E. de M. Adames	2,0	220,00	AO
381478-5	Paulo R. de Oliveira	0,5	55,00	AO
652532-6	Paulo R. M. Bora	5,0	550,00	AO
381036-4	Paulo Ricardo C. Dametto	2,5	250,00	AO
913484-0	Paulo S. de Araujo	1,5	150,00	AO
350468-9	Paulo Sergio P. Nunes	5,5	605,00	AO
345282-4	Paulo T. de Oliveira	0,5	55,00	AO
911031-3	Paulo Z. Lolato	1,5	150,00	AO
963239-5	Pedro Adyr C. Neto	2,5	265,00	AO
235076-9	Pedro Daniel Melo	0,5	50,00	AO
355766-9	Peterson C. Zanchet	3,0	351,50	AO
963054-6	Peterson P. Goes	1,0	110,00	AO
380675-8	Philipe S. Kuster	6,5	715,00	AO
963173-9	Pierre B. Simao	4,5	495,00	AO
387552-0	Plaerton M. Dalmora	2,0	220,00	AO
381642-7	Radames Cunha	0,5	55,00	AO
355774-0	Rafael A. L. Scherner	3,5	350,00	AO
972339-0	Rafael E. Bittencourt	2,0	220,00	AO
963148-8	Rafael Gava	0,5	55,00	AO
963325-1	Rafael Hammerschmidt	4,5	495,00	AO
974136-4	Rafael M. Bernardes	0,5	55,00	AO
350365-8	Rafael M. de Moura	5,5	605,00	AO
390160-2	Rafael M. J. Batista	0,5	55,00	AO
371910-3	Rafael N. de Oliveira	4,0	440,00	AO
978292-3	Rafael P. Soares	2,0	220,00	AO
654483-5	Rafael Prestes	3,0	330,00	AO
963255-7	Rafael Q. dos Santos	0,5	55,00	AO
654594-7	Rafael R. Francisco	5,0	500,00	AO
321076-6	Rafael Rocha	6,0	660,00	AO
384175-8	Rafael S. R. Salgado	1,5	165,00	AO
972467-2	Rafael S. Vieira	3,0	330,00	AO
963324-3	Rafael Woitexem	0,5	55,00	AO
959629-1	Rafel Z. Caetano	-	2.527,25	DD
387197-5	Rangel Luiz Bavaresco	1,5	165,00	AO
379303-6	Ranieri do R. Ramos	3,5	375,00	AO
385040-4	Raquel da Costa	1,0	110,00	AO
972342-0	Raquel de S. Longarai	-	1.265,00	DD
350147-7	Raquel M. Braga	0,5	55,00	AO
393238-9	Regis A. P. Duarte	8,5	850,00	AO
654088-0	Regis R. da Costa	1,0	110,00	AO
972202-5	Renato de B. Junior	0,5	55,00	AO
654532-7	Renato F. Silva	0,5	55,00	AO
654590-4	Renato Lima	5,0	550,00	AO
915405-1	Renato Machado	1,0	110,00	AO
393357-1	Renato Silvio Cunha	0,5	50,00	AO
959771-9	Ricardo A. Goes	6,0	746,00	AO
328501-4	Ricardo Adriano Lemos	5,0	550,00	AO
224252-4	Ricardo Alves	1,0	110,00	AO
926679-8	Ricardo de S. Ortiz	1,0	110,00	AO
980023-9	Ricardo E. S. Nunes	2,0	220,00	AO
963146-1	Ricardo F. M. Floriani	4,0	440,00	AO
378305-7	Ricardo G. Becker	4,5	450,00	AO
974156-9	Ricardo Jr. de S. Santos	2,5	275,00	AO
328541-3	Ricardo M. de Assis	1,0	110,00	AO
972415-0	Ricardo Schneider	1,0	110,00	AO
963189-5	Ricardo Sestrem	1,0	110,00	AO
386887-7	Ricardo T. Dias	2,0	306,00	AO
974132-1	Richard M. S. dos Santos	1,0	110,00	AO
136071-0	Rita de Cássia O. Daros	1,0	110,00	AO
393381-4	Rivelino Demeciano	2,5	275,00	AO
302917-4	Roberto C. Garcia	1,0	156,00	RS
654533-5	Roberto Carlos Radoll	2,5	275,00	AO
166960-5	Roberto F. Moraes	1,0	100,00	AO
972362-5	Roberto Marques	1,0	110,00	AO
379750-3	Roberto R. Franceschina	3,0	300,00	AO
323373-1	Roberto S. de Bona	3,0	330,00	OM
953163-7	Roberto S. Scotti	1,0	110,00	AO
334406-1	Roberval D Avila Ferraz	-	1.350,00	DD
650601-1	Robison C. Fernandes	0,5	55,00	AO
974134-8	Robson A. de Oliveira	1,0	110,00	AO
386885-0	Robson de Sousa Sipriano	1,0	110,00	AO
654142-9	Robson P. Carpes	4,5	450,00	AO
912376-8	Rodmar Elias da Cunha	4,5	495,00	AO
381333-9	Rodolfo J. Silva	0,5	55,00	AO
953175-0	Rodolfo N. de Oliveira	4,0	440,00	AO
384124-3	Rodrigo A. Aquino	9,5	1.045,00	AO
972228-9	Rodrigo B. Farias	2,5	275,00	AO
350535-9	Rodrigo D. de Souza	0,5	55,00	AO
972354-4	Rodrigo Dallacosta	1,5	165,00	AO
357273-0	Rodrigo do Carmo	2,0	220,00	AO
383871-4	Rodrigo F. Pritsch	0,5	50,00	AO
350498-0	Rodrigo Gabardo	0,5	55,00	AO
381204-9	Rodrigo J. de Andrade	0,5	55,00	AO
393321-0	Rodrigo L. M. Cifuentes	2,5	275,00	AO
654163-1	Rodrigo L. Pastore	0,5	55,00	AO
654254-9	Rodrigo Machado Leal	0,5	50,00	AO
397181-3	Rodrigo Silveira Duarte	1,5	208,00	AO
357474-1	Rodrigo W. Pereira	3,0	330,00	OM

972389-7	Roger E. da S. Costa	4,0	440,00	AO
393298-2	Rogerio G. Alves	2,5	250,00	AO
393255-9	Rogerio J. Bizatto	4,0	440,00	AO
343319-6	Rogerio Marques	2,5	390,00	AO
358271-0	Rogerior Santos	0,5	55,00	AO
959364-0	Rolf R. Junior	1,0	100,00	AO
676331-6	Ron D. Quintino	0,5	55,00	AO
654599-8	Ronaldo Cavichioli	1,5	165,00	AO
959618-6	Roni B. de Oliveira	3,5	350,00	AO
312296-4	Roni Cesar Pereira	3,0	330,00	AO
337425-4	Rosana A. C. M. Paul	1,0	100,00	AO
672683-6	Rosangela de F.L.da S.C. dos Santos	1,0	110,00	AO
654555-6	Roseli da A. Mariano	0,5	55,00	AO
980615-6	Roseli Fiduniv	1,0	100,00	AO
351720-9	Roseli T. Wessner	2,0	220,00	AO
393270-2	Rubens I. S. Dias	1,0	100,00	AO
383799-8	Rubens Ramos	4,0	440,00	AO
387195-9	Rubens T. dos Santos	1,0	100,00	AO
387457-5	Rudi C. de O. Tormen	1,0	110,00	AO
906575-0	Rudnei M. Bittencourt	5,0	500,00	AO
913046-2	Rui V. do Nascimento	1,0	110,00	AO
398939-9	Ruy B. D. Junior	2,5	275,00	AO
393266-4	Sabrina Ana de Souza	1,0	100,00	AO
330672-0	Sabrina M. T. Espindola	6,0	600,00	AO
345280-8	Samira L. da S. Cardoso	0,5	50,00	AO
360451-9	Sandra de F. B. Finger	3,0	330,00	AO
980629-6	Sandra R. R. da Silva	1,0	100,00	AO
330679-8	Sandro dos Santos	3,0	330,00	AO
383888-9	Sandro M. de Sá	6,0	660,00	AO
972564-4	Sarah de A. Chaplim	0,5	55,00	AO
387087-1	Saulo C. R. Junior	1,0	110,00	AO
977971-0	Sebastião A. Ferreira	1,5	165,00	AO
911664-8	Sebastiao A. Martins	1,0	110,00	AO
343642-0	Sebastião C. Junior	0,5	50,00	AO
978597-3	Sebastião Rosa	0,5	50,00	AO
911450-5	Selcio R. dos Santos	-	1.050,00	DD
248059-0	Senildo Bohrer	4,5	450,00	AO
379742-2	Sergio A. Bassit	1,0	110,00	AO
922724-5	Sergio A. da Silva	2,5	275,00	AO
930722-2	Sergio Carias Vidal	1,0	110,00	AO
654350-2	Sergio Carlos Coito	9,0	1.011,50	AO
281986-4	Sergio Luiz Pedro	0,5	50,00	AO
908547-5	Sergio R. Pinto	4,0	400,00	MO
968513-8	Sharles Krucinski	0,5	50,00	AO
394219-8	Sidinei B.da Costa	1,0	110,00	AO
350495-6	Sidnei J. Andretta	3,0	300,00	AO
381137-9	Silvana F. Kolba	1,0	110,00	AO
663254-8	Silvana Freschi	1,0	110,00	AO
358824-6	Silvana O. Henning	0,5	55,00	AO
974081-3	Silvana P. da Silva	1,0	100,00	AO
973912-2	Silvane R. G. Pinheiro	1,0	110,00	AO
393383-0	Silvia E. Lima	-	1.155,00	DD
979105-1	Silvia L. Alexius	1,0	110,00	AO
356011-2	Silvio A. Gutz	4,0	440,00	AO
974124-0	Silvio A. Tartari	0,5	55,00	AO
239098-9	Silvio L. Machado	0,5	50,00	AO
654151-8	Silvio R. de M. Provin	5,0	525,00	AO
358524-7	Simone A. F. Muller	9,0	990,00	AO
373127-8	Simone Rocha da Silva	1,0	110,00	AO
975632-9	Simoni T. de Quadra	1,0	100,00	AO
379207-2	Sirlene Hess	0,5	55,00	AO
393264-8	Sonia de S. R. Moretti	1,0	110,00	AO
958876-0	Sonia S. de Souza	1,5	150,00	AO
368195-5	Stella m. Smaniotto	0,5	55,00	AO
980619-9	Susana A. P. Passos	1,0	100,00	AO
969513	Susana Bolsoni	1,0	100,00	AO
654657-9	Taise Dias	-	1.363,00	DD
350493-0	Tatiane de S. Leandro	9,5	1.482,00	AO
978296-6	Tazzio M. Santos	2,0	220,00	AO
386171-6	Teresinha A. S. Pires	1,0	110,00	AO
926794-8	Thiago C. da Silva	1,0	110,00	AO
927375-1	Thiago C. Marcelino	1,0	100,00	AO
381155-7	Thiago D. Hack	0,5	55,00	AO
963188-7	Thiago L. de Souza	1,0	110,00	AO
977683-4	Thiago L. Frigeri	1,5	150,00	AO
381308-8	Thiago V. Pires	3,0	330,00	AO
387629-2	Tiago L. da Silva	0,5	55,00	AO
355763-4	Tiaraju L da R Lazari	6,0	746,00	AO
176416-0	Tupi de F. Simon	10,0	1.100,00	AO
972555-5	Uelder Jose de Lima	2,0	200,00	AO
663459-1	Ueslei J. Machado	1,0	110,00	AO
962514-3	Vagner Zancan	0,5	55,00	AO
207346-3	Vainer A. Finger	0,5	55,00	AO
398997-6	Valcilei D. Prestes	1,0	110,00	AO
383896-0	Valcir Decarli	-	1.430,00	DD
393399-7	Valcir R. Cassol	0,5	55,00	AO
387116-9	Valdeci P. Tecari	2,0	220,00	AO
922856-0	Valdecir José Avi	0,5	55,00	AO
925276-2	Valdenir Feder	6,5	736,50	AO
322682-4	Valdete E. Daniel	0,5	78,00	AU
974204-2	Valdir Figueiro	0,5	55,00	AO
346176-9	Valmir L. Rodrigues	1,5	165,00	AO
651707-2	Vanderlei dos S. Inhaia	-	1.688,00	DD
919121-6	Vanderlei Duarte	5,0	500,00	AO
970013-7	Vanderlei Wanderbruck	6,0	660,00	AO
654652-8	Vanderleida Silva	1,0	100,00	AO
360457-8	Vania P. Gutz	6,0	660,00	AO
978288-5	Vatuzi A. S. Velho	1,0	110,00	AO
254281-1	Venezel R. Ortiz	3,0	330,00	AO
312333-2	Vera R. B. Mattos	-	2.150,00	DD
929003-6	Vicente C. Bica	1,0	110,00	AO
350736-0	Victor R. Ribeiro	-	1.705,00	DD
907836-3	Vilian J. da Silva	2,0	200,00	AO
672961-4	Vilmar da S. Ribeiro	1,0	110,00	AO
974154-2	Vilmar dos Santos	10,0	1.100,00	AO
972359-5	Vinicius A de O Scotton	1,5	165,00	AO
963195-0	Vinicius de P. Vieira	1,0	110,00	AO
654477-0	Vitor Matte	0,5	55,00	AO
974012-0	Viviane Cristina D. R.S. Marco	0,5	55,00	AO
207347-1	Vladecir S. dos Santos	3,5	385,00	AO
383794-7	Volnei dos S. Vasconcelos	2,5	275,00	AO
972447-8	Wagner G. Kraufczik	2,5	275,00	AO
959788-3	Wagner L. de Lima	9,0	1.205,00	AO
972505-9	Wagner Onghero	3,5	385,00	AO
378124-0	Wagner V. de Oliveira	1,0	100,00	AO
972363-3	Walter Presezne	1,0	110,00	AO
914585-0	Wanderelei Bembem	1,0	110,00	AO
953190-4	Wanessa P. V. Emerim	2,5	275,00	AO
975843-7	Wania Kamienski	3,0	330,00	AO
381193-0	Welington M. da Silva	1,5	165,00	AO
384062-0	Wellington de Oliveira	0,5	50,00	AO
381321-5	Wellington de S. Alves	0,5	55,00	AO
654568-8	Willian D. da Silva	6,5	715,00	AO
387189-4	Wilson Pereira	2,5	275,00	AO
379309-5	Wilther R. de Oliveira	9,0	990,00	AO
381299-5	Wolney Battisti	0,5	55,00	AO
982311-5	Yumi C. Fuke	1,0	110,00	AO
387594-6	Zeno A. Tressoldi	2,5	390,00	OM
970014-5	Zilmar Campagnaro	1,5	165,00	AO
235319-9	Zoraide P. Alves	0,5	50,00	AO
TOTAL			302.405,50	

Legenda de motivos:
AU – Auditoria
MO – Motorista
RS – Reunião de Serviço
CS – Curso
DD – Diferença de Diárias
OM – Outros Motivos
AO – Apoio Operacional

Florianópolis, 07 de novembro de 2016.

Ada Lili Faraco de Luca
Secretário de Estado da Justiça e Cidadania

Cod. Mat.: 423009

Saúde

PORTARIA nº. 969 - 05/12/2016
O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 55/2015, resolve **CONSIDERAR LOTADOS** os servidores abaixo relacionados, todos ocupantes do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, lotados na Gerência de Bens Judiciais - GEJUD:

Nome	Matrícula	Competência	Destino	A partir de
Clarisse Ranghetti de Pilar	960.675-0-01	TAA	GELIC	29/11/2016
Cristinae Dagostim Bez	962.092-3-01	Farmacêutico	DIAF	01/12/2016
Izaíra Pinho	336.327-9-02	Auxiliar de Enfermagem	HNR	30/11/2016
Karina Pansera	961.172-0-02	TAA	GELIC	29/11/2016
Kenzo Peixoto Hiratsuka	961.203-3-01	TAA	GEBES	29/11/2016
Leo May Feuerschuette	960.821-4-01	TAA	HIJG	29/11/2016
Sandra Maciel de Oliveira	962.649-2-01	TAA	CCR	30/11/2016
Sergio Augustinho Vitalli	301.900-4-02	Auxiliar de Enfermagem	CCR	30/11/2016

WALTER MANFROI
Superintendente de Gestão Administrativa
Cod. Mat.: 422710

PORTARIA nº. 1001 - 13/12/2016
O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 55/2015 e Processo SES 56800/2016, **RESOLVE DESIGNAR** a servidora **DAIANE DE CASTRO**, matrícula nº. 0962799-5-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Farmacêutico, originária da Unidade Descentralizada de Vigilância Sanitária - UDVS de Seara, nível GEPRO-SES-13/A, para prestar serviços junto à Unidade Descentralizada de Vigilância Sanitária - UDVS de Itajaí.
WALTER MANFROI Superintendente de Gestão Administrativa
Cod. Mat.: 423022

PORTARIA nº. 1008 - 15/12/2016
REMOVER, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 55/2015, por motivo de saúde, conforme Termo de Inspeção de Saúde emitido pela Gerência de Perícia Médica da Secretaria de Estado da Administração em 17/10/2016, Processo SES 33755/2016, e de acordo com o art. 22, da Lei nº. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, a servidora **BIANCA DE LEMOS ZINGANO**, matrícula nº. 0670417-4-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Médico, com especialidade em psiquiatria, lotada no Instituto de Psiquiatria - IPQ, nível GEPRO-SES-14/A, para atuar no Hospital Governador Celso Ramos - HCR, a contar de 20/12/2016.
WALTER MANFROISuperintendente de Gestão Administrativa
Cod. Mat.: 423027

PORTARIA nº. 1009 - 15/12/2016
REMOVER, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 55/2015, por motivo de saúde, conforme Termo de Inspeção de Saúde emitido pela Gerência de Perícia Médica da Secretaria de Estado da Administração em 22/11/2016, Processo SES 38564/2016, e de acordo com o art. 22, da Lei nº. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, a servidora **MAIRA HOMEM**, matrícula nº. 0658671-6-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Técnico em Enfermagem, lotada no Hospital Waldomiro Colautti - HWC, nível GEPRO-SES-10/B, para atuar na Unidade Descentralizada de Tratamento Fora do Domicílio - UDTFD de Itajaí.
WALTER MANFROISuperintendente de Gestão Administrativa
Cod. Mat.: 423029

PORTARIA nº. 1011 - 15/12/2016
O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência

estabelecida nos termos da Portaria nº. 55/2015 e conforme processo SES 58004/2016, resolve **CONSIDERAR LOTADA** a servidora **ALESSANDRA LAMMEL**, matrícula nº. 0399885-1-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Técnico em Radiologia e Imagem, originária do Hospital Governador Celso Ramos - HCR, nível GEPRO-SES-11/C, na Maternidade Carmela Dutra - MCD, a contar de 01/01/2017.
WALTER MANFROISuperintendente de Gestão Administrativa
Cod. Mat.: 423032

PORTARIA nº 1014 de 19/12/2016

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 55/2015**,** Resolve: **AUTORIZAR**, nos termos do artigo 9º do Decreto SEA nº 3.421, de 16/08/2005, conforme processo nº SES 58449/2016, os servidores Áreo Lemonje, matrícula nº 175.179-4-01, Janete da Silva Fernandes, matrícula nº 176.150-1-01, Claudia Besaliete Ochs, matrícula nº 294.597-5-01, Alenoir Silvano, matrícula nº 175.196-4-01, João Batista da Silva, matrícula nº 118.705-8-01 e Silvio Barbosa, matrícula nº 176.186-2-01, lotados na Gerência de Saúde de Tubarão, ocupantes do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, a dirigir veículos oficiais da Secretaria de Estado da Saúde.
Art. 1º Os servidores desempenharão além das funções inerentes a do seu cargo efetivo, a de motorista na Unidade onde se encontram lotados.
Art. 2º Caberá à Unidade, solicitar a devida prorrogação.
Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação encerrando seus efeitos em 31/12/2017.

WALTER MANFROI
Superintendente de Gestão Administrativa
Cod. Mat.: 422820

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 17.210/2011-3.
CONVENENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde - FES, com a interveniência da Agência de Desenvolvimento Regional de Xanxerê, e o Município de Ponte Serrada. **CLÁUSULA PRIMEIRA** - **DO ADITIVO**: Fica aditada a Cláusula Décima Primeira (Do Prazo e da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: "Cláusula Décima Primeira – Do Prazo e da Vigência": O prazo do Convênio n° 17.210/2011-3 fica prorrogado até 31 de julho de 2017, tendo em vista o disposto no artigo 11 do Decreto nº 307, de 04 de junho de 2003. **CLÁUSULA SEGUNDA** - **DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais, especificamente para que a Convenente possa cumprir o prazo de prestação de contas. **DATA**: Florianópolis, 16 de dezembro de 2016. **SIGNATÁRIO**: João Paulo Karam Kleinubing, pela SES, Carlos Augustinho Colatto, pela ADR e Eduardo Coppini, pelo Município.
Cod. Mat.: 422759

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2016TR000730.
CONVENENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, gestora do Fundo Catarinense para o Desenvolvimento da Saúde – INVESTSAÚDE, e a Secretaria Municipal de Saúde de Blumenau, por meio do Fundo Municipal de Saúde. **CLÁUSULA PRIMEIRA** - **DO ADITIVO**: Fica aditada a Cláusula Trigésima Terceira (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: "Cláusula Trigésima Terceira – Da Vigência": O prazo do Convênio n° 2016TR000730 fica prorrogado até 26 de dezembro de 2017, tendo em vista o disposto no artigo 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA** - **DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais, especificamente para que a Convenente possa executar o objeto conveniado. **DATA**: Florianópolis, 09 de dezembro de 2016. **SIGNATÁRIO**: João Paulo Karam Kleinubing, pela SES e Maria Regina de Souza Soar, pela SMS.
Cod. Mat.: 422761

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2016TR000731.
CONVENENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, gestora do Fundo Catarinense para o Desenvolvimento da Saúde – INVESTSAÚDE, e a Secretaria Municipal de Saúde de Blumenau, por meio do Fundo Municipal de Saúde. **CLÁUSULA PRIMEIRA** - **DO ADITIVO**: Fica aditada a Cláusula Trigésima Terceira (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: "Cláusula Trigésima Terceira – Da Vigência": O prazo do Convênio n° 2016TR000731 fica prorrogado até 26 de dezembro de 2017, tendo em vista o disposto no artigo 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA** - **DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais, especificamente para que a Convenente possa executar o objeto conveniado. **DATA**: Florianópolis, 09 de dezembro de 2016. **SIGNATÁRIO**: João Paulo Karam Kleinubing, pela SES e Maria Regina de Souza Soar, pela SMS.
Cod. Mat.: 422762

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2016TR000732.
CONVENENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, gestora do Fundo Catarinense para o Desenvolvimento da Saúde – INVESTSAÚDE, e a Secretaria Municipal de Saúde de Blumenau, por meio do Fundo Municipal de Saúde. **CLÁUSULA PRIMEIRA** - **DO ADITIVO**: Fica aditada a Cláusula Trigésima Terceira (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: "Cláusula Trigésima Terceira – Da Vigência": O prazo do Convênio n° 2016TR000732 fica prorrogado até 26 de dezembro de 2017, tendo em vista o disposto no artigo 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA** - **DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais, especificamente para que a Convenente possa executar o objeto conveniado. **DATA**: Florianópolis, 09 de dezembro de 2016. **SIGNATÁRIO**: João Paulo Karam Kleinubing, pela SES e Maria Regina de Souza Soar, pela SMS.
Cod. Mat.: 422764

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

NOTIFICAÇÃO DA DIRETORIA/DIALI N°. 22/2016
A Diretora de Vigilância Sanitária do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e considerando o disposto, no Art. 12 e Art. 30 § 2° da Lei Estadual Nº. 6.320 de 20 de dezembro de 1983; e Art. 29 do Decreto Estadual Nº. 23.663, de 16 de outubro de 1984. Torna pública a **INTERDIÇÃO, COMO MEDIDA CAUTELAR,** do produto constantes no ANEXO:

Produto/ Marca/ Registro	Empresa/ Endereço/ CNPJ	Motivo Determinante
Salame MARCA: BEVILAQUA **Lote: 22/11/2016** **Validade: 15/07/2017** **Fabricação: 22/11/2016** **Registro: SAR/CIDASC/ GEINP-SC n° 946/011**	Cooperativa dos Trabalhadores na Agricultura Familiar - COOTRAF Linha Seca s/ n°, Interior/ Nova Erechim/SC. CEP: 89.870-000 **CNPJ : 08.147.012.0017-12**	- Produto em desacordo com a legislação, conforme Laudo de Análise Laboratorial nº. 847.1P.0/2016 do LACEN/SC. ***Conclusão do laudo:*** Produto IMPRÓPRIO para consumo humano por apresentar *Salmonella sp,* microorganismo patogênico que representa perigo severo a saúde do consumidor, em desacordo com a RDC n° 12/2001/ANVISA. A amostra está insatisfatória ainda nos parâmetros físico-químicos e rotulagem , por apresentar valor de sódio 104,9% acima do valor declarado no rótulo em desacordo com o item 3.5.1 da RDC n°360/2003/ ANVISA.

1. Determinar que a Empresa comunique os locais de distribuição para que procedam com a suspensão temporária da distribuição e comercialização dos produtos listados, como medida cautelar.
2. Determinar a todos os estabelecimentos de comércio e/ou distribuição de alimentos em funcionamento no Estado de Santa Catarina, que retirem os produtos listados acima da exposição ao consumidor.
3. Determinar aos órgãos competentes da Vigilância Sanitária das Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Santa Catarina, que fiscalizem os estabelecimentos de comércio de alimentos para verificar o cumprimento da referida notificação.
4. O não cumprimento do disposto nesta Notificação configura infração de natureza sanitária, com sanções previstas na Lei Estadual nº 6.320/1983.
5. Esta Notificação entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique - se.
Florianópolis, 19 de dezembro de 2016.

Raquel Ribeiro Bittencourt
Cod. Mat.: 422802

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO.

A DIRETORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 44 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Estadual nº 4.793/94 e o inciso III do artigo 64 da Lei Estadual nº 6.320/83, notifica o autuado relacionado no Anexo Único, deste Edital, a tomar ciência quanto ao **Auto de Infração nº 10000004233/16.** Poderá ser apresentada defesa e/ou impugnação no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da efetiva notificação, na forma do artigo 66 da Lei Estadual nº 6.320/83. A documentação relativa à autuação encontra-se à disposição do autuado na Diretoria de Vigilância Sanitária, na Av. Rio Branco, 152, Centro, Florianópolis/SC.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2016.
RAQUEL RIBEIRO BITTENCOURT

ANEXO ÚNICO
O autuado abaixo relacionado fica notificado pela prática de infrações com o seguinte histórico:

1. AUTUADO: REGINA HEIDEMANN ME.
CNPJ: 09.478.338/0001-28.
PROCESSO N° SES 00052207/2016.
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10000004233/16.
Infração Cometida: As registradas no Auto de Infração citado acima.
ENQUADRAMENTO LEGAL DA INFRAÇÃO: Artigo 61 caput, inciso XXX; c/c artigos 28, 31 parágrafo 1º, 35 parágrafos 2º e 4º, 71 parágrafo único, 85 da Resolução RDC nº 44/09/ANVISA.
Cod. Mat.: 422805

A Secretaria de Estado da Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2015TN000050.
CONVENENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, e o Serviço Nacional de Aprendizagem Cormercial – SENAC. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Nona (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação:"Cláusula Nona – Da Vigência": O prazo do Convênio n° 2015TN000050 fica prorrogado até 01 de janeiro de 2019, a partir da data de sua publicação, em extrato, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, tendo em vista o disposto no Art. 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA**: A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais, especificamente para que a Convenente possa executar o objeto conveniado. **DATA:** Florianópolis, 25 de novembro de 2016. **SIGNATÁRIO**: João Paulo Karam Kleinubing, pela SES e Rudney Raulino, pela Instituição de Ensino.
Cod. Mat.: 422876

A Secretaria de Estado da Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2015TN000037.
CONVENENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, e a Fundação Universidade de Caxias do Sul. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Nona (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação:"Cláusula Nona – Da Vigência": O prazo do Convênio n° 2015TN000037 fica prorrogado até 01 de janeiro de 2019, a partir da data de sua publicação, em extrato, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, tendo em vista o disposto no Art. 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA**: A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática

do relacionamento atendendo-se aos ditames legais, especificamente para que a Convenente possa executar o objeto conveniado. **DATA:** Florianópolis, 28 de novembro de 2016. **SIGNATÁRIO**: João Paulo Karam Kleinubing, pela SES e Evaldo Antonio Kuiava, pela Fundação.

Cod. Mat.: 422878

A Secretaria de Estado da Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2014TN000527.
CONVENENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, e o Centro Educacional Faclages Ltda – EEP. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Nona (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação:"Cláusula Nona – Da Vigência": O prazo do Convênio n° 2014TN000527 fica prorrogado até 01 de janeiro de 2019, a partir da data de sua publicação, em extrato, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, tendo em vista o disposto no Art. 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA**: A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais, especificamente para que a Convenente possa executar o objeto conveniado. **DATA:** Florianópolis, 28 de novembro de 2016. **SIGNATÁRIO**: João Paulo Karam Kleinubing, pela SES e Mayckon Michelotto, pela Instituição de Ensino.

Cod. Mat.: 422880

A Secretaria de Estado da Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2015TN000049.
CONVENENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, e a Sociedade de Educação, Cultura e Tecnologia São Fidélis Ltda – EEP. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Nona (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação:"Cláusula Nona – Da Vigência": O prazo do Convênio n° 2015TN000049 fica prorrogado até 01 de janeiro de 2019, a partir da data de sua publicação, em extrato, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, tendo em vista o disposto no Art. 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA**: A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais, especificamente para que a Convenente possa executar o objeto conveniado. **DATA:** Florianópolis, 28 de novembro de 2016. **SIGNATÁRIO**: João Paulo Karam Kleinubing, pela SES e Sandro Albino Albano, pela Sociedade.

Cod. Mat.: 422881

A Secretaria de Estado da Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2016TN002580.
CONVENENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, e a OGW Brasil Capacitações Ltda-ME. **OBJETO**: Visa o desenvolvimento de ações conjuntas para a operacionalização de programas de Estágio Supervisionado Curricular Obrigatório nas unidades da SES/SC, de estudantes matriculados e com frequência efetiva nos cursos regulamentados pela OGW BRASIL CAPACITAÇÕES LTDA-ME, visando o aprendizado de competências próprias de atividade profissional e a contextualização curricular, possibilitando o desenvolvimento do estudante para a vida cidadã e para o trabalho, sem pagamento de bolsa-auxílio ou outra forma de contraprestação financeira por parte da SES/SC. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: O presente Termo terá vigência até 31/12/2018, a partir da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA**: Florianópolis, 15 de outubro de 2016. **SIGNATÁRIO**: João Paulo Karam Kleinubing, pela SES e Luiz Carlos da Silva, pela Instituição de Ensino.

Cod. Mat.: 422884

A Secretaria de Estado da Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2015TN000051.
CONVENENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, e o CETEF – Centro de Ensino Tecnológico Florianópolis Ltda. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Nona (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação:"Cláusula Nona – Da Vigência": O prazo do Convênio n° 2015TN000051 fica prorrogado até 01 de janeiro de 2019, a partir da data de sua publicação, em extrato, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, tendo em vista o disposto no Art. 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA**: A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais, especificamente para que a Convenente possa executar o objeto conveniado. **DATA:** Florianópolis, 25 de novembro de 2016. **SIGNATÁRIO**: João Paulo Karam Kleinubing, pela SES e Ana Paula Romano Calaes, pela Instituição de Ensino.

Cod. Mat.: 422887

A Secretaria de Estado da Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2015TN000042.
CONVENENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, e a Escola Técnica Advance Internacional Ltda – ME. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Nona (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação:"Cláusula Nona – Da Vigência": O prazo do Convênio n° 2015TN000042 fica prorrogado até 01 de janeiro de 2019, a partir da data de sua publicação, em extrato, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, tendo em vista o disposto no Art. 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA**: A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais, especificamente para que a Convenente possa executar o objeto conveniado. **DATA:** Florianópolis, 15 de dezembro de 2016. **SIGNATÁRIO**: João Paulo Karam Kleinubing, pela SES e Claumary Nissola, pela Escola.

Cod. Mat.: 422890

A Secretaria de Estado da Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2015TN000036.
CONVENENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, e a Fundação Universidade do Sul de Santa Catarina. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Nona (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação:"Cláusula Nona – Da Vigência": O prazo do Convênio n° 2015TN000036 fica prorrogado até 01 de janeiro de 2019, a partir da data de sua publicação, em extrato, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, tendo em vista o disposto no Art. 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA**: A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais, especificamente para que a Convenente possa executar o objeto conveniado. **DATA:** Florianópolis, 28 de novembro de 2016. **SIGNATÁRIO**: João Paulo Karam Kleinubing, pela SES e Sebastião Salésio Herdt, pela Fundação.

Cod. Mat.: 422893

A Secretaria de Estado da Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2015TN000052.
CONVENENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, e a Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Nona (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação:"Cláusula Nona – Da Vigência": O prazo do Convênio n° 2015TN000052 fica prorrogado até 01 de janeiro de 2019, a partir da data de sua publicação, em extrato, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, tendo em vista o disposto no Art. 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA**: A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais, especificamente para que a Convenente possa executar o objeto conveniado. **DATA:** Florianópolis, 28 de novembro de 2016. **SIGNATÁRIO**: João Paulo Karam Kleinubing, pela SES e Rafael Andres Villari, pela Sociedade.

Cod. Mat.: 422894

A Secretaria de Estado da Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2015TN000203.
CONVENENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, e a Fundação Pró Rim. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Nona (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação:"Cláusula Nona – Da Vigência": O prazo do Convênio n° 2015TN000203 fica prorrogado até 01 de janeiro de 2019, a partir da data de sua publicação, em extrato, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, tendo em vista o disposto no Art. 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA**: A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais, especificamente para que a Convenente possa executar o objeto conveniado. **DATA:** Florianópolis, 28 de novembro de 2016. **SIGNATÁRIO**: João Paulo Karam Kleinubing, pela SES e Marcos Alexandre Vieira, pela Fundação.

Cod. Mat.: 422904

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2016TR002382.
CONVENENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES e o Município de Palhoça. **CLÁUSULA PRIMEIRA** - **DO ADITIVO**: Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: "Cláusula Vigésima Nona – Da Vigência": O prazo do Convênio n° 2016TR002382 fica prorrogado até 31 de julho de 2017, tendo em vista o disposto no artigo 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA** - **DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais, especificamente para que a Convenente possa executar o objeto conveniado. **DATA**: Florianópolis, 07 de dezembro de 2016. **SIGNATÁRIO**: João Paulo Karam Kleinubing, pela SES e Camilo Nazareno Pagani Martins, pelo Município.

Cod. Mat.: 423080

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2016TR001714.
CONVENENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES e o Município de São José. **CLÁUSULA PRIMEIRA** - **DO ADITIVO**: Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: "Cláusula Vigésima Nona – Da Vigência": O prazo do Convênio n° 2016TR001714 fica prorrogado até 28 de fevereiro de 2017, tendo em vista o disposto no artigo 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA** - **DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais, especificamente para que a Convenente possa executar o objeto conveniado. **DATA**: Florianópolis, 19 de dezembro de 2016. **SIGNATÁRIO**: João Paulo Karam Kleinubing, pela SES e Adeliana Dal Pont, pelo Município.

Cod. Mat.: 423139

Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP - EXTRATO DE CONVÊNIO. Termo de convênio nº 2016TN002806, celebrado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP, com interveniência do Departamento Estadual de Trânsito – Detran e a Procuradoria da Fazenda Nacional – PFN. **OBJETO**: Disponibilizar à PFN, o acesso ao banco de dados do Sistema Integrado de Veículos do Detran para fins exclusivos de consultas. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 21 de dezembro de 2021. **DATA**: Florianópolis, 20 de dezembro de 2016. **SIGNATÁRIOS**: César Augusto Grubba, pela SSP, Vanderlei Olívio Rosso, pelo Detran e Felipe Dulac Goulart, pela PFN.

Cod. Mat.: 422753

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP - EXTRATO DE CONVÊNIO. Termo de Convênio nº 2016TN002807, celebrado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP, com interveniência do Instituto Geral de Perícias – IGP e o Município de Catanduvas. **OBJETO**: Realização do serviço de inserção de dados no sistema de identificação civil, previamente à emissão da Cédula Individual de Identificação, nas dependências da Prefeitura do Município de Catanduvas. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 1º de dezembro de 2021. **DATA**: Florianópolis, 20 de dezembro de 2016. **SIGNATÁRIOS**: César Augusto Grubba, pela SSP, Miguel Acir Colzani, pelo IGP e Gisa Aparecida Giacomin, pelo Município de Catanduvas.

Cod. Mat.: 422755

RELATÓRIO N° 013-C/2016

O Sr. Diretor Administrativo e Financeiro da Secretaria de Estado da Segurança Pública, Carlos Augusto Thives de Carvalho, no uso de suas atribuições, conferidas na portaria N°0090/GEPES/DIAF/SSP de 24/03/2015, publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina n° 20.028 de 26/03/2015 e tendo em vista o disposto no art. 19 do Decreto n° 1127/2008, comunica o pagamento de diárias, no mês de DEZEMBRO de 2016, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Qtd.	Valor	Motivo
Adalberto Luíz Safanelli	187522-1	1,0	156,00	OM
Adalberto Luíz Safanelli	187522-1	2,0	312,00	OM
Adalberto Luiz Safanelli	187522-1	2,0	312,00	OM
Ademar Gonçalves de Oliveira	188381-0	2,0	220,00	OM
Ademar Gonçalves de Oliveira	188381-0	2,0	220,00	OM
Ademir Alves Padilha	906803-1	2,0	200,00	OM
Ademir Alves Padilha	906803-1	2,0	200,00	OM
Adriana Clarice Silva Parrella	912145-5	1,0	110,00	VT
Adriana Clarice Silva Parrella	912145-5	1,0	110,00	VT
Adriana Clarice Silva Parrella	912145-5	1,0	110,00	VT
Aldaléia Tereza da Rosa	168575-9	1,0	100,00	SD
Antônio Barbosa Júnior	356775-3	1,0	110,00	IV
Antônio Barbosa Júnior	356775-3	1,0	110,00	IV
César Augusto Grubba	196603-0	1,0	340,00	OM
Durceley da silva	341269-5	1,0	110,00	OM
Esmael Ros da Luz	917457-5	2,0	220,00	VT
Francisco Lucas Machado	924456-5	1,0	110,00	IV
Gilvania da Silva Alves	291961-3	0,5	55,00	OM
Gilvanio Paulo Furlanetto	953971-9	1,0	110,00	IV
Gilvanio Paulo Furlanetto	953971-9	1,0	110,00	IV
Ivan de Souza Castilho	650318-7	1,0	110,00	IV
Ivan de Souza Castilho	650318-7	1,0	110,00	IV
Jamazi Alfredo Ziegler	916126-0	2,0	312,00	RS
Jamazi Alfredo Ziegler	916126-0	4,0	624,00	RS
Jamazi Alfredo Ziegler	916126-0	3,0	468,00	RS
Janaina Rossi Guliato	656628-2	1,0	100,00	OM
Janaina Rossi Guliato	656628-2	2,0	200,00	OM
Janaina Rossi Guliato	656628-2	1,0	100,00	OM
Janaina Rossi Guliato	656628-2	2,0	200,00	OM
João Lourenço da Silva Machado	914875-2	2,0	220,00	VT
João Lourenço da Silva Machado	914875-2	1,0	110,00	VT
João Lourenço da Silva Machado	914875-2	1,0	110,00	VT
João Lourenço da Silva Machado	914875-2	2,0	220,00	VT
João Lourenço da Silva Machado	914875-2	1,0	110,00	VT
João Marcos Tanan Sales	925317-3	1,0	156,00	IV
João Marcos Tanan Sales	925317-3	1,0	156,00	IV
José Roberto Padilha	919496-7	1,0	110,00	IV
José Roberto Padilha	919496-7	1,0	110,00	IV
Junio José de Oliveira	919715-0	1,0	156,00	IV
Leila de Oliveira Souza da Silva	673222-4	1,0	100,00	SD
Luciano Walfredo Pinho	917408-7	1,0	156,00	OM
Luiz Ricardo Duarte	911913-2	1,5	510,00	OM
Márcia de Menezes Zucchi	972654-3	0,5	50,00	IN
Márcio Ferreira	916127-9	1,5	510,00	OM
Marcos Edwin Mey	50675850991	1,0	110,00	RS
Mário César Martins	121842-5	2,0	312,00	OM
Matheus Vinícius Munhoz	00760878919	0,5	55,00	RS
Moacir Manoel da silva	253148-8	2,0	220,00	OM
Moacir Manoel da silva	253148-8	2,0	220,00	OM
Nádia Regina Corrêa	291972-9	0,5	55,00	IN
Reginaldo Valmir Martins	925690-3	1,0	100,00	OM
Sandro de Assis	307670-9	0,5	55,00	OM
Sandro de Assis	307670-9	0,5	55,00	OM
Sandro de Assis	307670-9	0,5	55,00	OM
Sandro Marivaldo Nunes	917866-0	1,0	110,00	RS
Sandro Marivaldo Nunes	917866-0	1,0	110,00	RS
Sandro Marivaldo Nunes	917866-0	2,0	220,00	RS
Sandro Marivaldo Nunes	917866-0	2,0	220,00	RS
Wilson Luiz Borges	913893-5	1,5	150,00	MO

IN - Inspeção, IV - Investigação, LV - Levantamento de Material, MO- Motorista, OE - Operações Especiais, OM - Outros Motivos, PD - Processo Disciplinar, PR - Perícia, RA - Representação de Autoridade, RM - Remoção de Presos, RS - Reunião de Serviço, SD - Sindicância, VT -Vistoria, OV - Operação Veraneio.

Carlos Augusto Thive de Carvalho
Diretor Administrativo e Financeiro

Cod. Mat.: 422949

Polícia Civil

PORTARIA Nº 1354/GAB/DGPC/SSP, de 19/12/2016.
O DelegadoGeral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições e com base na competência delegada pelo art. 2º, do Decreto nº 1.158 de 18 de março de 2008, c/c o artigo 1º, da Portaria nº 1504/GEREH/DIAF/SSP de 24.08.2010, resolve **DESIGNAR**, WALTER FIGUEIREDO LOYOLA, Matrícula nº 0658306701, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, lotado na DPCO SEARA, para prestar serviços na DPCO GAROPABA, com efeitos a contar de 12/12/2016, a pedido, conforme processo PCSC 157941/2016.
ARTUR NITZ
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 422726

PORTARIA Nº 1355/GAB/DGPC/SSP, de 19/12/2016.
O DelegadoGeral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições e com base na competência delegada pelo art. 2º, do Decreto nº 1.158 de 18 de março de 2008, c/c o artigo 1º, da Portaria nº 1504/GEREH/DIAF/SSP de 24.08.2010 e conforme o art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 157914/2016), da Lei nº 453 de 05.08.2009, resolve: **REMOVER SIDELANO LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº 0381913201, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da 5ª DPCO FLORIANOPOLIS para a CPP FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar 12/12/2016.
ARTUR NITZ
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 422727

PORTARIA Nº 1356/GAB/DGPC/SSP, de 19/12/2016.
O DelegadoGeral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições e com base na competência delegada pelo art. 2º, do Decreto nº 1.158 de 18 de março de 2008, c/c o artigo 1º, da Portaria nº 1504/GEREH/DIAF/SSP de 24.08.2010, resolve **DESIGNAR**, GEOVANIA MARA DE OLIVEIRA DUARTE, Matrícula nº 0322743001, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, lotada na 2ª DPCO SAO JOSE, para prestar serviços na DPCO BIGUACU, por 90(noventa) dias, com efeitos a contar de 12/12/2016, conforme processo PCSC 157917/2016.
ARTUR NITZ
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 422731

PORTARIA Nº 1357/GAB/DGPC/SSP, de 19/12/2016.
O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições e com base na competência delegada pelo artigo 7º, do Decreto nº 1.158 de 18 de março de 2008, c/c o artigo 1º, da Portaria nº 1504/GEREH/DIAF/SSP de 24 de agosto de 2010, resolve **REGULARIZAR O LOTACIONAL**, dos Policiais Civis, abaixo relacionados, conforme processo PCSC 157910/2016:
ALEXANDRE TIAGO RIOS, matrícula nº 0658367901, para a lotação DIC CHAPECO.
ANTONIO MAXIMINO SCUSSIATO, matrícula nº 0167286001, para a lotação 3ª DPCO CHAPECO.
DANIEL KOLOSKE, matrícula nº 0953737601, para a lotação DIC CHAPECO.
DOUGLAS FURQUIM DE FREITAS, matrícula nº 0954640501, para a lotação 3ª DPCO CHAPECO.
IRINEU CORREA ALVES JUNIOR, matrícula nº 0658416001, para a lotação DIC CHAPECO.
RAFAEL NUNES SALLES RIBEIRO, matrícula nº 0953654001, para a lotação CPP CHAPECO.
SOLANGE MARCELI HARTMANN, matrícula nº 0322740501, para a lotação CPP CHAPECO.
ARTUR NITZ
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 422733

PORTARIA Nº 1358/GAB/DGPC/SSP, de 19/12/2016.
O DelegadoGeral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições e com base na competência delegada pelo art. 2º, do Decreto nº 1.158 de 18 de março de 2008, c/c o artigo 1º, da Portaria nº 1504/GEREH/DIAF/SSP de 24.08.2010, resolve **DESIGNAR**, LUCAS FERNANDES DA ROSA, Matrícula nº 0658662701, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, lotado na DPCO TURVO, para prestar serviços na DIC ARARANGUA, com efeitos a contar de 01/01/2017, conforme processo PCSC157901/2016.
ARTUR NITZ
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 422735

PORTARIA Nº 1359/GAB/DGPC/SSP, de 19/12/2016.
O DelegadoGeral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições e com base na competência delegada pelo art. 2º, do Decreto nº 1.158 de 18 de março de 2008, c/c o artigo 1º, da Portaria nº 1504/GEREH/DIAF/SSP de 24.08.2010, resolve CESSAR EFEITOS da Portaria nº 1348/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20.444, de 16/12/2016, referente ao servidor CRISTIANO SOUSA, matrícula nº0392521801, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, e DESIGNÁLO para prestar serviços na DPCO BIGUACU, com efeitos a contar 05/12/2016, a pedido, conforme processo PCSC 153886/2016.
ARTUR NITZ
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 422740

PORTARIA Nº 1360/GAB/DGPC/SSP, de 19/12/2016.
O DelegadoGeral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições e com base na competência delegada pelo art. 2º, do Decreto nº 1.158 de 18 de março de 2008, c/c o artigo 1º, da Portaria nº 1504/GEREH/DIAF/SSP de 24.08.2010, resolve CESSAR EFEITOS da Portaria nº 1348/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20.444, de 16/12/2016, referente à servidora DANIELLE PEREIRA GONZALEZ DA SILVA, matrícula nº0981541401, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, e DESIGNÁLA para prestar serviços na DPCO BALNEARIO PICARRAS com efeitos a contar 05/12/2016, a pedido, conforme processo PCSC 149389/2016.
ARTUR NITZ
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 422742

PORTARIA Nº 1361/GAB/DGPC/SSP de 19/12/2016.
O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições e com base na competência delegada pelo art. 2º, do Decreto nº 1.158 de 18 de março de 2008, c/c o artigo 1º, da Portaria nº 1504/GEREH/DIAF/SSP de 24.08.2010 e conforme o art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 158519/2016), da Lei nº 453 de 05.08.2009, resolve: REMOVER, os policiais civis abaixo relacionados, para o SERVICO AEROPOLICIAL DE FRONTEIRA CHAPECO , com efeitos a contar 19/12/2016 e 05 (cinco) dias de trânsito:
DOUGLAS MAFFI 0953932801, DPCO – URUSSANGA.
THIAGO MARCOS FERREIRA 0650282201, DPCO – FORQUILHINHA.
ARTUR NITZ
DelegadoGeral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 422744

PORTARIA Nº 1362/GAB/DGPC/SSP de 19/12/2016.
O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições e com base na competência delegada pelo art. 2º, do Decreto nº

1.158 de 18 de março de 2008, c/c o artigo 1º, da Portaria nº 1504/GEREH/DIAF/SSP de 24.08.2010 e conforme o art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 158528/2016), da Lei nº 453 de 05.08.2009, resolve: REMOVER, os policiais civis abaixo relacionados, para o SERVICO AEROPOLICIAL DE FRONTEIRA CHAPECO, com efeitos a contar 13/12/2016 e 05 (cinco) dias de trânsito:
LEANDRO SANDRONI BENTO 0953985901, CPP BLUMENAU
CAIO LUIZ LOPES ALMEIDA 0953751101, DEIC
HENRIQUE PIGOZZI 0953983201, CPP FLORIANOPOLIS
JAYSON ZUCCO 0395272001, DPCO XAXIM
ARTUR NITZ
DelegadoGeral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 422747

PORTARIA Nº 1268/GAB/DGPC/SSP, de 02/12/2016.
O DelegadoGeral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições e com base na competência delegada pelo art. 12º, § 3º, da Lei nº 609, de 20 de dezembro de 2013, resolve **CESSAR EFEITOS** da Portaria nº 330/GAB/DGPC/SSP, publicada no D.O.E. nº 20.254 de 08/03/2016, a qual designou a Função de Titular da DPCO RIO DO SUL ao Delegado de Polícia Civil MARCOS ITO OKUMA, matrícula nº 0392499801, com efeitos a contar de 01/12/2016.
ARTUR NITZ
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 422787

PORTARIA Nº 1269/GAB/DGPC/SSP, de 02/12/2016.
O **DelegadoGeral da Polícia Civil**, no uso de suas atribuições e com base na competência delegada pelo art. 12º, § 3º, da Lei nº 609, de 20 de dezembro de 2013, resolve **DESIGNAR**, VALERIO LUIZ DE FARIAS, matrícula nº 0225945101, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para exercer a Função de Titular da DPCO RIO DO SUL, com efeitos a contar de 01/12/2016.
ARTUR NITZ
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 422789

PORTARIA Nº 866/SSP/DGPC/CORPC, de 13/12/2016.
A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, resolve PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão do **Processo Disciplinar nº 029/2016**, no qual é acusado o servidor de matrícula nº 658.506-0, mandado instaurar pela Portaria Nº 392/SSP/DGPC/CORPC, de 16/06/2016, com efeitos a contar de 13/12/2016.
ARTUR NITZ
Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 422871

PORTARIA Nº 885/SSP/DGPC/CORPC de 19.12.2016
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por sua Delegada Corregedora da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº **023/2015**, no qual é acusado o servidor de matrícula nº 658.409-8, mandado instaurar pela Portaria Nº.138/SSP/DGPC/CORPC, de 06.03.2015, com efeitos a contar de 29.12.2016.
Delegada Sandra Mara Pereira
Corregedora da Polícia Civil

Cod. Mat.: 422898

PORTARIA Nº 886/SSP/DGPC/CORPC de 19.12.2016
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por sua Delegada Corregedora da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº **035/2015**, no qual é acusado o servidor de matrícula nº 140.082-7, mandado instaurar pela Portaria Nº. 194/SSP/DGPC/CORPC, de 30/03/2015, com efeitos a contar de 02.01.2017.
Delegada Sandra Mara Pereira
Corregedora da Polícia Civil

Cod. Mat.: 422906

PORTARIA Nº. 887/SSP/DGPC/CORPC de 19.12.2016
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por sua Delegada Corregedora da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº **02/2016**, no qual são acusados os servidores de matrículas nº 378.524-6 e nº 283.356-5, mandado instaurar pela Portaria Nº.652/SSP/DGPC/CORPC, de 15/10/2015, com efeitos a contar de 03.01.2017.
Delegada Sandra Mara Pereira
Corregedora da Polícia Civil

Cod. Mat.: 422907

PORTARIA Nº 888/SSP/DGPC/CORPC de 19.12.2016
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por sua Delegada Corregedora da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº **08/2016**, no qual são acusados o servidor de matrícula nº 650.255-5, mandado instaurar pela Portaria Nº113/SSP/DGPC/CORPC, de 18/02/2016, com efeitos a contar de 22.12.2016.
Delegada Sandra Mara Pereira
Corregedora da Polícia Civil

Cod. Mat.: 422910

PORTARIA Nº 889/SSP/DGPC/CORPC de 19.12.2016
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por sua Delegada Corregedora da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº **015/2016**, no qual é acusado o servidor de matrícula nº 953.949-2, mandado instaurar pela Portaria nº153/SSP/DGPC/CORPC de 04/03/2016, com efeitos a contar de 21.12.2016.
Delegada Sandra Mara Pereira
Corregedora da Polícia Civil

Cod. Mat.: 422912

PORTARIA Nº 890/SSP/DGPC/CORPC de 19.12.2016
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por sua Delegada Corregedora da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº **022/2016**, no qual é acusado o servidor de matrícula nº 953.992-1, mandado instaurar pela Portaria nº233/SSP/DGPC/CORPC de 08/04/2016, com efeitos a contar de 28.12.2016.
Delegada Sandra Mara Pereira
Corregedora da Polícia Civil

Cod. Mat.: 422915

PORTARIA Nº 891/SSP/DGPC/CORPC de 19.12.2016
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por sua Delegada Corregedora da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº **023/2016**, no qual é acusado o servidor de matrícula nº 303.633-2, mandado instaurar pela Portaria nº 276/SSP/DGPC/CORPC de 20/04/2016, com efeitos a contar de 28.12.2016.
Delegada Sandra Mara Pereira
Corregedora da Polícia Civil

Cod. Mat.: 422919

Polícia Militar

PORTARIA Nº 675/PMSC de 14/12/2016.
DESIGNO, com base no Art. 22, XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o § 4º do Art. 10 do Decreto nº 333/07, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado - CTISP, **Denilson Kemper,** 3º Sgt PM RR Mat 917480-0**, Paulo Cesar dos Santos,** 3º Sargento PM RR Mat 923022-0, **Ademir Prim,** 3º Sgt PM RR Mat 909507-1, **Davi Silveira,** 3º Sgt PM RR Mat 913616-9, **Roberto Lino da Silva,** 3º Sgt PM RR Mat 913745-9, **Valmir Jorge de Souza,** Cb PM RR Mat 911822-5, **Mario Cesar Mendonça,** Sub Ten PM RR Mat 913184-1, **Aldo Prudêncio,** 3º Sgt PM RR Mat 909094-0, **Luiz Antonio França,** Cb PM RR Mat 912718-6, **Jones Day Ribeiro Pinto**, 1º Sargento PM RR Mat. 915356-0,a contar de 14/12/2016.

PAULO HENRIQUE HEMM
Coronel PM Comandante-Geral

Cod. Mat.: 422659

PORTARIA Nº 688/PMSC de 16/12/2016.
DISPENSO, com base no Art. 22, XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 15, inciso II, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 380/07, com o Art. 14, parágrafo único e Art 16, inciso II, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 333/07, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, **César da Silva Feijó,** Cabo PM RR Mat 911095-0, à contar de 19/12/2016, **Valdir Valmor Weingartner**, Tenente Coronel PM RR Mat 907319-1, **Sérgio dos Santos Martins**, Cabo PM RR Mat 909017-7, à contar de 07/01/2017, **Sebastião Simão,** Cabo PM RR Mat 906596-2, **Mário Cristóvão Freitas,** Cabo PM RR Mat 910695-2, à contar de 09/01/2017.

PAULO HENRIQUE HEMM
Coronel PM Comandante-Geral

Cod. Mat.: 422666

PORTARIA Nº 683/PMSC de 13/12/2016.
DISPENSO, com base no Art. 22, XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 15 inciso II, parágrafo único, inciso II da Lei Complementar nº 380/07, e o Art 16 inciso II, parágrafo único, inciso II do Decreto nº 333/07, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, **Nilson Sebastião de Souza**, 3º Sargento PM RR Mat 919320-0 a contar de 01/12/16.

PAULO HENRIQUE HEMM
Coronel PM Comandante-Geral

Cod. Mat.: 422669

PORTARIA Nº 687/PMSC de 15/12/2016.
DISPENSO, com base no Art. 22, XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 15 inciso II, parágrafo único, inciso II da Lei Complementar nº 380/07, e o Art 16 inciso II, parágrafo único, inciso II do Decreto nº 333/07, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, **Jorge Fernando Alves de Oliveira,** 3ºSgt PM RR Mat 915680-1, a contar de 14/12/2016, **Aurélio Aroldo Alves**, Cb PM RR Mat 905796-0, **Anilton Manoel dos Prazeres,** Cb PM RR Mat 904027-7, a contar de 15/12/2016.

PAULO HENRIQUE HEMM
Coronel PM Comandante Geral

Cod. Mat.: 422673

PORTARIA Nº 656 /PMSC de 25/11/2016.
DISPENSO, com base no Art. 22, XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, e de acordo com o Art.15, inciso II, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 380/07, combinado com o Art. 16, inciso II, parágrafo único, inciso II, do Decreto nº 333/07, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, **Humberto Samy,** Cabo PM RR Mat 911288-0**,** a contar do dia 28/11/2016. **João Carlos Gomes**, Cabo PM RR Mat 915069-2, a contar de 29/11/2016, **Edson Mendes Guedes Cardoso**, Cabo PM RR Mat 913580-4, a contar de 30/11/2016.

PAULO HENRIQUE HEMM
Coronel PM Comandante-Geral

Cod. Mat.: 422678

PORTARIA Nº 690/PMSC, de 20/12/2016.

DETERMINAÇÃO JUDICIAL. Por determinação judicial, contida nos autos do Processo nº 0305301-68.2016.8.24.0091, da 5ª Vara Criminal da Comarca da Capital, promover, em caráter liminar a 3º Sargento do Quadro Especial de Praças e 3º Sargentos da PMSC, a contar de 25 de novembro de 2016, o Cabo QE Matrícula **923320-2 NERI ROGÉRIO DE OLIVEIRA.**

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel PM Comandante Geral PMSC

Cod. Mat.: 423073

PORTARIA Nº 691/PMSC, de 20/12/2016.

DETERMINAÇÃO JUDICIAL. Por determinação judicial, contida nos autos do Processo nº 0305270-48.2016.8.24.0091, da 5ª Vara Criminal da Comarca da Capital, promover, em caráter liminar a 3º Sargento do Quadro Especial de Praças e 3º Sargentos da PMSC, a contar de 25 de novembro de 2016, o Cabo QE Matrícula **922478-5 ADRIANO CONT.**

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel PM Comandante Geral PMSC

Cod. Mat.: 423076

Corpo de Bombeiros Militar

PORTARIA Nº 615/CBMSC/2016, de 15 de dezembro de 2016.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:
EXONERAR, da função de Comandante interino da 2ª Companhia do 5° Batalhão de Bombeiro Militar (2ª/5º BBM), com sede em São Joaquim – SC, **ARTHUR EUGÊNIO DA SILVEIRA JUNIOR, 1° Ten BM matrícula 920326-5-02**, com efeitos a contar de 15 de

dezembro de 2016.
NOMEAR, para exercer a função de Comandante interino da 2ª Companhia do 5° Batalhão de Bombeiro Militar (2ª/5º BBM), com sede em São Joaquim – SC, **NILTON MENDES NUNES JUNIOR, 2° Ten BM matrícula 933680-0**, com efeitos a contar de 15 de dezembro de 2016.
Cel BM ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 423145

PORTARIA Nº 616/CBMSC/2016, de 16 de dezembro de 2016.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), **ALAMIR JOSÉ PAULINO**, 2º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula **917782-5** a contar de **08 de dezembro de 2016.**
Cel BM - ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 423153

PORTARIA Nº 617/CBMSC/2016, de 16 de dezembro de 2016.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), **EGBERTO DE OLIVEIRA PALHANO**, 3º Sargento do Quadro de Praças Bombeiro Militar Complementar do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula **920528-4** a contar de **07 de dezembro de 2016.**
Cel BM - ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 423157

DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina

PORTARIA N.º 1938/DETRAN/ASJUR/2016
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, a qual Regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres; altera o art. 126 da Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Resolução nº 611/2016, do CONTRAN;
CONSIDERANDO a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 0309938-72.2016.8.24.0023;
RESOLVE:
Art. 1º - CREDENCIAR PROVISORIAMENTE, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data da publicação desta Portaria**,** a empresa CLÁUDIO JOSÉ PEDROSO & CIA LTDA - EPP, CNPJ nº 03.016.641/0001-22, estabelecida na Rua Francisco Vahldieck,3456, sala 02, bairro Fortaleza, Blumenau/SC, para o desempenho da atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Florianópolis, 14 de dezembro de 2016.
VANDERLEI ROSSO
Diretor Estadual de Trânsito

Cod. Mat.: 422613

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS ATOS PUNITIVOS DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR POR EXCESSO DE PONTOS DA CNH 30ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE PALHOÇA, com fundamento nos artigos 256, inciso III, 261, 265, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.17 da Resolução 182/2005 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 85699/2015, resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) LUCIANO MANOEL LAURINDO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03247841447, CPF nº 77434099968, pelo prazo de 06 (SEIS) meses, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 84674/2015, resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) TELMO GIRU PELLEGRINO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 04093578601, CPF nº 46995870034, pelo prazo de 06 (SEIS) meses, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 78586/2015, resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) JEFFERSON MANOEL KILIAM GOMES, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 04391812853, CPF nº 06532682977, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 84441/2015, resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) PEDRO PAULO MOMM, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02911114509, CPF nº 43501575220, pelo prazo de 06 (SEIS) meses, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 87905/2015, resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) MANFREDO BUSS, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01847561093, CPF nº 37917676900, pelo prazo de 10 (DEZ) meses, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 88399/2015, resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) RAMON PEREIRA BERKENBROCK MARTINS, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03635217240, CPF nº 05179166900, pelo prazo de 08 (OITO) meses, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 83380/2015, resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) MATHEUS GUSTAVO CARDOSO DA SILVA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 05011905100, CPF nº 07834819933, pelo prazo de 09 (NOVE) meses, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 86741/2015, resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) MICHELE MARIA DOS SANTOS KIRCHNER, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01750650503, CPF nº 00420819983, pelo prazo de 01 (UM) meses, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 8035/2014, resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) GILBERTO JOÃO DEUCHER JUNIOR, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02201956982, CPF nº 04490710909, pelo prazo de 01 (UM) meses, bem como submetê-lo (a) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC, contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito, nos termos do artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, interpor recurso JARI e ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Prefeito Nelson Martins, s/nº, Centro, Palhoça/SC – CEP 88131.300. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. **Palhoça, 21 de Dezembro de 2016. Delegada de Polícia Beatriz Ribas Dias dos Reis, autoridade de trânsito responsável pela 30ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE PALHOÇA.**

Cod. Mat.: 422806

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
COMISSÃO ESTADUAL DE LEILÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e com base no art. 5º da Resolução nº 623 de 06 de setembro de 2016, NOTIFICA os proprietários possuidores de veículos removidos e retirados de circulação das vias públicas, neste Estado, bem como os Compradores, Agentes Financeiros/Bancos e pessoas detentoras de Reserva de Domínio, adiante discriminados, os quais deverão comparecer no Setor de Trânsito abaixo descrito, em horário comercial, para que sejam retirados no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de promoverem a regularização administrativa dos veículos abaixo relacionados, sob pena de assim não o fazendo, o bem ir a Leilão, tudo conforme legislação em vigor. **Biguaçu - SINASC, sito à RUA JULIANO LUCCHI, Nº 111 - EMPRESA - AREA INDUSTRIAL - PALHOCA/SC, telefone 21069400/21063000.**

proprietário NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor CG125BRE2152982; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor NÃO CADASTRADO; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor CG125BRE1473642; **proprietário** ANDERSON DIONISSA ZEFERINO, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1995, placa AFN3265, chassi 9C2JC2501SRS79021; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor CG125BRE1611572; **proprietário** THIAGO VALDIR MIGUEL, veículo HONDA/CG 125, ano 1989, placa LZR1463, chassi 9C2JC1801KR203849; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor JC25ESS57003; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor CG125BRE1583242; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor JC25EV184272; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor JC25EY017547; **proprietário** PETERSON JOELMAR MALCZEWSKI, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MGB9070, chassi 9C2JC30104R057669, comprador ANDERSON FARIA GOULART; **proprietário** SERGIO CARLOS DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1995, placa LZC9040, chassi 9C2JC2501SRT01785; **proprietário** REGINALDO DO NASCIMENTO, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2002, placa MBR6673, chassi 9C2JC30102R192990, BANCO PANAMERICANO S, comprador VOLNEI DE SOUZA ANACLETO; **proprietário** MARCOS ALEXANDRE ALCENO, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1998, placa LZK0371, chassi 9C2JC250WWR100324; **proprietário** RAFAEL JOENCK FAGUNDES, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2008, placa MFB7636, chassi 9C2KC08108R303140; **proprietário** LAUDICEIA FERNANDA DIAS, veículo VW/GOL SPECIAL, ano 1999, placa MAJ5962, chassi 9BWZZZ377XP035946, BANCO DAYCOVAL SA, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** PLINIO CEZAR CUNHA PAIVA, veículo HONDA/CG 125 TODAY, ano 1991, placa IDN8364, chassi 9C2JC1801MR563027, ALEX SANDRO DA SILVA; **proprietário** RENATO NUNES JUNIOR, veículo DAFRA/SUPER 100, ano 2008, placa MFT5686, chassi 95VAC1E288M007544; **proprietário** JOSE FRANCISCO TEIXEIRA PIERRO JUNIOR, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MCF7106, chassi 9C2JC30103R292429; **proprietário** RODRIGO MANDU QUEIROZ, veículo HONDA/CB 300R, ano 2014, placa MMC4721, chassi 9C2NC4910FR002673, ITAU ADMINISTRADORA; **proprietário** MARCIO OSNI CLEMENTE, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1999, placa MAJ0112, chassi 9C2JC2500XR134523, comprador JEAN CARLOS FOGACA; **proprietário** ANDERSON JOSE DA SILVA, veículo YAMAHA/YBR 125E, ano 2003, placa MDD9638, chassi 9C6KE043030020964; **proprietário** RONILDO MATTOS FELISBINO, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2008, placa MFS3394, chassi 9C2KC08108R209051, BANCO ITAUCARD SA; **proprietário** ROBERTO CARLOS DOS SANTOS, veículo FORD/VERONA 1.8I LX, ano 1994, placa BPA6873, chassi 9BFZZZ54ZRB566964; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Volkswagem/FUSCA 1300, placa LYZ2443, chassi ILEGÍVEL, motor BJ18889; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo NÃO CADASTRADO, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor NÃO CADASTRADO; **proprietário** ALEXANDRE GUTIERREZ ARAUJO, veículo IMP/FIAT TIPO 1.6 IE, ano 1994, placa LYI9330, chassi ZFA160000R5068520; **proprietário** ANTONIO CARLOS FORTUNATO GOULART, veículo VW/GOLF 2.0, ano 2000, placa DAI9368, chassi 9BWLB41J4Y4038461, BANCO BRADESCO FINAN; **proprietário** LUCAS REGUEL, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2007, placa MGB6098, chassi 9C2KC08108R038995; **proprietário** MARGARETE MELO DE OLIVEIRA, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1993, placa LJM1890, chassi 9BD146000P5019490; **proprietário** ODETE LACERDA DOS SANTOS, veículo IMP/GM CORSA GL, ano 1998, placa CMM8707, chassi 8AGSE19NWWR606306, BV FINANCEIRA SA C F; **proprietário** LUIZ FERNANDO GOMES PEREIRA FILHO, veículo I/FORD ESCORT GLX 16VF, ano 1997, placa JTV8718, chassi 8AFZZZEFFVJ049844; **proprietário** FERNANDO ALTREIDER, veículo FORD/ESCORT 1.6I GLX, ano 1995, placa LWU3281, chassi 9BFZZZ54ZSB642397, comprador FELIPE AMERICANO; **proprietário** CALIANE DE FATIMA KNOP DE LIMA, veículo FORD/KA FLEX, ano 2009, placa MGB1927, chassi 9BFZK53A5AB168702, comprador CALIANE DE FATIMA KNOP DE LIMA; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Yamaha/YBR 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor E382E086240; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor JC18E-2151052; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor JC18E-RR16507; **proprietário** MAURI DE JESUS, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa MBB5543, chassi 9C2JC30101R142280; **proprietário** ADAUTO SOUZA VITORIA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2005, placa MEF1221, chassi 9C2KC08105R082358, comprador ADRIANO DE SOUZA; **proprietário** MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA, veículo FIAT/UNO MILLE ECONOMY, ano 2011, placa MIH2192, chassi 9BD15802AB6569236, BANCO CIFRA S A, comprador MARLENE DE LIMA; **proprietário** ANGELITA VEIGA DE LIZ, veículo FIAT/UNO MILLE SX YOUNG, ano 1997, placa LYY2567, chassi 9BD146058V5950741; **proprietário** DOUGLAS NUNES DO NASCIMENTO, veículo IMP/PEUGEOT 106 SOLEIL, ano 1997, placa LZU5354, chassi VF31ACDZWVM003105, comprador ROMARIO SILVESTRE RUBIEL; **proprietário** LEANDRO ANDERSON TAVARES, veículo FIAT/PALIO WEEKEND STILE, ano 1998,

placa AHT9235, chassi 9BD178858W0599730, BANCO CIFRA S A, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** LUCIANE MARIA VICENTE, veículo FIAT/UNO MILLE, ano 1992, placa BIN3605, chassi 9BD146000N3937199; **proprietário** DANIEL DA SILVA MORAES, veículo VW/GOL CL 1.8, ano 1992, placa BKM7070, chassi 9BWZZZ30ZNT155035, CIFRA SA CREDITO FIN

Florianopolis - SINASC, sito à RUA JULIANO LUCHHI, Nº 111 - EMPRESA - AREA INDUSTRIAL - PALHOCA/SC, telefone 48 21069400/21063000.

proprietário ANDREIA APARECIDA BERNARDES, veículo VW/GOL I, ano 1996, placa CHB1036, chassi 9BWZZZ377TT222917, comprador JOSE ROBERTO DIAS VASCONCELOS; **proprietário** JORDEL SCHMITT, veículo FORD/FIESTA, ano 1998, placa MBK9879, chassi 9BFZZZFDAWB202611; **proprietário** FLAVIO AUGUSTO SERRA KAULING, veículo I/PEUGEOT 206 SOLEIL, ano 2001, placa DAY6190, chassi 8AD2AN6A91W069504, BV FINANCEIRA SA C F, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** MARIA DA GLORIA LIMA PALERMO LAGOS, veículo FIAT/UNO MILLE IE, ano 1996, placa KMH2287, chassi 9BD146067T5702889; **proprietário** EDVANY FERNANDES DE AVELAR RIBEIRO, veículo FORD/ESCORT 1.8 GL, ano 1994, placa AEM1062, chassi 9BFZZZ54ZRB523544; **proprietário** RODRIGO REIS DE OLIVEIRA, veículo JTA/SUZUKI INTRUDER 125, ano 2004, placa MCT0726, chassi 9CDNF41AJ4M009841, CONSORCIO NACIONAL S; **proprietário** ANDERSON ROBERTO FALEIROS, veículo RENAULT/CLIO RL 1.0, ano 2003, placa BAF0505, chassi 93YBB0Y053J390111, comprador FABIANO MATTOS DUSSARRAT; **proprietário** CARLOS ROBERTO CORREA, veículo VW/KOMBI, ano 1988, placa ACQ3469, chassi 9BWZZZ23ZJP005413, BANCO DO EMPREENDEDO; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Fabricacao caseira/Fabricacao caseira, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor NÃO CADASTRADO; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Fabricacao caseira/Fabricacao caseira, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor NÃO CADASTRADO; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo GM/CHEVROLET, placa XAL703, chassi KL1MJ6A09BC140900, motor B10S178987KC2; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Fiat/FIORINO, placa SAU6291, chassi ZFA14600008414115, motor NÃO CADASTRADO; **proprietário** IZAIAS GONCALVES DIAS, veículo FORD/ESCORT HOBBY, ano 1993, placa AJE8000, chassi 9BFZZZ54ZPB304634; **proprietário** ADRIANO APARECIDO NOGUEIRA, veículo I/RENAULT CLIO RL, ano 1996, placa KDD1765, chassi 8A1357TLZTS002984; **proprietário** ENI DOS SANTOS DA ROSA, veículo FIAT/PALIO FIRE FLEX, ano 2006, placa INF3370, chassi 9BD17106G72801118, BANCO A. J. RENNER S; **proprietário** ADILSON ELIEZER ANTUNES DA SILVA, veículo VW/GOL 16V, ano 1998, placa JNS9997, chassi 9BWZZZ373WT135561, AYMORE CREDITO, FINA, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** LUCIANO DA SILVA, veículo GM/CHEVETTE L, ano 1993, placa LXO8880, chassi 9BGTB11JPPC152890; **proprietário** WILSON JULIO COSTA DOS SANTOS, veículo GM/CHEVETTE SL, ano 1986, placa LXO4529, chassi 9BG5TE11UGC159141; **proprietário** PATRICK BARALDI RUBAS, veículo VW/GOL I, ano 1996, placa IEX6739, chassi 9BWZZZ377TT103272; **proprietário** ALEXANDRE MEIRELLES NETTO, veículo PEUGEOT/206 14 PRESEN FX, ano 2008, placa MFC8984, chassi 9362AKFW98B062415, BV FINANCEIRA SA C F, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** JOSE DELCIO PAMPLONA, veículo I/RENAULT CLIO CAM1016VH, ano 2009, placa MFS8275, chassi 8A1BB8V059L252974, CIA CFI RCI BRASIL; **proprietário** CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTI, veículo VW/GOL PLUS 16V, ano 2000, placa AJQ5425, chassi 9BWCA05X91P052452, comprador MARCOS ALVES DE LIZ; **proprietário** IVAN LUIS KROHN, veículo DAFRA/KANSAS 150, ano 2008, placa IPR6014, chassi 95VCB1L589M026529, COOP C L A ASSOC PIO; **proprietário** FERNANDO BRUNETTO NUNES, veículo YAMAHA/YBR 125E, ano 2004, placa MDC4517, chassi 9C6KE043040040953; **proprietário** LEONI SANTANA NUNES, veículo YAMAHA/FACTOR YBR125 ED, ano 2008, placa MFQ4136, chassi 9C6KE120090004065; **proprietário** ALEX DOS SANTOS, veículo VW/GOL MI, ano 1997, placa LZD9587, chassi 9BWZZZ377VT200334; **proprietário** ALINE MAIARA DE PAULA, veículo GM/MONZA GL, ano 1994, placa LZF5092, chassi 9BGJG69RRRB024386; **proprietário** GILSON PERETTO, veículo RENAULT/CLIO AUT 10 16VH, ano 2005, placa MFV9472, chassi 93YBB8B056J693792, BV FINANCEIRA SA C F; **proprietário** JORDAN SOARES, veículo YAMAHA/FACTOR YBR125 K, ano 2009, placa IQS5379, chassi 9C6KE1220A0099480; **proprietário** JOSE FRANCISCO MEURER, veículo HONDA/CG 125 CARGO, ano 1990, placa LZL5463, chassi 9C2JA0101LR200328, comprador SCHERLEI SCHICHTNO; **proprietário** CELSO LIMA DA SILVA, veículo FORD/ESCORT 1.8 L, ano 1992, placa LWY1908, chassi 9BFZZZ54ZNB274484; **proprietário** JACKSON DOUGLAS QUADROS DE FREITAS, veículo FORD/ESCORT 1.8 L, ano 1993, placa AEA6503, chassi 9BFZZZ54ZPB371600; **proprietário** ELIZETE FURTADO, veículo GM/MONZA SL/E 2.0, ano 1989, placa IFV3410, chassi 9BGJK69TKKB079388; **proprietário** DJONATA SCHEIDT, veículo GM/CORSA WIND, ano 2001, placa MBT5822, chassi 9BGSC68N01C225793; **proprietário** ADRIANA PINHEIRO, veículo VW/GOL 16V SPORT, ano 2002, placa MBK8355, chassi 9BWCA05X52P088169; **proprietário** JOSE LINO ALVES, veículo VW/LOGUS CLI, ano 1995, placa AFK4428, chassi 9BWZZZ55ZSB714552; **proprietário** PAULO JOAO FELICIANO ALVES, veículo VW/GOL CLI, ano 1996, placa GUH9266, chassi 9BWZZZ377TT025307; **proprietário** SOELENE POPENG DE MELO, veículo GM/CORSA WIND, ano 1998, placa MAS3922, chassi 9BGSC08ZXWB606053; **proprietário** JUAN RAMON MORALES, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1993, placa AEA8363, chassi 9BD146000P5078976; **proprietário** VITOR HUGO DE SIQUEIRA, veículo GM/KADETT IPANEMA SL, ano 1991, placa IAZ2791, chassi 9BGKT15VMMC336247; **proprietário** OLIVIA VANDER VIS, veículo IMP/CITROEN XSARA GLX16V, ano 1998, placa CMO3247, chassi 9U7N1LFYFWK250504; **proprietário** CRISTINA PEREIRA, veículo GM/CORSA HATCH JOY, ano 2004, placa MCZ5827, chassi 9BGXL68X05C112988, AYMORE CREDITO, FINA; **proprietário** LUCAS ESPINDOLA, veículo GM/CORSA MILENIUM, ano 2002, placa MCG2932, chassi 9BGSC19Z02B140879, BV FINANCEIRA SA C F, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** JASMYNI MANGER MARQUES, veículo FIAT/UNO MILLE SMART, ano 2001, placa GYB7314, chassi 9BD15828814256098, BANCO CIFRA S A; **proprietário** MAURO AVELINO, veículo FORD/FIESTA GL CLASS, ano 2001, placa MBR0576, chassi 9BFBDZFHA1B391092, comprador MAURO AVELINO; **proprietário** DIEROTI DE SOUZA LANDIN, veículo FORD/VERONA 1.8 LX, ano 1994, placa LXR2718, chassi 9BFZZZ54ZRB509714; **proprietário** LUCIANO DA SILVA ROSA, veículo JTA/SUZUKI AN125, ano 2008, placa MFQ4637, chassi 9CDCF47AJ9M062623; **proprietário** RENAN TORELLY, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2000, placa MEP4800, chassi 9C2JC30101R035582, comprador DANIEL MANOEL DA SILVA; **proprietário** VALDEMIRO BRASILIANO BARCELOS, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2001, placa MBD2574, chassi 9C2HA07001R033210; **proprietário** ODIMAR DOS SANTOS, veículo GM/CORSA SUPER, ano 1999, placa MAL5945, chassi 9BGSD1940XC772363, BANCO DAYCOVAL SA, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** CLEIVA MARIUZA DE OLIVEIRA BUENO, veículo FIAT/UNO MILLE SMART, ano 2001, placa MBM0752, chassi 9BD15828814236562, BV FINANCEIRA S A C; **proprietário** PEDRO CARLOS DA FONSECA, veículo GM/MONZA SL/E 2.0, ano 1991, placa MBH9930, chassi 9BGJK11YMMB007610; **proprietário** CRISTIANO CONRADO DOS SANTOS, veículo FORD/ESCORT 1.0 HOBBY, ano 1994, placa LXI4040, chassi 9BFZZZ54ZRB628460; **proprietário** AERTON CARLOS GAZZIERO, veículo VW/GOL CLI 1.8, ano 1995, placa LXT6259, chassi 9BWZZZ377ST125012, comprador RODIRLEI MACHADO; **proprietário** ROZANE DE OLIVEIRA, veículo FIAT/UNO S, ano 1986, placa LYP8105, chassi 9BD14600003144259, comprador MARCELO BARLATI RIBEIRO; **proprietário** RICARDO GILNEI FERREIRA MONTIEL, veículo FIAT/UNO MILLE, ano 1992, placa LJL6799, chassi 9BD146000N3862363; **proprietário** JOAO PEDRO MADRUGA DIAS, veículo GM/CORSA HATCH, ano 2004, placa MCI6955, chassi 9BGXF68X04C238697; **proprietário** JAIR DE JESUS, veículo VW/GOL CL, ano 1992, placa LZW9511, chassi 9BWZZZ30ZNT004826; **proprietário** FLAVIO ESTRELLA PEREIRA, veículo VW/PARATI 16V SUNSET, ano 2002, placa DHV1291, chassi 9BWDA05X32T184099, SOCIEDADE ADM DE CON; **proprietário** EDSON MANOEL COELHO, veículo IMP/FIAT TIPO 1.6 IE, ano 1995, placa AFE0582, chassi ZFA160000S5096999, comprador EVERTON DE DEUS ESCOBAR; **proprietário** ELIZEU ANTUNES, veículo FIAT/UNO S 1.5, ano 1991, placa MCI2590, chassi 9BD146000M3790280, OMNI SA CRED FINAC E; **proprietário** ADILSON ARDOLINO ROSA, veículo VW/VOYAGE PLUS, ano 1986, placa MAB8785, chassi 9BWZZZ30ZGT151509, comprador MARCIANO FARIAS; **proprietário** ADALBERTO JOSE DEITOS, veículo FORD/ESCORT L, ano 1988, placa LWU8981, chassi 9BFBXXLBAJBV49456, comprador VANESSA MARIA PORTO; **proprietário** DULCE SOFIA ROCHA, veículo FIAT/UNO S, ano 1985, placa LXH9034, chassi 9BD14600003029841; **proprietário** LUIZ ISRAEL WALTRICK, veículo FIAT/UNO MILLE EX, ano 2000, placa MAV4241, chassi 9BD158018Y4117490; **proprietário** ALEX DE OLIVEIRA MARIANO, veículo GM/CHEVETTE, ano 1985, placa LXX5429, chassi 9BG5TC11OFC134865; **proprietário** GUIOMAR ANTONIO MANICA, veículo FIAT/PALIO EX, ano 2002, placa MBY6323, chassi 9BD17101232228657; **proprietário** ALTIVINO ROSA, veículo FORD/FIESTA GL, ano 2000, placa MBA6001, chassi 9BFBSZFHAYB305965; **proprietário** IVSON VARGAS TRINDADE, veículo FIAT/UNO S, ano 1990, placa ICB4032, chassi 9BD146000L3543362, comprador JOAO HERMES COLARES AVILA; **proprietário** EDSON REZENDE DA SILVA, veículo FIAT/UNO MILLE FIRE, ano 2001, placa DGB7905, chassi 9BD15802524341696, BANCO ABN AMRO REAL; **proprietário** REGINALDO JOAO DE SOUZA, veículo GM/CORSA SUPER, ano 1998, placa LZP7512, chassi 9BGSD08ZWWC728307, BANCO ITAULEASING SA; **proprietário** DEBORA BARROS SILVEIRA DE OLIVEIRA, veículo FORD/KA FLEX, ano 2010, placa MHX9299, chassi 9BFZK53AXBB268991, BANCO DO BRASIL S.A., comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** DANIEL VERGILIO DE SOUZA, veículo FIAT/UNO MILLE FIRE, ano 2001, placa IKC3464, chassi 9BD15802524280973, BANCO FINASA S/A; **proprietário** CLARICE MARIA BOERI VICENTE, veículo GM/VECTRA GLS, ano 1998, placa BAR1610, chassi 9BGJK19BWWB540434, BANCO FINASA BMC S A; **proprietário** ILVO BORK, veículo VW/GOL MI, ano 1997, placa CKL4879, chassi 9BWZZZ377VT079920; **proprietário** ALICE DA SILVA RIBEIRO, veículo VW/SANTANA 2000 MI, ano 1998, placa III5349, chassi 9BWZZZ327WP009944, comprador MARCO ANTONIO BRANCO; **proprietário** JOAO MANOEL DE SOUZA, veículo FIAT/UNO MILLE EP, ano 1996, placa LXS4185, chassi 9BD146097T5738255; **proprietário** LOURI PEDRO BIGNOTTI, veículo FORD/ESCORT GL, ano 1990, placa AFX5555, chassi 9BFZZZ54ZLB066936; **proprietário** LUIZ AFONSO VIEIRA DE CHIARO, veículo JTA/SUZUKI INTRUDER 250, ano 1998, placa IIV3980, chassi 9CDNJ41AJWM005719; **proprietário** JHONNY BORGES, veículo PEUGEOT/206 10 SENSAT, ano 2004, placa MEO2452, chassi 9362C7LZ94B021232; **proprietário** FRANCISCO ADOLFO PINOTTI, veículo FIAT/SIENA ELX FLEX, ano 2005, placa MEE8028, chassi 9BD17201A63196329, BV FINANCEIRA SA C F, comprador FRANCISCO ADOLFO PINOTTI; **proprietário** RICARDO FRANGE MATTOS, veículo I/LIFAN 320 LF7132, ano 2010, placa MIH8381, chassi 9UK1C2A13A0000796; **proprietário** EDILZANE MOURA TORQUATO DA SILVA, veículo RENAULT/CLIO RT 1.0 16V, ano 2001, placa COC2666, chassi 93YLB06251J249134, BV FINANCEIRA SA CRE; **proprietário** ROMUALDO CORREIA, veículo GM/CORSA SUPER, ano 1996, placa LXZ6317, chassi 9BGSD68ZTTC783152; **proprietário** MARIA RICARDO, veículo FIAT/PALIO FIRE, ano 2002, placa IKQ4821, chassi 9BD17103232185434; **proprietário** ENI ISABEL DE OLIVEIRA, veículo VW/SANTANA CL 1800 I, ano 1994, placa BYB3000, chassi 9BWZZZ32ZRP031153; **proprietário** ALENCAR SCHARDOSIM, veículo YAMAHA/YBR 125K, ano 2008, placa IQB3922, chassi 9C6KE092080237537, BANCO ITAUCARD SA; **proprietário** JEAN DE FIGUEIRO ZANDONAI, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2004, placa MGU9390, chassi 9C2KC08105R069550; **proprietário** SALETE COLLIN, veículo SUNDOWN/WEB 100, ano 2005, placa MHR0740, chassi 94J1XFBK56M015940; **proprietário** RONALDO DOS SANTOS FERNANDES, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1999, placa IJG0751, chassi 9C2JC2500YR104320; **proprietário** EDUARDO RICARDO GHERARDI HEIN, veículo YAMAHA/XTZ 125K, ano 2007, placa MFW2749, chassi 9C6KE094080025881, comprador MARTTIERRE PINHO SILVA; **proprietário** AMILTON NERI RIBEIRO, veículo HONDA/CBX 250 TWISTER, ano 2001, placa MEZ5200, chassi 9C2MC35002R016467; **proprietário** JULIANA MARISA DE OLIVEIRA, veículo JTA/SUZUKI AN125, ano 2006, placa MBO9717, chassi 9CDCF47AJ7M010671; **proprietário** ODAIR JOELCE GONCALVES SANTOS, veículo GM/KADETT SL/E, ano 1990, placa LXX5759, chassi 9BGKS08VMLC309084; **proprietário** VALDECI DA COSTA, veículo IMP/FORD MONDEO CLX ND, ano 1995, placa HOS1210, chassi WF0NDXGBBSGK87352; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 150, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor kc08e15021360; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor JC30E1Y010262; **proprietário** NIVAL AUTO CAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1994, placa BON6097, chassi 9BD146000R5205376, CIFRA SA CRED FIN IN, comprador MARCOS ROBERTO MENDES DA SILVA; **proprietário** LORECI SALETE FROHLICH, veículo VW/GOL CL, ano 1990, placa IGY7256, chassi 9BWZZZ30ZLT044427; **proprietário** JOSE CLAUDIO DE MELLO, veículo VW/GOL MI, ano 1997, placa AHG5039, chassi 9BWZZZ377VP593875; **proprietário** LUCIANO ALVES RODRIGUES, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1998, placa LZQ1332, chassi 9C2JC250WWR110545; **proprietário** IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1998, placa MDD8940, chassi 9C2JC250XWR053379, comprador IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS; **proprietário** LILIAN FRANCINE LOURENCO, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2011, placa MIR2963, chassi 9C2JC4110BR747242, AYMORE CREDITO, FINA; **proprietário** TEREZA GRAFF, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2006, placa MBS3486, chassi 9C2KC08106R961189, reserva de domínio KIMOTO CAMPING E VEICULOS LTDA; **proprietário** CARLOS ALBERTO FREITAS DA FONTOURA, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2004, placa MDX6459, chassi 9C2HA07105R014425; **proprietário** FIRMINO RIBEIRO DA SILVA, veículo HONDA/CG 150 FAN ESI, ano 2011, placa MHZ3941, chassi 9C2KC1670BR334467, comprador DORACI APARECIDA DE MORAES OLIVEIRA; **proprietário** F QUADROS AUTOMOVEIS LTDA, veículo KASINSKI/COMET 250, ano 2011, placa ITS6482, chassi 93FGT250BCM005313; **proprietário** LUIS MARCIANO RODRIGUES, veículo HONDA/CB 300R, ano 2012, placa MJS8614, chassi 9C2NC4310CR042268, BANCO ITAUCARD SA; **proprietário** MARILDA MARQUES AZEVEDO, veículo HONDA/LEAD 110, ano 2011, placa KOO8599, chassi 9C2JF2500BR016994; **proprietário** MOACYR PINTO MESQUITA JUNIOR, veículo HONDA/XR

250 TORNADO, ano 2003, placa AKT3478, chassi 9C2MD34003R101779; **proprietário** ADILSON MARTINS, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MCM1707, chassi 9C2JC30103R266770; **proprietário** WILLIAN IZIDORO, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2007, placa MDX8396, chassi 9C2KC08107R196161; **proprietário** ROSICLEI JAISON PINHO, veículo HONDA/CG 125 TITAN KSE, ano 2003, placa MDD5082, chassi 9C2JC30213R622101; **proprietário** LUIZ CARLOS DO PRADO, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2008, placa MGQ4243, chassi 9C2KC15109R005844, comprador LUIZ ADALBERTO DA SILVA ROSA; **proprietário** RODRIGO VIEIRA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2002, placa MCP1109, chassi 9C2JC30103R112526; **proprietário** SERGIO PEREIRA NUNES, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2004, placa MCD1124, chassi 9C2KC08104R059297; **proprietário** LUIS PAULO DA LUZ COELHO, veículo HONDA/CG 125 FAN JOB KS, ano 2006, placa MGM7562, chassi 9C2JC30706R700855; **proprietário** RAFAEL RAMOS ALVES, veículo VW/GOL 16V, ano 1999, placa MAV6902, chassi 9BWZZZ373XP061039, HSBC BANK BRASIL S A, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** LUCAS WELTER, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2004, placa MEP3651, chassi 9C2KC08105R072726; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 150, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor JC25E-W128953; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor NÃO CADASTRADO; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor JC25E-W097139; **proprietário** ELVESTON RODRIGO DA ROCHA, veículo GM/CHEVETTE MARAJO SL, ano 1988, placa LZR8455, chassi 9BGTC15UKJC107820; **proprietário** JOAO LENNON DA SILVA, veículo FORD/KA, ano 1999, placa IIZ4639, chassi 9BFZZZGDAXB653317, comprador MAICON LUIZ DE SOUZA; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor JC30E13167128; **proprietário** MARCELINO CECILIO FURTADO, veículo FIAT/ELBA WEEKEND IE, ano 1994, placa LYL6738, chassi 9BD146000R5281563; **proprietário** LUIZ DAGOBERTO MARTINO PINTO, veículo VW/POINTER CLI 1.8, ano 1995, placa LWY7813, chassi 9BWZZZ55ZSB677463, comprador EDMARCOS WESLEY CLAUDIANO; **proprietário** MARIA ANDREIA NASCIMENTO ALVES, veículo FORD/ESCORT 1.0 HOBBY, ano 1996, placa LXK5541, chassi 9BFZZZ542TB811063; **proprietário** ROBSON SOETHE, veículo FORD/ESCORT GL, ano 1988, placa IEK6336, chassi 9BFBXXLBAJBT44930, comprador EDUARDO RAMOS; **proprietário** AMARILDO ALVES CORREA, veículo FIAT/FIORINO IE, ano 1994, placa AEQ5036, chassi 9BD146000R8364919; **proprietário** SERGIO FERNANDES VARELA, veículo IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI, ano 1998, placa LCG8877, chassi 8AWZZZ6K2WA508092, OMNI SA CRED FINAC E; **proprietário** LUZIA DE FATIMA DA SILVA, veículo GM/CORSA WIND, ano 1996, placa AGD5404, chassi 9BGSC08ZTTC755582, BV FINANCEIRA SA C F; **proprietário** DANIEL OSCAR DO ESPIRITO SANTO, veículo GM/CORSA WIND, ano 1997, placa LYV5977, chassi 9BGSC08ZWVB601976; **proprietário** ODECIO FRANCISCO DE PAULA, veículo FIAT/UNO MILLE EP, ano 1996, placa GUJ3015, chassi 9BD146107T5777706, comprador ANTONIO EVANDER-NILDO DA SILVA; **proprietário** HUMBERTO CARLOS MARTINS, veículo FIAT/PALIO FIRE ECONOMY, ano 2010, placa MHY2836, chassi 9BD17164LB5655657, BANCO ITAULEASING SA; **proprietário** FLORIANOPOLIS VEICULOS SA, veículo GM/CLASSIC LIFE, ano 2005, placa MFE6152, chassi 9BGSA19X05B225086, BANCO VOLKSWAGEN S A, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** JOAO FRANCISCO RIBEIRO, veículo VW/POINTER CLI 1.8, ano 1995, placa AFH7480, chassi 9BWZZZ55ZSB703351; **proprietário** RAPHAEL GENTIL DE SOUZA, veículo RENAULT/SANDERO PRI1616V, ano 2008, placa EDS8335, chassi 93YBSR2VH9J115946, AYMORE CREDITO, FINA, comprador JULIANA DE ANDRADE DE MELLO; **proprietário** FLAVIO CARVALHO DE FREITAS, veículo HONDA/FIT LX, ano 2006, placa DSZ1432, chassi 93HGD17407Z111609, BCO BRADESCO SA; **proprietário** SHEILA ZAMPERINI DA SILVA DIAS, veículo FORD/KA FLEX, ano 2010, placa EKR8129, chassi 9BFZK53A3AB210378, BV FINANCEIRA SA C F, comprador DENIS AUGUSTO CRISTALDO; **proprietário** AIRTON FRANCA VIEIRA, veículo HONDA/CG 150 FAN ESI, ano 2011, placa MJF0051, chassi 9C2KC1670CR475078, COOPERATIVA DE CREDI; **proprietário** MARIO DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1997, placa LZH5471, chassi 9C2JC250WVR084890; **proprietário** INES ELIZABETE DA SILVA PEREIRA, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1993, placa GPK2207, chassi 9BD146000P5024557, BANCO PANAMERICANO S; **proprietário** ANA BEATRIZ MACHADO, veículo FORD/DEL REY GL, ano 1988, placa LZO3772, chassi 9BFCXXLC2JBW84548, comprador SAULO ALVES; **proprietário** ALEXANDRE GABRIEL DE OLIVEIRA, veículo FIAT/UNO MILLE SMART, ano 2000, placa MBH2096, chassi 9BD15828814177528, BANCO VOLKSWAGEN S A; **proprietário** SAYONARA CRISTINE DA SILVA, veículo FORD/KA GL, ano 1999, placa MBF4107, chassi 9BFBSZGDAYB664218, BANCO FINASA SA; **proprietário** JONE GUEDES DA FONSECA, veículo IMP/RENAULT 19 RT, ano 1997, placa LZT3519, chassi 8A1453STZVS017188; **proprietário** MIRIAN PATRICIA PEREIRA, veículo HONDA/BIZ 125 KS, ano 2006, placa MCE3953, chassi 9C2JA04106R828908; **proprietário** ELESBAO DA SILVA, veículo VW/KOMBI, ano 1982, placa LYP6995, chassi BH733223; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo GM/CHEVETTE, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor GC106371; **proprietário** JAQUELINE DUTRA NUNES, veículo VW/GOL PLUS 16V, ano 1998, placa CGS9064, chassi 9BWZZZ373WT021283, comprador EDERLAN DINIZ SCARIOT; **proprietário** CLOVIS DE OLIVEIRA DIEGUES, veículo VW/GOL PLUS MI, ano 1997, placa LZD8277, chassi 9BWZZZ377VT182347; **proprietário** ALBERTO ALVARO DA COSTA, veículo VW/GOL PLUS 16V, ano 2001, placa MBN6752, chassi 9BWCA05X51P066221; **proprietário** SERGIO RAUL ALTENHOFER, veículo HONDA/BIZ 125 KS, ano 2010, placa IQR7295, chassi 9C2JC4210AR112047, BANCO HONDA S/A; **proprietário** RONIVON JOSE DA SILVA, veículo HONDA/CB 300R, ano 2011, placa EOS8093, chassi 9C2NC4310BR100904, BANCO ITAUCARD SA; **proprietário** RUDIMAR LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, veículo REB/BVISTA ALUMINIUM JET, ano 2003, placa MBV5803, chassi 9A9J055D13JCV7084, comprador MILTON ALVES DE OLIVEIRA; **proprietário** TYARE RAMOS FRANCA, veículo FIAT/UNO CS, ano 1990, placa LXK4823, chassi 9BD146000L3548254, comprador ADRIANA CRISTINA DE CAMPOS BARTHOLOMEU; **proprietário** MARILU HOLUBOSKI BARBOSA SANTOS, veículo FORD/FIESTA, ano 1997, placa LYO6472, chassi 9BFZZZFHAVB101880, comprador ANDERSON MANOEL DE AGUIAR; **proprietário** SOLANGE GOLCALVES, veículo VW/VOYAGE PLUS, ano 1990, placa LZR9496, chassi 9BWZZZ30ZLT032255; **proprietário** GERSON DE OLIVEIRA, veículo R/FABRICACAO PROPRIA, ano 2004, placa MCI7654, chassi 9EZSCB7PC402C0451; **proprietário** JOSE CARLOS BOFF, veículo GM/KADETT SL EFI, ano 1993, placa LXP8496, chassi 9BGKT08GPPC349936, BANCO CREDIBEL SA; **proprietário** DARCI ROBERTO DE SOUZA, veículo FIAT/PREMIO CS 1.5, ano 1988, placa IHL1861, chassi 9BD146000J3399998; **proprietário** JOISON VALDENIR FERREIRA, veículo RENAULT/CLIO EXP 1.0 H, ano 2003, placa MDZ4691, chassi 93YCB0Y154J473335, BANCO PANAMERICANO S; **proprietário** JUNIOR CESAR MARIANO, veículo I/RENAULT CLIO RL, ano 1999, placa MBG1668, chassi 8A1557TLZXL037508, BV FINANCEIRA SA C F, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** LUIS HENRIQUE ALVES DA CONCEICAO, veículo I/RENAULT CLIO RT, ano 1996, placa JYO1476, chassi 8A1557TTZTS004525, comprador AMAURI DA SILVA; **proprietário** ALINE KOCH FRANCO, veículo VW/POLO SEDAN 1.6, ano 2006, placa JLA4952, chassi 9BWJB09N76P011161; **proprietário** JOSE GIL DE MEDEIROS, veículo IMP/FIAT TIPO 1.6 IE, ano 1995, placa LXG6968, chassi ZFA160000S2764547; **proprietário** LUIZ ANTONIO ESPINDOLA, veículo FIAT/UNO MILLE SMART, ano 2000, placa DBV4052, chassi 9BD15808814183003; **proprietário** DENILSON FABIO JUNQUEIRA, veículo JTA/SUZUKI INTRUDER 125, ano 2005, placa DOQ0621, chassi 9CDNF41AJ5M013880, comprador CHUCK MAYRON VIANA; **proprietário** CARLOS RIGON, veículo VW/FUSCA 1300, ano 1978, placa MAF5801, chassi BJ770986; **proprietário** ALLAN DOS SANTOS DA SILVA, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2013, placa MLO0525, chassi 9C2JC4110DR812401, BANCO PANAMERICANO S; **proprietário** IONE GLEDIS DE OLIVEIRA ZUMACH, veículo JTA/SUZUKI EN125 YES, ano 2007, placa MFR0869, chassi 9CDNF41LJ8M113973; **proprietário** JANETE MARTINS DA SILVA, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2001, placa AAY2674, chassi 9C2HA07101R256071; **proprietário** CARLOS ALBERTO LOPES JUNIOR, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2005, placa MFH8522, chassi 9C2KC08105R109156, comprador BRUNO PACHECO JOAO; **proprietário** EDEVALDO DE JESUS SANTOS, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2002, placa MBM8115, chassi 9C2JC30102R231372; **proprietário** DIONATAN BUENO, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2008, placa MFE5955, chassi 9C2JC30708R202318; **proprietário** NILSON NEREU VIEIRA, veículo JTA/SUZUKI INTRUDER 125, ano 2007, placa MFR1238, chassi 9CDNF41AJ8M048574; **proprietário** BARIAN BOTCHO KUCI, veículo YAMAHA/YBR 125K, ano 2006, placa MGU0672, chassi 9C6KE092070092419; **proprietário** CLAUDIOMIR DE FREITAS, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2002, placa MCD7676, chassi 9C2JC30103R017684; **proprietário** GILNEI RODRIGUES DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2005, placa MCM0874, chassi 9C2KC08105R109721; **proprietário** LUIZ CARLOS ROCHA, veículo HONDA/BIZ 125 KS, ano 2010, placa MIX1749, chassi 9C2JC4210AR127150, BV FINANCEIRA SA C F; **proprietário** ALEXANDRE NICOLAU DA SILVEIRA, veículo HONDA/CG150 TITAN MIX KS, ano 2009, placa MGN0866, chassi 9C2KC16109R040270, AYMORE CREDITO FIN E; **proprietário** EZIQUIEL DA INVENCAO CERQUEIRA, veículo JTA/SUZUKI INTRUDER 125, ano 2010, placa MIF2309, chassi 9CDNF41AJBM237182; **proprietário** AUREO MARIO FENGLER, veículo YAMAHA/YBR 125ED, ano 2003, placa MCN5146, chassi 9C6KE042030013546; **proprietário** ELIANE FORMENTAO RODRIGUES, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2006, placa MAY2931, chassi 9C2KC08107R074278, comprador OSVALDO PAULO DE SOUZA JUNIOR; **proprietário** KLEITON LEAO, veículo KASINSKI/FLASH K 150, ano 2007, placa MGW3181, chassi 93FFH15078M003647; **proprietário** CLOVIS DE JESUS BRONISLAWSKI, veículo HONDA/CB 300R, ano 2009, placa MGG1035, chassi 9C2NC4310AR003200, AYMORE CREDITO, FINA, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** LUIZ HENRIQUE HILZENDEGER, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MCM3467, chassi 9C2JC30103R293675, comprador LEONISE PROPHILIEN; **proprietário** JOSIAS BORGES, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2011, placa MIZ2142, chassi 9C2JC4110BR715305; **proprietário** RENATO LUDKE SOUZA, veículo JTA/SUZUKI EN125 YES, ano 2007, placa MEA4754, chassi 9CDNF41LJ8M125254; **proprietário** MARIO JOSE MARTINS, veículo HONDA/CBX 200 STRADA, ano 1998, placa MDE0680, chassi 9C2MC270XWR007052, comprador ARLEN GUEDES DE OLIVEIRA; **proprietário** MILTON RODRIGUES DE MORAIS JUNIOR, veículo HONDA/BIZ 125 KS, ano 2008, placa MEF2254, chassi 9C2JA04108R038967; **proprietário** FABIANE DE LIMA, veículo HONDA/NXR150 BROS ESD, ano 2005, placa MHW8730, chassi 9C2KD03106R002758; **proprietário** AURICELIA DE SOUZA ANACLETO, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2005, placa MED7029, chassi 9C2JC30705R099519, comprador JANIEL MARTINS TEIXEIRA; **proprietário** WILLIAN DUQUE SERNA, veículo JTA/SUZUKI INTRUDER 125, ano 2008, placa AQS5826, chassi 9CDNF41AJ8M213326; **proprietário** LORENI DINIZ CAMARGO, veículo I/DAYANG DY 110 20, ano 2008, placa MKT9303, chassi LATXCHLYX91000216, comprador GISLAINE DA LUZ LIMA; **proprietário** JOAO OSVALDO DA ROSA GONCALVES, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2011, placa MIP5012, chassi 9C2JC4110BR455857, BANCO PANAMERICANO S; **proprietário** ISABELA DE OLIVEIRA, veículo SUNDOWN/FUTURE 125, ano 2007, placa MFB5503, chassi 94J1XGCM78M009184; **proprietário** AGNALDO ANTONIO DE OLIVEIRA, veículo HONDA/CG 125 FAN JOB KS, ano 2006, placa MGM2572, chassi 9C2JC30706R701270; **proprietário** ALEXSANDRO DE CARVALHO, veículo YAMAHA/YBR 125E, ano 2007, placa MFX9401, chassi 9C6KE091070029557, comprador WANDERLON THIAGO RAMOS MARIANO; **proprietário** ANGELO HILDEBRANDO LIMA DE OLIVEIRA, veículo YAMAHA/YBR 125K, ano 2007, placa MDW2783, chassi 9C6KE092070119099, BANCO FINASA SA; **proprietário** FABRICIO DA SILVA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa MBY2572, chassi 9C2JC30101R130517; **proprietário** MARCIO HENRIQUE DE PAULO, veículo HONDA/BIZ 125 ES, ano 2006, placa ANZ7034, chassi 9C2JA04206R878437; **proprietário** ERIZON TEIXEIRA GONCALVES, veículo I/SHINERAY MVK XY1102, ano 2007, placa MFP9844, chassi LXYXCHL0580K03024; **proprietário** ROBERTO CARLOS MAIER, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2007, placa APJ9893, chassi 9C2JC30708R010238; **proprietário** ROSEMERI OLIVEIRA SCHROEDER, veículo GM/OMEGA GLS, ano 1992, placa LYB5649, chassi 9BGVP19BPNB204521; **proprietário** FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA E EXTENSAO UNIVERSITARIA, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1997, placa LYV2185, chassi 9C2JC250VVR152035, comprador LUCAS CARLOS FREITAS; **proprietário** VALDECIR FRANCISCO DA FONSECA, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2011, placa MIX7131, chassi 9C2JC4110BR445199, AYMORE CREDITO, FINA; **proprietário** URSULA FRANCO LAZARINI, veículo HONDA/POP100, ano 2007, placa AON8954, chassi 9C2HB02107R017454; **proprietário** ANDRE DA SILVA, veículo KASINSKI/SETA 150, ano 2009, placa IPW0498, chassi 93FST15099M001890; **proprietário** JOSIANE D SOUZA CONCEICAO, veículo YAMAHA/YBR 125K, ano 2007, placa MEH1507, chassi 9C6KE092080140763; **proprietário** MARCELO SANTOS, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2001, placa MCE9439, chassi 9C2HA07001R050094; **proprietário** CRISTIAN FABIAN SANCHEZ, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2006, placa MDC7850, chassi 9C2JC30707R039090; **proprietário** VALDECIR CARVALHO, veículo SUNDOWN/HUNTER 125 SE, ano 2007, placa MFO2748, chassi 94J2XECF77M022623; **proprietário** SOLANGE MARIA HEIDERSCHEIDT, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2000, placa MES0720, chassi 9C2JC30101R038456; **proprietário** JANINE MONTEIRO SEBASTIAO, veículo HONDA/CB 300R, ano 2011, placa MIV1591, chassi 9C2NC4310BR034283, comprador ISRAEL ISAURO GUILHERME; **proprietário** EVERTON DE OLIVEIRA MARQUES, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2004, placa MDX8822, chassi 9C2JC30104R090864, comprador DOUGLAS FERNANDES; **proprietário** MAURECI HENRIQUE JUNCKES, veículo YAMAHA/YBR 125K, ano 2005, placa LZR0362, chassi 9C6KE044050097294, comprador CRISTIANO ALVES DE VASCONCELOS; **proprietário** SAMUEL DA ROSA PAULINO, veículo IMP/BMW 528I DD61, ano 1997, placa CLS2060, chassi WBADD610XVBR28849, BV FINANCEIRA SA C F; **proprietário** HIRAM PESSOA DE MELO, veículo IMP/HONDA, ano 1994, placa LXE9300, chassi 4S6CY58V5S4400878; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Daihatsu/DAIHATSU, placa W080657, chassi JDA00S85V00058921, motor NÃO CADASTRADO; **proprietário** ANDERSON ZORTEA FUCK, veículo I/VW PASSAT VARIANT, ano 1996, placa CHV0480, chassi WVWDC83A-

0TE267156; **proprietário** PAULO CESAR ALVES, veículo VW/GOL 16V, ano 2000, placa DBY1892, chassi 9BWZZZ373YT158021, BANCO BMG S A; **proprietário** EDUARDO DIAS FERREIRA, veículo VW/GOL 16V POWER, ano 2002, placa AKL5982, chassi 9BWCA05X53T016316, AYMORE CRED FIN INV; **proprietário** MARCIO ANTONIO PEREIRA CARVALHO, veículo IMP/FIAT TEMPRA SW SLX, ano 1995, placa LYO8159, chassi ZFA159000S7654733; **proprietário** JUNIOR ROBERTO PAIM, veículo VW/GOL 16V, ano 1999, placa MAM7894, chassi 9BWZZZ373YT021568, BV FINANCEIRA SA C F, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** IARA TEREZINHA DE FREITAS MARONA, veículo FORD/KA, ano 1999, placa MAQ0322, chassi 9BFZZZGDAXB645522, BV FINANCEIRA S A C; **proprietário** NILTO NICOLAU DA SILVA, veículo IMP/FORD RANGER 12E, ano 1998, placa CXL6518, chassi 8AFDR12E1WJ073069, BV FINANCEIRA S A C, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** RODRIGO JOSE ELIAS, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1998, placa LZV8614, chassi 9C2JC250WWR214039; **proprietário** CAMILA REGINA DA CUNHA, veículo I/GM CAPTIVA SPORT 2.4, ano 2012, placa KPD8912, chassi 3GNAL7EK2CS572349, BCO DO BRASIL SA; **proprietário** EMERSON CONRADO PEREIRA, veículo FIAT/PREMIO S 1.5, ano 1992, placa MBP4970, chassi 9BD146000N3936206; **proprietário** EDINA LILIANE PAIANA CORREA, veículo VW/KOMBI, ano 1997, placa AHK8310, chassi 9BWZZZ237VP021266, BANCO DO BRASIL SA; **proprietário** TEREZINHA DE JESUS DE OLIVEIRA LENTINE, veículo HONDA/CG 125 FAN ES, ano 2012, placa AVF6517, chassi 9C2JC4120CR542450, comprador MANOEL BENEDITO NETO; **proprietário** MARCIO ANDRE NILSON, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2008, placa MEB2804, chassi 9C2JC30708R585765, comprador VICTOR GUSTAVO PEREIRA; **proprietário** VANDERLEI ANTONIO DA SILVA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa MBA9283, chassi 9C2JC30101R150046; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor JC18E-2077788; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor NÃO CADASTRADO; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor NÃO CADASTRADO; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor JC18EX920046; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor NÃO CADASTRADO; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor NÃO CADASTRADO; **proprietário** AILTON D AVILA, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 1998, placa MAU9549, chassi 9C2HA070XWR018739, comprador ALCINEI WERNER LOPES; **proprietário** JOSE NOE FROZZA, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2006, placa MDP2726, chassi 9C2JC30706R931132; **proprietário** LUIZ ANDRE SOARES, veículo HONDA/NXR150 BROS KS, ano 2006, placa DOY4633, chassi 9C2KD03206R014570; **proprietário** JOAO ESPIRITO SANTO FILHO COSTA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2004, placa MDS7639, chassi 9C2KC08105R051053; **proprietário** LUIS EDUARDO SILVA DA SILVA, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2005, placa IMT4287, chassi 9C2JC30705R092520; **proprietário** ISAIAS CARLOS DA SILVA, veículo YAMAHA/YBR 125E, ano 2003, placa MCL2816, chassi 9C6KE043030019115; **proprietário** ROBSON SA FERREIRA, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2008, placa MDW9394, chassi 9C2JC30708R565651, AYMORE CREDITO, FINA; **proprietário** FERNANDO CLEBER CUNHA, veículo YAMAHA/YBR 125K, ano 2006, placa MJD5740, chassi 9C6KE092070077485, OMNI SA CRED FINAC E; **proprietário** GABRIEL FAGUNDES DALPRA, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1999, placa MAW1286, chassi 9C2JC2500YR018441, comprador MARCOS ROBERTO SILVA; **proprietário** MARLETE ESTHER DA LUZ, veículo DAFRA/SPEED 150, ano 2008, placa MFA3487, chassi 95VCA1J289M038678; **proprietário** GISELE BERNADETE SABINO, veículo DAFRA/SPEED 150, ano 2008, placa MEO2124, chassi 95VCA1B288M001583, PANAMERICANO ARRENDA; **proprietário** ALEXSANDRO ROSA LEITE, veículo JTA/SUZUKI EN125 YES, ano 2007, placa MEL2877, chassi 9CDNF41LJ8M094617; **proprietário** LUAN FRANCES SA DE OLIVEIRA, veículo HONDA/CBX 250 TWISTER, ano 2001, placa MCB3519, chassi 9C2MC35002R014184; **proprietário** MARCOS SIMAO ARAUJO JUNIOR, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2005, placa IML4349, chassi 9C2KC08105R119636; **proprietário** JUSARA GRIMES, veículo SUNDOWN/WEB 100, ano 2005, placa MEG8598, chassi 94J1XFBH55M012053, BV FINANCEIRA S A C; **proprietário** MISAEL FERREIRA, veículo YAMAHA/YBR 125K, ano 2003, placa MBY0363, chassi 9C6KE044030020430; **proprietário** LEONARDO DE ALBUQUERQUE FREITAG, veículo JTA/SUZUKI EN125 YES, ano 2008, placa DXI3451, chassi 9CDNF41LJ8M202745; **proprietário** MARLENE DO NASCIMENTO, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2000, placa MBU2828, chassi 9C2JC30101R003274; **proprietário** GABRIELA MARISTELA MARTINS, veículo HONDA/CG 150 FAN ESI, ano 2010, placa MJN3329, chassi 9C2KC1670BR324660; **proprietário** GILDO CRUZ TITO, veículo HONDA/CG 150 FAN ESI, ano 2011, placa MJA2348, chassi 9C2KC1670CR427707; **proprietário** NEUZI SAVI MONDO, veículo AVA/KYMCO MANBOY 90, ano 2000, placa MFK2580, chassi 93GMNB20Y1M001061; **proprietário** HENRIQUE HAMES, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2004, placa MEI8131, chassi 9C2KC08105R076015; **proprietário** CHARLENE OLIVEIRA VIRTUOSO, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2003, placa MDK9709, chassi 9C2HA07004R004186, comprador CLAUDIO ALCINO DOS SANTOS FIGADOLI; **proprietário** MARIA AMELIA CASCAES DA SILVA BARCELOS, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2006, placa MEP3878, chassi 9C2KC08107R013749, comprador MARIA AMELIA CASCAES DA SILVA BARCELOS; **proprietário** MARIANE CLEUSA SANTOS, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2007, placa MDU6501, chassi 9C2JC30707R075231, comprador ROSANA COSTA MACHADO; **proprietário** PEDRO CELSO NEIS, veículo YAMAHA/FAZER YS250, ano 2007, placa MDS5015, chassi 9C6KG017070053069, CIFRA SA CREDITO FIN; **proprietário** FRANCISCO JOSE FERNANDES DA SILVA, veículo HONDA/CG150 FAN ESDI, ano 2013, placa MLN1083, chassi 9C2KC1680DR317111; **proprietário** FERNANDO RODRIGUES KOERICH, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MCS5788, chassi 9C2JC30104R016679; **proprietário** TARCISIO DE OLIVEIRA TAVEIRA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2008, placa MFI0806, chassi 9C2KC08108R304037; **proprietário** JHONATAS MARTINS DA SILVA, veículo YAMAHA/YBR 125K, ano 2004, placa MCX1347, chassi 9C6KE044040071330; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Volkswagem/PARATI, placa RY9532, chassi 9BWZZZ374VT199831, motor NÃO CADASTRADO; **proprietário** DAIANA STEFFEN, veículo FIAT/PALIO EX, ano 1998, placa LZY8985, chassi 9BD178096W0694371; **proprietário** DILMO MIRANDA, veículo IMP/FORD ESCORT GLX 16VH, ano 1999, placa AJH4472, chassi 8AFZZZEHCYJ124724; **proprietário** ROBERTO REGIO DA SILVA, veículo FIAT/PALIO EX, ano 1998, placa LZU6352, chassi 9BD178296W0618620, REAL LEASING SA ARRE; **proprietário** PAMELA CRISTINA FONSECA RODRIGUES, veículo FIAT/PALIO EX, ano 1999, placa MAM6825, chassi 9BD178096X0858936; **proprietário** EDER PASSIG, veículo VW/GOL CLI, ano 1994, placa LWS6831, chassi 9BWZZZ377RT016611, comprador RAIANA FREITAS; **proprietário** CARLOS MARION PEREIRA, veículo FORD/COURIER 1.6 L, ano 2002, placa AKH8903, chassi 9BFNSZPPA2B937765; **proprietário** SILVANO SILVA DE SOUZA, veículo VW/GOL SPECIAL, ano 1999, placa MEE0530, chassi 9BWZZZ377YP056539; **proprietário** MATHEUS MION GONCALES, veículo FIAT/UNO MILLE SX, ano 1996, placa KHM2976, chassi 9BD146027T5865920; **proprietário** AMAURI FABIANO DA SILVA, veículo IMP/GM ASTRA GLS, ano 1995, placa BKH3491, chassi W0L000058S5157614; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor JC25E-W114309; **proprietário** NELSON APARECIDO CARDOSO DA SILVA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa MBS9092, chassi 9C2JC30101R124434; **proprietário** DAIANE RIOS OLIVEIRA VALERIM, veículo FIAT/PALIO WEEKEND ELX, ano 2002, placa LOB1722, chassi 9BD17302424061538; **proprietário** DIEGO ANTUNES MACACARI, veículo VW/GOL SPECIAL, ano 2001, placa AKA1373, chassi 9BWCA05Y71T203272; **proprietário** IDOIR ANDRETTI, veículo DAFRA/SPEED 150, ano 2008, placa MEA8644, chassi 95VCA1B288M003410; **proprietário** ADELIR MANOEL INACIO, veículo HONDA/CBX 250 TWISTER, ano 2008, placa MEL4963, chassi 9C2MC35008R045530, comprador EDSON BORSATI; **proprietário** BANCO FINASA SA, veículo GM/CELTA 2P LIFE, ano 2006, placa DTZ6745, chassi 9BGRZ08907G201955, arrendatário CAIO LARA TEIXEIRA FREIRE DIAS; **proprietário** HELOISA COIMBRA DE ALMEIDA, veículo FORD/KA, ano 1998, placa MAR8440, chassi 9BFZZZGDAWB593553; **proprietário** VIVALDO DE SOUZA, veículo I/NISSAN VERSA 16SV FLEX, ano 2012, placa MJY4662, chassi 3N1CN7AD3DL801719, BANCO DO BRASIL S.A.; **proprietário** JOSE DAVID RIBEIRO ME, veículo FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, ano 2007, placa MFI6899, chassi 9BD15802786066142, comprador JOSE NDAVID RIBEIRO ME; **proprietário** MARIZELIA FLORENCIANO NUNES, veículo FIAT/PALIO FIRE ECONOMY, ano 2012, placa NRY9939, chassi 9BD17164LD5851576, BANCO PANAMERICANO S; **proprietário** GUSTAVO LUIZ DE SOUZA MACHADO, veículo DAFRA/TVS APACHE RTR 150, ano 2010, placa MHQ0309, chassi 95VGF2J2ABM006494, comprador FABIANO OCKER; **proprietário** JOAO FORTUNATO DOS SANTOS, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2001, placa MCA9811, chassi 9C2HA07002R009587; **proprietário** JAIRO SEZIO MEURER, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2002, placa MCN7212, chassi 9C2JC30102R178164; **proprietário** OSNILDO SILVA RODRIGO, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1997, placa LZX1319, chassi 9C2JC250WVR038183; **proprietário** CAMILA DE OLIVEIRA, veículo HONDA/NXR150 BROS ES, ano 2012, placa MJW6001, chassi 9C2KD0550CR546877, BV FINANCEIRA SA C F; **proprietário** ISRAEL JOSE DA CUNHA, veículo I/LONCIN LX150 T C, ano 2008, placa MHI8653, chassi LLCLTJ1C89CK00233, comprador LEOVEGILDO LISBOA WOLFF; **proprietário** OSMAR BIANCHI, veículo HONDA/LEAD 110, ano 2010, placa MGZ1028, chassi 9C2JF2500AR109423, BANCO PANAMERICANO S; **proprietário** ROGERIO MANOEL LUCIO, veículo HONDA/BIZ 125 KS, ano 2011, placa MIU6438, chassi 9C2JC4810BR020026, comprador GILMAR GARCEZ SIQUEIRA; **proprietário** RONES VALTER DUARTE, veículo HONDA/CG150 TITAN MIX KS, ano 2009, placa MHC9821, chassi 9C2KC1610AR014813, BV FINANCEIRA S A C; **proprietário** DJONATHAN DE LIMA GONCALVES, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2006, placa MCM9683, chassi 9C2JC30706R867779; **proprietário** JOSE VALDEMIR DE ANDRADE, veículo HONDA/NXR150 BROS KS, ano 2008, placa MFA5673, chassi 9C2KD03208R017125, comprador GILDO ROSSI; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor JC18E4064553; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/BIZ 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor JBH5015246; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor JC25ET069529; **proprietário** ELIADD HWALLEY DOS SANTOS, veículo SUNDOWN/HUNTER 100, ano 2008, placa MFX6819, chassi 94J2XSBJ88M016064, comprador RAPHAEL FERNANDO VIEIRA; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor JC25EX032670; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor JC25ESS20534; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor JC25ESS56960; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor JC25EX048857; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor CG125BR1369804; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor NÃO CADASTRADO; **proprietário** AGEU FURTADO, veículo SUNDOWN/HUNTER 125 SE, ano 2008, placa MFA2377, chassi 94J2XECF88M030187, comprador CLAUDIO BERNARDINO; **proprietário** MONALISE DOS SANTOS SOUZA, veículo HONDA/C100 BIZ MAIS, ano 2002, placa MCO2159, chassi 9C2HA07203R002700; **proprietário** PEDRO JOSE INACIO, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2002, placa MCV9261, chassi 9C2JC30103R151633; **proprietário** LEATEC SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA ME, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2007, placa IOB9623, chassi 9C2KC08108R023363; **proprietário** OSNI MANOEL PATRICIO, veículo HONDA/ML 125, ano 1988, placa MAO8039, chassi 9C2JC1911JR106231, comprador PEDRO FERREIRA DA ROCHA; **proprietário** JOSE VILSON DE ARAUJO, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2001, placa MFF4580, chassi 9C2HA07002R006867; **proprietário** SERGIO FURTADO JUNIOR, veículo HONDA/BIZ 125 EX, ano 2013, placa MKI9944, chassi 9C2JC4830DR033190, BANCO BRADESCO FINAN, comprador MARLON BRENO PENTEADO JUNIOR; **proprietário** PRISCIANI LEWINSKI GALDINO, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2011, placa MJC1134, chassi 9C2JC4110BR772146, comprador LEONIR JOSE JAROSESKI; **proprietário** LEANDRO BONETTI VIRISSIMO, veículo HONDA/CG 125 TITAN ES, ano 2002, placa MCP1629, chassi 9C2JC30203R108630; **proprietário** LUIS ISVALDO ALTINO DE FRANCA, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2011, placa MIG4613, chassi 9C2JC4110BR719318, comprador FABIANO NUNES; **proprietário** LEANDRO DA SILVA DOS PASSOS, veículo HONDA/BIZ 125 ES, ano 2008, placa MFT3015, chassi 9C2JC42209R024971, AYMORE CREDITO, FINA; **proprietário** IVANILDE IRACI DA SILVA, veículo HONDA/CG 150 TITAN ES, ano 2008, placa MEW8497, chassi 9C2KC08508R124955, comprador ADAILSON PEDRO MELLO; **proprietário** SAUL IACHITZKI, veículo HONDA/CG 125 TODAY, ano 1991, placa MBK2180, chassi 9C2JC1801MR222575; **proprietário** CARLOS ALBERTO MULLER, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2000, placa MAY2395, chassi 9C2JC3010YR125878, comprador CARLOS ALBERTO MULLER; **proprietário** EDMILSON DE ARAUJO, veículo HONDA/BIZ 125 ES, ano 2007, placa MEO0337, chassi 9C2JA04207R083629, comprador VALERIO DE SOUZA GONCALVES; **proprietário** ELIEL CORREA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2004, placa MCO6116, chassi 9C2KC08104R092243, comprador JULIANO MORAES CORREIA; **proprietário** JOSIANE MADALENA DE SOUZA, veículo HONDA/BIZ 125 KS, ano 2008, placa MED8225, chassi 9C2JA04108R055052; **proprietário** MOISES COSTA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2004, placa MEE4062, chassi 9C2KC08104R015935; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor NÃO CADASTRADO; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor jc18e4012447; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor JC25EY031009; **proprietário** JOAO CARLOS DE OLIVEIRA NASCIMENTO, veículo JTA/SUZUKI EN125 YES, ano 2008, placa IPY8449, chassi 9CDNF41LJ9M283922; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Sundown/MAX, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor NÃO CADASTRADO; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor NÃO CADASTRADO; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor jc30e32012159;

proprietário BENTA DA SILVA, veículo HONDA/BIZ 125 KS, ano 2009, placa MHC4065, chassi 9C2JC42109R101868, comprador GABRIEL CRISTIANO GAMBA; **proprietário** INES HELENA GOULART, veículo HONDA/C100 BIZ MAIS, ano 2004, placa MDI3598, chassi 9C2HA07204R011502, KOERICH ADMINISTRADO; **proprietário** RAFAEL PRIM, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2006, placa MDG8213, chassi 9C2JC30706R874699; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor JC30E14031393; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor JC30E78195470; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 150, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor KC08E14088258; **proprietário** JOEL MEURER, veículo FIAT/UNO MILLE EX, ano 2000, placa MAX3321, chassi 9BD158018Y4122043

Garopaba - Cris Guincho Serviços Ltda., sito à ROD SC 434 KM 7, Nº 8510 - - ENCANTADA - GAROPABA/SC, telefone 4832542612-99671057.

proprietário MARCOS VALERIO ELIAS, veículo YAMAHA/YBR 125K, ano 2007, placa IOF9382, chassi 9C6KE092080154740, comprador RODRIGO COSTA MOREIRA; **proprietário** OSEIAS DE JESUS TOMAZ, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa ILT8990, chassi 9C2JC30104R015264, comprador JOAO BATISTA FORTUNATO; **proprietário** RICARDO GONCALVES, veículo HONDA/BIZ 125 ES, ano 2008, placa MGG0219, chassi 9C2JA04208R136933; **proprietário** SANTA MARTINS DE FARIA, veículo HONDA/BIZ 125 KS, ano 2007, placa MEO5266, chassi 9C2JA04108R003597, UNIAO CATARINENSE DE; **proprietário** NARCIEL ANTONIO INACIO, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2007, placa MDI7504, chassi 9C2JC30707R171476; **proprietário** JEFFERSON ANTONIO DA SILVA, veículo GM/MONZA SL EFI, ano 1993, placa BMH2504, chassi 9BGJG11SPPB024950, comprador EDSON JOSE PEREIRA; **proprietário** JAQUELINE TERESINHA ZIMMER, veículo FIAT/TEMPRA OURO 16V, ano 1995, placa BSI1921, chassi 9BD159000S9111098, BANCO FICSA S A; **proprietário** TIAGO LEMOS CORNELIO, veículo VW/GOL 16V POWER, ano 2002, placa IKQ7024, chassi 9BWCA05X02T126771, FARROUPILHA ADMINIST; **proprietário** MARIA AMELIA MORAES ALVES FIORATTI, veículo FIAT/UNO MILLE WAY ECON, ano 2010, placa MHQ9197, chassi 9BD15844AB6474938, BV FINANCEIRA SA C F; **proprietário** JOAO CARLOS PONCIANO, veículo IMP/PEUGEOT 306 RA H3 18, ano 1998, placa LCO2322, chassi 8AD7CLFYWW5332180, comprador SONIA DA SILVA SIMAO

Governador Celso Ramos - Delegacia de Polícia, sito à RUA Rodovia SC-410, KM 13, Nº 0 - - CALHEIROS - GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC, telefone 4832620148 48 32620418.

proprietário ROBERTO LOURENCO DE MELO, veículo HONDA/BIZ 125 ES, ano 2008, placa MEL1674, chassi 9C2JA04208R094306, BANCO PANAMERICANO S; **proprietário** PEDRO SERGIO PIMENTEL, veículo FIAT/ELBA WEEKEND, ano 1991, placa BFC9468, chassi 9BD146000M3739062

Palhoça - SINASC, sito à RUA JULIANO LUCHHI, Nº 111 - EMPRESA - AREA INDUSTRIAL - PALHOCA/SC, telefone 48 21069400/21063000.

proprietário JOSENEIDE SANTANA DOS SANTOS, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2004, placa MEQ2562, chassi 9C2HA07004R022817; **proprietário** JOAO ROBERTO GENIAKI, veículo VW/GOL 16V, ano 1998, placa IIO3442, chassi 9BWZZZ373WT133182, BANCO ITAU SA; **proprietário** JUCELIO MACHADO ME, veículo VW/GOL 1.6, ano 2012, placa MKB6042, chassi 9BWAB05UXDP015103, ITAU UNIBANCO S.A.; **proprietário** HANG COMERCIO LTDA ME, veículo FIAT/UNO MILLE ECONOMY, ano 2009, placa MFV3967, chassi 9BD15802AA6376922, BANCO BRADESCO SA; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Fabricacao caseira/Fabricacao caseira, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor NÃO CADASTRADO; **proprietário** SEBASTIAO PAULO KUHN, veículo FIAT/UNO MILLE IE, ano 1995, placa LZB3550, chassi 9BD146067S5639484; **proprietário** EDSON DA SILVA, veículo VW/KOMBI, ano 1979, placa MAQ7054, chassi BH604888; **proprietário** SERGIO RICARDO BERNARDO, veículo FIAT/PALIO YOUNG, ano 2001, placa MCB2651, chassi 9BD17834422331505, AYMORE CREDITO FIN E; **proprietário** ADAO VALMIR MAZIN, veículo PEUGEOT/207PASSION XR S, ano 2010, placa DZC2310, chassi 9362NKFWXBB020243, BANCO PAN S A; **proprietário** ALTAIR ANTUNES, veículo GM/KADETT GL, ano 1997, placa MAL9898, chassi 9BGKZ08BWVB400851, OMNI SA CRED FINAC E; **proprietário** MARCOS AURELIO DEMETRIO, veículo FIAT/PALIO EX, ano 1999, placa MAO1404, chassi 9BD178296X0906218; **proprietário** SILVIO NERI REBOLLO, veículo VW/GOL 16V, ano 1998, placa IHC5902, chassi 9BWZZZ373WT026479; **proprietário** GLEIZE DIAS BUTZKE, veículo GM/BLAZER EXECUTIVE, ano 1997, placa CIC0400, chassi 9BG116EWVVC954585; **proprietário** SEBASTIAO DE SOUZA, veículo VW/PARATI GL, ano 1993, placa LYH8614, chassi 9BWZZZ30ZPP221782; **proprietário** JOSETE SCHMIDT, veículo HONDA/BIZ 125 KS, ano 2005, placa MHW5040, chassi 9C2JA04106R808565; **proprietário** JENIFFER FRANK, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2007, placa MEK1987, chassi 9C2KC08108R033361; **proprietário** ROSANE DO ROCIO DAS NEVES, veículo VW/GOL PLUS 16V, ano 2000, placa GYG7022, chassi 9BWCA05X11T029030, BV FINANCEIRA SA C F; **proprietário** KELLY MAYARA CASTRO GUILHERME, veículo GM/KADETT SL EFI, ano 1993, placa ANJ0035, chassi 9BGKT08GPPC332435; **proprietário** ALCIONE DE PAULA ROSA, veículo FIAT/PALIO EX, ano 1998, placa AME9011, chassi 9BD178296W0660364, CIFRA SA CREDITO FIN, comprador EVANDRO PAULO TOBIAS ROSA; **proprietário** SILVANA APARECIDA DA SILVA, veículo IMP/FIAT TIPO 1.6 IE, ano 1995, placa JED1014, chassi ZFA160000S5094135; **proprietário** JUCILENE DA ROSA MARQUES, veículo VW/GOL 1000, ano 1993, placa BNP3204, chassi 9BWZZZ30ZPT138317; **proprietário** WELTON MIRANDA DE ARAUJO, veículo GM/KADETT SL, ano 1991, placa LXB3898, chassi 9BGKT08VMMC319185; **proprietário** MARCOS ROBERTO DA SILVA, veículo VW/GOL CL 1.8 MI, ano 1997, placa MCA0530, chassi 9BWZZZ377VP639807; **proprietário** CECILIA POSSIDONIO, veículo GM/KADETT IPANEMA GL, ano 1993, placa LXY5960, chassi 9BGKT35GRPC306235, OMNI SA CRED FINAC E; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor JC25E-W014644; **proprietário** JEFERSON OLIVEIRA ROSA, veículo IMP/VW GOL CL 1.8, ano 1994, placa AFA3143, chassi 8AWZZZ30ZRJ082147; **proprietário** ANDRE SILVA, veículo HONDA/CG 125 TITAN ES, ano 2000, placa MBB0062, chassi 9C2JC3020YR016221; **proprietário** MIGUEL MEURER, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2005, placa MCQ1435, chassi 9C2JC30705R013076, comprador EDSON MORAES; **proprietário** PAMELA CRISTINA FRANCISCO, veículo HONDA/CG 150 FAN ESI, ano 2010, placa MHZ8684, chassi 9C2KC1550AR072545; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor JC25E-RS03944; **proprietário** MURILO MEDINA LOPES, veículo FIAT/PALIO FIRE ECONOMY, ano 2012, placa ITQ7978, chassi 9BD17106LD5845532, BANCO PANAMERICANO S; **proprietário** CARLOS ALEXANDRE FERNANDES, veículo RENAULT/CLIO RN 1.0 16V, ano 2001, placa MBF8983, chassi 93YLB06151J253089, BANCO BMC S A; **proprietário** VITOR COELHO SOARES, veículo HONDA/CG 150 TITAN ES, ano 2008, placa MEX2927, chassi 9C2KC08508R134012, comprador JESSICA CRISTINA HOEGEN; **proprietário** ALAN RICARDO MENDONCA DA SILVA LISBOA, veículo YAMAHA/YBR 125ED, ano 2005, placa MCC4654, chassi 9C6KE090060002289; **proprietário** EDUARDO CARDOSO DE OLIVEIRA, veículo JTA/SUZUKI EN125 YES, ano 2005, placa MEK8379, chassi 9CDNF41LJ5M011455; **proprietário** JONATHAN FABIO MACHADO, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1998, placa MAO3728, chassi 9C2JC250XWR037755, comprador FELIPE CRUZ DANTAS; **proprietário** SENHORINHA DUARTE, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2007, placa MEN9686, chassi 9C2JC30708R023797, BANCO FINASA SA; **proprietário** GIOVANE XAVIER, veículo YAMAHA/YBR 125K, ano 2006, placa MDT7187, chassi 9C6KE092060051601, BANCO ABN AMRO REAL; **proprietário** FLAVIA RODRIGUES RIBEIRO, veículo SUNDOWN/WEB 100 EVO, ano 2007, placa MGY5282, chassi 94J1XPBA77M009445, BANCO PANAMERICANO S; **proprietário** SUZY CHRISTIANE ROSA, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2008, placa MEI9255, chassi 9C2JC30708R648180, PANAMERICANO ARRENDA; **proprietário** LUCIANO PEREIRA, veículo HONDA/BIZ 125 KS, ano 2008, placa MEH3113, chassi 9C2JA04108R032510; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor JC25EW016868; **proprietário** CARLOS ALBERTO DE SOUZA, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2005, placa MCO7244, chassi 9C2JC30705R039914, comprador JOSE RODRIGO PFLEGER; **proprietário** CARLOS ORLANDO CANDIDO JUNIOR, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2006, placa MDT1966, chassi 9C2KC08107R007246; **proprietário** ERACI DEFREIN BATISTA, veículo HONDA/BIZ 125 ES, ano 2013, placa MLP0751, chassi 9C2JC4820ER509303, BANCO HONDA SA; **proprietário** LENIR DA ROCHA DE JESUS, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2004, placa MEC9952, chassi 9C2JC30104R094217, BANCO DO BRASIL SA; **proprietário** PAULO SERGIO DE ALMEIDA BERTELLI, veículo SUNDOWN/WEB 100, ano 2007, placa MFT9584, chassi 94J1XFBL78M058591; **proprietário** ELTON DIONOR RODE, veículo HONDA/CG 150 FAN ESI, ano 2013, placa MKI2344, chassi 9C2KC1670DR491918, AYMORE CREDITO, FINA; **proprietário** ODAIR NARCISO, veículo HONDA/CG 125 CARGO ES, ano 2012, placa MKK4293, chassi 9C2JC4140CR501212; **proprietário** VOLNEIA WELTER, veículo HONDA/CG 125 CARGO, ano 2002, placa AKQ5643, chassi 9C2JC30303R102039; **proprietário** SIDNEI FLORES, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa MBT9412, chassi 9C2JC30101R131468; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor JC18ERR23301; **proprietário** LAERCIO BAUER, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MDR1512, chassi 9C2JC30103R216573, comprador WILLYAN CHRISTIAN DE SOUZA; **proprietário** NAYARA DE OLIVEIRA, veículo HONDA/BIZ 125 ES, ano 2010, placa MHJ3441, chassi 9C2JC4220AR300811, BANCO ITAUCARD SA; **proprietário** FERNANDO PEREIRA, veículo HONDA/CG 125 TITAN ES, ano 2002, placa MCC8427, chassi 9C2JC30203R014282, comprador BRUNO RAMOS; **proprietário** OSNI ANTONIO DE SOUZA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2006, placa MDT8226, chassi 9C2KC08106R941944; **proprietário** ELEANDRO STALTER, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2011, placa MJG0532, chassi 9C2JC4110BR716771, BV FINANCEIRA SA C F; **proprietário** ARRUDA E LUCENA LTDA ME, veículo HONDA/CBX 250 TWISTER, ano 2004, placa MDR4799, chassi 9C2MC35005R007225; **proprietário** JOEL ANDRE LOHN, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1999, placa MAN2523, chassi 9C2JC2500XR191183; **proprietário** SANDRO LUIZ MARQUES, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2007, placa MFD6788, chassi 9C2KC08108R056980, DIMAS ADM DE CONSORC; **proprietário** NICOLAU VIEIRA FILHO, veículo JTA/SUZUKI INTRUDER 125, ano 2008, placa MFP1914, chassi 9CDNF41AJ8M208566, PANAMERICANO ARRENDA, comprador NICOLAU VIEIRA FILHO; **proprietário** GUILHERME AILTON SANTANA, veículo DAFRA/SPEED 150, ano 2008, placa MFW7164, chassi 95VCA1E288M012657; **proprietário** ERLI VIEIRA DA SILVA, veículo DAFRA/SPEED 150, ano 2011, placa ISN8342, chassi 95VCA7J8BCM001466; **proprietário** JOAO RECHEMBACH DA SILVA, veículo YAMAHA/YBR 125K, ano 2007, placa MER5567, chassi 9C6KE092080147151; **proprietário** ARIOLDO AUTOMOVEIS EIRELI - EPP, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2006, placa MDD7715, chassi 9C2KC08106R958504, comprador JEFERSON FERNANDO PFELEGER; **proprietário** ALEXSANDER FERREIRA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KSE, ano 2003, placa MGM4730, chassi 9C2JC30214R620600; **proprietário** EDUARDO MELO VENTURA, veículo HONDA/BIZ 125 KS, ano 2007, placa MDR2115, chassi 9C2JA04107R044631; **proprietário** CARMEL RIBEIRO, veículo HONDA/CG150 FAN ESDI, ano 2014, placa MMH8018, chassi 9C2KC1680FR524457, BANCO PANAMERICANO S; **proprietário** SANDRA TEREZA FERNANDES, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2010, placa MHU1084, chassi 9C2JC4110AR596287; **proprietário** JOCELITO JOAO ALEXANDRE, veículo YAMAHA/YBR 125K, ano 2005, placa AMV0262, chassi 9C6KE044050115662; **proprietário** PATRICIA BOMFIM MEDEIROS, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2005, placa MFV3042, chassi 9C2HA07005R045765; **proprietário** MIREILE REJANE BARBOSA, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2009, placa MFX2127, chassi 9C2JC41109R037100; **proprietário** PAMELA MORGANA DE MATTOS, veículo RENAULT/SANDERO AUT1016V, ano 2010, placa EPJ0595, chassi 93YBSR6RHAJ447235, BANCO RODOBENS SA; **proprietário** MAICON DE SOUZA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2008, placa MEO3825, chassi 9C2KC08108R224738, comprador MAYKON HENRIQUE RESENDE; **proprietário** NEUCI ZIMMERMANN, veículo HONDA/CBX 200 STRADA, ano 1993, placa MDH2830, chassi 9C2MC2701PRR00115; **proprietário** ROSSIMEIREY COSTA BARROS, veículo VW/GOL 1.0, ano 2005, placa DMW3228, chassi 9BWCA05W56T020362, BANCO BRADESCO FINAN; **proprietário** EDVAN RODRIGUES, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2006, placa MEZ6889, chassi 9C2JC30706R950870, comprador MARCIEL DA SILVA; **proprietário** LUZIA BRILHANTES IENCZAK DE CASTRO, veículo HONDA/BIZ 125 ES, ano 2008, placa MEV2643, chassi 9C2JA04208R070237; **proprietário** PAULINHO FEIX, veículo FIAT/UNO MILLE SX, ano 1997, placa LYO9582, chassi 9BD146048V5904414; **proprietário** JACINTO DA ROCHA, veículo VW/GOL CL, ano 1988, placa LYR1891, chassi 9BWZZZ30ZHT104057; **proprietário** JOSE MANOEL MACHADO, veículo FIAT/PALIO EDX, ano 1997, placa LYI0132, chassi 9BD178226V0214419; **proprietário** ROSELI KUHLMANN NAZARIO, veículo FIAT/PALIO EL, ano 1997, placa LYT8524, chassi 9BD178237V0317375, comprador ADEMILSON ATILIO MARTINS; **proprietário** MARCIO JOSE SCHITZ, veículo I/FORD FOCUS 1.6L HA, ano 2005, placa MED5629, chassi 8AFDZZFHA6J453085; **proprietário** CARLOS DOS SANTOS, veículo FIAT/FIORINO WORKING, ano 1997, placa AHG8994, chassi 9BD255394V8566873; **proprietário** DILSON ANTONIO CORREA, veículo IMP/DAEWOO ESPERO CD, ano 1995, placa LZZ5595, chassi KLAJF19W1SB757764, comprador ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA; **proprietário** JULIANA IZELDA DA SILVA DE OLIVEIRA, veículo FORD/VERONA 2.0I GHIA, ano 1993, placa LZJ1944, chassi 9BFZZZ54ZPB438351, comprador DOUGLAS LOPES; **proprietário** ALCEU PEREIRA, veículo FIAT/PREMIO S, ano 1989, placa ACE8386, chassi 9BD146000K3427821; **proprietário** JOANES DA SILVA, veículo VW/GOL 1000, ano 1994, placa LXM9220, chassi 9BWZZZ30ZRP297770, comprador GILVANA EVANGELISTA; **proprietário** LUIZ FERNANDO ALVES DE MOURA, veículo VW/GOL SPECIAL, ano 2002, placa GZQ9003, chassi 9BWCA05YX2T144820, comprador LUIZ FERNANDO ALVEZ DE MOURA; **proprietário** ROSELI MARIA LOPES, veículo FIAT/UNO MILLE, ano 1992, placa GKQ7178, chassi 9BD146000N3940418, comprador ALEX SANDRO RODRIGUES DO PRADO; **proprietário** NELSON ROBERTO MACIEL DE AGUIAR, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MCA0863, chassi 9C2JC30103R249427; **proprietário** CARLOS ALBERTO DE QUADROS RIBEIRO, veículo YAMAHA/YBR 125K, ano 2003, placa MCB6404, chassi 9C6KE044040032535; **proprietário** MARINEUZA CARDOZO DA SILVA, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2013, placa MLT3312, chassi 9C2JC4110DR744773, BV FINANCEIRA SA C F; **proprietário** VERA LUCIA RAIMUNDO, veículo YAMAHA/FAC-

TOR YBR125 K, ano 2008, placa MGQ3653, chassi 9C6KE122090044074, comprador SERGIO AGOSTINHO CORREA DOS SANTOS; **proprietário** ELIA KOVALSKI DE MATOS, veículo FIAT/UNO CS, ano 1990, placa AAL1952, chassi 9BD146000L3607440; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor JD17E11017340; **proprietário** RAINILDES STEINBACH KAMMER, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2002, placa MBM3095, chassi 9C2JC30102R208912; **proprietário** ALESIO PEREIRA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2004, placa MEN1371, chassi 9C2KC08105R074724, reserva de domínio RODRIGO RAISER; **proprietário** VERONI PEREIRA, veículo HONDA/BIZ 125 ES, ano 2010, placa MHZ7757, chassi 9C2JC4220AR371053, BANCO ITAUCARD SA; **proprietário** EZALOAR ELPIDIO DA COSTA, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2007, placa MGE8038, chassi 9C2JC30708R088547; **proprietário** CEZAR OLIVEIRA DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2005, placa MEA6858, chassi 9C2JC30705R084506, comprador LINDOMAR FELIPE DOS SANTOS; **proprietário** ALDANEI BOEING, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2010, placa MJD2979, chassi 9C2JC4110BR316006; **proprietário** RENATO DUARTE, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2000, placa MBG7322, chassi 9C2JC3010YR065701; **proprietário** PRISCILA FERNANDES LEONIDA, veículo GM/CORSA WIND, ano 1997, placa IGM9993, chassi 9BGSC08ZVVC772945, comprador PRISCILA FERNANDES LEONIDA; **proprietário** LUCIANO JOSE DA SILVA, veículo TOYOTA/COROLLA XLI16VVT, ano 2004, placa HZU3869, chassi 9BR53ZEC148516701, BANCO PANAMERICANO S; **proprietário** MILTON SCHINEIDER, veículo YAMAHA/YBR 125K, ano 2005, placa MEV7382, chassi 9C6KE044050100156; **proprietário** WALTER DE LUCA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2004, placa MDM9168, chassi 9C2KC08105R027953, comprador MARCELO CARMONA DE OLIVEIRA FURTADO; **proprietário** ALEXANDRE DA SILVA, veículo HONDA/CG 125 TITAN ES, ano 2001, placa MCA2579, chassi 9C2JC30202R002507, comprador SIDNEI PEREIRA MENDES; **proprietário** MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SIMAO, veículo FIAT/PALIO FIRE FLEX, ano 2006, placa MDF8055, chassi 9BD17103G72792651, BV FINANCEIRA SA C F; **proprietário** VILSON DO NASCIMENTO, veículo VW/GOL 16V, ano 1998, placa MAJ1326, chassi 9BWZZZ373WT116257, comprador IDAIR BRUM DA COSTA; **proprietário** JOSE MANOEL HORACIO, veículo FIAT/PALIO EX, ano 2001, placa IKB8716, chassi 9BD17140212093330, CIFRA SA CREDITO FIN, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** RENATO VIEIRA DE SOUZA, veículo IMP/HYUNDAI EXCEL GLS, ano 1993, placa BOU8101, chassi KMHVF31JPPU926089, comprador PAULINO MARCIRIO; **proprietário** RADAMES MARCIO DA SILVA, veículo I/FORD RANGER XL, ano 1996, placa LYI8431, chassi 1FTCR10X8TTA14658, BANCO PANAMERICANO S; **proprietário** ANTONIO JOAO DA SILVA, veículo VW/GOL GL 1.8, ano 1992, placa MCP1360, chassi 9BWZZZ30ZNT166968; **proprietário** LUIZ GUSTAVO SANTANA, veículo IMP/FORD ESCORT GL 16V F, ano 1998, placa COM2326, chassi 8AFZZZEFFWJ040147; **proprietário** ANICLETO DA ROSA, veículo FIAT/UNO CS, ano 1988, placa LZX2713, chassi 9BD146000J3294221; **proprietário** MANOEL FELISBERTO, veículo FORD/ESCORT L, ano 1989, placa MDS3250, chassi 9BFBXXLBAKBM86835; **proprietário** CATYUCI MACHADO DOS SANTOS, veículo I/FORD EXPLORER LTD V8, ano 1998, placa JFG1103, chassi 1FMZU35P4WUC96690, comprador RENE AQILES HAUBERT; **proprietário** MARCELO LUIS QUOST, veículo GM/VECTRA GL, ano 1997, placa ANT6969, chassi 9BGJG19BVVB591688, comprador ADRIANO DA SILVA; **proprietário** CLAUDIO SERGIO DE SOUZA, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1997, placa LZH4988, chassi 9C2JC250WVR012496; **proprietário** ANDERSON DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2007, placa MDU2994, chassi 9C2JC30707R155773, BANCO PANAMERICANO S

Santo Amaro da Imp. - Parking e Guar de Veic Ltda, sito à RUA JULIANO LUCCHI, Nº 111 - - JARDIM ELDORADO - PALHOCA/SC, telefone 4821069400/88358199.

proprietário NÃO CADASTRADO, veículo NÃO CADASTRADO, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor NÃO CADASTRADO; **proprietário** JOAQUIM FLORES NETTO, veículo FIAT/ELBA WEEKEND, ano 1992, placa LYC9503, chassi 9BD146000N3824804; **proprietário** ANTONIO OSMIR MONN, veículo FORD/PAMPA L, ano 1988, placa LXT9241, chassi 9BFPXXLP3JBK64306; **proprietário** ROSEMIR ALVIM DE ASSUNCAO, veículo VW/GOL CLI 1.8, ano 1995, placa LXQ5149, chassi 9BWZZZ377ST161606; **proprietário** FABIANO DE OLIVEIRA PIQUET, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2006, placa MAZ8315, chassi 9C2JC30706R892210; **proprietário** GERALDO ILTO DE SOUZA, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2003, placa MDF6148, chassi 9C2HA07004R003022; **proprietário** NILSON MARTINS DE SOUZA, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2003, placa MGB2230, chassi 9C2HA07004R007577; **proprietário** ROSIANE FARIAS MEINCHEIN, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2005, placa LZS0862, chassi 9C2HA07005R015363; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor JC25EST09714; **proprietário** VALDAIR RAMOS, veículo HONDA/CG 150 FAN ESI, ano 2010, placa MHD7577, chassi 9C2KC1550AR131783, AYMORE CREDITO, FINA; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor CG125BRE1571985; **proprietário** JOSE LUIZ DE CARVALHO, veículo YAMAHA/YBR 125ED, ano 2003, placa MDE7989, chassi 9C6KE042040019110, comprador GRAZIELA MARIA DA SILVA; **proprietário** SANDRO CASEMIRO, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2000, placa MAU6171, chassi 9C2JC3010YR016088; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/BIZ 125, placa ATL9814, chassi ILEGÍVEL, motor NÃO CADASTRADO; **proprietário** FABRICIO JOAO FRAGA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2000, placa MBC8036, chassi 9C2JC3010YR126983; **proprietário** RONI PETERSON PORCIDONIO, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2006, placa MFF8291, chassi 9C2JC30706R810305; **proprietário** JORGE LUIZ PEREIRA COELHO, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa MCH3369, chassi 9C2JC30102R012306; **proprietário** JOSE VALDIR SCHNEIDER, veículo VW/SANTANA CL, ano 1989, placa BGH9150, chassi 9BWZZZ32ZKP020862, comprador THAYSSON SILVA; **proprietário** GILBERTO SCHMITT, veículo VW/GOL 16V, ano 1997, placa CPY9955, chassi 9BWZZZ377VT250384, BANCO SANTANDER BANE, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** EMIDIO ROCHA, veículo VW/GOL PLUS 16V, ano 2000, placa MEK4360, chassi 9BWCA05X51T041486; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor CG125BR1302850

São José - SINASC, sito à RUA JULIANO LUCHHI, Nº 111 - EMPRESA - AREA INDUSTRIAL - PALHOCA/SC, telefone 48 21069400/21063000.

proprietário VALMIR FLORENTINO DA COSTA, veículo GM/CELTA, ano 2002, placa MCZ1172, chassi 9BGRD08Z02G164237, BANCO SAFRA S A; **proprietário** SONIA ONDINA MARQUES, veículo VW/KOMBI, ano 1994, placa BWQ9791, chassi 9BWZZZ23ZRP000365; **proprietário** ALEXANDRE BARBOSA DA COSTA, veículo IMP/FIAT TIPO SLX, ano 1994, placa LWR0099, chassi ZFA160000R4985178; **proprietário** JOAO BITTENCOURT SILVEIRA, veículo PEUGEOT/206 SW14 MOON FX, ano 2008, placa APX8487, chassi 9362EKFW98B053466, CAIXA ECONOMICA FEDE; **proprietário** MIGUEL ANGELO THOMAS, veículo VW/POINTER CLI 1.8, ano 1995, placa BTP8384, chassi 9BWZZZ55ZSB751766, OMNI S A FINC INVEST, comprador ANDERSON BARBOSA DE FARIA; **proprietário** RODRIGO COELHO, veículo DAFRA/KANSAS 150, ano 2008, placa MEX5644, chassi 95VCB1B288M000671; **proprietário** AILTON AUGUSTINHO, veículo DAFRA/SUPER 100, ano 2008, placa MGJ4223, chassi 95VAC1C288M002843; **proprietário** LEONARDO BEIRAO COSTA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2006, placa MDE5888, chassi 9C2KC08106R963308; **proprietário** MARLON BITENCOURT LEANDRO, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa ILJ2410, chassi 9C2JC30103R296342; **proprietário** NEORI PINHEIRO JONIS, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2005, placa MDV8718, chassi 9C2KC08106R010422; **proprietário** BRUNO SIQUEIRA DA SILVA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2006, placa MDE2624, chassi 9C2KC08106R966827; **proprietário** JEFFERSON DE FREITAS, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1998, placa MAM6051, chassi 9C2JC250XWR097378; **proprietário** GYANA LUARA COSTA MACHADO, veículo HONDA/BIZ 125 ES, ano 2008, placa MFN7693, chassi 9C2JC42209R015084, BANCO ITAUCARD SA; **proprietário** EDSON VALDIR DE ANDRADE, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2008, placa MFA0205, chassi 9C2JC30708R645612, comprador ADRIANO MARTINS; **proprietário** LUIZ ROBERTO DOS SANTOS, veículo DAFRA/KANSAS 150, ano 2008, placa MGY5825, chassi 95VCB1M589M031763; **proprietário** RICARDO DA SILVA, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2009, placa MGL7936, chassi 9C2JC4110AR521715, BANCO ITAUCARD SA; **proprietário** ALEXANDRE DA SILVA, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2006, placa MFP9591, chassi 9C2JC30706R825866, comprador SERGIO AUGUSTO RAMOS; **proprietário** ROBERTO MACIEL, veículo HONDA/CG 150 TITAN ESD, ano 2013, placa MMD8553, chassi 9C2KC1650DR306590; **proprietário** ROBSON ABREU DE MORAES, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MDH1402, chassi 9C2JC30103R196486; **proprietário** GILNEI DE LIMA KUSTER, veículo SUNDOWN/WEB 100, ano 2008, placa MGA1084, chassi 94J1XFBB88M065673; **proprietário** CLAUDETE DE OLIVEIRA, veículo HONDA/CG 125, ano 1983, placa LZN4375, chassi CG125BR1333549; **proprietário** CLAUDIOMIRO JOSE DA FONSECA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2004, placa MCG5435, chassi 9C2KC08104R041359; **proprietário** FELIPPE DE SOUZA LAURENTINO, veículo HONDA/CG 150 TITAN ES, ano 2008, placa MGW4194, chassi 9C2KC15209R003336; **proprietário** NATALIA VANESSA MOREIRA DE FREITAS, veículo JTA/SUZUKI EN125 YES, ano 2008, placa MFE5355, chassi 9CDNF41LJ8M233008, comprador RODRIGO DE MOURA ROCHA; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Fabricacao caseira/Fabricacao caseira, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor NÃO CADASTRADO; **proprietário** BEATRIS MARIANA, veículo HONDA/BIZ 125 ES, ano 2010, placa MHZ4006, chassi 9C2JC4220AR346165, AYMORE CREDITO, FINA; **proprietário** JOSE IRACINO MIRANDA, veículo HONDA/CG150 TITAN MIX KS, ano 2009, placa MGS8419, chassi 9C2KC1610AR016329; **proprietário** BRUNO CALIXTO, veículo YAMAHA/YBR 125K, ano 2007, placa MDQ3175, chassi 9C6KE092070121816; **proprietário** LUIZ AGENOR ALEXANDRE, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2007, placa MHI0142, chassi 9C2KC08107R135627; **proprietário** RONDINELE DOS SANTOS ASSIS, veículo HONDA/CG 150 TITAN ES, ano 2004, placa MEJ5422, chassi 9C2KC08504R008289; **proprietário** DJONE DARLEI VELHO, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1995, placa LXD6497, chassi 9C2JC2501SRS56455; **proprietário** ANDRE LUIZ SCHARF, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2005, placa MFM5732, chassi 9C2JC30705R006041; **proprietário** LUIS PAULO DA LUZ COELHO, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2005, placa MHB2260, chassi 9C2JC30705R808153; **proprietário** IZAMOR CESAR KRAUSE, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1995, placa LXB1608, chassi 9C2JC2501SRS64459; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Yamaha/YBR 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor E382E-046290; **proprietário** EDINEI LUIZ, veículo I/LIFAN KASINSKI LF125-5, ano 2008, placa MHL7045, chassi LF3PCJ5069B000821; **proprietário** GUIOMAR BORBA, veículo HONDA/BIZ 125 KS, ano 2010, placa MHV7083, chassi 9C2JC4210AR110263; **proprietário** FABIANO PADILHA, veículo HONDA/BIZ 100 KS, ano 2013, placa MLN7116, chassi 9C2HC1410DR016453, BANCO PANAMERICANO S; **proprietário** LUIZ CARLOS FERNANDES, veículo HONDA/BIZ 125 ES, ano 2006, placa MDI6435, chassi 9C2JA04206R860467; **proprietário** VERA LUCIA DE FREITAS, veículo HONDA/POP100, ano 2007, placa MEE8617, chassi 9C2HB02107R057186; **proprietário** DANIEL BOLL, veículo HONDA/CBX 250 TWISTER, ano 2002, placa MBO8314, chassi 9C2MC35002R041469, comprador EURIDES RAMOS DE SOUZA; **proprietário** JANDERSON DE SOUZA SANTOS, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2007, placa MDS5935, chassi 9C2KC08107R205447; **proprietário** RODINEI ARCENDINO PEREIRA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KSE, ano 2002, placa MCX0702, chassi 9C2JC30212R504050, comprador RUTE HELENA DE SOUZA; **proprietário** FABRICIA JEREMIAS FRAGA, veículo HONDA/BIZ 125 ES, ano 2007, placa MFK6588, chassi 9C2JA04208R020285; **proprietário** MARCOS DE SOUZA, veículo HONDA/BIZ 125 KS, ano 2005, placa MFD9251, chassi 9C2JA04106R805824; **proprietário** BENTO DE OLIVEIRA VECHANI, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2001, placa MBU8717, chassi 9C2HA07001R042936; **proprietário** NELCI TERESINHA RIBEIRO, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2006, placa MDT1706, chassi 9C2KC08106R976594; **proprietário** LUIZ ALTAIR VAZ DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MDS9752, chassi 9C2JC30103R231308; **proprietário** JEFERSON FRANCISCO, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2010, placa MHE1418, chassi 9C2JC4110AR075209, comprador ISRAEL MOTA DE OLIVEIRA; **proprietário** MARCELO RAMOS DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 125 FAN ES, ano 2009, placa MGT5859, chassi 9C2JC4120AR028604; **proprietário** JOAO ROZENI VIEIRA, veículo I/SHINERAY XY 150 5, ano 2009, placa MHU3193, chassi LXYPCKL0290309008; **proprietário** RUDIMAR PEREIRA SOBRINHO, veículo HONDA/CG 125 CARGO, ano 2003, placa MDC7089, chassi 9C2JC30303R107307; **proprietário** ERI PEREIRA ALVES, veículo KAWASAKI/ER-6N, ano 2010, placa EQR1130, chassi 96PERCC11AFS01094, BANCO BRADESCO FINAN; **proprietário** LUCAS DA SILVA NUNES, veículo HONDA/CG 125 FAN JOB KS, ano 2006, placa MGM6692, chassi 9C2JC30706R700801; **proprietário** NIVALDO MANOEL DE ANDRADE, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1999, placa MAW5676, chassi 9C2JC2500YR014674; **proprietário** ADEMILSON RODRIGUES DA SILVA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2008, placa MFA2803, chassi 9C2KC08108R148822; **proprietário** EDER JULIO GELISKI, veículo HONDA/BIZ 125 ES, ano 2005, placa MDZ0108, chassi 9C2JA04206R002191; **proprietário** EVADIR DE AZEREDO E SILVA, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2004, placa MDZ3959, chassi 9C2HA07005R009407, comprador SEBASTIAO ANTUNES; **proprietário** CARLOS JOAO MACHADO, veículo HONDA/CG 150 JOB, ano 2008, placa MEV1136, chassi 9C2KC08308R010009; **proprietário** RUBENS NEUMANN, veículo VW/GOL SERIE OURO, ano 2001, placa HVX4914, chassi 9BWCA05X11P092301; **proprietário** LEONARDO MIGUEL DUTRA, veículo GM/CORSA WIND, ano 1997, placa LZQ5849, chassi 9BGSC08ZWVC649573, BV FINANCEIRA S A C, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** NILTON CESAR ROMUALDO, veículo GM/CORSA WIND, ano 1995, placa LYU8780, chassi 9BGSC08WTSC614498, BANCO FIAT S A; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 150, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor NÃO CADASTRADO; **proprietário** ELIAS VITAL LEONEL, veículo VW/GOL CL, ano 1994, placa LZK2178, chassi 9BWZZZ30ZRP242244, comprador MARIA DOS SANTOS CARDOSO DE OLIVEIRA; **proprietário** VALDELICE ARAUJO DE MENEZES, veículo HONDA/BIZ 125 KS, ano 2009, placa MIG7795, chassi 9C2JC4210AR106316, BANCO BRADESCO FINAN; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 150, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor JC25E-V028275; **proprietário** PAULO LARY DA SILVA, veículo I/HAFEI

RUIYI PICKUP L, ano 2011, placa MIS7043, chassi LKHNC1BG5BAT10591, HSBC BANK BRASIL SA; **proprietário** MARISA SILVA, veículo VW/GOL 16V, ano 1997, placa LBY9017, chassi 9BWZZZ377VT226252, BV FINANCEIRA SA C F; **proprietário** CARLOS ALBERTO DE MORAES, veículo IMP/CHRYSLER STRATUS LX, ano 1997, placa COK5556, chassi 1C3EMB6H5VN728964; **proprietário** ALEXANDRO VIANA DE OLIVEIRA, veículo IMP/FIAT TIPO SLX, ano 1994, placa ITI1688, chassi ZFA160000R4983993, comprador IVANOSKA ROZANE FREITAS SOUZA; **proprietário** DAVID ANGELO MACHADO, veículo GM/CELTA 2P LIFE, ano 2005, placa MFA8722, chassi 9BGRZ08X05G181007, BANCO PANAMERICANO S, comprador ROSILDA DA COSTA FERNANDES RAMLOW; **proprietário** ANDERSON GONCALVES VIEIRA, veículo VW/GOLF, ano 2001, placa KNI3601, chassi 9BWCA01JX14063351; **proprietário** MARCOS ANTONIO DA SILVA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2002, placa AKE5749, chassi 9C2JC30102R194093; **proprietário** RENATA CRISTINA LACERDA DE AGUIAR, veículo VW/FOX 1.0, ano 2008, placa MEQ5305, chassi 9BWAA05Z294050757, BANCO PANAMERICANO S, comprador ELIANE CRISTINA DA LUZ DE FARIAS; **proprietário** VALDERI PEREIRA DA SILVA, veículo VW/KOMBI FURGAO, ano 1985, placa LZI7997, chassi 9BWZZZ21ZGP001950, comprador LILIAN FATIMA GONÇALVES DE PAULA; **proprietário** SHIRLEI DA SILVA SANTOS, veículo GM/VECTRA GLS, ano 1997, placa JNN8811, chassi 9BGJK19BVVB590024, comprador JULIO CESAR PEIXOTO NEVES; **proprietário** MARLI TERESINHA DE OLIVEIRA, veículo FIAT/UNO MILLE SMART, ano 2000, placa CPZ1595, chassi 9BD15808814149858; **proprietário** ROSINEI CHAGAS, veículo VW/GOL CL 1.6 MI, ano 1997, placa LYJ7751, chassi 9BWZZZ377VT015342, BMG LEASING S A AR, comprador GRAZIELA ISOMAR SIQUEIRA; **proprietário** DARLAN HENRIQUE MARTINS, veículo GM/CORSA WIND, ano 2000, placa MBH7191, chassi 9BGSC68Z01B153322, BANCO ITAUCARD SA; **proprietário** JONATHAN CARLOS POSSO, veículo FORD/VERONA GLX, ano 1992, placa MBG6410, chassi 9BFZZZ54ZNB284380, BANCO FINASA SA, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** ELISANGELA LOURDES MACHADO, veículo SUNDOWN/WEB 100 EVO, ano 2008, placa MFK0526, chassi 94J1XPBC88M018788, comprador MARAISA JULIA FRAGA; **proprietário** KARINA RIBEIRO DE SOUZA, veículo HONDA/CG 125 FAN ES, ano 2009, placa MHI2583, chassi 9C2JC41209R007324; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Yamaha/YBR 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor E338E-086312; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/BIZ 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor HA07E-4006407; **proprietário** SIDNEI VALDIR MACHADO, veículo VW/GOL GLI 1.8, ano 1996, placa IFC3715, chassi 9BWZZZ377TT096874, BV FINANCEIRA SA C F, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** ROSILEIA RECH, veículo GM/CELTA 4P SPIRIT, ano 2004, placa MEO2921, chassi 9BGRX48X05G152836, BANCO ITAUCARD SA; **proprietário** 1 BATALHAO FERROVIARIO, veículo FIAT/UNO MILLE IE, ano 1996, placa LXM7602, chassi 9BD146067T5684371, comprador ANTONIO VILMAR GRAVUNI; **proprietário** CICERO MOREIRA DE FREITAS, veículo IMP/FORD ESCORT 1.8I GL, ano 1996, placa LXS8205, chassi 8AFZZZ54ATJ015462; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor CG125BRE1576746; **proprietário** MARCELO EVANGELISTA, veículo GM/MONZA GL, ano 1994, placa HRC3631, chassi 9BGJG69SRRB037726; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor NÃO CADASTRADO; **proprietário** FERNANDO STANGE, veículo VW/SAVEIRO, ano 1985, placa LXM5006, chassi 9BWZZZ30ZFT077735; **proprietário** CAROLINE APARECIDA DOS SANTOS, veículo I/RENAULT CLIO CAM1016VH, ano 2008, placa MHC6793, chassi 8A1BB8B059L176392, BV FINANCEIRA SA C F; **proprietário** DANIEL LIDIO ARAUJO CORREA, veículo GM/OMEGA GLS, ano 1997, placa CDL2444, chassi 9BGVP19HWVB200672, BANCO ABN AMRO REAL; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor NÃO CADASTRADO; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor NÃO CADASTRADO; **proprietário** KARLA CRISTINA SURIANO PIRES, veículo IMP/VW GOLF GL, ano 1996, placa LAI6452, chassi 3VW1931HLTM328616, BANCO ABN AMRO REAL; **proprietário** EMERSON GIMENES MAGALHAES, veículo FIAT/UNO S, ano 1988, placa ABD0615, chassi 9BD146000J3357011; **proprietário** JOSE MARIA GUIMARAES, veículo VW/FUSCA 1300, ano 1976, placa LWX5771, chassi BJ354004; **proprietário** SOLANGE RIBEIRO, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2007, placa MDR7955, chassi 9C2JC30707R186384; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor JC30E12004665; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor NÃO CADASTRADO; **proprietário** JUCIANO RAMOS, veículo HONDA/CBX 250 TWISTER, ano 2006, placa MKS8350, chassi 9C2MC35007R027439, PANAMERICANO ARRENDA; **proprietário** JORGE LUIS RAMOS, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2007, placa MFT6919, chassi 9C2JC30708R117476, BANCO FINASA SA; **proprietário** GILBERTO ZANATTA LIMA, veículo HONDA/CG 150 TITAN ESD, ano 2004, placa AMJ5948, chassi 9C2KC08205R026425, HOEPCKE ADM DE CONSO; **proprietário** JULIO CESAR MATOS, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2004, placa MDY2702, chassi 9C2KC08104R003474; **proprietário** ADAO CAURIO DA SILVA, veículo HONDA/CG 125 TITAN ES, ano 2001, placa IKL2834, chassi 9C2JC30202R009504, BANCO DO BRASIL S/A; **proprietário** MARCUS SILVANO, veículo YAMAHA/YBR 125ED, ano 2003, placa MBZ6525, chassi 9C6KE042030010070, GLOBO ADMINISTRADORA, comprador CRISTIAN ELVIS GENUINO; **proprietário** DOUGLAS ADRIANO DOS PASSOS, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1999, placa MBJ0888, chassi 9C2JC2500YR068271; **proprietário** GILSON OLIVEIRA DE SOUZA, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1995, placa LXF8436, chassi 9C2JC2501SRS54402; **proprietário** GIOVANI ASSIS DA SILVA, veículo HONDA/CG 150 TITAN ESD, ano 2006, placa INH6112, chassi 9C2KC08206R842782; **proprietário** SONIA CONSTANCIA DA SILVA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2006, placa MBQ4824, chassi 9C2KC08106R941950, comprador ANTONIO CELSO VIEIRA ARAUJO; **proprietário** GABRIEL GOLIVA PAZ, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MBS7654, chassi 9C2JC30103R217718; **proprietário** LAIZE MIRELLE RAULINO, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2005, placa MCO9583, chassi 9C2HA07005R017611, comprador OLGA CATARINA DA SILVA; **proprietário** DURVAL HILLE, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1996, placa LYC3861, chassi 9C2JC250VTR072167; **proprietário** VITALINO IRENO LOPES, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2007, placa MDM8844, chassi 9C2JC30707R189290; **proprietário** JOSUE RICARDO PEREIRA, veículo YAMAHA/YBR 125K, ano 2004, placa MDM6268, chassi 9C6KE044050077027, comprador ALEXON LEMOS; **proprietário** VITOR PEDRO DE SOUZA, veículo HONDA/CG 150 TITAN ESD, ano 2007, placa APP8596, chassi 9C2KC08208R025898; **proprietário** DIEGO MEURER FERREIRA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2004, placa MDW7711, chassi 9C2JC30104R093716; **proprietário** LUCIANO CARDOSO DA SILVA, veículo HONDA/CG 125 TITAN ES, ano 2001, placa MBO3311, chassi 9C2JC30201R027030; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Suzuki/INTRUDER, placa MCK4404, chassi ILEGÍVEL, motor F401BR107594; **proprietário** ALYSON FABIANO SILVA DE LIMA, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2005, placa MDJ9667, chassi 9C2JC30705R071779; **proprietário** ANICETO DE MEDEIROS, veículo YAMAHA/YBR 125ED, ano 2003, placa DHD5585, chassi 9C6KE042030015268, comprador JULIO CESAR DO ROZARIO; **proprietário** DIRCEU OLIGINI, veículo HONDA/BIZ 125 MAIS, ano 2007, placa MFQ5658, chassi 9C2JA04308R007343; **proprietário** JOEL MENDES DE SOUSA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa MBE9915, chassi 9C2JC30101R177558; **proprietário** DIEGO RODRIGUES BRASIL, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2005, placa MDH1476, chassi 9C2JC30705R064469, comprador MAYCON JEAN DA SILVA; **proprietário** ALEXSSANDRO DA SILVA, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1995, placa LXH7871, chassi 9C2JC2501SRT19453; **proprietário** ANGELO RICARDO DALLAGNOL, veículo HONDA/ML 125, ano 1983, placa ABH5798, chassi CG125BR2118512; **proprietário** WESLEY CUSTODIO FONSECA, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2003, placa DJT9470, chassi 9C2HA07104R800766, comprador TATIANE ROSSO JACINTO; **proprietário** PABLO RICARDO MACHADO VAZ, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2006, placa MDD8194, chassi 9C2KC08106R952734; **proprietário** CLAUDIO DE SOUZA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa MBP0791, chassi 9C2JC30101R088672, comprador SHAULIN SILVEIRA ARRUDA; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 150, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor NÃO CADASTRADO; **proprietário** LUCIANE APARECIDA GONCALVES CORREA, veículo YAMAHA/YBR 125K, ano 2005, placa MCX8605, chassi 9C6KE044050127022, BV FINANCEIRA S A C; **proprietário** RAFAEL SANTANA, veículo HONDA/NXR150 BROS KS, ano 2007, placa MGH3618, chassi 9C2KD03208R009129, BANCO FINASA SA; **proprietário** OBERDAN MARTINS DA SILVA, veículo YAMAHA/YBR 125K, ano 2004, placa MCT1096, chassi 9C6KE044040072822, BANCO ABN AMRO REAL; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor JC25E-T102416; **proprietário** HEBER CRISTIAM FERNANDES, veículo HONDA/CG 125, ano 1986, placa LZC9762, chassi CG125BR1495305; **proprietário** FABIO SILVA DO NASCIMENTO, veículo HONDA/CG 125 TITAN ES, ano 2003, placa MDE9762, chassi 9C2JC30203R120979; **proprietário** MARCOS ANTONIO BRANDAO DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2005, placa MEB8598, chassi 9C2KC08106R023147, BANCO FINASA SA; **proprietário** LUIZ CARLOS FLORES JUNIOR, veículo HONDA/CG 125 FAN ES, ano 2010, placa MII7997, chassi 9C2JC4120AR054647, BV FINANCEIRA SA C F; **proprietário** OTHON ASSIS DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2008, placa MEC3244, chassi 9C2JC30708R157640; **proprietário** MARIA JOSE ALVES, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2009, placa MGH9076, chassi 9C2KC15109R100827; **proprietário** DENIS HACK SOUTO, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2004, placa MEG5582, chassi 9C2KC08104R018739; **proprietário** EDERSON DE OLIVEIRA FONSECA, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1997, placa LYW0212, chassi 9C2JC250VVR108104; **proprietário** LEONARDO DE SOUTO, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2008, placa MEO1553, chassi 9C2KC08108R145783; **proprietário** INDIANARA VALDIRENE DA SILVA, veículo HONDA/CG 150 TITAN ESD, ano 2005, placa MDY1668, chassi 9C2KC08205R057511; **proprietário** SILVANEI JOSE FAO, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2007, placa MEK1907, chassi 9C2JC30708R021951; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Yamaha/YBR 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor NÃO CADASTRADO; **proprietário** ADRIANA CARLA TAVARES DA MAIA, veículo DAFRA/KANSAS 150, ano 2008, placa MGN7289, chassi 95VCB1K589M024491, BV FINANCEIRA S A C; **proprietário** WILLIAM NAVARRO PITA DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2013, placa MKD9294, chassi 9C2JC4110DR114033, AYMORE CREDITO, FINA; **proprietário** GLAUCINELE DOS SANTOS SENA, veículo I/SHINERAY XY 150 5, ano 2011, placa MKA6994, chassi LXYPCKL02C0538506; **proprietário** FABIO PEREIRA DO NASCIMENTO, veículo HONDA/CBX 250 TWISTER, ano 2008, placa MFH0263, chassi 9C2MC35008R051621; **proprietário** ANDERSON AILTON DA SILVA, veículo HONDA/CBX 250 TWISTER, ano 2008, placa MGA9733, chassi 9C2MC35008R091927, comprador CLAUDIO SCHACK MULLER; **proprietário** BARIAN BOTCHO KUCI, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2010, placa MGY4537, chassi 9C2JC4110AR675424; **proprietário** GUSTAVO HENRIQUE BEZERRA MACHADO, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2008, placa MEP8025, chassi 9C2KC08108R257640, BANCO BRADESCO S A; **proprietário** JERRE PEREIRA CARPES, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2002, placa MCE1566, chassi 9C2JC30303R001241; **proprietário** ANDERSON ROBERTO NECHEL, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2005, placa MHC8160, chassi 9C2JC30705R096465; **proprietário** CAROLINE MARTINS DE OLIVEIRA, veículo YAMAHA/YBR 125K, ano 2007, placa MES8318, chassi 9C6KE092080144153; **proprietário** ROSANA VICTORINO DE SOUZA, veículo HONDA/CG150 TITAN MIX KS, ano 2009, placa MFY4027, chassi 9C2KC16109R034792; **proprietário** GIVANILDO DE SOUZA, veículo HONDA/CG 150 TITAN ES, ano 2007, placa MFY0538, chassi 9C2KC08508R402112, comprador WESLEY LUIZ DOS SANTOS DE OLIVEIRA; **proprietário** ELIAS FLORENCIO, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2008, placa MGA2764, chassi 9C2KC08108R162532; **proprietário** JOSE VARELLA, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2003, placa MHA1130, chassi 9C2HA07004R006254, comprador JOSE VARELLA; **proprietário** JOSIVALDO BATISTA DA SILVA, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2012, placa MJX0807, chassi 9C2JC4110DR768169; **proprietário** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, veículo HONDA/CG 125 FAN JOB KS, ano 2006, placa MGM5152, chassi 9C2JC30706R701196, comprador JANUARIO DA SILVA; **proprietário** IRIDIO IRINEU CARDOSO, veículo HONDA/CG 125 TODAY, ano 1991, placa LYB0335, chassi 9C2JC1801MR572484, comprador CARLOS ALBERTO DE SOUZA; **proprietário** PRISCILA NASCIMENTO DUARTE, veículo HONDA/C100 DREAM, ano 1997, placa LZJ6898, chassi 9C2HA050WVR009489, comprador DANIEL VENITE; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/POP 100, placa MGX4414, chassi ILEGÍVEL, motor hb02e17016514; **proprietário** NATANAEL VIEIRA GOMES, veículo YAMAHA/YBR 125K, ano 2007, placa MDV3663, chassi 9C6KE092070119125; **proprietário** ROSIMAIRA FERREIRA, veículo HONDA/BIZ 125 ES, ano 2011, placa MIN2571, chassi 9C2JC4820BR013589, AYMORE CREDITO, FINA; **proprietário** SIDNEI CESAR DE CHAVES, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2007, placa EGY9052, chassi 9C2JC30708R047505, comprador GABRIEL DA SILVEIRA; **proprietário** IVAN FERNANDO UTSUMI, veículo IMP/FORD MONDEO CLX FD, ano 1997, placa COI3586, chassi WF0FDXGBBVGP85410; **proprietário** JOSE CARLOS ISERHARD, veículo FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX, ano 2005, placa MCO0494, chassi 9BD17301B54142719, comprador JOSE CARLOS ISERHARD; **proprietário** HAENDEL VERISSIMO SILVA, veículo GM/CHEVETTE DL, ano 1991, placa LXB0506, chassi 9BGTC11JMMC131119; **proprietário** MAYARA DANUZA GREFF, veículo VW/GOLF 2.0, ano 2000, placa CVB2414, chassi 9BWLB41J1Y4018703, AYMORE CREDITO, FINA, comprador ERLECHON AMILTON CABRAL; **proprietário** BRUNO RODRIGUES DE MACHADO, veículo FIAT/UNO MILLE EP, ano 1996, placa LXT8726, chassi 9BD146097T5769202; **proprietário** SANTIEL LOUREIRO ANTUNES, veículo VW/LOGUS GLI 1.8, ano 1994, placa LZE3211, chassi 9BWZZZ55ZRB585456, comprador GILSON JALDIR DA SILVA; **proprietário** ANDRE KRONE, veículo FIAT/UNO VIVACE 1.0, ano 2013, placa OPN4052, chassi 9BD195152D0467188, CAIXA ECONOMICA FEDE, comprador CLEVERTON ZANLORENS; **proprietário** KAMILA IEDA SANTOS, veículo FORD/FIESTA, ano 1997, placa LYH3522, chassi 9BFZZZFDAVB092027, CIFRA SA CREDITO FIN; **proprietário** CLAUDENOR MARTINS DA SILVA, veículo FIAT/UNO 1.5 R, ano 1989, placa BMA0232, chassi 9BD146000K3504554, BV FINANCEIRA S A C; **proprietário** ROBERVAL TEIXEIRA ROCHA JUNIOR, veículo GM/MONZA SL/E 2.0, ano 1988, placa LZY6392, chassi 9BGJK11YJJB027270; **proprietário** LOURIVAL MATIAS JUNIOR, veículo FIAT/UNO ELEC-

TRONIC, ano 1994, placa LXH7750, chassi 9BD146000R5372114; **proprietário** MAICON RODRIGUES DIONISO, veículo GM/KADETT SL/E EFI, ano 1993, placa BMI2110, chassi 9BGKS08GPPC344554; **proprietário** GILMAR DA SILVA KONITSKI, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1994, placa LXY5969, chassi 9BD146000R5310493; **proprietário** SILVANE DE SOUZA LIMA, veículo IMP/FIAT TIPO 1.6 IE, ano 1994, placa LXR1210, chassi ZFA160000R5061994; **proprietário** LEONIR MORAIS, veículo RENAULT/CLIO RL 1.0, ano 2002, placa MBS1725, chassi 93YBB0Y052J328624, BV FINANCEIRA S A C; **proprietário** JAISSON PAIANO DA SILVA, veículo GM/CORSA WIND, ano 1997, placa LZR3659, chassi 9BGSC08ZWVC654133, BV FINANCEIRA SA C F; **proprietário** DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL, veículo CITROEN/C3 EXCL 16 16V, ano 2004, placa DJG3374, chassi 935FCN6A85B724387, comprador MARCO ANTONIO FRESCA; **proprietário** IVO SILVA, veículo FORD/ESCORT 1.0 HOBBY, ano 1995, placa LXB8633, chassi 9BFZZZ54ZSB676668; **proprietário** SILMARA APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA, veículo FIAT/PALIO FIRE ECONOMY, ano 2009, placa ARF8039, chassi 9BD17106LA5422316, BANCO PANAMERICANO S; **proprietário** SHENON LUIS DAS NEVES SASSARO, veículo DAFRA/TVS APACHE RTR 150, ano 2010, placa IRO4130, chassi 95VGF2H2ABM005567, comprador CARLOS AUGUSTO GONCALVES LESCANO; **proprietário** RUAN MACHADO JOSE, veículo HONDA/CG150 FAN ESDI, ano 2014, placa MLQ4107, chassi 9C2KC1680ER022187, BANCO BRADESCO FINAN; **proprietário** CLAUDIO DE SOUZA, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2009, placa MFT2465, chassi 9C2JC41109R071568, BV FINANCEIRA S A C; **proprietário** DANIEL JUNIOR MARIAN DUARTE, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2005, placa MCX5653, chassi 9C2KC08105R126971, AYMORE CREDITO, FINA; **proprietário** SHEILA CUNHA VITORINO MARTINS, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2005, placa MEX3722, chassi 9C2HA07005R015997; **proprietário** REINALDO MACHADO MEDEIROS, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2008, placa MFB5043, chassi 9C2JC30708R550201; **proprietário** JAILSON SOUZA DA SILVA, veículo HONDA/BIZ 125 ES, ano 2008, placa MFD1427, chassi 9C2JA04208R147964; **proprietário** ELIANE ROMERO ZIMMER, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2001, placa MBK0645, chassi 9C2HA07101R236780, comprador ROSIMERE OCKER MACHADO; **proprietário** ROBSON MARQUES DOS SANTOS, veículo HONDA/BIZ 125 ES, ano 2010, placa MHH1108, chassi 9C2JC4220AR382571, BANCO ITAUCARD SA; **proprietário** SEBASTIAO ALTINO FRAGA, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2005, placa MCQ8875, chassi 9C2JC30705R047095; **proprietário** MARCELO DOS SANTOS LISBOA TEIXEIRA, veículo YAMAHA/YBR 125ED, ano 2003, placa MBW7454, chassi 9C6KE042030007956; **proprietário** CLAUDIA REGINA CLEMENTE PACHECO, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2009, placa MGR8129, chassi 9C2JC4110AR556762; **proprietário** JOELMA SARITA PAULO, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2009, placa MGR5775, chassi 9C2JC41109R512264, comprador SANDRA ERICA CUCHAVA ROCHA; **proprietário** ARGEMIRO JOSE VENTURA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2004, placa MCE1203, chassi 9C2KC08104R030248; **proprietário** JOAO MOACYR DE LIMA SILVA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa MCK4779, chassi 9C2JC30102R018066; **proprietário** LEONARDO DIAS, veículo HONDA/CG 150 FAN ESI, ano 2011, placa MIE9171, chassi 9C2KC1670BR344466; **proprietário** MAURILIA FRANCISCO DA CUNHA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2008, placa MGS1221, chassi 9C2KC08108R106311; **proprietário** GABRIELA GARCIA RODRIGUES, veículo HONDA/BIZ 125 KS, ano 2012, placa MJO9962, chassi 9C2JC4810CR008719, BANCO ITAUCARD SA; **proprietário** GABRIEL DE OLIVEIRA, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2008, placa MFC1975, chassi 9C2JC30708R667614, comprador ALLINE VICTORIA MICHELS; **proprietário** RENIVAL DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2007, placa MGQ2852, chassi 9C2JC30707R093997; **proprietário** GERALDO MAFFEI, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2002, placa MCS3092, chassi 9C2HA07002R021044; **proprietário** CRISTIANO ROSA, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2007, placa MDS2763, chassi 9C2JC30707R172575; **proprietário** JESSYCA HELENA FELETI, veículo HONDA/BIZ 125 ES, ano 2012, placa MJY7172, chassi 9C2JC4820CR303094, BANCO ITAUCARD SA; **proprietário** JEAN NUNES MADEIRA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa MBM3771, chassi 9C2JC30101R076146; **proprietário** TCHARLES DE LIZ HILLESHEIM, veículo HONDA/CG 150 TITAN ESD, ano 2005, placa MHV3190, chassi 9C2KC08206R807152; **proprietário** LUCIANO DA SILVA SONOART ME, veículo FIAT/FIORINO TREKKING, ano 1996, placa MAG8590, chassi 9BD255383T8503803; **proprietário** FLAVIO LOPES ROCHEDO, veículo VW/POLO SEDAN 1.6, ano 2003, placa MGL0840, chassi 9BWJB09A03P057262, BANCO ITAUCARD SA, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** JORGE LUIZ DINIZ, veículo FIAT/PALIO EX, ano 1999, placa MBH0947, chassi 9BD178096Y0984911; **proprietário** CLAUDIO SILVA, veículo GM/CORSA WIND, ano 1999, placa JZU1208, chassi 9BGSC08Z0XC718184; **proprietário** JEAN CARLOS PEREIRA, veículo JTA/SUZUKI EN125 YES, ano 2005, placa MAR5132, chassi 9CDNF41LJ5M012198, comprador VILMAR TERRAS SILVEIRA; **proprietário** JOSUE COSTA VERZOLA, veículo FORD/FIESTA, ano 1998, placa CPD0711, chassi 9BFZZZFHAWB260535; **proprietário** SIDNEI VENERA, veículo VW/GOL 1000I, ano 1995, placa IDD5372, chassi 9BWZZZ377ST068197, BV FINANCEIRA S A C; **proprietário** OSMAR PAIANO, veículo GM/KADETT SL/E, ano 1989, placa LXD2849, chassi 9BGKS08VLKC317485, OMNI SA CRED FINAC E; **proprietário** ANTONIO TAVARES, veículo RENAULT/SANDERO PRI1616V, ano 2008, placa MFF3085, chassi 93YBSR2VH9J083479, BB LEASING SA ARREND; **proprietário** MARCO AURELIO DA ROS, veículo RENAULT/SCENIC RT 1.6 16, ano 1999, placa MCJ4039, chassi 93YJA0025YJ062421, BANCO FINASA SA, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** CEDRO ENGENHARIA, COMERCIO E MINERACAO LTDA, veículo VW/SAVEIRO 1.6 CS, ano 2012, placa MJO7404, chassi 9BWKB05U3DP053020, BRADESCO LEASING SA; **proprietário** MARIO SERGIO BERNARDO, veículo GM/KADETT GL, ano 1996, placa MBB6350, chassi 9BGKZ08GVTB410627, BANCO DO BRASIL SA; **proprietário** EWERTON SCHMIDT, veículo VW/VOYAGE GL 1.8, ano 1992, placa MCQ3490, chassi 9BWZZZ30ZNT006002; **proprietário** VANDERLEI KRIESER, veículo VW/GOL I, ano 1996, placa LXY3097, chassi 9BWZZZ377TP520791, CIFRA SA CREDITO FIN; **proprietário** SELMA TERESINHA DA SILVA, veículo VW/GOL MI, ano 1998, placa LZO2881, chassi 9BWZZZ377WP520192; **proprietário** MARIA DE LURDES RODRIGUES FORTES, veículo RENAULT/CLIO AUT 16 16VH, ano 2004, placa MCN6105, chassi 93YBB01054J531463, BV FINANCEIRA SA C F; **proprietário** ROSANGELA APARECIDA CORREA, veículo FORD/KA, ano 2006, placa HQD3136, chassi 9BFBLZGDA7B588854; **proprietário** MARILENE MACIEL DA MAIA PIAZZON, veículo VW/VOYAGE 1.0, ano 2011, placa MIL4915, chassi 9BWDA05U1CT027405, AYMORE CREDITO, FINA; **proprietário** JOANIZE FERREIRA DA CRUZ, veículo RENAULT/SANDERO EXP1016V, ano 2012, placa OBG4280, chassi 93YBSR7RHDJ511438, CIA C.F.I RCI DO BRA; **proprietário** RAQUEL PAIANO MARTINS, veículo GM/CORSA MILENIUM, ano 2001, placa MBM2756, chassi 9BGSC19Z01C267137, BANCO BRADESCO FINAN, comprador RAQUEL PAIANO MARTINS; **proprietário** GILBERTO DE OLIVEIRA, veículo VW/VOYAGE LS, ano 1983, placa LXJ9004, chassi 9BWZZZ30ZDP072197, comprador NILTON DOMINGOS SERAFIM DA SILVA; **proprietário** JOAO CARLOS MARIANO DA SILVA, veículo FORD/ESCORT 1.0 HOBBY, ano 1995, placa LWW8426, chassi 9BFZZZ54ZSB702782; **proprietário** WALLACE RODRIGUES DIAS, veículo FIAT/UNO MILLE WAY ECON, ano 2009, placa ARV8631, chassi 9BD15844AA6364725, AYMORE CRED FIN INV; **proprietário** RAULINO JOSE SCHMITZ, veículo FIAT/ELBA WEEKEND IE, ano 1992, placa LYG2460, chassi 9BD146000N3920861; **proprietário** OLINDA GREIN, veículo FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, ano 2006, placa DTQ2919, chassi 9BD15822764868948, AYMORE CREDITO, FINA; **proprietário** BV FINANCEIRA SA CFI, veículo VW/GOL 16V, ano 1999, placa JWQ2606, chassi 9BWZZZ373YP001818; **proprietário** FRANCISCO FERREIRA DO AMARAL-ME, veículo FIAT/FIORINO IE, ano 1999, placa MAW0301, chassi 9BD255044Y8668945; **proprietário** ARVILLE REFRIG. CLIMAT. MANUT. INDUST. LTDA ME, veículo FIAT/FIORINO IE, ano 1999, placa AIP5201, chassi 9BD255044X8642535; **proprietário** LUCIANO MENEGAZZI, veículo GM/KADETT GLS, ano 1993, placa MBS1540, chassi 9BGKS08GRPC302359; **proprietário** ANDRE DE JESUS LAURINDO, veículo FORD/FIESTA, ano 2005, placa MCV0845, chassi 9BFZF10B358372430, BANCO ABN AMRO REAL; **proprietário** EBER LUIZ RABELLO, veículo I/VW PASSAT, ano 1996, placa HVR1081, chassi YBWCC83A0TB600836; **proprietário** DOUGLAS ALEXANDRE ZACARIAS, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1995, placa LXA0274, chassi 9BD146000S5456884, AYMORE CREDITO, FINA, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo NÃO CADASTRADO, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor NÃO CADASTRADO; **proprietário** GRACIELI FRITSCHE RODRIGUES, veículo VW/GOL 1000, ano 1994, placa LZW9661, chassi 9BWZZZ30ZRT005771; **proprietário** DAGUIA VAGNER, veículo PEUGEOT/206 14 PRESENC, ano 2004, placa MEF7061, chassi 9362AKFW95B016258; **proprietário** ODIR SCHURHAUS, veículo FORD/ESCORT 1.0 HOBBY, ano 1994, placa LWR1349, chassi 9BFZZZ54ZRB593225, comprador JOHNATHAN ALVES RAMOS; **proprietário** LUIZ GONZAGA DE SOUZA, veículo VW/PARATI CL 1.8, ano 1992, placa MAO5218, chassi 9BWZZZ30ZNP230672, comprador RODRIGO PORTO; **proprietário** ELISA ANTUNES DA CRUZ, veículo FORD/KA, ano 1997, placa LYT1292, chassi 9BFZZZGDAVB007617, comprador ANGELO MANOEL MARTINS; **proprietário** SAFRA LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL, veículo FIAT/UNO MILLE FIRE, ano 2004, placa DME2092, chassi 9BD15822544576616, arrendatário CARLA JULIANA MONTEIRO; **proprietário** VIRGINIA FATIMA FROTA MACKENZIE, veículo I/MMC AIRTREK MIVEC, ano 2007, placa KPV0567, chassi JMYXRCU5W8U000612; **proprietário** MARCOS PEREIRA, veículo VW/GOL ROLLING STONES, ano 1995, placa MMN3615, chassi 9BWZZZ377ST061919; **proprietário** OSVALDO RIBEIRO LIMA SOBRINHO, veículo FORD/VERSAILLES 2.0 GHIA, ano 1992, placa MAN7333, chassi 9BFZZZ33ZNP019400, comprador ABEL MADALENA; **proprietário** BARBARA OSMENIA MARTINS, veículo VW/GOL 1.0, ano 2010, placa MHA7476, chassi 9BWAA05U0BT004229, BV FINANCEIRA SA C F, comprador JB COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA.

Florianópolis/SC, 19 de Dezembro de 2016

Vanderlei Olivio Rosso
Diretor Estadual de Trânsito

Marcus Vinicius Bedretchuk
Presidente da Comissão Estadual de Leilão – DETRAN-SC

Cod. Mat.: 422807

EDITAL 007/2016 NOTIFICAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR O Delegado Regional de Polícia, Dr. Rodrigo Emanuel Marchetti, autoridade de trânsito responsável pela 03ª DRP, com fundamento nos artigos 256, inciso III, 261, 265, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.17 da Resolução 182/2005 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores de: KLEITON PEDROSO DE ABREU, portador(a) da CNH nº 04068815219, CPF nº 99895960182, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo nº 1957/2014 por infringência ao art. 165 do CTB; NEUTON DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 00919019258, CPF nº 82087008949, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo nº 1758/2014 por infringência ao art. 165 do CTB; EDSON RICARDO DIAS, portador(a) da CNH nº 00713182697, CPF nº 00383183936, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo nº 1262/2014 por infringência ao art. 165 do CTB; MARCIONEI FLAVIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03281059708, CPF nº 02086976917, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo nº 422/2013 por infringência ao art. 165 do CTB; JOSE ANTONIO CHAVES FERREIRA, portador(a) da CNH nº 02841047837, CPF nº 48135160097, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo nº 1494/2014 por infringência ao art. 165 do CTB; GEDIELSON DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04530959441, CPF nº 07537519927, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo nº 864/2014 por infringência ao art. 165 do CTB; MARCIO DIERSCHNABEL, portador(a) da CNH nº 00925310058, CPF nº 00704791943, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo nº 1610/2014 por infringência ao art. 165 do CTB; ANGELIM PINZEGHER, portador(a) da CNH nº 02302568576, CPF nº 47777354949, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo nº 1937/2014 por infringência ao art. 165 do CTB; BIRATAN ROEDEL, portador(a) da CNH nº 03658333319, CPF nº 48534404968, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo nº 1162/2014 por infringência ao art. 165 do CTB; BRAZ RODNEI KNOTH, portador(a) da CNH nº 02561917463, CPF nº 00870364952, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo nº 1331/2014 por infringência ao art. 165 do CTB; CLOVIS PEREIRA DE AVILA, portador(a) da CNH nº 04540153406, CPF nº 06415419960, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo nº 1705/2014 por infringência ao art. 165 do CTB; CARLOS ALBERTO MARCOS JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04152638294, CPF nº 06336800954, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo nº 1839/2014 por infringência ao art. 165 do CTB; ADEMIR MONTIBELER, portador(a) da CNH nº 01066704441, CPF nº 44656220906, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo nº 1919/2014 por infringência ao art. 165 do CTB; ADEMAR JOSE DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 01015533410 , CPF nº 79575790944, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo nº 1114/2014 por infringência ao art. 165 do CTB; KELLY CRISTINA OREANO GIUSTI MEURER, portador(a) da CNH nº 00785176504, CPF nº 67858538934, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo nº 1246/2014 por infringência ao art. 165 do CTB; CLAUDIMIR RUTSATZ, portador(a) da CNH nº 00861449444, CPF nº 93621000968, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo nº 982/2014 por infringência ao art. 165 do CTB; CELIO VENANCIO, portador(a) da CNH nº 04335516105, CPF nº 34475122880, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo nº 931/2014 por infringência ao art. 165 do CTB; DANIEL DA CRUZ BRITO, portador(a) da CNH nº 01318326398, CPF nº 72580941991, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo nº 1462/2014 por infringência ao art. 165 do CTB; VALDIR PRIEBE, portador(a) da CNH nº 02274432333, CPF nº 99465930920, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo nº 1498/2014 por infringência ao art. 165 do CTB; GUIONEY FURLAN, portador(a) da CNH nº 00782268281, CPF nº 00360387926, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo nº 866/2014 por infringência ao art. 165 do CTB; LUIZ FABIANO DUVE, portador(a) da CNH nº 02661368903, CPF nº 81803893915, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo nº 515/2014 por infringência ao art. 165 do CTB; PAULO ROBERTO GARCIA MARTINS, portador(a) da CNH nº 03825552680, CPF nº 06587729967, que tramita neste órgão de

trânsito o processo administrativo nº 1760/2014 por infringência ao art. 165 do CTB; GILBERTO GOUVEA PONTES FILHO, portador(a) da CNH nº 00455215713, CPF nº 73437735772, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo nº 1866/2014 por infringência ao art. 165 do CTB; EVANDRO CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01777730507, CPF nº 03876073901, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo nº 1945/2014 por infringência ao art. 165 do CTB; ELCIO URBAN, portador(a) da CNH nº 02809922100, CPF nº 74026127915, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo nº 1857/2014 por infringência ao art. 165 do CTB; IVORI PRUSCH DE MOURA, portador(a) da CNH nº 03570408674, CPF nº 58453580944, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo nº 1836/2014 por infringência ao art. 165 do CTB; HENRIQUE CHIARELLO PEDERIVA, portador(a) da CNH nº 02954531285, CPF nº 05137787990, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo nº 1864/2014 por infringência ao art. 165 do CTB; JOSE CARLOS NICHELATTI, portador(a) da CNH nº 03455773082, CPF nº 05158130957, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo nº 1704/2014 por infringência ao art. 165 do CTB; JOSE LUIZ RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 03921174827, CPF nº 58933433953, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo nº 1697/2014 por infringência ao art. 165 do CTB; DIEGO BOEING STIPP, portador(a) da CNH nº 04464841634, CPF nº 07280628958, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo nº 1566/2014 por infringência ao art. 165 do CTB; MARILSE LONGHI SCHOENAU, portador(a) da CNH nº 01938604517, CPF nº 68725043900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo nº 1859/2014 por infringência ao art. 165 do CTB; LORIVAL FRANCA MARTINS, portador(a) da CNH nº 03897791406, CPF nº 03079991907, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo nº 1601/2014 por infringência ao art. 165 do CTB; PEDRO EUSTAQUIO FERREIRA LEITE, portador(a) da CNH nº 01135803417, CPF nº 30805910972, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo nº 1680/2014 por infringência ao art. 170 do CTB; MARCOS ANTONIO STEINBACH, portador(a) da CNH nº 04980951865, CPF nº 07672238965, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo nº 1737/2014 por infringência ao art. 244, inciso III do CTB; CASSIO ANDERSON KOEPSEL, portador(a) da CNH nº 04283607158, CPF nº 06151714946, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo nº 1082/2014 por infringência ao art. 244, inciso I do CTB; MARCIONIEL FUCK, portador(a) da CNH nº 03611499830, CPF nº 06078020900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo nº 1235/2014 por infringência ao art. 244, inciso I do CTB; SALVIANO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00987498306, CPF nº 99469987934, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo nº 1105/2014 por infringência ao art. 244, inciso II do CTB; JEAN CARLOS OECKSLER, portador(a) da CNH nº 04639367600, CPF nº 07744024907, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo nº 1536/2014 por infringência ao art. 244, inciso I do CTB, ITALO MAZZI, portador(a) da CNH nº 04406588072, CPF nº 06571244942, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo nº 1077/2014 por infringência ao art. 244, inciso I e III do CTB; RUI UTPADEL, portador(a) da CNH nº 04162236488, CPF nº 98563858904, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo nº 1098/2014 por infringência ao art. 244, inciso II do CTB; FLAVIO COLASSO, portador(a) da CNH nº 04377949977, CPF nº 05547578932, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo nº 1088/2014 por infringência ao art. 244, inciso I do CTB; DANIEL RICARDO MUELLER, portador(a) da CNH nº 03679143100, CPF nº 04078655947, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo nº 1886/2014 por infringência ao art. 244, inciso II do CTB; DAVI OSSEMER, portador(a) da CNH nº 02281842764, CPF nº 01991796978, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo nº 1742/2014 por infringência ao art. 244, inciso IV do CTB; MARIO CESAR NETO CORREA, portador(a) da CNH nº 03172019712, CPF nº 48525880906, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo nº 1807/2014 por infringência ao art. 244, inciso II do CTB; LUIZ FABIANO DIAS, portador(a) da CNH nº 01423885300, CPF nº 98928708915, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo nº 16144/2014 por infringência ao art. 210 e 244 inciso I do CTB; MURILO MACHADO DE MACEDO, portador(a) da CNH nº 04530022070, CPF nº 00070385009, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo nº 1213/2014 por infringência ao art. 218, inciso III do CTB; DANIELE CRISTINA SCHWARTZ KULKAMP, portador(a) da CNH nº 03466100562, CPF nº 00621774944, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo nº 1107/2014 por infringência ao art. 218, inciso III do CTB, bem como submetê-los (as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30h, na forma presencial ou a distância a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC, contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no órgão de Trânsito, nos termos do artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Humberto de Campos, nº 242, Bairro Velha, CEP 89036-050. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. **Blumenau, 21 de dezembro de 2016. O Delegado Regional de Polícia, Dr. Rodrigo Emanuel Marchetti, autoridade de trânsito responsável pela 03ª DRP.**

Cod. Mat.: 422808

EDITAL 008/2016 DE NOTIFICAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO POR EXCESSO DE PONTOS NA CNH O Delegado Regional de Polícia, Dr. Rodrigo Emanuel Marchetti, autoridade de trânsito responsável pela 03ª DRP, com fundamento nos artigos 256, inciso III, 261, 265, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.17 da Resolução 182/2005 do CONTRAN, faz saber ao SIDO MAUL JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01682035397, CPF nº 51364166968, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 438/2014 por excesso de pontos na CNH, nos termos do art.261§1º do CTB; SELIO ANZINI, portador(a) da CNH nº 02610486728, CPF nº 46370943991, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 406/2014 por excesso de pontos na CNH, nos termos do art.261§1º do CTB; RADAMES NUNES, portador(a) da CNH nº 01280215473, CPF nº 02778219919, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1295/2014 por excesso de pontos na CNH, nos termos do art.261§1º do CTB; LUIZ ANTONIO VALTER, portador(a) da CNH nº 03494110560, CPF nº 44874677991, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1307/2014 por excesso de pontos na CNH, nos termos do art.261§1º do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Humberto de Campos, nº 242, Bairro Velha, CEP 89036-050. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. **Blumenau, 21 de dezembro de 2016. O Delegado Regional de Polícia, Dr. Rodrigo Emanuel Marchetti, autoridade de trânsito responsável pela 03ª DRP.**

Cod. Mat.: 422828

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. A DELEGADA REGIONAL DE POLÍCIA E AUTORIDADE DE TRÂNSITO DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO REGIONAL DE TRÂNSITO - CIRETRAN DE LAGES, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 10 § 2º da resolução 182/2005 do CONTRAN. Notifica e faz saber faz saber a GEORGIA CHIDIAC LA PORTA, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00708049754/SC, que tramita, em seus termos legais, o Processo Administrativo nº 385/2016, no qual figura na qualidade de infrator, incurso no art. 218, III da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Notifica e faz saber faz saber a ANDREA APARECIDA BIANCHINI, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02212983908/SC, que tramita, em seus termos legais, o Processo Administrativo nº 411/2016, no qual figura na qualidade de infrator, incurso no art. 218, III da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Notifica e faz saber faz saber a PAULO PEREIRA DE SOUZA, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02398061195/SC, que tramita, em seus termos legais, o Processo Administrativo nº 415/2016, no qual figura na qualidade de infrator, incurso no art. 218, III da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Notifica e faz saber faz saber a CLAUDEMIR ZAMPIERI portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03295213800/SC, que tramita, em seus termos legais, o Processo Administrativo nº 435/2016, no qual figura na qualidade de infrator, incurso no art. 218, III da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Notifica e faz saber faz saber a JOAO FOSTER, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03624945245/SC, que tramita, em seus termos legais, o Processo Administrativo nº 443/2016, no qual figura na qualidade de infrator, incurso no art. 165 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Notifica e faz saber faz saber a CRISTIANO DE BRIDA, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03699742663/SC, que tramita, em seus termos legais, o Processo Administrativo nº 444/2016, no qual figura na qualidade de infrator, incurso no art. 175 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Notifica e faz saber faz saber a NILSON JOSE KAULING, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01697647906/SC, que tramita, em seus termos legais, o Processo Administrativo nº 478/2016, no qual figura na qualidade de infrator, incurso no art. 218, III da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Notifica e faz saber faz saber a CARLOS ALBERTO PAES BUENO, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02958447484/SC, que tramita, em seus termos legais, o Processo Administrativo nº 495/2016, no qual figura na qualidade de infrator, incurso no art. 165 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Notifica e faz saber faz saber a ELISEU MACEDO ORTIZ, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03125666348/SC, que tramita, em seus termos legais, o Processo Administrativo nº 498/2016, no qual figura na qualidade de infrator, incurso no art. 165 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Notifica e faz saber faz saber a ALTAIR RECH, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00727762705/SC, que tramita, em seus termos legais, o Processo Administrativo nº 521/2016, no qual figura na qualidade de infrator, incurso no art. 218, III da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Notifica e faz saber faz saber a LUIS FERNANDO RIBEIRO GARCIA, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03202431756/SC, que tramita, em seus termos legais, o Processo Administrativo nº 547/2016, no qual figura na qualidade de infrator, incurso no art. 218, III da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Notifica e faz saber faz saber a LEONARDO KHALIL ARRUDA, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04000545636/SC, que tramita, em seus termos legais, o Processo Administrativo nº 560/2016, no qual figura na qualidade de infrator, incurso no art. 210 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Notifica e faz saber faz saber a LUIZ CARLOS MADRUGA DOS SANTOS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04020251035/SC, que tramita, em seus termos legais, o Processo Administrativo nº 561/2016, no qual figura na qualidade de infrator, incurso no art. 218, III da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Notifica e faz saber faz saber a SERGIO ADRIANO SCHMIDT, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01614323454/SC, que tramita, em seus termos legais, o Processo Administrativo nº 585/2016, no qual figura na qualidade de infrator, incurso no art. 218, III da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Notifica e faz saber faz saber a ROZILDA DE JESUS OLIVEIRA, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02148271521/SC, que tramita, em seus termos legais, o Processo Administrativo nº 592/2016, no qual figura na qualidade de infrator, incurso no art. 170 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Notifica e faz saber faz saber a ROZILDA DE JESUS OLIVEIRA, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02148271521/SC, que tramita, em seus termos legais, o Processo Administrativo nº 593/2016, no qual figura na qualidade de infrator, incurso no art. 175 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Notifica e faz saber faz saber a DIEGO ROCHA SCHMIDT, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02572381097/SC, que tramita, em seus termos legais, o Processo Administrativo nº 599/2016, no qual figura na qualidade de infrator, incurso no art. 175 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Notifica e faz saber faz saber a DIEGO ROCHA SCHMIDT, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02572381097/SC, que tramita, em seus termos legais, o Processo Administrativo nº 600/2016, no qual figura na qualidade de infrator, incurso no art. 170 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Notifica e faz saber faz saber a DIEGO ROCHA SCHMIDT, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02572381097/SC, que tramita, em seus termos legais, o Processo Administrativo nº 602/2016, no qual figura na qualidade de infrator, incurso no art. 210 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Notifica e faz saber faz saber a DAYANE VIVAN DE OLIVEIRA, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02787559363/SC, que tramita, em seus termos legais, o Processo Administrativo nº 606/2016, no qual figura na qualidade de infrator, incurso no art. 218, III da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Notifica e faz saber faz saber a LUIS FERNANDO RIBEIRO GARCIA, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 032024317567/SC, que tramita, em seus termos legais, o Processo Administrativo nº 609/2016, no qual figura na qualidade de infrator, incurso no art. 218, III da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Notifica e faz saber faz saber a LUIS PAULO CALAUDINO DA LUZ, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04228896484/SC, que tramita, em seus termos legais, o Processo Administrativo nº 624/2016, no qual figura na qualidade de infrator, incurso no art. 165 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Notifica e faz saber faz saber a DIOMEDES ROCHA DOS SANTOS JUNIOR, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04405091489/SC, que tramita, em seus termos legais, o Processo Administrativo nº 626/2016, no qual figura na qualidade de infrator, incurso no art. 218, III da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Notifica e faz saber faz saber a RODRIGO ANTUNES DE CAMPOS GRAH, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05177659609/SC, que tramita, em seus termos legais, o Processo Administrativo nº 634/2016, no qual figura na qualidade de infrator, incurso no art. 165 da Lei nº 9.503,

de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Notifica e faz saber faz saber a OSNI FLORES RODRIGUES, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03531631840/SC, que tramita, em seus termos legais, o Processo Administrativo nº 640/2016, no qual figura na qualidade de infrator, incurso no art. 263, I da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Notifica e faz saber faz saber a SUSANA DE OLIVEIRA MATOS DE MENEZES, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01370073000/SC, que tramita, em seus termos legais, o Processo Administrativo nº 650/2016, no qual figura na qualidade de infrator, incurso no art. 218, III da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Notifica e faz saber faz saber a KARINE VIEIRA ZAPPELINI, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02740201990/SC, que tramita, em seus termos legais, o Processo Administrativo nº 670/2016, no qual figura na qualidade de infrator, incurso no art. 218, III da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Notifica e faz saber faz saber a LUIS ABEL BRANCO FELIX, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03488981707/SC, que tramita, em seus termos legais, o Processo Administrativo nº 692/2016, no qual figura na qualidade de infrator, incurso no art. 165 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Notifica e faz saber faz saber a ELSO MIGUEL DOS SANTOS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03525225875/SC, que tramita, em seus termos legais, o Processo Administrativo nº 694/2016, no qual figura na qualidade de infrator, incurso no art. 165 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Notifica e faz saber faz saber a JORDALINO RODRIGUES, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04436151414/SC, que tramita, em seus termos legais, o Processo Administrativo nº 712/2016, no qual figura na qualidade de infrator, incurso no art. 165 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Notifica e faz saber faz saber a SANDER CARDOSO, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04704492508/SC, que tramita, em seus termos legais, o Processo Administrativo nº 717/2016, no qual figura na qualidade de infrator, incurso no art. 244, I da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Notifica e faz saber faz saber a SANDER CARDOSO, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04704492508/SC, que tramita, em seus termos legais, o Processo Administrativo nº 718/2016, no qual figura na qualidade de infrator, incurso no art. 244, V da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Notifica e faz saber faz saber a EDSON DE SOUZA WALTRICK, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04931448083/SC, que tramita, em seus termos legais, o Processo Administrativo nº 722/2016, no qual figura na qualidade de infrator, incurso no art. 165 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Notifica e faz saber faz saber a ORILDO DA SILVA OLIVEIRA, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05372967600/SC, que tramita, em seus termos legais, o Processo Administrativo nº 726/2016, no qual figura na qualidade de infrator, incurso no art. 175 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Notifica e faz saber faz saber a ORILDO DA SILVA OLIVEIRA, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05372967600/SC, que tramita, em seus termos legais, o Processo Administrativo nº 727/2016, no qual figura na qualidade de infrator, incurso no art. 170 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Notifica e faz saber faz saber a RODOLFO DE OLIVEIRA SOUZA, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02881509092/SC, que tramita, em seus termos legais, o Processo Administrativo nº 770/2016, no qual figura na qualidade de infrator, incurso no art. 218, III da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Notifica e faz saber faz saber a ERALDO DA SILVA ANDRADE, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02996806429/SC, que tramita, em seus termos legais, o Processo Administrativo nº 773/2016, no qual figura na qualidade de infrator, incurso no art. 165 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Notifica e faz saber faz saber a MAURO RODRIGUES DA SILVA, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03974373017/SC, que tramita, em seus termos legais, o Processo Administrativo nº 799/2016, no qual figura na qualidade de infrator, incurso no art. 165 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Notifica e faz saber faz saber a ALCEU ANTONIO PEDROSO, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00499724370/SC, que tramita, em seus termos legais, o Processo Administrativo nº 837/2016, no qual figura na qualidade de infrator, incurso no art. 218, III da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Notifica e faz saber faz saber a MARIA DE LOURDES MOTTA MARTINS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00821610564/SC, que tramita, em seus termos legais, o Processo Administrativo nº 846/2016, no qual figura na qualidade de infrator, incurso no art. 218, III da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Notifica e faz saber faz saber a RICARDO FONSECA NERBASS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01139019491/SC, que tramita, em seus termos legais, o Processo Administrativo nº 873/2016, no qual figura na qualidade de infrator, incurso no art. 218, III da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Notifica e faz saber faz saber a GILMAR COZER ARRUDA, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02581821123/SC, que tramita, em seus termos legais, o Processo Administrativo nº 942/2016, no qual figura na qualidade de infrator, incurso no art. 218, III da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Notifica e faz saber faz saber a CLAITON FERNANDO WALDRIGUES CAMARGO, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02618857115/SC, que tramita, em seus termos legais, o Processo Administrativo nº 944/2016, no qual figura na qualidade de infrator, incurso no art. 175 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Notifica e faz saber faz saber a DIOGO DOS SANTOS CAMARGO, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02869704577/SC, que tramita, em seus termos legais, o Processo Administrativo nº 963/2016, no qual figura na qualidade de infrator, incurso no art. 218, III da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Notifica e faz saber faz saber a MILTON DAL PIVA, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03036161200/SC, que tramita, em seus termos legais, o Processo Administrativo nº 973/2016, no qual figura na qualidade de infrator, incurso no art. 218, III da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Notifica e faz saber faz saber a ROGERIO MATTOS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03083908309/SC, que tramita, em seus termos legais, o Processo Administrativo nº 979/2016, no qual figura na qualidade de infrator, incurso no art. 218, III da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Constando nos autos que se encontra em lugar INCERTO E NÃO SABIDO, fica, pelo presente EDITAL, notificado para no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, apresentar defesa escrita acerca do fato que lhe é imputado em órgão competente ou a esta Autoridade, na Rua Lauro Muller nº 142, Centro – Lages/SC. Para ciência do infrator é expedido o presente edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Registre-se e Publique-se **Lages/SC, 21 de dezembro de 2016. Luciana Rodermel Delegada Regional de Policia Autoridade de trânsito.**

Cod. Mat.: 422829

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE. A DELEGADA REGIONAL DE POLÍCIA E AUTORIDADE DE TRÂNSITO DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO REGIONAL DE TRÂNSITO - CIRETRAN DE LAGES, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 10 § 2º da resolução 182/2005 do CONTRAN, Notifica e faz saber que, JORGINA ROSANE DE SOUZA, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 00546662915/SC, com endereço INCERTO E NÃO SABIDO, que diante da decisão prolatada no Processo Administrativo 658/2013 que tramita neste órgão público, localizado na a Rua Lauro Muller nº 142, Centro – Lages/SC, teve seu direito de dirigir suspenso pelo período de 02 (dois) meses e frequência obrigatória em curso de reciclagem a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC (contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no órgão de trânsito) por infringência ao artigo 218, III do Código de Transito Brasileiro. JOZE MOREIRA BECKER, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 03319027403/SC, com endereço INCERTO E NÃO SABIDO, que diante da decisão prolatada no Processo Administrativo 52/2015 que tramita neste órgão público, localizado na a Rua Lauro Muller nº 142, Centro – Lages/SC, teve seu direito de dirigir suspenso pelo período de 02 (dois) meses e frequência obrigatória em curso de reciclagem a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC (contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no órgão de trânsito) por infringência ao artigo 218, III do Código de Transito Brasileiro.PAULO VINICIUS FLOR, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 04207492301/SC, com endereço INCERTO E NÃO SABIDO, que diante da decisão prolatada no Processo Administrativo 616/2015 que tramita neste órgão público, localizado na a Rua Lauro Muller nº 142, Centro – Lages/SC, teve seu direito de dirigir suspenso pelo período de 12 (doze) meses e frequência obrigatória em curso de reciclagem a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC (contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no órgão de trânsito) por infringência ao artigo 165 do Código de Transito Brasileiro. JULIANO DOS SANTOS, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 04155076286/SC, com endereço INCERTO E NÃO SABIDO, que diante da decisão prolatada no Processo Administrativo 814/2015 que tramita neste órgão público, localizado na a Rua Lauro Muller nº 142, Centro – Lages/SC, teve seu direito de dirigir suspenso pelo período de 01 (um) mês e frequência obrigatória em curso de reciclagem a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC (contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no órgão de trânsito) por infringência ao artigo 244,III do Código de Transito Brasileiro.EBERSON SCHROEDER DA LUZ COUTO, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 036100545-18/SC, com endereço INCERTO E NÃO SABIDO, que diante da decisão prolatada no Processo Administrativo 856/2015 que tramita neste órgão público, localizado na a Rua Lauro Muller nº 142, Centro – Lages/SC, teve seu direito de dirigir suspenso pelo período de 02 (dois) meses e frequência obrigatória em curso de reciclagem a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC (contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no órgão de trânsito) por infringência ao artigo 218, III do Código de Transito Brasileiro. CLADEMIR ALVES DE SOUZA, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 04219747858/SC, com endereço INCERTO E NÃO SABIDO, que diante da decisão prolatada no Processo Administrativo 872/2015 que tramita neste órgão público, localizado na a Rua Lauro Muller nº 142, Centro – Lages/SC, teve seu direito de dirigir suspenso pelo período de 12 (doze) meses e frequência obrigatória em curso de reciclagem a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC (contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no órgão de trânsito) por infringência ao artigo 165 do Código de Transito Brasileiro. ANDERSON ADRIANO LOPES, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 03460318973/SC, com endereço INCERTO E NÃO SABIDO, que diante da decisão prolatada no Processo Administrativo 892/2015 que tramita neste órgão público, localizado na a Rua Lauro Muller nº 142, Centro – Lages/SC, teve seu direito de dirigir suspenso pelo período de 01 (um) mês e frequência obrigatória em curso de reciclagem a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC (contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no órgão de trânsito) por infringência ao artigo 175 do Código de Transito Brasileiro.ILVO SCHONARDIE, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 03027416037/SC, com endereço INCERTO E NÃO SABIDO, que diante da decisão prolatada no Processo Administrativo 895/2015 que tramita neste órgão público, localizado na a Rua Lauro Muller nº 142, Centro – Lages/SC, teve seu direito de dirigir suspenso pelo período de 12 (doze) meses e frequência obrigatória em curso de reciclagem a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC (contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no órgão de trânsito) por infringência ao artigo 165 do Código de Transito Brasileiro.VILTON JOSÉ PALHANO, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 01545380297/SC, com endereço INCERTO E NÃO SABIDO, que diante da decisão prolatada no Processo Administrativo 904/2015 que tramita neste órgão público, localizado na a Rua Lauro Muller nº 142, Centro – Lages/SC, teve seu direito de dirigir suspenso pelo período de 01 (um) mês e frequência obrigatória em curso de reciclagem a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC (contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no órgão de trânsito) por infringência ao artigo 244, IV do Código de Transito Brasileiro.ILVO SCHONARDIE, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 03027416037/SC, com endereço INCERTO E NÃO SABIDO, que diante da decisão prolatada no Processo Administrativo 923/2015 que tramita neste órgão público, localizado na a Rua Lauro Muller nº 142, Centro – Lages/SC, teve seu direito de dirigir suspenso pelo período de 12 (doze) meses e frequência obrigatória em curso de reciclagem a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC (contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no órgão de trânsito) por infringência ao artigo 165 do Código de Transito Brasileiro.CLADEMIR ALVES DE SOUZA, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 04219747858/SC, com endereço INCERTO E NÃO SABIDO, que diante da decisão prolatada no Processo Administrativo 874/2015 que tramita neste órgão público, localizado na a Rua Lauro Muller nº 142, Centro – Lages/SC, teve seu direito de dirigir suspenso pelo período de 01 (um) mês e frequência obrigatória em curso de reciclagem a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC (contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no órgão de trânsito) por infringência ao artigo 175 do Código de Transito Brasileiro.Notifica e faz saber faz saber a GILBERTO ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03328940249/SC, que tramita, em seus termos legais, o Processo Administrativo nº 1000/2016, no qual figura na qualidade de infrator, incurso no art. 165 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Notifica e faz saber faz saber a GILBERTO ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03328940249/SC, que tramita, em seus termos legais, o Processo Administrativo nº 1001/2016, no qual figura na qualidade de infrator, incurso no art. 176, V da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.Notifica e faz saber faz saber a MARIA APARECIDA ALLEGRETTI, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03361094774/SC, que tramita, em seus termos legais, o Processo Administrativo nº 1004/2016, no qual figura na qualidade de infrator, incurso no art. 218, III da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.Notifica e faz saber faz saber a LARA RAQUEL FLORIANI, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04082565617/SC, que tramita, em seus termos legais, o Processo Administrativo nº 1040/2016, no qual figura na qualidade de infra-

tor, incurso no art. 218, III da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Notifica e faz saber faz saber a CLEITON FREITAS CORREA, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04536903914/SC, que tramita, em seus termos legais, o Processo Administrativo nº 1069/2016, no qual figura na qualidade de infrator, incurso no art. 218, III da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Notifica e faz saber faz saber a NEUSA LOPES DE LIZ, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04708772866/SC, que tramita, em seus termos legais, o Processo Administrativo nº 1082/2016, no qual figura na qualidade de infrator, incurso no art. 218, III da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Notifica e faz saber faz saber a PAULO CESAR SOUZA GIRARDI, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04825885924/SC, que tramita, em seus termos legais, o Processo Administrativo nº 1086/2016, no qual figura na qualidade de infrator, incurso no art. 218, III da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO de igual forma, para no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste, interpor RECURSO ADMINISTRATIVO. Para dar ciência ao motorista infrator é expedido o presente edital a ser publicado no diário oficial do Estado de Santa Catarina. Registre-se e Publique-se **Lages, 21 de dezembro de 2016. Luciana Rodermel Delegada Regional de Policia Autoridade de Trânsito.**

Cod. Mat.: 422836

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO POR EXCESSO DE PONTOS NA CNH Angelo Moreno Cintra Fragelli, Delegado Regional de Polícia da 4ª Circunscrição de Trânsito de Itajaí, Setor de Imposição de Penalidades, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Portaria 440/DETRAN/ASJUR/2015, e com fundamento nos artigos 256, III, 261§1º e 265, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), c/c art. 10 § 2º e art.17 da Resolução 182/2005 do CONTRAN, faz saber a: CALEBE BADEGA FREIRE, portador (a) da CNH nº 03558858823, CPF nº 04925213954 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 311/2016, nos termos do art. 261§1º do CTB; ANTONIA MANOEL NASCIMENTO, portador (a) da CNH nº 00835022328, CPF nº 57299420953 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 344/2016, nos termos do art. 261§1º do CTB; NADINE SEDLACEK, portador (a) da CNH nº 05522017263, CPF nº 06306334955 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 346/2016, nos termos do art. 261§1º do CTB; SILVIO RENATO ROCHA, portador (a) da CNH nº 01999548640, CPF nº 46445226949 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 398/2016, nos termos do art. 261§1º do CTB; RAFAEL FELIPE DE SOUZA, portador (a) da CNH nº 02939128361, CPF nº 93973845972 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 401/2016, nos termos do art. 261§1º do CTB; GILDA SILVA PRUNER, portador (a) da CNH nº 00817088714, CPF nº 03049663987 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 403/2016, nos termos do art. 261§1º do CTB; FELIPE SPARRENBERGER, portador (a) da CNH nº 02897061505, CPF nº 38843021087 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 405/2016, nos termos do art. 261§1º do CTB; VALDEMAR RAFAEL HESS, portador (a) da CNH nº 02787297544, CPF nº 57774005900 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 408/2016, nos termos do art. 261§1º do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA perante esta Autoridade Policial, sediada nesta Delegacia Regional, junto ao Núcleo de Imposição de Penalidade, sito na Av. Sete de Setembro, 600, Centro – Itajaí/SC: 88070-290. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina**. Itajaí, 21 de dezembro de 2016. ANGELO MORENO CINTRA FRAGELLI Delegado Regional de Polícia.**

Cod. Mat.: 422845

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR Angelo Moreno Cintra Fragelli, Delegado Regional de Polícia da 4ª Circunscrição de Trânsito de Itajaí, Setor de Imposição de Penalidades, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Portaria 440/DETRAN/ASJUR/2015, e com fundamento nos artigos 256, III, e 265, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), c/c art. 10 § 2º e art.17 da Resolução 182/2005 do CONTRAN, faz saber a: CLAUDINEI ROCHA BALDAIA, portador (a) da CNH nº 05160815303 , CPF nº 01090792999, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196/2016 por infringência ao art. 244 II do CTB; SILVANO APARECIDO DOS SANTOS, portador (a) da CNH nº 04909421546 , CPF nº 06472080917, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262/2016 por infringência ao art. 165 do CTB; SAUL ANTONIO CARDOSO, portador (a) da CNH nº 01722408677 , CPF nº 03941342908, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 317/2016 por infringência ao art. 165 do CTB; CYNTHIA MARIA DUTRA MICHELS, portador (a) da CNH nº 02675313141 , CPF nº 83317511915, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 324/2016 por infringência ao art. 244 IV do CTB; SUELI AMARO, portador (a) da CNH nº 02719012029 , CPF nº 72710420910, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 325/2016 por infringência ao art. 244 III do CTB; DAVI DOS SANTOS, portador (a) da CNH nº 05139862541 , CPF nº 01912620561, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 327/2016 por infringência ao art. 165 do CTB; OSMAIR FRANCISCO SIMAO, portador (a) da CNH nº 01376868131 , CPF nº 65932579900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 330/2016 por infringência ao art. 244 III do CTB; GILSON DE ARAUJO, portador (a) da CNH nº 00300478859 , CPF nº 58312269134, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 331/2016 por infringência ao art. 165 do CTB; TIAGO ANDRE BEUTLER, portador (a) da CNH nº 02751896395 , CPF nº 04072872997, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 333/2016 por infringência ao art. 244 IV do CTB; RAFAEL LUIS DA SILVA, portador (a) da CNH nº 04521557564 , CPF nº 07498743922, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 334/2016 por infringência ao art. 244 IV do CTB; FABIO DE OLIVEIRA SOARES, portador (a) da CNH nº 03715792316 , CPF nº 00435790005, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 335/2016 por infringência ao art. 244 II do CTB; THIAGO INACIO, portador (a) da CNH nº 04323916763 , CPF nº 07648001918, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 338/2016 por infringência ao art. 244 V do CTB; EDOLINO JULIO PAES, portador (a) da CNH nº 01254388256 , CPF nº 95210997987, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 339/2016 por infringência ao art. 165 do CTB; RAMON DEMONTI PASSOS CATHCART, portador (a) da CNH nº 02468803814 , CPF nº 04671866935, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 341/2016 por infringência ao art. 244 II do CTB; IVO BEZERRA DA SILVA, portador (a) da CNH nº 01698289732 , CPF nº 72293225704, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 348/2016 por infringência ao art. 165 do CTB; AGNALDO MARQUES DA SILVA, portador (a) da CNH nº 04417480538 , CPF nº 56801653920, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 349/2016 por infringência ao art. 165 do CTB; NEUDI RONNAU, portador (a) da CNH nº 01460304608 , CPF nº 52622630972, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 351/2016 por infringência ao art. 218 III do CTB; MAYCKON FRANCISCO SIMAO, portador (a) da CNH nº 05292299728 , CPF nº 08484129900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 352/2016 por infringência ao art. 165 do CTB; FRANCISCO DE MELLO, portador (a) da CNH nº 03659535928, CPF nº 54005396968, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 356/2016 por infringência ao art. 165 do CTB; RICARDO ANTONIO DE SOUZA, portador (a) da CNH nº 01474650278 , CPF nº 88677737987, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 358/2016 por infringência ao art. 165 do CTB; CLEBER ALISSON ELIAS PEDRO, portador (a) da CNH nº 04962941261 , CPF nº 07154131985, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 362/2016 por infringência ao art. 165 do CTB; RAFAEL AUGUSTO MORAES, portador (a) da CNH nº 04549629302 , CPF nº 06208530938, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 364/2016 por infringência ao art. 175 do CTB; JUAREZ DA SILVA JUNIOR, portador (a) da CNH nº 04048092287 , CPF nº 06146886980, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 365/2016 por infringência ao art. 165 do CTB; EROLDO KRIESER, portador (a) da CNH nº 03243704802 , CPF nº 71327010968, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 370/2016 por infringência ao art. 165 do CTB; NEDIO ZEFERINO, portador (a) da CNH nº 03490232405 , CPF nº 61966100906, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 374/2016 por infringência ao art. 165 do CTB; ALEXANDRE GARBE, portador (a) da CNH nº 00771883811 , CPF nº 80626149991, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 377/2016 por infringência ao art. 165 do CTB; FABIO SIMSEN, portador (a) da CNH nº 03762302470 , CPF nº 06094308905, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 386/2016 por infringência ao art. 218 III do CTB; BENJAMIN BANASESKI, portador (a) da CNH nº 03059297162 , CPF nº 39428354953, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 409/2016 por infringência ao art. 165 do CTB; ALLAN PAULO DA ROCHA, portador (a) da CNH nº 04630221102 , CPF nº 07868776935, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 417/2016 por infringência ao art. 244 IV do CTB; DANIEL FRANCISCO, portador (a) da CNH nº 05522194268 , CPF nº 09254594962, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 425/2016 por infringência ao art. 244 III do CTB; JAISON JAMIL PROCHNOW, portador (a) da CNH nº 03071872079 , CPF nº 05168934919, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 432/2016 por infringência ao art. 244 I do CTB; WALACE PORTELA OZORIO, portador (a) da CNH nº 05479723963 , CPF nº 09320846995, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 435/2016 por infringência ao art. 244 III do CTB; JOZIMAR BORGES TURRA, portador (a) da CNH nº 05502165848 , CPF nº 09223758955, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 447/2016 por infringência ao art. 244 III do CTB; ADRIANA MACIEL, portador (a) da CNH nº 05070940206 , CPF nº 05976212921, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 451/2016 por infringência ao art. 244 IV do CTB; EMANUEL INFELD CRUZ, portador (a) da CNH nº 03413914766 , CPF nº 04111425933, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 454/2016 por infringência ao art. 165 do CTB; GERALDO BORGES DA LUZ, portador (a) da CNH nº 04457903570 , CPF nº 07246184902, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 455/2016 por infringência ao art. 165 do CTB; RICARDO JOCELI MAFRA, portador (a) da CNH nº 01700681631 , CPF nº 03021652905, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 458/2016 e 459/2016 por infringência ao art. 165 e 176 I do CTB; WILLIAM RAFAEL D AMICO, portador (a) da CNH nº 01171985444 , CPF nº 02528730926, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 468/2016 e 469/2016 por infringência ao art. 170 do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA perante esta Autoridade Policial, sediada nesta Delegacia Regional, junto ao Núcleo de Imposição de Penalidade, sito na Av. Sete de Setembro, 600, Centro – Itajaí/SC: 88070-290. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. **Itajaí, 21 de dezembro de 2016.ANGELO MORENO CINTRA FRAGELLI Delegado Regional de Polícia.**

Cod. Mat.: 422852

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH Angelo Moreno Cintra Fragelli, Delegado Regional de Polícia da 4ª Circunscrição de Trânsito de Itajaí, Setor de Imposição de Penalidades, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Portaria 440/DETRAN/ASJUR/2015, com fundamento nos artigos 256, V e 263 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.17 da Resolução 182/2005 do CONTRAN, faz saber a: HELIO NAVARRO FERNANDES, portador(a) da CNH nº 01308737989 , CPF nº 03001208856, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 328/2016 por infringência ao art.263,II, do CTB; ROBSON ANTONIO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01520448441 , CPF nº 03300690986, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 347/2016 por infringência ao art.263,II, do CTB; DIOLEI UBIRATAN DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00808547543 , CPF nº 42668360900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 379/2016 por infringência ao art.263,I, do CTB; OSVALDO ROCHA, portador(a) da CNH nº 01607796530, CPF nº 21623805953, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 384/2016 por infringência ao art.263,II, do CTB; GUSTAVO HENRYQUE NEVES, portador(a) da CNH nº 02467207493 , CPF nº 00886755999, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 387/2016 por infringência ao art.263,I, do CTB; SOLANGE TERESINHA MEINERZ MUNIZ, portador(a) da CNH nº 01430072023 , CPF nº 72777079072, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 388/2016 por infringência ao art.263,I, do CTB; JOSE GERCINO SILVA, portador(a) da CNH nº 03096006767 , CPF nº 08220530987, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 389/2016 por infringência ao art.263,I, do CTB; DANIEL FORTUNATO ROCHA KENIG, portador(a) da CNH nº 01178938486, CPF nº 03593750902, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 390/2016 por infringência ao art.263,I, do CTB; REMI HETKOWSKI, portador(a) da CNH nº 01634568326, CPF nº 48970131949, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 391/2016 por infringência ao art.263,I, do CTB; FERNANDO DE LIMA SAMPAIO, portador(a) da CNH nº 03127445837, CPF nº 05036738977, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 393/2016 por infringência ao art.263,I, do CTB; CLECIO WINTER, portador(a) da CNH nº 04646486700, CPF nº 06986283903, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 394/2016 por infringência ao art.263,I, do CTB; MARCIO GANDIN PRAZERES, portador(a) da CNH nº 03094987294, CPF nº 95304665953, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 410/2016 por infringência ao art.263,II, do CTB; EVALDO MORAES, portador(a) da CNH nº 02716275194, CPF nº 25404806915, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 444/2016 por infringência ao art.263,I, do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA perante esta Autoridade Policial, sediada nesta Delegacia Regional, junto ao Núcleo de Imposição de Penalidade, sito na Av. Sete de Setembro, 600, Centro – Itajaí/SC: 88070-290. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. **Itajaí, 21 de dezembro de 2016. ANGELO MORENO CINTRA FRAGELLI Delegado Regional de Polícia.**

Cod. Mat.: 422855

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS ATOS PUNITIVOS DE CASSAÇÃO DO DIREITO DE DIRIGIR. Angelo Moreno Cintra Fragelli Delegado Regional de Polícia de Itajaí/SC, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos artigos 256 ,V, 263 I e II e 265, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.17 da Resolução 182/2005 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado: RESOLVE: I – CASSAR a Carteira Nacional de Habilitação de: EUCLIDES PINHEIRO, portador (a) da CNH n° 02412998956, CPF nº 87003970910, por infringência ao art. 263, inciso I do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 1210/2015 SGPE 141861/2015; JOSEMAR SCHUTZ, portador (a) da CNH n° 03961735984, CPF nº 07326837937, por infringência ao art. 263, inciso I do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 1215/2015 SGPE 141754/2015; MARCELO FERNANDO DA SILVA, portador (a) da CNH n° 03242717954, CPF nº 58228780915, por infringência ao art. 263, inciso II do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 03/2016 SGPE 12099/2016; CLOVIS MURILO DEBORTOLI, portador (a) da CNH n° 00978938740, CPF nº 00820258946, por infringência ao art. 263, inciso I do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 04/2016 SGPE 12079/2016; CICERO GONCALVES DE LIMA, portador (a) da CNH n° 05269909906, CPF nº 02288433400, por infringência ao art. 263, inciso II do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 12/2016 SGPE 11179/2016; MAILSON ROBERTO TAVARES, portador (a) da CNH n° 04648171110, CPF nº 06943725955, por infringência ao art. 263, inciso II do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 71/2016 SGPE 24862/2016; MARIA TEREZINHA ADRIANO BELA CRUZ, portador (a) da CNH n° 03411579239, CPF nº 58552499991, por infringência ao art. 263, inciso I do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 134/2016 SGPE 34579/2016; PAULO DIAS VIEIRA, portador (a) da CNH n° 03162804072, CPF nº 29383390972, por infringência ao art. 263, inciso I do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 136/2016 SGPE 34471/2016; CURTE SCHULTE NETO, portador (a) da CNH n° 01607576390, CPF nº 39010252949, por infringência ao art. 263, inciso II do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 193/2016 SGPE 45662/2016; E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, interpor recurso JARI e ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na Avenida Sete de Setembro, nº 600, bairro Centro, na cidade de Itajaí/SC, CEP 88301-201. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. **Itajaí, 21 de dezembro de 2016. Angelo Moreno Cintra Fragelli Delegado Regional de Polícia de Itajaí/SC.**

Cod. Mat.: 422857

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS ATOS PUNITIVOS DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR. Angelo Moreno Cintra Fragelli Delegado Regional de Polícia de Itajaí/SC, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Portaria 440/DETRAN/ASJUR/2015, e com fundamento nos artigos 256, inciso III e 265, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.17 da Resolução 182/2005 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores de: VALMIR BARBOSA, portador (a) da CNH n° 03092870753, CPF nº 45943966900, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do art. 165, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 874/2015 SGPE 79887/2015; VALDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA, portador (a) da CNH n° 02648001912, CPF nº 02229663437, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do art. 165, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 890/2015 SGPE 90692/2015; SERGIO DE OLIVEIRA, portador (a) da CNH n° 05320765745, CPF nº 04275711971, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do art. 165, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 896/2015 SGPE 90719/2015; JOSE JURACI BENACI, portador (a) da CNH n° 03453882254, CPF nº 54785260963, pelo prazo de 04 (quatro) meses, nos termos do art. 176 III, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 915/2015 SGPE 90802/2015; ANTONIO MARCELO FRANCIO, portador (a) da CNH n° 02121225421, CPF nº 98866729949, pelo prazo de 01 (um) mês, nos termos do art. 175, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 916/2015 SGPE 90808/2015; MAURI CESAR DONEL, portador (a) da CNH n° 02058266031, CPF nº 00616641974, pelo prazo de 04 (quatro) meses, nos termos do art. 176 III, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 973/2015 SGPE 92409/2015; MAYCKON JEISON CUNHA, portador (a) da CNH n° 02684416913, CPF nº 02528039905, pelo prazo de 02 (dois) meses, nos termos do art. 170, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 1054/2015 SGPE 102932/2015; CLAUDEMIR FERREIRA RODRIGUES, portador (a) da CNH n° 04374991819, CPF nº 32585438368, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do art. 165, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 1092/2015 SGPE 113962/2015; FELIPE TRUPPEL JORGE, portador (a) da CNH n° 04103541880, CPF nº 05824527911, pelo prazo de 03 (três) meses, nos termos do art. 244 I, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 1108/2015 SGPE 114505/2015; SERGIO TORQUATO, portador (a) da CNH n° 03393907984, CPF nº 71369422768, pelo prazo de 01 (um) mês, nos termos do art. 244 II, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 1239/2015 SGPE 141499/2015; EDMAR CAETANO AMARAL, portador (a) da CNH n° 00962212703, CPF nº 92848060972, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do art. 165, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 1264/2015 SGPE 140908/2015; JOSE CARLOS LEITE, portador (a) da CNH n° 01576531691, CPF nº 01839016817, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do art. 165, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 01/2016 SGPE 12130/2016; JOSE GILBERVANDO BEZERRA, portador (a) da CNH n° 04605821070, CPF nº 03553197307, pelo prazo de 01 (um) mês, nos termos do art. 244 III, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 14/2016 SGPE 11174/2016; JOVANIR HEIN, portador (a) da CNH n° 01589078203, CPF nº 73022578920, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do art. 165, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 16/2016 SGPE 11171/2016; MARIA TERESINHA DOS SANTOS, portador (a) da CNH n° 02444396075, CPF nº 53976967904, pelo prazo de 01 (um) mês, nos termos do art. 175, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 17/2016 SGPE 11170/2016; EDSON MORGADO DOS SANTOS, portador (a) da CNH n° 05317505882, CPF nº 22553168896, pelo prazo de 01 (um) mês, nos termos do art. 170, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 20/2016 SGPE 11167/2016; EDMILSON FANTONI, portador (a) da CNH n° 00978621128, CPF nº 50559400934, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do art. 165, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 49/2016 SGPE 24949/2016; AFONSO HENRIQUE SILVESTRE, portador (a) da CNH n° 02662565642, CPF nº 76382729949, pelo prazo de 02 (dois) meses, nos termos do art. 175 e 244 III, em conformidade com a decisão prolatada nos processos administrativos 62/2016 e 63/2016 SGPE 24897/2016 e 24894/2016; RAFAEL MARTINS CASTRO, portador (a) da CNH n° 04009294655, CPF nº 08036901692, pelo prazo de 02 (dois) meses, nos termos do art. 175, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 65/2016 SGPE 24889/2016; LEONARDO PASTORINO DE OLIVEIRA, portador (a) da CNH n° 02754608561, CPF nº 31742237843, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do art. 165, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 79/2016 SGPE 24626/2016; JONATHAN DOUGLAS GUEDES, portador (a) da CNH n° 05338827062, CPF nº 09129171997, pelo prazo de 03 (três) meses, nos termos do art. 244 III, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 81/2016 SGPE 24560/2016; ROBERTO ALEXANDRE PIERRE DOS PASSOS, portador (a) da CNH n° 02274688684, CPF nº 00472745905, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do art. 165, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 82/2016 SGPE 24545/2016; NELSON MENDES JUNIOR, portador (a) da CNH n° 04292978185, CPF nº 07534223954, pelo prazo de 16 (dezesseis) meses, nos termos do art. 165 e 176 V, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 94/2016 e 95/2016 SGPE 35331/2016 e 35326/2016; ATAIDE MANOEL DA SILVA, portador (a) da CNH n° 04582549106, CPF nº 00458371980, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do art. 165, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 119/2016 SGPE 35179/2016; ADAEL AMORIM, portador (a) da CNH n° 02724606458, CPF nº 85909955934, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do art. 165, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 143/2016 SGPE 46482/2016; CLEIA TEREZINHA DA SILVA, portador (a) da CNH n° 03456078722, CPF nº 02939365954, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do art. 165, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 146/2016 SGPE 46468/2016; LUCAS MICHELS, portador (a) da CNH n° 04734427120, CPF nº 08603835985, pelo prazo de 04 (quatro) meses, nos termos do art. 176 III, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 149/2016 SGPE 46456/2016; ROBSON ROBERTO CHAVES, portador (a) da CNH n° 01847917774, CPF nº 02856234941, pelo prazo de 01 (um) mês, nos termos do art. 175, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 172/2016 SGPE 46035/2016; LUIZ CARLOS PINTO, portador (a) da CNH n° 00937703519, CPF nº 03355011924, pelo prazo de 01 (um) mês, nos termos do art. 244 II, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 188/2016 SGPE 45730/2016; RENAN MOTA DE SOUZA, portador (a) da CNH n° 04803314380, CPF nº 06260643926, pelo prazo de 02 (dois) meses, nos termos do art. 244 III, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 190/2016 SGPE 45714/2016; SIDNEI BARBOSA DA SILVA, portador (a) da CNH n° 03169815470, CPF nº 04481221976, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do art. 165, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 191/2016 SGPE 45708/2016; bem como submetê-lo (a) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC, contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito, nos termos do artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, interpor recurso JARI e ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na Avenida Sete de Setembro, nº 600, bairro Centro, na cidade de Itajaí/SC, CEP 88301-201. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. **Itajaí, 21 de dezembro de 2016. Angelo Moreno Cintra Fragelli Delegado Regional de Polícia de Itajaí/SC.**

Cod. Mat.: 422861

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS EM CURSO NESTE ORGÃO PÚBLICO. 4ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA DE ITAJAÍ ATRAVÉS DE SEU DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.19 da Resolução 182/2005 do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente ao(a) condutor(a) JOAO ALVES MASSANEIRO JUNIOR, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01926774053, CPF nº 29199778904, processo administrativo nº 829/2015 SGPE 79625/2015. Faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente ao(a) condutor(a) ALBARI CORREIA DA SILVA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03040477440, CPF nº 83667954972, processo administrativo nº 961/2015 SGPE 92064/2015. Faz saber que, após análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo INDEFERIMENTO, referente ao(a) condutor(a) OSNI CRUZ CUNHA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03552014996, CPF nº 30407907904, processo administrativo nº 974/2015 SGPE 97632/2015. Faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente ao(a) condutor(a) ARNO ALBERTO PUFF, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 00825213110, CPF nº 77596587968, processo administrativo nº 991/2015, SGPE 92527/2015. Faz saber que, após análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo INDEFERIMENTO, referente ao(a) condutor(a) MARCIO EDUARDO ERN, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 04998002507, CPF nº 08597873973, processo administrativo nº 1051/2015 SGPE 102839/2015. Faz saber que, após análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo INDEFERIMENTO, referente ao(a) condutor(a) REGINALDO DEUNISIO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02029428458, CPF nº 04329144980, processo administrativo nº 1091/2015 SGPE 113949/2015. Faz saber que, após análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo INDEFERIMENTO, referente ao(a) condutor(a) LEVI CARNEIRO SAMPAIO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02184665444, CPF nº 25274422934, processo administrativo nº 1117/2015 SGPE 114697/2015. Faz saber que, após análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo INDEFERIMENTO, referente ao(a) condutor(a) ADEZUITA BEZERRA DE MENEZES LIMA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01344037191, CPF nº 97584037704, processo administrativo nº 1149/2015 SGPE 127740/2015. Faz saber que, após análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo INDEFERIMENTO, referente ao(a) condutor(a) NARA APARECIDA VARGAS, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 04280628194, CPF nº 03741340901, processo administrativo nº 1181/2015 SGPE 128352/2015. Faz saber que, após análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo INDEFERIMENTO, referente ao(a) condutor(a) ADAUTO RODRIGUES ALVES, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02454926057, CPF nº 70613672372, processo administrativo nº 1238/2015, SGPE 141505/2015. E, constando nos autos do respectivo processo administrativo terem restado frustradas as tentativas de notificação via correspondência registrada, ficam pelo presente edital NOTIFICADOS de igual forma, para no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH para iniciar o cumprimento da penalidade no órgão de trânsito, localizado na Av. Sete de Setembro nº 600, Centro – Itajaí/SC. Para a ciência dos Infratores é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado. Registre-se e Publique-se. **Itajaí, 21 de dezembro de 2016 Angelo Moreno Cintra Fragelli Delegado Regional De Polícia.**

Cod. Mat.: 422865

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH JUAREZ DE SOUZA MEDEIROS, autoridade de trânsito responsável pela 6ª DRP, com fundamento nos artigos 256, V e 263 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.17 da Resolução 182/2005 do CONTRAN, faz saber a (o) MAURIO ELOI DA SILVA, portador (a) da CNH nº 02813992830, CPF nº 582.350.359-87, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo DR06 DETRAN 103114/2015, por infringência ao art.263, II do CTB, faz saber a (o) ANDERSON FRAGA ALANO, portador (a) da CNH nº 04328109401, CPF nº 071.350.149-95, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo DR06 51909/2015, por infringência ao art.263, I do CTB, faz saber a (o) ELOIR DA ROSA, portador (a) da CNH nº 03449895913, CPF nº 057.766.729-70, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo DR06 DETRAN 51369/2015, por infringência ao art.263, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua João Pessoa, nº 277, Centro, Criciúma/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina**. Criciúma, 21 de dezembro de 2016. JUAREZ DE SOUZA MEDEIROS, autoridade de trânsito responsável pela 6ª DRP.**

Cod. Mat.: 422867

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR JUAREZ DE SOUZA MEDEIROS, autoridade de trânsito responsável pela 6ª DRP, com fundamento nos artigos 256, inciso III, 261, 265, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art. 17 da Resolução 182/2005 do CONTRAN, faz saber ao ADRIAM DE SOUZA FERREIRA, portador (a) da CNH nº 03851717940, CPF nº 067.181.649-76, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo DR06 DETRAN 124572/2016, por infringência ao art. 170 do CTB, faz saber ao SULIVAM DIOMARIO SORATO, portador (a) da CNH nº 02685360300, CPF nº 034.667.569-36, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo DR06 DETRAN 28980/2016, por infringência ao art. 244 II do CTB, faz saber ao BENTO BELMIRO DE COSTA, portador (a) da CNH nº 01219873770, CPF nº 341.454.869-00, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo DR06 DETRAN 4800/2016, por infringência ao art. 165 do CTB, faz saber ao DANIEL MATOS DOS SANTOS, portador (a) da CNH nº 04501504012, CPF nº 808.221.850-91, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo DR06 DETRAN 3652/2016, por infringência ao art. 165 do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua João Pessoa, nº 277, Centro, Criciúma/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. **Criciúma, 21 de dezembro de 2016. JUAREZ DE SOUZA MEDEIROS, autoridade de trânsito responsável pela 6ª DRP.**

Cod. Mat.: 422869

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR Graziela Maria Casas Blanco, Gerente Geral das JARI e Imposição de Penalidades do DETRAN/SC, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Portaria 440/DETRAN/ASJUR/2015, e com fundamento nos artigos 256, III, e 265, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), c/c art. 10 § 2º e art.17 da Resolução 182/2005 do CONTRAN, faz saber a: POLIANA DE FATIMA DOS SANTOS DE ANDRADE, portador (a) da CNH nº 04235870103, CPF nº 00391081047, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 146879/2016 por infringência ao art. 218 III do CTB; SAMUEL VELOZO DE ALMEIDA GUEDES, portador (a) da CNH nº 06040160394, CPF nº 06763856997, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 128960/2016 por infringência ao art. 175 do CTB; CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA, portador (a) da CNH nº 00062618678, CPF nº 78301645172, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 146829/2016 por infringência ao art. 218 III do CTB; ANDREY CUNHA AMORIM, portador (a) da CNH nº 04364894557, CPF nº 56014627987, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 146552/2016 por infringência ao art. 218 III do CTB; FABIANO FERNANDO VARGAS, portador (a) da CNH nº 04200140623, CPF nº 06748070902, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 146609/2016 por infringência ao art. 175 do CTB; LEANDRO SILVA PEIXOTO, portador (a) da CNH nº 03360426162, CPF nº 02062743190, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 128919/2016 por infringência ao art. 165 do CTB; CARLOS EDUARDO AUGUSTO NASCIMENTO, portador (a) da CNH nº 00742726196, CPF nº 25762676889, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 128981/2016 por infringência ao art. 165 do CTB; CARLOS EDUARDO AUGUSRO NASCIMENTO, portador (a) da CNH nº 00742726196, CPF nº 25762676889, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129003/2016 por infringência ao art. 175 do CTB; E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Ursulina Senna Castro, 226, Estreito – Florianópolis/SC – CEP: 88070-290. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. **Florianópolis, 21 de dezembro de 2016. Graziela Maria Casas Blanco, Gerente Geral das JARI e Imposição de Penalidades do DETRAN/SC.**

Cod. Mat.: 422874

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH Graziela Maria Casas Blanco, Gerente Geral das JARI e Imposição de Penalidades do DETRAN/SC, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Portaria 440/DETRAN/ASJUR/2015, com fundamento nos artigos 256, V e 263 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.17 da Resolução 182/2005 do CONTRAN, faz saber a: LUIS FERNANDO MORAES BRAGA, portador(a) da CNH nº 00223128230, CPF nº 73772950078, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 146454/2016 por infringência ao art.263 do CTB; LUIZ ALBERTO PEREIRA CORREA, portador(a) da CNH nº 00195552593, CPF nº 19842287068, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 146806/2016 por infringência ao art.263 do CTB; MARCO ANTONIO MOTA, portador(a) da CNH nº 04305252831, CPF nº 88740315991, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 146479/2016 por infringência ao art.263 do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Ursulina Senna Castro, 226, Estreito – Florianópolis/SC - Cep 88070-290. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. **Florianópolis, 21 de dezembro de 2016. Graziela Maria Casas Blanco, Gerente Geral das JARI e Imposição de Penalidades do DETRAN/SC.**

Cod. Mat.: 422879

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS ATOS PUNITIVOS DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR POR EXCESSO DE PONTOS DA CNH Graziela Maria Casas Blanco, Gerente Geral das JARI e Imposição de Penalidades do DETRAN/SC, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Portaria 440/DETRAN/ASJUR/2015, e com fundamento nos artigos 256, III, 261§1º e 265, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), c/c art. 10 § 2º e art.17 da Resolução 182/2005 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores de: ELIANE SCHEIDT, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 04213761711, CPF nº 61336726920, pelo prazo de 01 (um) meses, nos termos do art. 261 §1º, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 104593/2016; bem como submetê-los (as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC, contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito, nos termos do artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, interpor recurso JARI e ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Ursulina Senna Castro, 226, Estreito – Florianópolis/SC – CEP: 88070-290. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. **Florianópolis, 21 de dezembro de 2016. Graziela Maria Casas Blanco, Gerente Geral das JARI e Imposição de Penalidades do DETRAN/SC.**

Cod. Mat.: 422882

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS ATOS PUNITIVOS DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR Graziela Maria Casas Blanco, Gerente Geral das JARI e Imposição de Penalidades do DETRAN/SC, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Portaria 440/DETRAN/ASJUR/2015, e com fundamento nos artigos 256, inciso III e 265, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.17 da Resolução 182/2005 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores de: CLEBER RIBEIRO DE ASSUNÇÃO, portador (a) da CNH n° 03172210501, CPF nº 99158388087, pelo prazo de 02 (dois) meses, nos termos do art. 218 III, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 104408/2016; EDERSON DA CRUZ WINICKI, portador (a) da CNH n° 03238456841, CPF nº 00770258069, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do art. 165, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 94239/2016; CLAUDINEI DE SOUZA CORREIA, portador (a) da CNH n° 00301088661, CPF nº 51419971034, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do art. 277 §3º, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 79679/2016; LUIS MARQUES BUENO, portador (a) da CNH n° 05827399570, CPF nº 00431765006, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do art. 277 §3º, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 76946/2016; MIGUEL BRUM NETO, portador (a) da CNH n° 02199247352, CPF nº 46507191000, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do art. 165, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 97105/2016; HENRIQUE BARCELOS, portador (a) da CNH n° 03876195619, CPF nº 05223519990, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do art. 165, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 73083/2016detr; bem como submetê-lo (a) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC, contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito, nos termos do artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, interpor recurso JARI e ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Ursulina Senna Castro, 226, Estreito – Florianópolis/SC – CEP: 88070-290. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. **Florianópolis, 21 de dezembro de 2016. Graziela Maria Casas Blanco, Gerente Geral das JARI e Imposição de Penalidades do DETRAN/SC.**

Cod. Mat.: 422889

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR Magalí Nunes Ignácio, Delegada Regional de Polícia da 29ª DRP de Balneário Camboriú/SC, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Portaria 440/DETRAN/ASJUR/2015, e com fundamento nos artigos 256, III, e 265, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), c/c art. 10 § 2º e art.17 da Resolução 182/2005 do CONTRAN, faz saber a: ROBENSON EDUARDO DE OLIVEIRA DE SOUZA, portador (a) da CNH nº 04206040773, CPF nº 058.237.999-77, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10919/2015 por infringência ao art. 244 §I do CTB; ROBERTO ANTONIO BALLAN, portador (a) da CNH nº 02697049675, CPF nº 761.894.909-30, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42984/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; ROBERTO CARVALHO BARROS JUNIOR, portador (a) da CNH nº 01486558115, CPF nº 181.258.599-34, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 110598/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; ROBERTO DA SILVA NUNES, portador (a) da CNH nº 04275140631, CPF nº 762.215.559-49, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 122997/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; ROBERTA DA SILVA, portador (a) da CNH nº 03859550910, CPF nº 035.252.549-54, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123103/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; ROBERTO DA SILVA NUNES, portador (a) da CNH nº 04275140631, CPF nº 762.215.559-49, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 121989/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; ROBERTO TOBALDINI, portador (a) da CNH nº 03415206372, CPF nº 111.670.528-11, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123009/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; ROBERTO TOBALDINI, portador (a) da CNH nº 03415206372, CPF nº 111.670.528-11, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123006/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; ROBISON ALBERTON, portador (a) da CNH nº 01271354271, CPF nº 794.618.169-87, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 122814/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; ROBINSON AUGUSTO ROSSI, portador (a) da CNH nº 01158646011, CPF nº 019.853.399-35, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123019/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; ROBSON DA SILVA PACHECO, portador (a) da CNH nº 03217137180, CPF nº 044.979.329-07, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 110870/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; ROBSON DE SOUZA MELLO, portador (a) da CNH nº 02792759257, CPF nº 032.692.159-16, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33063/2015 por infringência ao art. 165 do CTB; ROBSON LUIZ CASADO DE GOES, portador (a) da CNH nº 03147864821, CPF nº 33011818720, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 59369/2015 por infringência ao art. 263 §I do CTB; RODERJAN DIEHL VOLACO, portador (a) da CNH nº 04103685908, CPF nº 552.356.629-20, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 122522/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; RODNEI GONÇALVES, portador (a) da CNH nº 03346177832, CPF nº 056.889-569-09, que tramita

neste órgão de trânsito o processo administrativo 123028/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; RODNEI GONÇALVES, portador (a) da CNH nº 03346177832, CPF nº 056.889.569-09, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123068/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; RODRIGO BATISTA, portador (a) da CNH nº 01554279208, CPF nº 021.091.029-18, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 121879/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; RODRIGO JOSE KORMANN, portador (a) da CNH nº 03089769058, CPF nº 887.140.809-82, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17697/2014 por infringência ao art. 261 §I do CTB; RODRIGO LAZAROTTO BRITTO, portador (a) da CNH nº 04301757494, CPF nº 047.434.699-45, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123033/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; RODRIGO POSSAMAI GUASQUE, portador (a) da CNH nº 01506238071, CPF nº 025.064.269-73, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 133711/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; RODICLEY PIMENTEL DOS SANTOS, portador (a) da CNH nº 03992190281, CPF nº 067.282.219-99, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123022/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; ROSICLEY PIMENTEL DOS SANTOS, portador (a) da CNH nº 03992190281, CPF nº 067.282.219-99, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123026/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; RODRIGO POSSAMAI GUASQUE, portador (a) da CNH nº 01506238071, CPF nº 02506426973, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120612/2015 por infringência ao art. 218 §III do CTB; ROGERIO DA SILVA MUNIZ, portador (a) da CNH nº 04747868416, CPF nº 657.362.229-49, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 121371/2015 por infringência ao art. 165 do CTB; ROGERIO DOMINGUES DE OLIVEIRA, portador (a) da CNH nº 02026161050, CPF nº 194.131.819-34, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 11075/2015 por infringência ao art. 165 do CTB; ROGERIO DOMINGUES DE OLIVEIRA, portador (a) da CNH nº 02026161050, CPF nº 194.131.819-34, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 82689/2015 por infringência ao art. 165 do CTB; ROLF WATZKO, portador (a) da CNH nº 02733604530, CPF nº 391.139.579-53, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 122795/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; RONALDO LUIZ STUMPF, portador (a) da CNH nº 01579692646, CPF nº 361.727.740-34, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22707/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; RONALDO LUIZ STUMPF, portador (a) da CNH nº 01579692646, CPF nº 361.727.740-34, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22697/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; RONEI GABRIEL REICH, portador (a) da CNH nº 05709340609, CPF nº 095.026.869-00, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132974/2015 por infringência ao art. 244 §III do CTB; ROSA MARIA DE ALMEIDA, portador (a) da CNH nº 01456159120, CPF nº 134.275.298-86, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 110595/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; ROSALVO JOSE RECH, portador (a) da CNH nº 02529723716, CPF nº 091.388.621-15, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123047/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; ROSANA DA SILVA LOPES, portador (a) da CNH nº 02658494250, CPF nº 313.869.460-87, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123055/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; ROSANE VIVALDINA MELLO DE MELLO DE SOUZA, portador (a) da CNH nº 00933145450, CPF nº 324.288.040-49, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 84523/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; ROSANE VIVALDINA MELLO DE MELLO DE SOUZA, portador (a) da CNH nº 00933145450, CPF nº 324.288.040-49, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 84533/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; ROSECLER REIF SOARES, portador (a) da CNH nº 03097994527, CPF nº 613.480.749-49, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44168/2015 por infringência ao art. 218 §III do CTB; ROSACLER REIF SOARES, portador (a) da CNH nº 03097994527, CPF nº 613.480.749-49, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 56581/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; ROSEMARA CORREIA DE OLIVEIRA, portador (a) da CNH nº 03884251193, CPF nº 635.597.909-30, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44138/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; ROVILSON CESAR BURIM, portador (a) da CNH nº 03364177085, CPF nº 486.069.449-04, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4954/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; ROVILSON CESAR BURIM, portador (a) da CNH nº 03364177085, CPF nº 486.069.449-04, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4949/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; RUBENS CESAR DOS SANTOS, portador (a) da CNH nº 031191112130, CPF nº 415.399.669-68, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33676/2015 por infringência ao art. 165 do CTB; RUDIMAR ZARSKE GODOI, portador (a) da CNH nº 04401303061, CPF nº 493.557.169-15, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 94843/2015 por infringência ao art. 165 do CTB; RUDINEY JOSE COLOMBI, portador (a) da CNH nº 01820083840, CPF nº 289.936.599-15, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 122622/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; portador RAFAEL KELLY DA COSTA ARANTES, portador (a) da CNH nº 02311041290, CPF nº 864.108.499-15, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 133667/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; RAFAEL MATOS SALVADOR, portador (a) da CNH nº 00835566390, CPF nº 032.058.999-46, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 122539/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; RAFAEL MATOS SALVADOR, portador (a) da CNH nº 00835566390, CPF nº 032.058.999-46, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 122537/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; RAFAEL MATOS SALVADOR, portador (a) da CNH nº 00835566390, CPF nº 032.058.999-46, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 122541/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; RAFAEL PASTORE, portador (a) da CNH nº 02301991413, CPF nº 021.140.559-06, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 122902/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; RAFAEL RIBEIRO, portador (a) da CNH nº 04054037948, CPF nº 066.838.929-03, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 122498/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; RALF DUWE, portador (a) da CNH nº 03297986452, CPF nº 501.167.119-49, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3989/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; RACHEL APARECIDA DE OLIVEIRA, portador (a) da CNH nº 01064182740, CPF nº 774.442.216-34, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 59235/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; RAQUEL MACHADO MEDEIROS, portador (a) da CNH nº 03694412645, CPF nº 052.871.259-41, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 110275/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; RAQUEL MACHADO MEDEIROS, portador (a) da CNH nº 03694412645, CPF nº 052.871.259-41, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 122515/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; RAUL GARCIA COLPANI, portador (a) da CNH nº 02870712728, CPF nº 005.909.719-13, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10890/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; RAUL MAGOGA GALLARZA, portador (a) da CNH nº 00900028300, CPF nº 314.458.290-53, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 122845/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; RAUL MAGOGA GALLLARZA, portador (a) da CNH nº 00900028300, CPF nº 314.458.290-53, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 122970/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; RAULINO ANTUNES PEREIRA, portador (a) da CNH nº 01564965649, CPF nº 295.338.059-00, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 122959/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; RAULINO ANTUNES PEREIRA, portador (a) da CNH nº 01564965649, CPF nº 295.338.059-00, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123065/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; RAULINO ANTUNES PEREIRA, portador (a) da CNH nº 01564965649, CPF nº 295.338.059-00, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 122956/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; REGINA TEREZA MAFRA, portador (a) da CNH nº 03348357182, CPF nº 594.517.429-72, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71552/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; REINALDO DUARTE, portador (a) da CNH nº 01110728490, CPF nº 671.479.509-25, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 56572/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; RENAN BANASZEVSKI ALVES, portador (a) da CNH nº 04282673010, CPF nº 072.735.169-96, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 133680/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; RENAN HENZEL, portador (a) da CNH nº 02499021854, CPF nº 015.057.949-78, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123045/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; RENAN MONTEIRO DE LIMA JUNIOR, portador (a) da CNH nº 02677645710, CPF nº 027.782.759-08, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123058/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; RENE ROTHENBURG, portador (a) da CNH nº 02650977602, CPF nº 006.098.549-68, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 133736/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; RENE CAMPOS DA ROZA, portador (a) da CNH nº 04448792953, CPF nº 343.306.488-14, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123001/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; REOVALDO HENZEL, portador (a) da CNH nº 02693303684, CPF nº 580.487.409-82, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123117/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; RICARDO ADRIANO AGOSTINI RIBEIRO, portador (a) da CNH nº 03290706773, CPF nº 496.072.789-68, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123123/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; RICARDO ALEXANDRE CANTAGALLI, portador (a) da CNH nº 02932476029, CPF nº 835.166.039-68, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 84513/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; RICARDO CASECA HERNANDEZ DE LORENZO DOS SANTOS, portador (a) da CNH nº 02071504473, CPF nº 045.521.679-79, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 110885/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; RICARDO CASECA HERNANDEZ DE LORENZO DOS SANTOS, portador (a) da CNH nº 02071504473, CPF nº 04552167979, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 95649/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; RICARDO SILVA, portador (a) da CNH nº 02799758478, CPF nº 055.519.846-48, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34918/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; RICARDO SILVA, portador (a) da CNH nº 02799758478, CPF nº 055.519.846-48, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34923/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; RITA IVANOVITE GOMES, portador (a) da CNH nº 05357717398, CPF nº 221.134.158-60, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 32881/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; RITA IVANOVITE GOMES, portador (a) da CNH nº 05357717398, CPF nº 221.134.158-60, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 32867/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; RITA IVANOVITE GOMES, portador (a) da CNH nº 05357717398, CPF nº 221.134.158-60, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 32878/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; SALESIO NILSEN, portador (a) da CNH nº 02395137662, CPF nº 380.159.949-34, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 84542/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; SALVIO ADRIANO, portador (a) da CNH nº 03089850877, CPF nº 614.470.999-15, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 55535/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; SALVIO ADRIANO, portador (a) da CNH nº 03089850877, CPF nº 614.470.999-15, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 55529/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; SAMANDA TOMASELLI DA COSTA, portador (a) da CNH nº 03608045738, CPF nº 060.570.299-33, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 110253/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; SAMUEL JOSE DOS SANTOS, portador (a) da CNH nº 04969047484, CPF nº 100.620.568-32, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 109119/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; SANDRA DE OLIVEIRA, portador (a) da CNH nº 04327280223, CPF nº 007.503.429-86, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 109577/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; SANDRA MARA RODRIGUES ANTUNES, portador (a) da CNH nº 05798307999, CPF nº 027.517.249-06, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120510/2015 por infringência ao art. 218 §III do CTB; SANDRA MARIA RODRIGUES DA SILVA BAZAN, portador (a) da CNH nº 02812825041, CPF nº 142.782.168-23, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 110557/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; SANDRO MARCIO PAIM, portador (a) da CNH nº 02488374521, CPF nº 898.255.869-15, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 109548/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; SANTENOR MARTINS, portador (a) da CNH nº 01446010278, CPF nº 384.093.489-34, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44323/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; SERGIO JOSE LEAL, portador (a) da CNH nº 02596729339, CPF nº 01683788923, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 110790/2015 por infringência ao art. 218 §III do CTB; SATURNINO GONCALVES, portador (a) da CNH nº 03124081239, CPF nº 949.524.189-87, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 95242/2015 por infringência ao art. 170 do CTB; SCHIRLEY MARY RIFFEL, portador (a) da CNH nº 02855038535, CPF nº 986.451.539-04, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 133798/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; SERGIO ANTONIO CATALAO DAS NEVES, portador (a) da CNH nº 02688617557, CPF nº 483.058.477-72, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4920/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; SERGIO BULEGON, portador (a) da CNH nº 02983031322, CPF nº 40124061915, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 82965/2015 por infringência ao art. 218 §III do CTB; SERGIO HENRIQUE ALVES, portador (a) da CNH nº 03663072321, CPF nº 459.526.396-15, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33571/2015 por infringência ao art. 165 do CTB; SERGIO JOSE REBELLO FILHO, portador (a) da CNH nº 02286986590, CPF nº 046.746.629-74, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 95239/2015 por infringência ao art. 170 do CTB; SERGIO LUIZ DE AMORIM, portador (a) da CNH nº 01718378531, CPF nº 459.847.789-04, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4704/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; SERGIO RENATO PINHEIRO MACHADO, portador (a) da CNH nº 03949110312, CPF nº 494.514.300-59, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120478/2015 por infringência ao art. 218 §III do CTB; SERGIO OBERTO LUCCA, portador (a) da CNH nº 00682678403, CPF nº 512.177.919-49, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 84610/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; SERGIO SOARES, portador (a) da CNH nº 04255816058, CPF nº 629.526-179-53, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44496/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; SERGIO SOARES, portador (a) da CNH nº 04255816058, CPF nº

629.526.179-53, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44498/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; SIDNEI FURTADO, portador (a) da CNH nº 03165312896, CPF nº 728.498.519-49, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 84573/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; SIDNEI PASQUALINI, portador (a) da CNH nº 03771181401, CPF nº 046.810.039-30, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 95063/2015 por infringência ao art. 165 do CTB; SIDNEI PEDRO ESPINDOLA, portador (a) da CNH nº 03771181401, CPF nº 046.810.039-30, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 95063/2015 por infringência ao art. 165 do CTB; SIDNEI PEDRO ESPINDOLA, portador (a) da CNH nº 03007913498, CPF nº 895.739.949-68, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23081/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; SIDNEI DE PAULA FONSECA, portador (a) da CNH nº 04026281424, CPF nº 065.629.139-77, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 84596/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; SILVIO JESUS DE LIMA, portador (a) da CNH nº 01468477864, CPF nº 257.411.280-68, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 110337/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; SILVIO LUIZ DE PAULA, portador (a) da CNH nº 01764364969, CPF nº 009.233.859-51, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 110379/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; SILVIO LUIZ DE PAULA, portador (a) da CNH nº 01764364969, CPF nº 009.233.858-51, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 110376/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; SILVIO LUIZ DE PAULA, portador (a) da CNH nº 01764364969, CPF nº 009.233.859-51, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 110359/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; SILVIO LUIZ DE PAULA, portador (a) da CNH nº 01764364969, CPF nº 009.233.858-51, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 110362/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; SINVAL CARNEIRO DE SOUZA, portador (a) da CNH nº 03071012568, CPF nº 777.074.609-44, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43626/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; SIRLEI HENZ, portador (a) da CNH nº 02925613394, CPF nº 746.077.159-72, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21487/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; SIRLEI HENZ, portador (a) da CNH nº 02925613394, CPF nº 746.077.159-72, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21474/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; SIRLEI HENZ, portador (a) da CNH nº 02925613394, CPF nº 746.077.159-72, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21459/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; SIRLENE APARECIDA SILVA LISBOA, portador (a) da CNH nº 03372573563, CPF nº 477.585.899-87, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4189/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; SIRLENE APARECIDA SILVA LISBOA, portador (a) da CNH nº 03372573563, CPF nº 477.585.899-87, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4191/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; SIRVAL QUEROZ, portador (a) da CNH nº 01605167124, CPF nº 031.521.049-44, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134770/2015 por infringência ao art. 263 do CTB; SIMONE CRISTINA PEDROLLO LORA, portador (a) da CNH nº 04683403600, CPF nº 887.630.059-72, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 84603/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; SONIA MARIA ABRAHAO, portador (a) da CNH nº 01073136689, CPF nº 466.679.380-15, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3900/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; SUELI ROTT, portador (a) da CNH nº 01288499409, CPF nº 022.690.719-80, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 110293/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; SUELI ROTT, portador (a) da CNH nº 01288499409, CPF nº 022.690.719-80, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 110297/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; TALITA MUELLER VOLLES LINDEMANN, portador (a) da CNH nº 02592430080, CPF nº 044.692.829-10, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 97236/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; TELMO CESARIO PEREIRA, portador (a) da CNH nº 00971022986, CPF nº 309.384.499-15, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 121952/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; TELMO CESARIO PEREIRA, portador (a) da CNH nº 00971022986, CPF nº 309.384.499-15, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 122938/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; TELMO CESARIO PEREIRA, portador (a) da CNH nº 00971022986, CPF nº 309.384.499-15, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 121935/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; TEREZINHA GISELDA PRESOTTO, portador (a) da CNH nº 01876766300, CPF nº 402.897.889-00, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13787/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; TEREZINHA GISELDA PRESOTTO, portador (a) da CNH nº 01876766300, CPF nº 402.897.889-00, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13790/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; TERTULIANO ELIAS DE SOUZA, portador (a) da CNH nº 01791473506, CPF nº 858.565.508-97, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 70482/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; THAIONARA NIEHUES, portador (a) da CNH nº 02627836811, CPF nº 045.584.509-31, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 97189/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; THAIONARA NIEHUES, portador (a) da CNH nº 02627836811, CPF nº 045.584.509-31, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 97182/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; THAIONARA NIEHUES, portador (a) da CNH nº 02627836811, CPF nº 045.584.509-31, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 97218/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; THAIONARA NIEHUES, portador (a) da CNH nº 02627836811, CPF nº 045.584.509-31, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 97232/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; THIAGO ANJOS DA SILVA, portador (a) da CNH nº 04200447660, CPF nº 073.977.159-07, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 70285/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; THIAGO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS, portador (a) da CNH nº 04184929809, CPF nº 075.974.949-39, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 109939/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; THIAGO QUINTAS VILLARINHO, portador (a) da CNH nº 04341323950, CPF nº 072.442.069-09, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 68988/2015 por infringência ao art. 244 §III do CTB; THYAGO MESSIAS CARDOSO, portador (a) da CNH nº 04260592230, CPF nº 070.261.049-69, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 97177/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; THYAGO MESSIAS CARDOSO, portador (a) da CNH nº 04260592230, CPF nº 070.261.049-69, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 97181/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; TIAGO ALMEIDA DOS SANTOS, portador (a) da CNH nº 05596914853, CPF nº 091.909.269-19, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 121367/2015 por infringência ao art. 244 §I do CTB; TIAGO FRANCISCO, portador (a) da CNH nº 04418642258, CPF nº 068.803.699-60, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 55627/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; TIAGO FRANCISCO, portador (a) da CNH nº 04418642258, CPF nº 068.803.699-60, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 54831/2015 por infringência ao art. 218 §III do CTB; TIAGO LIMA DE LIZ, portador (a) da CNH nº 05825252500, CPF nº 090.271.329-92, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33502/2015 por infringência ao art. 175 do CTB; TIAGO SCHNEIDER, portador (a) da CNH nº 04432956083, CPF nº 075.969.359-58, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 121949/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; TIAGO SILVINO MARQUETTI, portador (a) da CNH nº 03138577019, CPF nº 054.926.249-03, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 121890/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; TONI ROBERTO COSTA, portador (a) da CNH nº 03210987086, CPF nº 745.349.559-87, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34943/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; ULISSES OMAR FURTADO, portador (a) da CNH nº 03105261300, CPF nº 046.802.909-51, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 97630/2015 por infringência ao art. 263 do CTB; VAGNER RODRIGUES, portador (a) da CNH nº 01122614619, CPF nº 008.593.349-02, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 86810/2015 por infringência ao art. 263 do CTB; VAGSON JOSE MARTINS, portador (a) da CNH nº 02395626263, CPF nº 019.068.399-64, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71557/2015 por infringência ao art. 263 do CTB; VALCIR DE SOUZA, portador (a) da CNH nº 03859072703, CPF nº 047.645.269-48, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 55659/2015 por infringência ao art. 261 do CTB; VALCIR DE SOUZA, portador (a) da CNH nº 03859072703, CPF nº 047.645.269-48, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 55663/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; VALDECI GUIMAES , portador (a) da CNH nº 02801569789, CPF nº 645.366.709-63, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33998/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; VALDECIR GARDINO, portador (a) da CNH nº 03254279255, CPF nº 03411317922, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42884/2015 por infringência ao art. 263 do CTB; VALDEMIR DOS SANTOS, portador (a) da CNH nº 00671905691, CPF nº 347.894.999-87, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 55674/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; VALDEMIR DOS SANTOS, portador (a) da CNH nº 00671905691, CPF nº 347.894.999-87, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 55667/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; VALDEMIR DOS SANTOS, portador (a) da CNH nº 00671905691, CPF nº 347.894.999-87, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 55673/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; VALDIVINO DO PATROCINIO PEREIRA, portador (a) da CNH nº 05735048507, CPF nº 00691337942, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120410/2015 por infringência ao art. 218 §III do CTB; VALMIR PEREIRA DE SOUZA, portador (a) da CNH nº 04158678826, CPF nº 035.520.784.28, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33081/2015 por infringência ao art. 165 do CTB; VALMOR BRUCH, portador (a) da CNH nº 04024076316, CPF nº 003.454.719-38, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42980/2015 por infringência ao art. 263 do CTB; VALTER SIMAS, portador (a) da CNH nº 01956843829, CPF nº 223.328.399-68, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 55651/2015 por infringência ao art. 261 do CTB; VALTER SIMAS, portador (a) da CNH nº 01956843829, CPF nº 223.328.399-68, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 32861/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; VALTRUDES PINTO REINHOLD, portador (a) da CNH nº 01301326863, CPF nº 848.808.649-00, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 70226/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; VALMIR DOS SANTOS, portador (a) da CNH nº 02809706580, CPF nº 656.971.709-04, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 68969/2015 por infringência ao art. 165 do CTB; VANDA LUCIA VIERO BINOTTO, portador (a) da CNH nº 01650984272, CPF nº 495.487.190-53, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 84785/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; VANDERLEI CASSANIGA, portador (a) da CNH nº 02558734900, CPF nº 566.567.699-34, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34841/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; VANDERLEI CASSANIGA, portador (a) da CNH nº 02558734900, CPF nº 566.567.699-34, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34742/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; VANDERLEI GILBERTO CAETANO, portador (a) da CNH nº 04739301926, CPF nº 079.690.979-28, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 70221/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; VANDERLEI DA SILVA , portador (a) da CNH nº 02515926707, CPF nº 02134781963, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134808/2015 por infringência ao art. 263 do CTB; VANDEIR FUGAZZA, portador (a) da CNH nº 01324643703, CPF nº 947.394.209-53, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 35120/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; VELCIVANA BENTO, portador (a) da CNH nº 01011267608, CPF nº 844.545.989-91, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42785/2015 por infringência ao art. 263 do CTB; VERA LUCIA BATTISTELLA DE OLIVEIRA, portador (a) da CNH nº 02607836580, CPF nº 318.780.759-34, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34462/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; VICENTE ELIESER PEREIRA, portador (a) da CNH nº 02026732000, CPF nº 291.438.969-87, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 84791/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; VICENTE ELIESER PEREIRA, portador (a) da CNH nº 02026732000, CPF nº 291.438.969-87, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 84798/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; VILMAR DIONISIO SORGATO, portador (a) da CNH nº 02810257161, CPF nº 394.502.010-72, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 55625/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; VILSON MENDES MORAES, portador (a) da CNH nº 00485290709, CPF nº 573.344.550-53, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 55657/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; VINICIUS DEZORDI MAGARINOS, portador (a) da CNH nº 04058248940, CPF nº 01001044010, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 82709/2015 por infringência ao art. 218 §III do CTB; VINICIUS MUNIZ DE LIZ, portador (a) da CNH nº 03786547762, CPF nº 058.607.349-30, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 82688/2015 por infringência ao art. 165 do CTB; VIVALDINO PEREIRA DA FONSECA, portador (a) da CNH nº 02029236910, CPF nº 445.441.629-04, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 70296/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; VIVALDINO PEREIRA DA FONSECA, portador (a) da CNH nº 02029236910, CPF nº 445.441.629-04, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 70214/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; ZAIR PILATTI, portador (a) da CNH nº 02495324400, CPF nº 141.419.069-72, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 121132/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; ZENILDE PELLIN DAHMER, portador (a) da CNH nº 01964848555, CPF nº 744.071.809-78, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21498/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; ZILDA BISPO MONTOCHE, portador (a) da CNH nº 03408494228, CPF nº 003.715.919-45, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 69435/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; WAGNER NILTON DOS SANTOS, portador (a) da CNH nº 03040284444, CPF nº 040.949.349-01, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34494/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; WAGNER SANTOS DA SILVA, portador (a) da CNH nº 04208601246, CPF nº 826.289.630-00, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 133593/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; WAIDMAN LUIZ PALUDO, portador (a) da CNH nº 04683434057, CPF nº 071.220.769-46, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 85010/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; WAIDMAN LUIZ PALUDO, portador (a) da CNH nº 04683434057, CPF nº 071.220.769-46, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 85008/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB;

WAIDMAN LUIZ PALUDO, portador (a) da CNH nº 04683434057, CPF nº 071.220.769-46, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 85007/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; WALLACE SANTOS DE BRITO, portador (a) da CNH nº 04575681205, CPF nº 05948695441, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 83069/2015 por infringência ao art. 175 do CTB; WALLACE SANTOS DE BRITO, portador (a) da CNH nº 04575681205, CPF nº 059.486.954-41, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 122314/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; WANDERLEI HOFSCHNEIDER, portador (a) da CNH nº 02007850100, CPF nº 654.185.229-49, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 133497/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; WASHINGTON APARECIDO GRANATTI JUNIOR, portador (a) da CNH nº 02456915543, CPF nº 217.241.688-60, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 69570/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; WASHINGTON RAMOS DE SOUSA, portador (a) da CNH nº 04011787871, CPF nº 338.335.378-84, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 122284/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; WESLEY LIMA, portador (a) da CNH nº 01816605240, CPF nº 026.517.379-50, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 122306/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; WESLEY LIMA, portador (a) da CNH nº 01816605240, CPF nº 026.517.379-50, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 122287/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; WILMAR DOS SANTOS, portador (a) da CNH nº 03639810329, CPF nº 768.516.219-91, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 55436/2015 por infringência ao art. 165 do CTB; WILLIAM FILIPE ALVES DE MOURA, portador (a) da CNH nº 03818957266, CPF nº 062.458.749-55, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134806/2015 por infringência ao art. 263 do CTB; WILLIBALDO MIGUEL DE JESUS, portador (a) da CNH nº 02958384943, CPF nº 350.745.909-49, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 133482/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; WILLIBALDO MIGUEL DE JESUS, portador (a) da CNH nº 02958384943, CPF nº 350.745.909-49, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 133503/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; WILSON PETTER JUNIOR, portador (a) da CNH nº 03090446412, CPF nº 291.493.989-20, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 122261/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; WILSON PEDRO QUILANTE, portador (a) da CNH nº 01047749480, CPF nº 385.999.969-91, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12824/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; WILSON SASSE, portador (a) da CNH nº 02187880307, CPF nº 352.404.319-49, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 122302/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado situado na 4ª Avenida, nº 990, Centro, Balneário Camboriú/SC, CEP: 88.330-112. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. **Balneário Camboriú, 21 de dezembro de 2016. Magalí Nunes Ignácio, Delegada Regional de Polícia da 29ª DRP de Balneário Camboriú/SC**

Cod. Mat.: 422899

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR Magalí Nunes Ignácio, Delegada Regional de Polícia da 29ª DRP de Balneário Camboriú/SC, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Portaria 440/DETRAN/ASJUR/2015, e com fundamento nos artigos 256, III, 261§1º e 265, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), c/c art. 10 § 2º e art.17 da Resolução 182/2005 do CONTRAN, faz saber a: ALCIDES EVARISTO BESSA, portador (a) da CNH nº 03685798785/SC, CPF nº 19836937900 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 914/2016, nos termos do art. 261§1º do CTB; ARISTO MANOEL PEREIRA, portador (a) da CNH nº 02666966690/SC, CPF nº 15393011920 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1009/2016, nos termos do art. 261§1º do CTB; ARISTO MANOEL PEREIRA, portador (a) da CNH nº 02666966690/SC, CPF nº 15393011920 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1015/2016, nos termos do art. 261§1º do CTB; ARISTO MANOEL PEREIRA, portador (a) da CNH nº 02666966690/SC, CPF nº 15393011920 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1059/2016, nos termos do art. 261§1º do CTB; ANTONIO CARLOS ROESE MELO, portador (a) da CNH nº 01138384301/SC, CPF nº 91599555034 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12292/2016, nos termos do art. 261§1º do CTB; ANTONIO CARLOS ROESE MELO, portador (a) da CNH nº 01138384301/SC, CPF nº 91599555034 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12303/2016, nos termos do art. 261§1º do CTB; ANTONIO CARLOS ROESE MELO, portador (a) da CNH nº 01138384301/SC, CPF nº 91599555034 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12297/2016, nos termos do art. 261§1º do CTB; ALCIDES EVARISTO BESSA, portador (a) da CNH nº 03685798785/SC, CPF nº 19836937900 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 911/2016, nos termos do art. 261§1º do CTB; ALCIDES EVARISTO BESSA, portador (a) da CNH nº 03685798785/SC, CPF nº 19836937900 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 955/2016, nos termos do art. 261§1º do CTB; ALEXANDRE DRESCH, portador (a) da CNH nº 01854774170/SC, CPF nº 72984147472 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 62171/2016, nos termos do art. 261§1º do CTB; ALEXANDRE DRESCH, portador (a) da CNH nº 01854774170/SC, CPF nº 72984147472 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 62164/2016, nos termos do art. 261§1º do CTB; ALEXANDRE DRESH, portador (a) da CNH nº 01854774170/SC, CPF nº 72984147472 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 62166/2016, nos termos do art. 261§1º do CTB; ANTONIO VANDRESSEN NETO, portador (a) da CNH nº 01717339382/SC, CPF nº 04017066992 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23910/2016, nos termos do art. 261§1º do CTB; ANTONIO VANDRESEN NETO, portador (a) da CNH nº 01717339382/SC, CPF nº 04017066992 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23941/2016, nos termos do art. 261§1º do CTB; ANALICE MAIA, portador (a) da CNH nº 02956381900/SC, CPF nº 04077403928 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12609/2016, nos termos do art. 261§1º do CTB; ANALICE MAIA, portador (a) da CNH nº 02956381900/SC, CPF nº 04077403928 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12610/2016, nos termos do art. 261§1º do CTB; ANDERSON DE SOUZA DOS PASSOS, portador (a) da CNH nº 04103459700/SC, CPF nº 06673271930 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24952/2016, nos termos do art. 261§1º do CTB; ADELIR ANHAIA, portador (a) da CNH nº 02536734904/SC, CPF nº 86245104904 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24082/2016, nos termos do art. 261§1º do CTB; ALCEU DE PAULA FONSECA, portador (a) da CNH nº 03992355450/SC, CPF nº 01917408960 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 49901/2016, nos termos do art. 261§1º do CTB; AUGUSTO DE CESARIO BARRETA, portador (a) da CNH nº 04373051172/SC, CPF nº 05543242964 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 79357/2016, nos termos do art. 261§1º do CTB; ALEX SANDRO DOS SANTOS CATARINA, portador (a) da CNH nº 03248222217/SC, CPF nº 03496907908 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24956/2016, nos termos do art. 261§1º do CTB; ALFREDO MARIANO NETO, portador (a) da CNH nº 02784801248/SC, CPF nº 74929070953 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38807/2016, nos termos do art. 261§1º do CTB; ALEXANDRE TEIXEIRA SILVEIRA, portador (a) da CNH nº 01853782669/SC, CPF nº 71090690010 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38645/2016, nos termos do art. 261§1º do CTB; ALEXANDRE TEIXEIRA SILVEIRA, portador (a) da CNH nº 01853782669/SC, CPF nº 71090690010 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38631/2016, nos termos do art. 261§1º do CTB; ALEXANDRE TEIXEIRA SILVEIRA, portador (a) da CNH nº 01853782669/SC, CPF nº 71090690010 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38633/2016, nos termos do art. 261§1º do CTB; ALFREDO MARIANO ROCHA NETO, portador (a) da CNH nº 02784801248/SC, CPF nº 74929070953 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 49836/2016, nos termos do art. 261§1º do CTB; ADISON JOEL LIEBL, portador (a) da CNH nº 03103262104/SC, CPF nº 90154681920 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 49909/2016, nos termos do art. 261§1º do CTB; ALFREDO MARIANO ROCHA NETO, portador (a) da CNH nº 02784801248/SC, CPF nº 74929070953 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 49796/2016, nos termos do art. 261§1º do CTB; AQUINOR ALVES DE OLIVEIRA, portador (a) da CNH nº 01110478308/SC, CPF nº 09648852987 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38688/2016, nos termos do art. 261§1º do CTB; AQUINOR ALVES DE OLIVEIRA, portador (a) da CNH nº 01110478308/SC, CPF nº 09648852987 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38694/2016, nos termos do art. 261§1º do CTB; ADRIANA FLOR, portador (a) da CNH nº 02410042333/SC, CPF nº 01653251948 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 49844/2016, nos termos do art. 261§1º do CTB; ADRIANA FLOR, portador (a) da CNH nº 02410042333/SC, CPF nº 01653251948 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 49840/2016, nos termos do art. 261§1º do CTB; ADISON JOEL LIEBL, portador (a) da CNH nº 03103262104/SC, CPF nº 90154681920 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37549/2016, nos termos do art. 261§1º do CTB; ADRIANO MEZONI, portador (a) da CNH nº 01284441659/SC, CPF nº 01958189979 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38771/2016, nos termos do art. 261§1º do CTB; ADEMIR NASCIMENTO, portador (a) da CNH nº 01985644232/SC, CPF nº 19625154949 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12430/2016, nos termos do art. 261§1º do CTB; ANA PAULA SANCHES DA SILVA, portador (a) da CNH nº 04617778040/SC, CPF nº 04978669944 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 61339/2016, nos termos do art. 261§1º do CTB; ALINE DE RE BURTET, portador (a) da CNH nº 04638084650/SC, CPF nº 04615764901 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 49990/2016, nos termos do art. 261§1º do CTB; ADEMIR NASCIMENTO, portador (a) da CNH nº 01985644232/SC, CPF nº 19625154949 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24052/2016, nos termos do art. 261§1º do CTB; ANTONIO VIRGILINO SEBASTIAO, portador (a) da CNH nº 01262476952/SC, CPF nº 35105780906 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22719/2015, nos termos do art. 261§1º do CTB; ANA PAULA SANCHES DA SILVA , portador (a) da CNH nº 04617778040/SC, CPF nº 04978669944 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 62201/2016, nos termos do art. 261§1º do CTB; AUGUSTO WALESKO JUNIOR, portador (a) da CNH nº 04745754270/SC, CPF nº 06330009902/SC que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 86709/2015, nos termos do art. 261§1º do CTB; AMANDA ARIAS MORE, portador (a) da CNH nº 04446752840/SC, CPF nº 06254185903 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24086/2016, nos termos do art. 261§1º do CTB; AMANDA ARIAS MORE, portador (a) da CNH nº 04446752840/SC, CPF nº 06254285903 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24084/2016, nos termos do art. 261§1º do CTB; ANA PAULA DOS SANTOS SOUZA, portador (a) da CNH nº 05032608207/SC, CPF nº 06509925982 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24083/2016, nos termos do art. 261§1º do CTB; ADEMAR DISEGNA, portador (a) da CNH nº 00933149861/SC, CPF nº 46634460000 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12611/2016, nos termos do art. 261§1º do CTB; ABELARDO RAFAEL BENIGNO, portador (a) da CNH nº 02629449739, CPF nº 03983230970 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 58726/2015, nos termos do art. 261§1º do CTB; ALDOMIR DOMINGOS DOS SANTOS, portador (a) da CNH nº 02221916433/SC, CPF nº 88598217972 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12400/2016, nos termos do art. 261§1º do CTB; ALEXANDRE SANTOS DA SILVA, portador (a) da CNH nº 04604416595/SC, CPF nº 00384339077 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12103/2016, nos termos do art. 261§1º do CTB; ALEXANDRE SANTOS DA SILVA, portador (a) da CNH nº 04604416595/SC, CPF nº 00384339077 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12078/2016, nos termos do art. 261§1º do CTB; ALEXANDRE SANTOS DA SILVA, portador (a) da CNH nº 04604416595/SC, CPF nº 00384339077 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12407/2016, nos termos do art. 261§1º do CTB; ARY CORREA DE OLIVEIRA, portador (a) da CNH nº 03156324956/SC, CPF nº 19629826968 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 922/2016, nos termos do art. 261§1º do CTB; ANILDO ADRIANO DUARTE, portador (a) da CNH nº 01263123121/SC, CPF nº 84522119968 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 49944/2016, nos termos do art. 261§1º do CTB; ANILDO ADRIANO DUARTE, portador (a) da CNH nº 01263123121/SC, CPF nº 84522119968 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 49916/2016, nos termos do art. 261§1º do CTB; ANILDO ADRIANO DUARTE, portador (a) da CNH nº 01263123121/SC, CPF nº 84522119968 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 49911/2016, nos termos do art. 261§1º do CTB; ALEX SANDRO DOS SANTOS CATARINA, portador (a) da CNH nº 03248222217/SC, CPF nº 03496907908 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 49920/2016, nos termos do art. 261§1º do CTB; AURELIO JOAO FLORENCIO, portador (a) da CNH nº 02140383896/SC, CPF nº 44729464915 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 49735/2016, nos termos do art. 261§1º do CTB; ADEMIR ANTONIO MACHADO DA SILVA, portador (a) da CNH nº 00287225774/SC, CPF nº 29709920006 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12044/2016, nos termos do art. 261§1º do CTB; ARVELINO DA SILVA, portador (a) da CNH nº 03135702291/SC, CPF nº 56940920900 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38234/2016, nos termos do art. 261§1º do CTB; AGENOR JOSE DE ANDRADE, portador (a) da CNH nº 03257075249/SC, CPF nº 13386514987 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12617/2016, nos termos do art. 261§1º do CTB; AINOR MANOEL LOTERIO, portador (a) da CNH nº 03068488792/SC, CPF nº 05609209978 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39247/2016, nos termos do art. 261§1º do CTB; AINOR MANOEL LOTERIO, portador (a) da CNH nº 03068488792/SC, CPF nº 05609209978 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39250/2016, nos termos do art. 261§1º do CTB; ALCEU DE SOUZA, portador (a) da CNH nº 03209948596/SC, CPF nº 81041870906 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38261/2016, nos termos do art. 261§1º do CTB; ALCEU DE SOUZA, portador (a) da CNH nº 03209948596/SC, CPF nº 81041870906 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38238/2016, nos termos do art. 261§1º do

CTB; ANILTON AFONSO BORNEMANN, portador (a) da CNH nº 05128091620/SC, CPF nº 08245598941 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38740/2016, nos termos do art. 261§1º do CTB; ADRIANO FARIAS SPIAZZI, portador (a) da CNH nº 02444915276/SC, CPF nº 59051990944 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12389/2016, nos termos do art. 261§1º do CTB; ADRIANO FARIAS SPIAZZI, portador (a) da CNH nº 02444915276/SC, CPF nº 59051990944 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12393/2016, nos termos do art. 261§1º do CTB; ANTONIO CARNEIRO DE ALMEIDA, portador (a) da CNH nº 02775184802/SC, CPF nº 12550965949 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 993/2016, nos termos do art. 261§1º do CTB; ALEX SANDRO DOS SANTOS CATARINA, portador (a) da CNH nº 03248222217/SC, CPF nº 03496907908 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24957/2016, nos termos do art. 261§1º do CTB; ALEX SANDRO DOS SANTOS CATARINA, portador (a) da CNH nº 03248222217/SC, CPF nº 03496907908 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24954/2016, nos termos do art. 261§1º do CTB; ANELI PEREIRA, portador (a) da CNH nº 03176951689/SC, CPF nº 04806474967 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 79520/2016, nos termos do art. 261§1º do CTB; ADILSON GONZAGA TEODORO, portador (a) da CNH nº 02509384526/SC, CPF nº 14531070968 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1026/2016, nos termos do art. 261§1º do CTB; ADRIANO FARIAS SPIAZZI, portador (a) da CNH nº 02444915276/SC, CPF nº 59051990944 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12395/2016, nos termos do art. 261§1º do CTB; ADRIANO GERALDO JANKE, portador (a) da CNH nº 01704282360/SC, CPF nº 54346010091 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24947/2016, nos termos do art. 261§1º do CTB; ADRIANO GERALDO JANKE, portador (a) da CNH nº 01704282360/SC, CPF nº 54346010091 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24944/2016, nos termos do art. 261§1º do CTB; ANDERSON MOREIRA DOS SANTOS, portador (a) da CNH nº 04209147990/SC, CPF nº 07628379931 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48812/2016, nos termos do art. 175 do CTB; ALEXSSANDRA MONTEIRO DE PAULA PIOLI, portador (a) da CNH nº 02890435309/SC, CPF nº 95308776920 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44210/2015, nos termos do art. 261§1º do CTB; ADRIANO PEREIRA, portador (a) da CNH nº 01331473074/SC, CPF nº 03546084950 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44088/2015, nos termos do art. 261§1º do CTB; AJAIR ANACLETO DA SILVA, portador (a) da CNH nº 02545945603/SC, CPF nº 29496195920 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 57277/2015, nos termos do art. 261§1º do CTB; AJAIR ANACLETO DA SILVA, portador (a) da CNH nº 02545945603/SC, CPF nº 29496195920 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 57272/2015, nos termos do art. 261§1º do CTB; ANDRES MEDEIROS, portador (a) da CNH nº 03931878583/SC, CPF nº 05227343918 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 57335/2015, nos termos do art. 261§1º do CTB; ALEX FERNANDO PRADO POSSAMAI, portador (a) da CNH nº 04503398606/SC, CPF nº 08172079966 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71082/2015, nos termos do art. 261§1º do CTB; ANTONIO PAULO DO PRADO, portador (a) da CNH nº 02755927774/SC, CPF nº 50951491920 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71367/2015, nos termos do art. 261§1º do CTB; ANDERSON SOARES, portador (a) da CNH nº 04161433679/SC, CPF nº 06341324901 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 95150/2015, nos termos do art. 261§1º do CTB; ALEXSANDRO MADEIRA, portador (a) da CNH nº 01518131058/SC, CPF nº 02217907999 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71426/2015, nos termos do art. 261§1º do CTB; ADELAR LARGURA, portador (a) da CNH nº 03669155668/SC, CPF nº 49707361972 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4023/2015, nos termos do art. 261§1º do CTB; ADEMAR UBIRAJARA VIEIRA, portador (a) da CNH nº 02213940110/SC, CPF nº 07298706934 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 111268/2015, nos termos do art. 261§1º do CTB; ANDERSON ROEDES, portador (a) da CNH nº 05192310165/SC, CPF nº 07709472982 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13866/2015, nos termos do art. 261§1º do CTB; ANGELICA VIEIRA SOLIDADE, portador (a) da CNH nº 04708481318/SC, CPF nº 06378921946 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 94943/2015, nos termos do art. 261§1º do CTB; ANDRE METZGER, portador (a) da CNH nº 02557779184/SC, CPF nº 01478030984 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71389/2015, nos termos do art. 261§1º do CTB; ANGELICA VIEIRA SOLIDADE, portador (a) da CNH nº 04708481318/SC, CPF nº 06378921946 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 94915/2015, nos termos do art. 261§1º do CTB; ALCINEI PIASKOWSKI, portador (a) da CNH nº 04398567011/SC, CPF nº 07630039999 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33078/2015, nos termos do art. 261§1º do CTB; AYRTON KOBARG CERCAL, portador (a) da CNH nº 01548661085/SC, CPF nº 00435314823 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 95856/2015, nos termos do art. 261§1º do CTB; ANDERSON CAMILO, portador (a) da CNH nº 03955792707/SC, CPF nº 74659138968 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33593/2015, nos termos do art. 261§1º do CTB; ANTONIO MIGUEL, portador (a) da CNH nº 01621128714/SC, CPF nº 39013502920 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13168/2015, nos termos do art. 261§1º do CTB; ADEMAR UBIRAJARA VIEIRA, portador (a) da CNH nº 02213940110/SC, CPF nº 07298706934 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 111283/2015, nos termos do art. 261§1º do CTB; ADEMAR UBIRAJARA VIEIRA, portador (a) da CNH nº 02213940110/SC, CPF nº 07298706934 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 111277/2015, nos termos do art. 261§1º do CTB; ALEXANDRE GAVINHO DINNIES, portador (a) da CNH nº 01145656050/SC, CPF nº 01921512903 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 111321/2015, nos termos do art. 261§1º do CTB; AVILSON JOSE SOUZA, portador (a) da CNH nº 01917988561/SC, CPF nº 00816361991 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 68861/2015, nos termos do art. 261§1º do CTB; ALEXSANDRO MADEIRA, portador (a) da CNH nº 01518131058/SC, CPF nº 02217907999 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71393/2015, nos termos do art. 261§1º do CTB; ALEANDRO DUARTE, portador (a) da CNH nº 02072284973/SC, CPF nº 99893827949 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 95154/2015, nos termos do art. 261§1º do CTB; ALEANDRO DUARTE, portador (a) da CNH nº 02072284973/SC, CPF nº 99893827949 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 95162/2015, nos termos do art. 261§1º do CTB; ALEX FERNANDO PRADO POSSAMAI, portador (a) da CNH nº 04503398606/SC, CPF nº 08172079966 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71083/2015, nos termos do art. 261§1º do CTB; ALEX FERNANDO PRADO POSSAMAI, portador (a) da CNH nº 04503398606/SC, CPF nº 08172079966 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71349/2015, nos termos do art. 261§1º do CTB; ALEXANDRE DELLATORRE, portador (a) da CNH nº 03712425117/SC, CPF nº 85227153949 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43546/2015, nos termos do art. 261§1º do CTB; ALBERTO MASS RODRIGUES, portador (a) da CNH nº 01016023893/SC, CPF nº 00831712902 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 110812/2015, nos termos do art. 261§1º do CTB; ADELAR GOMES BALTAZAR, portador (a) da CNH nº 03412839284/SC, CPF nº 59035234987 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34307/2015, nos termos do art. 261§1º do CTB; ATILIO JOSE CAMPOS, portador (a) da CNH nº 00813513516/SC, CPF nº 50665405987 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 96023/2015, nos termos do art. 261§1º do CTB; ANDRE CRISTIANO WEITZEL, portador (a) da CNH nº 03170006853/SC, CPF nº 26195259691 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23330/2015, nos termos do art. 261§1º do CTB; ANDRE MICHEL OLIVEIRA DE SOUZA portador (a) da CNH nº 04583551020/SC, CPF nº 06574755999 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 69003/2015, nos termos do art. 244§1 do CTB; ANDREA DA SILVA SESSIM portador (a) da CNH nº 00229048559/SC, CPF nº 71039210082 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132800/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; ARLETE MARIA BALVEDI POLLI, portador (a) da CNH nº 02039331704/SC, CPF nº 61989690963 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34810/2015, nos termos do art. 261§1º do CTB; ADISON JOEL LIEBL, portador (a) da CNH nº 03103262104/SC, CPF nº 90154681920 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 57193/2015, nos termos do art. 261§1º do CTB; ADISON JOEL LIEBL, portador (a) da CNH nº 03103262104/SC, CPF nº 90154681920 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 57195/2015, nos termos do art. 261§1º do CTB; AMANDA LUISA FREYGANG portador (a) da CNH nº 02655226952/SC, CPF nº 05163205994 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 111337/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; ANTONIO CARLOS BRASIL, portador (a) da CNH nº 01010916546/SC, CPF nº 71053875991 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33601/2015, nos termos do art. 261§1º do CTB; ALTAIR TAUFEMBACH, portador (a) da CNH nº 02439716408/SC, CPF nº 84612142934 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 111297/2015, nos termos do art. 261§1º do CTB; ANA PAULA GASPERI NEVES, portador (a) da CNH nº 04358842721/SC, CPF nº 08131004961 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 110270/2015, nos termos do art. 261§1º do CTB; ANA CLAUDIA PENTEADO GUERRA, portador (a) da CNH nº 02643553394/SC, CPF nº 00481317929 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 111323/2015, nos termos do art. 261§1º do CTB; APARECIDA MARCIA LUCINDA, portador (a) da CNH nº 02644749062/SC, CPF nº 64709400997 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 110321/2015, nos termos do art. 261§1º do CTB; ADEMAR UBIRAJARA VIEIRA, portador (a) da CNH nº 02213940110/SC, CPF nº 07298706934 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 111287/2015, nos termos do art. 261§1º do CTB; ANA PAULA GASPERI NEVES, portador (a) da CNH nº 04358842721/SC, CPF nº 08131004961 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 110325/2015, nos termos do art. 261§1º do CTB; ANTONIO MIGUEL, portador (a) da CNH nº 01621128714/SC, CPF nº 39013502920 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13170/2015, nos termos do art. 261§1º do CTB; ANDERSON RICARDO SILVA WERNER, portador (a) da CNH nº 04091546366/SC, CPF nº 07411186961 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 95172/2015, nos termos do art. 261§1º do CTB; AMIR MOREIRA DA SILVA, portador (a) da CNH nº 00784403303/SC, CPF nº 12692921020 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132765/2015, nos termos do art. 261§1º do CTB; ANA CAROLINA LESSA, portador (a) da CNH nº 03696804700/SC, CPF nº 04396689993 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 95728/2015, nos termos do art. 261§1º do CTB; AVILSON JOSE SOUZA, portador (a) da CNH nº 01917988561/SC, CPF nº 00816361991 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71423/2015, nos termos do art. 261§1º do CTB; ADRIANO JOAO DO AMARAL, portador (a) da CNH nº 03218885072/SC, CPF nº 93937270906 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 57232/2015, nos termos do art. 261§1º do CTB; ALFREDO KENOBLAU, portador (a) da CNH nº 01464584670/SC, CPF nº 19365829968 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44234/2015, nos termos do art. 261§1º do CTB; AVELINO GNOATTO, portador (a) da CNH nº 03521849066/SC, CPF nº 50290029953 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4690/2015, nos termos do art. 261§1º do CTB; AVELINO GNOATTO, portador (a) da CNH nº 03521849066/SC, CPF nº 50290029953 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4692/2015, nos termos do art. 261§1º do CTB; ALESANDRO ALVES DE GODOIS, portador (a) da CNH nº 02611381208/SC, CPF nº 05007688975 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 96415/2015, nos termos do art. 261§1º do CTB; ALESANDRO ALVES DE GODOIS, portador (a) da CNH nº 02611381208/SC, CPF nº 05007688975 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 96378/2015, nos termos do art. 261§1º do CTB; ALESANDRO ALVES DE GODOIS, portador (a) da CNH nº 02611381208/SC, CPF nº 05007688975 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 96419/2015, nos termos do art. 261§1º do CTB; AILTON MARTINS POLICARPO, portador (a) da CNH nº 05949488199/SC, CPF nº 08993357994 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21315/2015, nos termos do art. 261§1º do CTB; AMANDA DORNELE, portador (a) da CNH nº 04345874640/SC, CPF nº 05689923931 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 96387/2015, nos termos do art. 261§1º do CTB; ADELAR LUIZ JORAS CARVALHO, portador (a) da CNH nº 01584414610/SC, CPF nº 02428103903 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 35135/2015, nos termos do art. 261§1º do CTB; ALDEMIR DA CRUZ, portador (a) da CNH nº 05177497933/SC, CPF nº 67309372972 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23256/2015, nos termos do art. 261§1º do CTB; ANDRESSA EDUARDO FONSECA, portador (a) da CNH nº 01770722387/SC, CPF nº 04173039980 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 111333/2015, nos termos do art. 261§1º do CTB; BATISTA LEONARDO JACINTO, portador (a) da CNH nº 04137068509/SC, CPF nº 07185515912 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120295/2015, nos termos do art. 261§1º do CTB; AMIR MOREIRA DA SILVA, portador (a) da CNH nº 00784403303/SC, CPF nº 12692921020 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 133472/2015, nos termos do art. 261§1º do CTB; ANDRE PHILIPPE LAYDNER DE OLIVEIRA, portador (a) da CNH nº 02644374111/SC, CPF nº 80350666091 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 109831/2015, nos termos do art. 261§1º do CTB; ANDRE PHILIPPE LAYDNER DE OLIVEIRA, portador (a) da CNH nº 02644374111/SC, CPF nº 80350666091 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 109836/2015, nos termos do art. 261§1º do CTB; ARTUR COSTA DA SILVEIRA, portador (a) da CNH nº 01955757510/SC, CPF nº 51221616072 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 96024/2015, nos termos do art. 261§1º do CTB; ALMIR ILDEFONSO GARCIA, portador (a) da CNH nº 01385470952/SC, CPF nº 84880171972 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 111344/2015, nos termos do art. 261§1º do CTB; ANTONIO CARLOS DE CASTRO, portador (a) da CNH nº 04375910609/SC, CPF nº 06897369918 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120582/2015, nos termos do art. 261§1º do CTB; ALYSON EUCLIDES DE SOUZA, portador (a) da CNH nº 01244846013/SC, CPF nº 02784195937 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120426/2015, nos termos do art. 261§1º do CTB; ALAN CESAR ALVES DOS PASSOS, portador (a) da CNH nº 05491792873/SC, CPF nº 08192687988 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 95231/2015, nos termos do

art. 261§1º do CTB; ALEX FERNANDO PRADO POSSAMAI, portador (a) da CNH nº 04503398606/SC, CPF nº 08172079966 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 94720/2015, nos termos do art. 261§1º do CTB; ADRIANA ADRIANO, portador (a) da CNH nº 04645708136/SC, CPF nº 91533937915 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 57249/2015, nos termos do art. 261§1º do CTB; ALTEVIR BRAZ KUBASKI, portador (a) da CNH nº 01388191625/SC, CPF nº 57174679900 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 57186/2015, nos termos do art. 261§1º do CTB; ALEXANDRE FELICIANO, portador (a) da CNH nº 01303651527/SC, CPF nº 00680867929 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 57331/2015, nos termos do art. 261§1º do CTB; ALEXANDRE BERNARDES, portador (a) da CNH nº 04064314895/SC, CPF nº 05628276928 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43885/2015, nos termos do art. 261§1º do CTB; ANTONINHO DIAS DOS SANTOS, portador (a) da CNH nº 02488371137/SC, CPF nº 36950874987 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71067/2015, nos termos do art. 261§1º do CTB; ANTONINHO DIAS DOS SANTOS, portador (a) da CNH nº 02488371137/SC, CPF nº 36950874987 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 84452/2015, nos termos do art. 261§1º do CTB; ADILSON DE JESUS ROCHA BARBOSA, portador (a) da CNH nº 05521321356/SC, CPF nº 07594680952 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 55416/2015, nos termos do art. 261§1º do CTB; ADEMIR JOSE MARTINS, portador (a) da CNH nº 00737916985/SC, CPF nº 24678295968 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 57343/2015, nos termos do art. 261§1º do CTB; ANDRE FELIPE IGNACIO, portador (a) da CNH nº 02437858945/SC, CPF nº 04927543900 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5811/2015, nos termos do art. 261§1º do CTB; ALVINO SAMPAIO DE MARINS, portador (a) da CNH nº 02949168212/SC, CPF nº 89098889034 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 57221/2015, nos termos do art. 261§1º do CTB; ALVINO SAMPAIO DE MARINS, portador (a) da CNH nº 02949168212/SC, CPF nº 89098889034 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 57225/2015, nos termos do art. 261 § I do CTB; ALEXANDRE MARCOS LANG, portador (a) da CNH nº 04394989299/SC, CPF nº 05636928980 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43527/2015, nos termos do art. 261§1º do CTB; ALESSANDRO DOS SANTOS CORREA, portador (a) da CNH nº 04252693553/SC, CPF nº 06918079905 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44084/2015, nos termos do art. 261§1º do CTB; ADRIANA ADRIANO portador (a) da CNH nº 04645708136/SC, CPF nº 91533937915 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 57246/2015, nos termos do art. 261 § I do CTB; AJAIR ANACLETO DA SILVA portador (a) da CNH nº 02545945603/SC, CPF nº 29496195920 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44144/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; AYRTON KOBARG CERCAL portador (a) da CNH nº 01548661085/SC, CPF nº 00435314823 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 95861/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; APARECIDA MARCIA LUCINDA portador (a) da CNH nº 02644749062/SC, CPF nº 64709400997 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132784/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; ADRIANO GUILHERME MARTINHO portador (a) da CNH nº 02389740164/SC, CPF nº 04298902900 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 35139/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; ANA MARIA SANTOS portador (a) da CNH nº 01634793281/SC, CPF nº 46952659900 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 94862/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; ANA MARIA SANTOS portador (a) da CNH nº 01634793281/SC, CPF nº 46952659900 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 94853/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; ALEXANDER RODRIGUES VIANA portador (a) da CNH nº 02286945892/SC, CPF nº 89816560615 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 94823/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; AILTON FERNANDES portador (a) da CNH nº 02078602829/SC, CPF nº 14495414968 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 32947/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; AILTON FERNANDES portador (a) da CNH nº 02078602829/SC, CPF nº 14495414968 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 32956/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; ADRIANO GUILHERME MARTINHO portador (a) da CNH nº 02389740164/SC, CPF nº 04298902900 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 35107/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; ANDERSON ANTONIO ZONTA portador (a) da CNH nº 01265004915/SC, CPF nº 03053540940 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 49899/2016, nos termos do art. 261§1 do CTB; ALEXANDRO MANOEL DA SILVA CONSTANTE portador (a) da CNH nº 02792050125/SC, CPF nº 84637714915 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 49938/2016, nos termos do art. 261§1 do CTB; ABEL LUIZ MARTINS portador (a) da CNH nº 01058640702/SC, CPF nº 96336781615 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38758/2016, nos termos do art. 261§1 do CTB; ANDRE SANTIAGO DA SILVA portador (a) da CNH nº 03085966864/SC, CPF nº 04187349928 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38783/2016, nos termos do art. 261§1 do CTB; ALINE DE RE BURTET portador (a) da CNH nº 04638084650/SC, CPF nº 04615764901 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 49712/2016, nos termos do art. 261§1 do CTB; ANALICE MAIA portador (a) da CNH nº 02956381900/SC., CPF nº 04077403928 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12350/2016, nos termos do art. 261§1 do CTB; ANDREIA REGINA ANICETO PASQUALOTTO portador (a) da CNH nº 02958463133/SC, CPF nº 77402707920 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47896/2016, nos termos do art. 261§1 do CTB; AUGUSTO DE CESARO BERRETA portador (a) da CNH nº 04373051172/SC, CPF nº 05543242964 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48363/2016, nos termos do art. 218§3 do CTB; AMARILDO BIELER portador (a) da CNH nº 05009358734/SC, CPF nº 70304769991 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48665/2016, nos termos do art. 165 do CTB; AUGUSTO DE CESARO BERRETA portador (a) da CNH nº 04373051172/SC, CPF nº 05543242964 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48392/2016, nos termos do art. 218§3 do CTB; ALEX FERNANDO PRADO PASSAMAI portador (a) da CNH nº 04503398606/SC, CPF nº 08172079966 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38747/2016, nos termos do art. 261§1 do CTB; ALEX FERNANDO PRADO PASSAMAI portador (a) da CNH nº 04503398606/SC, CPF nº 08172079966 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38721/2016, nos termos do art. 261§1 do CTB; ADILAR MOZER portador (a) da CNH nº 04324824005/SC, CPF nº 59615885991 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12380/2016, nos termos do art. 261§1 do CTB; BRUNO EDUARDO MAES portador (a) da CNH nº 01945582361/SC, CPF nº 03417749956 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42671/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; BRUNO EDUARDO MAES portador (a) da CNH nº 01945582361/SC, CPF nº 03417749956 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42661/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; BRUNO MARQUES DINIZ portador (a) da CNH nº 05866429375/SC, CPF nº 13125009723 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21366/2015, nos termos do art. 165 do CTB; BRUNO ZAMPIERI DE OLIVEIRA portador (a) da CNH nº 05774689749/SC, CPF nº 08913816946 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132888/2015, nos termos do art. 244§1 do CTB; CAMILO ROGERIO PORTELA portador (a) da CNH nº 02132022613/SC, CPF nº 70656797991 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 70833/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; CARLA DENISE BERGAMIN portador (a) da CNH nº 01637448480/SC, CPF nº 63687976068 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34712/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; CARLOS ANTONIO DOMINGO portador (a) da CNH nº 02235436559/SC, CPF nº 42190606934 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 70863/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; CARLOS ANTONIO POLA portador (a) da CNH nº 03631805873/SC, CPF nº 59141956915 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33626/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; CARLOS ANTONIO POLA portador (a) da CNH nº 03631805873/SC, CPF nº 59141956915 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34290/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; CARLOS ALBERTO GARCIA portador (a) da CNH nº 02628616832/SC, CPF nº 57683654949 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 80390/2016, nos termos do art. 218§3 do CTB; CARLOS ALEXANDRE CORREIA portador (a) da CNH nº 02680977565/SC, CPF nº 02290869937 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 57176/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; CARLOS ALEXANDRE CORREIA portador (a) da CNH nº 02680977565/SC, CPF nº 02290869937 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 57167/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; CARLOS ALEXANDRE CORREIA portador (a) da CNH nº 02680977565/SC, CPF nº 02290869937 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 94920/2015, nos termos do art. 218§3 do CTB; CARLOS EDUARDO CONSTANTE portador (a) da CNH nº 01018278557/SC, CPF nº 03282777973 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42679/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; CARLOS EDUARDO RAMOS DE CASTRO portador (a) da CNH nº 01997874451/SC, CPF nº 98262289072 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33070/2015, nos termos do art. 175 do CTB; CARLOS EDUARDO RAMOS DE CASTRO portador (a) da CNH nº 01997874451/SC, CPF nº 98262289072 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33074/2015, nos termos do art. 165 do CTB; CARLOS HENRIQUE RONCALIO portador (a) da CNH nº 01738557874/SC, CPF nº 85904775920 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 70905/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; CARLOS JANCEN SILVA portador (a) da CNH nº 02544661736/SC, CPF nº 09315101987 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 110914/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; CARLOS JANCEN SILVA portador (a) da CNH nº 02544661736/SC, CPF nº 09315101987 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 110918/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; CARLOS JANCEN SILVA portador (a) da CNH nº 02544661736/SC, CPF nº 09315101987 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 110915/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; CARLOS RENAN MACHADO PRESSER portador (a) da CNH nº 03451855789/SC, CPF nº 46805877091 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 35017/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; CARLOS ROBERTO DE SOUZA portador (a) da CNH nº 03609141306/SC, CPF nº 00693157950 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 84660/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; CARLOS ROBERTO NABARRO portador (a) da CNH nº 04073366320/SC, CPF nº 06741480960 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 110887/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; CARLOS VICENTE DALLA NORA portador (a) da CNH nº 02607718193/SC, CPF nº 81295510987 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 68794/2015, nos termos do art. 218§3 do CTB; CARLOS VICENTE DALLA NORA portador (a) da CNH nº 02607718193/SC, CPF nº 81295510987 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43871/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; CARLOS VICENTE DALLA NORA portador (a) da CNH nº 02607718193/SC, CPF nº 81295510987 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43827/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; CARMELINDA RIBEIRO DE SOUZA portador (a) da CNH nº 00870412660/SC, CPF nº 02270198905 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 57190/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; CASEMIRO DOMINGOS PINHEIRO portador (a) da CNH nº 03124310568/SC, CPF nº 05100488972 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 57332/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; CASEMIRO DOMINGOS PINHEIRO portador (a) da CNH nº 03124310568/SC, CPF nº 05100488972 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 57341/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; CASSIANO FERNANDES portador (a) da CNH nº 02475570536/SC, CPF nº 05005831967 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 84673/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; CASSIO LAZZARI portador (a) da CNH nº 04298632019/SC, CPF nº 06229953919 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12424/2016, nos termos do art. 165 do CTB; CELIO DE OLIVEIRA portador (a) da CNH nº 03039322985/SC, CPF nº 53769988949 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 84685/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; CELIO DE SOUZA PIRES portador (a) da CNH nº 02907316646/SC, CPF nº 38705940982 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 109858/2015, nos termos do art. 165 do CTB; CELIO PERSUHN portador (a) da CNH nº 02768136787/SC, CPF nº 06628028968 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42699/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; CELIO PERSUHN portador (a) da CNH nº 02768136787/SC, CPF nº 06628028968 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42688/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; CELIO PERSUHN portador (a) da CNH nº 02768136787/SC, CPF nº 06628028968 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42712/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; CELSO LUIZ MANOEL portador (a) da CNH nº 03399525152/SC, CPF nº 54681065900 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 11176/2015, nos termos do art. 244§1 do CTB; CELSO MACHADO portador (a) da CNH nº 04524139311/SC, CPF nº 97008168934 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42746/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; CELSO TERRES DE SOUZA portador (a) da CNH nº 01179612782/SC, CPF nº 80475957920 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 69030/2015, nos termos do art. 244§3 do CTB; CESAR AUGUSTO SCHAEFFER portador (a) da CNH nº 02864747401/SC, CPF nº 54099587991 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 70934/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; CHAIANE DE PAULA FILA portador (a) da CNH nº 03093730106/SC, CPF nº 04153399957 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 109879/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; CHARLEY GIACOMOZZI portador (a) da CNH nº 04137776216/SC, CPF nº 56564341920 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 110904/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; CHRISTIAN OSNI JUNG ROMAN portador (a) da CNH nº 03628276271/SC, CPF nº 05470547930 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 84679/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; CHRISTIANE DENISE DA SILVA PEREIRA DOS PASSOS portador (a) da CNH nº 01853676909/SC, CPF nº 77559037968 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 70902/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; CICERO SCHLEDER GONÇALVES OLIVEIRA portador (a) da CNH nº 03377431400/SC, CPF nº 04779453925 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 110850/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; CICERO SCHLEDER GONÇALVES OLIVEIRA portador (a) da CNH nº 03377431400/SC, CPF nº 04779453925 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 110859/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; CICERO SCH-

LEDER GONÇALVES OLIVEIRA portador (a) da CNH nº 03377431400/SC, CPF nº 04779453925 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 110863/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; CICERO SCHLEDER GONÇALVES OLIVEIRA portador (a) da CNH nº 03377431400/SC, CPF nº 04779453925 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120602/2015, nos termos do art. 218§3 do CTB; CLAUDECIR TIAGO DE OLIVEIRA portador (a) da CNH nº 04840322801/SC, CPF nº 08822021975 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 97134/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; CLAUDIA BEATRIZ LISBOA MARINHO RODRIGUES portador (a) da CNH nº 02582398765/SC, CPF nº 02362189996 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 57254/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; CLAUDIA BEATRIZ LISBOA MARINHO RODRIGUES portador (a) da CNH nº 02582398765/SC, CPF nº 02362189996 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 57323/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; CLAUDIA BEATRIZ LISBOA MARINHO RODRIGUES portador (a) da CNH nº 02582398765/SC, CPF nº 02362189996 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 95120/2015, nos termos do art. 218§3 do CTB; CLAUDEMIR RUPPENTHAL portador (a) da CNH nº 03758021304/SC, CPF nº 06745799928 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 70501/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; CLAUDIMIR COPPINI portador (a) da CNH nº 02861347200/SC, CPF nº 36063860010 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22710/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; CLAUDETE TEREZINHA CARDOSO MAZUCO portador (a) da CNH nº 04595041286/SC, CPF nº 36518832053 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22736/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; CLAUDIA APARECIDA SCHAID portador (a) da CNH nº 01428501444/SC, CPF nº 02375059913 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 70503/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; CLAUDIO MACHADO portador (a) da CNH nº 05510536125/SC, CPF nº 01968411941 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 68995/2015, nos termos do art. 165 do CTB; CLEIDE DO ROCIO KAVISKI WEIGERT portador (a) da CNH nº 02017553433/SC, CPF nº 23215003953 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 70490/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; CLEIDE DO ROCIO KAVISKI WEIGERT portador (a) da CNH nº 02017553433/SC, CPF nº 23215003953 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 70360/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; CLEITO LOCATELLI portador (a) da CNH nº 04234764284/SC, CPF nº 06843865933 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 70867/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; CLEITON BARBIERI portador (a) da CNH nº 03455699446/SC, CPF nº 05652931922 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 70870/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; CLEUSA ROSA DE SOUZA DA SILVA portador (a) da CNH nº 03222105412/SC, CPF nº 58998489953 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 54659/2015, nos termos do art. 165 do CTB; CLEVERSON DE SOUZA MACHADO portador (a) da CNH nº 01933321697/SC, CPF nº 04328773984 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 56499/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; CLOVIS FINOCHETTI JUNIOR portador (a) da CNH nº 01807164197/SC, CPF nº 93326343949 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 56513/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; CLOVIS FINOCHETTI JUNIOR portador (a) da CNH nº 01807164197/SC, CPF nº 93326343949 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 56509/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; CLOVIS FINOCHETTI JUNIOR portador (a) da CNH nº 01807164197/SC, CPF nº 93326343949 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 56524/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; CLOVIS FINOCHETTI JUNIOR portador (a) da CNH nº 01807164197/SC, CPF nº 93326343949 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 56531/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; CRISTIAN SILVA portador (a) da CNH nº 02885505218/SC, CPF nº 88973395904 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 110834/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; CRISTIAN SILVA portador (a) da CNH nº 02885505218/SC, CPF nº 88973395904 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 110839/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; CRISTIANO DA SILVA JARDIM portador (a) da CNH nº 05047483247/SC, CPF nº 99337630087 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21538/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; CRISTIANO DOS SANTOS GONÇALVES portador (a) da CNH nº 03132190464/SC, CPF nº 81909047015 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44726/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; CRISTIANO DOS SANTOS GONÇALVES portador (a) da CNH nº 03132190464/SC, CPF nº 81909047015 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42769/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; CRISTIANO DOS SANTOS GONÇALVES portador (a) da CNH nº 03132190464/SC, CPF nº 81909047015 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44708/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; CRISTIANE GUATILIPE portador (a) da CNH nº 03919024538/SC, CPF nº 06543457910 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33374/2015, nos termos do art. 165 do CTB; CRISTIANO BITTELBRUNN portador (a) da CNH nº 03663772820/SC, CPF nº 78567181968 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 70900/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; CRISTIANO MARCIO FERNANDES portador (a) da CNH nº 01293667262/SC, CPF nº 00480256900 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 57237/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS portador (a) da CNH nº 04349653687/SC, CPF nº 85291218991 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34486/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; DAGOBERTO MATIAS portador (a) da CNH nº 04861842679/SC, CPF nº 08897602924 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 69064/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; DALIRIO ROGERIO RODRIGUES portador (a) da CNH nº 00223223289/SC, CPF nº 64437582004 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43424/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; DALIRIO ROGERIO RODRIGUES portador (a) da CNH nº 00223223289/SC, CPF nº 64437582004 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43428/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; DAMARIS OSMARINA DA SILVA portador (a) da CNH nº 03203675756/SC, CPF nº 94674892953 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34882/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; DAMARIS OSMARINA DA SILVA portador (a) da CNH nº 03203675756/SC, CPF nº 94674892953 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34877/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; DANIEL DUMBACK portador (a) da CNH nº 00373544520/SC, CPF nº 97176605068 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 133193/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; DANIEL DUMBACK portador (a) da CNH nº 00373544520/SC, CPF nº 97176605068 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 133204/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; DANIEL SOUZA DUTRA portador (a) da CNH nº 02064712308/SC, CPF nº 04156417999 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 133180/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; DANIEL SOUZA DUTRA portador (a) da CNH nº 02064712308/SC, CPF nº 04156417999 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 133136/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; DANIEL SOUZA DUTRA portador (a) da CNH nº 02064712308/SC, CPF nº 04156417999 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44461/2015, nos termos do art. 218§3 do CTB; DANIEL LOPES DE FREITAS portador (a) da CNH nº 05524939936/SC, CPF nº 09245060918 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 109681/2015, nos termos do art. 244§3 do CTB; DANIELE DE FATIMA LUKASZCUK portador (a) da CNH nº 00889255402/SC, CPF nº 02179845928 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132747/2015, nos termos do art. 165 do CTB; DANIELI TEIXEIRA DOS SANTOS portador (a) da CNH nº 04473732374/SC, CPF nº 05406565931 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 133177/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; DARCI DA ROSA portador (a) da CNH nº 02515728889/SC, CPF nº 21674230982 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 133102/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; DARCI DA ROSA portador (a) da CNH nº 02515728889/SC, CPF nº 21674230982 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 133128/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; DAVI ALVES DE OLIVEIRA portador (a) da CNH nº 02641342930/SC, CPF nº 76268136934 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44108/2015, nos termos do art. 165 do CTB; DEBORA RAQUEL CASTRO portador (a) da CNH nº 01037512997/SC, CPF nº 84783230900 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 54837/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; DEBORA MEES BITENCOURT portador (a) da CNH nº 02413308822/SC, CPF nº 03562762950 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43412/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; DEBORA LUCIA BENETTI FERRAZZA portador (a) da CNH nº 00946091140/SC, CPF nº 39840603000 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13845/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; DENIR DOS SANTOS RIBEIRO portador (a) da CNH nº 01854234296/SC, CPF nº 02237755922 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34895/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; DIANDRA POLIDORO DOS SANTOS portador (a) da CNH nº 05476118093/SC, CPF nº 08058655945 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 121035/2015, nos termos do art. 244§2 do CTB; DIEGO GESE DA ROSA portador (a) da CNH nº 04877781544/SC, CPF nº 08695756947 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33415/2015, nos termos do art. 244§3 do CTB; DIEGO RAFAEL PEREIRA portador (a) da CNH nº 03037232760/SC, CPF nº 05050583918 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 95968/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; DIEGO RODRIGUES DOMINGOS portador (a) da CNH nº 04514862707/SC, CPF nº 00772366969 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 95226/2015, nos termos do art. 218§3 do CTB; DILSON JORGE SERPA portador (a) da CNH nº 01381889467/SC, CPF nº 35733543949 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 95823/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; DILSON JORGE SERPA portador (a) da CNH nº 01381889467/SC, CPF nº 35733543949 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 95829/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; DINOR CARLOS DALMORA portador (a) da CNH nº 01360453470/SC, CPF nº 37299506904 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 84000/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; DIOGENES JORGE ANTUNES STEFANES portador (a) da CNH nº 03041767691/SC, CPF nº 05642461907 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 133106/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; DIOGENES JORGE ANTUNES STEFANES portador (a) da CNH nº 03041767691/SC, CPF nº 05642461907 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 109856/2015, nos termos do art. 175 do CTB; DIOMAR PIRES DOS ANJOS portador (a) da CNH nº 05942960488/SC, CPF nº 09306157940 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 121327/2015, nos termos do art. 175 do CTB; DIONATAN ACIR DA CRUZ portador (a) da CNH nº 03314165920/SC, CPF nº 05281597981 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 68784/2015, nos termos do art. 175 do CTB; DIONATAN ACIR DA CRUZ portador (a) da CNH nº 03314165920/SC, CPF nº 05281597981 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 83985/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; DIONATAN ACIR DA CRUZ portador (a) da CNH nº 03314165920/SC, CPF nº 05281597981 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 84005/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; DIRCEU COSTA portador (a) da CNH nº 05331818366/SC, CPF nº 06381411929 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 32935/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; DIRCEU COSTA portador (a) da CNH nº 05331818366/SC, CPF nº 06381411929 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33041/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; DIONATAN DE MELLO SILVEIRO DA ROSA portador (a) da CNH nº 03559446314/SC, CPF nº 00862999057 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 109789/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; DIONATE DA LUZ portador (a) da CNH nº 05192214531/SC, CPF nº 07967228979 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 95752/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; DIRCEU JOSE ROSA DOS SANTOS portador (a) da CNH nº 04207038513/SC, CPF nº 02929495960 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42787/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; DIRCEU JOSE ROSA DOS SANTOS portador (a) da CNH nº 04207038513/SC, CPF nº 02929495960 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44328/2015, nos termos do art. 218§3 do CTB; DIRCEU JOSE ROSA DOS SANTOS portador (a) da CNH nº 04207038513/SC, CPF nº 02929495960 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42780/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; DJONE ALVARO RAMOS portador (a) da CNH nº 04035587561/SC, CPF nº 05554842976 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44436/2015, nos termos do art. 218§3 do CTB; DJONE ALVARO RAMOS portador (a) da CNH nº 04035587561/SC, CPF nº 05554842976 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 54658/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; DJONE ALVARO RAMOS portador (a) da CNH nº 04035587561/SC, CPF nº 05554842976 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 54663/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; DOMINGOS VARIZANO portador (a) da CNH nº 03276498817/SC, CPF nº 06464895850 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 55445/2015, nos termos do art. 165 do CTB; DORIS DRESSEL portador (a) da CNH nº 02738086939/SC, CPF nº 65785258900 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 121682/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; DOUGLAS EDSON REINHOLD portador (a) da CNH nº 02863632617/SC, CPF nº 78778581915 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 95976/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; DOUGLAS EDSON REINHOLD portador (a) da CNH nº 02863632617/SC, CPF nº 78778581915 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 95774/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; EDISON REIS PEREIRA JUNIOR portador (a) da CNH nº 02154328856/SC, CPF nº 00444680918 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 136319/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; EDILSON PEDRO UMBELINO portador (a) da CNH nº 02559649159/SC, CPF nº 56563957900 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44487/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; EDSON GOMIG portador (a) da CNH nº 01902957589/SC, CPF nº 02219126900 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 84422/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; EDSON GOMIG portador (a) da CNH nº 01902957589/SC, CPF nº 02219126900 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 83637/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; EDSON LIMA DOS SANTOS portador (a) da CNH nº 01411363409/SC, CPF nº 82047766915 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34375/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; EDILSON PEDRO UMBELINO portador (a) da CNH nº 02559649159/SC, CPF nº 56563957900 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44479/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; EDITE TERESINHA POCHMANN portador (a) da CNH nº 02742819868/SC, CPF nº 64505600025

que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43705/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; EDNELSON ALVES MACHADO portador (a) da CNH nº 03869422777/SC, CPF nº 81045107972 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120460/2015, nos termos do art. 218§3 do CTB; EDSON ALVES GOSMANN portador (a) da CNH nº 02993983822/SC, CPF nº 84678887920 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22998/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; EDSON COSTA portador (a) da CNH nº 01120708824/SC, CPF nº 35682655915 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22714/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; EDSON COELHO DA SILVA portador (a) da CNH nº 05718112478/SC, CPF nº 18130838869 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 136260/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; EDSON DOS SANTOS PACHECO portador (a) da CNH nº 02974174108/SC, CPF nº 07027516934 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 97125/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; EDSON GONÇALVES PEREIRA portador (a) da CNH nº 02936039228/SC, CPF nº 00327357150 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 97131/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; EDSON GONÇALVES PEREIRA portador (a) da CNH nº 02936039228/SC, CPF nº 00327357150 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 97082/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; EDSON LUIZ ROEDER portador (a) da CNH nº 01160939375/SC, CPF nº 59939567049 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 94866/2015, nos termos do art. 165 do CTB; EDSON LIMA DOS SANTOS portador (a) da CNH nº 01411363409/SC, CPF nº 82047766915 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34351/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; EDSON LIMA DOS SANTOS portador (a) da CNH nº 01411363409/SC, CPF nº 82047766915 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34357/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; EDUARDO BERNARDI portador (a) da CNH nº 04494310062/SC, CPF nº 07811808994 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 95986/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; EDUARDO DE SOUZA portador (a) da CNH nº 00514345515/SC, CPF nº 13973380910 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 109832/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; EDUARDO DE SOUZA portador (a) da CNH nº 00514345515/SC, CPF nº 13973380910 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 109841/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; EDUARDO SANTANA portador (a) da CNH nº 03814322306/SC, CPF nº 06323458969 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132779/2015, nos termos do art. 244§2 do CTB; ELAINE CRISTINA LOPES LORENZ portador (a) da CNH nº 03103780100/SC, CPF nº 03848964996 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21546/2015, nos termos do art. 218§3 do CTB; ELENICE CARMEN GRIZAO portador (a) da CNH nº 00946064880/SC, CPF nº 69770522953 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43690/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; ELIEL RODRIGUES DOS SANTOS portador (a) da CNH nº 02739156821/SC, CPF nº 52243648920 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 136419/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; ELIEL RODRIGUES DOS SANTOS portador (a) da CNH nº 02739156821/SC, CPF nº 52243648920 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 136414/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; ELIETE RIBEIRO BLANC portador (a) da CNH nº 04168651571/SC, CPF nº 03953453912 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 136452/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; ELIETE RIBEIRO BLANC portador (a) da CNH nº 04168651571/SC, CPF nº 03953453912 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 136408/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; ELISETE SCHULZE BOCHI portador (a) da CNH nº 00769521040/SC, CPF nº 93299044915 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 136391/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; ELIOMAR JOSE BEBER portador (a) da CNH nº 01178731709/SC, CPF nº 39941981949 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 83915/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; ELIOMAR DE LIMA portador (a) da CNH nº 02114895419/SC, CPF nº 49374400987 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43654/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; ELIZEU DA CRUZ portador (a) da CNH nº 04402413186/SC, CPF nº 06443216954 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 136347/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; ELIOMAR JOSE BEBER portador (a) da CNH nº 01178731709/SC, CPF nº 39941981949 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 83907/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; ELOIR MARQUES DA ROSA portador (a) da CNH nº 02041575522/SC, CPF nº 69772193949 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43662/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; ELOIS CESAR GARCIA portador (a) da CNH nº 00963092465/SC, CPF nº 17168309072 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 11131/2015, nos termos do art. 165 do CTB; ELOISA FERREIRA DE PINHO portador (a) da CNH nº 00608820540/SC, CPF nº 93985010900 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 83957/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; ELOISA FERREIRA DE PINHO portador (a) da CNH nº 00608820540/SC, CPF nº 93985010900 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 83952/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; ELCI MARIA ALVES VALAU portador (a) da CNH nº 01272596896/SC, CPF nº 00487377982 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 84425/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; ELMISAO DUTRA portador (a) da CNH nº 01316037995/SC, CPF nº 03354530901 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44115/2015, nos termos do art. 244§1 do CTB; ELMISAO DUTRA portador (a) da CNH nº 01316037995/SC, CPF nº 03354530901 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 56805/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; EGBERTO VARGAS MEDEIROS portador (a) da CNH nº 05536528777/SC, CPF nº 03256043046 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 110238/2015, nos termos do art. 244§1 do CTB; EDUARDO SAVIO ALVES RAMOS portador (a) da CNH nº 01911571601/SC, CPF nº 33221626053 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34824/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; ERI VALDEZ portador (a) da CNH nº 01947406922/SC, CPF nº 15749886034 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 83650/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; EMERSON PASTORIZA portador (a) da CNH nº 03766438043/SC, CPF nº 06853386906 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 83686/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; EMILIA DE FATIMA LISBOA PEREIRA portador (a) da CNH nº 00245312600/SC, CPF nº 46884734000 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43665/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; ENEDIR RAMOS DE SOUZA portador (a) da CNH nº 03271912304/SC, CPF nº 41697260900 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 56585/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; ENEDIR RAMOS DE SOUZA portador (a) da CNH nº 03271912304/SC, CPF nº 41697260900 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 56738/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; ENEDIR RAMOS DE SOUZA portador (a) da CNH nº 03271912304/SC, CPF nº 41697260900 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 56741/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; ENEDIR RAMOS DE SOUZA portador (a) da CNH nº 03271912304/SC, CPF nº 41697260900 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 56609/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; ENIO RODRIGUES DA SILVA portador (a) da CNH nº 01882831229/SC, CPF nº 48946842920 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4017/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; ENIO RODRIGUES DA SILVA portador (a) da CNH nº 01882831229/SC, CPF nº 48946842920 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4020/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; ERICA FAERBER portador (a) da CNH nº 04428949357/SC, CPF nº 63052547968 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 83969/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; ERICA FAERBER portador (a) da CNH nº 04428949357/SC, CPF nº 63052547968 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 83973/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; ERIKSON JOSE MAES portador (a) da CNH nº 01380606701/SC, CPF nº 06627200910 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 83714/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; ERONILDO SALVIO CORREIA portador (a) da CNH nº 01179622925/SC, CPF nº 54202370910 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 56734/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; ERONILDO SALVIO CORREIA portador (a) da CNH nº 01179622925/SC, CPF nº 54202370910 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 56673/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; EUGENIO CARLOS PEIXER portador (a) da CNH nº 02468798920/SC, CPF nº 53359380991 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 136380/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; EUGENIO CARLOS PEIXER portador (a) da CNH nº 02468798920/SC, CPF nº 53359380991 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 136421/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; EUGENIO CARLOS PEIXER portador (a) da CNH nº 02468798920/SC, CPF nº 53359380991 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 136416/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; EXPEDITO DAMASCENO portador (a) da CNH nº 01396898344/SC, CPF nº 05806475875 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 83930/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; EZEQUIEL RODRIGO CORDEIRO portador (a) da CNH nº 02558696851/SC, CPF nº 05109364907 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 56759/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; FABIANA DE OLIVEIRA BRITO portador (a) da CNH nº 05334993360/SC, CPF nº 00636998932 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 84535/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; FABIANA DUTRA PFITZER SCHAEFER portador (a) da CNH nº 02822433929/SC, CPF nº 00495100960 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43427/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; FABIANA DUTRA PFITZER SCHAEFER portador (a) da CNH nº 02822433929/SC, CPF nº 00495100960 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43414/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; FABIANA DUTRA PFITZER SCHAEFER portador (a) da CNH nº 02822433929/SC, CPF nº 00495100960 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43423/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; FABIANA MARIA CERVO PEREIRA portador (a) da CNH nº 02807362970/SC, CPF nº 88661555949 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34937/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; FABIANE SCHLINDWEIN DE MATOS portador (a) da CNH nº 01660000315/SC, CPF nº 02349283950 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43400/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; FABIANO DOS SANTOS BERNARDES portador (a) da CNH nº 04041781937/SC, CPF nº 06916235977 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 84477/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; FABIANO GOMES portador (a) da CNH nº 01777952359/SC, CPF nº 02083306902 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 82901/2015, nos termos do art. 244§2 do CTB; FABIANO GOMES portador (a) da CNH nº 01777952359/SC, CPF nº 02083306902 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 82915/2015, nos termos do art. 244§1 do CTB; FABIANO LUIZ DA ROSA portador (a) da CNH nº 03793176035/SC, CPF nº 06310237985 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 121802/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; FABIANO PINHEIRO portador (a) da CNH nº 02078499277/SC, CPF nº 02987676948 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 84508/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; FABIANO PINHEIRO portador (a) da CNH nº 02078499277/SC, CPF nº 02987676948 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 84492/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; FABIO FERREIRA LIMA portador (a) da CNH nº 04112302497/SC, CPF nº 35920576855 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120991/2015, nos termos do art. 244§2 do CTB; FAUSTO JOSE STEINWANDTER portador (a) da CNH nº 02993102350/SC, CPF nº 35843756149 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 121821/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; FERNANDO DE CASTRO MORAES FILHO portador (a) da CNH nº 01587222340/SC, CPF nº 31805310704 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34466/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB;FERNANDO NASCIMENTO PEREIRA portador (a) da CNH nº 03381292385/SC, CPF nº 16629078934 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 56861/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; FERNANDO MELZI portador (a) da CNH nº 04053702760/SC, CPF nº 06336943984 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33076/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; FLAVIO JOSE DE AVELAR SILVA portador (a) da CNH nº 01410156735/SC, CPF nº 02488008923 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 84600/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; FLORRANCY MAYARA DE CAMPOS portador (a) da CNH nº 04078582740/SC, CPF nº 05198297941 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 84371/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; FRANCISCO FEITOZA DE CARVALHO portador (a) da CNH nº 03565855124/SC, CPF nº 08406572850 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 84375/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; FRANCISCO DA CRUZ MENDES DA SILVA portador (a) da CNH nº 05265194110/SC, CPF nº 66967279300 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33666/2015, nos termos do art. 165 do CTB; FRANCISCO HAWEROTH portador (a) da CNH nº 02413188656/SC, CPF nº 03076636987 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 94812/2015, nos termos do art. 165 do CTB; FRANCISCO JOSE CARDOSO DE GODOY portador (a) da CNH nº 01527518087/SC, CPF nº 01628673877 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 121784/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; FRANCISCO JOSE CARDOSO DE GODOY portador (a) da CNH nº 01527518087/SC, CPF nº 01628673877 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 121806/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; FRANCISCO JOSE CARDOSO DE GODOY portador (a) da CNH nº 01527518087/SC, CPF nº 01628673877 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 121790/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; FRANCISCO JOSE MATIAS portador (a) da CNH nº 00824000332/SC, CPF nº 55675506934 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 69441/2015, nos termos do art. 165 do CTB; FRANCISCO MARCELO DA ROCHA WALTER DE ASSIS portador (a) da CNH nº 00582051887/SC, CPF nº 27249281801 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 82866/2015, nos termos do art. 244§1 do CTB; FRANCISCO MARCELO DA ROCHA WALTER DE ASSIS portador (a) da CNH nº 00582051887/SC, CPF nº 27249281801 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 95178/2015, nos termos do art. 218§3 do CTB; FRANCISCO MARCELO DA ROCHA WALTER DE ASSIS portador (a) da CNH nº 00582051887/SC, CPF nº 27249281801 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 95173/2015, nos termos do art. 218§3 do CTB; FRANCISCO MARTINS portador (a) da CNH nº 02244440805/SC, CPF nº 34267778949 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21884/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; FRANCISCO MARTINS portador (a) da CNH nº 02244440805/SC, CPF nº 34267778949 que tramita neste órgão de trânsito o

processo administrativo 21905/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; GABRIELA TATIAN MATTOS portador (a) da CNH nº 05383625435/SC, CPF nº 07380509977 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 121137/2015, nos termos do art. 175 do CTB; GABRIELA TATIAN MATTOS portador (a) da CNH nº 05383625435/SC, CPF nº 07380509977 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 109865/2015, nos termos do art. 175 do CTB; GABRIELA TODESCO MONTEIRO portador (a) da CNH nº 03840177220/SC, CPF nº 04699100970 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 84479/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; GERALDA APARECIDA MARQUES portador (a) da CNH nº 03381318746/SC, CPF nº 38243091068 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120977/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; GERALDO MAGELA MARTINS portador (a) da CNH nº 01576870696/SC, CPF nº 41185170197 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13354/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; GERALDO MAGELA MARTINS portador (a) da CNH nº 01576870696/SC, CPF nº 41185170197 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 136286/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; GERALDO MAGELA MARTINS portador (a) da CNH nº 01576870696/SC, CPF nº 41185170197 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13752/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; GERALDO MAGELA MARTINS portador (a) da CNH nº 01576870696/SC, CPF nº 41185170197 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 136263/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; GERALDO MAGELA MARTINS portador (a) da CNH nº 01576870696/SC, CPF nº 41185170197 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13343/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; GERSON BORGES portador (a) da CNH nº 03837226507/SC, CPF nº 22604038838 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 133658/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; GERVASIO STEINHEUSER portador (a) da CNH nº 01349024579/SC, CPF nº 03244246982 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 133660/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; GENACIR JOSE DE LIMA portador (a) da CNH nº 01118493990/SC, CPF nº 46442200000 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44468/2015, nos termos do art. 218§3 do CTB; GENI DE MARIA SANTOS portador (a) da CNH nº 00587232296/SC, CPF nº 62628461820 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 84398/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; GENI FERREIRA MENDES portador (a) da CNH nº 01515098843/SC, CPF nº 01493354744 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 55335/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; GENI FERREIRA MENDES portador (a) da CNH nº 01515098843/SC, CPF nº 01493354744 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 55347/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; GENI FERREIRA MENDES portador (a) da CNH nº 01515098843/SC, CPF nº 01493354744 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 55309/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; GEOVANA DE LOURDES DIAS MENEZES portador (a) da CNH nº 04118957621/SC, CPF nº 73322148904 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 95152/2015, nos termos do art. 218§3 do CTB; GEOVANI SIZENANDO portador (a) da CNH nº 05123488319/SC, CPF nº 08674704964 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120954/2015, nos termos do art. 175 do CTB; GETULIO MANOEL DA SILVA portador (a) da CNH nº 01324632651/SC, CPF nº 03033082904 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34439/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; GILBERTO DE MELLO portador (a) da CNH nº 03226559453/SC, CPF nº 05203748942 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 84472/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; GILBERTO BORBA CORREA portador (a) da CNH nº 02112802971/SC, CPF nº 05083320959 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 133705/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; GILBERTO BORBA CORREA portador (a) da CNH nº 02112802971/SC, CPF nº 05083320959 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 133701/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; GILBERTO DE MELLO portador (a) da CNH nº 03226559453/SC, CPF nº 05203748942 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 84463/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; GILMAR DELANY JUNIOR portador (a) da CNH nº 05165112534/SC, CPF nº 07865669909 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 135466/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; GILMAR DE CAMPOS portador (a) da CNH nº 04354558777/SC, CPF nº 06135004905 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 136239/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; GILBERTO FARIA RODRIGUES portador (a) da CNH nº 02879294815/SC, CPF nº 85169501900 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 55534/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; GINA MARIA BURGER DE CAMARGO portador (a) da CNH nº 02761247087/SC, CPF nº 45984360934 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 96364/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; GIOVANI DIEGO PEREIRA portador (a) da CNH nº 01790373842/SC, CPF nº 00455200971 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 82788/2015, nos termos do art. 170 do CTB; GIOVANI DIEGO PEREIRA portador (a) da CNH nº 01790373842/SC, CPF nº 00455200971 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 82798/2015, nos termos do art. 175 do CTB; GIOVANI DIEGO PEREIRA portador (a) da CNH nº 01790373842/SC, CPF nº 00455200971 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 94949/2015, nos termos do art. 218§3 do CTB; GIOVANI NELSON DA COSTA portador (a) da CNH nº 02083489380/SC, CPF nº 96602651900 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120997/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; GLAUCIA SOARES VERGETIS portador (a) da CNH nº 00853538580/SC, CPF nº 12374539415 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 84494/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; GLAUCIA SOARES VERGETIS portador (a) da CNH nº 00853538580/SC, CPF nº 12374539415 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 84486/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; GLENIO MARQUES PINTO portador (a) da CNH nº 02937137930/SC, CPF nº 47514884904 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4194/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; GRACIELA PEREIRA LOPEZ portador (a) da CNH nº 04128122508/SC, CPF nº 00934513937 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 109723/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; GRAZIELA SANTOS FLORENCIO portador (a) da CNH nº 02522416713/SC, CPF nº 03780106973 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 109728/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; GRAZIELA SANTOS FLORENCIO portador (a) da CNH nº 02522416713/SC, CPF nº 03780106973 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 109738/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; GUILHERME AUGUSTO GOMES DA SILVA SALLES portador (a) da CNH nº 02331718205/SC, CPF nº 02997848946 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 136206/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; GUILHERME DE SOUZA portador (a) da CNH nº 04158145259/SC, CPF nº 39071956806 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 135457/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; GUILHERME DE SOUZA portador (a) da CNH nº 04158145259/SC, CPF nº 39071956806 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 135460/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; GUILHERME DE SOUZA portador (a) da CNH nº 04158145259/SC, CPF nº 39071956806 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 136247/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; GUILHERME GUGELMIM portador (a) da CNH nº 04428124973/SC, CPF nº 04605455906 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 82828/2015, nos termos do art. 175 do CTB; GUILHERME GUGELMIM portador (a) da CNH nº 04428124973/SC, CPF nº 04605455906 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 84412/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; GUILHERME MAAHS MARASCA portador (a) da CNH nº 05667081254/SC, CPF nº 03468419090 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12867/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; GUSTAVO DA SILVA MARTINS portador (a) da CNH nº 00274670774/SC, CPF nº 70051267187 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 84438/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; GUSTAVO DA SILVA MARTINS portador (a) da CNH nº 00274670774/SC, CPF nº 70051267187 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 84421/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; HAMAD IZZAT HAIMOUR portador (a) da CNH nº 04829361344/RS, CPF nº 81951353072 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 69563/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; HAROLD JOSE ALBERGE portador (a) da CNH nº 01011257014/SC, CPF nº 35741937934 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22673/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; HELTON CARLOS ALEXANDRE portador (a) da CNH nº 05469987034/SC, CPF nº 09216388927 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 121017/2015, nos termos do art. 165 do CTB; HARRISON MEURER ARAUJO portador (a) da CNH nº 01398308633/SC, CPF nº 00646522973 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 135386/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; HELENA MARIA PELUSO JACOMOSSI portador (a) da CNH nº 01801905054/SC, CPF nº 90193482991 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 55598/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; HELIO COMICHOLLI NETO portador (a) da CNH nº 01999002979/SC, CPF nº 03752606924 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 122383/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; HELIO COMICHOLLI NETO portador (a) da CNH nº 01999002979/SC, CPF nº 03752606924 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 122392/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; HELIO COMICHOLLI NETO portador (a) da CNH nº 01999002979/SC, CPF nº 03752606924 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 122387/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; HENRY SEROLLI PRESSER portador (a) da CNH nº 04022931020/SC, CPF nº 56365527004 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 135360/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; IARA REGINA SIPPEL FOSSARI portador (a) da CNH nº 01139363151/SC, CPF nº 58892729934 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120525/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; IDERALDO MOREIRA NEVES portador (a) da CNH nº 01866669705/SC, CPF nº 66497612734 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120938/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; IEDA MARIA HILBERT portador (a) da CNH nº 01916243340/SC, CPF nº 50471422991 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 54562/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; ILONI MARIA JOHNER SEABRA portador (a) da CNH nº 00849307634/SC, CPF nº 21795150068 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 96607/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; ILONI MARIA JOHNER SEABRA portador (a) da CNH nº 00849307634/SC, CPF nº 21795150068 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 96715/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; IRINEU JOAQUIM ANTHERO portador (a) da CNH nº 01420376163/SC, CPF nº 29290317949 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 85024/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; ISABELE PIRES MACHADO portador (a) da CNH nº 05792523533/SC, CPF nº 05320314906 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 109893/2015, nos termos do art. 244§1 do CTB; ISMAEL DE ALMEIDA MACHADO portador (a) da CNH nº 03966631678/SC, CPF nº 46834214020 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13888/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; ISOLDE MARIA HORSTMANN DE JESUS portador (a) da CNH nº 01898545022/SC, CPF nº 46048090978 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4707/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; IVANOE JOSE PAULO CAMILO portador (a) da CNH nº 02750986468/SC, CPF nº 31224105915 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132840/2015, nos termos do art. 165 do CTB; IVETE TERESINHA CANI portador (a) da CNH nº 02231232412/SC, CPF nº 47218886949 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 110802/2015, nos termos do art. 218§3 do CTB; IVO STEDILE portador (a) da CNH nº 02807508220/SC, CPF nº 10584250991 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 85011/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; IVO STEDILE portador (a) da CNH nº 02807508220/SC, CPF nº 10584250991 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 85012/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; IVO PAULO MASIERO portador (a) da CNH nº 01284250697/SC, CPF nº 08218480030 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 96511/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; IVONE GEIST PIMENTEL portador (a) da CNH nº 00297105956/SC, CPF nº 30960592091 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 54702/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; IVONE GEIST PIMENTEL portador (a) da CNH nº 00297105956/SC, CPF nº 30960592091 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 54674/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; KARINA GRUSZKOWSKA DE LACERDA RIBEIRO portador (a) da CNH nº 02690968393/SC, CPF nº 02909446786 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 0497/2016, nos termos do art. 261§1 do CTB; KELLITON DE MORAES portador (a) da CNH nº 02367517020/SC, CPF nº 02708155970 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 69506/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; LUCIANO MACHADO portador (a) da CNH nº 02754144402/SC, CPF nº 90460758934 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44188/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; LUIZA ZANATTA RISSO BARROSO portador (a) da CNH nº 00446769700/SC, CPF nº 33763216987 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1599/2016, nos termos do art. 261§1 do CTB; MOESES DOMINGOS JUNIOR portador (a) da CNH nº 04665201800/SC, CPF nº 08027174970 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12875/2016, nos termos do art. 261§1 do CTB; MOESES DOMINGOS JUNIOR portador (a) da CNH nº 04665201800/SC, CPF nº 08027174970 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12860/2016, nos termos do art. 261§1 do CTB; PEDRO BARAO BRAZ portador (a) da CNH nº 03583098991/SC, CPF nº 06526917909 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 111159/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; PEDRO BARAO BRAZ portador (a) da CNH nº 03583098991/SC, CPF nº 06526917909 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 111150/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; ROGERIO SIEMANN portador (a) da CNH nº 01982955259/SC, CPF nº 42614961949 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13916/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; SERGIO JOSE LEAL portador (a) da CNH nº 02596729339/SC, CPF nº 01683788923 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 82957/2015, nos termos do art. 218§3 do CTB; SIDNEI DE PAULA FONSECA portador (a) da CNH nº 04026281424/SC, CPF nº 06562913977 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44258/2015, nos termos do art. 175 do CTB; THIAGO ANDRE MACIEL portador (a) da CNH nº 05261588893/SC, CPF nº 04219544933 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 11118/2015, nos termos do art. 176§3 do CTB; THIAGO ANDRE MACIEL portador (a) da CNH nº 05261588893/SC, CPF nº 04219544933 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 11104/2015, nos termos do

art. 165 do CTB; VICTOR AZEVEDO DA SILVA portador (a) da CNH nº 05218041048/SC, CPF nº 02973306086 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5797/2015, nos termos do art. 176§3 do CTB; VITOR HUGO CARDOSO CAMPOS portador (a) da CNH nº 00710545425/SC, CPF nº 00377933902 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47981/2016, nos termos do art. 218§3 do CTB; WILSON SASSE portador (a) da CNH nº 02187880307/SC, CPF nº 35240431949 que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 122311/2015, nos termos do art. 261§1 do CTB; E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na 4ª Avenida, nº 990, Centro, Balneário Camboriú/SC, CEP: 88.330-112. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. **Balneário Camboriú, 09 de dezembro de 2016. Magalí Nunes Ignácio, Delegada Regional de Polícia da 29ª DRP de Balneário Camboriú/SC.**

Cod. Mat.: 422905

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR Magalí Nunes Ignácio, Delegada Regional de Polícia da 29ª DRP de Balneário Camboriú/SC, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Portaria 440/DETRAN/ASJUR/2015, e com fundamento nos artigos 256, III, e 265, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), c/c art. 10 § 2º e art.17 da Resolução 182/2005 do CONTRAN, faz saber a: RAFAEL EYNG, portador (a) da CNH nº 02333604804, CPF nº 035.426.549-06, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 81903/2016 por infringência ao art. 261 §I do CTB; RAFAEL EYNG, portador (a) da CNH nº 035.426.549-06, CPF nº 02333604804, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 81914/2016 por infringência ao art. 261 §I do CTB; RAFAEL FEUERSCHUTTE BUENO PELLISSARI, portador (a) da CNH nº 02603667300, CPF nº 003.970.889-65, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 81712/2016 por infringência ao art. 261 §I do CTB; RAFAEL FEUERSCHUTTE BUENO PELLISSARI, portador (a) da CNH nº 02603667300, CPF nº 003.970.889-65, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 81674/2016 por infringência ao art. 261 §I do CTB; RAFAEL GONCALVES OLIVEIRA, portador (a) da CNH nº 02818196730, CPF nº 009.081.560-22, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 76867/2016 por infringência ao art. 261 §I do CTB; RAFAEL GONCALVES OLIVEIRA, portador (a) da CNH nº 02818196730, CPF nº 009.081.560-22, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 76856/2016 por infringência ao art. 261 §I do CTB; RAFAEL GONCALVES OLIVEIRA, portador (a) da CNH nº 02818196730, CPF nº 009.081.560-22, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 76849/2016 por infringência ao art. 261 §I do CTB; RAFAEL RODRIGO MOREIRA, portador (a) da CNH nº 00189874189, CPF nº 931.757.520-04, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 49363/2016 por infringência ao art. 261 §I do CTB; RAFAEL LUIZ SCHMITT, portador (a) da CNH nº 01581687810, CPF nº 036.769.229-56, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39468/2016 por infringência ao art. 218 III do CTB; RAFAEL LUIZ SCHMITT, portador (a) da CNH nº 01581687810, CPF nº 036.769.229-56, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39468/2016 por infringência ao art. 218 §III do CTB; RAFAEL NICOLAS VIANELLO, portador (a) da CNH nº 01928865079, CPF nº 024.655.629-32, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 49329/2016 por infringência ao art. 261 §I do CTB; RAFAEL NICOLAS VIANELLO, portador (a) da CNH nº 01928865079, CPF nº 024.655.629-32, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 49330/2016 por infringência ao art. 261 §I do CTB; RAQUEL SOUZA DO NASCIMENTO, portador (a) da CNH nº 02332666862, CPF nº 651.767.230-34, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13159/2016 por infringência ao art. 261 §I do CTB; RENATA RIBEIRO RAMOS, portador (a) da CNH nº 01342303593, CPF nº 036.637.119-35, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 81767/2016 por infringência ao art. 261 §I do CTB; ROBERTO PASSOS BOAVENTURA JUNIOR, portador (a) da CNH nº 02864712644, CPF nº 005.535.889-66, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 76793/2016 por infringência ao art. 261 §I do CTB; RODRIGO ANTONIO MACIEL, portador (a) da CNH nº 03570826969, CPF nº 040.867.619-12, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37396/2016 por infringência ao art. 261 §I do CTB; RODRIGO ANTONIO MACIEL, portador (a) da CNH nº 03570826969, CPF nº 040.867.619-12, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37433/2016 por infringência ao art. 261 §I do CTB; RODRIGO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE RAUEN DUTRA, portador (a) da CNH nº 02807521035, CPF nº 471.547.991-53, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65253/2016 por infringência ao art. 261 §I do CTB; RONALDO ALVES BORGES, portador (a) da CNH nº 05614322867, CPF nº 004.177.468-06, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 81731/2016 por infringência ao art. 261 §i do CTB; ROSEMAIQUI CORREA, portador (a) da CNH nº 05100722529, CPF nº 009.136.609-73, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 49334/2016 por infringência ao art. 261 §I do CTB; ROSIMARIO DOLOTERIA, portador (a) da CNH nº 02887535737, CPF nº 041.219.039-78, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1159/2016 por infringência ao art. 244 IV do CTB; RUBENS HELENO ARAGAO, portador (a) da CNH nº 02157804510, CPF nº 434.636.739-91, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 49360/2016 por infringência ao art. 261 §I do CTB; ROZELITA DE MATTOS, portador (a) da CNH nº 03604573230, CPF nº 040.515.989-77, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 81761/2016 por infringência ao art. 261 §I do CTB; ROZELITA DE MATTOS, portador (a) da CNH nº 03604573230, CPF nº 040.515.989-77, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 81743/2016 por infringência ao art. 261 §I do CTB; RUBENS BATISTA DA SILVA, portador (a) da CNH nº 03841619228, CPF nº064.856.969-11, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 76599/2016 por infringência ao art. 261§I do CTB; SALVIO ADRIANO, portador (a) da CNH nº 03089850877, CPF nº 614.470999-15, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38204/2016 por infringência ao art. 261§I do CTB; SALVIO ADRIANO, portador (a) da CNH nº 03089850877, CPF nº 614.470.999-15, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38209/2016 por infringência ao art. 261 §I do CTB; SANDRA MARA DE BRITO MARTINS, portador (a) da CNH nº 03793065713, CPF nº 027.090.289-99, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15853/2016 por infringência ao art. 261 §I do CTB; SANDRA REGINA PESSOA MOREIRA NERES, portador (a) da CNH nº 04849555924, CPF nº 048.793.199-88, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 76670/2016 por infringência ao art. 261 §I do CTB; SANDRO ADRIANO GONCALVES MACHADO, portador (a) da CNH nº 04063535567, CPF nº 735.203.900-78, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15858/2016 por infringência ao art. 261 §I do CTB; SEBASTIAO DOS SANTOS, portador (a) da CNH nº 02720174334, CPF nº 298.566.809-30, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48764/2016 por infringência ao art. 261 §I do CTB; SERGIO ALEXANDRE WERNER SOARES, portador (a) da CNH nº 02799432503, CPF nº 939.545.659-00, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 49162/2016 por infringência ao art. 261 §I do CTB; SERGIO ALVES, portador (a) da CNH nº 0277660588, CPF nº 782.229.669-87, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38152/2016 por infringência ao art. 261 §I do CTB; SERGIO DOS SANTOS, portador (a) da CNH nº 03507093179, CPF nº 531.279.519-49, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24042/2016 por infringência ao art. 263 do CTB; SERGIO NWYMAR DE CONTO, portador (a) da CNH nº 02336474753, CPF nº 038.808.549-55, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 78856/2016 por infringência ao art. 261 §I do CTB; SERGIO NEYMAR DE CONTO, portador (a) da CNH nº 02336474753, CPF nº 038.808.549-55, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 78850/2016 por infringência ao art. 261 §I do CTB; SERGIO SATURNINO CALDEIRA, portador (a) da CNH nº 01749668527, CPF nº 028.366.069-40, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24417/2016 por infringência ao art. 261 §I do CTB; SHADIA HASAN PAZINATO, portador (a) da CNH nº 00728469431, CPF nº 017.137.319-75, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 76587/2016 por infringência ao art. 261 §I do CTB; SHADIA HASAN PAZINATO, portador (a) da CNH nº 00728469431, CPF nº 017.137.319-75, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 76617/2016 por infringência ao art. 261 §I do CTB; SHADIA HASAN PAZINATO, portador (a) da CNH nº 00728469431, CPF nº 017.137.319-75, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 76577/2016 por infringência ao art. 261 §I do CTB; SHIRLEY DA SILVA HEGEN, portador (a) da CNH nº 02758293440, CPF nº 699.498.599-72, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 62161/2016 por infringência ao art. 261 §I do CTB; SHIRLEY DA SILVA HEGEN, portador (a) da CNH nº 02758293440, CPF nº 699.498.599-72, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 62143/2016 por infringência ao art. 261 §I do CTB; SHIRLEY DA SILVA HEGEN, portador (a) da CNH nº 02758293440, CPF nº 699.498.599-72, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 62149/2016 por infringência ao art. 261 §I do CTB; SIDNEI FURTADO, portador (a) da CNH nº 03165312896, CPF nº 728.498.519-49, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48731/2016 por infringência ao art. 261 §I do CTB; SILVIO DOMINGOS DA SILVA JUNIOR, portador (a) da CNH nº 03134446540, CPF nº 046.997.479-65, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24426/2016 por infringência ao art. 261 §I do CTB; SIMONE ANDRADE, portador (a) da CNH nº 01366010655, CPF nº 006.528.959-56, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 76657/2016 por infringência ao art. 261 §I do CTB; SUELI CARDIM DA SILVA PEREIRA, portador (a) da CNH nº 01574373671, CPF nº 143.117.508-03, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15873/2016 por infringência ao art. 261 §I do CTB; TANJA VIVIANA VANDRESEN WILLERDING, portador (a) da CNH nº 01461754628, CPF nº 257.485.219-20, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23799/2016 por infringência ao art. 261 §I do CTB; TARCISO WARTHA, portador (a) da CNH nº 01192890176, CPF nº 729.744.789-72, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12731/2016 por infringência ao art. 261 §I do CTB; TARCISO WARTHA, portador (a) da CNH nº 01192890176, CPF nº 729.744.789-72, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12739/2016 por infringência ao art. 261 §I do CTB; TATIANA CRISTINA BUERGER, portador (a) da CNH nº 03268410785, CPF nº 028.515.519-90, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23852/2016 por infringência ao art. 261 §I do CTB; TEREZINHA APARECIDA PORTELLA RIBEIRA DOS SANTOS, portador (a) da CNH nº 04253085600, CPF nº 688.559.749-04, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23839/2016 por infringência ao art. 261 §I do CTB; TEREZINHA GISELDA PRESOTTO, portador (a) da CNH nº 01876766300, CPF nº 402.897.889-00, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 77273/2016 por infringência ao art. 261 §I do CTB; TEREZA DE JESUS MOREIRA, portador (a) da CNH nº 03452463006, CPF nº 434.829.459-34, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23810/2016 por infringência ao art. 261 §I do CTB; THADEUS LEMES DE CARVALHO, portador (a) da CNH nº 02904340245, CPF nº 324.287.906-68, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23821/2016 por infringência ao art. 261 §I do CTB; THADEUS LEMES DE CARVALHO, portador (a) da CNH nº 02904340245, CPF nº 324.287.906-68, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23814/2016 por infringência ao art. 261 §I do CTB; THIAGO FERNANDES DOS SANTOS, portador (a) da CNH nº 03125586914, CPF nº 049.105.789-00, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 77368/2016 por infringência ao art. 261 §I do CTB; TIAGO ANDRE FERNANDES, portador (a) da CNH nº 05218053550, CPF nº 086.322.579-94, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24562/2016 por infringência ao art. 261 §I do CTB; TIAGO DE SOUZA SILVA, portador (a) da CNH nº 04963797405, CPF nº 347.582.708-56, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39416/2016 por infringência ao art. 261 §I do CTB; TIAGO LAZZARI BERTINATO, portador (a) da CNH nº 03580743988, CPF nº 009.914.599-54, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48666/2016 por infringência ao art. 261 §I do CTB; TIAGO VIEIRA, portador (a) da CNH nº 04702782707, CPF nº 078.876.069-69, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 77238/2016 por infringência ao art. 261 §I do CTB; TIAGO VIEIRA, portador (a) da CNH nº 04702782707, CPF nº 078.876.069-69, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 77256/2016 por infringência ao art. 261 §I do CTB; VAGNER DE SOUZA, portador (a) da CNH nº 03385810655, CPF nº 053.030.979-35, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 77450/2016 por infringência ao art. 261 §I do CTB; VAGNER DE SOUZA, portador (a) da CNH nº 03385810655, CPF nº 053.030.979-35, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 77444/2016 por infringência ao art. 261 §I do CTB; VAGNER RODRIGUES DA SILVA, portador (a) da CNH nº 01964511098, CPF nº 810.760.889-53, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1550/2016 por infringência ao art. 261 §I do CTB; VALCIR DE LIMA, portador (a) da CNH nº 03816113082, CPF nº 025.460.959-78, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 91188/2016 por infringência ao art. 261 §I do CTB; VALDECI DE OLIVEIRA, portador (a) da CNH nº 02247091521, CPF nº 602.425.409-10, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38833/2016 por infringência ao art. 261 §I do CTB; VALDIR ALVES, portador (a) da CNH nº 00559473650, CPF nº 909.904.399-68, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38848/2016 por infringência ao art. 261 §I do CTB; VALMIR MARCHI, portador (a) da CNH nº 02855134826, CPF nº 051.781.879-54, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1320/2016 por infringência ao art. 261 §I do CTB; VALMOR JOSUE DOS SANTOS, portador (a) da CNH nº 04108530318, CPF nº 550.739.809-72, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 62150/2016 por infringência ao art. 261 §I do CTB; VALMOR JOSUE DOS SANTOS, portador (a) da CNH nº 04108530318, CPF nº 550.739.809-72, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 62153/2016 por infringência ao art. 261 §I do CTB; VALMOR SANTOS DOS SANTOS, portador (a) da CNH nº 02714082315, CPF nº 899.366.470-68, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1556/2016 por infringência ao art. 261 §I do CTB; VALMOR SANTOS DOS SANTOS, portador (a) da CNH nº 02714082315, CPF nº 899.366.470-68, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1554/2016 por infringência ao art. 261 §I do CTB; VALMOR SANTOS DOS SANTOS, portador (a) da CNH nº 02714082315, CPF nº 899.366.470-68, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1561/2016 por infringência ao art. 261 §I do CTB; VALTER MIRANDA, portador (a) da CNH nº 01600876500, CPF nº 221.206.969-34,

que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38742/2016 por infringência ao art. 218 III do CTB; VALTER MIRANDA, portador (a) da CNH nº 01600876500, CPF nº 221.206.969-34, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47618/2016 por infringência ao art. 261 §I do CTB; VALTER MIRANDA, portador (a) da CNH nº 01600876500, CPF nº 221.206.969-34, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47655/2016 por infringência ao art. 261 §I do CTB; VANDERLEI BORGES DE OLIVEIRA, portador (a) da CNH nº 01679955661, CPF nº 573.912.540-53, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23974/2016 por infringência ao art. 261 §I do CTB; VANDERLEI DA SILVA, portador (a) da CNH nº 02515926707, CPF nº 021.347.819-63, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1267/2016 por infringência ao art. 261 §I do CTB; VANDERLEM FARIAS DE OLIVEIRA, portador (a) da CNH nº 04722997267, CPF nº 004.150.520-41, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23900/2016 por infringência ao art. 261 §I do CTB; VANDERSON DE MELO, portador (a) da CNH nº 01130355267, CPF nº 025.949.469-07, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1359/2016 por infringência ao art. 261 §I do CTB; VANIA MARIA KRUSCINSCKI VENZON, portador (a) da CNH nº 02727183706, CPF nº 439.230.979-72, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1559/2016 por infringência ao art. 261 §I do CTB; VENILSON VITOR MANARICK, portador (a) da CNH nº 02473103670, CPF nº 028.379.959-59, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48081/2016 por infringência ao art. 261 §I do CTB; VENILSON VITOR MANARICK, portador (a) da CNH nº 02473103670, CPF nº 028.379.959-59, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47779/2016 por infringência ao art. 261 §I do CTB; VERONICA LEITE DE LIMA, portador (a) da CNH nº 04007798171, CPF nº 028.148.985-82, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1253/2016 por infringência ao art. 261 §I do CTB; VILMAR LUIZ KNISS, portador (a) da CNH nº 03053457700, CPF nº 294.207.509-06, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38818/2016 por infringência ao art. 261 §I do CTB; VILSON ZABEL JUNIOR, portador (a) da CNH nº 02321780306, CPF nº 003.749.489-92, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1240/2016 por infringência ao art. 261 §I do CTB; VILSON ZABEL JUNIOR, portador (a) da CNH nº 02321780306, CPF nº 003.749.489-92, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1532/2016 por infringência ao art. 261 §I do CTB; VOLMIR VOLINGER DOS SANTOS, portador (a) da CNH nº 05075176562, CPF nº 043.810.049-22, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47760/2016 por infringência ao art. 261 §I do CTB; VOLMIR VOLINGER DOS SANTOS, portador (a) da CNH nº 05075176562, CPF nº 043.810.049-22, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47767/2016 por infringência ao art. 261 §I do CTB; WAGNER ALVES DE OLIVEIRA, portador (a) da CNH nº 02428851805, CPF nº 449.285.649.87, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 49987/2016 por infringência ao art. 261 §I do CTB; WAGNER ELIZACHE MARTINS, portador (a) da CNH nº 03752878500, CPF nº 053.197.159-78, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 62264/2016 por infringência ao art. 261 §I do CTB; WAGNER FELLER, portador (a) da CNH nº 00865389835, CPF nº 005.662.669-03, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 49917/2016 por infringência ao art. 261 §I do CTB; WAGNER FELLER, portador (a) da CNH nº 00865389835, CPF nº 005.662.669-03, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 49900/2016 por infringência ao art. 261 §I do CTB; WILSON LUIZ DA CRUZ, portador (a) da CNH nº 03055513750, CPF nº 414.908.279-00, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37482/2016 por infringência ao art. 261 §I do CTB; WAYDSON DOMINGUES, portador (a) da CNH nº 01085510058, CPF nº 022.835.719-52, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 69686/2015 por infringência ao art. 261 §I do CTB; E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado situado na 4ª Avenida, nº 990, Centro, Balneário Camboriú/SC, CEP: 88.330-112. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. **Balneário Camboriú, 21 de DEZEMBRO de 2016. Magalí Nunes Ignácio, Delegada Regional de Polícia da 29ª DRP de Balneário Camboriú/SC**

Cod. Mat.: 422908

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR Magalí Nunes Ignácio, Delegada Regional de Polícia da 29ª DRP de Balneário Camboriú/SC, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Portaria 440/DETRAN/ASJUR/2015, e com fundamento nos artigos 256, III, e 265, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), c/c art. 10 § 2º e art.17 da Resolução 182/2005 do CONTRAN, faz saber a: JAIRON ROBERTO JACOB, portador (a) da CNH nº 02415235146/SC, CPF nº 03620757941, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 62163/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; JAIRON ROBERTO JACOB, portador (a) da CNH nº 02415235146/SC, CPF nº 03620757941, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 92165/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; JAQUELINE TELES, portador (a) da CNH nº 05470038033/SC, CPF nº 09394147918, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39525/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; JAQUES SANTOS FILHO, portador (a) da CNH nº 00987500121/SC, CPF nº 97350699700, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12165/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; JAQUES SANTOS FILHO, portador (a) da CNH nº 00987500121/SC, CPF nº 97350699700, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12134/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; JEAN FABIO MARIOTTO, portador (a) da CNH nº 02025147940/SC, CPF nº 89820649900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48763/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; JEAN FABIO MARIOTTO, portador (a) da CNH nº 02025147940/SC, CPF nº 89820649900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48765/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; JEAN FABIO MARIOTTO, portador (a) da CNH nº 02025147940/SC, CPF nº 89820649900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48767/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; JEAN RODRIGUES SILVA, portador (a) da CNH nº 05491600080/SC, CPF nº 09004880933, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39523/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; JEISON MAXS, portador (a) da CNH nº 05604218204/SC, CPF nº 07037541907, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 92130/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; JERONIMO ROCHA, portador (a) da CNH nº 05438240585/SC, CPF nº 08958396954, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39456/2016 por infringência ao art. 218 III do CTB; JERONIMO ROCHA, portador (a) da CNH nº 05438240585/SC, CPF nº 0895839654, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39447/2016 por infringência ao art. 218 III do CTB; JERONIMO ROCHA, portador (a) da CNH nº 05438240585/SC, CPF nº 08958396954, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39460/2016 por infringência ao art. 218 III do CTB; JESUINO PAULO TEODORO, portador (a) da CNH nº 00445101610/SC, CPF nº 10944036953, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 80488/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; JESUINO PAULO TEODORO, portador (a) da CNH nº 00445101610/SC, CPF nº 10944036953, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 80514/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; JESUINO PAULO TEODORO, portador (a) da CNH nº 00445101610/SC, CPF nº 10944036953, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 80482/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; JIMENEZ SCHAEFER COSTA, portador (a) da CNH nº 02641487093/SC, CPF nº 05158719900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63882/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; JOAO BRAZ LIMA DE ALMEIDA, portador (a) da CNH nº 02702270382, CPF nº 89554574991, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12863/2016 por infringência ao art. 263 do CTB; JOAO CARLOS DA CRUZ AVILA, portador (a) da CNH nº 02256820304/SC, CPF nº 73333450925, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12778/2016 por infringência ao art. 218 III do CTB; JOAO CARLOS MIOLO, portador (a) da CNH nº 00987948019/SC, CPF nº 14459256053, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 53831/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; JOAO DOS SANTOS LINHARES, portador (a) da CNH nº 01756306970/SC, CPF nº 38838087920, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 62916/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; JOAO LUIZ FRANCISCO, portador (a) da CNH nº 02873323980/SC, CPF nº 30937213934, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 572/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; JOATAN NEGRINI BORGES, portador (a) da CNH nº 02363477408/SC, CPF nº 04399665904, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37566/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; JOATAN NEGRINI ROCHA, portador (a) da CNH nº 02363477408/SC, CPF nº 04399665904, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37563/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; JODY JEFFERSON BUATIM, portador (a) da CNH nº 04894516006/SC, CPF nº 07482440933, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24352/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; JOEL CARLOS DE OLIVEIRA, portador (a) da CNH nº 04025924421/SC, CPF nº 05165685900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1589/2016 por infringência ao art. 263 do CTB; JOHMAR SEBERINO, portador (a) da CNH nº 03694592377/SC, CPF nº 05077271933, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37550/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; JONES DEAN DE MEDEIROS, portador (a) da CNH nº 02177728073/SC, CPF nº 32706048200, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 62839/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; JORGE ANTONIO DE SA, portador (a) da CNH nº 01355839993/SC, CPF nº 31702759920, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48692/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; JORGE ANTONIO DE SA, portador (a) da CNH nº 01355839993/SC, CPF nº 31702759920, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48681/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; JORGE INACIO HAMES, portador (a) da CNH nº 02545986628/SC, CPF nº 34345280915, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24712/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; JORGE TEIXEIRA, portador (a) da CNH nº 01404481100/SC, CPF nº 63348373972, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24805/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; JOSE AMERICO CABRAL, portador (a) da CNH nº 02046637187/SC, CPF nº 81415168849, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48748/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; JOSE AMERICO CABRAL, portador (a) da CNH nº 02046637187/SC, CPF nº 81415168849, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48753/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; JOSE LUIZ WERLI, portador (a) da CNH nº 05194572895/SC, CPF nº 08411087905, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48766/2016 por infringência ao art. 165 do CTB; JOSE LINDOMIR DOS SANTOS, portador (a) da CNH nº 03364119600/SC, CPF nº 81033443972, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23782/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; JOSE LINDOMIR DOS SANTOS, portador (a) da CNH nº 03364119600/SC, CPF nº 81033443972, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24059/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; JOSE MAURICIO CABRAL, portador (a) da CNH nº 01466892559/SC, CPF nº 24861847915, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63615/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; JOSE MAURICIO CABRAL, portador (a) da CNH nº 01466892559/SC, CPF nº 24861847915, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63723/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; JOSE PAES DE FARIAS, portador (a) da CNH nº 00853395623/SC, CPF nº 35175273949, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39529/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; JOSE RENATO NOVAIS, portador (a) da CNH nº 01559618956/SC, CPF nº 02478562901, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39530/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; JOSE RENATO NOVAIS, portador (a) da CNH nº 01559618956/SC, CPF nº 02478562901, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39533/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; JOSE ROBERTO BATISTA, portador (a) da CNH nº 02828251400/SC, CPF nº 75892170934, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39528/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; JOSE VICTORIO AUGUSTO, portador (a) da CNH nº 02159896816/SP, CPF nº 07658281891, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37541/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; JOSE VICTORIO AUGUSTO, portador (a) da CNH nº 02159896816/SP, CPF nº 07658281891, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39535/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; JOSIANI DA SILVA, portador (a) da CNH nº 05030792954/SC, CPF nº 06265854909, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 62329/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; JOSIELLE MANOEL LUIZ, portador (a) da CNH nº 02681174348/SC, CPF nº 00737345942, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 80669/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; JUAN ANDRES IGLESIAS JUNIOR, portador (a) da CNH nº 05433601830/SC, CPF nº 01192556933, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 92988/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; JUAN ANDRES IGLESIAS JUNIOR, portador (a) da CNH nº 05433601830/SC, CPF nº 01192556933, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 93001/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; JUAN ANDRES IGLESIAS JUNIOR, portador (a) da CNH nº 05433601830/SC, CPF nº 01192556933, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 92711/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; JUCELINO DIAS, portador (a) da CNH nº 02865126455/SC, CPF nº 30017416949, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 62883/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; JUCEMAR LUIZ CATARINA, portador (a) da CNH nº 02776559690/SC, CPF nº 73787752900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38120/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; JUCIEL WALLACY ROSA, portador (a) da CNH nº 04643368163/SC, CPF nº 07610083909, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24620/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; JUCIEL WALLACY ROSA, portador (a) da CNH nº 04643368163/SC, CPF nº 07610083909, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24629/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; JULIANE LAGO, portador (a) da CNH nº 04076383364/SC, CPF nº 00505654946, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 80205/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; JUCINEIA SIMAS, portador (a) da CNH nº 02849609845/SC, CPF nº 01439738947, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 80681/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; JULIANO DOS SANTOS BENETTI, portador (a) da CNH nº

04871338181/SC, CPF nº 05398567977, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 553/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; JULIO ELYSIO BATSCHAUER FILHO, portador (a) da CNH nº 01898317558/SC, CPF nº 86067850915, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23998/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; JULIVAL BRAGA SANTOS, portador (a) da CNH nº 02004846488/SC, CPF nº 07238727838, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1684/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; JURANDYR FONSECA TEIXEIRA FILHO, portador (a) da CNH nº 01515967433/SC, CPF nº 00028820940, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24028/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; KARINA DUFFECK DE OLIVEIRA BARROS, portador (a) da CNH nº 03391865324/SC, CPF nº 04525567910, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 62659/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; KARINA DUFFECK DE OLIVEIRA BARROS, portador (a) da CNH nº 03391865324/SC, CPF nº 04525567910, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 62642/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; KARINA DUFFECK DE OLIVEIRA, portador (a) da CNH nº 03391865324/SC, CPF nº 04525567910, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 62653/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; KARINE RIBEIRO ROMERA, portador (a) da CNH nº 01339175177/SC, CPF nº 82272719953, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23548/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; KARIS MARTINS PORTO, portador (a) da CNH nº 04809117111/SC, CPF nº 07106836931, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48748/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; LAUDEMIRO PEREIRA DA SILVA NETO, portador (a) da CNH nº 05218052867/SC, CPF nº 03707656306, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 36929/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; LEANDRO LAUDELINO PEREIRA, portador (a) da CNH nº 02575043486/SC, CPF nº 00702228940, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1577/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; LEIDE CRISTINE FUERBRING, portador (a) da CNH nº 00907319546/SC, CPF nº 99465876968, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47883/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; LEIDE CRISTINE FUERBRING, portador (a) da CNH nº 00907319546/SC, CPF nº 99465876968, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47897/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; LEONARDO DE ALMEIDA AQUINO CORREA, portador (a) da CNH nº 00838245780/SC, CPF nº 06844763719, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 80407/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; LEONALDO DOS SANTOS, portador (a) da CNH nº 01330862244/SC, CPF nº 60801034949, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12920/2016 por infringência ao art. 263 do CTB; LEONEL HENRIQUE MARTINS, portador (a) da CNH nº 05442964650/SC, CPF nº 09377481961, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 36918/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; LEONEL HENRIQUE MARTINS, portador (a) da CNH nº 05442964650/SC, CPF nº 09377481961, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 36909/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; LEOSITO ESSER MICHELS, portador (a) da CNH nº 01805330110/SC, CPF nº 64055442904, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 36949/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; LIANI MARLISE SCHUMANN, portador (a) da CNH nº 00593232929/SC, CPF nº 55200214068, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23843/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; LIANI MARLISE SCHUMANN, portador (a) da CNH nº 00593232929/SC, CPF nº 55200214068, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23832/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; LIANI MARLISE SCHUMANN, portador (a) da CNH nº 00593232929/SC, CPF nº 55200214068, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23556/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; LOURENCO DE SOUZA OLIVEIRA, portador (a) da CNH nº 00274581782/SC, CPF nº 23540729020, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1592/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; LOURENCO DE SOUZA OLIVEIRA, portador (a) da CNH nº 00274581782/SC, CPF nº 23540729020, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1590/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; LUANN ALEXANDRE DE LIMA, portador (a) da CNH nº 05229910401/SC, CPF nº 01152034944, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63830/2016 por infringência ao art. 244 III do CTB; LUCIVAN JACIR RATHKE, portador (a) da CNH nº 02590139159/SC, CPF nº 94975647087, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 96215/2016 por infringência ao art. 263 do CTB; LUIS ANTONIO DO PRADO, portador (a) da CNH nº 00888502148/SC, CPF nº 73371980944, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 62674/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; LUIS FELIPE DI MARE SALLES, portador (a) da CNH nº 02948363801/SC, CPF nº 87473976753, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1596/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; LUIS FELIPE DI MARE SALLES, portador (a) da CNH nº 02948363801/SC, CPF nº 87473976753, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1626/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; LUIS FELIPE DI MARE SALLES, portador (a) da CNH nº 02948363801/SC, CPF nº 87473976753, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1593/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; LUIS FELIPE DI MARE SALLES, portador (a) da CNH nº 02948363801/SC, CPF nº 87473976753, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1627/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; LUIS FELIPE DI MARE SALLES, portador (a) da CNH nº 02948363801/SC, CPF nº 87473976753, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1638/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; LUIS PATRICIO SANGALI DA SILVA, portador (a) da CNH nº 05517899614/SC, CPF nº 09487397973, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 36943/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; LUIS ROBERTO RODRIGUES DE ARRUDA, portador (a) da CNH nº 02683794529/SC, CPF nº 29391270000, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1584/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; LUIZ ADRIANO ALVES DOS SANTOS, portador (a) da CNH nº 02172421220/SC, CPF nº 70748373934, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23721/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; LUIZ ADRIANO ALVES DOS SANTOS, portador (a) da CNH nº 02172421220/SC, CPF nº 70748373934, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23715/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; LUIZ ADRIANO ALVES DOS SANTOS, portador (a) da CNH nº 02172421220/SC, CPF nº 70748373934, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23727/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; LUIZ ALBERTO GOBBO, portador (a) da CNH nº 00455391584/SC, CPF nº 00636835987, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24882/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; LUIZ AUGUSTO UTRERA STEVANIN, portador (a) da CNH nº 04914317400/SC, CPF nº 08602047908, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23654/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; LUIZ CARLOS FARIA, portador (a) da CNH nº 02755998451/SC, CPF nº 38862239904, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 62816/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; LUIZ CARLOS SGROTT, portador (a) da CNH nº 02891591045/SC, CPF nº 22374302920, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24961/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; LUIS ROBERTO RODRIGUES DE ARRUDA, portador (a) da CNH nº 02683794529/SC, CPF nº 29391270000, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1586/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; LUIZ ALBERTO BERTEMES JUNIOR, portador (a) da CNH nº 02039344233/SC, CPF nº 02146891904, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47793/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; LUIZ CARLOS SOUZA BARBOSA, portador (a) da CNH nº 03876649633/SC, CPF nº 06388907997, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1602/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; LUIZ CARLOS TEIXEIRA, portador (a) da CNH nº 03387853501/SC, CPF nº 42944465953, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24891/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; LUIZ CLAUDIO GOMES, portador (a) da CNH nº 02012331118/SC, CPF nº 88688798915, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1610/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; LUIZ FRANCISCO SCHMITT, portador (a) da CNH nº 01466940293/SC, CPF nº 96880128904, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90373/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; LUIZ FRANCISCO SCHMITT, portador (a) da CNH nº 01466940293/SC, CPF nº 86880128904, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90384/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; LUIZ HENRIQUE RODRIGUES VALLIN, portador (a) da CNH nº 01331184336/SC, CPF nº 92932380982, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 40057/2016 por infringência ao art. 263 do CTB; LUIZ TITOM, portador (a) da CNH nº 03085113110/SC, CPF nº 34583769920, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1613/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; MAICON FELIPE BORBA, portador (a) da CNH nº 05324328836/SC, CPF nº 08977123909, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37487/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; MAICON FELIPE BORBA, portador (a) da CNH nº 05324328836/SC, CPF nº 08977123909, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37460/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; MANOEL GALDINO DE ARAUJO NETO, portador (a) da CNH nº 03072919903/RJ, CPF nº 05214265883, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37356/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; MANOEL GALDINO DE ARAUJO NETO, portador (a) da CNH nº 03072919903/RJ, CPF nº 05214265883, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37335/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; MANOEL GALDINO DE ARAUJO NETO, portador (a) da CNH nº 03072919903/RJ, CPF nº 05214165883, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37368/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; MANOEL GALDINO DE ARAUJO NETO, portador (a) da CNH nº 03072919903/RJ, CPF nº 05214265883, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37448/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; MANOEL SADI FERREIRA, portador (a) da CNH nº 02779116722/SC, CPF nº 89578376987, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12965/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; MANOEL TONINHO, portador (a) da CNH nº 02751373401/SC, CPF nº 18047076949, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12974/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; MANOEL TONINHO, portador (a) da CNH nº 02751373401/SC, CPF nº 18047076949, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12991/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; MANOEL TONINHO, portador (a) da CNH nº 02751373401/SC, CPF nº 18047076949, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12983/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; MARA ANDREA DALLABONA ZAIN, portador (a) da CNH nº 02792096910/SC, CPF nº 55018890991, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16158/2014 por infringência ao art. 263 I do CTB; MARCELO CASTRO PASTRORIZA, portador (a) da CNH nº 01192800129/SC, CPF nº 89286820020, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12000/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; MARCELO CORTEZI, portador (a) da CNH nº 03939933032/SC, CPF nº 13149559855, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1771/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; MARCELO CORTEZI, portador (a) da CNH nº 03939933032/SC, CPF nº 13149559855, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1773/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; MARCELO CORTEZI, portador (a) da CNH nº 03939933032/SC, CPF nº 13149559855, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1777/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; MARCELO MEIRINHO CESARIO PEREIRA, portador (a) da CNH nº 01524498796/SC, CPF nº 03707764966, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12943/2016 por infringência ao art. 263 do CTB; MARCIA ELIZABETH BORBA, portador (a) da CNH nº 01478726983/SC, CPF nº 92017100978, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 49345/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; MARCIA ELIZABETH BORBA, portador (a) da CNH nº 01478726983/SC, CPF nº 92017100978, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 49338/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; MARCELO HENRIQUE MARTINS, portador (a) da CNH nº 02902641063/SC, CPF nº 06732761803, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 81899/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; MARCELO HENRIQUE MARTINS, portador (a) da CNH nº 02902641063/SC, CPF nº 06732761803, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 81884/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; MARCIO DA ROSA GODOY, portador (a) da CNH nº 01477375028/SC, CPF nº 94976970078, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 49357/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; MARCIO DA ROSA GODOY, portador (a) da CNH nº 01477375028/SC, CPF nº 94976970078, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 49369/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; MARCIO EDUARDO SERAFIM CORREA, portador (a) da CNH nº 02026610202/SC, CPF nº 93968175972, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12892/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; MARCIO EDUARDO SERAFIM CORREA, portador (a) da CNH nº 02026610202/SC, CPF nº 93968175972, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12900/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; MARCIO IBA, portador (a) da CNH nº 02617765786/SC, CPF nº 8639260372, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 49720/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; MARCIO IBA, portador (a) da CNH nº 02617765786/SC, CPF nº 86392603972, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 49727/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; MARCIO IBA, portador (a) da CNH nº 02617765786/SC, CPF nº 86392603972, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 49715/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; MARCIO JOAO SOUZA, portador (a) da CNH nº 02227335758/SC, CPF nº 03764347910, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12882/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; MARCO ADRIANO GOEDERT, portador (a) da CNH nº 02185305081/SC, CPF nº 69414220925, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64503/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; MARCO ADRIANO GOEDERT, portador (a) da CNH nº 02185305081/SC, CPF nº 69414220925, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64519/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; MARCO CESAR DA SILVEIRA, portador (a) da CNH nº 02463454807/SC, CPF nº 43871658715, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13015/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; MARCO CESAR DA SILVEIRA, portador (a) da CNH nº 02463454807/SC, CPF nº 43871658715, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12867/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; MARCOS FERNANDES, portador (a) da CNH nº 04989485512/SC, CPF nº 08999032906, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37456/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; MARCOS ORLANDO LAURENTINO, portador (a) da CNH nº 03158329823/

SC, CPF nº 11677549807, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12868/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; MARCOS OTONIEL KEMCZISNKI, portador (a) da CNH nº 03059667233/SC, CPF nº 81800800991, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34783/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; MARCOS OTONIEL KEMCZINSKI, portador (a) da CNH nº 03059667233/SC, CPF nº 81800800991, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37468/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; MARCOS WASHINGTON RODRIGUES, portador (a) da CNH nº 03795010784/SC, CPF nº 04404789955, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 81803/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; MARIA ESTER TIAGO, portador (a) da CNH nº 01322295206/SC, CPF nº 85226521987, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23605/2016 por infringência ao art. 218 III do CTB; MARIA DANIELA FRAGA, portador (a) da CNH nº 02175378182/SC, CPF nº 02873074922, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13093/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; MARIA ELYS PRADO DE CAMARGO MARCIAL, portador (a) da CNH nº 02993377301/SC, CPF nº 48681580906, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1131/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; MARIA LUISA FRANCISCO BENDINI, portador (a) da CNH nº 02977212392/SC, CPF nº 58461787900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13058/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; MARIA SILVIA VILHENA MOREIRA, portador (a) da CNH nº 03071588435/SC, CPF nº 14559618844, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24574/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; MARIA SILVIA VILHENA MOREIRA, portador (a) da CNH nº 03071588435/SC, CPF nº 14559618844, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24564/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; MARINA DE MATTOS, portador (a) da CNH nº 02676277855/SC, CPF nº 05033469932, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38697/2016 por infringência ao art. 218 III do CTB; MARIO TETTO PEREIRA NETO, portador (a) da CNH nº 01353864003/SC, CPF nº 02178468900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 80695/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; MARIO TETTO PEREIRA NETO, portador (a) da CNH nº 01353864003/SC, CPF nº 02178468900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 82380/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; MARCOS ORLANDO LAURENTINO, portador (a) da CNH nº 03158329823/SC, CPF nº 11677549807, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12429/2016 por infringência ao art. 218 III do CTB; MARCOS VARGAS BUENO, portador (a) da CNH nº 02367637560/SC, CPF nº 66512859049, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64583/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; MARCOS VARGAS BUENO, portador (a) da CNH nº 02367637560/SC, CPF nº 66512859049, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64469/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; MARIA APARECIDA PORTELA, portador (a) da CNH nº 04170941106/SC, CPF nº 04294240946, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37962/2016 por infringência ao art. 218 III do CTB; MARIA APARECIDA PORTELA, portador (a) da CNH nº 04170941106/SC, CPF nº 04294240946, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37318/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; MARIA APARECIDA PORTELA, portador (a) da CNH nº 04170941106/SC, CPF nº 04294240946, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37371/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; MARIA FILOMENA LUPATO CONRADO CORDEIRO, portador (a) da CNH nº 02295488557/SC, CPF nº 05883944833, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 80685/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; MARIA VANILCE MASSIROLI, portador (a) da CNH nº 03330866708/SC, CPF nº 04008967966, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12743/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; MARIA VANILCE MASSIROLI, portador (a) da CNH nº 03330866708/SC, CPF nº 04008967966, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12734/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; MARIO CESAR DE SOUZA, portador (a) da CNH nº 00944954342/SC, CPF nº 91455952834, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 49304/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; MARIO LUCIO ORTIZ LIRIO, portador (a) da CNH nº 01546547552/SC, CPF nº 33479240020, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 81545/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; MARIO LUCIO ORTIZ LIRIO, portador (a) da CNH nº 01546547552/SC, CPF nº 33479240020, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65169/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; MARIO OTALICIO RAFAEL, portador (a) da CNH nº 02160188600/SC, CPF nº 38252899900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37416/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; MARISTELA AMORIM KOCK, portador (a) da CNH nº 02999969300/SC, CPF nº 93208189915, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12819/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; MARISTELA AMORIM KOCK, portador (a) da CNH nº 02999969300/SC, CPF nº 93208189915, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12807/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; MARISTELA AMORIM KOCK, portador (a) da CNH nº 02999969300/SC, CPF nº 93208189915, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12812/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; MARIO CESAR DE SOUZA, portador (a) da CNH nº 00944954342/SC, CPF nº 91455952834, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 49309/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; MARLI DEMARIA CAMPOS, portador (a) da CNH nº 02666163101/SC, CPF nº 71214186904, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13022/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; MARLOS DE VARGAS, portador (a) da CNH nº 03625614179/SC, CPF nº 05323561955, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37324/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; MARLOS DE VARGAS, portador (a) da CNH nº 03625614179/SC, CPF nº 05323561955, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37327/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; MASSIMO ORION FERREIRA, portador (a) da CNH nº 05513096915/SC, CPF nº 08097914980, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24570/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; MATILDE APARECIDA HERMANN, portador (a) da CNH nº 02365235594/SC, CPF nº 69978456120, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64572/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; MAURI AFONSO PRIM, portador (a) da CNH nº 01779947208/SC, CPF nº 85422339991, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12722/2016 por infringência ao art. 218 III do CTB; MAURI AFONSO PRIM, portador (a) da CNH nº 01779947208/SC, CPF nº 85422339991, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12688/2016 por infringência ao art. 218 III do CTB; MAURI AFONSO PRIM, portador (a) da CNH nº 01779947208/SC, CPF nº 85422339991, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24655/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; MAURI AFONSO PRIM, portador (a) da CNH nº 01779947208/SC, CPF nº 85422339991, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24651/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; MAURICIO IBIRABITANGA HINTZ, portador (a) da CNH nº 03867989862/SC, CPF nº 91072905787, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 49388/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; MAURO LUIZ ROCHA, portador (a) da CNH nº 02340883131/SC, CPF nº 43656102953, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1815/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; MAURO LUIZ ROCHA, portador (a) da CNH nº 02340883131/SC, CPF nº 43656102953, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1819/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; MAURO LUIZ ROCHA, portador (a) da CNH nº 02340883131/SC, CPF nº 43656102953, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1822/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; MAURO AMARO ZEFERINO, portador (a) da CNH nº 01845105063/SC, CPF nº 22237305900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1732/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; MIGUEL ANGELO CAVIERES CAMUS, portador (a) da CNH nº 03482904889/SC, CPF nº 04700541903, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 81756/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; MINERVINO ZACARIAS DA ROSA, portador (a) da CNH nº 01505834620/SC, CPF nº 37858734920, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37394/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; MINERVINO ZACARIAS DA ROSA, portador (a) da CNH nº 01505834620/SC, CPF nº 37858734920, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37401/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; MOACYR WERNER FILHO, portador (a) da CNH nº 01470598640/SC, CPF nº 35193026915, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1799/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; MORGANA VITTO RUTSATZ, portador (a) da CNH nº 04481076581/SC, CPF nº 05616885916, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 80689/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; MARCOS VICTOR GAVA DE FARIAS, portador (a) da CNH nº 04927704254/SC, CPF nº 10950333603, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 79546/2016 por infringência ao art. 218 III do CTB; NATA DOS SANTOS LIMA, portador (a) da CNH nº 05004760307/SC, CPF nº 02077774037, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12023/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; NEIDE RAMON ESCHHOLZ, portador (a) da CNH nº 00917142801/SC, CPF nº 02845518994, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47919/2016 por infringência ao art. 218 III do CTB; NELI ARIZANDRA VIEIRA, portador (a) da CNH nº 04474148660/SC, CPF nº 02732794910, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14938/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; NELSON LUIZ GASPAR, portador (a) da CNH nº 04575681305/SC, CPF nº 83475729920, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 11971/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; NELSON LUIZ GASPAR, portador (a) da CNH nº 04575681305/SC, CPF nº 83475729920, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 11973/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; NERI MEDEIROS DA SILVA, portador (a) da CNH nº 02679083324/SC, CPF nº 53319893904, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 11992/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; NEUSA AMORIM IBA, portador (a) da CNH nº 01951887330/SC, CPF nº 29137098934, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 76871/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; NEY EMILIO CLIVATI, portador (a) da CNH nº 02499043950/SC, CPF nº 32818149991, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 78517/2016 por infringência ao art. 170 do CTB; NILSON RIBEIRO, portador (a) da CNH nº 01251616632/SC, CPF nº 22063854904, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37243/2016 por infringência ao art. 165 do CTB; NOE NORATO DE JESUS, portador (a) da CNH nº 02169834326/SC, CPF nº 74907581904, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39518/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; NOE NORATO DE JESUS, portador (a) da CNH nº 02169834326/SC, CPF nº 74907581904, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39516/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; NORIVAL SPERBER, portador (a) da CNH nº 01706443883/SC, CPF nº 82759898920, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 96171/2016 por infringência ao art. 263 do CTB; OSCAR FREDERICO OLSSON NETO, portador (a) da CNH nº 04179539411/SC, CPF nº 06927249907, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1021/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; OTAVIO JOSE DAROSCI, portador (a) da CNH nº 03314164461/SC, CPF nº 34345990963, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12902/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; PATRICIA DE JESUS CAVALCA FEITEN, portador (a) da CNH nº 01802156721/SC, CPF nº 00452481929, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 82426/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; PATRICIA DO PRADO, portador (a) da CNH nº 03792915658/SC, CPF nº 05442957909, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 520/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; PATRICIA DO PRADO, portador (a) da CNH nº 03792915658/SC, CPF nº 05442957909, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 516/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; PATRICIA DO PRADO, portador (a) da CNH nº 03792915658/SC, CPF nº 05442957909, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 519/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; PATRICIA GOETTEN PRODLO, portador (a) da CNH nº 05175418940/SC, CPF nº 08308677916, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 36674/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; PATRICIA GOETTEN PRODLO, portador (a) da CNH nº 05175418940/SC, CPF nº 08308677916, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 36778/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; PATRICK SANGALI DA SILVA, portador (a) da CNH nº 05438185650/SC, CPF nº 08685745977, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 36719/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; PAULO HENRIQUE SCHMITT, portador (a) da CNH nº 01537152974/SC, CPF nº 45755145900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 94458/2016 por infringência ao art. 218 III do CTB; PAULO HENRIQUE SCHMITT, portador (a) da CNH nº 01537152974/SC, CPF nº 45745145900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 94459/2016 por infringência ao art. 218 III do CTB; PAULO HENRIQUE SCHMITT, portador (a) da CNH nº 01537152974/SC, CPF nº 45745145900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 94748/2016 por infringência ao art. 218 III do CTB; PAULO HENRIQUE SCHMITT, portador (a) da CNH nº 01537152974/SC, CPF nº 45745145900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 94765/2016 por infringência ao art. 218 III do CTB; PAULO HENRIQUE SCHMITT, portador (a) da CNH nº 01537152974/SC, CPF nº 45745145900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 94460/2016 por infringência ao art. 218 III do CTB; PAULO HENRIQUE SCHMITT, portador (a) da CNH nº 01537152974/SC, CPF nº 45745145900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 94462/2016 por infringência ao art. 218 III do CTB; PAULO HENRIQUE SCHMITT, portador (a) da CNH nº 01537152974/SC, CPF nº 45745145900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 94455/2016 por infringência ao art. 218 III do CTB; PAULO HENRIQUE SCHMITT, portador (a) da CNH nº 01537152974/SC, CPF nº 45745145900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 94453/2016 por infringência ao art. 218 III do CTB; PAULO RENE RATAESKI MORAES, portador (a) da CNH nº 00335754719/ES, CPF nº 39722678000, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 76846/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; PAULO ROBERTO DE PAULA PEREIRA, portador (a) da CNH nº 01744742249/SC, CPF nº 84495391968, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13187/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; PAULO ROBERTO DE PAULA PEREIRA, portador (a) da CNH nº 01744742249/SC, CPF nº 84495391968, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13184/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; PAULO ROBERTO KOSMANN, portador (a) da CNH nº 03290298443/SC, CPF nº 05531932952, que tramita neste órgão de trânsito o pro-

cesso administrativo 48101/2016 por infringência ao art. 218 III do CTB; PAULO SERGIO DE ALMEIDA VICENTE, portador (a) da CNH nº 02259664678/SC, CPF nº 00377289973, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13223/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; PEDRO PAULO DA SILVA, portador (a) da CNH nº 02495534066/SC, CPF nº 79859127972, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 62904/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; PEDRO PAULO MELO, portador (a) da CNH nº 02769446764/SC, CPF nº 38834561953, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 82477/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; PEDRO PAULO MELO, portador (a) da CNH nº 02769446764/SC, CPF nº 38834561953, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 82489/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; POLAN RICARDO PACHNOWSKI, portador (a) da CNH nº 01004215497/SC, CPF nº 00304247987, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 82553/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; PRISCILA MUNIZ SOMMARIVA, portador (a) da CNH nº 01785375630/SC, CPF nº 04231211973, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 81949/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; PRISCILA MUNIZ SOMMARIVA, portador (a) da CNH nº 01785375630/SC, CPF nº 04231211973, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 92591/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; PRISCILA MUNIZ SOMMARIVA, portador (a) da CNH nº 01785375630/SC, CPF nº 04231211973, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 92575/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; PRISCILA MUNIZ SOMMARIVA, portador (a) da CNH nº 01785375630/SC, CPF nº 04231211973, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 92632/2016 por infringência ao art. 261 § I do CTB; E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado situado na 4ª Avenida, nº 990, Centro, Balneário Camboriú/SC, CEP: 88.330-112. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina**. Balneário Camboriú, 21 de dezembro de 2016. Magalí Nunes Ignácio, Delegada Regional de Polícia da 29ª DRP de Balneário Camboriú/SC**

Cod. Mat.: 422911

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR Magalí Nunes Ignácio, Delegada Regional de Polícia da 29ª DRP de Balneário Camboriú/SC, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Portaria 440/DETRAN/ASJUR/2015, e com fundamento nos artigos 256, III, e 265, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), c/c art. 10 § 2º e art.17 da Resolução 182/2005 do CONTRAN, faz saber a: ADEMIR PAGANI, portador (a) da CNH nº 04234558472, CPF nº 718.423.229-15, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 25510/2014 por infringência ao art. 261 §I do CTB; ADRIANO ADELINO ANTONIO DA ROSA, portador (a) da CNH nº 05276422646, CPF nº 086.058.149-77, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28669/2014 por infringência ao art. 244 §III do CTB; ADRIANO LIMA, portador (a) da CNH nº 00740185676, CPF nº 075.869.637-03, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 32965/2014 por infringência ao art. 261 §I do CTB; ADRIANO LIMA, portador (a) da CNH nº 00740185676, CPF nº 075.869.637-03, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 26627/2014 por infringência ao art. 261 §I do CTB; ANDERSON LEONARDO SIMAS, portador (a) da CNH nº 02039332330, CPF nº 025.031.329-44, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28787/2014 por infringência ao art. 218 §III do CTB; ANTONIO CARLOS LEAL, portador (a) da CNH nº 03094068220, CPF nº 624.066.399-91, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 25546/2014 por infringência ao art. 261 §I do CTB; CARLOS ALBERTO CORREA, portador (a) da CNH nº 01171969579, CPF nº 307.106.509-49, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17907/2014 por infringência ao art. 263 §I do CTB; CESAR JUNIOR ROSA, portador (a) da CNH nº 04131236472, CPF nº 065.969.339-97, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19116/2014 por infringência ao art. 263 §I do CTB; CLAUDEMIR MATEUS, portador (a) da CNH nº 03282127874, CPF nº 004.584.629-42, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28415/2014 por infringência ao art. 165 do CTB; CLAUDEMIR MATEUS, portador (a) da CNH nº 03282127874, CPF nº 004.584.629-42, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 27836/2014 por infringência ao art. 261 §I do CTB; CLAUDEMIR MATEUS, portador (a) da CNH nº 03282127874, CPF nº 004.584.629-42, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 27843/2014 por infringência ao art. 261 §I do CTB; DIRCEU LUIZ TESTONI, portador (a) da CNH nº 02358678259, CPF nº 313.156.159-91, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16885/2013 por infringência ao art. 261 §I do CTB; DOROTHY GEHLEN PETERS, portador (a) da CNH nº 02921826257, CPF nº 566.551.349-00, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 27486/2014 por infringência ao art. 261 §I do CTB; DOUGLAS APARECIDO ALVES LOURENCO, portador (a) da CNH nº 04829361128, CPF nº 052.008.559-00, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13660/2014 por infringência ao art. 244 §III do CTB; DIRLENE FREITAS, portador (a) da CNH nº 03443347302, CPF nº 579.948.469-04, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33890/2014 por infringência ao art. 263 do CTB; DOUGLAS DE FARIAS, portador (a) da CNH nº 01319432650, CPF nº 035.939.129-02, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4356/2014 por infringência ao art. 261 §I do CTB; EDIO WILSON SANTOS, portador (a) da CNH nº 03093745888, CPF nº 006.343.159-94, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 27411/2014 por infringência ao art. 261 §I do CTB; EDUARDO CRISTIANO SOTT, portador (a) da CNH nº 02482679881, CPF nº 019.223.429-39, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 26629/2014 por infringência ao art. 261 §I do CTB; EDUARDO RENI GOULART FONTANELLA, portador (a) da CNH nº 01710768158, CPF nº 547.883.400-97, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34192/2014 por infringência ao art. 261 §I do CTB; ELISEU EVARISTO DA SILVA, portador (a) da CNH nº 01528497106, CPF nº 02225075948, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33167/2014 por infringência ao art. 244 §I do CTB; EMERSON GUERREIRO, portador (a) da CNH nº 03264496948, CPF nº 047.103.569-63, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 27371/2014 por infringência ao art. 261 §I do CTB; EMERSON GUERREIRO, portador (a) da CNH nº 03264496948, CPF nº 047.103.569-63, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 27366/2014 por infringência ao art. 261C §I do CTB; ELVIS ROBERTO FERREIRA COLLACO, portador (a) da CNH nº 04422163227, CPF nº 079.346.189-80, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15987/2014 por infringência ao art. 263 do CTB; EVANDRO DOS SANTOS, portador (a) da CNH nº 03850739884, CPF nº 067.717.659-70, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18461/2014 por infringência ao art. 263 §I do CTB; FABIO OLIVAR CORREA, portador (a) da CNH nº 00721277322, CPF nº 517.652.761-87, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34530/2014 por infringência ao art. 261 §I do CTB; FABIO OLIVAR CORREA, portador (a) da CNH nº 00721277322, CPF nº 517.652.761-87, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34525/2014 por infringência ao art. 261 §I do CTB; FAGNER STORMOSKI OLIVA, portador (a) da CNH nº 05536382977, CPF nº 084.182.089-96, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33810/2014 por infringência ao art. 244 §II do CTB; FERNANDO DE SOUZA, portador (a) da CNH nº 04571440874, CPF nº 069.881.669-20, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 25517/2014 por infringência ao art. 261 §I do CTB; FRANKLIN FERREIRA DE SOUZA, portador (a) da CNH nº 04666815314, CPF nº 016.109.141-55, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33023/2014 por infringência ao art. 165 do CTB; GERALDO RODRIGUES ALVES JUNIOR, portador (a) da CNH nº 01631168783, CPF nº 651.556.379-53, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 25400/2014 por infringência ao art. 261 §I do CTB; GISELE MARLI GUTOWSKI, portador (a) da CNH nº 04110608730, CPF nº 040.234.619-03, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 27417/2014 por infringência ao art. 165 do CTB; ISRAEL RAMOS SPILMAM, portador (a) da CNH nº 04422285917, CPF nº 589.784.889-00, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 27361/2014 por infringência ao art. 261 §I do CTB; IVALCIR FURQUIM, portador (a) da CNH nº 01701447711, CPF nº 002.007.480-84, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 11626/2014 por infringência ao art. 261 §I do CTB; IVAN SILVA, portador (a) da CNH nº 02124910941, CPF nº 380.373.009-00, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28654/2014 por infringência ao art. 175 do CTB; JAIME EDSON PEREIRA, portador (a) da CNH nº 02760653915, CPF nº 222.370.709-20, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 25804/2014 por infringência ao art. 261 §I do CTB; JAIRO LUIZ KWIATROWSKI JUNIOR, portador (a) da CNH nº 04058765261, CPF nº 021.366.450-05, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28684/2014 por infringência ao art. 244 §III do CTB; JARDEL RIBEIRO DE SOUZA, portador (a) da CNH nº 03970514834, CPF nº 067.908.519-09, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1105/2014 por infringência ao art. 261 §I do CTB; JEAN CARLOS CASSIMIRO, portador (a) da CNH nº 05383607968, CPF nº 094.370.979-25, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33567/2014 por infringência ao art. 244 §III do CTB; JOCEMIR PEREIRA, portador (a) da CNH nº 04018882408, CPF nº 062.420.899-04, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28661/2014 por infringência ao art. 175 do CTB; JORGE ROBERTO CORBANI, portador (a) da CNH nº 02311540809, CPF nº 579.660.959-91, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 25480/2014 por infringência ao art. 261 §I do CTB; JOSE CARLOS DARADDA, portador (a) da CNH nº 01657298907, CPF nº 622.479.219-49, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 25046/2014 por infringência ao art. 261 §I do CTB; JOSE CARLOS DARADDA, portador (a) da CNH nº 01657298907, CPF nº 622.479.29-49, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34279/2014 por infringência ao art. 261 §I do CTB; JUCWMIR TAVARES, portador (a) da CNH nº 03118355151, CPF nº 019.342.679-02, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 27426/2014 por infringência ao art. 165 do CTB; KAREN CRISTINNE PIRES LOCH, portador (a) da CNH nº 02745770977, CPF nº 919.196.499-72, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33143/2014 por infringência ao art. 261 §I do CTB; KARINA SENS, portador (a) da CNH nº 02292742400, CPF nº 543.734.849-53, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33566/2014 por infringência ao art. 261 §I do CTB; LIRIO VELOSO, portador (a) da CNH nº 01495846288, CPF nº 419.397.780-34, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 32714/2014 por infringência ao art. 165 do CTB; LUCIANO ORIVALDO VASQUES ATAIDES, portador (a) da CNH nº 02937028229, CPF nº 622.215.669-04, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 25543/2014 por infringência ao art. 261 §I do CTB; MARCELO MACEDO, portador (a) da CNH nº 01751564393, CPF nº 936.440.350-91, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13056/2014 por infringência ao art. 261 §I do CTB; MAURO PEDRO PAVAN, portador (a) da CNH nº 03327021348, CPF nº 078.972.938-58, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33764/2014 por infringência ao art. 170 do CTB; MIGUEL ZACARIAS NASSUR, portador (a) da CNH nº 03028618311, CPF nº 510.769.859-04, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34536/2014 por infringência ao art. 261 §I do CTB; NELSON LUIZ GASPAR, portador (a) da CNH nº 04575681305, CPF nº 834.757.299-20, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15353/2014 por infringência ao art. 261§I do CTB; RICIERI RIBAS MORAES, portador (a) da CNH nº 02809947475, CPF nº 041.826.839-86, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18601/2014 por infringência ao art. 263 do CTB; RODRIGO LUCIANO ARPINI, portador (a) da CNH nº 00824021745, CPF nº 814.496.400-44, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 25358/2014 por infringência ao art. 261 §I do CTB; ROSEMARIE GEORG SCHURMANN, portador (a) da CNH nº 01594129247, CPF nº 458.922.379-15, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15596/2013 por infringência ao art. 261 §I do CTB; OMAR DE CARVALHO SAMHAN, portador (a) da CNH nº 00889031834, CPF nº 628.677.090-91, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 25065/2014 por infringência ao art. 261 §I do CTB; OMAR DE CARVALHO SAMHAN, portador (a) da CNH nº 00889031834, CPF nº 628.677.090-91, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 25060/2014 por infringência ao art. 261 §I do CTB; PAULO DE OLIVEIRA, portador (a) da CNH nº 03575414870, CPF nº 577.877.609-82, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 32718/2014 por infringência ao art. 165 do CTB; RENATO ISAIAS BRAGA, portador (a) da CNH nº 03191139557, CPF nº 660.998.038-15, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 25526/2014 por infringência ao art. 261 §I do CTB; RONALDO GARCIA DA SILVA, portador (a) da CNH nº 01148865074, CPF nº 614.428.959-34, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 25568/2014 por infringência ao art. 261 §I do CTB; RONALDO SEVERO, portador (a) da CNH nº 04343569163, CPF nº 011.996.060-57, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33089/2014 por infringência ao art. 165 do CTB; ROSANA DE JESUS, portador (a) da CNH nº 03040509642, CPF nº 561.314.029-49, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 27428/2014 por infringência ao art. 261 §I do CTB; SIMONE STEFANES POZZA, portador (a) da CNH nº 02514086700, CPF nº 543.608.899-68, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33546/2014 por infringência ao art. 261 §I do CTB; SONIA SOLANGE DE SOUZA E SILVA, portador (a) da CNH nº 01120719219, CPF nº 551.758.569-87, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33171/2014 por infringência ao art. 261 §I do CTB; THYAGO FRANCISCO DA SILVA, portador (a) da CNH nº 03205760109, CPF nº 056.680.559-65, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18638/2014 por infringência ao art. 263 §I do CTB; VALMIR DOS SANTOS, portador (a) da CNH nº 02809706580, CPF nº 656.971.709-04, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33042/2014 por infringência ao art. 165 do CTB; VICTOR HUGO BUNICOSKI, portador (a) da CNH nº 02127346620, CPF nº 605.217.677-68, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 25529/2014 por infringência ao art. 261 §I do CTB; WAGNER RIKACZAWSKI DOS SANTOS, portador (a) da CNH nº 04874758110, CPF nº 062.942.999-50, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 27447/2014 por infringência ao art. 165 do CTB; WALDEMAR WETTER NETO, portador (a) da CNH nº 02651073983, CPF nº 533.201.669-72, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34870/2014 por infringência ao art. 261 §I do CTB; E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as)

condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado situado na 4ª Avenida, nº 990, Centro, Balneário Camboriú/SC, CEP: 88.330-112. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. **Balneário Camboriú, 09 de dezembro de 2016. Magalí Nunes Ignácio, Delegada Regional de Polícia da 29ª DRP de Balneário Camboriú/SC.**

Cod. Mat.: 422914

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS ATOS PUNITIVOS DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR Magalí Nunes Ignácio, Delegada Regional de Polícia, da 29ª DRP de Balneário Camboriú/SC, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Portaria 440/DETRAN/ASJUR/2015, e com fundamento nos artigos 256, inciso III e 265, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.17 da Resolução 182/2005 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores de: AMAURI BATISTADOS SANTOS, portador (a) da CNH n° 03604570062, CPF nº 529.058.459-53, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, nos termos do art. 165, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 9313/2014; ANA MARIA KRZISCH REINERT, portador (a) da CNH n° 02293899110, CPF nº 924.080.529-04, pelo prazo de 01 (UM) meses, nos termos do art. 261 §I, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 14919/2014; BRUNO PEREIRA MALBURG, portador (a) da CNH n° 01164643360, CPF nº 191.597.737-15, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261 §I, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 7390/2014; CARLOS CRISTIANO BEINLICH, portador (a) da CNH n° 02367611710, CPF nº 914.083.429-87, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, nos termos do art. 165, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 18466/2014; CARLINHOS DE CASTRO, portador (a) da CNH n° 01524248459, CPF nº 028.885.509-46, pelo prazo de 01 (UM) meses, nos termos do art. 244 §I, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 9464/2014; CLAUDIOMIR CASAGRANDE, portador (a) da CNH n° 02501250025, CPF nº 980.615.189-53, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, nos termos do art. 165, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 32684/2014; DALCISIO DONISETI COELHO, portador (a) da CNH n° 04907977704, CPF nº 642.664.359-91, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, nos termos do art. 165, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 18478/2014; EMERSON MAURO DUARTE, portador (a) da CNH n° 01060934975, CPF nº 024.466.379-30, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 244 §I, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 11474/2014; EDUARDO FARIAS, portador (a) da CNH n° 03108630506, CPF nº 002.113.390-59, pelo prazo de 01 (UM) meses, nos termos do art. 261 §I, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 5751/2014; EDISON GUARACI BORGES VIEGAS, portador (a) da CNH n° 00883565135, CPF nº 292.211.530-53, pelo prazo de 01 (UM) meses, nos termos do art. 261 §I, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 9529/2014;ELAINE LEHMKUHL HASSELMANN, portador (a) da CNH n° 02499755644, CPF nº 895.083.609-25, pelo prazo de 01 (UM) meses, nos termos do art. 261 §I, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 15020/2014; FRANCISCO GOMES SANTIAGO, portador (a) da CNH n° 03291415602, CPF nº 091.467.843-49, pelo prazo de 01 (UM) meses, nos termos do art. 261 §I, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 1042/2014; GILSON BATISTA, portador (a) da CNH n° 02019718609, CPF nº 008-396.789-32, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, nos termos do art. 165, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 2533/2014; JOSE CALBUCH JUNIOR, portador (a) da CNH n° 04538088116, CPF nº 050.979.999-08, pelo prazo de 02 (DOIS) anos, nos termos do art. 263 §II C/C 162 §III, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 2726/2014; JOSE MARIA PERES, portador (a) da CNH n° 01301418258, CPF nº 380.952.039-04, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, nos termos do art. 165, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 13400/2014;JOAO CARLOS BITENCOURT, portador (a) da CNH n° 01386266803, CPF nº 809.104.679-00, pelo prazo de 01 (UM) meses, nos termos do art. 244 §I, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 5872/2014; JOSE CARLOS GRIPPE JUNIOR, portador (a) da CNH n° 03187718405, CPF nº 216.397.898-20, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, nos termos do art. 165, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 13397/2014; JUDIVAR TIERLING FIORAVANTI, portador (a) da CNH n° 03015977822, CPF nº 965.591.520-49, pelo prazo de 01 (UM) meses, nos termos do art. 261 §I, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 13009/2014; JULIANO VEZZARO, portador (a) da CNH n° 01984148612, CPF nº 044.802.859-03, pelo prazo de 01 (UM) meses, nos termos do art. 261, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 4638/2014; JOAO CARLOS SCHLEDER, portador (a) da CNH n° 02057017985, CPF nº 337.679.040-04, pelo prazo de 01 (UM) meses, nos termos do art. 261 §I, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 13003/2014;JEFERSON RODRIGO TURATTO, portador (a) da CNH n° 03946095793, CPF nº 064.414.459-99, pelo prazo de 01 (UM) meses, nos termos do art. 261 §I, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 13001/2014; JOSE AMAURI MACHADO, portador (a) da CNH n° 02026561100, CPF nº 010.295.259-00, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261 §I, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 5960/2014; KEOMO NERVIS, portador (a) da CNH n° 02424229649, CPF nº 005.839.549-01, pelo prazo de 01 (UM) meses, nos termos do art. 261 §I, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 5980/2014; LAUDIRLEI COLHS, portador (a) da CNH n° 01411097550, CPF nº 776.910.409-20, pelo prazo de 12 (DOZES) meses, nos termos do art. 165, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 13415/2014; LEANDRO DE JESUS MONTEIRO, portador (a) da CNH n° 04026493682, CPF nº 033.204.379-76, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, nos termos do art. 165, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 13434/2014;LUIZ CARLOS GONCALVES DO NASCIMENTO, portador (a) da CNH n° 03156342315, CPF nº 497.871.449-49, pelo prazo de 05 (CINCO) meses, nos termos do art. 261 §I, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 7664/2014; LEOCLIDES SANTIN, portador (a) da CNH n° 00212439959, CPF nº 702.874.810-34, pelo prazo de 01 (UM) meses, nos termos do art. 261 §I, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 11687/2014; LEANDRO DE OLIVEIRA PINTO, portador (a) da CNH n° 03714910946, CPF nº 056.775.829-05, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261 §I, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 3139/2014; LUCIANE BEZ BATTI, portador (a) da CNH n° 02184047954, CPF nº 004.115.119-47, pelo prazo de 01 (UM) meses, nos termos do art. 261 §I, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 5997/2014; LINCON MARTINS SPER, portador (a) da CNH n° 02455964405, CPF nº 005.792.609-33, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261 §I, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 25856/2014;MARCOS VINICIUS GMACH, portador (a) da CNH n° 05242733322, CPF nº 077.426.449-75, pelo prazo de 01 (UM) meses, nos termos do art. 261 §I, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 25889/2014; RAFAEL ANDREAS GUENTHER, portador (a) da CNH n° 02475614707, CPF nº 886.794.899-72, pelo prazo de 01 (UM) meses, nos termos do art. 261 §I, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 15323/2014; ROSITA MARIA JAQUES, portador (a) da CNH n° 03222108258, CPF nº 645.273.109-25, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261 §I, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 17688/2014; REGINA LUCIA POTESTINO, portador (a) da CNH n° 02222948500, CPF nº 007.297.258-04, pelo prazo de 01 (UM) meses, nos termos do art. 261 §I, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 6296/2014; RODINEI ANGELI, portador (a) da CNH n° 04252685237, CPF nº 560.499.789-72, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261 §I, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 33178/2014; bem como submetê-lo (a) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC, contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito, nos termos do artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, interpor recurso JARI e ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado situado na 4ª Avenida, nº 990, Centro, Balneário Camboriú/SC, CEP: 88.330-112. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. **Balneário Camboriú, 21 de dezembro de 2016. Magalí Nunes Ignácio, Delegada Regional de Polícia da 29ª DRP de Balneário Camboriú/SC**

Cod. Mat.: 422918

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS ATOS PUNITIVOS DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR POR EXCESSO DE PONTOS DA CNH Magalí Nunes Ignácio, Delegada Regional de Polícia, da 29ª DRP de Balneário Camboriú/SC, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Portaria 440/DETRAN/ASJUR/2015, e com fundamento nos artigos 256, III, 261§1º e 265, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), c/c art. 10 § 2º e art.17 da Resolução 182/2005 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 17194/2014, Ato Punitivo 1019/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) MARCIO ACCIOLY SIPPEL FOSSARI, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01668833630, CPF nº 70333092015, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 26323/2014, Ato Punitivo 1020/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) MARIA DO CARMO SCHROEDER, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02429487909, CPF nº 57999244953, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 11838/2014, Ato Punitivo 1021/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) MATILDE APARECIDA BARBOSA CAMPOS, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02365235594, CPF nº 68978456120, pelo prazo de 06 (SEIS) meses, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 11704/2014, Ato Punitivo 1022/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) MARCAL DA SILVA DE BARROS, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 00791848693, CPF nº 01537613936, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 7680/2014, Ato Punitivo 1023/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) MARIA BEATRIZ DE SOUZA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01726506005, CPF nº 60573376972, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 4707/2014, Ato Punitivo 1024/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) MARIA DE LURDES ROSILDA KNOBLOCH, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02536426565, CPF nº 02480009939, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 11845/2014, Ato Punitivo 102 5/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) MIRETA DO ROSIO CAREAGA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 00555823790, CPF nº 49455613972, pelo prazo de 06 (SEIS) meses, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 7708/2014, Ato Punitivo 1026/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) MIGUEL MERCADO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02819970601, CPF nº 81800444915, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 1257/2014, Ato Punitivo 1027/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) MARIO MUNZLINGER, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 00438830061, CPF nº 09914781934, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 11836/2014, Ato Punitivo 1028/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) MAICON RODRIGO DE MORAES, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03014334022, CPF nº 00412085011, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 7678/2014, Ato Punitivo 1029/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) MARGARETE SCARPARE ALEXANDRE, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02536435907, CPF nº 45551510972, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 11816/2014, Ato Punitivo 1030/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) MARIA IVALDETE GARCIA FARIAS DOS SANTOS, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02588587000, CPF nº 02719200921, pelo prazo de 04 (QUATRO) meses, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 11819/2014, Ato Punitivo 1031/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) MARIA SALETE MARTINI GONÇALVES, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 00973769743, CPF nº 51277433968, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 6138/2014, Ato Punitivo 1032/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) MOACIR ROGERIO SCHMITT JUNIOR, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02506220295, CPF nº 00527426954, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 4703/2014, Ato Punitivo 1033/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) MARIA ANGELICA ARRUDA SOUZA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02725423422, CPF nº 02257935985, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 6114/2014, Ato Punitivo 1018/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) MARCOS FRANCISCO HEUSI, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01916038880, CPF nº 00456845968, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 27468/2016, Ato

Punitivo 1034/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) MAURICIO URIARTE FRANCISCO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01029270282, CPF nº 56402627968, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 7704/2014, Ato Punitivo 1035/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) MAURI DAPENA PEREZ, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02788990732, CPF nº 10245758968, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 15553/2014, Ato Punitivo 1036/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) MARCIO SOARES, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 00745532006, CPF nº 83450793934, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 27501/2014, Ato Punitivo 1037/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) MAURICIO URIARTE FRANCISCO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01029270282, CPF nº 56402627968, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 3166/2014, Ato Punitivo 1038/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) MAICO ANDRE DE MORAES, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03078954883, CPF nº 05709503924, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 1200/2014, Ato Punitivo 1039/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) MANOEL OLINDINO DOMINGOS, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02364978014, CPF nº 18143288900, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 6121/2014, Ato Punitivo 1040/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) MARINEZ DA LUZ ALMEIDA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01345899565, CPF nº 01896609961, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 9694/2014, Ato Punitivo 1041/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) MARCIO SANABRIA MOSCATO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03921061697, CPF nº 04431398902, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses, nos termos do art. 261, § I . Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 6132/2014, Ato Punitivo 1042/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) MICHELLE BOCCHI, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01060543932, CPF nº 00676959903, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261, § I . Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 15684/2014, Ato Punitivo 1043/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) MARIA ESTER TIAGO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01322295206, CPF nº 85226521987, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses, nos termos do art. 261, § I . Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 3174/2014, Ato Punitivo 1044/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) MARILENE RIBEIRO DOS SANTOS PADILHA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03501918420, CPF nº 04644058904, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261, § I . Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 7690/2014, Ato Punitivo 1045/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) MARIO MARCELO LOPES, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 0309504289, CPF nº 64716929949, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 6131/2014, Ato Punitivo 1046/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) MICHEL ALAN MARTINS DE OLIVEIRA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 04142237820, CPF nº 00894474928, pelo prazo de 1046/2016 mês, nos termos do art. 261, § I . Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 32636/2014, Ato Punitivo 1047/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) MATILDE APARECIDA BARBOSA CAMPOS, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02365235594, CPF nº 68978456120, pelo prazo de 04 (QUATRO) meses, nos termos do art. 261, § I . Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 11821/2014, Ato Punitivo 1048/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) MARINETE DO NASCIMENTO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03072998458, CPF nº 00522478999, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261, § I . Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 27502/2014, Ato Punitivo 1049/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) MAURICIO URIARTE FRANCISCO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01029270282, CPF nº 56402627968, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261, § I . Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 15238/2014, Ato Punitivo 1050/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) MARCELO DUTRA GOMES, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03635123603, CPF nº 82710902087, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 4711/2014, Ato Punitivo 1051/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) MAURICIO DELLA JUSTINA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01106807702, CPF nº 02873446900, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 11824/2014, Ato Punitivo 1052/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) MARY LUCIA DOS SANTOS LEAL, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01448087940, CPF nº 00679591990, pelo prazo de 06 (SEIS) meses, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 17659/2014, Ato Punitivo 1053/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA DA SILVA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01423314202, CPF nº 69831491068, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses, nos termos do art. 261, § I . Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 1241/2014, Ato Punitivo 1054/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) MARIA SALETE ANTUNES FRANCESCON, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03210814653, CPF nº 18346991851, pelo prazo de 04 (QUATRO) meses, nos termos do art. 261, § I . Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 6118/2014, Ato Punitivo 1055/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) MARIA CECILIA MENDES PAGEL, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 1295566523, CPF nº 00808159950, pelo prazo de 06 (SEIS) meses, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 4708/2014, Ato Punitivo 1056/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) MARIO PRETO NETO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 04031187207, CPF nº 02728766908, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261, § I . Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 1272/2014, Ato Punitivo 1058/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) MERCIO JACOBSEN, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02434986116, CPF nº 09339531949, pelo prazo de 02 (SEIS) meses, nos termos do art. 261, § I . Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 11841/2014, Ato Punitivo 1059/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) MICHEL LUCIANO CASAGRANDE, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 00708612983, CPF nº 62800060930, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261, § I . Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 17662/2014, Ato Punitivo 1060/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) MAURICIO PEIXE, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03601286828, CPF nº 64087212904, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261, § I . Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 34184/2014, Ato Punitivo 1061/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) MARCIO DANIEL PRIEBE, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 00264084701, CPF nº 54630800034, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261, § I .Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 34176/2014, Ato Punitivo 1062/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) MARCIO DANIEL PRIEBE, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 00264084701, CPF nº 54630800034, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261, § I . Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 9722/2014, Ato Punitivo 1063/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) MARTINHO FERNANDES MARTINS, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02052891402, CPF nº 05534216972, pelo prazo de 1063/2016 mês, nos termos do art. 261, § I . Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 9698/2014, Ato Punitivo 1064/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) MARCO ANTONIO MELLO DE MORAES, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01093077132, CPF nº 18936806068, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 11837/2014, Ato Punitivo 1065/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) MAURINO THUROW, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02255961979, CPF nº 73542431915, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 1674/2014, Ato Punitivo 1066/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) MILTON GOMES, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 00545236586, CPF nº 10231650078, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261, § I . Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 11955/2014, Ato Punitivo 1067/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) MOACIR LUIZ BOGO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 00739865845, CPF nº 00289884934, pelo prazo de 02 (DOIS) mês, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 7684/2014, Ato Punitivo 1068/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) MARIA HELENA MEYER, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02694955069, CPF nº 82307156968, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 6134/2014, Ato Punitivo 1069/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) MICHELLY DE MATTOS, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03503392180, CPF nº 00852515936, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses, nos termos do art. 261, § I . Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 25459/2014/, Ato Punitivo 1070/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) MARCELO DE ASSIS FONSECA ZENOBIO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01789910794, CPF nº 86932594749, pelo prazo de 06 (SEIS) meses, nos termos do art. 261, § I . Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 15679/2014, Ato Punitivo 1071/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) MARCELO DUARTE DA SILVA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03068406953, CPF nº 84454121915, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261, § I . Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 1201/2014, Ato Punitivo 1199/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) MANOEL ROBERTO AGOSTINHO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01630605804, CPF nº 18125239987, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 15330/2014, Ato Punitivo 1072/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) MARIO IWERSEN BERTONI, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01971199909, CPF nº 87802635934, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 7700/2014, Ato Punitivo 1073/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) MAURICIO RODRIGUES DORNELES, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 00730041043, CPF nº 68863756015, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 11710/2014, Ato Punitivo 1074/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) MARCIO ROBERTO MARTINS, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01207935467, CPF nº 02156386978, pelo prazo de 01 (UM) meses, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 3201/2014, Ato Punitivo 1075/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) MOISES GUIMARAES, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01664060037, CPF nº 05949726987, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261, § I . Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 6120/2014, Ato Punitivo 1076/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) MARIE LOUISE BITTENCOURT, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01295567875, CPF nº 00545846986, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261, § I . Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 17216/2014, Ato Punitivo 1077/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) MARIA ROSILENE GERTLER, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 04255869150, CPF nº 73962023968, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261, § I . Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 17214/2014, Ato Punitivo 1078/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) MARIA ROSILENE GERTLER, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 04255869150, CPF nº 73962023968, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 7706/2014, Ato Punitivo 1079/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) MIGUEL ASSIZ ANDRADE, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01821923639, CPF nº 68087748972, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 26322/2014, Ato Punitivo 1080/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) MARIA DO CARMO SCHROEDER, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02429487909, CPF nº 57999244953, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 4710/2014, Ato Punitivo 1081/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) MARTHA KUSZKA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02025101047, CPF nº 04119317846, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão

prolatada no processo administrativo 9708/2014, Ato Punitivo 1082/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) MARCOS ROBERTO BORBA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02996973721, CPF nº 53368452991, pelo prazo de 01 (UM) meses, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 11822/2014, Ato Punitivo 1083/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) MARIO VICENTE SANTOS, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01411354608, CPF nº 74032232920, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261, § I . Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 7710/2014, Ato Punitivo 1084/2014 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) MISAEL AVILA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01361901534, CPF nº 86229443953, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261, § I . Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 7724/2014, Ato Punitivo 1057/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) MORGANA JERUZA WILL PEREIRA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 00799258339, CPF nº 00691949980, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses, nos termos do art. 261, § I . Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 25039/2014, Ato Punitivo 1093/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) NARA ROSANE SCHILLER REWELL, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 00923850494, CPF nº 62322451991, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 6162/2014, Ato Punitivo 1094/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) NELITO MAXIMINO PERTUZZATI, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03105004531, CPF nº 01625435908, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261, § I . Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 4719/2014, Ato Punitivo 1095/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) NELSON DE OLIVEIRA SAMPIETRO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01651153994, CPF nº 03327764921, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261, § I . Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 11850/2014, Ato Punitivo 1096/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) NARBAL KNABBEN, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01060546778, CPF nº 06474179872, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 1285/2014, Ato Punitivo 1097/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) NELSON SCHAEFER, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 00825549000, CPF nº 16523008991, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261, § I . Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 11860/2014, Ato Punitivo 1098/2014 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) NEUZA GENILDA SIQUEIRA NUNES, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01508609040, CPF nº 56686269972, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261, § I . Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 9710/2014, Ato Punitivo 1085/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) MARIA VAL DOS SANTOS BORGES, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02739211314, CPF nº 33019495920, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 4705/2014, Ato Punitivo 1086/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) MARIA CRISTINA DE PAULA TAYER, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03359216880, CPF nº 02358919918, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses, nos termos do art. 261, § I . Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 1279/2014, Ato Punitivo 1087/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) MURILO MARTORANO MARTINS, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01607784802, CPF nº 13987852020, pelo prazo de 01 (UM) meses, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 9684/2014, Ato Punitivo 1086/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) MAICON ALAN FELICIANO MARCOMIN, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03260764079, CPF nº 05250830900, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261, § I . Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 6173/2014, Ato Punitivo 1087/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) MAHINDER MARCHIORI SINGH, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02516367437, CPF nº 00464744989, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261, § I . Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 13059/2014, Ato Punitivo 1088/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) MARCOS ARNHOLD JUNIOR, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02502468123, CPF nº 97337013949, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 32989/2014, Ato Punitivo 1089/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) MARIA DE FÁTIMA PEREIRA PADILHA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02799411533, CPF nº 71893865991, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses, nos termos do art. 261, § I . Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 6106/2014, Ato Punitivo 1090/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) MARCIA LIRIA DICK, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 04041782846, CPF nº 00765403919, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 15683/2014, Ato Punitivo 1091/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) MARIA ESTER TIAGO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01322295206, CPF nº 85226521987, pelo prazo de 05 (CINCO) meses, nos termos do art. 261, § I . Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 11712/2014, Ato Punitivo 1092/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) MARCUS EGON WUNSCH, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 00491182865, CPF nº 51983225053, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 26827/2014, Ato Punitivo 1099/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) NOELI VIEIRA THOME, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03707719037, CPF nº 56967209949, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 11853/2014, Ato Punitivo 1100/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) NEIDI DE OLIVEIRA MORAES, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02195053350, CPF nº 48582085915, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 9730/2014, Ato Punitivo 1101/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) NELTON FRANCISCO FLORES, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02041762623, CPF nº 19814801020, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 13083/2014, Ato Punitivo 1102/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) NILSON LEMES DA ROSA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01242980729, CPF nº 94499527953, pelo prazo de 01(UM) mês, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 26871/2014, Ato Punitivo 1103/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) NEREU SOARES FILHO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01353330951, CPF nº 57251657953, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 1289/2014, Ato Punitivo 1104/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) NILZELINDA OLIVEIRA MAFRA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02697547069, CPF nº 15605766856, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 1283/2014, Ato Punitivo 1105/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) NELSON COLOSSI, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01913198308, CPF nº 12326089049, pelo prazo de 05 (CINCO meses, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 1287/2014, Ato Punitivo 1806/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) NIVALDINO VALMORBIDA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03056667191, CPF nº 140711000, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 17268/2014, Ato Punitivo 1107/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) NOEMI MARIA LOSER, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03161829185, CPF nº 68102526904, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 4720/2014, Ato Punitivo 1108/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) NILCEU JACINTO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02564810006, CPF nº 02834408998, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 1284/2014, Ato Punitivo 1109/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) NELSON EDILBERTO NITZ, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02645685883, CPF nº 17884047934, pelo prazo de 05 (CINCO) meses, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 17672/2014, Ato Punitivo 1110/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) NEDI FLOR MACIEL, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 00973851480, CPF nº 65334531904, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 17254/2014, Ato Punitivo 1111/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) NILSON PAULO DE ANDRADE, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02596580801, CPF nº 66569222953, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 7732/2014, Ato Punitivo 1112/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) NEIDE BARDACON PEREIRA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02029392287, CPF nº 56445440959, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 17245/2014, Ato Punitivo 1113/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) NEI ERNESTO DE ALEMEIDA FIGUEIREDO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01766872819, CPF nº 66607531091, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 34872/2014, Ato Punitivo 1114/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) NERI MEDEIROS DA SILVA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02679083324, CPF nº 53319893904, pelo prazo de 01 (UM) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 34873/2014, Ato Punitivo 1115/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) NERI MEDEIROS DA SILVA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02679083324, CPF nº 53319893904, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 15065/2014, Ato Punitivo 1116/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) NEDILSON SAVIO FUHR, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 00325328370, CPF nº 92383688053, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 11862/2014, Ato Punitivo 1117/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) NEUZA MARIA MACEDO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02276565407, CPF nº 43924441987, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 7730/2014, Ato Punitivo 1118/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) NATANAEL SANDER, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01665026520, CPF nº 82610258100, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 15788/2014, Ato Punitivo 1119/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) NEIVA GONÇALVES DE FREITAS SCHROEDER, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01535212248, CPF nº 78579171920, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 17237/2014, Ato Punitivo 1120/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) NELSON QUEIROZ DE SOUZA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03059730485, CPF nº 66201020934, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 1282/2014, Ato Punitivo 1121/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) NATIVO KOCHAN, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02306416542, CPF nº 14908360987, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 9727/2014, Ato Punitivo 1122/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) NAURI DA SILVA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02955782250, CPF nº 05360955902, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 26867/2014, Ato Punitivo 1123/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) NEREU SOARES FILHO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01353330951, CPF nº 57251657953, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 17258/2014, Ato Punitivo 1124/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) NISLEIDE JOANA DE MIRANDA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 04486796515, CPF nº 66148529904, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 4721/2014, Ato Punitivo 1125/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) ORNELLA SILVA GONÇALVES, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02792154356, CPF nº 04399240903, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 34466/2014, Ato Punitivo 1126/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) OLDAIR MATTE, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03602123592, CPF nº 52609430906, pelo prazo de 01 (UM) meses, nos termos

do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 25842/2014, Ato Punitivo 1127/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) OSMAR CESAR HEMKMAIER, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03407437500, CPF nº 56955820915, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 34284/2014, Ato Punitivo 1128/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) OLDAIR MATTE, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03602123592, CPF nº 52609430906, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 4722/2014, Ato Punitivo 1129/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) OSNY LOURENCO MENDES, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02085452693, CPF nº 03105024972, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 4722/2014, Ato Punitivo 1129/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) OSNY LOURENCO MENDES, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02085452693, CPF nº 03105024972, pelo prazo de 01 (UM) meses, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 1308/2014, Ato Punitivo 1130/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) OSCARLINO TAVARES, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01110722044, CPF nº 18030513968, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 1288/2014, Ato Punitivo 1131/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) ODI JOSE FARINA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 00473465960, CPF nº 19205732915, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 1309/2014, Ato Punitivo 1132/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) OSVALDO CECON, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01389211143, CPF nº 11877943843, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 7748/2014, Ato Punitivo 1133/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) ODETE DOS SANTOS GARCIA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02718996652, CPF nº 93984928904, pelo prazo de 04 (QUATRO) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 1310/2014, Ato Punitivo 1134/2014 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) OTACILIO MIGUEL PETRY, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02409198812, CPF nº 19212224091, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 15066/2014, Ato Punitivo 1135/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) OLDEMAR CESAR WOHLKE JUNIOR, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03197839140, CPF nº 92490328115, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 32960/2014, Ato Punitivo 1136/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) OLAVIO TEXEIRA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03314155787, CPF nº 04109148944, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 9736/2014, Ato Punitivo 1138/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) OTAVIO FARIAS PIRES, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02651073875, CPF nº 29141966953, pelo prazo de 04 (QUATRO) meses, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 13084/2014, Ato Punitivo 1137/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) ODIRLEI JOANIR BRANDT, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01271829158, CPF nº 97442674020, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 25550/2014, Ato Punitivo 1139/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) OSVALDO MARCANSSONI, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02287923623, CPF nº 62036700900, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 25495/2014, Ato Punitivo 1140/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) OSMAR CESAR HEMKMAIER, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03407437500, CPF nº 56955820915, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 11867/2014, Ato Punitivo 1141/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) ODAIL SANTANA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 00844121904, CPF nº 73712558953, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 7749/2014, Ato Punitivo 1142/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) OZIR DA LUZ ALMEIDA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01472811929, CPF nº 58198636900, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 13155/2014, Ato Punitivo 1143/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) OSNI REGIS, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03073053363, CPF nº 34401164920, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 11868/2014, Ato Punitivo 1144/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) OLETE TELES DOS SANTOS, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01999258001, CPF nº 01782441980, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 6286/2014, Ato Punitivo 1145/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) OTAVIO MORETTI, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01015792431, CPF nº 01068342900, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 9788/2014, Ato Punitivo 1146/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) PAULO CEZAR MELLO DE MORAES, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03264376841, CPF nº 19043481068, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 3208/2014, Ato Punitivo 1147/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) PAULO ROBERTO RUHR, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03503146362, CPF nº 05704972993, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 17680/2014, Ato Punitivo 1148/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) PAULO SERGIO DOS SANTOS, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 00923858324, CPF nº 90379640953, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 15673/2014, Ato Punitivo 1149/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) PAULO CEZAR MIORANDO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03094452458, CPF nº 86600141972, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 27446/2014, Ato Punitivo 1150/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) PAULO FERNANDO TRAMONTINI, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02288394775, CPF nº 56341849915, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 15672/2014, Ato Punitivo 1151/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) PAULO CEZAR MIORANDO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03094452458, CPF nº 86600141972, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 34857/2014, Ato Punitivo 1152/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) PRIMO MOIR ZUCCHI, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03241227291, CPF nº 51349256900, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 7754/2014, Ato Punitivo 1153/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) PAULO SERGIO DA SILVA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02732146775, CPF nº 73628514991, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 32680/2014, Ato Punitivo 1154/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) PEDRO CARLOS DEOLINDO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03211379783, CPF nº 64205622953, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 15674/2014, Ato Punitivo 1155/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) PAULO SERGIO GOMES, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03528907730, CPF nº 87166038934, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 13092/2014, Ato Punitivo 1156/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) PEDRO LUIZ NAVARRO GIAQUINTO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02115302044, CPF nº 93363583834, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 6290/2014, Ato Punitivo 1157/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) PAULO FERNANDO BRANCO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02168762615, CPF nº 01148214020, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 17280/2014, Ato Punitivo 1158/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) PAULO HENRIQUE DELGADO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01935975826, CPF nº 76405214915, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 17288/2014, Ato Punitivo 1159/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) PAULO SERGIO PEREIRA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03986239465, CPF nº 77221400920, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 15570/2014, Ato Punitivo 1160/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) PATRICIA GUIDI RAMOS DA SILVA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03875871150, CPF nº 85042471987, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 4724/2014, Ato Punitivo 1161/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) PATRICIA STAHNKE SANTOS TOMBINI, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02768137702, CPF nº 02981992970, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 17678/2014, Ato Punitivo 1162/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) PRUDENCIO FELIX BEILER JUNIOR, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 04358845124, CPF nº 65220404920, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 13086/2014, Ato Punitivo 1163/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) PABLO LANGE ROLIM, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01651495067, CPF nº 96182296020, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 15554/2013, Ato Punitivo 1164/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) PAULINO PAGANINI, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03035059233, CPF nº 44155670968, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 17676/2014, Ato Punitivo 1165/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) PAULO SERGIO PRUNER, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 04228667225, CPF nº 65333896968, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 7751/2014, Ato Punitivo 1166/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) PAULO HENRIQUE GALDINI, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02985944329, CPF nº 58048480972, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 4726/2014, Ato Punitivo 1167/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) PEDRO JANUARIO DELUCA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01215764747, CPF nº 03150404916, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 7752/2014, Ato Punitivo 1168/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) PAULO SERGIO KIZYZANOSKI, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01284476408, CPF nº 78222214934, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 11871/2014, Ato Punitivo 1169/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) PEDRO PAULO BERTEMES, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02048077718, CPF nº 62588133991, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 13091/2014, Ato Punitivo 1170/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) PEDRO LUIZ NAVARRO GIAQUINTO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02115302044, CPF nº 93363583834, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 3209/2014, Ato Punitivo 1171/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) PRISCILLA VANHONI RAMOS, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02109279508, CPF nº 04595950918, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 1314/2014, Ato Punitivo 1172/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) PAULO ROGERIO CAMPOS DE LIMA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02831445782, CPF nº 16177932991, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 6291/2014, Ato Punitivo 1173/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) PAULO SERGIO RADIN, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03342104691, CPF nº 01769415920, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em

conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 9781/2014, Ato Punitivo 1174/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) PAULO CESAR MASSON, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03633033372, CPF nº 04805083999, pelo prazo de 04 (QUATRO) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 17689/2014, Ato Punitivo 1175/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) RITA RUTH JAEGER SOMMER, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01133929311, CPF nº 64064611934, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 15096/2014, Ato Punitivo 1176/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) RICARDO PACHECO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01929040305, CPF nº 91475104987, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 7822/2014, Ato Punitivo 1177/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) RENATO CESAR DE OLIVEIRA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01099524428, CPF nº 52180425953, pelo prazo de 06 (SEIS) meses, nos termos do art. 261, § I . Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 4756/2014, Ato Punitivo 1178/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) RODRIGO POSSAMAI GUASQUE, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01506238071, CPF nº 02506426973, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 34541/2014, Ato Punitivo 1179/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) ROSA MARA MARTINS SILVA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02589836653, CPF nº 51204860963, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 4754/2014, Ato Punitivo 1180/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) RODRIGO LUIZ CHRISTOFF, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01751533062, CPF nº 04111308970, pelo prazo de 06 (SEIS) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 1321/2014, Ato Punitivo 1181/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) REILI THOMAS, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03137511986, CPF nº 09925864968, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 1232/2014, Ato Punitivo 1182/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) MARGARETH DE MELLO VIEIRA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 04559508900, CPF nº 09765492987, pelo prazo de 05 (CINCO) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 4743/2014, Ato Punitivo 1183/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) RICARDO STEFANI PASCHOALETO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01806867487, CPF nº 02548109933, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 7825/2014, Ato Punitivo 1184/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) RICARDO ESCOBAR DOS SANTOS, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01884738097, CPF nº 98144120078, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 7819/2014, Ato Punitivo 1185/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) REGINALDO PATRICIO DO CARMO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02039310500, CPF nº 78222737953, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 1322/2014, Ato Punitivo 1186/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) REINALDO ALVES DE SOUZA JUNIOR, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02443657049, CPF nº 22109635835, pelo prazo de 05 (CINCO) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 11872/2014, Ato Punitivo 1187/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) RICARDO LUCIANO EMERENCIANO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01668244888, CPF nº 02293333973, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 1319/2014, Ato Punitivo1188/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) RAUL LOPES LEAO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01908000121, CPF nº 18232825987, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 6171/2014, Ato Punitivo 1189/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) RAFAEL LITVIN, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01268140371, CPF nº 00146554035, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 1320/2014, Ato Punitivo 1190/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) REGINA MARIA BAIER, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01911787055, CPF nº 16795601900, pelo prazo de 04 (QUATRO) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 6222/2014, Ato Punitivo 1191/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) REA SILVEA SOUZA SANTOS CAJAL, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01311057915, CPF nº 00459475975, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 13156/2014, Ato Punitivo 1192/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) RENATO TELES DE SOUZA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02865150539, CPF nº 93944004000, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 7826/2014, Ato Punitivo 1193/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) RIVELINO PEDRO DA SILVA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01037523714, CPF nº 74918915949, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 25437/2014, Ato Punitivo 1194/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) RITA DE KACIA FAVRETTO THIBES, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02039319908, CPF nº 70654565953, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 15669/2014, Ato Punitivo 1195/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) ROSA AMELIA MARTON, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01221987581, CPF nº 87071495904, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 1335/2014, Ato Punitivo 1196/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) ROSELI SCHROEDER, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 00732113807, CPF nº 09354654991, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 25443/2014, Ato Punitivo 1197/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) RAFAEL RIBEIRO DE FARIAS TELES, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 04503093270, CPF nº 70530726149, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 12797/2013, Ato Punitivo 1198/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) RUY SELEME JUNIOR, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03490528823, CPF nº 59129450900, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 34295/2014, Ato Punitivo 1200/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) ROSANGELA VILA LOUBOS, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02553687928, CPF nº 53400097934, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 4762/2014, Ato Punitivo 1201/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) ROSANA PEREIRA DA SILVA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02725370693, CPF nº 59157445915, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 4729/2014, Ato Punitivo 1202/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) RAFAEL MULLER PETERMANN, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01964631743, CPF nº 02500762920, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 11711/2014, Ato Punitivo 1203/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) MARCOS CAMARGO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01364619101, CPF nº 03404059964, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 26883/2014, Ato Punitivo 1204/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) RITA DE CASSIA MARCILIO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02624839172, CPF nº 57507937968, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 26879/2014, Ato Punitivo 1205/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) RITA DE CASSIA MARCILIO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02624839172, CPF nº 57507937968, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 17365/2014, Ato Punitivo 1206/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) RENATO ISAIAS BRAGA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03191139557, CPF nº 66099803815, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 17364/2014, Ato Punitivo 1207/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) RENATO ISAIAS BRAGA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03191139557, CPF nº 66099803815, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 17696/2014, Ato Punitivo 1208/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) ROMA SALES MARURI ZANELLA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02666818549, CPF nº 68265620900, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 17698/2014, Ato Punitivo 1209/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) RONALDO MODESTO DAS NEVES, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03552731837, CPF nº 92834779600, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 17683/2014, Ato Punitivo 1210/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) RAFAEL RIBEIRO DE FARIAS TELES, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 04503093270, CPF nº 70530726149, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 4731/2014, Ato Punitivo 1211/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) RAPHAEL FRANCA PINTO DE CARVALHO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01374765920, CPF nº 03748484755, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 4731/2014, Ato Punitivo 1211/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) RAFAPHAEL FRANCA PINTO DE CARVALHO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01374765920, CPF nº 03748484755, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 3312/2014, Ato Punitivo 1212/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) ROSELI KANASHIRO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02621534687, CPF nº 05388669858, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 13159/2014, Ato Punitivo 1213/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) ROSANGELA VENANCIO DE OLIVEIRA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03053328488, CPF nº 72173785915, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 3269/2014, Ato Punitivo 1214/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) RICARDO CECHET, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03700073238, CPF nº 06303409946, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 6166/2014, Ato Punitivo 1215/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) RAFAEL GUNTHER, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02533573104, CPF nº 00449056961, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 4728/2014, Ato Punitivo 1216/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) RAFAEL HENRIQUE ANTONIOLLI, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02780400309, CPF nº 04156328970, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 3280/2014, Ato Punitivo 1217/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) RODRIGO PAULO BONETT TESTON, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03431149874, CPF nº 05681378926, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 3310/2014, Ato Punitivo 1218/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) RONALDO ORIDES DOS PASSOS DREHER, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03220131109, CPF nº 05258969967, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 11873/2014, Ato Punitivo 1219/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) RICARDO TIEGARTEN, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01326995900, CPF nº 57688966949, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 17367/2014, Ato Punitivo 1220/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) ROSELI FRIEDA WEBER, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03426412731, CPF nº 66187133900, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 15070/2014, Ato Punitivo 1221/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) RICARDO PAZ PERES, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação

n° 01374551070, CPF nº 92033571068, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 34197/2014, Ato Punitivo 1222/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) RICARDO GERMANO STOLF, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03490528507, CPF nº 54860237900, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 13161/2014, Ato Punitivo 1223/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) ROSELI DA SILVA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03385804049, CPF nº 94260060953, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 3267/2014, Ato Punitivo 1224/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) REGINALDO ARAUJO BARBOSA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03385828303, CPF nº 04877860924, pelo prazo de 04 (QUATRO) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 4752/2014, Ato Punitivo 1225/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) RODRIGO LIMA DA SILVA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02346481122, CPF nº 03925438939, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 11875/2014, Ato Punitivo 1226/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) ROBERTO ANTUNES DA SILVA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01816185409, CPF nº 03355380962, pelo prazo de 02 (DOIS) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 3272/2014, Ato Punitivo 1227/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) RICARDO FRANCISCO BOKELMANN, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 00105802808, CPF nº 04551486787, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 34539/2014, Ato Punitivo 1228/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) ROSIMARI SALETE NARCISO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03218985883, CPF nº 51118700910, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 4744/2014, Ato Punitivo 1229/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) ROBERTA ORLANDI, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02484724553, CPF nº 03855531960, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 11882/2014, Ato Punitivo 1230/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) ROSILENE RIBEIRO DE ANDRADE , portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02589517052, CPF nº 61898473900, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 1325/2014, Ato Punitivo 1231/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) RODRIGO LOUREIRO ARAUJO PENIDO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 04184924147, CPF nº 06752722978, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 4768/2014, Ato Punitivo 1232/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) RAFAELA LOPES FIGUEREDO SCHAEFER, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01349013192, CPF nº 03693784906, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 11877/2014, Ato Punitivo 1233/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) ROBSON CEZAR XAVIER, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 00804902721, CPF nº 02394136952, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 13100/2014, Ato Punitivo 1234/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) RAQUEL MARGARETE DA SILVA PEREIRA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03633073496, CPF nº 98247255987, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 13104/2014, Ato Punitivo 1235/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) REGIS ECHEVERRIA DOS SANTOS, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 04464982151, CPF nº 94537283149, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 27813/2014, Ato Punitivo 1248/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) ROSANA NUNES CORDELA , portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03873024962, CPF nº 58847391920, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 1318/2014, Ato Punitivo 1236/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) RAFAEL MARQUES LIMA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 04222822551, CPF nº 06898332961, pelo prazo de 04 (QUATRO) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 7829/2014, Ato Punitivo 1237/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) ROSANGELA ROBERTI VICENTE, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02754202173, CPF nº 93969945968, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 9795/2014, Ato Punitivo 1238/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) RODRIGO LAMIN, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02575242321, CPF nº 04954207940, pelo prazo de 04 (QUATRO) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 7814/2014, Ato Punitivo 1239/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) RAFAEL GUSTAVO MADER, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01611000408, CPF nº 67781926072, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 7830/2014, Ato Punitivo 1240/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) ROZENILDO DA SILVA ROCHA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 04119959935, CPF nº 58050051900, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 17684/2014, Ato Punitivo 1241/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) ROGERIO NEVES, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 00806647265, CPF nº 75054205934, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 15667/2014, Ato Punitivo 1242/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) RAFAEL TONIAL, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03158302623, CPF nº 87166437987, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 17690/2014, Ato Punitivo 1243/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) RITA RUTH JAEGER SOMMER, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01133929311, CPF nº 64064611934, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 1327/2014, Ato Punitivo 1244/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) RODRIGO SEABRA BATISTA , portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 04258617803, CPF nº 29413954828, pelo prazo de 06 (SEIS) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 7828/2014, Ato Punitivo 1245/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) RONILOI PUTTON, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02334897937, CPF nº 63652730020, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 3278/2014, Ato Punitivo 1246/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) ROBERTO RIBEIRO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03623656346, CPF nº 04998959913, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 13097/2014, Ato Punitivo 1247/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) RAFAEL HENRIQUE BERNARDELLI, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01822117859, CPF nº 95727906172, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 17686/2014, Ato Punitivo 1249/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) ROBSON AURELIO DOS SANTOS, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02789034542, CPF nº 74511890900, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 11880/2014, Ato Punitivo 1250/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) ROSE MARY SPENGLER KRAUSS, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03164215533, CPF nº 46504460906, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 4772/2014, Ato Punitivo 1251/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) RAFAEL BANDEIRA DOS SANTOS, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01457996889, CPF nº 03895488984, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 9794/2014, Ato Punitivo 1252/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 00906599818, CPF nº 05485406750, pelo prazo de 04 (QUATRO) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 17366/2014, Ato Punitivo 1253/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) ROGERIO ESSEL, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03179808233, CPF nº 66589959900, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 4733/2014, Ato Punitivo 1254/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) RAQUEL TOLARDO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01791966394, CPF nº 03094511910, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 4741/2014, Ato Punitivo 1255/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) RICARDO JOSE CABRAL, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02206665683, CPF nº 03887879961, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 1329/2014, Ato Punitivo 1256/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) ROGERIO ANTONIO BUERGER, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01546204697, CPF nº 07298676920, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 9793/2014, Ato Punitivo 1257/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) RINALDO JOSE DE ASSIS ALBUQUERQUE, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02311707462, CPF nº 48658995968, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 4727/2014, Ato Punitivo 1258/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) RAFAEL FALLER, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 00799251416, CPF nº 02963425996, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 4747/2014, Ato Punitivo 1259/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) ROBERTO ANDRE CORTE, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02402251908, CPF nº 04037261901, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 11876/2014, Ato Punitivo 1260/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) ROBERTO RODRIGUES, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03712309422, CPF nº 54565820900, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 17699/2014, Ato Punitivo 1261/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) RICARDO DE MOURA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 00817340226, CPF nº 72310545015, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 6308/2014, Ato Punitivo 1262/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) RUBEM LUIZ BALAZSHAZI, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01774056030, CPF nº 00935745840, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 9792/2014, Ato Punitivo 1263/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) RENATO SILVA MERIM, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03790452851, CPF nº 05089986975, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 6223/2014, Ato Punitivo 1264/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) RUY MOREIRA DA COSTA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 00978777325, CPF nº 00991538900, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 11878/2014, Ato Punitivo 1333/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) RODOLFO DOMKE, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01199135717, CPF nº 03246777900, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 1336/2014, Ato Punitivo 1334/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) RUBIO BOMBONATO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02749986858, CPF nº 19560575600, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 17363/2014, Ato Punitivo 1335/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) RENATO ISAIAS BRAGA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03191139557, CPF nº 66099803815, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 4751/2014, Ato Punitivo 1336/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) RODRIGO ANDREATTA DA COSTA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03260734530, CPF nº 04504136910, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 33100/2014, Ato Punitivo 1337/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) ROSANGELA VILA LOUBOS, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n°

02553687928, CPF nº 53400097934, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 17397/2014, Ato Punitivo 1338/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) ROGERIO ESSEL, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03179808233, CPF nº 66589959900, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 17368/2014, Ato Punitivo 1339/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) RUBENS JOSE AZEVEDO CUNHA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03132486907, CPF nº 68906498934, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 13158/2014, Ato Punitivo 1340/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) ROMEU GILBERTO DA SILVA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03449223647, CPF nº 94277877915, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 4758/2014, Ato Punitivo 1341/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) ROSANGELA ARNOLD DE LIMA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03084476426, CPF nº 02089801999, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 7827/2014, Ato Punitivo 1342/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) ROMUALDO IGOR SCHULLE, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02026274306, CPF nº 72941987991, pelo prazo de 05 (CINCO) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 3210/2014, Ato Punitivo 1343/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) RAMON FELIX DE MACEDO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02046715017, CPF nº 05184844678, pelo prazo de 06 (SEIS) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 15670/2014, Ato Punitivo 1344/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) RAFAEL TONIAL, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03158302623, CPF nº 87166437987, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 6299/2014, Ato Punitivo 1345/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) RONAN MATTOS, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02109007167, CPF nº 04510928998, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 34547/2014, Ato Punitivo 1346/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) ROSA MARA MARTINS SILVA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02589836653, CPF nº 51204860963, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 6298/2014, Ato Punitivo 1347/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) ROGERIO JOSE BIZATTO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01060570300, CPF nº 03191349979, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 7831/2014, Ato Punitivo 1348/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) RUI DA SILVA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03829946437, CPF nº 73891843968, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 4749/2014, Ato Punitivo 1349/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) RODINEI DALA ROASA GONÇALVES, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01385967050, CPF nº 02353153976, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 25807/2014, Ato Punitivo 1265/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) SANDER GIACOMINI ZIN, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 05476147939, CPF nº 09100084930, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 15582/2014, Ato Punitivo 1266/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) SUSANA REGINA LYRA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01429914300, CPF nº 84844388991, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 6255/2014, Ato Punitivo 1267/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) SILVIO SILVANO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01185887269, CPF nº 00905577949, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 17703/2014, Ato Punitivo 1268/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) SILVIA DA SILVA MORESCO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01924163657, CPF nº 65352319091, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 33030/2014, Ato Punitivo 1269/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) SILVANA LUZIA CERATTI, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02706392942, CPF nº 52950956904, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 6233/2014, Ato Punitivo 1270/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) SERGIO ROBERTO OMIZOLO JUNIOR, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01018299851, CPF nº 00805450920, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 3313/2014, Ato Punitivo 1271/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) SAULO RODRIGO BECKER MACHADO , portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03532893641, CPF nº 06253740962, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 7833/2014, Ato Punitivo 1272/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) SANDRO ABELARDO PINHEIRO , portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01865031929, CPF nº 02134280913, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 15558/2014, Ato Punitivo 1273/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) SANDRO FIAMONCINI GARCIA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01434131890, CPF nº 85180963915, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 11892/2014, Ato Punitivo 1274/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) SCHIRLEI BALLAND TEIXEIRA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02298380282, CPF nº 00758356900, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 13162/2014, Ato Punitivo 1275/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) SAMIR DE ASSIS SILVA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03295233089, CPF nº 93979126900, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 3314/2014, Ato Punitivo 1276/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) SERGIO JOSE REBELLO FILHO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02286986590, CPF nº 04674662974, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 17372/2014, Ato Punitivo 1277/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) SILVANA CARMEN MATOS PORIES, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03072899213, CPF nº 711368551968, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I.Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 4777/2014, Ato Punitivo 1278/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) SUZANA FLOR, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01385162070, CPF nº 02900657989, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 11896/2014, Ato Punitivo 1279/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) SIDNEI BLAZIUS, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01706341362, CPF nº 02696948976, pelo prazo de 04 (QUATRO) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 15099/2014, Ato Punitivo 1280/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) SILVIO SEBASTIAO SOARES, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01902050961, CPF nº 91937396991, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 4770/2014, Ato Punitivo 1281/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) SERGIO ALBERTO DE BORBA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02850124769, CPF nº 03321606968, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 6224/2014, Ato Punitivo 1282/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) SABRINA APARECIDA KIENEN, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03935516444, CPF nº 00438921917, pelo prazo de 05 (CINCO) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 17380/2014, Ato Punitivo 1283/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) SOLANGE TERESINHA MEINERZ, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01430072023, CPF nº 72777079072, pelo prazo de 02 (DOIS) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 4764/2014, Ato Punitivo 1284/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) SAMUEL ROSA BRASCHER, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01706245955, CPF nº 03613318946, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 11889/2014, Ato Punitivo 1285/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) SANDRO NELSON SANTOS, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 00973649863, CPF nº 74511866953, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 3322/2014, Ato Punitivo 1286/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) SINDY AIMEE DE FIGUEIREDO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03836907026, CPF nº 04687823971, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 3323/2014, Ato Punitivo 1287/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) SUSIANI COELHO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03738355588, CPF nº 05834164978, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 6253/2014, Ato Punitivo 1288/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) SILVINA LAURA VASILISIN, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03795421996, CPF nº 00643321950, pelo prazo de 05 (CINCO) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 1341/2014, Ato Punitivo 1289/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) SERGIO TEIXEIRA PEREIRA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 04306238945, CPF nº 12312980738, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 4774/2014, Ato Punitivo 1290/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) SIRLEI FURTADO DA SILVA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01676186857, CPF nº 03270314922, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 11887/2014, Ato Punitivo 1291/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) SANDRA SONIA WOLFF DA SILVA BECHTOLD, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02602884003, CPF nº 70774170930, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 4773/2014, Ato Punitivo 1292/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) SIMONE CRISTINA DA COSTA ZEFERINO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03256910601, CPF nº 03237530948, pelo prazo de 01 (UM) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 17708/2014, Ato Punitivo 1293/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) SILVIA DA SILVA MORESCO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01924163657, CPF nº 65352319091, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 27356/2014, Ato Punitivo 1294/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) SONIA MARIA DAMBROSKI, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01801246029, CPF nº 58938338991, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 26001/2014, Ato Punitivo 1295/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) SONIA YARA HOFFMANN, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03352713018, CPF nº 97016411915, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 17370/2014, Ato Punitivo 1296/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) SALETE RAUEN, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02574822012, CPF nº 75872587953, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 6225/2014, Ato Punitivo 1297/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) SABRINA MACHADO DA SILVA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01983942107, CPF nº 00734917996, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 13164/2014, Ato Punitivo 1298/2014 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) SONI DE OLIVEIRA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02270197079, CPF nº 44867174904, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 7834/2014, Ato Punitivo 1299/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) SINVAL CELIO MACHADO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01679234633, CPF nº 83360352904, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 9799/2014, Ato Punitivo 1300/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) SAMIRA SANTOS ROCHA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02477370997, CPF nº 03571071956, pelo prazo de

02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 9802/2014, Ato Punitivo 1301/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) SERGIO LUIZ CAVALLARI, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01006291860, CPF nº 31764894987, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 11884/2014, Ato Punitivo 1302/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) SALETE SILVA DE SOUZA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02025099656, CPF nº 58473327934, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 7836/2014, Ato Punitivo 1303/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) SONIA REGINA NEVES TRAVOR, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02202182286, CPF nº 76451038920, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 11890/2014, Ato Punitivo 1304/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) SAULO GIACOMOSSI, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01345884326, CPF nº 28898028920, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 3465/2013, Ato Punitivo 1305/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) SANDRA SALETE LEGNAGHI, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03850718804, CPF nº 89340442920, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 1310/2013, Ato Punitivo 1306/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) SILVIO DAS CHAGAS, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01766851730, CPF nº 96078570030, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 9957/2013, Ato Punitivo 1307/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) SUSANA BEATRIZ JAPUR DA SILVA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 00883478953, CPF nº 74414046068, pelo prazo de 05 (CINCO) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 15105/2014, Ato Punitivo 1308/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) SILVIO SEBASTIAO SOARES, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01902050961, CPF nº 91937396991, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 17704/2014, Ato Punitivo 1309/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) SIMONE SILVIA RASSELE , portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02117166008, CPF nº 75057433920, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 15714/2014, Ato Punitivo 1310/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) SILVANA SCHMIDT, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02900943340, CPF nº 80318517949, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 15110/2014, Ato Punitivo 1311/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) SONIA REGINA TOMAZONI GALL, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02596558103, CPF nº 886946640910, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 15556/2014, Ato Punitivo 1312/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) SANDRO FIAMONCINI GARCIA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01434131890, CPF nº 85180963915, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 3316/2014, Ato Punitivo 1313/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) SIDINEI GOMES DE LIMA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03687778389, CPF nº 06275157976, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo3318/2014, Ato Punitivo 1314/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) SINARA MARIA CORREIA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03908798443, CPF nº 05102851985, pelo prazo de 06 (SEIS) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 9803/2014, Ato Punitivo 1315/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) SERGIO DOS SANTOS, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03963139703, CPF nº 06527413980, pelo prazo de 05 (CINCO) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 13169/2014, Ato Punitivo 1316/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) SONIA YARA HOFFMANN, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03352713018, CPF nº 97016411915, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 9800/2014, Ato Punitivo 1317/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) SAMUEL VALENTIM MONTEIRO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03123275975 , CPF nº 47555670925, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo4763/2014, Ato Punitivo 1318/2016resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) SAMUEL MOTIN DE MELLO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02231457540, CPF nº 02851219952, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 6230/2014, Ato Punitivo 1319/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) SANDRO CORREA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02849905558 , CPF nº 00387291997, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 17706/2014, Ato Punitivo 1320/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) SANDRO BERCKEMBROCK, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02610166650 , CPF nº 70181390906, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 3315/2014, Ato Punitivo 1321/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) SERGIO RICARDO RODRIGUES LOPES, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02887256476 , CPF nº 05101595837, pelo prazo de 04 (QUATRO) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 15664/2014, Ato Punitivo 1322/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) SAULO AUGUSTO TORRES RODRIGUES, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01056402555, CPF nº 80765378868, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 33893/2014, Ato Punitivo 1323/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) SERGIO DE ALMEIDA COELHO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03853261439 , CPF nº 55923119900, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 11886/2014, Ato Punitivo 1324/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) SANDRA REGINA REINERT FORMENTO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 04919338403 , CPF nº 72055952900, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 6235/2014, Ato Punitivo 1325/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) SHAHAN BOGOS PARISYAN, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 04295626136 , CPF nº 01069366978, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 7832/2014, Ato Punitivo 1326/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) SANDRA DE FATIMA DE OLIVEIRA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02435012727 , CPF nº 67788106968, pelo prazo de 04 (QUATRO) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 11885/2014, Ato Punitivo 1327/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA HENKEL, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03034896895 , CPF nº 02900361940, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 15109/2014, Ato Punitivo 1328/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) SAMUEL MACEDO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03121577486 , CPF nº 89350103915, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 15108/2014, Ato Punitivo 1329/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) SILVIO BORGES PINTO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02823781001 , CPF nº 89020103920, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 11900/2014, Ato Punitivo 1330/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) SILVANDRO KAMINSKI, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02739103720 , CPF nº 48115584991, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 33824/2014, Ato Punitivo 1331/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) SERGIO DE ALMEIDA COELHO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03853261439 , CPF nº 55923119900, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 13166/2014, Ato Punitivo 1332/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) SONI DE OLIVEIRA , portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02270197079 , CPF nº 44867174904, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 11878/2014, Ato Punitivo 1333/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) RODOLFO DOMKE, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01199135717 , CPF nº 03246777900, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 1336/2014, Ato Punitivo 1334/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) RUBIO BOMBONATO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02749986858, CPF nº 19560575600, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 17363/2014, Ato Punitivo 1335/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) RENATO ISAIAS BRAGA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03191139557, CPF nº 66099803815, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 4751/2014, Ato Punitivo 1336/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) RODRIGO ANDREATTA DA COSTA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03260734530 , CPF nº 04504136910, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 33100/2014, Ato Punitivo 1337/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) ROSANGELA VILA LOUBOS, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02553687928 , CPF nº 53400097934, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 17397/2014, Ato Punitivo 1338/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) ROGERIO ESSEL, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03179808233, CPF nº 66589959900, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 17368/2014, Ato Punitivo 1339/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) RUBENS JOSE AZEVEDO CUNHA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03132486907 , CPF nº 68906498934, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 13158/2014, Ato Punitivo 1340/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) ROMEU GILBERTO DA SILVA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03449223647 , CPF nº 94277877915, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 4758/2014, Ato Punitivo 1341/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) ROSANGELA ARNOLD DE LIMA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03084476426 , CPF nº 02089801999, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 7827/2014, Ato Punitivo 1342/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) ROMUALDO IGOR SCHULLE, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02026274306 , CPF nº 72941987991, pelo prazo de 05 (CINCO) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 3210/2014, Ato Punitivo 1343/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) RAMON FELIX DE MACEDO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02046715017, CPF nº 05184844678, pelo prazo de 06 (SEIS) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 15670/2014, Ato Punitivo 1344/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) RAFAEL TONIAL, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03158302623 , CPF nº 87166437987, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 6299/2014, Ato Punitivo 1345/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) RONAN MATTOS, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02109007167 , CPF nº 04510928998, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 34547/2014, Ato Punitivo 1346/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) ROSA MARA MARTINS SILVA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02589836653 , CPF nº 51204860963, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 6298/2014, Ato Punitivo 1347/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) ROGERIO JOSE BIZATTO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01060570300 , CPF nº 03191349979, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 7831/2014, Ato Punitivo 1348/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) RUI DA SILVA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03829946437 , CPF nº 73891843968,

pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 4749/2014, Ato Punitivo 1349/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) RODINEI DALA ROSA GONCALVES, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01385967050 , CPF nº 02353153976, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 3325/2014, Ato Punitivo 1350/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) THARSA CAROLINE DOS SANTOS, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03737488285 , CPF nº 05757492961, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 13170/2014, Ato Punitivo 1351/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) THIAGO DUNKER, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03115105764 , CPF nº 00688588921, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 7837/2014, Ato Punitivo 1352/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) TANIA MARIA DE SOUZA VIEIRA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 00707843573, CPF nº 68799110997, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 3332/2014, Ato Punitivo 1353/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) THIAGO BRUNO FERREIRA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03248239931 , CPF nº 05858369901, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 11909/2014, Ato Punitivo 1354/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) THIAGO DA SILVEIRA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02964310180 , CPF nº 00867717955, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 3327/2014, Ato Punitivo 1355/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) TIAGO LUIZ ERBS, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02300139357 , CPF nº 04747686940, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 1407/2014, Ato Punitivo 1356/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) TOMAS IRINEO DA LUZ PEREIRA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02488365404 , CPF nº 15184307087, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 1401/2014, Ato Punitivo 1357/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) TANIA REGINA VEIGA DA SILVA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03085894322 , CPF nº 10291304850, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 11906/2014, Ato Punitivo 1358/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) TEREZINHA QUADROS GONCALVES, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 04565566809 , CPF nº 02763390960, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 3329/2014, Ato Punitivo 1359/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) THATIANE FRANCISCO DA SILVA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03336687909 , CPF nº 05768698990, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 7839/2014, Ato Punitivo 1360/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) TANIA REGINA ESPINDOLA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03258509804 , CPF nº 90763157953, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 32979/2014, Ato Punitivo 1361/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) TERENCE SCHAUFFERT REISER, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03132441013 , CPF nº 01574885944, pelo prazo de 04 (QUATRO) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 11910/2014, Ato Punitivo 1362/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) TIHANY LETICIA DE SOUZA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02581679359 , CPF nº 90126882991, pelo prazo de 07 (SETE) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 27415/2014, Ato Punitivo 1363/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) THIAGO DE OLIVEIRA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 04422202836 , CPF nº 32668470838, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 33830/2014, Ato Punitivo 1364/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) NILZA DE NOVAES, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02379925115 , CPF nº 55986269934, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 15678/2014, Ato Punitivo 1365/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) TERTULIANO ZANIS THOME, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 00745527509 , CPF nº 84528990920, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 15666/2014, Ato Punitivo 1366/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) TERTULIANO ZANIS THOME, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 00745527509 , CPF nº 84528990920, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 15665/2014, Ato Punitivo 1367/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) TERTULIANO ZANIS THOME, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 00745527509 , CPF nº 84528990920, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 17710/2014, Ato Punitivo 1368/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) TEREZINHA RODRIGUES BONFANTE, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 00523786607 , CPF nº 90381173968, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 6261/2014, Ato Punitivo 1369/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) TIAGO ANGELO DOS SANTOS PILATTI, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03839067215 , CPF nº 00421084030, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 9804/2014, Ato Punitivo 1370/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) TANIA MARA BERNARDES, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02052897967 , CPF nº 03957768993, pelo prazo de 04 (QUATRO) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 1406/2014, Ato Punitivo 1371/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) THOMAS DIEGO DA SILVA CORREA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 04114013413 , CPF nº 07370569918, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 7844/2014, Ato Punitivo 1372/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) TONI ROBERTO COSTA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03210987086 , CPF nº 74534955987, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 1403/2014, Ato Punitivo 1373/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) TEREZINHA LENITA DE MIRANDA NOVAES, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03456185840 , CPF nº 18431062991, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 15707/2013, Ato Punitivo 1374/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) TEREZA DE JESUS MOREIRA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03452463006 , CPF nº 43482945934, pelo prazo de 04 (QUATRO meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 9806/2014, Ato Punitivo 1375/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) UDSON ROGERIO GARCIA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03200164575 , CPF nº 45539782968, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 15593/2014, Ato Punitivo 1376/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) UBIRATAN DE OLIVEIRA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 05223319601 , CPF nº 78776317900, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 6146/2014, Ato Punitivo 1377/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) VILMAR MANOEL DO NASCIMENTO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02789290402 , CPF nº 00450719936, pelo prazo de 04 (QUATRO) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 1430/2014, Ato Punitivo 1378/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) VALDO AMARAL SILVEIRA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01096942789 , CPF nº 17239788091, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 1427/2014, Ato Punitivo 1379/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) VALDIR JOSE PARIS, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02288010110 , CPF nº 14479290044, pelo prazo de 05 (CINCO) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 9818/2014, Ato Punitivo 1380/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) VOLKER HENNIG DETTMER, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01460221990, CPF nº 04601831849, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 15574/2014, Ato Punitivo 1381/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) VITAMAR VIEIRA LOPES, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 04234560018 , CPF nº 85018694904, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 3344/2014, Ato Punitivo 1382/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) VILSON MENDES, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02712611888 , CPF nº 46912681972, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 6144/2014, Ato Punitivo 1383/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) VANESSA THIBES FERREIRA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02692306259 , CPF nº 00505464900, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 1449/2014, Ato Punitivo 1384/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) VILMAR RENATO MACHIAVELLI, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03158247914 , CPF nº 18241727968, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 7862/2014, Ato Punitivo 1385/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) VALMIR DOS REIS RODRIGUES, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03938548285 , CPF nº 74738640925, pelo prazo de 05 (CINCO) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 11914/2014, Ato Punitivo 1386/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) VALDECIR ROGERIO MEDEIROS, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02275515863 , CPF nº 65418573934, pelo prazo de 06 (SEIS) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 11943/2014, Ato Punitivo 1387/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) VIVIANI REBESCHINI, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03041224539 , CPF nº 97220396953, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 17381/2014, Ato Punitivo 1388/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) VALDECIR HUGEN, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 04399521604 , CPF nº 72843160987, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 9817/2014, Ato Punitivo 1389/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) VILSON JOSE KRACHINSKI, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02588570929 , CPF nº 46858857915, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 33836/2014, Ato Punitivo 1390/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) VOLNEI JOSE WOLFF DE ARAUJO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03241268322 , CPF nº 55992676953, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 27805/2014, Ato Punitivo 1391/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) VANDERLEI BORGES DE OLIVEIRA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01679955661 , CPF nº 57391254053, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 26837/2014, Ato Punitivo 1392/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) VANDERLEI BORGES DE OLIVEIRA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01679955661 , CPF nº 57391254053, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 1446/2014, Ato Punitivo 1393/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) VALMIR CANTIDIO FARIA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01823910531 , CPF nº 18645186934, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 13174/2014, Ato Punitivo 1394/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) VALMIR BUSSULARO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02048572484 , CPF nº 96426497991, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 13172/2014, Ato Punitivo 1395/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) VAGNER DA SILVA HIBNER, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03460669504 , CPF nº 99873443053, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 6263/2014, Ato Punitivo 1396/2016 resolve: I – SUS-

PENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) VALDINEI FERNANDES, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01430028654 , CPF nº 01594340927, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 13183/2014, Ato Punitivo 1397/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) VOLNEI BASILIO CHARNESCA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03824983350 , CPF nº 05899642912, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 33107/2014, Ato Punitivo 1398/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) VENICIO JOSE LEMOS, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02589829462 , CPF nº 53287932934, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 13176/2014, Ato Punitivo 1399/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) VANDERLEI MIX, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03734335655 , CPF nº 93552688900, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 13173/2014, Ato Punitivo 1400/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) VAGNER DA SILVA HIBNER, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03460669504 , CPF nº 99873443053, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 11911/2014, Ato Punitivo 1401/20116 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) VALDECI MEDEIROS DOS PASSOS, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03007480000 , CPF nº 60470216972, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 9808/2014, Ato Punitivo 1402/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) VALMIR PRESTES DE CARVALHO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 04349697770 , CPF nº 04125167990, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 4782/2014, Ato Punitivo 1403/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) VALERIA LIDIA SEVERIANO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01396460591 , CPF nº 02215714859, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 15663/2014, Ato Punitivo 1404/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) VANIA GLAEDIS GUIMARAES PIRES, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03474407905 , CPF nº 80025919920, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 11941/2014, Ato Punitivo 1405/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) VENICIO DO NASCIMENTO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02482676603 , CPF nº 76379051953, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 9810/2014, Ato Punitivo 1406/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) VALMIR SERAFIM, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03179658961 , CPF nº 45984204991, pelo prazo de 05 (CINCO) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 3340/2014, Ato Punitivo 1407/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) VALTER HELIO REBELLO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01917143350 , CPF nº 05024200900, pelo prazo de 06 (SEIS) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 6264/2014, Ato Punitivo 1408/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) VANIA COSTA NOGUEIRA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03595936744 , CPF nº 03340950938, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 3341/2014, Ato Punitivo 1409/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) VILMAR EGIDIO VIEIRA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01319109801 , CPF nº 05533325972, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 32951/2014, Ato Punitivo 1410/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) VALERIA EUGENIO SCHIETTI, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03368631805 , CPF nº 59596201972, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 1317/2013, Ato Punitivo 1411/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) VANESSA ROBERTA SCHMIDT, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02817898670 , CPF nº 95747290010, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 15722/2013, Ato Punitivo 1412/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) VILASIO SILVEIRA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 00757543094 , CPF nº 45140766868, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 11931/2014, Ato Punitivo 1413/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) VANESSA DA SILVA FONTES LORINI, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02645383408 , CPF nº 92611095000, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 11936/2014, Ato Punitivo 1414/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) VANUSA MARIA NASCIMENTO BISPO LANZIOTTI, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03663461546 , CPF nº 61271942020, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 11924/2014, Ato Punitivo 1415/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) VALDEVINO ALVES DA CRUZ JUNIOR, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01301317962 , CPF nº 03485202983, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 13180/2014, Ato Punitivo 1416/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) VANESSA MACHADO OLIVEIRA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01564989789 , CPF nº 94421242004, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 25531/2014, Ato Punitivo 1417/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) VALDIR GOMES CARDOSO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01287094634, CPF nº 60532203704, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 6268/2014, Ato Punitivo 1418/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) VINICIUS DE CASTRO OLIVEIRA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 00889160390 , CPF nº 03281307965, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 13171/2014, Ato Punitivo 1419/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) VAGNER DA SILVA HIBNER, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03460669504 , CPF nº 99873443053, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 27441/2014, Ato Punitivo 1420/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) VILSON PROVENZI, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02329289569 , CPF nº 56327722920, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 7863/2014, Ato Punitivo 1421/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) VANCLEIA DALMOLIN BOLDA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03162078818 , CPF nº 77582578953, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 17713/2014, Ato Punitivo 1422/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) VILSON LUIZ PIPPI BATISTA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01437773896, CPF nº 68314167991, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 1424/2014, Ato Punitivo 1423/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) VALDEMAR LORETO CORREIA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01631510745 , CPF nº 17858321072, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 4783/2014, Ato Punitivo 1424/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) VALMIR MARTINS DE JESUS, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03094099777 , CPF nº 04164000945, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 6267/2014, Ato Punitivo 1425/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) VINICIUS DE ANDRADE PEREIRA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02109520392 , CPF nº 03561797962, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 7865/2014, Ato Punitivo 1426/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) VOLNEI JOSE VIEGAS MENEZES, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01533367104 , CPF nº 55546552034, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 6150/2014, Ato Punitivo 1427/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) VIVIANE CRISTINE BORDIN MOTA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02120924634 , CPF nº 00437634990, pelo prazo de 04 (QUATRO) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 4788/2014, Ato Punitivo 1428/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) VOLNEI ALMERINDO FAO SOARES, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01006788842 , CPF nº 03543861905, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 26447/2014, Ato Punitivo 1429/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) VALERIA EUGENIO SCHIETTI, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03368631805 , CPF nº 59596201972, pelo prazo de 04 (QUATRO) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 17379/2014, Ato Punitivo 1430/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) VITOR ASSIS DE SOUZA OLIVEIRA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 00380859802 , CPF nº 70165327987, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 15686/2014, Ato Punitivo 1431/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) VERA LUCIA GOMES SOUZA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02863318445 , CPF nº 83885080915, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 7856/2014, Ato Punitivo 1432/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) VALENTIM ODAIR DE MELLO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02401181907 , CPF nº 55992544968, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 7850/2014, Ato Punitivo 1433/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) VALDECIR MARQUES LIMA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03640860203 , CPF nº 65944160900, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 9820/2014, Ato Punitivo 1434/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) WALTER LUIZ ALVES ALEIXO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01678325940 , CPF nº 41006003991, pelo prazo de 05 (CINCO) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 6159/2014, Ato Punitivo 1435/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) WILSON COELHO POTURLHAK, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02823725880 , CPF nº 00673452980, pelo prazo de 07 (SETE) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 6282/2014, Ato Punitivo 1436/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) WILSON JOSE QUIRINO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01771205894 , CPF nº 01038015707, pelo prazo de 05 (CINCO) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 6156/2014, Ato Punitivo 1437/2014 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) WILSON VIEIRA DOS SANTOS, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01174100595, CPF nº 00389137987, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 3348/2014, Ato Punitivo 1438/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) WILLIAN MATOS BRAND, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 04025778796 , CPF nº 05875726989, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I.Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 1451/2014, Ato Punitivo 1439/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) WILSON VIDIGAL SIMAO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02645648503 , CPF nº 14668068934, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 6281/2014, Ato Punitivo 1440/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) WILSON FRANCISCO SCHREINER BUSATO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02879402580 , CPF nº 02047020972, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 15784/2014, Ato Punitivo 1441/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) WALKIRIA CARDOSO DE MIRANDA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03621578192 , CPF nº 88572803815, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 11944/2014, Ato Punitivo 1442/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) WALDEMAR DIAS DE CASTRO NETO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 00351168280 , CPF nº 74679961015, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 11947/2014, Ato Punitivo 1443/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) WILLIAN GONCALVES DE ARAUJO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02772862721 , CPF nº 35596350397, pelo prazo de 04 (QUATRO) meses, nos termos do art. 261 , § I.

Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 15781/2014, Ato Punitivo 1444/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) WALKIRIA CARDOSO DE MIRANDA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03621578192 , CPF nº 88572803815, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 17717/2014, Ato Punitivo 1445/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) WILSON ANTONIO SOARES DE LIMA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01532379120 , CPF nº 64527182900, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 17714/2014, Ato Punitivo 1446/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) WARNER ANTONIO BARBIERI, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03729895561 , CPF nº 63936046972, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 7867/2014, Ato Punitivo 1447/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) YRAQUITAN JOAB KOHL DE FREITAS, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01958216327 , CPF nº 00648186911, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 11953/2014, Ato Punitivo 1448/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) YURI VIKTOR M K VON ROGOSCHIN, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 04683468005, CPF nº 01648525903, pelo prazo de 05 (CINCO) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 17718/2014, Ato Punitivo 1449/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) ZEOTAVIO MENA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 00759445415 , CPF nº 62894650078, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 17720/2014, Ato Punitivo 1450/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) ZEOTAVIO MENA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 00759445415 , CPF nº 62894650078, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261 , § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 6153/2014, Ato Punitivo 1451/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) ZELIO CARLOS ESPINDOLA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02638242962, CPF nº 00399248900, pelo prazo de 06 (SEIS) meses, nos termos do art. 261 , § I, bem como submetê-lo (a) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC, contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito, nos termos do artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro Pelo presente Edital ficam os condutores, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, interpor recurso JARI e ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na 4ª Avenida, nº 990, Centro, Balneário Camboriú/S. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. **Balneário Camboriú, 21 de dezembro, do ano 2016. Magalí Nunes Ignácio, Delegada Regional de Polícia, da 29ª DRP de Balneário Camboriú/SC**

Cod. Mat.: 423039

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS ATOS PUNITIVOS DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR POR EXCESSO DE PONTOS DA CNH Magalí Nunes Ignácio, Delegada Regional de Polícia, da 29ª DRP de Balneário Camboriú/SC, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Portaria 440/DETRAN/ASJUR/2015, e com fundamento nos artigos 256, III, 261§1º e 265, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), c/c art. 10 § 2º e art.17 da Resolução 182/2005 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 803/2014, Ato Punitivo 906/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) ALESSANDRO BORBA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 04452754418, CPF nº 06814187965, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 7359/2014, Ato Punitivo 907/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) ALENCAR MAGGIO CORDOVA , portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01628303433, CPF nº 93382529904, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 5696/2014, Ato Punitivo 908/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) ANA PAULA DE GOIS , portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 00888559986, CPF nº 00628236980, pelo prazo de 07 (SETE) meses, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 17032/2014, Ato Punitivo 910/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) ARTUR GAYER, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03160864609, CPF nº 76776468915, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 15453/2014, Ato Punitivo 911/2014 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) ALCIONE JOSE GRIMES, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02515703172, CPF nº 78663032900, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 26417/2014, Ato Punitivo 913/2014 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) CARLA MARIA DUTRA SOUZA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01165139080, CPF nº 59512040972, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 7404/2014, Ato Punitivo 914/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) CHARLES NEWTON HOPPEN DE SOUZA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01858964536, CPF nº 55033377000, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 909/2014, Ato Punitivo 915/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) CLODOLFO MEDEIROS, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02454964460, CPF nº 18052150949, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 15440/2014, Ato Punitivo 916/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) CARINE CIVA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 00261377477, CPF nº 81994370068, pelo prazo de 01 (UM) meses, nos termos do art. 261, § I . Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 17068/2014, Ato Punitivo 917/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) DORIVAL BUENO JUNIOR, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01394601857, CPF nº 70186758987, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 12955/2014, Ato Punitivo 918/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) EDUARDO WALTER BARGAS, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02418069716, CPF nº 93981279972, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 11535/2014, Ato Punitivo 919/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) EVANDRO MAURICIO SANTANA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03355581365, CPF nº 91937086968, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 2953/2014, Ato Punitivo 920/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) EVANDRO WEGNER DA SILVA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03809185867, CPF nº 06618443903, pelo prazo de 01 (UM) meses, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 7422/2014, Ato Punitivo 921/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) EDISON GARCIA JUNIOR, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02488416109, CPF nº 99048507987, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 17071/2014, Ato Punitivo 922/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) EDEMAR ALCIONE MORSCHHEISER, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03368660750, CPF nº 66535425991, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261, § I . Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 11531/2014, Ato Punitivo 923/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) ELIANE MARIA PASCHOAL RAMOS, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03652189867, CPF nº 53850610934, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 17077/2014, Ato Punitivo 924/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) EVERTON KOLLING, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01027914252, CPF nº 68437463068, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 7517/2014, Ato Punitivo 925/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) FABIANA SILVA GARCIA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 04553071694, CPF nº 70186936915, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 7520/2014, Ato Punitivo 927/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) FABIO HENRIQUE NOVELLETO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 00894986598, CPF nº 61379468949, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 9551/2014, Ato Punitivo 928/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) FERNANDO ISAACSSON CARNEIRO MONTEIRO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01421396828, CPF nº 20245262091, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 2960/2014, Ato Punitivo 929/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) FERNANDA RIBEIRO ANTOINE, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03234691196, CPF nº 05433951979, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 4422/2014, Ato Punitivo 930/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) FLAVIA SOUTO FORRER ILJONSKI, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02272935932, CPF nº 02247920918, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 11543/2014, Ato Punitivo 931/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) FABIO GONÇALVES LINS, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01064153346, CPF nº 03552849955, pelo prazo de 06 (SEIS) meses, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 4516/2014, Ato Punitivo 932/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) FABIULA GRACIELA FERREIRA BALLESTERO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01264895261, CPF nº 03041347911, pelo prazo de 06 (SEIS) meses, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 2957/2014, Ato Punitivo 933/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) FANY MARQUES BAQUETA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 00672238835, CPF nº 88621898934, pelo prazo de 06 (SEIS) meses, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 1054/2014, Ato Punitivo 934/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) FRANCISCO VITORIO ALVES DA SILVA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03017110280, CPF nº 16466500934, pelo prazo de 07 (SETE) meses, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 4603/2014, Ato Punitivo 935/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) FABRIZIO FERNANDES BARBOSA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01778423803, CPF nº 03084441910, pelo prazo de 06 (SEIS) meses, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 15025/2014, Ato Punitivo 936/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) FERNANDO BRUXEL, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 00907314550, CPF nº 90955420091, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 2958/2014, Ato Punitivo 937/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) FELIPE PEDROZO WAGNER, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 04046256330, CPF nº 05505162983, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 4522/2014, Ato Punitivo 926/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) FRANCESCA PAULA KUNZ, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01854665893, CPF nº 03050497980, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 2955/2014, Ato Punitivo 938/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) FABIANO LUIZ DA ROSA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03793176035, CPF nº 06310237985, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 12957/2014, Ato Punitivo 939/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03299481251, CPF nº 97441805953, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 15328/2014, Ato Punitivo 940/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) FABIO SUPHIATTI, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01508817770, CPF nº 88675971915, pelo prazo de 01 (UM) meses, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 5865/2014, Ato Punitivo 941/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) GREICE SCHIPPER DOS SANTOS, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02466278450, CPF nº 00279395027, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 12964/2014, Ato Punitivo 942/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) GILBERTO CAPRIOLI, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 00402099504, CPF nº 94093067872, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261, § I . Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 1064/2014, Ato Punitivo 343/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) GISELE SANTOS SARTORATO, por-

tador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02279307220, CPF nº 14947700831, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 12967/2014, Ato Punitivo 943/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) GILBERTO DA SILVA TROCCHIA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02177528100, CPF nº 93547455987, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 4437/2014, Ato Punitivo 944/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) GABRIELA VIEIRA CANDIDO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01411771218, CPF nº 03827951992, pelo prazo de 01 (UM) meses, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 4523/2014, Ato Punitivo 945/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) GILIARD PIANEZZER, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01849848067, CPF nº 03757729951, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 9556/2014, Ato Punitivo 946/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) GABRIEL ALVES RODRIGUES, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 00922951286, CPF nº 34808868920, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 33889/2014, Ato Punitivo 947/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) GERALDO ANTONIO TURETTA NETO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03866255701, CPF nº 55644511987, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 9563/2014, Ato Punitivo 948/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) HERLON AUGUSTO SCHMOLLER, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01928394496, CPF nº 03769328990, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 9570/2014, Ato Punitivo 949/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) ISRAEL DE CAMARGO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01558695646, CPF nº 03620510970, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261, § I . Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 11619/2014, Ato Punitivo 950/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) ISRAEL SERAFIM DA SILVA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 00995901920, CPF nº 02558431943, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 3060/2014, Ato Punitivo 951/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) IZAQUIEL DA SILVA NUNES, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 04161433787, CPF nº 05840348902, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 9574/2014, Ato Punitivo 952/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) IVAN MARTINS DE OLIVEIRA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01482880733, CPF nº 46601074934, pelo prazo de 06 (SEIS) meses, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 3059/2014, Ato Punitivo 953/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) ISADORA DO NASCIMENTO JORGE, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 04196658807, CPF nº 06152549930, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 7558/2014, Ato Punitivo 954/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) IZABEL BERNARDINO DA SILVA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02039336468, CPF nº 00120645807, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 26598/2014, Ato Punitivo 955/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) IARA REGINA SIPPEL FOSSARI, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01139363151, CPF nº 58892729934, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 11651/2014, Ato Punitivo 956/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) JOSÉ LUIZ DELLAGNELO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02498917375, CPF nº 48010618934, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 32961/2014, Ato Punitivo 957/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) JOSÉ CARLOS MORENO GONÇALVES, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02170897505, CPF nº 61855901900, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 5959/2014, Ato Punitivo 958/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) JOELMA GUIDI, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02996983090, CPF nº 01870819993, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 7572/2014, Ato Punitivo 959/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) JOÃO LEOCIR PAVANI, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01165074171, CPF nº 59209283953, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261, § I . Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 4619/2014, Ato Punitivo 960/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) JOSÉ ANATOLIO OLIVEIRA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01211135125, CPF nº 03117464972, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261, § I . Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 11637/2014, Ato Punitivo 961/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) JAIME JUNGE, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03219992243, CPF nº 53146425904, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261,§ I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 13005/2014, Ato Punitivo 962/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) JOSE LUIS DEMETRIO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02676273443, CPF nº 98854038920, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 4622/2014, Ato Punitivo 963/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) JOSÉ ANTONIO CHAPIEWSKY JUNIOR, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01668330926, CPF nº 03319811908, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261, § I . Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 15028/2014, Ato Punitivo 964/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) JONAS MIGUEL, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03441260969, CPF nº 90375548904, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 2083/2013, Ato Punitivo 965/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) KELYNE BINS DE MARCO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01331107269, CPF nº 91515009904, pelo prazo de 04 (QUATRO) meses, nos termos do art. 261, § I . Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 2884/2014, Ato Punitivo 912/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) LUCIANO AMARAL, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03692879146, CPF nº 70283630906, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 11698/2014, Ato Punitivo 966/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) LUCIANO DALAGO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02083490124, CPF nº 79565646972, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261, § I . Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 4645/2014, Ato Punitivo 967/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) LIRIO COLLA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02963435228, CPF nº 03672239968, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 17657/2014, Ato Punitivo 968/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) LUCIANO LOBA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01374754328, CPF nº 68895712072, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261, I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 7617/2014, Ato Punitivo 969/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) LUCIANO TONET, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01719233981, CPF nº 94733236972, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 7595/2014, Ato Punitivo 970/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) LEDA LUIZA DIEDRICH, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 00861686036, CPF nº 88663914920, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 25865/2014, Ato Punitivo 971/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) LUIZ HENRIQUE DAMBROSKI FELIX, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 04986582346, CPF nº 07796761902, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 15691/2014, Ato Punitivo 972/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) LUCIA ANGELICA SGARABOTTO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02890226102, CPF nº 88689018972, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 17215/2014, Ato Punitivo 973/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) MARIA ROSILENE GERTLER, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 04255869150, CPF nº 73962023968, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 1248/2014, Ato Punitivo 974/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) MARIO MARCELINO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01353866480, CPF nº 15796884972, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 11823/2014, Ato Punitivo 975/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) MARLON DE SOUZA BAER, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 0142567737, CPF nº 46561129920, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 3203/2014, Ato Punitivo 976/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) MOZAEL DA SILVA MACHADO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03955733315, CPF nº 05832308905, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 11709/2014, Ato Punitivo 977/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) MARCIO JOSE DA SILVA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01766342744, CPF nº 01807328970, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 6130/2014, Ato Punitivo 978/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) MAYCON MACKENZYE DE ALMEIDA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 00840350193, CPF nº 00403617995, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 11707/2014, Ato Punitivo 979/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) MARCELO ARGEMIRO ROSA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03147646940, CPF nº 01750111926, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 3173/2014, Ato Punitivo 980/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) MARCOS JOSÉ DE SOUZA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03487637395, CPF nº 06393100958, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 17661/2014, Ato Punitivo 981/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) MARIO BERNARDINO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03003279640, CPF nº 72942240997, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 6127/2014, Ato Punitivo 982/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) MAURI DOS PASSOS BITTENCOURT, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02752425494, CPF nº 00985058900, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 1204/2014, Ato Punitivo 983/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) MARCOS EMILIO GOMES PIRES, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 00902642802, CPF nº 08673543134, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 6174/2014, Ato Punitivo 984/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) MARCELO RUHR, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02739126400, CPF nº 00527339989, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 6221/2014, Ato Punitivo 985/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) MARCIO PREIS, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03257016206, CPF nº 00338563970, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 7674/2014, Ato Punitivo 986/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) MARCOS VARGAS BUENO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02367637560, CPF nº 66512859049, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses, nos termos do art. 261, § I . Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 3188/2014, Ato Punitivo 987/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) MARIA DE LOURDES TAVARES FERNANDES, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01081158630, CPF nº 06081370810, pelo prazo de 06 (SEIS) meses, nos termos do art. 261, § I . Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 1203/2014, Ato Punitivo 988/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) MARCOS BONATTI, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 00752845888, CPF nº 11065117949, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 15241/2014, Ato Punitivo 989/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) MARCELO DUTRA GOMES, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03635123603, CPF nº 82710902087, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a

decisão prolatada no processo administrativo 4693/2014, Ato Punitivo 990/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) MANOEL EUGENIO DE MIRANDA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 00916971704, CPF nº 03204334988, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 6117/2014, Ato Punitivo 991/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) MARCOS ROBERTO PIRES, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02334911613, CPF nº 01849224960, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261, § I . Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 7712/2014, Ato Punitivo 992/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) MOACIR VIEIRA LUZINDA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02045507334, CPF nº 02489625900, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 11840/2014, Ato Punitivo 993/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) MAURO GRANDO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02904370008, CPF nº 56340885934, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261, § I . Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 17668/2014, Ato Punitivo 994/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) MOAZILDO PEDRO FELICIO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03346142316, CPF nº 64837297900, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 3190/2014, Ato Punitivo 995/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) MATHEUS FREITAS GONÇALVES, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03424919100, CPF nº 05608946944, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses, nos termos do art. 261, § I . Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 6119/2014, Ato Punitivo 996/2014 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) MARIA DE LOURDES DIAS RIBEIRO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01172068577, CPF nº 01934965936, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 4709/2014, Ato Punitivo 997/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) MARIO SILVA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02034697860, CPF nº 03048950915, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 1233/2014, Ato Punitivo 998/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) MARIA DE FÁTIMA PASSOS PIO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 00844122813, CPF nº 18124640963, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 1275/2014, Ato Punitivo 999/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) MIGUEL ANGEL BALTAZAR PAZ Y MNO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03394494829, CPF nº 10529081873, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 1235/2014, Ato Punitivo 1000/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) MARIA LUCIA DE SOUSA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01620305844, CPF nº 15752879949, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 1231/2014, Ato Punitivo 1001/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) MARCUS VINICIUS FERREIRA LINS, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02389456639, CPF nº 15417700053, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 15694/2014, Ato Punitivo 1002/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) MARYLENE WORDELL ZARUR, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02080404998, CPF nº 87441829968, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 3182/2014, Ato Punitivo 1003/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) MARIA HELENA MARTINS GARANHAO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 00426862916, CPF nº 05191372999, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 6136/2014, Ato Punitivo 1004/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) MOACIR CURI MENEGUZZI, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02448636877, CPF nº 00983861900, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 17234/2014, Ato Punitivo 1005/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) MILTON DE LIMA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01364563529, CPF nº 73309567915, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 17232/2014, Ato Punitivo 1006/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) MILENE GARCIA BITTENCOURT, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02956955805, CPF nº 70187550930, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261, § I . Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 17660/2014, Ato Punitivo 1007/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) MATILDE APARECIDA BARBOSA CAMPOS, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02365235594, CPF nº 68978456120, pelo prazo de 06 (SEIS) meses, nos termos do art. 261, § I . Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 34348/2014, Ato Punitivo 1008/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) MARCOS SIQUEIRA BISCAIA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03411739196, CPF nº 53628403987, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 3189/2014, Ato Punitivo 1009/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) MARLUCE SERPA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 04328430423, CPF nº 06346256912, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 7697/2014, Ato Punitivo 1010/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) MARLI CASAGRANDE, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02195574416, CPF nº 53427378934, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 4706/2014, Ato Punitivo 1011/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) MARIA DE LOURDES RONCAGLIO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03262888468, CPF nº 02858088934, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 6123/2014, Ato Punitivo 1012/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) MARISETE DE LIMA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03431177260, CPF nº 00475277902, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 17231/2014, Ato Punitivo 1013/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) MARISA TEREZINHA LARGER, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02420950191, CPF nº 69586349004, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 17211/2014, Ato Punitivo 1014/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) MARIA FRONZA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 04091547716, CPF nº 69022895904, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 3200/2014, Ato Punitivo 1015/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) MILTON CORTELLO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01987267186, CPF nº 06326948827, pelo prazo de 06 (SEIS) meses, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 4716/2014, Ato Punitivo 1017/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) MICHELLE MENGARDA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01823250480, CPF nº 03205377907, pelo prazo de 05 (CINCO) meses, nos termos do art. 261, § I. Em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 17666/2014, Ato Punitivo 1016/2016 resolve: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores do(a) MIRIAM SCHELENZ SOUZA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 04565552570, CPF nº 87398168934, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261, § I, bem como submetê-lo (a) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC, contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito, nos termos do artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro. Pelo presente Edital ficam os condutores, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, interpor recurso JARI e ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na 4ª Avenida, nº 990, Centro, Balneário Camboriú/S. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. **Balneário Camboriú, 21, de dezembro, do ano 2016. Magalí Nunes Ignácio, Delegada Regional de Polícia, da 29ª DRP de Balneário Camboriú/SC**

Cod. Mat.: 423042

Agências de Desenvolvimento Regional

Regional de Araranguá

21ª ADR- Araranguá
ESPÉCIE: 4° TA ao convênio 2015TR254. PATÍCIPES: ADR Araranguá e Apae de São João do Sul. OBJETO: Manutenção das atividades da APAE. TEOR: suprido o valor de R$ 5.416,09 do valor total do convênio. DATA: Araranguá, 12/12/2016. SIGNATÁRIOS: Ivan Gabriel Milanez Avila pela 21ªADR e Alessandro de Vargas Roxo pela APAE.

Cod. Mat.: 422993

Regional de Canoinhas

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2016TR000649 AD003 CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina através da Secretaria de Desenvolvimento Regional Canoinhas. **CONVENENTE**: Município de Canoinhas. **OBJETO:** Aditivo de Supressão de valor. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUPRESSÃO:** O presente termo aditivo suprime o valor de R$ 13.785,58 (Treze mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), pertencente ao CONCEDENTE, justificando que o trecho da Rua Basílio Humenhuk, compreendido entre as Ruas Roberto Ehlke e Feres João Sfair está recebendo pavimentação em asfalto. Todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, permanecem íntegras e inalteradas, para todos os efeitos jurídicos e legais. **DATA**: Canoinhas, 20/12/2016. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **Ricardo Pereira Martin**, pela **Secretaria de Desenvolvimento Regional** e Sr. **Luiz Alberto Rincoski Faria**, pelo **Município de Canoinhas**.

Cod. Mat.: 422716

Regional de Chapecó

ADR - CHAPECÓ
EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR referente ao convênio nº TR0128. **PARTICIPANTES**: Estado de Santa Catarina, através da ADR de Chapecó e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Freitas – APAE. **OBJETO: Terceiro Termo aditivo de Supressão de Valor ao Convênio 2016TR0128.** Assinam pela Associação o Sr Edgeu Silvano Grasel e pela ADR Chapecó, o Secretário Américo do Nascimento Junior. Chapecó, 27 de novembro de 2016. (ADR 04 6686/2016 – Processo n. ER04 6232167). **Américo do Nascimento Junior - Secretário Executivo.**

Cod. Mat.: 422628

ADR - CHAPECÓ
EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR referente ao convênio nº TR0116. **PARTICIPANTES**: Estado de Santa Catarina, através da ADR de Chapecó e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Chapecó – APAE. **OBJETO:** Suprime o valor em R$ 18.565,04. **Assinam** pela Associação o Sr Edgeu Paulo Rotava e pela ADR Chapecó, o Secretário Américo do Nascimento Junior. Chapecó, 27 de novembro de 2016. (ADR 04 6687/2016 – Processo n. ER04 6233163). **Américo do Nascimento Junior - Secretário Executivo.**

Cod. Mat.: 423049

ADR - CHAPECÓ
EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR referente ao convênio nº TR0761. **PARTICIPANTES**: Estado de Santa Catarina, através da ADR de Chapecó e o Centro Associativo de Atividades Psicofísicas Patrick – CAPP. **OBJETO: Quarto Termo Aditivo de Supressão de Valor ao Convênio 2016TR0761.** Assinam pelo Centro Associativo o Sr. Ivonei Barbiero e pela ADR Chapecó, o Secretário Américo do Nascimento Junior. Chapecó, 27 de novembro de 2016. (ADR 04 6689/2016 – Processo n. ER04 6235166). **Américo do Nascimento Junior - Secretário Executivo.**

Cod. Mat.: 423128

Regional de Criciúma

ADR – CRICIÚMA
2º TA Convênio nº **2016TR001372** – Partícipes: ADR- Criciúma e o município de Bal. Rincão. Objeto: Revitalização do Estádio Delmiro Saturno Santiago no município de Balneário Rincão/SC. Aditivado até **30/11/2017**. Signatários: João Rosa Filho Fabris, Secretário Executivo de Desenvolvimento Regional de Criciúma. Décio Gomes Góes, Prefeito Municipal. SDR21 9370/2016. Criciúma, 19 de dezembro de 2016.

Cod. Mat.: 422663

Regional de Itajaí

PORTARIA N° 035/ADR17/2016 – de 19/12/2016.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE ITAJAÍ, **ADR17** - no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 7º, I, da LC nº 381/2007, resolve:
DESIGNAR, Nerilu Sarda, cargo Assistente Técnico Pedagógico, matrícula 254.063-0-03, Leuza Enormina Oliveira Machado, cargo Consultora Educacional, matrícula 084.314-8-02, Maria da Graça Duarte Adriano, cargo Orientadora Educacional, matrícula 203.665-7-02. **Comissão Central** para procederem ao Inventário de Bens Móveis do ano de 2016. Conforme Decreto nº 2.444 de 30/10/2014, que dispõe sobre procedimentos a ser adotado pela Administração Pública - **INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS DO ANO DE 2016**, com data retroativa a 01/10/2016.

Gaspar Laus
Secretário Executivo da ADR de Itajaí

Cod. Mat.: 422854

Regional de Itapiranga

ERRATA EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 2015TR000406,
de 13/12/2016, publicada no diário oficial nº 20.443,
no dia 15/12/2016 pg. 39.
QUARTO TERMO ADITIVO CONVÊNIO Nº 2015tr000406
CONVENENTES – O Estado de Santa Catarina por intermédio da Agencia de Desenvolvimento Regional - ITAPIRANGA e APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IPORÃ DO OESTE, inscrito no CNPJ/MF sob 08.490.891/0001-13, com sede na Rua Balduino Wanscheer ,nº 30, em Iporã do Oeste, SC. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO e JUSTIFICATIVA:** O presente instrumento tem como objeto a supressão do valor de R$ 6.155,29, do convenio 2015TR000406. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONVÊNIO ORIGINÁRIO:** Ficam mantidas as demais clausulas do Convênio **2015TR000406**. Itapiranga – SC, 13 de Dezembro de 2016. **Signatários:** Miguel Aloisio Schneider, pela Secretaria e Nereu Jose Barth pela entidade.

Cod. Mat.: 422788

ERRATA EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 2015TR000407,
de 13/12/2016, publicada no diário oficial nº 20.443,
no dia 15/12/2016 pg. 39
QUARTO TERMO ADITIVO CONVÊNIO Nº 2015tr000407
CONVENENTES – O Estado de Santa Catarina por intermédio da Agencia de Desenvolvimento Regional - ITAPIRANGA e APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPIRANGA, inscrito no CNPJ/MF sob 78.483.641/0001-31, com sede na Rua do Cometa ,nº 205, em Itapiranga- SC. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO e JUSTIFICATIVA:** O presente instrumento tem como objeto a supressão do valor de R$ 11.112,42 do convenio 2015TR000407. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONVÊNIO ORIGINÁRIO:** Ficam mantidas as demais clausulas do Convênio **2015TR000407**. Itapiranga – SC, 13 de Dezembro de 2016. **Signatários:** Miguel Aloisio Schneider, pela Secretaria e Vilmar Piaceski pela entidade.

Cod. Mat.: 422790

ERRATA EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 2015TR000408,
de 13/12/2016, publicada no diário oficial nº 20.443, publicada
no dia 15/12/2016 pg. 39
QUARTO TERMO ADITIVO CONVÊNIO Nº 2015tr000408
CONVENENTES – O Estado de Santa Catarina por intermédio da Agencia de Desenvolvimento Regional - ITAPIRANGA e APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.568.179/0001-03, com sede na Rua do Imigrante, s/nº, em São João do Oeste, SC. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO e JUSTIFICATIVA:** O presente instrumento tem como objeto a supressão do valor de R$ 6.120,72, do convenio 2015TR000408. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONVÊNIO ORIGINÁRIO:** Ficam mantidas as demais clausulas do Convênio **2015TR000408**. Itapiranga – SC, 13 de Dezembro de 2016. **Signatários:** Miguel Aloisio Schneider, pela Secretaria e José Irineu Kerkhoff pela entidade.

Cod. Mat.: 422791

ERRATA EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 2015TR000405,
de 13/12/2016, publicada no diário oficial nº 20.443, publicada
no dia 15/12/2016 pg. 39
QUARTO TERMO ADITIVO CONVÊNIO Nº 2015tr000405
CONVENENTES – O Estado de Santa Catarina por intermédio da Agencia de Desenvolvimento Regional - ITAPIRANGA e APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TUNAPOLIS, inscrito no CNPJ/MF sob 11.201.022/0001-36, com sede na Rua João Castilho, s/nº, em Tunápolis - SC. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO e JUSTIFICATIVA:** O presente instrumento tem como objeto a supressão do valor de R$ 9.777,30 do convenio 2015TR000405. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONVÊNIO ORIGINÁRIO:** Ficam mantidas as demais clausulas do Convênio **2015TR000405**. Itapiranga – SC, 13 de Dezembro de 2016. **Signatários:** Miguel Aloisio Schneider, pela Secretaria e Marino José Frey pela entidade.

Cod. Mat.: 422794

Regional de Ituporanga

Relatório nº 08/2016.
O (Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional da 13ª SDR), no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 19, do Decreto nº 1.127/08, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diária no período de novembro de 2016.

Matrí.	Nome	Qtde	Valor R$	Mot.
365623-3-04	Alexandre Schaffer	1,5	165,00	OM
386501-0-01	Wilson Ferreira Bispo	1	100,00	OM
927893-1-02	Rory Klay Sant Ana	1	110,00	CS
662521-5-02	Diego Steinheuser	3	330,00	OM
168708-5-01	José Vilmar Cipriani	1	110,00	MO
149083-4-01	Adelmo Cezar Sant Ana	1	156,00	OM
203548-0-03	Selmo Klauberg	1	110,00	OM
186429-7-01	Elias Souza	2	680,00	OM
663560-1-02	Vanderleia Parecida Sebold Fermino	3	330,00	OM
289168-9-03	Nara Rubia Zimmermann	1	110,00	CS
TOTAL			2.201,00	

Legenda de Motivos:
AU - Auditoria
MO - Motorista
CD - Comissão de Processo Disciplinar
RS - Reunião de Serviço
CS - Curso
OE - Operações Especiais
DD - Diferença de Diárias
RA - Representação de Autoridade
FC – Formação/Capacitação
OM - Outros Motivos
Observação:
A legenda poderá ser adaptada às necessidades de cada órgão ou entidade.

Cod. Mat.: 422751

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE ITUPORANGA – ERRATA DE TERMO DE CONVÊNIO N ° 2015TR000213 celebrado com a APAE DE ITUPORANGA. Onde se lê: Valor global R$ 84.239,42 (oitenta e quatro mil duzentos e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos) Leia-se: Valor global R$ 84.249,42 (oitenta e quatro mil duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos. Ituporanga 20 de dezembro de 2016.

Cod. Mat.: 422771

Regional de Jaraguá do Sul

RETIFICAÇÃO. ONDE LÊ 0149/2016 LEIA-SE: 0109/2016 EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 00109/2016. O Estado de Santa Catarina através da ADR – Jaraguá do Sul e a Prefeitura Municipal de Corupá, resolvem celebrar o presente aditivo, destinado a **ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CORUPÁ**. **Clausula Primeira** – Do objeto: Fica aditada a Cláusula Segunda, passando a vigorar com a seguinte redação: **"CLÁUSULA SEGUNDA:** a **CONCEDENTE** transferiu à **CONVENENTE**, a importância de R$ 110.970,00 (cento e dez mil novecentos e setenta reais), devidamente captado e autorizado o repasse financeiro, e a **CONVENENTE**, participará com o valor de R$ 17.799,70 (dezesete mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos) como contrapartida, totalizando o valor de R$ 128.769,70 (cento e vinte e oito mil setecentos e sessenta e nove reais e setenta centavos), tudo conforme constante do Plano de Trabalho". **Cláusula Segunda:** Da ratificação: ficam ratificadas as demais clásulas do Termo de convênio ora aditado. **Local e data da assinatura:** Jaraguá do Sul, 13 de dezembro de 2016. Leonel Pradi Floriani, pela Concedente e Loriano Rogerio Costa, pela Convenente.

Cod. Mat.: 422979

Regional de Joinville

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL JOINVILLE - RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE SUPRESSÃO DO CONVÊNIO Nº 2016TR1113 Republica-se o Extrato de Aditivo do Termo de Supressão do Convênio nº 2016TR 1113 publicado no Diário Oficial nº 20.325 do dia 24/06/2016. Onde se lê: Valor:R$ 137.350,00 (cento e trinta e sete mil e trezentos e cinquenta reais) Leia-se Valor: R$ 462.500,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais) Simone Schramm Secretária Executiva da Agência de Desenvolvimento Regional – Joinville.

Cod. Mat.: 422942

Regional de Lages

AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ADR - LAGES – EXTRATO DO TERMO ADITIVO (supressão de valor) AO CONVENIO Nº 2015TR00338 alteração 004 celebrado entre a ADR DE LAGES E APAE de Anita Garibaldi, que tem entre si justos e acordados o presente aditivo na forma que segue: Considerando que o valor previsto para o exercício de 2016 foi maior que o valor devido, supre-se o valor de R$ 16.270,56 (dezesseis mil, duzentos e setenta reais, cinquenta e seis centavos), condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no D.O. Data: Lages, 20/12/2016. SIGNATARIOS: Sr. João Alberto Duarte pela ADR/LAGES e a Senhora Rosane de Fátima Rodrigues pela APAE.

Cod. Mat.: 422885

AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ADR - LAGES – EXTRATO DO TERMO ADITIVO (supressão de valor) AO CONVENIO Nº 2015TR00502 alteração 004 celebrado entre a ADR DE LAGES E APAE de Bocaina do Sul, que tem entre si justos e acordados o presente aditivo na forma que segue: Considerando que o valor previsto para o exercício de 2016 foi maior que o valor devido, supre-se o valor de R$ 4.930,54 (quatro mil, novecentos e trinta reais, cinquenta e quatro centavos), condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no D.O. Data: Lages, 20/12/2016. SIGNATARIOS: Sr. João Alberto Duarte pela ADR/LAGES e a Senhora Raimara B. Ribeiro pela APAE.

Cod. Mat.: 422888

AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ADR - LAGES – EXTRATO DO TERMO ADITIVO (supressão de valor) AO CONVENIO Nº 2015TR00337 alteração 004 celebrado entre a ADR DE LAGES E APAE de Campo Belo do Sul, que tem entre si justos e acordados o presente aditivo na forma que segue: Considerando que o valor previsto para o exercício de 2016 foi maior que o valor devido, supre-se o valor de R$ 12.221,29 (doze mil, duzentos e vinte e um reais, vinte e nove centavos), condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no D.O. Data: Lages, 20/12/2016. SIGNATARIOS: Sr. João Alberto Duarte pela ADR/LAGES e a Senhora Nazareth Branco Neuwald pela APAE.

Cod. Mat.: 422892

AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ADR - LAGES – EXTRATO DO TERMO ADITIVO (supressão de valor) AO CONVENIO Nº 2015TR00339 alteração 004 celebrado entre a ADR DE LAGES E APAE de Correia Pinto, que tem entre si justos e acordados o presente aditivo na forma que segue: Considerando que o valor previsto para o exercício de 2016 foi maior que o valor

devido, supre-se o valor de R$ 11.806,94 (onze mil, oitocentos e seis reais, noventa e quatro centavos), condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no D.O. Data: Lages, 20/12/2016. SIGNATARIOS: Sr. João Alberto Duarte pela ADR/LAGES e a Senhora Eliane Rita K. Rodrigues pela APAE.

Cod. Mat.: 422895

AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ADR - LAGES – EXTRATO DO TERMO ADITIVO (supressão de valor) AO CONVENIO Nº 2015TR00342 alteração 004 celebrado entre a ADR DE LAGES E APAE de Lages que tem entre si justos e acordados o presente aditivo na forma que segue: Considerando que o valor previsto para o exercício de 2016 foi maior que o valor devido, supre-se o valor de R$ 86.642,56 (oitenta e seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais, cinquenta e seis centavos), condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no D.O. Data: Lages, 20/12/2016. SIGNATARIOS: Sr. João Alberto Duarte pela ADR/LAGES e o Sr Leoclides Manfredi pela APAE..

Cod. Mat.: 422897

AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ADR - LAGES – EXTRATO DO TERMO ADITIVO (supressão de valor) AO CONVENIO Nº 2015TR00341 alteração 004 celebrado entre a ADR DE LAGES E APAE de São Jose do Cerrito, que tem entre si justos e acordados o presente aditivo na forma que segue: Considerando que o valor previsto para o exercício de 2016 foi maior que o valor devido, supre-se o valor de R$ 14.815,64 (catorze mil, oitocentos e quinze reais, sessenta e quatro centavos), condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no D.O. Data: Lages, 20/12/2016. SIGNATARIOS: Sr. João Alberto Duarte pela ADR/LAGES e a Senhora Luciane Perdona Marian pela APAE.

Cod. Mat.: 422901

AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ADR - LAGES – EXTRATO DO TERMO ADITIVO (supressão de valor) AO CONVENIO Nº 2015TR00340 alteração 004 celebrado entre a ADR DE LAGES E APAE de Otacílio Costa, que tem entre si justos e acordados o presente aditivo na forma que segue: Considerando que o valor previsto para o exercício de 2016 foi maior que o valor devido, supre-se o valor de R$ 19.084,05 (dezenove mil, oitenta e quatro reais, cinco centavos), condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no D.O. Data: Lages, 20/12/2016. SIGNATARIOS: Sr. João Alberto Duarte pela ADR/LAGES e a Senhora Irene Ebel Garcia pela APAE.

Cod. Mat.: 422917

Regional de Maravilha

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO Nº 599/2016 DOS **PARTÍCIPES:** Estado de Santa Catarina, através da Agência de Desenvolvimento Regional – Maravilha e o Município de Iraceminha –SC**. CLÁUSULA PRIMEIRA**: Fica alterado o prazo de Vigência, até 30/11/2017. Maravilha 20 de dezembro de 2016, Valci Dal Maso, pela ADR-Maravilha e Bruno R. Pan, pelo município.

Cod. Mat.: 422835

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO Nº 811/2016 DOS **PARTÍCIPES:** Estado de Santa Catarina, através da Agência de Desenvolvimento Regional – Maravilha e o Município de Romelândia–SC**. CLÁUSULA PRIMEIRA**: Fica alterado o prazo de Vigência, até 31/12/2016. Maravilha 10 de novembro de 2016, Valci Dal Maso, pela ADR-Maravilha e Valdoci Saul, pelo município.

Cod. Mat.: 423272

Regional de Quilombo

PORTARIA Nº 20/2016, de 16 de Dezembro de 2016.O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE QUILOMBO/SC**,** no uso das atribuições conferidas pelo inciso I, do art. 7º, da Lei Complementar nº381, de 07 de maio de 2007, **RESOLVE: DESIGNAR** a servidora **ADRIANA PETROLI,** matrícula nº 326.366.5.03, para desempenhar a função de **Integrador Educacional Área I Gestão de Educação Básica/ Administração Escolar,** subordinada ao Supervisor de Gestão Escolar - competências do art. 52, incisos I a XVII e XXIV a XXXI; o servidor **MILTON LUIZ BODANESE,** matrícula nº 185.822.0.01 para desempenhar a função de **Integrador Educacional Área II – Modalidades, Programas e Esporte**, subordinado ao Supervisor de Gestão Escolar, competências do art. 52, incisos XVIII a XXIII e LVIII a LXXVIII; a servidora **SOLANGE TERESINHA WEBER LUNEDO,** matrícula nº 228.594.0.03, para desempenhar a função de **Integrador Educacional área III - Gestão de Pessoas**, subordinada ao Supervisor de Gestão de Pessoas competências do art. 52, incisos XXXII a XXXVIII; e a servidora **JOLICE MARIA FIORELI CAMILLO**, matrícula nº 311.168-7-05, para desempenhar a função de **Integrador Educacional Área IV - Sistema de Registro Escolar/Sistema SIGESC-SIGRH,** subordinada ao Supervisor de Gestão de Pessoas, competências do art. 52, incisos XXXIX a XLV e XLVI a LI. Gilmar Antonio Ferrari**,** Secretário Executivo da Agência de Desenvolvimento Regional de Quilombo..

Cod. Mat.: 423031

Regional de São Miguel do Oeste

ADR/SMO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001 AO CONVÊNIO Nº 2016TR2534 - ORIGEM: PARTES: Concedente: Agência de Desenvolvimento Regional-ADR/SMOESTE. **Convenente:** Município de Descanso **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Constitui-se objeto do presente aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do Convênio. Desta forma, o prazo que tem previsão para findar no dia 18/12/2016 é, pelo presente, acrescido, passando a vigorar até o dia 31/01/2017. **CLÁUSULA SEGUNDA: Da manutenção das Demais Cláusulas:** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do Instrumento Originário. **DATA E ASSINATURA**: São Miguel do Oeste, 19 de dezembro de 2016. **Signatários:** Volmir José Giumbelli pela concedente e Hélio José Daltoé pela convenente.

Cod. Mat.: 422694

ADR/SMO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO 002 AO CONVÊNIO Nº 2016TR1640 - ORIGEM: PARTES: Concedente: Agência de Desenvolvimento Regional-ADR/SMOESTE. **Convenente:** Município Bandeirantes. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Constitui-se objeto do presente aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do Convênio. Desta forma, o prazo que tem previsão para expirar no dia 31/12/2016 é, pelo presente, acrescido, passando a vigorar até o dia 30/06/2017. **CLÁUSULA SEGUNDA: Da manutenção das Demais Cláusulas:** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do Instrumento Originário. **DATA E ASSINATURA**: São Miguel do Oeste, 16 de dezembro de 2016. **Signatários:** Volmir José Giumbelli pela concedente e José Carlos Berti pela convenente.

Cod. Mat.: 422913

Regional de Taió

EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONVENIO nº 2016TR1296 Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 2016TR1296 Concedente: Agência de Desenvolvimento Regional - Taió. Convenente: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha. CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada a Cláusula Trigésima do presente Convênio, passando a ter a seguinte redação: Este Convênio terá início de vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado e fim de vigência em 30 de novembro de 2017. CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo que a este deu causa. Taió (SC), 16 de dezembro de 2016. JARDEL FRONZA, Secretário Executivo e, Valdecir Ferens, Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 422703

EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONVENIO nº 2016TR1348 Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 2016TR1348 Concedente: Agência de Desenvolvimento Regional - Taió. Convenente: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha. CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada a Cláusula Trigésima do presente Convênio, passando a ter a seguinte redação: Este Convênio terá início de vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado e fim de vigência em 30 de novembro de 2017. CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo que a este deu causa. Taió (SC), 16 de dezembro de 2016. JARDEL FRONZA, Secretário Executivo e, Valdecir Ferens, Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 422705

EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONVENIO nº 2016TR1610 Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 2016TR1610 Concedente: Agência de Desenvolvimento Regional - Taió. Convenente: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha. CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada a Cláusula Trigésima do presente Convênio, passando a ter a seguinte redação: Este Convênio terá início de vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado e fim de vigência em 30 de novembro de 2017. CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo que a este deu causa. Taió (SC), 16 de dezembro de 2016. JARDEL FRONZA, Secretário Executivo e, Valdecir Ferens, Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 422749

EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONVENIO nº 2016TR1347 Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 2016TR1347 Concedente: Agência de Desenvolvimento Regional - Taió. Convenente: Prefeitura Municipal de Salete. CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada a Cláusula Trigésima do presente Convênio, passando a ter a seguinte redação: Este Convênio terá início de vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado e fim de vigência em 30 de novembro de 2017. CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo que a este deu causa. Taió (SC), 16 de dezembro de 2016. JARDEL FRONZA, Secretário Executivo e, Juares de Andrade, Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 422803

EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONVENIO nº 2016TR1297 Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 2016TR1297 Concedente: Agência de Desenvolvimento Regional - Taió. Convenente: Prefeitura Municipal de Salete. CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada a Cláusula Trigésima do presente Convênio, passando a ter a seguinte redação: Este Convênio terá início de vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado e fim de vigência em 30 de novembro de 2017. CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo que a este deu causa. Taió (SC), 16 de dezembro de 2016. JARDEL FRONZA, Secretário Executivo e, Juares de Andrade, Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 422962

EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONVENIO nº 2016TR1346 Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 2016TR1346 Concedente: Agência de Desenvolvimento Regional - Taió. Convenente: Prefeitura Municipal de Salete. CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada a Cláusula Trigésima do presente Convênio, passando a ter a seguinte redação: Este Convênio terá início de vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado e fim de vigência em 30 de novembro de 2017. CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo que a este deu causa. Taió (SC), 16 de dezembro de 2016. JARDEL FRONZA, Secretário Executivo e, Juares de Andrade, Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 422983

EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONVENIO nº 2016TR746 Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 2016TR746 Concedente: Agência de Desenvolvimento Regional - Taió. Convenente: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha. CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada a Cláusula Trigésima do presente Convênio, passando a ter a seguinte redação: Este Convênio terá início de vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado e fim de vigência em 30 de novembro de 2017. CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo que a este deu causa. Taió (SC), 16 de dezembro de 2016. JARDEL FRONZA, Secretário Executivo e, Valdecir Ferens, Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 422990

EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONVENIO nº 2016TR1298 Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 2016TR1298 Concedente: Agência de Desenvolvimento Regional - Taió. Convenente: Prefeitura Municipal de Rio do Campo. CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada a Cláusula Trigésima do presente Convênio, passando a ter a seguinte redação: Este Convênio terá início de vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado e fim de vigência em 30 de novembro de 2017. CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo que a este deu causa. Taió (SC), 16 de dezembro de 2016. JARDEL FRONZA, Secretário Executivo e, Rodrigo Preis, Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 423167

Regional de Tubarão

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE TUBARÃO - EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO 005/2016 AO CONVÊNIO N° 2015TRO0170. PROCESSO Nº SDR20 1474/2015. CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Agência de Desenvolvimento Regional de Tubarão. CONVENENTE: APAE de Gravatal. OBJETO: A cláusula segunda do presente convênio deverá ter supressão nos valores no montante de R$ 12.850,04

(doze mil, oitocentos e cinquenta reais e quatro centavos) passando a viger com a seguinte redação: O CONCEDENTE destinará recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio no montante de R$ 78.101,08 (setenta e oito mil cento e um reais e oito centavos), conforme Plano de Trabalho. Assinaram: Nilton de Campos, pelo concedente, Pedro Paulo Esmeraldino, pelo convenente. Tubarão, 16 de dezembro de 2016.

Cod. Mat.: 422954

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE TUBARÃO – EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 002/2016 AO CONVÊNIO Nº 2016TR01254. PROCESSO Nº SDR20 3210/2016. CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, através da Agência de Desenvolvimento Regional de Tubarão. CONVENENTE: Município de Jaguaruna. OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio, até a data de 30/10/2017. As demais cláusulas continuam em vigor. Nilton de Campos, Secretário Executivo, pelo concedente, e Luiz Arnaldo Napoli, pelo convenente. Tubarão, 20/12/2016.

Cod. Mat.: 422958

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE TUBARÃO – EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 002/2016 AO CONVÊNIO Nº 2016TR01356. PROCESSO Nº SDR20 3211/2016. CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, através da Agência de Desenvolvimento Regional de Tubarão. CONVENENTE: Município de Jaguaruna. OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio, até a data de 30/10/2017. As demais cláusulas continuam em vigor. Nilton de Campos, Secretário Executivo, pelo concedente, e Luiz Arnaldo Napoli, pelo convenente. Tubarão, 20/12/2016.

Cod. Mat.: 422959

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE TUBARÃO – EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 002/2016 AO CONVÊNIO Nº 2016TR00771. PROCESSO Nº SDR20 2354/2016. CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, através da Agência de Desenvolvimento Regional de Tubarão. CONVENENTE: Município de Gravatal. OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio, até a data de 30/10/2017. As demais cláusulas continuam em vigor. Nilton de Campos, Secretário Executivo, pelo concedente, e Jorge Leonardo Nesi, pelo convenente. Tubarão, 20/12/2016.

Cod. Mat.: 422961

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE TUBARÃO – EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 002/2016 AO CONVÊNIO Nº 2016TR01376. PROCESSO Nº SDR20 2909/2016. CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, através da Agência de Desenvolvimento Regional de Tubarão. CONVENENTE: Município de Jaguaruna. OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio, até a data de 30/12/2017. As demais cláusulas continuam em vigor. Nilton de Campos, Secretário Executivo, pelo concedente, e Luiz Arnaldo Napoli, pelo convenente. Tubarão, 20/12/2016.

Cod. Mat.: 422963

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE TUBARÃO - EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO 004/2016 AO CONVÊNIO N° 2015TRO0170. PROCESSO Nº SDR20 1468/2015. CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Agência de Desenvolvimento Regional de Tubarão. CONVENENTE: APAE de Capivari de Baixo. OBJETO: A cláusula segunda do presente convênio deverá ter supressão nos valores no montante de R$ 23.536,75 (vinte e três mil, quinhentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos) passando a viger com a seguinte redação: O CONCEDENTE destinará recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio no montante de R$ 120.915,02 (cento e vinte mil novecentos e quinze reais e dois centavos), conforme Plano de Trabalho. Assinaram: Nilton de Campos, pelo concedente, Gaspar Oliveira Antônio, pelo convenente. Tubarão, 16 de dezembro de 2016.

Cod. Mat.: 422971

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE TUBARÃO - EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO 005/2016 AO CONVÊNIO N° 2015TRO0169. PROCESSO Nº SDR20 1470/2015. CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Agência de Desenvolvimento Regional de Tubarão. CONVENENTE: APAE de Tubarão. OBJETO: A cláusula segunda do presente convênio deverá ter supressão nos valores no montante de R$ 46.573,97 (quarenta e seis mil quinhentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos) passando a viger com a seguinte redação: O CONCEDENTE destinará recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio no montante de R$ 338.630,80 (trezentos e trinta e oito mil seiscentos e trinta reais e oitenta centavos), conforme Plano de Trabalho. Assinaram: Nilton de Campos, pelo concedente, Noilda Domingos Fogaça, pelo convenente. Tubarão, 16 de dezembro de 2016.

Cod. Mat.: 422973

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE TUBARÃO - EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO 004/2016 AO CONVÊNIO N° 2015TRO0170. PROCESSO Nº SDR20 1471/2015. CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Agência de Desenvolvimento Regional de Tubarão. CONVENENTE: APAE de Treze de Maio. OBJETO: A cláusula segunda do presente convênio deverá ter supressão nos valores no montante de R$ 9.991,41 (nove mil novecentos e noventa e um reais e quarenta e um centavos) passando a viger com a seguinte redação: O CONCEDENTE destinará recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio no montante de R$ 39.496,70 (trinta e nove mil quatrocentos e noventa e seis reais e setenta centavos), conforme Plano de Trabalho. Assinaram: Nilton de Campos, pelo concedente, Alcione Maria Vieira Longo, pelo convenente. Tubarão, 16 de dezembro de 2016.

Cod. Mat.: 423047

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE TUBARÃO - EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO 004/2016 AO CONVÊNIO N° 2015TRO0171. PROCESSO Nº SDR20 1472/2015. CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Agência de Desenvolvimento Regional de Tubarão. CONVENENTE: APAE de Sangão. OBJETO: A cláusula segunda do presente convênio deverá ter supressão nos valores no montante de R$ 12.112,01 (doze mil cento e doze reais e um centavos) passando a viger com a seguinte redação: O CONCEDENTE destinará recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio no montante de R$ 84.189,18 (oitenta e quatro mil cento e oitenta e nove reais e dezoito centavos), conforme Plano de Trabalho. Assinaram: Nilton de Campos, pelo concedente, Eliane M. de Souza Fontana, pelo convenente. Tubarão, 16 de dezembro de 2016.

Cod. Mat.: 423055

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE TUBARÃO - EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO 004/2016 AO CONVÊNIO N° 2015TRO0169. PROCESSO Nº SDR20 1473/2015. CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Agência de Desenvolvimento Regional de Tubarão. CONVENENTE: APAE de Tubarão. OBJETO: A cláusula segunda do presente convênio deverá ter supressão nos valores no montante de R$ 22.681,68 (vinte e dois mil seiscentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos) passando a viger com a seguinte redação: O CONCEDENTE destinará recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio no montante de R$ 85.657,23 (oitenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos), conforme Plano de Trabalho. Assinaram: Nilton de Campos, pelo concedente, Antônio C. Silveira Rocha, pelo convenente. Tubarão, 16 de dezembro de 2016.

Cod. Mat.: 423064

Regional de Xanxerê

PORTARIA Nº 053/2016 de 16 de dezembro 2016

O Secretário Executivo da Agência de Desenvolvimento Regional de Xanxerê, no uso de suas atribuições legais, resolve **CESSAR OS EFEITOS** da Portaria nº 008 de 05/03/2014 que designou Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, no âmbito da ADR-Xanxerê, a partir de 31/12/2016. Edegar Giordani - Secretário Executivo da Agência de Desenvolvimento Regional - Xanxerê

Cod. Mat.: 422702

PORTARIA Nº 054/2016 de 16 de dezembro 2016

DESIGNAR, de acordo com o § 4º do Art. 41, da Constituição Federal, incluído pela E. C. nº 19/1998, e com o Decreto 602/07, os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, comporem comissão de Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório, com o objetivo de apurar o preenchimento dos requisitos necessários à confirmação no cargo, dos servidores nomeados por concurso público, no âmbito da ADR – Xanxerê, a partir de 01/01/2017.

Nome	**Matrícula**
Salete Comin Guadagnin	**148.774-4-01**
Juciane Franzen	**287.870-4-04**
Volmir Antonio Lange	**289.334-7-03**

Edegar Giordani - Secretário Executivo da Agência de Desenvolvimento Regional - Xanxerê

Cod. Mat.: 422704

Autarquias Estaduais

DEINFRA – Departamento Estadual de Infraestrutura

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA- ESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA
DIRETORIA DE OBRAS DE TRANSPORTE
ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 016/2016
AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente do DEINFRA
PROJETO ATIVIDADE: 5325.26.782.0101.0009
CONTRATO: PJ-104/2013
EMPRESA: **PLANECON – Planejamento e Construções Ltda.**
OBJETO DO CONTRATO: Pavimentação da SC-370
TRECHO: Urubici – Serra do Corvo Branco – Aiurê - Grão Pará
EXECUÇÃO FÍSICA: 97,98%
MOTIVO: Ordem Administrativa
DATA DE PARALIZAÇÃO: 19 de dezembro de 2016

Cod. Mat.: 422680

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO **Nº 108/2011.**
Permissor: DEINFRA. **Permissionária:** MÚLTIPLA SFS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA.. **Objeto:** Prorrogação do prazo de duração do Termo de Permissão em 05 (cinco) anos, a partir do vencimento do prazo inicial. **Florianópolis,** 19.12.2016. **Signatários:** Wanderley Teodoro Agostini, pelo DEINFRA e o Sr. Cassiano Júnior Assoni, pela Permissionária.

Cod. Mat.: 422774

DETER – Departamento de Transportes e Terminais

COMUNICADO
As pautas publicadas para 17-19-24 foram transferidas da seguinte forma: processos distribuidos para 17/01 julgamento em 24/01, processos para 19/01, julgamento em 26/01,
processos para 24/01, julgamento em 31/01.
COMUNICA o período aquisitivo de férias deste Conselho, conforme preceitua o Artigo 11 do Capítulo VII do Regimento Interno para 21 de dezembro à 19 de janeiro de 2017.
Amarildo Matos de Souza – Presidente do CTP

Cod. Mat.: 422651

RESOLUÇÃO CTP Nº 1204/16 ATA Nº 1355/16. Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão extraordinária do dia 20/12/2016. **OUTROS: DEFERIR:** *processos DETER nºs 6868-6869-6870-6871-6872/2016 da Viação Nossa Senhora dos Navegantes Ltda, implantação das linhas Blumenau/Luis Alves, Blumenau/Belchior, Luis Alves/Itajaí, Barra Velha/Itajaí, Luis Alves/Barra Velha, respectivamente.* Florianópolis, 20 de dezembro de 2016. Amarildo Matos de Souza - Presidente do CTP.

Cod. Mat.: 422652

RELATÓRIO N.º 11/2016
O Diretor Administrativo do Departamento de Transportes e Terminais - DETER, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 19 do Decreto n.º 1.127/08, publicado no Diário Oficial do Estado, em 05/03/2008 informa o pagamento das despesas realizadas com diárias no mês de Novembro/2016.

Matr.	Funcionário	Diária	Gastos	Ob.
221583-7	Agostinho M. de Campos	7,0	700,00	MO
384814-0	Alcides Bogo	10,0	1.100,00	FI
951061-3	Alexandre C. Ferreira	3,0	330,00	FI
221590-0	Almir Ary Martins	3,5	350,00	MO
382639-2	Antonio Peres	5,0	550,00	AO
239808-7	Batista Tonolli Jr	3,0	330,00	RS
656559-0	Erblai de Matos	10,0	1.100,00	FI
658012-2	Erica A Ribeiro	2,5	275,00	FI
663601-2	Fulvio B. R. Neto	4,0	1.360,00	RS
658021-1	Gilvano Silveira	10,0	1.100,00	FI
221661-2	Ivana L Fornasa	1,0	100,00	RS

658013-0	Jeferson Butzke	10,0	1.100,00	FI
221690-6	Jorge J Jordanou	4,0	400,00	AO
221705-8	Jose V Ramos	1,0	110,00	RS
657814-4	Luiz C. M. Faisca	10,0	1.100,00	FI
658018-1	Marcos Spisila	10,0	1.100,00	FI
221771-6	Marlon Carara	3,0	300,00	ML
658014-9	Mauro Silveira	5,0	550,00	FI
221786-4	Nelito Fco May	5,0	500,00	AO
221787-2	Nelson Steiner	6,0	600,00	MO
221790-2	Nildo Damasio	1,0	110,00	RS
221791-0	Nildo N. Teixeira	2,0	220,00	RS
351212-6	Osnaldo da Cruz	10,0	1.100,00	FI
221801-1	Osvaldo Martins	5,0	500,00	ML
221814-3	Pedro Paulo Luz	10,0	1.000,00	RS
658003-3	Rafael O. Johner	10,0	1.100,00	FI
657813-6	Rafael M. Fucio	10,0	1.100,00	FI
967822-0	Ricardo Cordeiro	2,0	312,00	RS
221826-7	Roberto Mariano	6,0	600,00	MO
657803-9	Robinson Raffo	7,0	770,00	FI
221857-7	Sergio Pedro F.	10,0	1.000,00	AO
658037-8	Silvia Camargo	2,5	275,00	FI
352354-3	Vanio Demetrio	4,0	440,00	FI
658019-0	Viviane Jorgina	2,5	275,00	RS
TOTAL		195,0	21.857,00	

Legenda de Motivos:
MO – Motorista / **FI** – Fiscalização / **AO** - Apoio Operacional / **RS** – Reunião de Serviço / **ML** – Medição de Linha. Florianópolis, 20 de Dezembro de 2016, Fúlvio Brasil Rosar Neto – Presidente.

Cod. Mat.: 422776

IPREV – Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina

PORTARIA Nº 3477 - 16/12/2016
RETIFICAR, com fulcro na Lei Complementar nº 676/2016, a Portaria nº 1076/IPESC, de 02/06/2008, publicada em 10/07/2008, que concedeu Aposentadoria à ETELVIRA JERONIMO DA SILVA, matrícula nº 243202-1-01, lotada na PGE, no tocante ao cargo: onde se lê "ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA", leia-se "AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS".

PORTARIA Nº 3482 - 16/12/2016
RETIFICAR, com fulcro na Lei Complementar nº 676/2016, a Portaria nº 2168/IPREV, de 28/09/2011, publicada em 01/11/2011, que concedeu Aposentadoria a PAULO ROBERTO MUELLER, matrícula nº 175766-0-01, lotado na PGE, no tocante ao cargo: onde se lê "ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA", leia-se "SANITARISTA".

PORTARIA Nº 3484 - 16/12/2016
RETIFICAR, com fulcro na Lei Complementar nº 676/2016, a Portaria nº 922/IPREV, de 02/05/2013, publicada em 06/05/2013, que concedeu Aposentadoria a PAULO ROGERIO SCHWABE, matrícula nº 172351-0-01, lotado na PGE, no tocante ao cargo: onde se lê "ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA", leia-se "TÉCNICO EM ATIVIDADES DE ENGENHARIA".

PORTARIA Nº 3485 - 16/12/2016
RETIFICAR, com fulcro na Lei Complementar nº 676/2016, a Portaria nº 381/IPREV, de 19/02/2009, publicada em 09/03/2009, que concedeu Aposentadoria a ARÃO SELL, matrícula nº 235763-1-01, lotado na PGE, no tocante ao cargo: onde se lê "ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA", leia-se "TÉCNICO EM INFORMÁTICA".
RENATO LUIZ HINNIG
Presidente do IPREV
FRANCISCO CARDOSO DE CAMARGO FILHO
Diretor de Previdência

Cod. Mat.: 422718

PORTARIA Nº 3476 - 16/12/2016.
RETIFICAR, com fulcro na Lei Complementar nº 676/2016, as Portarias de Aposentadoria dos servidores da Procuradoria Geral do Estado - PGE, no tocante ao cargo, onde se lê "ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA", leia-se "ADMINISTRADOR", conforme abaixo elencados:

Nome	Matrícula	Nº Portaria	Data Publicação
Paulo Cesar Teske	234917-5-01	425	17/03/2009
Damaceno Herdt	235817-4-01	625	07/04/2011
Rosana Lima Bento da Silveira	235013-0-01	2829	05/12/2012

RENATO LUIZ HINNIG
Presidente do IPREV
FRANCISCO CARDOSO DE CAMARGO FILHO
Diretor de Previdência

Cod. Mat.: 422719

PORTARIA Nº 3478 - 16/12/2016.
RETIFICAR, com fulcro na Lei Complementar nº 676/2016, as Portarias de Aposentadoria dos servidores da Procuradoria Geral do Estado - PGE, no tocante ao cargo, onde se lê "ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA", leia-se "AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS", conforme abaixo elencados:

Nome	Matrícula	Nº Portaria	Data Publicação
Princesa Costa Pereira	206744-7-01	2209	11/09/2013
Carlos Cesar Ferreira	232626-4-01	2707	25/10/2013

RENATO LUIZ HINNIG
Presidente do IPREV
FRANCISCO CARDOSO DE CAMARGO FILHO
Diretor de Previdência

Cod. Mat.: 422720

PORTARIA Nº 3479 - 16/12/2016.
RETIFICAR, com fulcro na Lei Complementar nº 676/2016, as Portarias de Aposentadoria dos servidores da Procuradoria Geral do Estado - PGE, no tocante ao cargo, onde se lê "ANALISTA TÉCNICO ", leia-se "ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO I", conforme abaixo elencados:

Nome	Matrícula	Nº Portaria	Data Publicação
Maria Luiza de Rosso	235755-0-01	762	20/04/2011
Rita de Cássia da Costa Hilbert	234160-3-01	910	13/05/2011
Rosangela Maria Amorim Santana	156554-0-01	1209	07/06/2013

RENATO LUIZ HINNIG
Presidente do IPREV
FRANCISCO CARDOSO DE CAMARGO FILHO
Diretor de Previdência

Cod. Mat.: 422722

PORTARIA Nº 3480 - 16/12/2016.
RETIFICAR, com fulcro na Lei Complementar nº 676/2016, as Portarias de Aposentadoria dos servidores da Procuradoria Geral do Estado - PGE, no tocante ao cargo, onde se lê "ANALISTA TÉCNICO ", leia-se "ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO II", conforme abaixo elencados:

Nome	Matrícula	Nº Portaria	Data Publicação
Aldair Arnaldo Correia	234927-2-01	881	05/05/2010
Sonia Aparecida Ferreira dos Santos	153703-2-01	741	14/04/2011
Maria Bernardete Gastão Ferrari	141621-9-01	1203	15/06/2011
Mariângela Mendes Nogueira Silva	235937-5-01	1947	14/09/2011
Edvi Peres da Silva	098167-2-01	1251	10/07/2012
Miriam Terezinha da Silveira	175114-0-01	1393	21/06/2013

RENATO LUIZ HINNIG
Presidente do IPREV
FRANCISCO CARDOSO DE CAMARGO FILHO
Diretor de Previdência

Cod. Mat.: 422725

PORTARIA Nº 3481 - 16/12/2016.
RETIFICAR, com fulcro na Lei Complementar nº 676/2016, as Portarias de Aposentadoria dos servidores da Procuradoria Geral do Estado - PGE, no tocante ao cargo, onde se lê "ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA", leia-se "ASSISTENTE SOCIAL", conforme abaixo elencados:

Nome	Matrícula	Nº Portaria	Data Publicação
Glaucya Silva Wirth	235189-7-01	1751	22/07/2010
Eleonice Kopsch Brehmer	239560-6-01	630	07/04/2011
Luz Marina Colombo Gewehr	239421-9-01	143	04/02/2013

RENATO LUIZ HINNIG
Presidente do IPREV
FRANCISCO CARDOSO DE CAMARGO FILHO
Diretor de Previdência

Cod. Mat.: 422728

PORTARIA Nº 3483 - 16/12/2016.
RETIFICAR, com fulcro na Lei Complementar nº 676/2016, as Portarias de Aposentadoria dos servidores da Procuradoria Geral do Estado - PGE, no tocante ao cargo, onde se lê "ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA", leia-se "TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS", conforme abaixo elencados:

Nome	Matrícula	Nº Portaria	Data Publicação
Adilto Bento de Campos	190310-1-01	470	17/03/2008
Neide Regina Losso	235767-4-01	806	07/05/2008
Gilberto Inácio Barzan	212057-7-01	707	13/04/2010
Maria Tereza Juncklaus	235845-0-01	2708	18/11/2010
Dilza José Fermiano de Souza	240334-0-01	2672	18/11/2010
Judite da Rosa	178946-5-01	1299	05/07/2011
Helen Rejane Souza Malta	178948-1-01	1328	11/07/2011
Sandra Regina Souza da Silva	235788-7-01	1732	27/08/2012
Paulo Evandro Raymundi	235719-4-01	105	21/01/2013
Neide da Silveira Sardá	1362500-01	577	22/03/2013
Osni Tadeu Figueredo Proença	127706-5-01	1268	14/06/2013
Mercedes Verona	239200-3-01	1696	31/07/2013
Elias Jorge Abdalla	241698-0-01	2763	04/11/2013
Orlando Amorim	284413-3-02	2102	06/09/2013
Maria de Lurdes Macaneiro Heiderscheidt	235130-7-01	2792	01/11/2013

RENATO LUIZ HINNIG
Presidente do IPREV
FRANCISCO CARDOSO DE CAMARGO FILHO
Diretor de Previdência

Cod. Mat.: 422738

PORTARIA Nº 3469 - 15/12/2016
CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 72,80% sobre a média das contribuições, a partir de 12/09/2014, nos termos do art. 40, § 1º, inciso II e § 5º, da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003 e art. 62 da LC nº 412/08, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SDR12 2628/2014 a ALGECIR ROTHERMEL, matrícula nº 0233813-0-05, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência E, do grupo: Magistério, lotado na EEB Paulo Cordeiro, município de Rio do Sul - SED.

PORTARIA Nº 3524 - 19/12/2016
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67, da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, conforme processo SEF 391/2016 a ADILAR GILDO ZAMPIVA, matrícula nº 0134958-9-01, no cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, nível III, do Grupo: Fiscalização - SEF, lotado na Gerência Regional da Fazenda Estadual de Chapecó/SC - SEF.
RENATO LUIZ HINNIG
Presidente do IPREV
FRANCISCO CARDOSO DE CAMARGO FILHO
Diretor de Previdência

Cod. Mat.: 422746

PORTARIA Nº 3487 16/12/2016.
ANULAR, conforme processo SDR10 1952/2013, a Portaria nº 2520/IPREV, de 7/12/2013, publicada no DOE nº 19678, de 9/10/2013, que alterou a Portaria nº 2357/IPREV, publicada em 15/10/2009, que concedeu Aposentadoria à MARILENE BARICHELLO CERRY, matrícula nº 0138302701, lotada na SED.

PORTARIA Nº 3490 16/12/2016.
ANULAR, conforme processo SDR04 4461/2013, a Portaria nº 2518/IPREV, de 7/10/2013, publicada no DOE nº 19678, de 9/10/2013, que alterou a Portaria nº 969/IPREV, publicada em 14/5/2013, que concedeu Aposentadoria à MARLENE MARIA GILIOLI, matrícula nº 0137374901, lotada na SED.

PORTARIA Nº 3491 16/12/2016.
ANULAR, conforme processo SDR18 14676/2013, a Portaria nº 1175/IPREV, de 9/5/2014, publicada no DOE nº 19816, de 15/5/2014, que alterou a Portaria nº 1434/IPREV, publicada em 2/7/2010, que concedeu Aposentadoria à MARLENE MARIA SILVEIRA, matrícula nº 0147659901, lotada na SED.
RENATO LUIZ HINNIG
Presidente do IPREV
FRANCISCO CARDOSO DE CAMARGO FILHO
Diretor de Previdência

Cod. Mat.: 422992

PORTARIA Nº 3486 16/12/2016
DESAVERBAR, com base na competência delegada pelo art. 8º do Decreto nº 1.158 de 18/03/2008, o(s) período(s) de Tempo de Contribuição subscrito(s) e averbado(s) a HELCIO JOSE CAVALCANTI PEREIRA DE SA MARTINS, matrícula 0251908901, lotado no PCPM, a seu pedido.
Períodos: 05/04/1986 a 30/06/1986 e 01/08/1986 a 15/07/1990 contribuinte individual INSS Processo CMDOG 3833/2012 Relatório 91/2012 DOE nº 19407, de 17/09/2012.

RENATO LUIZ HINNIG
Presidente do IPREV
FRANCISCO CARDOSO DE CAMARGO FILHO
Diretor de Previdência

Cod. Mat.: 422996

JUCESC – Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 4127/2016. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação que entre si celebram a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC e o Instituto de Metrologia de Santa Catarina - IMETRO/SC. **OBJETO**: Cessão do banco de dados da JUCESC a fim de subsidiar o desempenho das atividades institucionais do IMETRO/SC, sem ônus para ambos os partícipes. **VIGÊNCIA**: de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado. **DATA DA ASSINATURA:** Florianópolis, 19 de dezembro de 2016. Julio Cesar Marcellino Junior - Presidente da JUCESC e Elizabete Luiza Fernandes Baesso – Presidente do IMETRO/SC.

Cod. Mat.: 423066

Fundações Estaduais

FAPESC – Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina

Relatório n.º 13/2016
O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 19 do Decreto n.º 1.127/08, retifica o pagamento de diárias referente mês de 09/ 2016.

Matrícula	Nome	Valor	Qtd	Motivo
256680-0	Sergio Luiz Gargioni	R$ 790,00	2,0	RS
206737-4	Osmar Teixeira	R$ 100,00	1,0	MO
953178502	Deborah Bernett	R$ 0,00	0,0	-
TOTAL		**R$ 890,00**	**3,0**	

LEGENDA:
RS – Reunião de Serviço
MO - Motorista
Florianópolis, 21 de dezembro de 2016.
Sergio Luiz Gargioni - Presidente

Cod. Mat.: 422909

FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO – ESPÉCIE: PRIMEIRO Termo Aditivo ao Termo de Concessão de Subvenção Econômica nº 2014TR1213. CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC e a Empresa COMPLEX INFORMÁTICA LTDA, com sede no município de Florianópolis - SC. CLÁUSULA PRIMEIRA: É objeto deste aditivo, prorrogar a vigência do contrato de 30/06/2016 para 30/01/2017. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. Florianópolis, 27 de junho de 2016. SIGNATÁRIOS: Sérgio Luiz Gargioni, pela FAPESC e Silvio Kotujansky, pela EMPRESA BENEFICIÁRIA.

Cod. Mat.: 423171

FATMA – Fundação do Meio Ambiente

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
RELATÓRIO Nº 11/2016
O Presidente da FATMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 14 do Decreto 133/99, Art. III da Portaria Conjunta nº 01/2004 SEA e Art.19 Decreto 1.127/08, informa o pagamento de diárias no mês novembro/2016.

Matrícula	Nome	Valor R$	Qtd	Mot
235543-4	Adalberto Hermogenes	800,00	8,0	MO
916027-2	Adenir da Cruz	200,00	2,0	MO
370687-7	Adriana Luz	55,00	0,5	VI
256998-1	Adriana Nunes	55,00	0,5	VI
360498-5	Adriano Piccoli	330,00	3,0	VI
979836-6	Adrio Centeno	330,00	3,0	VI
313178-5	Afrânio Ladeira	100,00	1,0	CB
347086-5	Alair de Souza	770,00	7,0	VI
337965-5	Alessandro Antoniolli	110,00	1,0	VI
953196-3	Alessandro Ostetto	150,00	1,5	IN
360412-8	Alexandre Moraes	110,00	1,0	VI
380821-1	Alexandre Waltrick	1190,00	3,5	RS
380821-1	Alexandre Waltrick	900,00	2,0	FE
962327-2	Ana Paula Klein	110,00	1,0	VI
979350-0	Ana Paula Marcon	165,00	1,5	VI
973274-8	Ana Paula Trevisan	55,00	0,5	VI
277657-0	Ana Virginia Castro	110,00	1,0	VI
971622-0	Anderson Biancini	220,00	2,0	VI
962392-2	Anderson Staub	50,00	0,5	RS
969670-9	Andre Baldissera	385,00	3,5	VI
356831-8	Andre Dick	880,00	8,0	PA
656430-5	Andre Fernandes	250,00	2,5	PA
175193-0	Antonio Granzotto	780,00	5,0	FI
953160-2	Arthur Kuster	110,00	1,0	VI
235613-9	Aurelio de Aguiar	275,00	2,5	VI
954733-9	Benhur Pintro	440,00	4,0	VI
235597-3	Bernardo Beirith	220,00	2,0	VI
979036-5	Bruno Cunha	110,00	1,0	VI
963588-2	Bruno Sodre	220,00	2,0	VI
966784-9	Caio Brandelik	110,00	1,0	VI
398545-8	Camila Rebelatto	55,00	0,5	VI
328488-3	Carlos Alb. Cassini	990,00	9,0	VI
178820-5	Carlos Alb. Pessanha	495,00	4,5	VI
398792-2	Carlos Aug. Chinasso	440,00	4,0	VI
398874-0	Carlos Aug. Volpato	110,00	1,0	VI
971304-2	Carlos Ed. da Rosa	450,00	4,5	MO
235499-3	Carlos Ed. Rocha	990,00	9,0	FI
332350-1	Carlos Ed. Soares	165,00	1,5	FI
322181-4	Carolina Wrublevski	55,00	0,5	VI
953546-2	Cassio Schambeck	55,00	0,5	VI
963095-3	Cesar Bussolo	55,00	0,5	VI
338926-0	Cicero Almeida	440,00	4,0	VI
338926-0	Cicero Brasil	55,00	0,5	VI
235562-0	Cidinei Galvani	55,00	0,5	VI
954810-6	Cintia Uller	55,00	0,5	VI
951020-6	Claudia de Conto	165,00	1,5	PA
953162-9	Claudia Hilbert	55,00	0,5	VI
235542-6	Claudio dos Santos	400,00	4,0	PA
398534-2	Clesio Hossa	275,00	2,5	VI
956732-1	Cristiano Borghetti	55,00	0,5	VI
399548-8	Cristiano Hinsching	100,00	1,0	PA
980372-6	Cristine Ribas	110,00	1,0	VI
338630-9	Daniela Damasceno	220,00	2,0	VI
235628-7	David da Rosa	660,00	6,0	VI
360448-9	Debora Brasil	200,00	2,0	MB
964060-6	Debora Scottini	660,00	6,0	VI
384270-3	Deoclecio Zanatta	220,00	2,0	RS
235600-7	Deusdedit de Meneses	900,00	9,0	FI
955225-1	Diego Amorim	110,00	1,0	VI
954914-5	Diego Hemkemeier	110,00	1,0	VI
141501-8	Dilmo da Silva	50,00	0,5	MO
386535-5	Djoni da Silva	55,00	0,5	IN
954812-2	Edgar Dittmar	55,00	0,5	VI
398547-4	Eduardo Miotello	220,00	2,0	VI
962542-9	Eduardo Stein	220,00	2,0	VI
399685-9	Elaine Zuchiwschi	459,00	3,0	FE
399685-9	Elaine Zuchiwschi	110,00	1,0	VI
235637-6	Elenir Arruda	385,00	3,5	RS
399651-4	Eliza Sell	220,00	2,0	VI
370688-5	Evandro Machado	165,00	1,5	PA
962394-9	Fabian Gualda	110,00	1,0	VI
972041-3	Fabio Castagna	110,00	1,0	VI
963294-8	Felipe da Cunha	220,00	2,0	VI
399689-1	Fernanda Abbud	55,00	0,5	VI
678418-6	Fernando Bombardelli	55,00	0,5	VI
650642-9	Filipe Lemser	450,00	4,5	MO
668377-0	Francine Menegali	110,00	1,0	VI
360167-6	Francine Nader	330,00	3,0	RS
350696-7	Frederico Trevisan	110,00	1,0	VI
367444-4	Gabriela Brasil	300,00	3,0	MB
398877-5	Gabriela Casarin	330,00	3,0	VI
276913-1	Gilberto Morsch	330,00	3,0	RS
954813-0	Giorgia Freitas	55,00	0,5	FI
968987-7	Giulian Sganzerla	55,00	0,5	VI
973136-9	Giuliano Andretta	275,00	2,5	VI
344771-5	Gracieli de Lara	110,00	1,0	VI
954738-0	Guilherme Sartori	165,00	1,5	VI
382008-4	Guilherme Venzke	220,00	2,0	VI
970481-7	Gustavo Camelo	55,00	0,5	VI
398800-7	Gustavo Ferrari	110,00	1,0	VI
915548-1	Helio Cabral	550,00	5,5	CB
330910-0	Israel de Aquino	275,00	2,5	FI
954909-9	Itamar Gili	55,00	0,5	VI
235626-0	Ivana Becker	660,00	2,0	FE
235626-0	Ivana Becker	156,00	1,0	RS
235630-9	Jaidette Klug	220,00	2,0	VI
313230-7	Janaina Devi	55,00	0,5	FI
962544-5	Janaina Levandowski	110,00	1,0	VI
398469-9	Jean Guadagnin	275,00	2,5	VI
955224-3	Jefferson Carnieri	110,00	1,0	VI
920153-0	Jerre de Souza	660,00	6,0	VI
301459-2	João Everaldo Soares	50,00	0,5	MO
956778-0	João Pimenta	990,00	3,0	FE
956778-0	João Pimenta	78,00	0,5	AJ
650632-1	Joel Casagrande	700,00	7,0	CB
902325-1	Joel Sabino	350,00	3,5	CB
398872-4	Joel Thibes	55,00	0,5	VI
907726-0	Jose Cartapasso	550,00	5,0	MO
235625-2	Jose Galego	550,00	5,0	CB
320734-0	Jovani Andrade	495,00	4,5	VI
650052-8	Juliano Emmerick	55,00	0,5	VI
967229-0	Juliano Goral	110,00	1,0	RS
914276-2	Jurici da Silva	550,00	5,0	MO
966783-0	Lara Possamai	55,00	0,5	VI
398475-3	Larice Armstrong	165,00	1,5	VI
962393-0	Laurien Spadoa	55,00	0,5	VI
927106-6	Leandro Cittadin	330,00	3,0	VI
954797-5	Leandro Weingartner	55,00	0,5	VI
324277-3	Leila Alberti	100,00	1,0	RS
963290-5	Letícia Gazola	100,00	1,0	FI
300773-1	Luciano Bonotto	110,00	1,0	VI
962398-1	Luis F. Borges	275,00	2,5	VI
398462-1	Luis H. Moreira	55,00	0,5	VI
954737-1	Luis Lorenzon	165,00	1,5	VI
966496-3	Luise da Rosa	220,00	2,0	RS
967448-9	Luiz A. Santos	900,00	9,0	MO
953815-1	Luiz C. Fossati	110,00	1,0	VI
914904-0	Luiz I. Martins	495,00	4,5	MO
235612-0	Luzia Vieira	110,00	1,0	VI
361274-0	Mabiane Braga	220,00	2,0	LI
979273-2	Marcel de Andrea	220,00	2,0	VI
913748-3	Marcelino de Moraes	660,00	6,0	MO
954912-9	Marcelo dos Santos	220,00	2,0	VI
221742-2	Marcelo Garofalo	550,00	5,0	CB
952688-9	Marcelo May	300,00	3,0	MO
955189-1	Marcio Gutjahr	55,00	0,5	VI
358342-2	Marcio Laranjeira	55,00	0,5	VI
952278-6	Marcos Favro	55,00	0,5	VI
349818-2	Marcos Burigo	50,00	0,5	MO
954918-8	Marcos Maes	330,00	3,0	VI
954764-9	Marcos Scheidt	165,00	1,5	VI
360411-0	Margit Simon	55,00	0,5	VI
956483-7	Mariana Godke	459,00	3,0	FE
956483-7	Mariana Godke	55,00	0,5	VI
365902-0	Mariane Murakami	275,00	2,5	VI
235585-0	Marinela Camboim	550,00	5,0	EA
379088-6	Mario Vicente	110,00	1,0	AJ
170313-7	Marise Conceição	550,00	5,0	EA
365782-5	Maristela Silva	110,00	1,0	AJ
235565-5	Marlon Silva	500,00	5,0	CB
339967-2	Marta Maccarini	165,00	1,5	VI
956484-5	Mauricio da Fre	275,00	2,5	VI
399691-3	Morgana Eltz	50,00	0,5	RS
345485-1	Myllene Kuerten	110,00	1,0	VI
302659-0	Newton Pizzolatti	55,00	0,5	VI
954794-0	Nilo Vianna	110,00	1,0	VI
381166-2	Omar Fares	330,00	3,0	VI
235580-9	Orlando Covolan	165,00	1,5	VI
963531-9	Orley Medeiros	800,00	8,0	CB
962391-4	Paulo Barbar	55,00	0,5	VI
350775-0	Pedro de Sá	550,00	5,0	MB
954814-9	Priscila Ventura	55,00	0,5	VI
953161-0	Ramon Meller	110,00	1,0	RS
380300-7	Regina de Lima	275,00	2,5	FI
953127-0	Renato Totti	165,00	1,5	RS
964047-9	Rene Francioni	110,00	1,0	VI
396214-8	Ricardo Maurino	156,25	1,0	FE
281291-6	Ricardo Penteado	55,00	0,5	VI
969790-0	Rodrigo Berton	110,00	1,0	VI
979274-0	Rodrigo Brum	330,00	3,0	VI
671560-5	Rodrigo Coelho	50,00	0,5	MO
671024-7	Rodrigo Malheiros	100,00	1,0	PA
900590-0	Rogério Rodrigues	935,00	8,5	RS
367123-2	Roselita Bonelli	55,00	0,5	VI
235629-5	Rui Bonelli	200,00	2,0	VI
399687-5	Sergio Damaso	200,00	2,0	PA
954798-3	Sergio Gomes	110,00	1,0	VI
235582-5	Shigueko Ishiy	220,00	2,0	MB
369885-8	Sulayre Mengotti	165,00	1,5	VI
953267-6	Taiana Surkamp	110,00	1,0	FI
954718-5	Thais Vigano	55,00	0,5	VI
966809-8	Tiago Payao	110,00	1,0	VI
386705-6	Thiago Avila	50,00	0,5	IN
283670-0	Vanessa Bernardo	220,00	2,0	FI
909824-0	Vanildo Faustino	500,00	5,0	MO
911009-7	Valdenir Lima	440,00	4,0	MO
953230-7	Valdnei da Rosa	55,00	0,5	VI
917039-1	Valter Silvano	880,00	8,0	MO
974281-6	Victor Bittencourt	165,00	1,5	VI
398887-2	Vitor Dagostini	220,00	2,0	VI
205296-2	Walmor Batista	50,00	0,5	MO
962548-8	Zeliane Vieira	165,00	1,5	VI
		49.378,25		

LEGENDA DE MOTIVOS
AJ – Audiência Judicial CB – Coleta Balneabilidade
EA – Educação Ambiental FE – Fora do Estado FI – Fiscalização
IN – Informática MB - Microbacias MO – Motorista
PA - Procedimentos Adm RS - Reunião Serviço VI – Vistoria
Florianópolis, 20 de dezembro de 2016.
Alexandre Waltrick
Presidente FATMA

Cod. Mat.: 422650

FCC – Fundação Catarinense de Cultura

EXTRATO DE TERMO ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO: A Fundação Catarinense de Cultura, nos termos da Lei Federal nº 9.608/98 e da lei Estadual nº 16.609/15, celebra o presente Termo de Adesão com **Leila Pessoa Bechtold,** CPF nº 09818530993 para o desempenho de serviço voluntário.

Período de vigência: 09/01/2017 até 22/12 /2017.
Florianópolis, 20 de dezembro de 2016.

Maria Teresinha Debatin
Presidente

Cod. Mat.: 422779

UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina

PORTARIA Nº 1493, de 13/12/2016.
O Reitor da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, combinado com a Lei n° 6745, de 28 de dezembro de 1985, artigo 77,
RESOLVE:
PRORROGAR, a pedido, a licença para tratamento de interesses particulares do servidor MÁRCIO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula 395371-8-01, ocupante do cargo de Professor Universitário do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC/CEFID, no período de 02/02/2017 a 01/02/2019, conforme Processo 13799/2016.

Cod. Mat.: 422998

PORTARIA Nº 1494, de 19/12/2016.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, combinado com o artigo 18, da Lei Complementar 345/2006 e Resolução 023/2014 - CONSAD, RESOLVE:
CONCEDER Progressão de Nível aos ocupantes do cargo de Técnico Universitário do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina-UDESC, conforme segue:
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA EDUCAÇÃO - FAED
959587-2-01 GISLENE PRIM
TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO
De A 1 para A 2 - A partir de 05/11/2016
658605-8-01 GUILHERME GUTTLER DE OLIVEIRA
TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DE SUPORTE
De B 3 para B4 - A partir de 07/12/2016
959521-0-01 MARCOS DE PAULA
TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO
De A 1 para A 2 - A partir de 11/11/2016
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ALTO VALE DO ITAJAÍ - CEAVI
959696-8-01 BERNARDETE DA COSTA FRANCA
TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DE EXECUÇÃO
De A 1 para A 2 - A partir de 18/11/2016
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA REGIÃO SUL - CERES
658602-3-01 MAIRE LOUISE LESSA
TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DE SUPORTE
De B 3 para B 4 - A partir de 06/12/2016
344513-5-02 RAFAEL QUADRA E SILVA
TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DE SUPORTE
De B 3 para B 4 - A partir de 14/12/2016
373888-4-01 RODRIGO MAINIERI ZANDAVALLE
TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DE SUPORTE
De B 3 para B 4 - A partir de 06/12/2016

Cod. Mat.: 423002

PORTARIA Nº 1495, de 20/12/2016.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
DESIGNAR SILMAR NECKEL ANTUNES, matrícula 959246-6-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento do Quadro de Pessoal Permanente da UDESC/Reitoria, para responder pelas funções de Pró-Reitor de Administração, pelo período de 9 a 17/01/2017, enquanto o titular estiver afastado.

Cod. Mat.: 423005

PORTARIA N° 1496, de 15/12/2016.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:Art. 1º DESIGNAR Fernanda Hermans Lima, como Pregoeira Responsável pelo Pregão nº 0003/2017, Valdirene Barros de Ávila, como Responsável Técnica, e os servidores Hallen Duarte da Silva, Vladimir de Sousa Fraga, Gabriela Monteiro, Marcelo Darci de Souza e Divonzir Anderson Navrotski, como membros da equipe de apoio. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cod. Mat.: 423085

PORTARIA Nº 1497 , de 19/12/2016.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso das prerrogativas que lhe conferem os incisos XIV e XVII do art. 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO INTEGRAL, no percentual de 13% (treze por cento) do respectivo vencimento do cargo efetivo, com vigência de 01/01/2017 a 31/12/2017, aos professores universitários, que tiveram seus pedidos aprovados nos termos da legislação específica, conforme vigência abaixo:
CENTRO DE CIENCIAS AGROVETERINÁRIAS - CAV
0370349-5-01 ADELAR MANTOVANI
0337975-2-02 ADEMAR LUIZ DALLABRIDA
0264640-4-02 AIKE ANNELIESE KRETZSCHMAR
0238097-8-01 ALCEU MEZZALIRA
0237289-4-01 ALDO GAVA
0251102-9-01 ALEXANDRE FERREIRA DE MACEDO
0382323-7-01 ALEXSANDRO BAYESTORFF DA CUNHA
0294263-1-01 ALTAMIR FREDERICO GUIDOLIN
0346473-3-01 ALVARO LUIZ MAFRA
0237217-7-01 AMELIA APARECIDA SARTOR
0387770-1-01 ANA CAROLINA DA SILVA
0346440-7-02 ANA KARINA COUTO HACK
0370366-5-01 ANDERSON BARBOSA DE MOURA
0656744-4-01 ANDRE ANIBAL BRANDT
0385788-3-01 ANDRE FELIPE HESS
0370440-8-01 ANDRE FISCHER SBRISSIA
0254638-8-01 ANDRE THALER NETO
0237057-3-01 AURY NUNES DE MORAES
0298735-0-03 CARLA IVANE GANZ VOGEL
0301574-2-01 CARLOS AUGUSTO DE PAIVA SAMPAIO
0250311-5-01 CASSANDRO VIDAL TALAMINI DO AMARANTE
0260502-3-02 CELIO ORLI CARDOSO
0293692-5-01 CELSO PILATI
0304028-3-02 CILEIDE MARIA MEDEIROS C ARRUDA DE SOUZA
0958001-8-01 CLAUDIA GUIMARAES CAMARGO CAMPOS
0395367-0-01 CLAUDIO ROBERTO FRANCO
0237387-4-01 CLEIMON EDUARDO DO AMARAL DIAS
0370365-7-01 CLOVIS ARRUDA DE SOUZA
0364868-0-02 CLOVIS ELISEU GEWEHR
0238545-7-01 CRISTIANE PELLIZZARO BATALHA
0375508-8-01 CRISTIANO ANDRE STEFFENS
0238144-3-01 DAVID JOSE MIQUELLUTI
0376401-0-01 DIMAS ESTRASULAS DE OLIVEIRA
0238136-2-01 ELIANA KNACKFUSS VAZ
0664129-6-01 EVERTON SKORONSKI
0656598-0-01 FABIANO ZANINI SALBEGO
0308857-0-03 FLAVIO JOSE SIMIONI
0395372-6-02 GEEDRE ADRIANO BORSOI
0312138-0-02 GILMAR CONTE
0237337-8-01 GUENTHER KLUGE
0665036-8-01 GUSTAVO FELIPPE DA SILVA
0294268-2-01 HENRIQUE MENDONCA NUNES RIBEIRO FILHO
0236240-6-01 ILDEGARDIS BERTOL
0957209-0-01 INDIANARA FERNANDA BARCAROLI
0238217-2-01 IVALDO DOS SANTOS JUNIOR
0237479-0-01 IVAN PEDRO DE OLIVEIRA GOMES
0310490-7-01 JACKSON ADRIANO ALBUQUERQUE
0237401-3-01 JAIME ANTONIO DE ALMEIDA
0958275-4-01 JEAN ALBERTO SAMPIETRO
0374599-6-01 JEFFERSON LUIS MEIRELLES COIMBRA
0374603-8-01 JOANDES HENRIQUE FONTEQUE
0238221-0-01 JOAO FERT NETO
0236956-7-01 JORGE LUIZ RAMELLA
0302218-8-02 JOSE CRISTANI
0395204-5-01 JOSIANE TERESINHA CARDOSO
0237386-6-01 JULIO CESAR PIRES SANTOS
0370367-3-01 LEO RUFATO
0380995-1-02 LEONARDO JOSOE BIFFI
0956526-4-01 LETICIA ANDREZA YONEZAWA
0662017-5-01 LETICIA SEQUINATTO
0374690-9-01 LIDIA CRISTINA ALMEIDA PICININ
0237385-8-01 LORIS LUIZ DAROS
0381985-0-01 LUCIANA MAGDA DE OLIVEIRA
0364421-9-01 LUCIANO COLPO GATIBONI
0237396-3-01 LUIS SANGOI
0364834-6-02 LUIZ CLAUDIO MILETTI
0318538-9-02 MARCELO ALVES MOREIRA
0238143-5-01 MARCIA REGINA PFUETZENREITER
0955115-8-01 MARCIO CARLOS NAVROSKI
0662211-9-01 MARCOS BENEDITO SCHIMALSKI
0660918-0-02 MARCOS FELIPE NICOLETTI
0281799-3-01 MARI INES CARISSIMI BOFF
0331088-4-03 MARI LUCIA CAMPOS
0955114-0-01 MARIA DE LOURDES BORBA MAGALHAES
0272281-0-02 MARTHA ANDREIA BRAND
0375510-0-01 MERE ERIKA SAITO
0322487-2-01 NILSON BRORING
0343466-4-02 NILSON OLESKOVICZ
0238503-1-01 OLIVIO JOSE SOCCOL
0288893-9-02 OSMAR KLAUBERG FILHO
0237878-7-01 PAULO CEZAR CASSOL
0665437-1-01 PAULO EDUARDO FERIAN
0236084-5-01 PAULO ROBERTO ERNANI
0382002-5-01 PEDRO HIGUCHI
0954951-0-01 PHILIPE RICARDO CASEMIRO SOARES
0666994-8-01 POLLIANA D ANGELO RIOS
0954943-9-01 RAQUEL VALERIO DE SOUSA
0352262-8-01 RICARDO TREZZI CASA
0395387-4-02 RODRIGO FIGUEIREDO TEREZO
0667209-4-01 ROGERIO LAUS
0370343-6-01 ROSELI LOPES DA COSTA BORTOLUZZI
0365085-5-02 SANDRA DAVI TRAVERSO
0362921-0-01 SANDRA MARIA FERRAZ
0238504-0-01 SILVIO LUIS RAFAELI NETO
0656664-2-01 THIAGO EL HADI PEREZ FABREGAT
0364404-9-01 UBIRAJARA MACIEL DA COSTA
0250313-1-01 VALTER ANTONIO BECEGATO
0327594-9-02 VIVIANE APARECIDA SPINELLI SCHEIN
0664088-5-01 VIVIANE TREVISAN

Cod. Mat.: 423088

PORTARIA Nº1498, 19/12/2016.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso das prerrogativas que lhe conferem os incisos XIV e XVII do art. 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO INTEGRAL, no percentual de 13% (treze por cento) do respectivo vencimento do cargo efetivo, com vigência de 01/01/2017 a 31/12/2017, aos professores universitários, que tiveram seus pedidos aprovados nos termos da legislação específica, conforme vigência abaixo:
CENTRO DE ARTES - CEART
0288871-8-02 ACACIO TADEU DE CAMARGO PIEDADE
0321351-0-02 ADRIANA MARTINEZ MONTANHEIRO
0269887-0-04 ALBERTINA PEREIRA MEDEIROS
0321353-6-01 ALEXANDRE AMORIM DOS REIS
0345786-9-02 ALICIA CUPANI FABIANO
0360731-3-01 ANDRE FERREIRA DE MOURA
0298235-8-01 ANDRE LUIZ ANTUNES NETTO CARREIRA
0381748-2-02 ANELISE ZIMMERMANN
0281828-0-01 ANTONIO CARLOS VARGAS SANT ANNA
0358357-0-02 BALBINETTE SILVEIRA
0269889-7-02 CELIA MARIA ANTONACCI RAMOS
0310109-6-02 CELIO TEODORICO DOS SANTOS
0341970-3-01 CLAUDIO DE SAO PLACIDO BRANDAO
0662167-8-01 DAIANE DORDETE STECKERT JACOBS
0337500-5-01 DAVID OMAR NUNEZ DIBAN
0337461-0-02 DOUGLAS LADIK ANTUNES
0389144-5-02 DULCE MARIA HOLANDA MACIEL
0349118-8-01 EDELCIO MOSTACO
0346443-1-02 ELIANA GONCALVES
0662736-6-02 ELTON MOURA NICKEL
0238214-8-01 ESDRAS PIO ANTUNES DA LUZ
0283182-1-02 FATIMA COSTA DE LIMA
0330639-9-02 GABRIELA BOTELHO MAGER
0375830-3-01 GUILHERME ANTONIO SAUERBRONN DE BARROS
0650136-2-01 HANS BRANDON TWITCHELL
0337460-2-02 HELOISE BAURICH VIDOR
0121521-3-03 ICLEIA SILVEIRA
0318057-3-02 JOAO CALLIGARIS NETO
0338946-4-01 JOAO EDUARDO DIAS TITTON
0377880-0-01 JOCIELE LAMPERT DE OLIVEIRA
0157781-6-03 JOSE ALFREDO BEIRAO FILHO
0238720-4-01 JOSE RONALDO FALEIRO
0359241-3-02 LEONARDO PIERMARTIRI
0358206-0-01 LOURDES JOSELI DA ROCHA SARAIVA
0202326-1-04 LOURDES MARIA PULS
0331289-5-02 LUCAS DA ROSA
0358315-5-02 LUCIANA DORNBUSCH LOPES
0651655-6-01 LUIGI ANTONIO MONTEIRO LOBATO IRLANDINI
0330630-5-01 LUIS CLAUDIO BARROS PEREIRA DA SILVA
0236838-2-01 LUIZ CARLOS CANABARRO MACHADO
0357321-4-01 LUIZ CARLOS MANTOVANI JUNIOR
0218705-1-03 MARA RUBIA SANT ANNA
0353242-9-02 MARCELO GITIRANA GOMES FERREIRA
0250312-3-01 MARCIA POMPEO NOGUEIRA
0298234-0-02 MARCOS TADEU HOLLER
0236634-7-01 MARIA BERNARDETE CASTELAN POVOAS
0364883-4-02 MARIA BRIGIDA DE MIRANDA
0264633-1-02 MARIA CRISTINA DA ROSA FONSECA DA SILVA
0347285-0-02 MARIA RAQUEL DA SILVA STOLF
0314922-6-01 MARTA LUCIA PEREIRA MARTINS
0354116-9-01 MAURICIO ZAMITH ALMEIDA
0337497-1-01 MAURO DE BONIS ALMEIDA SIMOES
0348669-9-01 MILTON DE ANDRADE LEAL JUNIOR
0327405-5-02 MILTON JOSE CINELLI

0310161-4-03 MONIQUE VANDRESEN
0376074-0-02 MURILO SCOZ
0297425-8-02 NARA BEATRIZ MILIOLI TUTIDA
0326764-4-02 NEIDE KOHLER SCHULTE
0656581-6-01 PAULO CESAR BALARDIM BORGES
0260484-1-02 PEDRO MARTINS
0308870-7-02 REGINA FINCK SCHAMBECK
0303387-2-01 REGINA MELIM CUNHA
0306405-0-02 ROSANA TAGLIARI BORTOLIN
0256694-0-01 ROSANGELA MIRANDA CHEREM
0237480-3-01 SANDRA MAKOWIECKY
0238722-0-01 SANDRA MEYER NUNES
0238135-4-01 SANDRA REGINA RAMALHO E OLIVEIRA
0305285-0-02 SANDRA REGINA RECH
0276486-5-02 SERGIO LUIZ FERREIRA DE FIGUEIREDO
0337495-5-01 SERGIO PAULO RIBEIRO DE FREITAS
0386894-0-01 SILENE SEIBEL
0302224-2-02 SORAYA DE FATIMA SILVESTRE QUIRINO
0368342-7-02 STEPHAN ARNULF BAUMGARTEL
0298233-1-02 TERESA DA ASSUNCAO NOVO MATEIRO
0305279-6-02 TEREZA MARA FRANZONI
0346436-9-02 VANIA BEATRIZ MULLER
0237041-7-01 VERA REGINA MARTINS COLLACO
0387213-0-01 VICENTE CONCILIO
0337501-3-01 VIVIANE BEINEKE
0340200-2-01 WALTER DUTRA DA SILVEIRA NETO

Cod. Mat.: 423091

PORTARIA, Nº 1499, de 19/12/2016.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso das prerrogativas que lhe conferem os incisos XIV e XVII do art. 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO INTEGRAL, no percentual de 13% (treze por cento) do respectivo vencimento do cargo efetivo, com vigência de 01/01/2017 a 31/12/2017, aos professores universitários, que tiveram seus pedidos aprovados nos termos da legislação específica, conforme vigência abaixo:
CENTRO DE EDUCAÇÃO À DISTANCIA - CEAD
0346439-3-02 ALFREDO BALDUINO SANTOS
0297450-9-02 AMAURI BOGO
0208711-1-05 CARMEN MARIA CIPRIANI PANDINI
0346463-6-01 DAVID DANIEL E SILVA
0343256-4-04 GABRIELA MARIA DUTRA DE CARVALHO
0346154-8-03 GEISA LETICIA KEMPFER BOCK
0347286-8-04 ISABEL CRISTINA DA CUNHA
0237234-7-01 JORGE DE OLIVEIRA MUSSE
0258513-8-03 LIDNEI VENTURA
0286534-3-01 LUCIANO EMILIO HACK
0202564-7-03 LUCIMARA DA CUNHA SANTOS
0370163-8-01 MARZELY GORGES FARIAS
0349296-6-02 PATRICIA DE O E SILVA PEREIRA MENDES
0364414-6-01 SOELI FRANCISCA MAZZINI MONTE BLANCO
0332240-8-03 SOLANGE CRISTINA DA SILVA
0339804-8-02 VERA MARCIA MARQUES SANTOS

Cod. Mat.: 423092

PORTARIA Nº1504, 19/12/2016.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso das prerrogativas que lhe conferem os incisos XIV e XVII do art. 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO INTEGRAL, no percentual de 13% (treze por cento) do respectivo vencimento do cargo efetivo, com vigência de 01/01/2017 a 31/12/2017, aos professores universitários, que tiveram seus pedidos aprovados nos termos da legislação específica, conforme vigência abaixo:
CENTRO DE ENSINO DO ALTO VALE DO ITAJAÍ – CEAVI
0651571-1-01 ADILSON VAHLDICK
0343357-9-03 CARLOS ALBERTO BARTH
0237040-9-01 DARIO NOLLI
0316770-4-03 DINORA BALDO DE FAVERI
0661189-3-01 FERNANDO DOS SANTOS
0356120-8-04 FERNANDO SCHEEFFER
0338150-1-03 GERALDO MENEGAZZO VARELA
0381483-1-02 JAISON ADEMIR SEVEGNANI
0320039-6-03 JARBAS CLEBER FERRARI
0665039-2-01 LARA FABIANA DALLABONA
0287569-1-04 MARILEI KROETZ
0656301-5-01 MARINES LUCIA BOFF
0656298-1-01 MARINO LUIZ EYERKAUFER
0388087-7-02 OSVALDO ANDRE FURLANETO RODRIGUES
0381443-2-02 PABLO SCHOEFFEL
0364837-0-02 ROGERIO SIMOES
0395442-0-01 SERGIO MARIAN
0954940-4-01 THIANE PEREIRA PONCETTA COLIBORO
0388058-3-02 VALKYRIE VIEIRA FABRE
0661133-8-01 VANDERLEI DOS SANTOS

Cod. Mat.: 423095

PORTARIA Nº1505, 19/12/2016.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso das prerrogativas que lhe conferem os incisos XIV e XVII do art. 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO INTEGRAL, no percentual de 13% (treze por cento) do respectivo vencimento do cargo efetivo, com vigência de 01/01/2017 a 31/12/2017, aos professores universitários, que tiveram seus pedidos aprovados nos termos da legislação específica, conforme vigência abaixo:
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE – CEO
0666867-4-01 ALEKSANDRO SCHAFER DA SILVA
0665099-6-01 ALESSANDRO CAZONATTO GALVAO
0665038-4-01 ALEXANDRE TADEU PAULINO
0955111-5-01 ANDREA NOEREMBERG GUIMARAES
0667201-9-01 ANDREIA ZILIO DINON
0379061-4-02 ANIELA PINTO KEMPKA
0250309-3-01 ANTONIO WALDIMIR LEOPOLDINO DA SILVA
0306769-6-07 ARNILDO KORB
0225393-3-04 BERNADETTE KREUTZ ERDTMANN
0360749-6-02 CARINE VENDRUSCOLO
0317638-0-03 CLEUZIR DA LUZ
0370174-3-01 DANIEL IUNES RAIMANN
0955112-3-01 DARLENE CAVALHEIRO
0665040-6-01 DENISE NUNES ARAUJO
0397710-2-02 DIEGO DE CORDOVA CUCCO
0388032-0-02 DILMAR BARETTA
0388678-6-01 DIOVANI PAIANO
0301473-8-04 EDIR OLIVEIRA DA FONSECA
0377240-3-03 EDLAMAR KATIA ADAMY
0652504-0-01 ELISANGELA ARGENTA ZANATTA
0370175-1-01 GILMAR DE ALMEIDA GOMES
0651508-8-01 IVETE MAROSO KRAUZER
0665333-2-02 JULCEMAR DIAS KESSLER
0317337-2-04 KICIOSAN DA SILVA BERNARDI GALLI
0396691-7-01 LENITA DE CASSIA MOURA STEFANI
0375915-6-01 LIZIANE SCHITTLER
0955133-6-01 LUCINEIA FERRAZ
0376330-7-01 LUCIOLA BAGATINI
0662263-1-01 MARCEL MANENTE BOIAGO
0656522-0-01 MARCIA BAR SCHUSTER
0361412-3-02 MARIA LUISA APPENDINO NUNES ZOTTI
0382278-8-02 MARIA LUIZA BEVILAQUA BRUM
0370138-7-01 MAYRA TERUYA EICHEMBERG
0390742-2-02 OLVANI MARTINS DA SILVA
0376327-7-01 RENATA MENDONCA RODRIGUES
0665035-0-01 ROGERIO FERREIRA
0656561-1-01 ROSANA AMORA ASCARI
0364629-7-01 ROSEMARIO BARICHELLO
0661634-8-01 SILVANA DOS SANTOS ZANOTELLI
0370173-5-01 WEBER DA SILVA ROBAZZA

Cod. Mat.: 423098

PORTARIA Nº1506, 19/12/2016.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso das prerrogativas que lhe conferem os incisos XIV e XVII do art. 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO INTEGRAL, no percentual de 13% (treze por cento) do respectivo vencimento do cargo efetivo, com vigência de 01/01/2017 a 31/12/2017, aos professores universitários, que tiveram seus pedidos aprovados nos termos da legislação específica, conforme vigência abaixo:
CENTRO DE CIENCIAS TECNOLÓGICAS – CCT
0320046-9-03 ABEL ANDRE CANDIDO RECCO
0269914-1-01 ADALBERTO DE ARAUJO BARRETO FILHO
0320728-5-02 ADALBERTO JOSE TAVARES VIEIRA
0367573-4-02 ADELAIDE MARIA BOGO
0256725-3-02 ADEMIR NIED
0651430-8-01 ADRIANA GOULART DOS SANTOS
0352955-0-01 ADRIANO FIORESE
0251131-2-01 AIRTON RAMOS
0336882-3-02 ALAN CHRISTIAN SCHMITT
0386890-7-01 ALEKSANDER SADE PATERNO
0346438-5-02 ALESSANDRO LUIZ BATSCHAUER
0667454-2-01 ALEX BELLUCCO DO CARMO
0236187-6-01 ANA MIRTHES HACKENBERG
0390678-7-02 ANA TERUKO YOKOMIZO WATANABE
0312158-5-01 ANDRE BITTENCOURT LEAL
0288887-4-02 ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA
0236277-5-01 ANDRE OLAH NETO
0665107-0-01 ANDRE TAVARES DA SILVA
0362473-0-02 ANDREZA KALBUSCH
0237328-9-01 ANTONIO FLAVIO LICARIAO NOGUEIRA
0269898-6-01 ANTONIO HERONALDO DE SOUSA
0346185-8-01 AVANILDE KEMCZINSKI
0288877-7-01 BEN HUR BERNHARD
0956626-0-01 CARLA DALMOLIN
0319805-7-02 CARLA DIACUI MEDEIROS BERKENBROCK
0293911-8-01 CARLOS NORBERTO VETORAZZI JUNIOR
0342261-5-04 CARLOS RAPHAEL ROCHA
0308036-6-02 CELSO JOSE FARIA DE ARAUJO
0251157-6-01 CESAR EDIL DA COSTA
0661048-0-01 CESAR MANCHEIN
0337555-2-02 CHARLES CHRISTIAN MIERS
0286498-3-01 CINARA TEREZINHA MENEGAZZO
0921468-2-01 CINTIA AGUIAR
0309279-8-01 CLAUDIO CESAR DE SA
0394979-6-01 CRISTIANO DAMIANI VASCONCELLOS
0661401-9-01 DANIEL VIEIRA
0381926-4-02 DANIELA BECKER
0395508-7-02 DANIELLE BOND
0362995-3-01 DEBORA CABRAL NAZARIO
0237412-9-01 DOALCEY ANTUNES RAMOS
0661408-6-01 EDGARD PACHECO MOREIRA AMORIM
0339803-0-01 EDINO MARIANO LOPES FERNANDES
0309623-8-04 EDIO CUNHA DA COSTA
0664087-7-01 EDMAR MARTENDAL DIAS DE SOUZA
0360674-0-01 EDUARDO LENZ CARDOSO
0370579-0-02 ELIANE BIHUNA DE AZEVEDO
0288324-4-05 ELISA HENNING
0390672-8-02 ELISANDRA BAR DE FIGUEIREDO
0318597-4-01 ENORI GEMELLI
0363942-8-01 EVERLIN FIGHERA COSTA MARQUES
0392149-2-02 FABIANO BALDO
0374978-9-03 FABIANO FERREIRA ANDRADE
0341703-4-02 FABIOLA CORREA VIEL
0656284-1-01 FABIOLA SUCUPIRA FERREIRA SELL
0668940-0-01 FERNANDO BUZZULINI PRIOSTE
0314926-9-01 FERNANDO DEEKE SASSE
0380948-0-02 FERNANDO HUMEL LAFRATTA
0394430-1-01 FERNANDO NATAL DE PRETTO
0652749-3-02 FERNANDO ROBERTO XAVIER
0238876-6-01 GERSON VOLNEY LAGEMANN
0283185-6-01 GIL BAZANINI
0332104-5-01 GILMARIO BARBOSA DOS SANTOS
0370160-3-01 GRACIELA MORO
0301571-8-01 GUILHERME OURIQUE VERRAN
0667529-8-01 GUILHERME PIEGAS KOSLOVSKI
0237690-3-01 GUSTAVO JOSE FLEURY CHARMILLOT
0376865-1-01 HOLOKX ABREU ALBUQUERQUE
0363001-3-01 ISABELA GASPARINI
0273420-6-03 IVANETE ZUCHI SIPLE
0256723-7-01 IVANI TERESINHA LAWALL
0237740-3-01 IVO HAMILTON PERSIKE
0312857-1-02 JACIMAR NAHORNY
0293390-0-04 JANINE KNIESS
0269918-4-01 JOAQUIM RANGEL CODECO
0360879-4-01 JOEL MARTINS CRICHIGNO FILHO
0249009-9-03 JONES CORSO
0292374-2-01 JORGE GONCALVES CARDOSO
0237329-7-01 JORGE LUIZ LIMA QUEIROZ
0238096-0-01 JOSE ALDO SILVA LIMA
0250304-2-01 JOSE DE OLIVEIRA
0293032-3-01 JOSE FERNANDO FRAGALLI
0308845-6-02 JOSE NILTON MARTINI
0398846-5-01 JOSE OLIVEIRA DA SILVA
0664077-0-01 JOSE RAFAEL SANTOS FURLANETTO
0349614-7-02 JOSELITO ANASTACIO HEERDT
0245030-5-02 JULIO CESAR DE OLIVEIRA ZIMMERMANN
0375684-0-01 JULIO CESAR GIUBILEI MILAN
0238216-4-03 JULIO MIRANDA PUREZA
0228526-6-02 JUREMA IARA REIS BELLI
0337481-5-02 KARISTON PEREIRA
0296574-7-02 KATIANI DA CONCEICAO LOUREIRO
0375501-0-01 LEANDRO ZVIRTES
0328750-5-04 LEARCINO DOS SANTOS LUIZ
0315495-5-01 LIGIA LIANI BARZ
0238219-9-03 LIRIO NESI FILHO
0337480-7-02 LUCIANA RITA GUEDES
0665135-6-01 LUCIANE MULAZANI DOS SANTOS
0375270-4-02 LUCIO MINORU TOZAWA
0207970-4-03 LUIS CESAR FONTANA
0348564-1-01 LUIZ ANTONIO FERREIRA COELHO
0362482-0-02 LUIZ CLEMENT
0346186-6-01 MARCELLO MEZAROBA
0254642-6-01 MARCELO DA SILVA HOUNSELL
0282096-0-03 MARCIA MARGARETE MEIER
0236477-8-01 MARCO OTAVIO BLEY DO NASCIMENTO
0288909-9-02 MARCOS FERGUTZ
0389915-2-02 MARIA DA GRACA MORAES BRAGA MARTIN
0665328-6-01 MARIANA SANTOS MATOS CAVALCA
0955326-6-01 MARIANNA ANSILIERO DE OLIVEIRA COELHO LORENCET
0293028-5-01 MARILENA VALADARES FOLGUERAS
0369251-5-02 MARNEI LUIS MANDLER
0264699-4-02 MASAHIRO TOMIYAMA
0374681-0-01 MAURICIO ARONNE PILLON
0238138-9-01 MIGUEL VAZ JUNIOR
0664073-7-01 MILAGROS NOEMI QUINTANA CASTILLO

0309272-0-01 NELSON HERIBERTO ALMEIDA CAMARGO
0236284-8-01 NELSON STENGER
0254641-8-01 NICODEMUS NETO DA COSTA LIMA
0337493-9-01 NILSON CAMPOS
0264694-3-02 OMIR CORREIA ALVES JUNIOR
0294256-9-02 PABLO ANDRES MUNOZ ROJAS
0345780-0-02 PATRICIA BECKER
0237038-7-01 PAULO CESAR RECH
0357327-3-01 PAULO SERGIO BERVING ZDANSKI
0364285-2-01 PEDRO BERTEMES FILHO
0664923-8-01 PEDRO CARLOS ELIAS RIBEIRO JUNIOR
0387785-0-01 RAFAEL RODRIGUES OBELHEIRO
0360565-5-01 RAFAEL STUBS PARPINELLI
0656521-2-01 REGINA HELENA MUNHOZ
0237417-0-01 RENATO BARBIERI
0289000-3-01 RICARDO ANTONIO DE SIMONE ZANON
0314492-5-01 RICARDO FERREIRA MARTINS
0288903-0-01 RICARDO PEDRO BOM
0308869-3-02 ROBERTO SILVIO UBERTINO ROSSO JUNIOR
0346464-4-02 RODRIGO DE LIMA
0667928-5-01 ROGERIO APARECIDO GARIANI
0299687-1-02 ROGERIO DE AGUIAR
0356982-9-01 ROGERIO EDUARDO DA SILVA
0399036-2-02 RUI JORGE TRAMONTIN JUNIOR
0664075-3-01 SAMUEL RODRIGUES MENDES
0264693-5-02 SANDRA DENISE KRUGER ALVES
0314925-0-01 SERGIO HENRIQUE PEZZIN
0237287-8-01 SILAS DO AMARAL
0312156-9-02 SIVALDO LEITE CORREIA
0342699-8-02 TATIANA COMIOTTO
0256974-4-02 VALDESIO BENEVENUTTI
0367938-1-03 VALDIR DAMAZIO JUNIOR
0369223-0-03 VIVIANE MARIA BEUTER
0237528-1-01 VOLNEY COELHO VINCENCE
0656560-3-01 YALES ROMULO DE NOVAES

Cod. Mat.: 423099

PORTARIA Nº1507, 19/12/2016.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso das prerrogativas que lhe conferem os incisos XIV e XVII do art. 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO INTEGRAL, no percentual de 13% (treze por cento) do respectivo vencimento do cargo efetivo, com vigência de 01/01/2017 a 31/12/2017, aos professores universitários, que tiveram seus pedidos aprovados nos termos da legislação específica, conforme vigência abaixo:
CENTRO DE EDUCAÇÃO DO PLANALTO NORTE – CEPLAN
0305900-6-04 AGNALDO VANDERLEI ARNOLD
0656317-1-01 ALEX LUIZ DE SOUSA
0368337-0-02 ALEXANDRE BORGES FAGUNDES
0332103-7-03 ALEXANDRE VELOSO DE MATOS
0387766-3-01 ANTONIO CARLOS TAMANINI DA SILVA
0170518-0-03 ARLINDO COSTA
0274840-1-05 CARLOS ROBERTO WERLICH
0363319-5-01 CHIDAMBARAM CHIDAMBARAM
0297100-3-03 CLEIDE VIEIRA
0343163-0-03 DEBORA BARNI DE CAMPOS
0359230-8-02 DELCIO PEREIRA
0375505-3-01 EDUARDO GAUCHE
0958261-4-01 EVANDRO DEMATTE
0349563-9-02 FABIO FERNANDO KOBS
0358358-9-02 FABIO MANOEL CALIARI
0955215-4-01 FERNANDA PERAZZOLO DISCONZI
0286611-0-01 FLAVIO MARCELLO STRELOW
0656329-5-01 IRAMAR BAPTISTELLA DO NASCIMENTO
0381444-0-02 LEANDRO CORREA PYKOSZ
0363010-2-01 LUIZ CLAUDIO DALMOLIN
0363020-0-01 MARIO EZEQUIEL AUGUSTO
0251077-4-01 NADIR RADOLL CORDEIRO
0278409-2-03 NELCIMAR RIBEIRO MODRO
0375503-7-01 NILSON RIBEIRO MODRO
0955110-7-01 OSCAR KHOITI UENO
0363579-1-02 OTO ROBERTO BORMANN
0666062-2-01 RAQUEL FLEIG
0344013-3-02 RENATO DE MELLO
0336887-4-02 SANDRO KEINE
0656328-7-01 VIVIAN CREMER KALEMPA

Cod. Mat.: 423100

PORTARIA Nº1508, 19/12/2016.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso das prerrogativas que lhe conferem os incisos XIV e XVII do art. 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO INTEGRAL, no percentual de 13% (treze por cento) do respectivo vencimento do cargo efetivo, com vigência de 01/01/2017 a 31/12/2017, aos professores universitários, que tiveram seus pedidos aprovados nos termos da legislação específica, conforme vigência abaixo:
CENTRO DE CIENCIAS DA SAÚDE E DO ESPORTE – CEFID
0293724-7-03 ADRIANA COUTINHO DE AZEVEDO GUIMARAES
0384316-5-02 ALCYANE MARINHO
0657185-9-01 ALESSANDRA SWAROWSKY MARTIN
0314493-3-02 ANA CLAUDIA VIEIRA MARTINS
0388206-3-01 ANAMARIA FLEIG MAYER
0308514-7-01 ANDREA FONTOURA MOTTA
0664095-8-01 ANDREIA PELEGRINI
0395274-6-01 CAMILA ISABEL DA SILVA SANTOS SCHIVINSKI
0385489-2-02 CLARISSA MEDEIROS DA LUZ
0314927-7-02 CLAUDIA MIRIAN DE GODOY MARQUES
0327953-7-01 DARLAN LAURICIO MATTE
0314956-0-01 DEBORA SOCCAL SCHWERTNER
0314923-4-01 DEBORAH DE CAMARGO HIZUME KUNZLER
0331285-2-01 DEYSE BORGES KOCH
0236470-0-01 EDUARDO ROBERTO MAY EFFTING
0388207-1-01 ELAINE PAULIN FERRAZEANE
0294508-8-02 ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA
0350322-4-01 ENIRA TERESINHA BRAGHIROLLI DAMIN
0664170-9-01 ERICO PEREIRA GOMES FELDEN
0302221-8-02 FABIANA FLORES SPERANDIO
0387104-5-01 FABRIZIO CAPUTO
0662100-7-01 FERNANDA ROMAGUERA PEREIRA DOS SANTOS
0302220-0-02 FERNANDA TOLENTINO DE SOUZA BLEYER
0238861-8-01 FERNANDO LUIZ CARDOSO
0310153-3-02 FRANCISCO ROSA NETO
0664097-4-01 GELCEMAR OLIVEIRA FARIAS
0309032-9-01 GILMAR MORAES SANTOS
0301570-0-01 GIOVANA ZARPELLON MAZO
0318596-6-01 HELIO ROESLER
0091472-0-02 IVAIR DE LUCCA
0668846-2-01 JOCEMAR ILHA
0312164-0-02 JORIS PAZIN
0243311-7-02 LILIAN GERDI KITTEL RIES
0288902-1-02 LORIVAL JOSE CARMINATTI
0302222-6-02 MAGNUS BENETTI
0290454-3-02 MARIA HELENA KRAESKI
0236731-9-01 MARINO TESSARI
0269913-3-03 MARIO CESAR DE ANDRADE
0322121-0-02 MARIO CESAR NASCIMENTO
0339056-0-02 MAYCO MORAIS NUNES
0308513-9-01 MONIQUE DA SILVA GEVAERD LOCH
0306406-9-02 NOE GOMES BORGES JUNIOR
0238860-0-01 PAULO HENRIQUE XAVIER DE SOUZA
0283177-5-02 RENILDO NUNES
0297448-7-02 RITA DE CASSIA PAULA SOUZA
0315567-6-03 RUDNEY DA SILVA
0312187-9-02 SANDROVAL FRANCISCO TORRES
0236932-0-01 SEBASTIAO IBERES LOPES MELO
0342071-0-02 SORAIA CRISTINA TONON DA LUZ
0377425-2-02 STELLA MARIS MICHAELSEN
0364811-7-02 SUSANA CRISTINA DOMENECH
0264635-8-03 SUZANA MATHEUS PEREIRA
0250308-5-01 TALES DE CARVALHO
0342968-7-01 THAIS SILVA BELTRAME
0279303-2-05 VALMOR RAMOS

Cod. Mat.: 423102

PORTARIA Nº1500, de 19/12/2016.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso das prerrogativas que lhe conferem os incisos XIV e XVII do art. 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO INTEGRAL, no percentual de 13% (treze por cento) do respectivo vencimento do cargo efetivo, com vigência de 01/01/2017 a 31/12/2017, aos professores universitários, que tiveram seus pedidos aprovados nos termos da legislação específica, conforme vigência abaixo:
CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E SÓCIO-ECONÔMICAS - ESAG
0664004-4-01 ADRIANO DE AMARANTE
0367623-4-01 ANA PAULA GRILLO RODRIGUES
0656528-0-01 ANA PAULA MENEZES PEREIRA
0318601-6-02 ARLINDO CARVALHO ROCHA
0340199-5-02 BEATRIZ GOUDARD
0370168-9-01 CARLOS EDUARDO FREITAS DA CUNHA
0237757-8-01 CARLOS ROBERTO DE ROLT
0283179-1-02 CLERILEI APARECIDA BIER
0657164-6-01 DANIEL MORAES PINHEIRO
0370186-7-01 DANNYELA DA CUNHA LEMOS
0305051-3-02 DENISE PINHEIRO
0390736-8-02 EDUARDO JANICSEK JARA
0322152-0-03 EDUARDO TRAUER
0331286-0-02 EMILIANA DEBETIR DE OLIVEIRA
0288876-9-02 ENIO LUIZ SPANIOL
0395153-7-01 EVERTON LUIS PELLIZZARO DE L CANCELLIER
0370177-8-01 FABIANO MAURY RAUPP
0359288-0-03 FELIPE EUGENIO KICH GONTIJO
0664999-8-02 FERNANDO POZZOBON
0256700-8-01 FRANCISCO DE RESENDE BAIMA
0360756-9-01 GRAZIELA DIAS ALPERSTEDT
0370176-0-01 ISABELA REGINA FORNARI MULLER
0279131-5-02 IVONETI DA SILVA RAMOS
0359002-0-01 JANE IARA PEREIRA DA COSTA
0327166-8-02 JANICE MILENI BOGO
0237154-5-01 JOSE LUIZ FONSECA DA SILVA FILHO
0370150-6-01 JOVANE MEDINA AZEVEDO
0283183-0-02 JULIBIO DAVID ARDIGO
0294269-0-02 JULIO DA SILVA DIAS
0395149-9-01 LEONARDO SECCHI
0376331-5-01 LISANDRO FIN NISHI
0366854-1-02 LUCIANA FRANCISCO DE ABREU RONCONI
0256703-2-01 LUIS GONZAGA MATTOS MONTEIRO
0256701-6-01 MARCELO RIBEIRO MARTINS
0342530-4-02 MARCO ANTONIO SEIFRIZ
0350207-4-02 MARCUS TOMASI
0381032-1-02 MARIA CAROLINA MARTINEZ ANDION
0251144-4-01 MARIO CESAR BARRETO MORAES
0395586-9-01 MAURICIO CUSTODIO SERAFIM
0332105-3-02 MAURO SERGIO BOPPRE GOULART
0652770-1-02 MICHELINE GAIA HOFFMANN
0238922-3-01 NERIO AMBONI
0395384-0-01 PATRICIA BONINI
0370149-2-01 PATRICIA VENDRAMINI
0664908-4-01 RAFAEL TEZZA
0251156-8-01 RAIMUNDO NONATO GONCALVES ROBERT
0375412-0-01 RODRIGO BOUSFIELD
0389967-5-01 RUTH FERREIRA ROQUE ROSSI
0286535-1-01 SERGIO BITTENCOURT
0239185-6-02 SIMONE GHISI FEUERSCHUTTE
0367852-0-01 SULIVAN DESIREE FISCHER

Cod. Mat.: 423110

PORTARIA Nº1502, de 19/12/2016.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso das prerrogativas que lhe conferem os incisos XIV e XVII do art. 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO INTEGRAL, no percentual de 13% (treze por cento) do respectivo vencimento do cargo efetivo, com vigência de 01/01/2017 a 31/12/2017, aos professores universitários, que tiveram seus pedidos aprovados nos termos da legislação específica, conforme vigência abaixo:
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA FOZ DO ITAJAÍ – CESFI
0384333-5-02 ALEXANDRE MAGNO DE PAULA DIAS
0651511-8-01 ANIBAL ALEXANDRE CAMPOS BONILLA
0954973-0-01 DANIEL FABIAN BETTU
0395444-7-01 JOSE CARLOS DE SOUZA
0319897-9-02 LINDAURA MARIA STEFFENS
0359081-0-01 MARIA ESTER MENEGASSO
0314873-4-03 OSEIAS ALVES PESSOA

Cod. Mat.: 423111

PORTARIA Nº1503, 19/12/2016.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso das prerrogativas que lhe conferem os incisos XIV e XVII do art. 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO INTEGRAL, no percentual de 13% (treze por cento) do respectivo vencimento do cargo efetivo, com vigência de 01/01/2017 a 31/12/2017, aos professores universitários, que tiveram seus pedidos aprovados nos termos da legislação específica, conforme vigência abaixo:
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA REGIÃO SUL – CERES
0388594-1-02 ALBERTO LOHMANN
0657050-0-01 ALICE DE OLIVEIRA VIANA
0657971-0-02 ALINE FERNANDES DE OLIVEIRA
0666989-1-01 AMERICO HIROYUKI HARA
0374033-1-01 CARLOS ANDRE DA VEIGA LIMA ROSA
0237113-8-01 CLAUDIO HENRIQUE WILLEMANN
0370346-0-01 CRISTIAN BERTO DA SILVEIRA
0661278-4-01 DANIELLE ROCHA BENICIO
0388591-7-02 DOUGLAS EMERSON DEICKE HEIDTMANN JUNIOR
0958259-2-01 EDUARDO GUILHERME GENTIL DE FARIAS
0667437-2-01 ERIC ZETTERMANN DIAS DE AZEVEDO
0657972-8-02 GIOVANNI LEMOS DE MELLO
0653143-1-02 JADER AFONSO SAVI MONDO
0665016-3-01 JOSE DOS PASSOS FERNANDES
0954949-8-01 KARIM HAHN LUCHMANN
0669578-7-01 KLEYSER RIBEIRO
0954950-1-01 MAURICIO GUSTAVO COELHO EMERENCIANO
0382000-9-01 PEDRO VOLKMER DE CASTILHO
0664916-5-01 RAFAEL ZANELATO LEDO
0954935-8-02 RENATA ROGOWSKI POZZO

Cod. Mat.: 423113

PORTARIA Nº1501, de 19/12/2016.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso das prerrogativas que lhe conferem os incisos

XIV e XVII do art. 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO INTEGRAL, no percentual de 13% (treze por cento) do respectivo vencimento do cargo efetivo, com vigência de 01/01/2017 a 31/12/2017, aos professores universitários, que tiveram seus pedidos aprovados nos termos da legislação específica, conforme vigência abaixo:
CENTRO DE CIENCIAS HUMANAS E DA EDUCAÇÃO – FAED
0391606-5-02 ADILSON DE ANGELO LOPES FRANCISCO
0192899-6-03 ALBA REGINA BATTISTI DE SOUZA
0665100-3-01 AMANDA CRISTINA PIRES
0310288-2-04 ANA MARIA HOEPERS PREVE
0339022-5-01 ANA MARIA PEREIRA
0256831-4-01 CARMEN SUSANA TORNQUIST
0212668-0-02 CELSO JOAO CARMINATI
0309548-7-03 CLAUDIA MORTARI
0370322-3-01 CRISTIANI BERETA DA SILVA
0664906-8-01 DANIELA DE SOUZA ONCA
0346805-4-01 DIVINO IGNACIO RIBEIRO JUNIOR
0312157-7-02 EDNA LINDAURA LUIZ
0345785-0-02 ELAINE ROSANGELA DE OLIVEIRA LUCAS
0312858-0-02 ELISA CRISTINA DELFINI CORREA
0328866-8-02 EMERSON CESAR DE CAMPOS
0348808-0-02 FABIO NAPOLEAO
0358377-5-02 FERNANDA DE SALES
0258515-4-02 FRANCISCO CANELLA
0353531-2-01 FRANCISCO HENRIQUE DE OLIVEIRA
0289132-8-03 GEOVANA MENDONCA LUNARDI MENDES
0385009-9-02 GEYSA SPITZ ALCOFORADO DE ABREU
0192050-2-02 GLADYS MARY GHIZONI TEIVE
0339025-0-01 JANICE GONCALVES
0236068-3-01 JARBAS JOSE CARDOSO
0290341-5-01 JIMENA FURLANI
0656403-8-01 JULICE DIAS
0256928-0-04 LOURIVAL JOSE MARTINS FILHO
0289814-4-05 LUCIANA ROSSATO
0374940-1-03 LUISA TOMBINI WITTMANN
0264642-0-02 LUIZ FELIPE FALCAO
0352162-1-01 MARCIA RAMOS DE OLIVEIRA
0314516-6-01 MARCIA SILVEIRA KROEFF
0276485-7-02 MARIA CONCEICAO COPPETE
0288200-0-02 MARIA EMILIA GANZAROLLI MARTINS
0318605-9-02 MARIA TERESA SANTOS CUNHA
0656402-0-01 MARIANA RANGEL JOFFILY
0370342-8-01 MARILEIA MARIA DA SILVA
0310107-0-01 MARLENE DE FAVERI
0347283-3-02 MARTHA KASCHNY BORGES
0256713-0-01 MAURICIO AURELIO DOS SANTOS
0256712-1-01 NORBERTO DALLABRIDA
0289167-0-03 PAULINO DE JESUS FRANCISCO CARDOSO
0387945-3-01 RAFAEL ROSA HAGEMEYER
0318058-1-02 REINALDO LINDOLFO LOHN
0236598-7-01 ROGERIO BRAZ DA SILVA
0294259-3-03 ROGERIO ROSA RODRIGUES
0662007-8-01 ROSA ELISABETE M WYPYCZYNSKI MARTINS
0302227-7-01 SILVIA MARIA FAVERO AREND
0955109-3-01 SILVIA REGINA LIEBEL
0256695-8-01 SONIA MARIA MARTINS DE MELO
0283170-8-01 VERA LUCIA GASPAR DA SILVA
0656404-6-01 VIVIANE TRINDADE BORGES
0053194-4-03 ZENIR MARIA KOCH

Cod. Mat.: 423114

PORTARIA Nº 1509, de 19/12/2016.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
PRORROGAR o afastamento de ANA TERUKO YOKOMIZO WATANABE, matrícula 390678-7-02, ocupante do cargo de Professor Universitário do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC/CCT, por doze meses no período de 01/03/2017 a 28/02/2018, para concluir Doutorado na Universidade do Estado de Santa Catarina/UDESC, conforme Processo 17627/2016.

Cod. Mat.: 423118

PORTARIA Nº 1510, de 19/12/2016.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
PRORROGAR o afastamento de FABRICIO NOVELETTO, matrícula 364592-4-02, ocupante do cargo de Professor Universitário do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC/CCT, por doze meses no período de 01/03/2017 a 28/02/2018, para concluir Doutorado na Universidade do Estado de Santa Catarina/UDESC, conforme Processo 17602/2016.

Cod. Mat.: 423121

PORTARIA Nº 1511, de 19/12/2016.
O Reitor da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC, no uso de suas atribuições constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
DESIGNAR PEDRO VOLKMER DE CASTILHO, matrícula n° 382000-9-01, ocupante do cargo de Professor Universitário do Quadro de Pessoal Permanente da UDESC/CERES para exercer as funções de Diretor Geral do CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA REGIÃO SUL - CERES, enquanto o titular estiver afastado, no período de 23/01 a 30/01/2017.

Cod. Mat.: 423123

PORTARIA Nº 1512, de 20/12/2016.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o Programa de Monitoria da UDESC instituído pela Resolução n° 091/2014 – CONSUNI, RESOLVE:
Art. 1º Fica fixado o número de 315 (trezentos e quinze) bolsas em regime de 20 (vinte) horas semanais para o Programa de Monitoria 2017, distribuídas por Curso/Centro, conforme relação divulgada no site da UDESC (www.udesc.br/proreitoria/proen/programas/monitoria).
Art. 2º A bolsa em regime de 20 (vinte) horas semanais poderá ser convertida em 02 (duas) bolsas em regime de 10 (dez) horas semanais cada uma, conforme Art. 15 da Resolução nº 091/2014 - CONSUNI, fazendo com que o número de bolsistas varie entre 310 e 620.

Cod. Mat.: 423125

PORTARIA Nº1513, de 16/12/2016
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso XV, do artigo 28, do Decreto nº 4.184, de 06/04/2006, e com o disposto no Regimento Geral da UDESC, RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente da UDESC, a se ausentarem do país, para realizar atividades acadêmicas relacionadas ao Doutorado no Programa de Doutoramento do Instituto de Educação da UMinho, referente ao convênio UDESC/UMINHO, na cidade de Braga e Lisboa, Portugal, conforme segue:
ALFREDO BALDUINO SANTOS, matrícula 346439-3-02, de 12/01/2017 a 13/02/2017
CLEIA DEMETRIO PEREIRA, matrícula 234332-0-03, de 14/01/2017 a 12/02/2017
RAFAEL GUÉ MARTINI, matrícula 960310-7-01, de 12/01/2017 a 16/02/2017
No período de 12/01/2017 a 12/02/2017:
CARMEN MARIA CIPRIANI PANDINI, matrícula 208711-1-05
ELIANE BIHUNA DE AZEVEDO, matrícula 370579-0-02
FABIO MANOEL CALIARI, matrícula 358358-9-02
FABIOLA CORREA VIEL, matrícula 341703-4-02
GABRIELA MARIA DUTRA DE CARVALHO, matrícula 343256-4-04
GRACIELA MORO, matrícula 370160-3-01
JOAO DE AZEVEDO, matrícula 238877-4-01
LIDIANE GOEDERT 0344019-2-02, matrícula 344019-2-02
LUCIANE MULAZANI DOS SANTOS, matrícula 665135-6-01
MARIA HELENA TOMAZ, matrícula 337476-9-04
MARNEI LUIS MANDLER, matrícula 369251-5-02
PEDRO CARLOS ELIAS RIBEIRO JUNIOR, matrícula 664923-8-01
Art. 2º O afastamento ocorrerá com ônus à UDESC, ou seja, com direito ao vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, da função ou do emprego, bem como, passagens aéreas ida e volta e 04 (quatro) diárias internacionais, para cada servidor, a título de ajuda de custo.

Cod. Mat.: 423133

PORTARIA Nº1514, de 20/12/2016
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, combinado com o estabelecido no artigo 169, da Lei 6.745/1985, RESOLVE:
EXONERAR, a pedido, o servidor CRISTIANO DA SILVA, matrícula 656950-1-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Suporte do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC/CEPLAN, a contar de 30/12/2016.

Cod. Mat.: 423135

PORTARIA Nº 1515, de 20/12/2016.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:Art. 1º - REMOVER, com base no artigo 22, § 1º, da Lei 6.745/85, o servidor CHIDAMBARAM CHIDAMBARAM, matrícula 363319-5-01, ocupante do cargo de Professor Universitário do Quadro de Pessoal Permanente da UDESC/CEPLAN para o Centro Ciências Tecnológicas - CCT, conforme consta no Processo 17655/2016.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Cod. Mat.: 423137

PORTARIA Nº1516, de 20/12/2016
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
Art.1º - DESIGNAR, os servidores abaixo para compor a Comissão Permanente de Licitação do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC pelo período de 01/01/2017 a 31/12/2017:
Presidente: DÉCIO LUIZ POLLI, matrícula 237509-5-01; Membros: FABRÍCIO CELSO SOUZA STEFFEN , matrícula 962532-1-01; SONIA DAS GRACAS DA ROSA PEREIRA, matrícula 663791-4-01, ANTONIO FERNANDO GOES, matrícula 369899-8-01; GLORIA MARIA FERNANDES, matrícula 384637-7-03; FABIANE ZULIANELLO DOS SANTOS, matrícula 658471-3-01 e Suplentes: ADMILSON JONAS PEREIRA, matrícula 656973-0-01
Art.2º - Cessar os efeitos da Portaria 1709/15 a contar de 01/01/2017.

Cod. Mat.: 423142

PORTARIA Nº1517, 20/12/2016.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso XV, do artigo 28, do Decreto nº 4.184, de 06/04/2006, RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR CRISTINA MOURA EMBOABA DA COSTA JULIAO DE CAMARGO, matrícula 972142-8-01, ocupante do cargo de Professor Universitário do Quadro de Pessoal Permanente da UDESC/CEART, a se ausentar do país no período de 30/01/2017 a 03/03/2017, para participar como docente hóspede e Regente do Coral do Festival Fiato al Brasile, que ser realizará nas cidades de Faenza, na Itália, e Rauma, na Finlândia, conforme Processo nº 20038/2016.
Art. 2º O afastamento ocorrerá com ônus limitado à UDESC, ou seja a professora terá direito apenas ao vencimento ou salário e demais vantagens do cargo ou função.

Cod. Mat.: 423148

PORTARIA Nº1518, de 20/12/2016.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do servidor JULIO MIRANDA PUREZA, matrícula 238216-4-03, ocupante do cargo de PROFESSOR UNIVERSITÁRIO do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC/CCT, para cursar Pós-Doutorado, com área de concentração “Ciência e Engenharia de Materiais”, no período de 10/02/2017 a 31/01/2018, na “Northwestern University”, em Illinois, Estados Unidos, conforme Processo UDESC 16363/2016.
Art. 2º O afastamento ocorrerá com ônus limitado à UDESC, ou seja, o professor terá direito apenas ao vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, emprego ou função.
Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria 1461/16.

Cod. Mat.: 423151

PORTARIA Nº 1519, de 20/12/2016.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
RETIFICAR desde sua edição, a Portaria 1424/16, que homologa o deferimento das inscrições do Processo Seletivo 07/2016, quanto a área de conhecimento de Macroeconomia do CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E SÓCIO-ECONÔMICAS - ESAG, que o correto é:
Macroeconomia: André Abdala, Bruno Schlögl, Daniele de Bortoli, Jonatan Lautenschlage, Lairton Marcelo Comerlatto, Monique Wagner de Souza, Silvia Veronica Vilarinho Couto.
Microeconomia: Aziz Eduardo Calzolaio, Daiane de Bortoli, Dimitri da Costa Bessa, Elisa Machado Wagner, Evandro Castro Pedro, Fernando Henrique de Paula e Silva Mendes, Geraldo Teixeira Vargas, Jose Tavares de Borba, Leonel Toshio Clemente, Liana Baohn, Rosangela Aparecida da Silva, Suamy Cristina Savaris Linhares, Tatiele Lacerda da Silva.

Cod. Mat.: 423158

Portaria nº 1521, 20/12/2016
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso XV, do artigo 28, do Decreto nº 4.184, de 06/04/2006, RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR MARIA DA GRAÇA MORAES BRAGA MARTIN, matrícula 389915-2-02, ocupante do cargo de Professor Universitário do Quadro de Pessoal Permanente da UDESC/CCT, a se ausentar do país no período de 26/01/2017 a 11/02/2017, para participar de

atividades acadêmicas e científicas na Universidade do Minho, em Braga, Portugal, conforme processo 20520/2016.
Art. 2º O afastamento ocorrerá com ônus limitado à UDESC, ou seja a professora terá direito apenas ao vencimento ou salário e demais vantagens do cargo ou função.

Cod. Mat.: 423163

PORTARIA Nº1520, de 19/12/2016.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC e com base na RESOLUÇÃO Nº 015/2016 – CONSEPE,
RESOLVE:
Art. 1º- Homologar o resultado do Edital de Processo Seletivo n° 07/2016, para o cargo de Professor Substituto, nas especialidades conforme segue:
CENTRO DE ARTES – CEART
Projeto Gráfico e Desenho: Pedro Franz Broering, 1º lugar, Anelise Thaler, 2º lugar.
Artes Visuais – Pintura: Telma Scherer, 1º lugar, Letícia de Brito Cardoso, 2º lugar, Flávia de Lima Duzzo, 3º lugar.
Escultura: Julia Ancona do Amaral, 1º lugar, Janice Martins Sitya Appel, 2º lugar, Camila Monteiro Schenkel, 3º lugar.
Teatro Educação e Orientação de Estágio Curricular Supervisionado: Heloisa Marina da Silva, 1º lugar, Thiago de Castro Leite, 2º lugar.
Prática Teatral - Teatro de Animação, Máscaras, Sombras: Fabiana Lazzari de Oliveira, 1º lugar.
Desenho: Paula Rodrigues Correia, 1º lugar, Fabiana Ludwig dos Santos, 2º lugar, Kellyn Batistela, 3º lugar.
Projeto Gráfico, Fotografia e Produção da Imagem em Movimento: Daniela Souto Resing, 1º lugar, Rafael Martins Alves, 2º lugar, Denise Valéria Helfenstein, 3º lugar.
Projeto Gráfico, Teoria do Design e Ergonomia: Maurício Elias Dick, 1º lugar, Mayara Atherino Macedo, 2º lugar, Claudio Henrique da Silva, 3º lugar, Priscila Westphal Rodrigues, 4º lugar, Luckas Frigo Furtado, 5º lugar.
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO ESPORTE – CEFID
Aspectos Biodinâmicos do Movimento Humano: Rogério Bulhões Corvino, 1º lugar, Rafael Alves de Aguiar, 2º lugar, Kristopher Mendes de Souza, 3º lugar, Myla de Aguiar Bittencourt, 4º lugar.
Aspecto Comportamental do Movimento Humano – Formação gímnica e rítmica - com ênfase em Atividades Rítmicas na Escola: Danieli Alves Pereira Marques, 1º lugar, Melissa de Carvalho Souza Vieira, 2º lugar.
Aspectos Pedagógicos do Movimento Humano (A) – Estágio Curricular Supervisionado: Elisangela Venancio Ananias, 1º lugar.
Aspectos Pedagógicos do Movimento Humano (B) – Planejamento Curricular: Não houve candidato aprovado.
Aspectos Pedagógicos do Movimento Humano (C): Formação Esportiva: Leandro Teixeira Floriano, 1º lugar, Diogo Cardoso da Silva, 2º lugar.
Cinesioterapia e Recursos Terapêuticos Manuais: Larissa Milani Brognoli Sinhorim, 1º lugar, Patricia Vieira de Souza Crippa, 2º lugar.
Fisioterapia na Saúde do Adulto e Idoso – ênfase em Neurologia: Norma Beatriz Diaz Rangel, 1º lugar.
Fisiologia Geral: Raquel Petry dos Santos, 1º lugar, Eduardo Vieira Lemes, 2º lugar.
Fisioterapia em Uroginecologia na saúde do adulto e idoso: Thuane Huyer da Roza, 1º lugar.
Fisioterapia na saúde da criança e do adolescente – ênfase em Neurologia e Cardiorrespiratória (A): Sheila Cristina da Silva Pacheco, 1º lugar, Maylli Daiani Graciosa, 2º lugar.
Fisioterapia na saúde da criança e do adolescente – ênfase em Neurologia e Cardiorrespiratória (B): Rafaela Coelho Minsky, 1º lugar.
Recursos Eletrotermoterapêuticos e Fototermoterapêuticos: Manuela Karloh, 1º lugar.
Fisioterapia em Saúde Comunitária: Micheline Henrique Araújo da Luz Koerich, 1º lugar.
Introdução ao Método Científico e aos Serviços de Informação; e Bioestatística: Katerine Cristhine Cani, 1º lugar, Anelise Bauer Munari, 2º lugar.
CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS – CCT
Educação Matemática e Matemática: Luis Gustavo Longen, 1º lugar, Carolina Soares Bueno, 2º lugar.
Engenharia do Trabalho: Clarice Inês Lorenzi, 1º lugar.
Física Geral e Experimental – subárea: Ensino de Física: Não houve candidato aprovado
Gestão da Produção: Gilsiley Henrique Darú, 1º lugar
Informática: Não houve inscrição deferida.
Processos de Fabricação: Eliana Franco, 1º lugar, Guilherme Gralik, 2º lugar, Pedro Augusto de Oliveira Botelho, 3º lugar.
Projetos – Engenharia Mecânica: Ricardo Kirchhof Unfer, 1º lugar.
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ALTO VALE DO ITAJAÍ – CEAVI
Matemática: Julia Grasiela Busarello Wolff, 1º lugar.
Engenharia de Software: Não houve candidato inscrito.
Programação e Inteligência Computacional: Não houve candidato aprovado.
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE – CEO
Ciência e Tecnologia de Alimentos: Marla Sganzerla, 1º lugar, Sidiane Iltchenco, 2º lugar.
Gestão e Gerenciamento em Enfermagem: Não houve candidato aprovado.
Matemática: Pablo Nestor Gonzales Cordova, 1º lugar, Jhony Tiago Teleken, 2º lugar.
Operações e Processos Industriais: Mônica Bagnara, 1º lugar, Roger Vasques Marques, 2º lugar.
CENTRO DE EDUCAÇÃO DO PLANALTO NORTE - CEPLAN
Engenharia Mecânica: Não houve inscrição deferida.
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA REGIÃO SUL – CERES
Navegação e Cartografia: Guilherme Cherem Schwarz Pierri, 1º lugar.
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA FOZ DO ITAJAÍ – CESFI
Mobilidade em Espaços Urbanos: Yuzi Anai Zanardo Rosenfeldt. 1º lugar, Allan Müller Schroeder, 2º lugar.
Sistemas de Produção de Petróleo e Gás: Michele Schmitt, 1º lugar.
Sociologia/Ciência Política: Pompilio Locks Filho, 1º lugar, Bruno Costa Barreiros, 2º lugar, Rafael Antunes Almeida, 3º lugar, Monique Carina Caliri Schmidt, 4º lugar.
CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E SOCIOECONÔMICAS – ESAG
Administração Pública: Erik Persson Souza, 1º lugar, Anderson Sasaki Vasques Pacheco, 2º lugar.
Macroeconomia: Bruno Schlögl, 1º lugar, Jonatan Lautenschlage, 2º lugar.
Microeconomia: Fernando Henrique de Paula e Silva Mendes, 1º lugar, Elisa Machado Wagner, 2º lugar.
Sistemas de Informação: Marcelo Luiz Brocardo, 1º lugar, Maiara Heil Cancian, 2º lugar.
Sociedade Civil e Esfera Pública: Aghata Karoliny Ribeiro Gonsalves, 1º lugar, Melissa Ely Melo, 2º lugar, Gabriela Cordioli Coto, 3º lugar.

Cod. Mat.: 423164

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CAV – CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS
RELATÓRIO N.º 10/2016

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 19 do Decreto n.º 1127/08. Informa o Pagamento das despesas de diárias pagas no mês de **Novembro/2016.**

Matr.	Servidor	Nº	Valor	Mot
3703495	Adelar Mantovani	2,0	306,00	PQ
3379752	Ademar Luiz Dallabrida	3,0	459,00	CG
6569730	Admilson Jonas Pereira	1,0	100,00	RS
3621464	Alexandra Ap. Borges de Souza	4,0	440,00	CS
6650384	Alexandre Paulino	10,5	1.155,00	EN
6648320	Ana Paula R S Paes	1,0	100,00	RS
2546388	André Thaler Neto	1,0	110,00	PQ
2370573	Aury Nunes de Moraes	2,5	478,13	CG
3040283	Cileide M M C A de Souza	0,5	76,50	EN
3040283	Cileide M M C A de Souza	3,0	459,00	CG
3896471	Daniel Bernadino dos Santos	1,0	100,00	RS
9627618	Daniela Letícia Nones	0,5	55,00	EN
9564756	Darlan D Siqueira	13,5	1.412,50	MO
3880320	Dilmar Baretta	1,5	165,00	EN
6641296	Everton Skoronski	2,0	220,00	EN
6584713	Fabiane Zulianello dos Santos	4,0	400,00	CS
6569625	Gelso Bonissoni	6,5	675,00	MO
9608330	Gil Ignacio Lara Canizares	1,0	110,00	EN
3121380	Gilmar Conte	0,5	55,00	RS
2369567	Jorge Luiz Ramella	0,5	55,00	RS
2862538	José F. Lehmann	9,0	962,50	MO
2866218	Julio C. R. de Souza	8,0	825,00	MO
2373963	Luis Sangoi	2,0	220,00	EN
9551158	Marcio Carlos Navroski	2,0	306,00	EN
286629	Márcio G A Ramos	10,5	1.075,00	MO
6622119	Marcos Benedito Schimalski	1,0	110,00	RS
3622495	Maurício Sezerino	9,5	975,00	MO
2385031	Olivio José Soccol	1,0	110,00	PQ
9549510	Philipe Ricardo C Soares	1,0	153,00	PQ
9549439	Raquel Valerio de Souza	1,0	110,00	RS
9549439	Raquel Valerio de Souza	1,0	110,00	EN
3440133	Renato de Mello	1,5	165,00	EN
3703436	Roseli Lopes da C Bortoluzzi	3,0	416,00	EN
3644049	Ubirajara Costa Maciel	1,0	110,00	RS
2866277	Valdemar J. de Lima	8,5	812,50	MO
	TOTAL	**119,5**	**13.391,13**	

Mo: Motorista **Om:** Outros Motivos **Rs:** Reunião de Serviço
En: Ensino **Pq:** Pesquisa **Ex:** Extensão **Sp:** Simpósio
Cg:Congresso **Cs:**Curso **Pa.**Palestra **R.A:**Representando. Autoridade

Lages, 20 de dezembro de 2016.
João Fert Neto
Diretor Geral do CAV

Cod. Mat.: 422801

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CAV – CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS
RELATÓRIO N.º 11/2016

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 19 do Decreto n.º 1127/08. Informa o Pagamento das despesas de diárias pagas no mês de **Dezembro/2016.**

Matr.	Servidor	Nº	Valor	Mot
3857883	André Felipe Hess	1,0	110,00	PQ
6569684	Cleber Macedo de Sousa	1,0	100,00	RS
3648680	Clovis Eliseu Gewehr	1,0	110,00	RS
9564756	Darlan D Siqueira	6,0	625,00	MO
6569625	Gelso Bonissoni	7,5	750,00	MO
6650368	Gustavo Felippe da Silva	1,0	110,00	RS
6597769	Henrique R A de Souza Jr	1,0	110,00	EN
2382210	João Fert Neto	1,0	156,00	RS
2862538	José F. Lehmann	7,5	787,50	MO
2866218	Julio C. R. de Souza	5,5	562,50	MO
2373866	Julio César Pires Santos	1,0	110,00	RS
3644219	Luciano Colpo Gatiboni	1,0	153,00	PQ
2373963	Luis Sangoi	1,0	110,00	EN
286629	Márcio G A Ramos	6,5	650,00	MO
2364921	Mário Nestor Ullmann	0,5	55,00	PQ
3622495	Maurício Sezerino	8,0	825,00	MO
2385031	Olivio José Soccol	1,0	131,50	PQ
2385031	Olivio José Soccol	1,0	110,00	RS
6531393	Pablo Grahl dos Santos	1,0	110,00	EN
9549510	Philipe Ricardo C Soares	1,0	110,00	RS
9549439	Raquel Valerio de Souza	1,0	110,00	RS
3891267	Renata Assis Casagrande	1,0	110,00	EN
6570038	Tatiane Rosa Machado	1,0	110,00	RS
2866277	Valdemar J. de Lima	7,0	737,50	MO
3245454	Veraldo Liesenberg	1,0	153,00	PQ
	TOTAL	**65,5**	**7.006,00**	

Mo: Motorista **Om:** Outros Motivos **Rs:** Reunião de Serviço
En: Ensino **Pq:** Pesquisa **Ex:** Extensão **Sp:** Simpósio
Cg:Congresso **Cs:**Curso **Pa.**Palestra **R.A:**Representando. Autoridade

Lages, 20 de dezembro de 2016.
João Fert Neto
Diretor Geral do CAV

Cod. Mat.: 422957

Economias Mistas

CELESC – Centrais Elétricas de Santa Catarina S/A

CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A.

COMPANHIA ABERTA
CNPJ nº 83.878.892/0001-55 - NIRE 42300011274
AVISO AOS ACIONISTAS - PAGAMENTO DE DIVIDENDOS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que, na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 29.4.2016, foi deliberado a distribuição de dividendos referente ao exercício de 2015, no montante de R$37,2 milhões, a serem pagos em duas parcelas: 1) a primeira parcela, no valor de R$18,6 milhões, pago aos acionistas no dia 30.6.2016, sendo pagos de dividendos R$0,455549595 por ação ordinária e R$0,501104555 por ação preferencial; 2) a segunda parcela, também, no montante de R$18,6 milhões, estará à disposição dos acionistas no dia 29.12.2016, sendo pagos de dividendos R$0,455549595 por ação ordinária e R$0,501104555 por ação preferencial. Farão jus aos dividendos os acionistas da Companhia que detinham posição acionária na data de 29.4.2016.
Instruções quanto ao pagamento:
1 - Os acionistas terão seus pagamentos disponibilizados de acordo com o domicílio bancário fornecido à Itau Corretora de Valores S.A. – Instituição depositária de ações, a partir da data de início da distribuição destes direitos;
2 - Os acionistas, cujo cadastro não tenha a inscrição do número do CPF/CNPJ ou a indicação de Banco/Agência/Conta Corrente, somente terão seus dividendos disponíveis a partir do 3º dia útil, contado da data da atualização cadastral nos arquivos eletrônicos do Itau Corretora de Valores S.A., que poderá ser efetuada em qualquer agência da rede;
3 - Os detentores de Ações depositadas em Custódias Fungíveis das Bolsas de Valores receberão o pagamento através do órgão custodiante.
Mais informações poderão ser obtidas junto às agências do Itau Unibanco S.A., especializadas no atendimento aos acionistas no horário bancário.
Florianópolis, 21 de dezembro de 2016.
Antônio José Linhares
Diretor de Finanças e Relações com Investidores (interino).

Cod. Mat.: 422811

COHAB – Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede da Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina – COHAB/SC, à Rua Dr. Fúlvio Aducci, nº 767, Estreito, Florianópolis/SC, às 11 horas (onze) horas do dia 11 (onze) de janeiro de 2017, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
1. Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração da COHAB/SC;
2. Fixação da remuneração mensal dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal da COHAB/SC;
3. Outros assuntos de interesse societário.

Florianópolis, 20 de dezembro de 2016.

LUCIANO VELOSO LIMA
Presidente do Conselho de Administração
COHAB/SC

Cod. Mat.: 423090

Repartições Federais

145ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores Acionistas da Eletrosul Centrais Elétricas S.A. a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 28 de dezembro de 2016, com início às 10 horas, na sede da Empresa, em Florianópolis – SC, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:
1ª) Decisão da Comissão de Ética Pública - Quarentena ao ex-Diretor Financeiro.
A participação na referida Assembleia ficará condicionada à identificação do acionista, apresentando os seguintes documentos na Secretaria Geral da Empresa com até duas horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia Geral Extraordinária:
- Acionista: Identidade e CPF.
- Representante do acionista, conforme a Lei 6.404/76, §1° do Artigo 126: Procuração de delegação de poderes, identidade e CPF.

Florianópolis, 15 de dezembro de 2016.

Wilson Ferreira Jr.
Presidente do Conselho de Administração

Cod. Mat.: 421549

Licitações

ALESC – Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, n° 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2016 - REPUBLICAÇÃO

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS COMUNS (GASOLINA, ETANOL E ÓLEO DIESEL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ALESC.**

DATA: 07/02/2017 **HORA**: 09:00 horas

ENTREGA DOS ENVELOPES: Os envelopes contendo a parte documental e as propostas comerciais deverão ser entregues na Coordenadoria de Licitações até as 09:00 h do dia 07 de fevereiro de 2017. O Edital poderá ser retirado no site eletrônico (www.alesc.sc.gov.br) ou na Coordenadoria de Recursos Materiais, localizada no 6º andar, Edifício João Cascaes, Avenida Hercílio Luz nº 301, esquina com a Rua João Pinto - Centro – Florianópolis/SC.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2016.

Lonarte Sperling Veloso
Coordenador de Licitações e Contratos

Cod. Mat.: 422577

Gabinete do Vice-Governador

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2016-GVG
CONTRATANTE: Gabinete do Vice-Governador
CONTRATADA: Centrais Eletricasde Santa Catarina S/A CELESC
OBJETO: Prestação de Serviço de fornecimento de energia elétrica para o Gabinete e Residência Oficial do Vice-Governador
VALOR GLOBAL: R$ 935,00 (novecentos e trinta e cinco Reais) mensais
DOTAÇÃO: Ação: 4158, Item Orçam.: 3.3.90.39, Fonte: 0100.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso XXII, da Lei 8.666, de 21.06.1993.
VIGÊNCIA: 01/01/2017 a 31/12/2017.

Cod. Mat.: 423000

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2016-GVG
CONTRATANTE: Gabinete do Vice-Governador
CONTRATADA: CIASC Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A
OBJETO: Prestação de Serviço de Tecnologia da Informação.
VALOR GLOBAL: R$ 35.346,72).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 4158, Item Orçam.: 3.3.90.39, Fonte: 0100.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso VIII, da Lei 8.666, de 21.06.1993. VIGÊNCIA: 01/01/2017 a 31/12/2017

Cod. Mat.: 423006

Secretarias de Estado

Secretaria de Estado da Administração
Diretoria de Gestão de Materiais e Serviços

AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE
O Secretário de Estado da Administração em atendimento a liminar deferida em Mandado de Segurança nº 4017954-89.2016.8.24.0000, DETERMINA A SUSPENSÃO *SINE DIE* do Pregão Eletrônico nº 0128/2016, que tem por objeto a aquisição de materiais de higiene e limpeza.
Protocolo CIG (SGP-e) SEA 4606/2016.

Cod. Mat.: 422870

Secretaria de Estado da Administração
Diretoria de Gestão de Materiais e Serviços

AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE
O Secretário de Estado da Administração em atendimento a liminar deferida em Mandado de Segurança nº 4017954-89.2016.8.24.0000, DETERMINA A SUSPENSÃO *SINE DIE* do Pregão Eletrônico nº 0129/2016, que tem por objeto a aquisição de materiais de higiene e limpeza - Região Vale do Itajaí e Norte.
Protocolo CIG (SGP-e) SEA 4608/2016.

Cod. Mat.: 422873

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PESCA
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão, na forma Eletrônica nº 0018/2016 - menor preço por item. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo furgão, 01 (uma) filmadora, 01 (uma) tela retrátil, 01 (uma) câmera digital, 01 (um) no-break. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 22/12/2016. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 18/01/2017. Abertura da sessão: a partir das 14:00 horas do dia 18/01/2017. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.agricultura.sc.gov.br e portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@agricult ura.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia Admar Gonzaga, nº 1486, CEP 88034-001, Itacorubi, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis.
Florianópolis, 20 de dezembro de 2016
Moacir Sopelsa – Secretário
Protocolo CIG (SGP-e) SAR 3431/2016.

Cod. Mat.: 423062

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
RESULTADO DE JULGAMENTO
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2016-SCC
A Secretaria de Estado da Casa Civil, por meio de sua Pregoeira, comunica o resultado do julgamento do Pregão Presencial acima citado, que tem por objeto a prestação de serviços de locação de veículos automotores, destinados ao transporte de passageiros, cargas leves, para uso de representação, destinado ao atendimento da Secretaria de Estado da Casa Civil-SCC.
Empresa Participante: Disk Car Locação de Veículos S/A.
Empresa Vencedora: Disk Car Locação de Veículos S/A.
Valor Unitário da Diária Adjudicado: R$ 152,00 (cento e cinquenta e dois reais).
SCC 7303/2016
Florianópolis, 20 de dezembro de 2016.
Marina Machado Vidal da Fonseca
Pregoeira

Cod. Mat.: 423116

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO CHAMAMENTO PUBLICO 28/2016. SGPe: 21696/2016.
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Educação comunica o resultado de Habilitação do **CHAMAMENTO PÚBLICO 28/2016 - POR LOTE** tem por objeto a Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou de suas organizações, detentores de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP jurídica organizados em grupos formais, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados nas Unidades Escolares de Educação Básica da Rede Estadual de Santa Catarina, o qual apresentou o seguinte resultado: **CLASSIFICADA:** 1) Cooperativa dos Assentados da Região do Contestado; 2) Associação de Produtores Orgânicos do planato, Vale do Itajai e Litoral Catarinense – ECOFRUTAS; 3) Cooperativa Agricola Mista Nova Palma Ltda – CAMPNPAL; 4) Cooperativa de Agricultores Familiares de Criciuma – NOSSO FRUTO; 5) Cooperativa de Agricultores Familiares e Artesãs de São Ludgero – COOPERAÇÃO; 6) Cooperativa da Agricultura Familiar Fumacense Fruto da Terra- COOAF; 7) Cooperativa Agropecuaria Videirense – COOPERVIL; 8) Cooperativa Familiar Agroindustrial Sul Catarinense – COOFASUL; 9) Cooperativa de Produção Agroindustrial dos Agricultores Familiares de Forquilhinhas – COONAFOR; 10) Cooperativa dos Agricultores Familiares e Artesãs de Arroio Trinta - COOPERTRINTA; 11) Cooperativa de Produção Agroindustrial Familiar de Quilombo – COPERAQUI; 12) Central de Cooperativas da Agricultura familiar – CECAF; 13) Cooperativa Central Sabor Colonial; 14) Cooperativa Mista Campos de Viamão Ltda; 15) Cooperativas Regional de Industrialização e Comercialização Dolcimar Luis Brunetto – COOPERDOTCHI; 16) Cooperativa Regional Agropecuaria Vale do Itajai – CRAVIL; 17) Cooperativa Regional de Comercialização do Extremo Oeste – COOPEROESTE; 18)
Cooperativa dos Suinocultores de Encantado Ltda – COSUEL; 19) Cooperativas de Produção Industrialização e comercialização União do Oeste – COOPROESTE; 20) Cooperativa Vinícola Garibaldi Ltda. **DESCLASSIFICADA:** 1) Agroindustrial Jundiá Ltda ME; 2) Cooperativa da Agricultura Familiar do Vale do Itajai – COOPERFAVI; 3) Cooperativa Vinicola Nova Aliança – NOVA ALIANÇA; 4) Cooperativa dos Agricultores Familiares Enterrienses – COAFER; 5) Cooperativa dos Agricultores Familiares de Lebon Regis – COOPERLAF; 6) Cooperativa da Agricultora Familiar da Região de Caçador; 7) Cooperativa dos Agricultores Familiares de Rio Fortuna e Toda Santa Catarina – COOPERFAMILIA; 8) Cooperativa da Agricultura Familiar Maracajá – NOVA ESPERANÇA; 9) Cooperativa dos Agricultores Familiares de Novo Horizonte – COOPERAL; 10) Cooperativa de Pequenos Agropecuaristas de erval Grande Ltda – COOPERVAL; 11) Cooperativas de Produção Agroindustrial Familiar de Tangará; 12) Cooperativa Mista de Agricultores Fmiliar de Sombrio COOPERSOMBRIO; 13) Cooperativa de produtores de Alimentos de Governador Celso Ramos – COLIMAR; 14)Cooperativa de Pequenos Produtores de Taió – COOPERTAIÓ; 15) Cooperativa de Produção Agroindustrial Familiar de Nova Vveneza – COOFANOVE; 16) Comunidade dos Remanescentes do Quilombo Morro do Fortunato Garopaba; 17) Cooperativa Regional AURIVERDE; 18) Cooperativa de organização Produção e comercialização do planalto Norte – CONSOL.
Florianópolis, 20 de dezembro de 2016.
Comissão Permanente de Licitação/SED

Cod. Mat.: 422902

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA comunica aos interessados o resultado da seguinte Licitação: Edital Pregão Presencial nº 0120/2016. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA. Item(ns): 1 - SEKAI COMERCIO DE VEICULOS LTDA, Valor Adjudicado : R$ 255.980,00. Item(ns): 2 - DIMAS COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA, Valor Adjudicado : R$ 162.960,00. Valor Total Adjudicado: R$ 418.940,00.
Protocolo CIG (SGP-e) SJC00076287/2016
Florianópolis, 20 de dezembro de 2016.
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Cod. Mat.: 422933

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA comunica aos interessados o resultado da seguinte Licitação: Edital Pregão Presencial nº 0147/2016. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (P13, P45) E GRANEL para atender as necessidades das UNIDADES PRISIONAIS, SOCIOEDUCATIVAS, DEPATAMENTOS. Item(ns): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 21, 24, 25, 26, 28, 31, 43, 44, 45 - Frustrado, Item(ns): 15, 19, 20, 22, 27, 30, 35, 38, 46 - GASTROL GAS COMERCIO E TRANSPORTES ROSSI LTDA, Valor Adjudicado : R$ 471.064,08. Item(ns): 23 - FLAME COMERCIO DE GAS LTDA, Valor Adjudicado : R$ 219.382,80. Item(ns): 29, 32, 34, 36, 37, 41 - A B GAS LTDA, Valor Adjudicado : R$ 519.076,92. Item(ns): 33 - I TRAPP & CIA LTDA, Valor Adjudicado : R$ 77.760,00. Item(ns): 39 - WALDEVINO ESTEVES MARTINS LTDA, Valor Adjudicado : R$ 29.277,60. Item(ns): 40, 42 - TONO GÁS E ÁGUA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA EPP, Valor Adjudicado : R$ 150.480,00. Valor Total Adjudicado: R$ 1.467.041,40.
Protocolo CIG (SGP-e) SJC00075877/2016
Florianópolis, 20 de dezembro de 2016.
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Cod. Mat.: 422935

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o Resultado da Licitação nº 3306/2016 na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é a Contratação de serviços de locação de caçambas para o Instituto de Psiquiatria (IPQ), referente ao Processo PSES n° 12318/2016 como segue:
"CONSIDERAR A LICITAÇÃO DESERTA, UMA VEZ QUE NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA O REFERIDO PROCESSO LICITATÓRIO".
SES 00014911/2016
Florianópolis, 20 de Dezembro de 2016.
Fernando Cesar Lenzi
Superintendente de Compras e Logística
Cod. Mat.: 422944

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o Resultado da Licitação nº 3363/2016 na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é a Contratação de serviços de manutenção corretiva com substituição de peças em gerador de emergência para a EFOS (Escola de Formação em Saúde), referente ao Processo PSES n° 35988/2016 como segue:
"CONSIDERAR A LICITAÇÃO DESERTA, UMA VEZ QUE NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA O REFERIDO PROCESSO LICITATÓRIO".
SES 00038928/2016
Florianópolis, 20 de Dezembro de 2016.
Fernando Cesar Lenzi
Superintendente de Compras e Logística
Cod. Mat.: 422948

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde,torna público o Resultado da Licitação n.º 4613/2015 na modalidade de Concorrência., cujo objeto é a Construção e Ampliação do Hospital Geral Tereza Ramos (HGMTR) – Segunda Etapa, município de Lages/SC, referente ao Processo PSES n° 64364/2015 como segue:
DECLARAR COMO VENCEDORA DA PRESENTE LICITAÇÃO A EMPRESA CONSÓRCIO PROGREDIOR LTDA.
SES 00025231/2016
Florianópolis, 20 de Dezembro de 2016.
João Paulo Kleinubing
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 422950

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES torna pública a seguinte contratação: DL 2930/16 - PSES 44737/16 - CIG 58658/16. Objeto: Aquisição de insumos. Justificativa: Para atender Ordens Judiciais. Contratadas: Pooltex Ind. e Com. de Prod. Médicos e Hospitalares Eireli – CT 807/16 – R$ 363,00, Cirúrgica Jaw Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda. – CT 808/16 – R$ 97,50, Dimaci SC Material Cirúrgico Ltda. – CT 809/16 – R$ 15.580,50, LM Farma Indústria e Comércio Ltda. – CT 811/16 – R$ 1.601,06 – Paulo Antônio Francelino Goulart – Me. – CT 812/16 – R$ 17.302,50. Vigências: 21/12/2016 a 31/12/2016 Fundamento da DL: Artigo 24, Inciso IV da Lei 8666/93. Valor Total da DL: R$ 34.944,56 (Trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinqüenta e seis centavos).
Cod. Mat.: 422994

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES torna pública a seguinte contratação: DL 3118/16 - PSES 48574/16 - CIG 56537/16. Objeto: Aquisição de medicamentos. Justificativa: Para atender Ordens Judiciais. Contratadas: Biolab Sanus Farmacêutica – CT 803/16 – R$ 5.078,70, Geralmed Distribuidora de Medicamentos Ltda. – CT 804/16 – R$ 24.418,62 e Pharma Log Produtos Farmacêuticos Ltda. – CT 805/16 – R$ 2.694,55. Vigências: 21/12/2016 a 31/12/2016 Fundamento da DL: Artigo 24, Inciso IV da Lei 8666/93. Valor Total da DL: R$ 32.191,87 (Trinta e dois mil, cento e noventa e um reais e oitenta e sete centavos).
Cod. Mat.: 422997

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES torna pública a seguinte contratação: DL 3160/16 - PSES 49298/16 - CIG 55586/16. Objeto: Aquisição de dietas especiais. Justificativa: Para atender Ordens Judiciais. Contratadas: Nutriport Comercial Ltda. – CT 794/16 – R$ 43.828,56, Nutrimedial Comércio Atacadista de Produtos Nutricionais, Medicamentos e Hospitalares Eirelli EPP – CT 795/16 – R$ 2.997,00. Vigências: 21/12/2016 a 31/12/2016 Fundamento da DL: Artigo 24, Inciso IV da Lei 8666/93. Valor Total da DL: R$ 46.825,56 (Quarenta e seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinqüenta e seis centavos).
Cod. Mat.: 423004

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES torna pública a seguinte contratação: DL nº 3541/16 – PSES 54472/16 – CIG 58753/16. Objeto: Aquisição de medicamentos para abastecimento nas unidades Hospitalares da SES. Justificativa: Para não causar prejuízo ao atendimento dos usuários do SUS. Contratada: Dimaci SC Material Cirúrgico Ltda. – OF 2694/16 – R$ 15.000,00. Fundamento da DL: Artigo 24, Inciso IV da Lei 8666/93. Valor Total da DL: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).
Cod. Mat.: 422682

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o Resultado da Licitação nº 2258/2016 na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos hospitalares, aparelho de ultrassom, para o Hospital Infantil Joana de Gusmão (HIJG), referente ao Processo PSES n° 46670/2015 como segue:
MENOR PREÇO:
Item: 01.
EMPRESA VENCEDORA:
– Siemens Healthcare Diagnósticos S.A. – Item: 01.
SES 00047613/2015
Florianópolis, 20 de Dezembro de 2016.
Fernando Cesar Lenzi
Superintendente de Compras e Logística
Cod. Mat.: 422875

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES torna pública a seguinte contratação: DL 3320/16 - PSES 51879/16 - CIG 58747/16. Objeto: Aquisição de medicamentos. Justificativa: Para atender Ordem Judicial. Contratadas: Blau Farmacêutica S/A – OF 2678/16 – R$ 40.608,00, Cirúrgica Jaw Com. de Mat. Med. Hospitalar Ltda. – OF 2679/16 – R$ 43.095,36, Cristália Prod. Químicos e Farmacêuticos Ltda. – OF 2680/16 – R$ 16.032,20, Distribuidora de Medicamentos Paulo Lima Ltda. – OF 2681/16 – R$ 13.860,00, Genzyme do Brasil Ltda. – OF 2682/16 – R$ 154.602,00, United Medical Ltda. – OF 2683/16 – R$ 1.057,20, Victória Com. de Prod. Hospitalares Ltda. – OF 2684/16 – R$ 10.046.40 e Vix Com. de Prod. Farmacêuticos e Hospitalares Ltda. - OF 2685/16 – R$ 37.318,40. Fundamento da DL: Artigo 24, Inciso IV da Lei 8666/93. Valor Total da DL: R$ 316.619,56 (Trezentos e dezesseis mil, seiscentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos).
Cod. Mat.: 422685

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES torna pública a seguinte contratação: DL nº 3607/16 – PSES 53902/16 – CIG 58443/16. Objeto: Serviços para realização de procedimentos oftalmológicos. Justificativa: Para que não ocorra prejuízo no atendimento aos pacientes nas Unidades Hospitalares da SES. Contratada: Visum Retina Clínica de Olhos Ltda. EPP – CT 856/16 - R$ 2.892.000,00. Vigência: 19/12/16 a 17/06/17. Fiscal do Contrato: Luiz Augusto G. M. Pinto – Matrícula: 36307301-0. Fundamento da DL: Artigo 24, Inciso IV da Lei 8666/93. Valor Total da DL: R$ 2.892.000,00 (Dois milhões, oitocentos e noventa e dois mil reais).
Cod. Mat.: 422700

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES torna pública a seguinte contratação: DL 3349/16 - PSES 43211/16 - CIG 56398/16. Objeto: Serviços de fisioterapia e fonoaudiologia. Justificativa: Para cumprimento de ordem judicial. Contratadas: Sarah Cividini Bendlin – CT 787/16 – R$ 17.350,00 e Vanessa Carla Hoepers – CT 788/16 – R$ 7.722,00. Vigência: 26/12/16 a 23/06/17. Fundamento da DL: Artigo 24, Inciso IV da Lei 8666/93. Valor Total da DL: R$ 25.072,00 (Vinte e cinco mil e setenta e dois reais).
Cod. Mat.: 422724

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES torna pública a seguinte contratação: DL 3534/16 - PSES 41981/16 - CIG 56544/16. Objeto: Serviços de fisioterapia. Justificativa: Para cumprimento de ordem judicial. Contratadas: Giorgia Ditzel da Costa – CT 814/16 – R$ 10.296,00. Vigência: 28/11/16 a 26/05/17. Fundamento da DL: Artigo 24, Inciso IV da Lei 8666/93. Valor Total da DL: R$ 10.296,00 (Dez mil duzentos e noventa e seis reais).
Cod. Mat.: 422730

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES torna pública a seguinte contratação: DL 3490/16 - PSES 49087/16 - CIG 56469/16. Objeto: Serviços de fisioterapias e fonoterapia. Justificativa: Para cumprimento de ordem judicial. Contratadas: Giorgia Ditzel da Costa – CT 049/17 – R$ 10.920,00, Cristiano Becker ME – CT 050/17 – R$ 6.760,00 e Cintia de Souza Dacorégio – CT 051/17 – R$ 7.280,00. Vigência: 16/01/17 a 14/07/17. Fundamento da DL: Artigo 24, Inciso IV da Lei 8666/93. Valor Total da DL: R$ 24.960,00 (Vinte e quatro mil novecentos e sessenta reais).
Cod. Mat.: 422734

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o Resultado da Licitação nº 3001/2016 na modalidade de Pregão "Eletrônico", cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de Insumos para atendimento de ordens judiciais à Gerência de Bens Judiciais (GEJUD), referente ao Processo PSES n° 46539/2016 como segue:
MENOR PREÇO:
Itens: 01, 02, 03, 06, 07, 12, 14, 15 e 16.
COTAÇÃO ÚNICA:
Itens: 10 e 17.
CONSIDERAR NÃO COTADOS:
Itens: 08, 09, 11, 13 e 18.
DESCLASSIFICAR OS ITENS DAS EMPRESAS, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:
Por apresentar preço excessivo (Art. 48, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações):
- Vix Comércio de Prod. Farmacêuticos e Hospitalares Ltda. – Item: 04.
- Central Comércio de Prod. Hospitalares Ltda. ME – Item: 05.
EMPRESAS VENCEDORAS:
- Asli Comercial Ltda. EPP – Itens: 01, 03, 07, 10, 12, 14, 15 e 17.
- Central Com. de Prod. Hospitalares Ltda. ME – Itens: 02, 06 e 16.
SES 00047110/2016
Florianópolis, 20 de Dezembro de 2016.
João Paulo Kleinubing
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 422765

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde,- torna público o Resultado da Licitação nº 3128/2016 na modalidade de Pregão "Eletrônico", cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD) e Gerência de Bens Regulares (GEBER), referente ao Processo PSES n° 47743/2016 como segue:
MENOR PREÇO:
Itens: 01, 08, 12, 16, 19 e 20.
COTAÇÃO ÚNICA:
Itens: 02 e 14.
CONSIDERAR NÃO COTADOS:
Itens: 03, 05, 06, 10 e 18.
REVOGAR POR INTERESSE PÚBLICO (ART. 49, *CAPUT*, DA LEI

8.666/93 E ALTERAÇÕES) – Não há mais interesse em adquirir.
Item: 09.
DESCLASSIFICAR OS ITENS DAS EMPRESAS, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:
Por apresentar preço excessivo (Art. 48, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações):
- Accord Farmacêutica Ltda. – Item: 15.
- Chrispim Nedi Carrilho Eireli – Item: 17.
- Extra Dist. de Medicamentos e Prod. Hospitalares Eireli EPP – Item: 07.
- Licimed – Dist. de Medicamentos, Correlatos e Prod. Médicos e Hospitalares Ltda. – Item: 13.
- Pharma Log Produtos Farmacêuticos Ltda. – Item: 11.
- Promefarma Representações Comerciais Ltda. – Item: 04.

EMPRESAS VENCEDORAS:
- Cirúrgica Santa Cruz Com. de Prod. Hospitalares Ltda. – Itens: 08 e 20.
- Cristalia Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda. – Item: 12.
- Dimaci SC Materiais Cirúrgicos Ltda. – Item: 01.
- Licimed – Dist. de Medicamentos, Correlatos e Prod. Médicos e Hospitalares Ltda. – Item: 14.
- Medicinali Produtos para Saúde Eireli ME. – Item: 02.
- Sulmedic Comércio de Medicamentos Ltda. Itens: 16 e 19.

SES 00048536/2016
Florianópolis, 20 de Dezembro de 2016.
João Paulo Kleinubing
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 422769

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde,- torna público o Resultado da Licitação nº 3461/2016 na modalidade de Pregão "Eletrônico", cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de suplementação, dietas e gêneros alimentícios para as Unidades da SES, referente ao Processo PSES n° 53135/2016 como segue:
MENOR PREÇO:
Itens: 03 e 05.
COTAÇÃO ÚNICA:
Item: 02.
CONSIDERAR NÃO COTADOS:
Itens: 01, 04 e 06.
EMPRESAS VENCEDORAS:
- Bruthan Comercial Ltda. – Itens: 03 e 05.
- PFG Comercial Ltda ME. – Item: 02.

SES 00053508/2016
Florianópolis, 20 de Dezembro de 2016.
João Paulo Kleinubing
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 422773

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde,torna público o Resultado da Licitação nº 3206/2016 na modalidade de Pregão "Eletrônico", cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de materiais de higiene e limpeza para a Gerência de Bens Regulares (GEBER), referente ao Processo PSES n° 48507/2016 como segue:
MENOR PREÇO:
Itens: 03, 04 e 05.
CONSIDERAR NÃO COTADO:
Item: 02.
DESCLASSIFICAR OS ITENS DAS EMPRESAS, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:
Por apresentar preço excessivo (Art. 48, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações):
- Alpha Higiene e Limpeza Ltda EPP. – Item: 01.
- Sebold Comercial Atacado de Prod., Alimentos e Equipamentos Ltda. – Item: 06.
- Zitys do Brasil Comércio e Serviços Ltda ME. – Item: 07.

EMPRESAS VENCEDORAS:
- CF Medical Ltda ME. – Item: 04.
- Douglas de Abreu EPP. – Item: 03.
- Zitys do Brasil Comércio e Serviços Ltda ME. – Item: 05.

SES 00050077/2016
Florianópolis, 20 de Dezembro de 2016.
João Paulo Kleinubing
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 422775

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde,- torna público o Resultado da Licitação nº 3108/2016 na modalidade de Pregão "Eletrônico", cujo objeto é o Registro de preços, para aquisição de insumos para atendimento de ordens judiciais a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD), referente ao Processo PSES n° 45742/2016 como segue:
MENOR PREÇO:
Itens: 05, 07, 08, 10, 12, 13, 14 e 19.
CONSIDERAR NÃO COTADOS:
Itens: 01, 03, 04 e 17.
DESCLASSIFICAR OS ITENS DAS EMPRESAS, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:
Por não atender as especificações técnicas do edital, conforme Parecer Técnico (Art. 48, Inciso I, da Lei 8.666/93 e Alterações):
- Cirúrgica Florianópolis Com. de Mat. Hospitalares Ltda. – Item: 18.

Por apresentar preço excessivo (Art. 48, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações):
- Altermed Material Médico Hospitalar Ltda. – Item: 16.
- Maximed Sul Com. de Prod. Médico-Hospitalares Ltda EPP. – Item: 09.
- Zitys do Brasil Comércio e Serviços Ltda ME. – Item: 06.

INABILITAR A EMPRESA, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:
Por não cumprir o item 10.1.1 do Capítulo 10 do Edital:
- Altermed Material Médico Hospitalar Ltda. – Itens: 02, 11, 15 e 18.

EMPRESAS VENCEDORAS:
- Asli Comercial Ltda EPP. – Item: 14.
- Cirúrgica Florianópolis Com. de Mat. Hospitalares Ltda. – Item: 19.
- Maximed Sul Com. de Prod.Médico-Hospitalares Ltda EPP. – Itens: 05, 07, 08 e 10.
- Sebold Comercial Atacado de Prod., Alimentos e Equipamentos Ltda. – Itens: 12 e 13.

SES 00048167/2016
Florianópolis, 20 de Dezembro de 2016.
João Paulo Kleinubing
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 422780

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde,- torna público o Resultado da Licitação nº 3207/2016 na modalidade de Pregão "Eletrônico", cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD), Gerência de Bens Regulares (GEBER) e para a Diretoria de Assistência Farmacêutica (DIAF), referente ao Processo PSES n° 48699/2016 como segue:
MENOR PREÇO:
Itens: 02, 06, 07, 09 e 13.
COTAÇÃO ÚNICA:
Itens: 04 e 15.
CONSIDERAR NÃO COTADOS:
Itens: 01, 08, 10, 11, 14, 16 e 17.
DESCLASSIFICAR OS ITENS DAS EMPRESAS, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:
Por apresentar preço excessivo (Art. 48, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações):
- Chrispim Nedi Carrilho EIRELI. – Item: 12.
- Dimaci SC Materiais Cirúrgicos Ltda. – Item: 03.
- Merco Soluções em Saúde Ltda. – Item: 05.

EMPRESAS VENCEDORAS:
- Accord Farmacêutica Ltda. – Item: 04.
- Altermed Material Médico Hospitalar Ltda. – Itens: 07 e 09.
- Citopharma Manipulação de Medicamentos Especiais Ltda. – Item: 15.
- Dimaci SC Materiais Cirúrgicos Ltda. – Itens: 02 e 13.
- Distribuidora de Medicamentos Paulo Lima Ltda. – Item: 06.

SES 00050057/2016
Florianópolis, 20 de Dezembro de 2016.
João Paulo Kleinubing
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 422784

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde,torna público o Resultado da Licitação nº 2990/2016 na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças (inclusive as com desgaste temporal em ar condicionado, para as Unidades da SES, referente ao Processo PSES n° 1511/2015 como segue:
MENOR PREÇO:
Lotes: I, II, III, IV, V, VI e VII.
EMPRESAS VENCEDORAS:
– Engefrio Refrigeração Ltda. (ME) – Lotes: IV, V, VI e VII.
– Alemax Assistência Técnica Ltda. - Lote: III.
– Laudeci Felisbino – ME – Lotes: I e II.

SES 00022954/2016
Florianópolis, 20 de Dezembro de 2016.
Fernando Cesar Lenzi
Superintendente de Compras e Logística
Cod. Mat.: 422792

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o Resultado da Licitação nº 3100/2016 na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é a Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças (inclusive as com desgaste temporal) em elevadores para as Unidades da SES, referente ao Processo PSES n° 32274/2014 como segue:
MENOR PREÇO:
Lotes: I e II.
COTAÇÃO ÚNICA:
Lote: III.
EMPRESAS VENCEDORAS:
– Elevacon Elevadores Conservação e Manutenção Ltda. EPP – Lote: II.
– Consesc & Nacional Elevadores Ltda. – EPP – Lote: I.
– Elotech Serviços Industriais Ltda. – EPP – Lote: III.

SES 00048207/2016
Florianópolis, 20 de Dezembro de 2016.
Fernando Cesar Lenzi
Superintendente de Compras e Logística
Cod. Mat.: 422830

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o Resultado da Licitação nº 1583/2016 na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos de informática para a Gerência de Tecnologia da Informação (GETIN), referente ao Processo PSES n° 55464/2015 como segue:
MENOR PREÇO:
Itens: 01 e 02.
EMPRESA VENCEDORA:
– Harley de Aguiar Júnior EIRELI - EPP – Itens: 01 e 02.

SES 00019415/2016
Florianópolis, 20 de Dezembro de 2016.
Fernando Cesar Lenzi
Superintendente de Compras e Logística
Cod. Mat.: 422837

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o Resultado da Licitação nº 3082/2016 na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios para a Maternidade Darcy Vargas (MDV), referente ao Processo PSES n° 39290/2016 como segue:
MENOR PREÇO:
Itens: 01, 03, 04, 05, 13, 14, 16, 17, 18, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.
COTAÇÃO ÚNICA:
Item: 15.
CONSIDERAR NÃO COTADOS:
Itens: 11, 20 e 23.
DESCLASSIFICAR OS ITENS DAS EMPRESAS, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:
Por não atender as especificações técnicas do edital, conforme Parecer Técnico (Art. 48, Inciso I, da Lei 8.666/93 e Alterações):
– Atacado União Comércio de Prod. par Panificação Ltda. – Item: 09.

Por apresentar preço excessivo (Art. 48, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações):
– L & E Comércio Varejista Ltda. EPP. – Itens: 02, 06, 07, 08, 09, 10 e 12.

ANULAR POR ILEGALIDADE DE OFÍCIO (ART. 49, *CAPUT*, DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES) – Má especificação do edital.
Item: 19.
EMPRESAS VENCEDORAS:
– DMG Dist. de Alimentos Ltda. - EPP – Itens: 04, 05, 14, 15, 17 e 18.
– L & E Comercio Varejista Ltda. EPP. – Itens: 01, 03, 13, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.
– Copal Alimentos Ltda. – Item: 16.

SES 00047987/2016
Florianópolis, 20 de Dezembro de 2016.
Fernando Cesar Lenzi
Superintendente de Compras e Logística
Cod. Mat.: 422856

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o Resultado da Licitação nº 3083/2016 na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é a Aquisição de materiais e equipamentos hospitalares para o Hospital Geral e Maternidade Tereza Ramos (HGMTR), referente ao Processo PSES n° 30150/2013 como segue:
MENOR PREÇO:
Item: 05.
COTAÇÃO ÚNICA:

Item: 08.
CONSIDERAR NÃO COTADOS:
Itens: 01, 02, 03, 04, 06 e 07.
EMPRESAS VENCEDORAS:
– Meta Móveis de Metais Indústria e Com. Ltda. – Item: 08.
– Paramount Bed do Brasil Com. de Equipamentos Médicos Ltda. – Item: 05.
SES 00047961/2016
Florianópolis, 20 de Dezembro de 2016.
Fernando Cesar Lenzi
Superintendente de Compras e Logística
Cod. Mat.: 422863

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
AVISO DE LICITAÇÃO
A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina/Fundo Estadual da Saúde, torna público que realizará a abertura da licitação abaixo relacionada, cujo edital estará disponível no site www.portaldecompras.sc.gov.br.
Licitação: Edital n.º 3582/2016
Modalidade: Pregão Eletrônico - Registro de Preços
Processo: PSES nº 53961/2016
OBJETO: Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais p/ as Unidades da SES.
Início da entrega de propostas: às 17h30min do dia 11/01/2017.
Fim da entrega de propostas: às 13h15min do dia 06/02/2017.
Abertura da Sessão: às 13h15min do dia 06/02/2017.
SES 00055097/2016
Fernando Cesar Lenzi
Superintendente de Compras e Logística
Cod. Mat.: 422554

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
AVISO DE LICITAÇÃO
A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina/Fundo Estadual da Saúde, torna público que realizará a abertura da licitação abaixo relacionada, cujo edital estará disponível no site www.portaldecompras.sc.gov.br.
Licitação: Edital n.º 3688/2016
Modalidade: Pregão Eletrônico - Registro de Preços
Processo: PSES nº 56316/2016
OBJETO: Aquisição de medicamentos p/ atendimento de ordens judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Início da entrega de propostas: às 17h30min do dia 11/01/2017.
Fim da entrega de propostas: às 13h15min do dia 10/02/2017.
Abertura da Sessão: às 13h15min do dia 10/02/2017.
SES 00056990/2016
Fernando Cesar Lenzi
Superintendente de Compras e Logística
Cod. Mat.: 422555

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
AVISO DE LICITAÇÃO
A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina/Fundo Estadual da Saúde, torna público que realizará a abertura da licitação abaixo relacionada, cujo edital estará disponível no site www.portaldecompras.sc.gov.br.
Licitação: Edital n.º 3588/2016
Modalidade: Pregão Eletrônico - Registro de Preços
Processo: PSES nº 54465/2016
OBJETO: Aquisição de medicamentos p/ atendimento de ordens judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Início da entrega de propostas: às 17h30min do dia 11/01/2017.
Fim da entrega de propostas: às 13h15min do dia 07/02/2017.
Abertura da Sessão: às 13h15min do dia 07/02/2017.
SES 00055389/2016
João Paulo Kleinubing
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 422556

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
AVISO DE LICITAÇÃO
A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina/Fundo Estadual da Saúde, torna público que realizará a abertura da licitação abaixo relacionada, cujo edital estará disponível no site www.portaldecompras.sc.gov.br.
Licitação: Edital n.º 3587/2016
Modalidade: Pregão Eletrônico - Registro de Preços
Processo: PSES nº 54466/2016
OBJETO: Aquisição de medicamentos p/ atendimento de ordens judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Início da entrega de propostas: às 17h30min do dia 11/01/2017.
Fim da entrega de propostas: às 8h15min do dia 09/02/2017.
Abertura da Sessão: às 8h15min do dia 09/02/2017.
SES 00055391/2016
João Paulo Kleinubing
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 422557

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
REPUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO
A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina/Fundo Estadual da Saúde, torna público que realizará a abertura da licitação abaixo relacionada, cuja documentação e proposta deverão ser entregues, **exclusivamente**, no Setor de Protocolo da Comissão Permanente de Licitação - Rua Esteves Júnior, 160 - Edifício Halley - 2 º andar - Centro - Florianópolis – SC.
Licitação: Edital n.º 0442/2016
Modalidade: CONVITE
Processo: PSES nº 64827/2015
OBJETO: Contratação de Projetos Arquitetônicos e de Engenharia p/ Reforma do Hospital Nereu Ramos (HNR), no município de Florianópolis/SC.
Envelopes: até às 10h15min do dia 23/01/2017.
Abertura da Licitação: às 10h30min do dia 23/01/2017.
SES 00053126/2016
Fernando Cesar Lenzi
Superintendente de Compras e Logística
Cod. Mat.: 422558

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
AVISO DE LICITAÇÃO
A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina/Fundo Estadual da Saúde, torna público que realizará a abertura da licitação abaixo relacionada, cuja documentação e proposta deverão ser entregues, **exclusivamente**, no Setor de Protocolo da Comissão Permanente de Licitação - Rua Esteves Júnior, 160 - Edifício Halley - 2 º andar - Centro - Florianópolis – SC.
Licitação: Edital n.º 3573/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Processo: PSES nº 20099/2016
OBJETO: **Aquisição de veículos** p/ a Diretoria de Vigilância Sanitária (DIVS).
Envelopes: até às 8h15min do dia 26/01/2017.
Abertura da Licitação: às 8h30min do dia 26/01/2017.
SES 00032820/2016
Fernando Cesar Lenzi
Superintendente de Compras e Logística
Cod. Mat.: 422560

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
AVISO DE LICITAÇÃO
A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina/Fundo Estadual da Saúde, torna público que realizará a abertura da licitação abaixo relacionada, cuja documentação e proposta deverão ser entregues, **exclusivamente**, no Setor de Protocolo da Comissão Permanente de Licitação - Rua Esteves Júnior, 160 - Edifício Halley - 2 º andar - Centro - Florianópolis – SC.
Licitação: Edital n.º 3698/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Processo: PSES nº 29368/2016
OBJETO: **Aquisição de colchões** para as Unidades da SES.
Envelopes: até às 8h15min do dia 26/01/2017.
Abertura da Licitação: às 8h30min do dia 26/01/2017.
SES 00034770/2016
Fernando Cesar Lenzi
Superintendente de Compras e Logística
Cod. Mat.: 422561

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
AVISO DE LICITAÇÃO
A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina/Fundo Estadual da Saúde, torna público que realizará a abertura da licitação abaixo relacionada, cuja documentação e proposta deverão ser entregues, **exclusivamente**, no Setor de Protocolo da Comissão Permanente de Licitação - Rua Esteves Júnior, 160 - Edifício Halley - 2 º andar - Centro - Florianópolis – SC.
Licitação: Edital n.º 3570/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Processo: PSES nº 29096/2016
OBJETO: **Aquisição de materiais de copa e cozinha** p/ o Instituto de Psiquiatria (IPQ).
Envelopes: até às 8h15min do dia 27/01/2017.
Abertura da Licitação: às 8h30min do dia 27/01/2017.
SES 00030455/2016
Fernando Cesar Lenzi
Superintendente de Compras e Logística
Cod. Mat.: 422562

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
AVISO DE LICITAÇÃO
A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina/Fundo Estadual da Saúde, torna público que realizará a abertura da licitação abaixo relacionada, cuja documentação e proposta deverão ser entregues, **exclusivamente**, no Setor de Protocolo da Comissão Permanente de Licitação - Rua Esteves Júnior, 160 - Edifício Halley - 2 º andar - Centro - Florianópolis – SC.
Licitação: Edital n.º 3599/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Processo: PSES nº 34538/2016
OBJETO: **Aquisição e instalação de insumos p/ manutenção** para a Diretoria de Vigilância Sanitária (DIVS).
Envelopes: até às 13h15min do dia 27/01/2017.
Abertura da Licitação: às 13h30min do dia 27/01/2017.
SES 00037988/2016
Fernando Cesar Lenzi
Superintendente de Compras e Logística
Cod. Mat.: 422563

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
AVISO DE LICITAÇÃO
A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina/Fundo Estadual da Saúde, torna público que realizará a abertura da licitação abaixo relacionada, cuja documentação e proposta deverão ser entregues, **exclusivamente**, no Setor de Protocolo da Comissão Permanente de Licitação - Rua Esteves Júnior, 160 - Edifício Halley - 2 º andar - Centro - Florianópolis – SC.
Licitação: Edital n.º 3648/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Processo: PSES nº 28222/2016
OBJETO: **Contratação de serviços de fracionamento de medicamentos,** para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Envelopes: até às 8h15min do dia 27/01/2017.
Abertura da Licitação: às 8h30min do dia 27/01/2017.
SES 00034773/2016
Fernando Cesar Lenzi
Superintendente de Compras e Logística
Cod. Mat.: 422564

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
AVISO DE LICITAÇÃO
A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina/Fundo Estadual da Saúde, torna público que realizará a abertura da licitação abaixo relacionada, cuja documentação e proposta deverão ser entregues, **exclusivamente**, no Setor de Protocolo da Comissão Permanente de Licitação - Rua Esteves Júnior, 160 - Edifício Halley - 2 º andar - Centro - Florianópolis – SC.
Licitação: Edital n.º 3733/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Processo: PSES nº 30099/2016
OBJETO: **Contratação de serviços de jardinagem** para a Diretoria de Vigilância Epidemiológica (DIVE).
Envelopes: até às 13h15min do dia 27/01/2017.
Abertura da Licitação: às 13h30min do dia 27/01/2017.
SES 00032377/2016
Fernando Cesar Lenzi
Superintendente de Compras e Logística
Cod. Mat.: 422566

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
AVISO DE LICITAÇÃO
A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina/Fundo Estadual da Saúde, torna público que realizará a abertura da licitação abaixo relacionada, cuja documentação e proposta deverão ser entregues, **exclusivamente**, no Setor de Protocolo da Comissão Permanente de Licitação - Rua Esteves Júnior, 160 - Edifício Halley - 2 º andar - Centro - Florianópolis – SC.
Licitação: Edital n.º 3713/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Processo: PSES nº 31738/2016
OBJETO: **Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva c/ substituição de peças (inclusive as c/ desgaste temporal) em ventilador pulmonar** p/ o Hospital Regional Hans Dieter Schmidt (HRHDS).
Envelopes: até às 8h15min do dia 30/01/2017.
Abertura da Licitação: às 8h30min do dia 30/01/2017.
SES 00042903/2016
Fernando Cesar Lenzi
Superintendente de Compras e Logística
Cod. Mat.: 422567

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
AVISO DE LICITAÇÃO
A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina/Fundo Estadual da Saúde, torna público que realizará a abertura da licitação abaixo relacionada, cuja documentação e proposta deverão ser entregues, **exclusivamente**, no Setor de Protocolo da Comissão Permanente de Licitação - Rua Esteves Júnior, 160 - Edifício Halley - 2 º andar - Centro - Florianópolis – SC.
Licitação: Edital n.º 3614/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Processo: PSES nº 37289/2016
OBJETO: **Aquisição de tecidos,** p/ a Maternidade Darcy Vargas

(MDV).
Envelopes: até às 8h15min do dia 31/01/2017.
Abertura da Licitação: às 8h30min do dia 31/01/2017.
SES 00042455/2016
Fernando Cesar Lenzi
Superintendente de Compras e Logística
Cod. Mat.: 422568

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
AVISO DE LICITAÇÃO
A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina/Fundo Estadual da Saúde, torna público que realizará a abertura da licitação abaixo relacionada, cuja documentação e proposta deverão ser entregues, **exclusivamente**, no Setor de Protocolo da Comissão Permanente de Licitação - Rua Esteves Júnior, 160 - Edifício Halley - 2 º andar - Centro - Florianópolis – SC.
Licitação: Edital n.º 3617/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Processo: PSES nº 36227/2016
OBJETO: **Aquisição de mobiliário** p/ o Centro Catarinense de Reabilitação (CCR).
Envelopes: até às 13h15min do dia 31/01/2017.
Abertura da Licitação: às 13h30min do dia 31/01/2017.
SES 00047982/2016
Fernando Cesar Lenzi
Superintendente de Compras e Logística
Cod. Mat.: 422569

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
AVISO DE LICITAÇÃO
A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina/Fundo Estadual da Saúde, torna público que realizará a abertura da licitação abaixo relacionada, cuja documentação e proposta deverão ser entregues, **exclusivamente**, no Setor de Protocolo da Comissão Permanente de Licitação - Rua Esteves Júnior, 160 - Edifício Halley - 2 º andar - Centro - Florianópolis – SC.
Licitação: Edital n.º 3636/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Processo: PSES nº 35406/2016
OBJETO: **Aquisição de mobiliário e equipamentos hospitalares** para o Hospital Infantil Joana de Gusmão (HIJG).
Envelopes: até às 13h15min do dia 31/01/2017.
Abertura da Licitação: às 13h30min do dia 31/01/2017.
SES 00048107/2016
Fernando Cesar Lenzi
Superintendente de Compras e Logística
Cod. Mat.: 422571

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
AVISO DE LICITAÇÃO
A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina/Fundo Estadual da Saúde, torna público que realizará a abertura da licitação abaixo relacionada, cuja documentação e proposta deverão ser entregues, **exclusivamente**, no Setor de Protocolo da Comissão Permanente de Licitação - Rua Esteves Júnior, 160 - Edifício Halley - 2 º andar - Centro - Florianópolis – SC.
Licitação: Edital n.º 3638/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Processo: PSES nº 36099/2016
OBJETO: **Aquisição de mobiliário e equipamentos hospitalares** para o Hospital Geral e Maternidade Tereza Ramos (HGMTR).
Envelopes: até às 8h15min do dia 31/01/2017.
Abertura da Licitação: às 8h30min do dia 31/01/2017.
SES 00041343/2016
Fernando Cesar Lenzi
Superintendente de Compras e Logística
Cod. Mat.: 422572

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
AVISO DE LICITAÇÃO
A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina/Fundo Estadual da Saúde, torna público que realizará a abertura da licitação abaixo relacionada, cuja documentação e proposta deverão ser entregues, **exclusivamente**, no Setor de Protocolo da Comissão Permanente de Licitação - Rua Esteves Júnior, 160 - Edifício Halley - 2 º andar - Centro - Florianópolis – SC.
Licitação: Edital n.º 3618/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Processo: PSES nº 34626/2016
OBJETO: **Aquisição de equipamentos hospitalares,** p/ as Unidades da SES.
Envelopes: até às 8h15min do dia 01/02/2017.
Abertura da Licitação: às 8h30min do dia 01/02/2017.
SES 00043926/2016
Fernando Cesar Lenzi
Superintendente de Compras e Logística
Cod. Mat.: 422575

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
AVISO DE LICITAÇÃO
A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina/Fundo Estadual da Saúde, torna público que realizará a abertura da licitação abaixo relacionada, cuja documentação e proposta deverão ser entregues, **exclusivamente**, no Setor de Protocolo da Comissão Permanente de Licitação - Rua Esteves Júnior, 160 - Edifício Halley - 2 º andar - Centro - Florianópolis – SC.
Licitação: Edital n.º 3650/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Processo: PSES nº 44419/2016
OBJETO: **Aquisição de equipamentos** p/ a Diretoria de Vigilância Epidemiológica (DIVE).
Envelopes: até às 8h15min do dia 01/02/2017.
Abertura da Licitação: às 8h30min do dia 01/02/2017.
SES 00046702/2016
Fernando Cesar Lenzi
Superintendente de Compras e Logística
Cod. Mat.: 422578

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
AVISO DE LICITAÇÃO
A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina/Fundo Estadual da Saúde, torna público que realizará a abertura da licitação abaixo relacionada, cuja documentação e proposta deverão ser entregues, **exclusivamente**, no Setor de Protocolo da Comissão Permanente de Licitação - Rua Esteves Júnior, 160 - Edifício Halley - 2 º andar - Centro - Florianópolis – SC.
Licitação: Edital n.º 3635/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Processo: PSES nº 39098/2016
OBJETO: **Aquisição de equipamentos hospitalares,** p/ o Hospital Regional de São José (HRSJ).
Envelopes: até às 8h15min do dia 02/02/2017.
Abertura da Licitação: às 8h30min do dia 02/02/2017.
SES 00040944/2016
Fernando Cesar Lenzi
Superintendente de Compras e Logística
Cod. Mat.: 422579

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
AVISO DE LICITAÇÃO
A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina/Fundo Estadual da Saúde, torna público que realizará a abertura da licitação abaixo relacionada, cuja documentação e proposta deverão ser entregues, **exclusivamente**, no Setor de Protocolo da Comissão Permanente de Licitação - Rua Esteves Júnior, 160 - Edifício Halley - 2 º andar - Centro - Florianópolis – SC.
Licitação: Edital n.º 3663/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Processo: PSES nº 40893/2016
OBJETO: **Aquisição de equipamentos hospitalares** p/ as Unidades da SES.
Envelopes: até às 13h15min do dia 02/02/2017.
Abertura da Licitação: às 13h30min do dia 02/02/2017.
SES 00041334/2016
Fernando Cesar Lenzi
Superintendente de Compras e Logística
Cod. Mat.: 422580

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
AVISO DE LICITAÇÃO
A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina/Fundo Estadual da Saúde, torna público que realizará a abertura da licitação abaixo relacionada, cuja documentação e proposta deverão ser entregues, **exclusivamente**, no Setor de Protocolo da Comissão Permanente de Licitação - Rua Esteves Júnior, 160 - Edifício Halley - 2 º andar - Centro - Florianópolis – SC.
Licitação: Edital n.º 3781/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Processo: PSES nº 45734/2016
OBJETO: **Aquisição de hélio líquido para ressonância magnética** para o Hospital Geral e Maternidade Tereza Ramos (HGMTR).
Envelopes: até às 8h15min do dia 02/02/2017.
Abertura da Licitação: às 8h30min do dia 02/02/2017.
SES 00046547/2016
Fernando Cesar Lenzi
Superintendente de Compras e Logística
Cod. Mat.: 422581

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
AVISO DE LICITAÇÃO
A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina/Fundo Estadual da Saúde, torna público que realizará a abertura da licitação abaixo relacionada, cuja documentação e proposta deverão ser entregues, **exclusivamente**, no Setor de Protocolo da Comissão Permanente de Licitação - Rua Esteves Júnior, 160 - Edifício Halley - 2 º andar - Centro - Florianópolis – SC.
Licitação: Edital n.º 3664/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Processo: PSES nº 41788/2016
OBJETO: **Aquisição de equipamentos hospitalares** p/ as Unidades da SES.
Envelopes: até às 8h15min do dia 03/02/2017.
Abertura da Licitação: às 8h30min do dia 03/02/2017.
SES 00043925/2016
Fernando Cesar Lenzi
Superintendente de Compras e Logística
Cod. Mat.: 422582

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
AVISO DE LICITAÇÃO
A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina/Fundo Estadual da Saúde, torna público que realizará a abertura da licitação abaixo relacionada, cuja documentação e proposta deverão ser entregues, **exclusivamente**, no Setor de Protocolo da Comissão Permanente de Licitação - Rua Esteves Júnior, 160 - Edifício Halley - 2 º andar - Centro - Florianópolis – SC.
Licitação: Edital n.º 3714/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Processo: PSES nº 51747/2016
OBJETO: **Aquisição de materiais diversos** p/ a Diretoria de Vigilância Epidemiológica (DIVE).
Envelopes: até às 8h15min do dia 03/02/2017.
Abertura da Licitação: às 8h30min do dia 03/02/2017.
SES 00053272/2016
Fernando Cesar Lenzi
Superintendente de Compras e Logística
Cod. Mat.: 422583

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
AVISO DE LICITAÇÃO
A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina/Fundo Estadual da Saúde, torna público que realizará a abertura da licitação abaixo relacionada, cuja documentação e proposta deverão ser entregues, **exclusivamente**, no Setor de Protocolo da Comissão Permanente de Licitação - Rua Esteves Júnior, 160 - Edifício Halley - 2 º andar - Centro - Florianópolis – SC.
Licitação: Edital n.º 3643/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Processo: PSES nº 43903/2016
OBJETO: **Aquisição de equipamentos hospitalares,** p/ o Hospital Doutor Waldomiro Colautti (HDWC).
Envelopes: até às 13h15min do dia 06/02/2017.
Abertura da Licitação: às 13h30min do dia 06/02/2017.
SES 00045013/2016
Fernando Cesar Lenzi
Superintendente de Compras e Logística
Cod. Mat.: 422587

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
AVISO DE LICITAÇÃO
A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina/Fundo Estadual da Saúde, torna público que realizará a abertura da licitação abaixo relacionada, cuja documentação e proposta deverão ser entregues, **exclusivamente**, no Setor de Protocolo da Comissão Permanente de Licitação - Rua Esteves Júnior, 160 - Edifício Halley - 2 º andar - Centro - Florianópolis – SC.
Licitação: Edital n.º 3706/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Processo: PSES nº 51952/2016
OBJETO: **Aquisição de colchões** p/ a Maternidade Carmela Dutra (MCD).
Envelopes: até às 8h15min do dia 06/02/2017.
Abertura da Licitação: às 8h30min do dia 06/02/2017.
SES 00052560/2016
Fernando Cesar Lenzi
Superintendente de Compras e Logística
Cod. Mat.: 422592

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
AVISO DE LICITAÇÃO
A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina/Fundo Estadual da Saúde, torna público que realizará a abertura da licitação abaixo relacionada, cuja documentação e proposta deverão ser entregues, **exclusivamente**, no Setor de Protocolo da Comissão Permanente de Licitação - Rua Esteves Júnior, 160 - Edifício Halley - 2 º andar - Centro - Florianópolis – SC.
Licitação: Edital n.º 3659/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Processo: PSES nº 43902/2016
OBJETO: **Aquisição de equipamentos hospitalares** p/ as Unidades da SES.
Envelopes: até às 8h15min do dia 07/02/2017.

Abertura da Licitação: às 8h30min do dia 07/02/2017.
SES 00047273/2016
Fernando Cesar Lenzi
Superintendente de Compras e Logística
Cod. Mat.: 422593

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
AVISO DE LICITAÇÃO
A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina/Fundo Estadual da Saúde, torna público que realizará a abertura da licitação abaixo relacionada, cuja documentação e proposta deverão ser entregues, **exclusivamente**, no Setor de Protocolo da Comissão Permanente de Licitação - Rua Esteves Júnior, 160 - Edifício Halley - 2 º andar - Centro - Florianópolis – SC.
Licitação: Edital n.º 3738/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Processo: PSES nº 51984/2016
OBJETO: **Contratação de serviços de jardinagem e limpeza** p/ o Centro Catarinense de Reabilitação (CCR).
Envelopes: até às 8h15min do dia 07/02/2017.
Abertura da Licitação: às 8h30min do dia 07/02/2017.
SES 00053749/2016
Fernando Cesar Lenzi
Superintendente de Compras e Logística
Cod. Mat.: 422595

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
AVISO DE LICITAÇÃO
A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina/Fundo Estadual da Saúde, torna público que realizará a abertura da licitação abaixo relacionada, cuja documentação e proposta deverão ser entregues, **exclusivamente**, no Setor de Protocolo da Comissão Permanente de Licitação - Rua Esteves Júnior, 160 - Edifício Halley - 2 º andar - Centro - Florianópolis – SC.
Licitação: Edital n.º 3639/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Processo: PSES nº 47455/2016
OBJETO: **Aquisição de equipamentos hospitalares,** p/ o Hospital Geral e Maternidade Tereza Ramos (HGMTR).
Envelopes: até às 8h15min do dia 08/02/2017.
Abertura da Licitação: às 8h30min do dia 08/02/2017.
SES 00047976/2016
Fernando Cesar Lenzi
Superintendente de Compras e Logística
Cod. Mat.: 422599

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
AVISO DE LICITAÇÃO
A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina/Fundo Estadual da Saúde, torna público que realizará a abertura da licitação abaixo relacionada, cuja documentação e proposta deverão ser entregues, **exclusivamente**, no Setor de Protocolo da Comissão Permanente de Licitação - Rua Esteves Júnior, 160 - Edifício Halley - 2 º andar - Centro - Florianópolis – SC.
Licitação: Edital n.º 3640/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Processo: PSES nº 45733/2016
OBJETO: **Aquisição de equipamentos hospitalares,** para o Hospital Regional Hans Dieter Schmidt (HRHDS).
Envelopes: até às 13h15min do dia 08/02/2017.
Abertura da Licitação: às 13h30min do dia 08/02/2017.
SES 00046711/2016
Fernando Cesar Lenzi
Superintendente de Compras e Logística
Cod. Mat.: 422600

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
AVISO DE LICITAÇÃO
A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina/Fundo Estadual da Saúde, torna público que realizará a abertura da licitação abaixo relacionada, cuja documentação e proposta deverão ser entregues, **exclusivamente**, no Setor de Protocolo da Comissão Permanente de Licitação - Rua Esteves Júnior, 160 - Edifício Halley - 2 º andar - Centro - Florianópolis – SC.
Licitação: Edital n.º 3708/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Processo: PSES nº 53959/2016
OBJETO: **Contratação de serviços de manutenção corretiva com substituição de peças em aparelho de anestesia** p/ o Hospital Regional de São José (HRSJ).
Envelopes: até às 13h15min do dia 08/02/2017.
Abertura da Licitação: às 13h30min do dia 08/02/2017.
SES 00055383/2016
Fernando Cesar Lenzi
Superintendente de Compras e Logística
Cod. Mat.: 422602

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
AVISO DE LICITAÇÃO
A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina/Fundo Estadual da Saúde, torna público que realizará a abertura da licitação abaixo relacionada, cuja documentação e proposta deverão ser entregues, **exclusivamente**, no Setor de Protocolo da Comissão Permanente de Licitação - Rua Esteves Júnior, 160 - Edifício Halley - 2 º andar - Centro - Florianópolis – SC.
Licitação: Edital n.º 3642/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Processo: PSES nº 52204/2016
OBJETO: **Aquisição de equipamentos hospitalares,** p/ o Hospital Regional de São José (HRSJ).
Envelopes: até às 13h15min do dia 09/02/2017.
Abertura da Licitação: às 13h30min do dia 09/02/2017.
SES 00053273/2016
Fernando Cesar Lenzi
Superintendente de Compras e Logística
Cod. Mat.: 422603

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
AVISO DE LICITAÇÃO
A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina/Fundo Estadual da Saúde, torna público que realizará a abertura da licitação abaixo relacionada, cuja documentação e proposta deverão ser entregues, **exclusivamente**, no Setor de Protocolo da Comissão Permanente de Licitação - Rua Esteves Júnior, 160 - Edifício Halley - 2 º andar - Centro - Florianópolis – SC.
Licitação: Edital n.º 3662/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Processo: PSES nº 52065/2016
OBJETO: **Aquisição de equipamentos hospitalares** p/ as Unidades da SES.
Envelopes: até às 8h15min do dia 09/02/2017.
Abertura da Licitação: às 8h30min do dia 09/02/2017.
SES 00053275/2016
Fernando Cesar Lenzi
Superintendente de Compras e Logística
Cod. Mat.: 422604

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
AVISO DE LICITAÇÃO
A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina/Fundo Estadual da Saúde, torna público que realizará a abertura da licitação abaixo relacionada, cuja documentação e proposta deverão ser entregues, **exclusivamente**, no Setor de Protocolo da Comissão Permanente de Licitação - Rua Esteves Júnior, 160 - Edifício Halley - 2 º andar - Centro - Florianópolis – SC.
Licitação: Edital n.º 3755/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Processo: PSES nº 54384/2016
OBJETO: **Contratação de empresa p/ a prestação de serviços de organização e apoio logístico necessários à realização de evento,** p/ a Diretoria de Vigilância Sanitária (DIVS).
Envelopes: até às 13h15min do dia 10/02/2017.
Abertura da Licitação: às 13h30min do dia 10/02/2017.
SES 00057590/2016
Fernando Cesar Lenzi
Superintendente de Compras e Logística
Cod. Mat.: 422605

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
AVISO DE LICITAÇÃO
A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina/Fundo Estadual da Saúde, torna público que realizará a abertura da licitação abaixo relacionada, cuja documentação e proposta deverão ser entregues, **exclusivamente**, no Setor de Protocolo da Comissão Permanente de Licitação - Rua Esteves Júnior, 160 - Edifício Halley - 2 º andar - Centro - Florianópolis – SC.
Licitação: Edital n.º 2484/2016
Modalidade: TOMADA de PREÇOS
Processo: PSES nº 10377/2016
OBJETO: **Contratação de serviço de supervisão/fiscalização de obra de ampliação do Hospital Geral e Maternidade Tereza Ramos (HGMTR), no município de Lages/SC**.
Envelopes: até às 10h15min do dia 18/01/2017.
Abertura da Licitação: às 10h30min do dia 18/01/2017.
SES 00021980/2016
Fernando Cesar Lenzi
Superintendente de Compras e Logística
Cod. Mat.: 422608

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
AVISO DE LICITAÇÃO
A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina/Fundo Estadual da Saúde, torna público que realizará a abertura da licitação abaixo relacionada, cuja documentação e proposta deverão ser entregues, **exclusivamente**, no Setor de Protocolo da Comissão Permanente de Licitação - Rua Esteves Júnior, 160 - Edifício Halley - 2 º andar - Centro - Florianópolis – SC.
Licitação: Edital n.º 3360/2016
Modalidade: Pregão Presencial - Registro de Preços
Processo: PSES nº 51762/2016
OBJETO: **Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais** p/ o Hospital Hans Dieter Schmidt (HRHDS).
Envelopes: até às 13h15min do dia 06/02/2017.
Abertura da Licitação: às 13h30min do dia 06/02/2017.
SES 00052508/2016
Fernando Cesar Lenzi
Superintendente de Compras e Logística
Cod. Mat.: 422609

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
AVISO DE LICITAÇÃO
A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina/Fundo Estadual da Saúde, torna público que realizará a abertura da licitação abaixo relacionada, cuja documentação e proposta deverão ser entregues, **exclusivamente**, no Setor de Protocolo da Comissão Permanente de Licitação - Rua Esteves Júnior, 160 - Edifício Halley - 2 º andar - Centro - Florianópolis – SC.
Licitação: Edital n.º 3804/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Processo: PSES nº 47071/2016
OBJETO: **Contratação de serviços de substituição de portas** p/ o Hospital Regional de São José (HRSJ).
Envelopes: até às 8h15min do dia 13/02/2017.
Abertura da Licitação: às 8h30min do dia 13/02/2017.
SES 00048101/2016
Fernando Cesar Lenzi
Superintendente de Compras e Logística
Cod. Mat.: 422658

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
AVISO DE LICITAÇÃO
A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina/Fundo Estadual da Saúde, torna público que realizará a abertura da licitação abaixo relacionada, cuja documentação e proposta deverão ser entregues, **exclusivamente**, no Setor de Protocolo da Comissão Permanente de Licitação - Rua Esteves Júnior, 160 - Edifício Halley - 2 º andar - Centro - Florianópolis – SC.
Licitação: Edital n.º 3802/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Processo: PSES nº 36003/2016
OBJETO: **Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças (inclusive as com desgaste temporal) em autoclave e osmose reversa** p/ o Hospital Regional de São José (HRSJ).
Envelopes: até às 13h15min do dia 14/02/2017.
Abertura da Licitação: às 13h30min do dia 14/02/2017.
SES 00052567/2016
Fernando Cesar Lenzi
Superintendente de Compras e Logística
Cod. Mat.: 422661

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o Resultado da Licitação nº 2885/2016 na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é a Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças (inclusive as com desgaste temporal) em processadora de raio X p/ as Unidades da SES, referente ao Processo PSES n° 13844/2016 como segue:
MENOR PREÇO:
Lotes: I e II.
EMPRESA VENCEDORA:
– RTC Comércio de Equipamentos e Serviços de Manutenção Ltda. ME – Lotes: I e II.
SES 00024382/2016
Florianópolis, 20 de Dezembro de 2016.
Fernando Cesar Lenzi
Superintendente de Compras e Logística
Cod. Mat.: 422891

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 092/SSP/2016 – menor preço por lote. Objeto: Aquisição de mobiliário para nova sede da SSP – mesas, gaveteiro, estante, balcão e bancada. Lote I: Belniaki&Belniaki Ltda. EPP. Valor adjudicado: R$ 28.527,00. Lotes II e III: Scheuer&Scheuer Comercial Ltda. Valor Adjudicado: R$ 19.345,00.
Protocolo CIG (SGP-e) 5931/16
Cod. Mat.: 422793

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº143/SSP/2016 - para Registro de Preço.
Objeto: **Aquisição de material de consumo para o laboratório para análises ambientais de águas e efluentes do IC/IGP – Convênio nº01/2016 do Fundo de Reconstituição de Bens Lesados - FRBL: Kits reativos e padrões – kit fósforo; kit nitrogênio; solução padrão de nitrogênio; kit nitrato; solução padrão de nitrato; kit DQO; solução padrão DQO; kit surfactante; solução padrão surfactante; kit de ferro; solução padrão de ferro; kit de alumínio; solução padrão alumínio; kit de cadmio; solução padrão de cadmio; kit de cobre; solução padrão cobre; kit de cromo hexavalente; solução padrão hexavalente; kit de níquel; solução padrão de níquel; e inóculo DBO; tampão nutriente DBO.** Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 22/12/2016. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 18/01/2017. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 18/01/2017. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.ssp.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail cpl@ssp.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua Artista Bittencourt, nº 30, Edifício Maia Monteiro, CEP 88020-060, Centro, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis.
Protocolo CIG (SGP-e) 10709/2016.
Florianópolis, 20 de dezembro de 2016.

Cod. Mat.: 422819

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial 165/SSP/2016 para Registro de Preço, com cota para ME/EPP. Objeto: Aquisição de sacos para transporte de cadáveres para o IML.
Data e local da Sessão Pública: às 14h do dia 20.01.2017 no Auditório de Licitações da SSP, localizado na Rua Artista Bittencourt, nº 30, Centro, Florianópolis/SC. Para retirada dos editais, as empresas interessadas deverão comparecer ao Setor de Licitações da SSP, no endereço supra munidas do carimbo da empresa, ou ainda, obtê-los no endereço **www.ssp.sc.gov.br** da Internet.
CIG 11759/2016
Florianópolis, 20 de dezembro de 2016.

Cod. Mat.: 422877

POLÍCIA CIVIL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Objeto: Aquisição de gasolina comum para a Polícia Civil, no ano de 2017, na conformidade dos processos que adiante seguem. **Fundamentação Legal**: **art. 24, IV**, da Lei n.º 8.666/93. **Dotação Orçamentária**: Unidade 16084, Programa 0715, Subação 13148, Item 3.3.90.30. Fonte 0111. **Razão da Escolha**: Empresa que melhor atende as necessidades da Polícia Civil no município pertinente, apresentando proposta com preços com valor de mercado, juntamente com os documentos habilitatórios necessários à contratação. **Contratante:** Fundo de Melhoria da Polícia Civil.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 095/CPL/DGPC/2016 –ITAPOÁ
Contratada: Miranda Budaz & Cia Ltda. Valor Total Estimado: R$ 5.365,75. **Protocolo CIG:** PCSC 159233/2016.
Florianópolis, 20/12/2016.
A COMISSÃO

Cod. Mat.: 422823

POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Coordenadoria do Fundo de Melhoria da Polícia Civil, comunica aos interessados o resultado da seguinte Licitação: Edital Pregão Presencial nº 0090/2016. **Objeto**: Aquisição de carga de gás liquefeito de petróleo, para as unidades da Polícia Civil da Grande Florianópolis, durante o ano de 2017 - declarado **DESERTO**.
Protocolo CIG (SGP-e) PCSC 151067/2016.
Florianópolis, 20 de dezembro de 2016.
A COMISSÃO

Cod. Mat.: 422782

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR - RESULTADO DE LICITAÇÃO E CONTRATATO ADMINISTRATIVO
A Polícia Militar, comunica aos interessados o resultado da seguinte Licitação: Edital Pregão Presencial nº 042/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições prontas para policiais militares da 4,6,9 e 10ª RPM, consumo para o ano de 2017. Lote 01 – CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 50.2017 – IRMÃOS GONZATTI LTDA ME, Valor Adjudicado: R$ 44.352,00;Lote 04 – CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 51.2017 –RESTAURANTE ZOLETI LTDA EPP, Valor adjudicado: R$ 40.320,00;Lotes 16 – CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 52.2017 – RESTAURANTE E LANCHONETE CARNIEL LTDA ME, Valor adjudicado: R$43.200,00;Lotes 18 – CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 53.2017 – BAR E RESTAURANTE TIO JOÃO, Valor adjudicado: R$ 38.808,00; Lotes 23 – CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 54.2017 – SULAVINHO RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA ME, Valor adjudicado: R$ 40.320,00;Lotes 2,3,5-15,17,19-22,24-28 restaram DESERTOS. Valor total adjudicado: R$ R$ 207.000,00. Nº CIG PMSC 40278/2016.

Cod. Mat.: 422683

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR - RESULTADO DE LICITAÇÃO E CONTRATATO ADMINISTRATIVO
A Polícia Militar, comunica aos interessados o resultado da seguinte Licitação: Edital Pregão Presencial nº 043/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições prontas para policiais militares da 2ª e 5ª RPM, consumo para o ano de 2017. Lote 03 – CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 55.2017 - – QUEIJO COMÉRCIO DE PRODUTOS COLONIAIS LTDA EPP, Valor Adjudicado: R$ 22.176,00; Lote 04 – CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 56.2017 –RESTAURANTE E PIZZARIA MULLER LTDA ME, Valor adjudicado: R$ 25.200,00; Lotes 08 e 09 – CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 57.2017 – SEPAT MULTI SERVICE EIRELI, Valor adjudicado: R$ 206.640,00; Lotes 01,02,05-07 restaram DESERTOS. LOTE 05 – REVOGADO. Valor total adjudicado: R$ R$ 254.016,00. Nº CIG PMSC 45859/2016.

Cod. Mat.: 422664

CORPO DE BOMBEIROS MILITARAVISO DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 85/2016
OBJETO: Aquisição de combustível para consumo 2017 para as OBMs que obtiveram resultado nos pregões de deserto e frustrados nos processos feitos pela SEA.
FUNDAMENTAÇÃO: art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.01 – Ação 13149 – Fonte de Recursos 0111
OBM –Tangará, Guabiruba, Balneário Piçarras, Papanduva, Benedito Novo, Presidente Getúlio, Matos Costa, Itapoa, Armazém, Cunha Porã, Lebon Regis, São Lourenço do Oeste, Lauro Muller, Balneário Barra do Sul, Tijucas, São Ludgero, São João Batista, Braço do Norte, Santa Cecília
OBM – TANGARÁ
CONTRATADA: COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DE CARGA DA REGIÃO DE TANGARÁ – POSTO COOTRATAN
CNPJ: 06.790.172/0002-73
Valor contratado: R$ 6.628,50
Quantidade: 1650 litros de Diesel S10 e 350 litros de Gasolina Comun
Valor unitário: Diesel S10 R$ 3,190, Gasolina Comun R$ 3,90
OBM – GUABIRUBA
CONTRATADA: AUTO POSTO BARON LTDA
CNPJ: 04.978.908/0001-25
Valor contratado: R$ 11.779,63
Quantidade: 1000 litros de Diesel S10, 1334 litros de Gasolina Comum, 1.334 de Diesel Comum
Valor unitário: Diesel S10 R$3,09, Gasolina Comum R$3,45, Diesel Comum R$ 2,99
OBM – BALNEÁRIO PIÇARRAS
CONTRATADA: AUTO POSTO AVIZ III LTDA
CNPJ: 14.397.810/0002-19
Valor contratado: R$ 3.160,00
Quantidade: 1000 litros de Diesel S10, 20 de ARLA 32
Valor unitário: Diesel S10 R$3,10, ARLA 32 R$3,00
OBM – PAPANDUVA
CONTRATADA: AUTO KASTELLY LTDA
CNPJ: 07.890.926/001-49
Valor contratado: R$ 8.484,90
Quantidade: 334 litros de Diesel S10, 1666 litros de Gasolina Comum, 334 de Diesel Comum
Valor unitário: Diesel S10 R$3,15, Gasolina Comum R$3,85, Diesel Comum R$ 3,05
OBM – BENEDITO NOVO
CONTRATADA: ZUMMCAR EIRELI
CNPJ: 81.870.859/0001-53
Valor contratado: R$ 8.087,63
Quantidade: 1667 litros de Diesel S10, 834 litros de Gasolina Comum,
Valor unitário: Diesel S10 R$3,011, Gasolina Comum R$3,679,
OBM – PRESIDENTE GETÚLIO
CONTRATADA: AUTO POSTO PROGRESSO EIRELI
CNPJ: 04.339.361/0001-18
Valor contratado: R$ 1777,50
Quantidade: 474 litros de Gasolina Comum,
Valor unitário: Gasolina Comum R$3,750
OBM – MATOS COSTA
CONTRATADA: MITE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP
CNPJ: 06.813.151/0001-45
Valor contratado: R$ 2.286,60
Quantidade: 250 litros de Diesel S10, 45 litros de Gasolina Comum, 350 de Diesel Comum
Valor unitário: Diesel S10 R$3,60, Gasolina Comum R$3,98, Diesel Comum R$ 3,45
OBM – ITAPOA
CONTRATADA: MIRANDA BUDAZ E CIA LTDA
CNPJ: 03.868.777/0001-60
Valor contratado: R$ 5.984,53
Quantidade: 1667 litros de Gasolina Comun
Valor unitário: Gasolina Comum R$3,59
OBM – ARMAZÉM
CONTRATADA: 03.666.755/0001-18
CNPJ: 03.666.755/0001-18
Valor contratado: R$ 15.960,50
Quantidade: 1750 litros de Diesel S10, 1040 litros de Gasolina Comum, 2.000 de Diesel Comum
Valor unitário: Diesel S10 R$3,23, Gasolina Comum R$3,95, Diesel Comum R$ 3,10
OBM – CUNHA PORÃ
CONTRATADA: AUTO POSTO JOMAI LTDA
CNPJ: 12.501.480/0001-53
Valor contratado: R$ 4.582,07
Quantidade: 639 litros de Diesel S10, 375tros de Gasolina Comum, 348 de Diesel Comum
Valor unitário: Diesel S10 R$3,192, Gasolina Comum R$3,915, Diesel Comum R$ 3,087
OBM – LEBON REGIS
CONTRATADA: AUTO POSTO AG3 EIRELI
CNPJ: 22.558.846/001-84
Valor contratado: R$ 3.535,35
Quantidade: 450 litros de Diesel S10, 200 litros de Gasolina Comum, 400 de Diesel Comum
Valor unitário: Diesel S10 R$3,243, Gasolina Comum R$4,154, Diesel Comum R$ 3,113
OBM – SÃO LOURENÇO DO OESTE
CONTRATADA: BH COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA
CNPJ: 18.064.778/0001-20
Valor contratado: R$ 5.652,00
Quantidade: 1800 litros de Diesel S10
Valor unitário: Diesel S10 R$3,14
OBM – LAURO MULLER
CONTRATADA: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS JARDIM LTDA
CNPJ: 76.859.578/0001-60
Valor contratado: R$ 1.136,70
Quantidade: 300 litros de Gasolina Comum
Valor unitário: Gasolina Comum R$3,789
OBM – BALNEÁRIO BARRA DO SUL
CONTRATADA: AUTO POSTO DOUGLAS
CNPJ: 78.819.588/0001-05
Valor contratado: R$ 7.448,15
Quantidade: 334 litros de Diesel S10, 1667 litros de Gasolina Comum,
Valor unitário: Diesel S10 R$3,339, Gasolina Comum R$3,799
OBM – TIJUCAS
CONTRATADA: ELDM COM DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
CNPJ: 00.700.953/0001-62
Valor contratado: R$ 11.877,26
Quantidade: 2334 litros de Diesel S10, 1200 litros de Gasolina Comum
Valor unitário: Diesel S10 R$3,187, Gasolina Comum R$3,699
OBM – SÃO LUDGERO
CONTRATADA: AUTO POSTO.COM LTDA
CNPJ: 05.390.624/0001-86
Valor contratado: R$ 6.687,70
Quantidade: 1667 litros de Diesel S10, 400 litros de Gasolina Comum
Valor unitário: Diesel S10 R$3,10, Gasolina Comum R$3,80
OBM – SÃO JOÃO BATISTA
CONTRATADA: POSTO DONA FRANCISCA LTDA
CNPJ: 09.361.051/0001-13
Valor contratado: R$ 9.668,43
Quantidade: 1667 litros de Diesel S10, 1100 litros de Gasolina Comum
Valor unitário: Diesel S10 R$3,299, Gasolina Comum R$3,790
OBM – BRAÇO DO NORTE
CONTRATADA: POSTO COLUMBIA LTDA
CNPJ: 77.905.586/0001-68
Valor contratado: R$ 17.112,82
Quantidade: 2667 litros de Diesel S10, 1600 litros de Gasolina Comum, 667 de Diesel Comum
Valor unitário: Diesel S10 R$3,29, Gasolina Comum R$3,89, Diesel Comum R$ 3,17
OBM – SANTA CECÍLIA
CONTRATADA: ADAMI E GRANEMANN LTDA
CNPJ: 05.036.855/0001-96
Valor contratado: R$ 5.065,07
Quantidade: 528 litros de Diesel S10, 395,75 litros de Gasolina Comun, 535 de Diesel Comum
Valor unitário: Diesel S10 R$3,308, Gasolina Comum R$4,089, Diesel Comum R$ 3,178

Cod. Mat.: 422743

Agências de Desenvolvimento Regional

ADR-BRUSQUE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 010/2016
Autorizado pelo CIG SDR16 4193/2016
Dispensa de Licitação – Objeto: Locação de imóvel constituído de três pavimentos em alvenaria, situado á Barão do Rio Branco, nº 206, bairro Centro, cidade de Brusque, SC, com área constituída de 745,50m² (setecentos e quarenta e cinco vírgula cinquenta metros quadrados), constante do terreno com 470,70m² (quatrocentos e setenta vírgula setenta metros quadrados), contendo condicionadores de ar e elevador. **Fundamentação Legal**: Artigo 24, X, da Lei 8666/93. **Dotação Orçamentária**: Ação 0553, Elemento de despesa: 33.90.39, Fonte: 0100. **Razão da Escolha**: Pessoa Física idônea e apresentou preço de mercado. **Contratante**: Agência de Desenvolvimento Regional de Brusque. **Contratada**: BECKER CONTRUTORA E INCORPORADORA DE BENS LTDA ME. CNPJ: 11.907.552/0001-02 **Valor Mensal:** R$ 13.678,12 (treze mil seiscentos e setenta e oito reais e doze centavos). **Valor Anual:** R$ 164.137,64 (cento e sessenta e quatro mil cento e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos)
Brusque, 20 de dezembro de 2016.
Ewaldo Ristow Filho
Secretário Executivo

Cod. Mat.: 423119

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE BRUSQUE
AVISO DE LICITAÇÃO
Autorizado pelo CIG SED 26197/2016
Tomada de Preço 00012/2016 - menor preço no regime de empreitada por preço global.
Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de Projetos Básicos e Executivos de Engenharia para ampliação e reforma emergencial da EEB Prof. João Boos, no município de Guabiruba - SC contemplando os seguintes itens: Projeto Arquitetônico, conforme norma de Acessibilidade – NBR 9050/2015; Projeto Elétrico Completo; Projeto Estrutural Completo; Projeto Hidrossanitário com reaproveitamento de água pluvial e Projeto Preventivo Contra incêndio – completo, tudo consoante as descrições previstas em Anexos integrantes do Edital.
Entrega de documentos: até as 13:30 do dia 08 de fevereiro de 2017.
Abertura da Sessão: a partir das 14:00 horas do dia 08 de fevereiro de 2017.
Local e cópia do Edital: Rua Barão do Rio Branco, Nº 206 - Bairro Centro I – Brusque/SC, das 12:30 às 19:00, em dias úteis.
Site: www.bqe.sdr.sc.gov.br, www.portaldecompras.sc.gov.br Email: licitacao@bqe.sdr.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 423161

10ª ADR Caçador/SC. Aviso de Republicação de Edital **Convite nº 0009/2016**. ***Tipo***: *Menor Preço*. **Objeto:** selecionar a melhor proposta para execução de serviços de infraestrutura básica visando à instalação do Centro Regional de Operações e Sala de Situação da Coordenadoria Regional da Defesa Civil de Caçador, em terreno localizado na Rua Nelson Eugênio Busato, s/n em frente ao Quartel da Polícia Militar na cidade de Caçador, conforme memorial anexo. **Entrega dos envelopes:** até às 14h00min do dia 12/01/2017. **Abertura da Sessão:** a partir das 14h10min do dia 12/01/2017. **Local e cópia do Edital:** Rua Carlos Coelho de Souza nº 120, Centro- Caçador/SC, no horário de expediente em vigor. **Site**: www.portaldecompras.sc.gov.br Informações: **e-mail:** *financeiro@cdr.sdr.sc.gov.br.*

Cod. Mat.: 422778

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025 /2016 PROC. Nº SDR19 6100/2016 CIG – SDR19 5652/2016 Objeto: Dispensa de Licitação para atender Retirada de Telhas da EEB. Pedro Bittencourt município de Imaruí/SC. Fund. Legal: amparado artigo 24, Inciso I da Lei 8666/93.Dotação Orçamentária: Ação 12482; Item 339039; Fonte 0320, 0661 Razão da Escolha: Artigo 24, Inciso I da Lei 8666/93. Contratante: Agência de Desenvolvimento Regional de Laguna; Contratada: BRF Construções & Serviços Especializados LTDA - ME .Data da assinatura: 06 de Dezembro de 2016. Signatários: Luiz Felipe Remor pela Agência de Desenvolvimento Regional - Laguna e Marli Célia Rebelo Figueiredo, pela Empresa.

Cod. Mat.: 422713

Autarquias Estaduais

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS - DETER
ABERTURA DE LICITAÇÃO
EDITAL nº 003/2016 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA
O DETER torna público que fará realizar licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA do tipo melhor oferta (outorga) para selecionar proposta para a contratação de empresa objetivando a **permissão do serviço de transporte intermunicipal rodoviário e urbano de passageiros no Estado de Santa Catarina, conforme termo de referência e itinerário** nos termos do processo DETER 7270/2016, e demais condições estabelecidas no edital; Entrega dos envelopes: – Envelope nº 1 (Proposta de Preços) e Envelope nº 2 (Documentos de Habilitação) Data/Hora: 14/02//2017 até as 13h30; Local: Protocolo do Departamento de Transportes e Terminais - DETER, Rua Tenente Silveira 161, andar térreo, Centro – Florianópolis / SC, CEP 88.010-300; Abertura da Sessão Data/Hora: 14/02/2017 às 14h00; Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação – Rua Tenente Silveira, 162, 5º andar, Centro – Florianópolis / SC. Edital disponível através do endereço eletrônico: www.portaldecompras.sc.gov.br DETER

Cod. Mat.: 422611

Fundações Estaduais

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC - CAV
EXTRATO DO CONTRATO nº 1722/2016
Objeto: Fornecimento de combustíveis/lubrificantes para a UDESC. Celebrado entre a UDESC e a empresa STANG & STANG LTDA **Origem**: Pregão nº 0089/2016; **Valor**: R$ 175.679,70 **Vigência**: 01/01/2017 31/12/2017. **Contratada**: STANG & STANG LTDA **Assinado em: 19/12/2016 - Lages (SC), 19 de dezembro de 20**16. Décio Luiz Poli Coordenador Setor de Compras e Licitações/CAV/UDESC

Cod. Mat.: 422777

Economias Mistas

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN
Concorrência n. 018/2016 (aviso de prorrogação n. 728/2016) Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO SANTO AMARO DA IMPERATRIZ, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC. Informamos que está prorrogada "*sine die*" a aberturas dos envelopes de propostas de preços agendada para o dia 22/12/2016 às 10:00h. por motivo de recurso administrativo impetrado. Demais informações poderão ser consultadas no site da CASAN (www.casan.com.br). A CPL

Cod. Mat.: 422922

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN
Concorrência n. 035/2016 (aviso de licitação n. 729/2016) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORÇO DOS APOIOS DAS ADUTORAS DE ÁGUA BRUTA NA CAPITAÇÃO DE PILÕES, LOCALIZADA NOS MUNICÍPIOS DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ E PALHOÇA / SC. Entrega dos envelopes: até o dia 23/01/2017 às 10:00h. Abertura dos documentos de Habilitação: às 10:00h do dia 23/01/2017. O edital na integra poderá ser consultado no site www.casan.com.br, link "licitações", e demais informações pelo fone (48) 3221-5221. DIRETOR ADMINISTRATIVO.

Cod. Mat.: 422923

COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 32/2016
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS (Aviso n.730/2016)
Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA AMPLIAÇÃO E PRÉ-OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS BAIRROS SACO GRANDE, MONTE VERDE, JOÃO PAULO E CONEXÃO DO SISTEMA DE SANTO ANTONIO, SAMBAQUI, CACUPÉ, NO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, ESTADO DE SANTA CATARINA, DO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, FINANCIADO PELA AGÊNCIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL DO JAPÃO – JICA
Empresa(s) Consórcio(s) Habilitados
CONSÓRCIO TELAR-GEL; e
CONSTRUTORA ELEVAÇÃO LTDA.
Empresa(s) Consórcios não Habilitados
ITAJUÍ ENGENHARIA DE OBRAS LTDA;
CONSÓRCIO AGS-SG;
CONSÓRCIO KMG-MELHOR FORMA;
CONSÓRCIO COSATEL ELEVOLUTION;
CONSÓRCIO LFM-CESBE;
CONSÓRCIO TRIX-INFRACON.
Informamos que a data de abertura das propostas será divulgada após a apreciação e a não objeção do parecer de habilitação pelo agente financiador – JICA, conforme exigência do contrato de financiamento.
Florianópolis, 21 de dezembro de 2016.
Valter José Gallina
DIRETOR PRESIDENTE.

Cod. Mat.: 423185

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 16/04878 – Adm. Central
Objeto: Aquisição de cruzetas de madeira e postes poliméricos. **Local para obtenção do Edital e Aditamento(s):** www.celesc.com.br - link "licitações". **Recebimento das propostas:** A partir das 9h do dia 06/01/17. **Abertura das propostas:** às 9h do dia 09/01/17. **Início da Sessão de Disputa de Preços:** às 9h do dia 10/01/17. **Informações adicionais:** pregoeiro@celesc.com.br
RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 16/04403 – Adm. Central
Objeto: Contratação de empresa para executar o conserto de Transformadores de Distribuição de Energia Elétrica das Agências Regionais de Florianópolis, Blumenau, Videira, Tubarão, Criciuma, São Miguel D' Oeste, Itajai e Chapecó. Proponentes Vencedoras: ENERTRAFO SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE S/A e RHEDE TRANSFORMADORES E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA. Empresa: CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A. Valor: R$2.215.740,00 e R$ 2.305.440,00 respectivamente. O pregoeiro.
RESULTADO DE HABILITAÇÃO
Convite nº 01/2016 – 16/04313 – Ag. Reg. Joinville
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial geral, compreendendo atividades de pequenas obras e manutenções, abordando serviços de pedreiro, carpinteiro, encanador, pintor, eletricista, marceneiro, com fornecimento de equipamentos, aparelhos e ferramentais necessários para a realização das mesmas, nas dependências da jurisdição da Agência Regional de Joinville. Inabilitada a empresa: DR Empreiteira de Mão de Obra Ltda. – EPP. Motivo: Não apresentou documento exigido no item 4, letra "h" do edital. Habilitada a empresa: Empreiteira de Mão de Obra D&R Eireli – ME. A Comissão.
AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 16/05292 – Adm. Central
Objeto: Aquisição de cabos de alumínio e aço. Local para obtenção do Edital e Aditamento(s): no site www.celesc.com.br - link "Portal de fornecedores". Recebimento das propostas: até às 9h do dia 12/01/2017. Abertura da sessão pública: às 9h do dia 12/01/2017. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 9h do dia 13/01/2017. Informações adicionais: pregoeiro@celesc.com.br.
AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 16/04671
Objeto: Aquisição de isoladores de ancoragem polimérico, pilar polimérico e disco vidro.Local para obtenção do Edital e Aditamento(s): no site www.celesc.com.br - link "portal de fornecedores". Recebimento das propostas: A partir das 9h do dia 10 de Janeiro de 2017. Abertura das propostas: às 9h do dia 11 de Janeiro de 2017. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 9h do dia 12 de Janeiro de 2017. Informações adicionais: e-mail: pregoeiro@celesc.com.br
COMUNICADO
Concorrência nº 14/10512 – Adm. Central
Objeto: Contratação de empresa para execução da obra da linha de transmissão 138kv Foz do Chapecó – Chapecó II. Despacho: Revogação. Motivo: De ordem administrativa.

Cod. Mat.: 422969

CELESC GERAÇÃO S.A.

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 16/04044 – Adm. Central
Objeto: Contratação de empresa para levantamento, inspeção e avaliação, para fins de seguro, no caso de reposição dos bens e instalações das Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCH) do grupo Celesc. **Local para obtenção do Edital e Aditamento(s):** no site www.celesc.com.br - link "Portal de Fornecedores". **Recebimento**

das propostas: até às 9h do dia 03/01/17. **Abertura das propostas:** às 9h30 do dia 03/01/17. **Início da Sessão de Disputa de Preços:** às 9h do dia 03/01/17. **Informações adicionais:** pregoeiro@celesc.com.br

Cod. Mat.: 422616

CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A.

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 16/04966 – Adm. Central
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de agenciamento de passagens aéreas nacionais e internacionais com disponibilização de sistema informatizado via web para as Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. e suas subsidiárias, Celesc Distribuição S.A. e Celesc Geração S.A.. **Local para obtenção do Edital e Aditamento(s):** no site www.celesc.com.br - link "Portal de Fornecedores". **Recebimento das propostas**: até às 9h do dia 06/01/2017. **Abertura da Sessão Pública**: às 9h do dia 06/01/2017. **Início da Sessão de Disputa de Preços:** às 14h do dia 06/01/2017. Informações adicionais: pregoeiro@celesc.com.br.

Cod. Mat.: 422813

CIASC - Protocolo do CIG 2676/2016 - **RESULTADO DE LICITAÇÃO. P 2294/2016** – **Pregão Presencial nº 024/2016**. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em cabeamento de fibra óptica, em tubulações subterrâneas e infraestrutura aérea, por um período de 12 (doze) meses, incluindo o fornecimento de todo material necessário, em um Lote Único, em conformidade com o Termo de Referência, parte integrante do Edital – LOTE ÚNICO – Preço total do Lote: R$2.113.704,00 – Empresa **Adjudicada: WI Telecomunicações Ltda**. Homologado em Reunião de Diretoria Colegiada do dia 20/12/2016. Florianópolis, 20 de dezembro de 2016. Clarice Altenhofen – Pregoeiro**.**

Cod. Mat.: 423115

CIDASC
Dispensa de Licitação nº 074/2016
Fundamento: Artigo 24, Inciso X, da Lei n. º 8.666, de 21/06/93. **Objeto:** Locação de imóvel no município de Braço do Norte, para o funcionamento do Escritório Local da CIDASC. **Valor total da locação:** R$ 125.777,40 (cento e vinte e cinco mil e setecentos e setenta e sete reais e quarenta centavos). **Vigência:** 60 meses. **Locador:** Vanderlei Lunardi Cardoso.
Data da assinatura: 21 de dezembro de 2016.
Contratante: Cia. Integrada de Desenvolvimento Agrícola de SC.
Florianópolis, 21 de dezembro de 2016.
Enori Barbieri – Presidente
PROTOCOLO: CIDASC 00001009/2016.

Cod. Mat.: 422208

EPAGRI – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina
Resultado de Licitação: Edital nº 0286/2016. Modalidade: **Pregão Eletrônico**. Tipo: Menor Preço. **Objeto**: Equipamentos (soprador, mini trator, cortador de grama e outros) para EE de Itajaí. **Vencedores: Infantaria Com. Eireli ME**, lote 1 – R$ 1.679,96; **Daiana Vogel Zimmermann Eireli**, lote 2 – R$ 10.750,00; **Com. de Peças Roque**, lote 3 – R$ 8.800,00 **e Jackeline Carneiro Gonçalves**, lote 4 – R$ 20.420,00. **CIG 00002345/2016**. Florianópolis, 20 de dezembro de 2016. Jorge Luiz Malburg, Diretor.

Cod. Mat.: 422988

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2016
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL, COM ASSISTÊNCIA 24 HORAS, PARA VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA OFICIAL DA SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A**, conforme descrito no Edital e nos seus Anexos. **Tipo de Julgamento**: Menor preço global. **Entrega da documentação de habilitação e propostas**: até às 09:00h do dia 06/01/2016, no Protocolo da SCPar Porto de Imbituba S.A., Av. Presidente Getúlio Vargas, s/n, Porto de Imbituba, Centro, Imbituba/SC. **Abertura da Sessão**: 09h15min do dia 06/01/2016. Cópia do edital pode ser obtida na sede da SCPar Porto de Imbituba S.A., ou no endereço eletrônico www.portodeimbutuba.com.br (*link*: Licitações). **CLEVERTON ELIAS VIEIRA – Pregoeiro**

Cod. Mat.: 423074

SCGÁS – Companhia de Gás de Santa Catarina
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 085/16.
A Companhia de Gás de Santa Catarina - SCGÁS, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Concorrência, aprovada por ato da Diretoria Executiva. **Objeto:** Contratação dos serviços de construção, montagem e demais serviços necessários para a execução do Ramal Serra Catarinense, no trecho compreendido entre o km 150 e o km 162 da Rodovia BR-470, abrangendo os Municípios de Agronômica e Trombudo Central, com extensão aproximada de 13 km e mais Ramal com aproximadamente 1km. **Edital**: site www.scgas.com.br ou de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, na Rua Antonio Luz, 255 – Centro – Florianópolis, SC. **Recebimento até o dia 26/01/2017, às 14h00min** e sessão pública de abertura dos envelopes: dia **26/01/2017, às 14h15min**, no endereço acima. Informamos que a SCGÁS estará em recesso no período de 23/12/2016 a 02/01/2016. **Osny Belarmino da Silva Filho** - Presidente da Comissão de Licitação.

Cod. Mat.: 423012

SCGÁS – COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/17
A Companhia de Gás de Santa Catarina - SCGÁS, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, aprovada por ato da Diretoria Executiva. Objeto: Contratação de empresa especializada em assessoria e/ou consultoria organizacional para revisar a estrutura organizacional da SCGÁS. Edital: site www.scgas.com.br ou de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, na Rua Antonio Luz, 255 – Centro – Florianópolis, SC. Recebimento até o dia 17/01/2017, às 14h00min na Urna Coletora de Propostas na recepção da SCGÁS; e abertura dos envelopes: dia 17/01/2017, às 14h15min, no endereço acima. Informamos que a SCGÁS estará em recesso no período de 23/12/2016 a 02/01/2017. Osny Belarmino da Silva Filho, Presidente da Comissão de Licitação.

Cod. Mat.: 422903

COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA - SCGÁS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/16- A Companhia de Gás de Santa Catarina - SCGÁS, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, aprovada por ato da Diretoria Executiva**. Objeto:** Contratação de empresa, para a prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos da Companhia de Gás de Santa Catarina – SCGÁS, de acordo com o Memorial Descritivo**. Edital**: site www.scgas.com.br ou de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, na Rua Antonio Luz, 255 – Centro – Florianópolis, SC. **Recebimento até o dia 12/01/2017, às 09h15min** e abertura dos envelopes: dia **12/01/2017, às 09h30min**, no endereço acima. Informamos que a SCGÁS estará em recesso no período de 23/12/2016 a 02/01/2017. **Osny Belarmino da Silva Filho.** Presidente da Comissão de Licitação

Cod. Mat.: 422804

Contratos e Aditivos

Gabinete do Governador

Procuradoria Geral do Estado
Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato 004/2012-PGE (Derivado do Pregão Presencial 0051/2012-DGMS/SEA). **CONTRATANTE:** Procuradoria Geral do Estado. **CONTRATADA:** Indobel Assinatura, Leitura e Publicações Ltda. ME, CNPJ 07.752.673/0001-47. **OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, com início em 01/01/2017 e término em 30/04/2017. **DATA DA ASSINATURA:** 19/12/2016. **SIGNATÁRIOS:** João dos Passos Martins Neto, CPF n. 641.625.409-34, pela contratante; e Rosely Münch, CPF n. 346.083.970-87, pela contratada. **CIG:** PGE n. 7006/2016.
Florianópolis, 20 de dezembro de 2016.
João dos Passos Martins Neto
Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 423050

Gabinete do Vice-Governador

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2016-GVG
CONTRATANTE: Gabinete do Vice-Governador
CONTRATADA: Comércio de Autopeças PH Ltda
OBJETO: Prestação de Serviço de Tecnologia da Informação.
VALOR GLOBAL: R$ 30,80 (Trinta Reais e oitenta centavos), por hora e desconto à ser aplicado na peça é de R$ 43%do Valor do Sistema de Tabela e Orçamentação Eletrônica de Mercado para peças de automóveis, caminhões e Motos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 4158, Item Orçam 3.3.90.3039, Fonte: 0100.
VIGÊNCIA: 01/01/2017 a 31/12/2017

Cod. Mat.: 423165

Secretarias de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 07
Contrato nº 003/2014 (9912340485/2014/DR/SC)
Contratante: SEA/Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais
Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Objeto: Fica prorrogada a vigência do contrato original de 01/janeiro/2017 a 31/12/2017.
Assinatura: 08/dezembro/2016.
Pela Contratante: João Batista Matos
Pela Contratada: Vladimir Rodrigues e Moacir Aguiar
SIG SEA 4588/2016

Cod. Mat.: 422921

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 29/2016. PARTES: Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca e Mepel Maquinas e Equipamentos LTDA OBJETO: Fornecimento de 01 distribuidor de adubo orgânico liquído à vàcuo. ASSINATURA: Em 14/12/2016 por Moacir Sopelsa, Secretário de Estado da Agricultura e da Pesca, e Mepel Maquinas e Equipamentos LTDA. SAR 3908/2016

Cod. Mat.: 422767

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO – SST – ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/2014 - ORIGEM: Concorrência 0029/2014. **Contratante:** Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação. **Contratada:** Ondrepsb- Limpeza e Serviços Especiais Ltda. CNPJ: 83.953.331/0001-73. **Objeto**: Tem como objeto a prestação prorrogar a vigência do contrato ate 31/12/2017. **Partes**: Geraldo Cesar Althoff pela Secretaria, e Luiz Ermes Bordin pela Contratada. Fpolis, 27/11/2016.

Cod. Mat.: 422696

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO – SST - ESPÉCIE: **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2014 - ORIGEM:** Dispensa de Licitação 001/2014. **Contratante:** Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação. **Contratado:** Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A CNPJ: 83.043.745/0001-65 **Objeto**: Tem como objeto a prestação prorrogar a vigência do contrato ate 31/12/2017. **Partes**: Geraldo Cesar Althoff pela Secretaria, e Ivan Cesar Ranzolin,Luiz Antonio da Costa Silva,Dulio Gehrke e Ramices dos Santos Silva pela contratada. Fpolis, 21/11/2016.

Cod. Mat.: 422698

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO – SST - ESPÉCIE: **TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº047/2015-ORIGEM:** Dispensa de Licitação 0012/2015, Processo SST 6790/2016. **Contratante:** Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação. **Contratada:** Fundação de Amparo á Pesquisa e Extensão Universitária - FAPEU. CNPJ: 83.476.911/0001-17. **Objeto**: O Termo Aditivo tem como prorrogar ate 31/12/2017.**Valor:** 188.625,99 (cento e oitenta e oito mil seiscentos e vinte cinco reais e noventa e nove centavos). **Vigência**: O presente contrato terá sua vigência a partir da data de assinatura e término em 60 dias. **Partes**: Geraldo Cesar Altholl pela Secretaria, e Gilberto Vieira Ângelo pela Contratada. Fpolis, 05/12/2016.

Cod. Mat.: 422946

SECRETARIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO NACIONAL EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO SAN 001/2014.
CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Articulação Nacional.
CONTRATADA: Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A. CNPJ: 83.043.745/0001-65.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de sistemas e serviços corporativos, serviços de manutenção relacionados a T.I, desenvolvimento de softwares, capacitação, consultoria e outros serviços relacionados a T.I, para a Secretaria Executiva de Articulação Nacional – SAN.
VIGÊNCIA: 01/01/2017 a 31/12/2017.
VALOR: 43.406,23 (Quarenta e três mil quatrocentos e seis reais e vinte e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica).
ASSINADO POR: Acélio Casagrande, Secretário Executivo de Articulação Nacional (Contratante), Ivan César Ranzolin, Presidente. (Contratada).
SGP-e SAN 096/2016.

Cod. Mat.: 422930

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 169/SDC/2016
CONTRATANTE: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil
CONTRATADA: Superpeças Comércio de Peças Ltda ME.
OBJETO: Especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva.
ASSINATURA:16 de dezembro de 2016.
Pela Contratante: Fabiano de Souza.
Pela Contratada :Wanderlucio Wagner.
CIG SDC 4882 /2016

Cod. Mat.: 422932

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 168/SDC/2016
CONTRATANTE: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil
CONTRATADA: Oficina Mecânica Silveira Ltda.
OBJETO: Especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva.
ASSINATURA:19 de dezembro de 2016.
Pela Contratante: Rodrigo Antônio F. F. S. Moratelli.
Pela Contratada :Wanderlucio Wagner.
CIG SDC 4821 /2016

Cod. Mat.: 422928

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 197/SDC/2016. PROCESSO SGPE: Nº SDC 1279/2016. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Defesa Civil/Fundo Estadual de Proteção e de Defesa Civil **CONTRATADO:** Enterprise Electronics Corporation - EEC, representada neste ato pela empresa Simtech Representações Ltda. **OBJETO:** Aquisição e instalação de um sistema de radar meteorológico transportável de banda x com dupla polarização. **VALOR:** R$ 3.401.222,00 (Três milhões, quatrocentos e um mil e duzentos e vinte e dois reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 55001, 391, 12027, 44.90.52 e 55091, 629, 11886, 44.90.52. **DATA:** 05/12/2016. **Execução:** 180 dias a partir do recebimento da Ordem de Serviço. **ASSINATURA:** Rodrigo A. F. F. Soares Moratelli, pela contratante e Cesar A. B. B. Lynch, pela contratada. SDC 5110/2016.

Cod. Mat.: 422712

FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 215/SDC/2016. PROCESSO SGPE: Nº SDC 4949/2016. **CONTRATANTE:** Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **CONTRATADO:** Fundação de Amparo e Pesquisa e Extensão Universitária - FAPEU. **OBJETO:** elaboração de protocolos de atuação conjunta para operação do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CIGERD e dos procedimentos relacionados à atuação desta Secretaria. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Subação 11773, Fonte: 0111, Item: 33.90.35. **DATA:** 14/12/2016. **VIGÊNCIA:** 8 (oito) meses, a partir do recebimento da Ordem de Serviço. **ASSINATURA:**Fabiano de Souza, pela contratante e Gilberto Vieira Ângelo, pela contratada. SDC 5111/2016.

Cod. Mat.: 422715

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO SGPe: 27178/2016.
Contrato: 111/2016, referente ao CC 03/2016 – PL 125/2016.
Contratada: **CONSTRUTORA FOSCARINI LTDA EPP**, inscrita CNPJ nº 11.517.944/0001-57. **Objeto:** contratação de empresa especializada para a execução das obras destinadas à reforma de uma área edificada de 4.098,56 m² (quatro mil e noventa e oito metros e cinquenta e seis decímetros quadrados) e a ampliação de uma área de 1.218,00 m² (mil duzentos e dezoito metros quadrados), no local onde está instalada a EEB Gonçalves Dias, localizada na Rua Padre Biagio Simonetti, 574, no município de Fraiburgo/SC. **ValorTotal:** R$ 1.981.028,34. **Item Orçamentário:** 449051 – **Ação:** 12843 - **Fonte:** 391. **Vigência:** Será de 540 dias a partir da assinatura. **Gestor do Contrato:**, Murilo Alves Del Prato, matrícula: **686.118-0-01**; **Fiscal:** Elias Boçois, matrícula: **663677-2**, Lotação: Gerente da Infraestsrutura ADR. **Assinado em: 19/12/2016.** Eduardo Deschamps pela SED e Antonio Luis Foscarini pela Empresa Florianópolis, 20 de dezembro de 2016.
Eduardo Deschamps
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 422864

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 68/2014 - CC 40/2013 - PL 59/2013. SGPe: 27158/2016.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação.
CONTRATADA: E.S.E. Construções Ltda. **OBJETO:** Contratação de empresa para a execução das obras destinadas à construção da Escola de Ensino Médio no bairro Gravatá, área de 5.956,08 m², no município de Navegantes/SC.
DA VIGÊNCIA: prorrogação do prazo de execução de serviço do Contrato 68/2014 - Cláusula Sétima - com o acréscimo de 90 dias para a execução de serviço, com início em 03/01/2017 e término em 02/04/2017. **Assinado em 19/12/2016.** Eduardo Deschamps pela SED e Eduardo Schmitt Espíndola pela Empresa.
Florianópolis, 20 de dezembro de 2016.
Eduardo Deschamps
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 422868

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS Nº 023/2016-SEF. Vinculado ao Edital de PP n° 0006/2016-SEA, Processo SEF 18458/2016. **PARTES**: Secretaria de Estado da Fazenda, como Contratante, e Retífica de Motores Continente Ltda. EPP, como Contratada. **OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses a contar de 02/01/2017, com término em 31/12/2017. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93. **ASSINATURA**: 19/12/2016. **SIGNATÁRIOS**: Antonio Marcos Gavazzoni, como Contratante, e Anilson Álvaro Leonel, como Contratada. CIG/SEF: 21843/2016

Cod. Mat.: 422781

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS Nº 022/2016-SEF. Vinculado ao Edital de PP n° 0006/2016-SEA, Processo SEF 18459/2016. **PARTES**: Secretaria de Estado da Fazenda, como Contratante, e Superpeças Comércio de Peças Ltda. ME, como Contratada. **OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses a contar de 02/01/2017, com término em 31/12/2017. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93. **ASSINATURA**: 19/12/2016. **SIGNATÁRIOS**: Antonio Marcos Gavazzoni, como Contratante, e Wanderlucio Wagner, como Contratada. CIG/SEF: 21829/2016

Cod. Mat.: 422692

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS Nº 021/2016-SEF. Vinculado ao Edital de PP n° 0006/2016-SEA, Processo SEF 18462/2016. **PARTES**: Secretaria de Estado da Fazenda, como Contratante, e Oficina Mecânica Silveira Ltda. ME, como Contratada. **OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses a contar de 02/01/2017, com término em 31/12/2017. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93. **ASSINATURA**: 19/12/2016. **SIGNATÁRIOS**: Antonio Marcos Gavazzoni, como Contratante, e Jani Maria Coelho Silveira, como Contratada. CIG/SEF: 21826/2016

Cod. Mat.: 422693

Estado de Santa Catarina, através da **Secretaria de Estado da Fazenda** e **Secretaria de Estado da Casa Civil. EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO nº 2014TR001055 / AD004. CONVENENTE**: Município de **CHAPECÓ**. **OBJETO**: Prorrogação da Vigência. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: da publicação no Diário Oficial do Estado até **30/06/2017**. **SIGNATÁRIOS**: Governador do Estado de Santa Catarina JOÃO RAIMUNDO COLOMBO, Secretário de Estado da Casa Civil Nelson Antônio Serpa, Secretário de Estado da Fazenda Antonio Marcos Gavazzoni e Prefeito Municipal JOSÉ CLAUDIO CARAMORI.

Cod. Mat.: 422646

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SIE
Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 00035/2014/SIE, firmado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e a Empresa Engedal Construtora de Obras Ltda. – Execução dos trabalhos de construção de ponte sobre o Rio Itajaí-Açu em Indaial/SC com extensão de 270m, incluindo sistema de acesso a ponte, ligação Rua Presidente Nereu Ramos - ponte - Rua Marechal Deodoro da Fonseca e ramais. **Cláusula Primeira – De Conclusão:** O prazo para execução dos serviços que era de 810 (oitocentos e dez) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado conforme o Item 4.3.1 do Edital, fica acrescido de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, passando o prazo de execução para 960 (novecentos e sessenta) dias consecutivos, até a data de 19 de maio de 2017. **Cláusula Segunda:** Ratificam-se as demais cláusulas do presente contrato. Data: 07/12/2016. Assinado pela Contratante João Carlos Ecker – Secretário de Estado da Infraestrutura e pela Contratada José Ricardo Negrão Dal Molin – Empresa Engedal Construtora de Obras Ltda.
SIE Nº 00002247/2016

Cod. Mat.: 422699

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SIE
Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 00033/2015/SIE, firmado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e a Empresa Única – Consultores de Engenharia Urbana SS. – Seleção de Empresa de Consultoria Técnica de Supervisão e Fiscalização da Rodovia SC-355, trecho Treze Tílias - Iomerê, com extensão de 15,26 km e da Rodovia SC-135, trecho Contorno Viário de Rio das Antas e Ponte sobre o Rio do Peixe, com extensão de 0,21 km que totalizam com a pavimentação a extensão de 0,94 km. **Cláusula Primeira – De Conclusão:** O prazo para execução dos serviços que era de 398 (trezentos e noventa e oito) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço, fica acrescido de 90 (noventa) dias, passando o prazo total de execução para 488 (quatrocentos e oitenta e oito) dias, até a data de 31 de janeiro de 2017. **Cláusula Segunda:** Ratificam-se as demais cláusulas do presente contrato. Data: 16/09/2016. Assinado pela Contratante João Carlos Ecker – Secretário de Estado da Infraestrutura e pela Contratada Gilberto Bleggi – Empresa Única – Consultores de Engenharia Urbana SS.
SIE Nº 00002002/2016

Cod. Mat.: 422812

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
Contratante: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania
7º Termo Aditivo ao Contrato nº 362/SJC/2012. Origem: Concorrência nº 0072/2012/2012. **Contratada**: REVIVER ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL PRIVADA LTDA. **Objeto:** Prorrogação de vigência. **Unidade Orçamentária:** 54096; **Ação:** 11042; **Item:** 33.90.39; **Fonte**: 100. **Data de Ass**.: 26/09/2016.
SJC00047247/2016
Florianópolis, 21 de dezembro de 2016.
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Cod. Mat.: 422797

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0262/SJC/2015
Origem: Concorrência Pública nº 0048/SJC/2013**. Contratada: Prumo Construtora e Incorporadora Ltda. 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 0095/SJC/2015 - Objeto: "Contratação de empresa especializada para o fornecimento, instalação e treinamento operacional, num período de 180 dias, de uma estação de tratamento de esgoto sanitário, tipo LODO ATIVADO, para Complexo de Joinville" Objeto do Termo Aditivo:** Supressão de valores de **R$174.683,14** (cento e setenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e três reais e quatorze centavos) alteram o valor do contrato de R$ 2.376.523,81 (dois milhões, trezentos e setenta e seis mil, quinhentos e vinte e três reais e oitenta e um centavos) passando para de R$ 2.201.840,67 (dois milhões, duzentos e um mil, oitocentos e quarenta reais e sessenta e sete centavos).
Data da Ass.: 20/12/2016. CIG 84599/2016

Cod. Mat.: 422799

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 172/SJC/2014
Origem: Concorrência nº 018/SJC/2014**. Contratada:** Construtora LG Ltda. **6º Termo Aditivo** ao Contrato nº 172/SJC/2014 **- Objeto:** "Construção do Centro de Atendimento Socieducativo de Chapecó - CASE"**.** O termo aditivo tem como objeto o acréscimo de prazo em mais 60 (sessenta) dias, passando para 930 (novecentos e trinta) dias o prazo de execução. Data da Ass.: 20/12/2016. CIG 82522/2016

Cod. Mat.: 422953

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Presencial n°063/SJC/2015 – Ata de Registro de Preço. **Objeto**: "Aquisição de material de limpeza, itens 006, 009, 017 e 018, para atender as unidades prisionais e socioeducativas da SJC". **Dotação Orçamentária**: **Unidade:** 54096 **Sub-ação:** 11000 **Item:** 33.90.30 **Fontes:** 100 **Contratante:** Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania/Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina **Autorização de Fornecimento nº 385/2016. Contratada**: PKB PRODUTOS QUÍMICOS LTDA- EPP **Valor Total:** R$ 14.569,15 **Data da Assinatura:** 12/12/2016.
SJC 00083309/2016
Florianópolis, 21 de dezembro de 2016.
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Cod. Mat.: 422670

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
Contratante: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania
7º Termo Aditivo ao Contrato nº 201/GELIC/SJC/2011. Origem: Dispensa de Licitação nº 058/SJC/2011. **Contratada**: RUYTER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. **Objeto:** Prorrogação de Vigência. **Unidade Orçamentária:** 54096; **Ação:** 10927; **Item:** 33.90.39; **Fonte**: 100. **Data de Ass**.: 20/12/2016.
SJC00050275/2016
Florianópolis, 21 de dezembro de 2016.
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Cod. Mat.: 423045

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Presencial n°003/SJC/2016 – Ata de Registro de Preço. **Objeto**: "Aquisição de condicionadores de ar, para atender as unidades da SJC". **Dotação Orçamentária**: **Unidade:** 54096 **Sub-ação:** 11044 **Item:** 44.90.52 **Fonte:** 100, 111, 261 e 269 **Contratante:** Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania/Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina **Autorização de Fornecimento nº 368/2016. Contratada**: E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP. **Valor Total:** R$ 23.591,00. **Data**

da Assinatura: 20/12/2016.
SJC 00084668/2016
Florianópolis, 21 de dezembro de 2016.
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Cod. Mat.: 423146

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Presencial n°003/SJC/2016 – Ata de Registro de Preço. **Objeto**: "Aquisição de condicionadores de ar, para atender as unidades da SJC". **Dotação Orçamentária**: **Unidade:** 54096 **Sub-ação:** 11044 **Item:** 44.90.52 **Fonte:** 100, 111, 261 e 269 **Contratante:** Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania/Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina **Autorização de Fornecimento nº 369/2016. Contratada**: FRIMAC REFRIGERAÇÃO EIRELI ME. **Valor Total:** R$ 8.238,00. **Data da Assinatura:** 20/12/2016.
SJC 00084756/2016
Florianópolis, 21 de dezembro de 2016.
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Cod. Mat.: 423152

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Presencial n°003/SJC/2016 – Ata de Registro de Preço. **Objeto**: "Aquisição de condicionadores de ar, para atender as unidades da SJC". **Dotação Orçamentária**: **Unidade:** 54096 **Sub-ação:** 11044 **Item:** 44.90.52 **Fonte:** 100, 111, 261 e 269 **Contratante:** Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania/Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina **Autorização de Fornecimento nº 358/2016. Contratada**: ADAGIL CLIMATIZAÇÃO EIRELI. **Valor Total:** R$ 28.009,82. **Data da Assinatura:** 20/12/2016.
SJC 00084737/2016
Florianópolis, 21 de dezembro de 2016.
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Cod. Mat.: 423159

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Presencial n°063/SJC/2015 – Ata de Registro de Preço. **Objeto**: "Aquisição de material de limpeza, itens 004 e 005, para atender as unidades prisionais e socioeducativas da SJC". **Dotação Orçamentária**: **Unidade:** 54096 **Sub-ação:** 11000 **Item:** 33.90.30 **Fontes:** 100 e 111 **Contratante:** Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania/Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina **Autorização de Fornecimento nº 384/2016. Contratada**: DOUGLAS DE ABREU EPP **Valor Total:** R$ 17.680,00 **Data da Assinatura:** 13/12/2016.
SJC 00084713/2016
Florianópolis, 21 de dezembro de 2016.
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Cod. Mat.: 423160

A **SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que foi celebrado o **3º Termo Aditivo ao Contrato SPG nº 006/2014**, nos seguintes termos: **CONTRATANTES**: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, e PROSERV Assessoria e Consultoria de Pessoal Ltda. **ALTERAÇÃO**: O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2017, com término em 31 de dezembro de 2017. **RATIFICAÇÕES**: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato. Florianópolis, 14 de dezembro de 2016. Murilo Xavier Flores, pela Secretaria de Estado do Planejamento, e Cristiane Longhi Tortelli, pela Contratada. (CIG SPG 1260/2016)
Cod. Mat.: 422817

A **SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que foi celebrado o **5º Termo Aditivo ao Contrato SPG nº 005/2013**, nos seguintes termos: **CONTRATANTES**: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, e PROSERV Assessoria e Consultoria de Pessoal Ltda. **ALTERAÇÃO**: O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2017, com término em 31 de dezembro de 2017. **RATIFICAÇÕES**: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato. Florianópolis, 14 de dezembro de 2016. Murilo Xavier Flores, pela Secretaria de Estado do Planejamento, e Cristiane Longhi Tortelli, pela Contratada. (CIG SPG 1259/2016)
Cod. Mat.: 422821

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
ATA 1559/2016 PE 2692/16 PSES: 41638/16 CIG: 56509/2016 Empresa: Altermed Mat. Méd. Hospitalar Ltda. Objeto: Medicamentos. Total: R$ 198,72. Fiscal: Alexandre de Souza. Mat. 360382-2-01. Inteiro teor: ww.portaldecompras.sc.gov.br" www.portaldecompras.sc.gov.br
Cod. Mat.: 422825

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES torna público
1º Termo Aditivo ao **CT 813/2016**, PSES 45298/2016, PP 2992/2016 do PSES 54782/2016. Empresa: **CSEE - CENTRO DE SOLUÇÕES EM EVENTOS EIRELI ME.** Objeto: Prorrogação da vigência contratual de 01/01/2017 até 31/12/2017. Valor total: R$ 20.052,00. CIG: 57899/2016.
Cod. Mat.: 422832

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: **Edital de chamamento público nº 0003/2012**
Contratante: SEA/Fundo do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais de SC
Vigência: 31/12/2016.
Signatário da Contratante:
Objeto: Credenciamento para prestação dos serviços nas áreas de fonoaudiologia, psicologia, terapia ocupacional, nutrição, fisioterapia e acupuntura realizada por profissionais de saúde.
Dotação orçamentária: Item – 339036 e 339039 - Ação: 3626 - Fonte: 0259

Contrato nº	Contratado	Data da Assinatura	CNPJ/CPF
0230/2016	Keilla Karloh ME	01/02/2012	05.830.705/0001-50
0231/2016	Clínica Médica Torrico Ltda	01/02/2012	04.703.487/0001-20

Cod. Mat.: 422834

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: **Edital de chamamento público nº 0056/2013**
Contratante: SEA/Fundo do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais de SC
Vigência: 31/12/2016.
Signatário da Contratante:
Objeto: Prestação de serviços na área de saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviços de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde do Plano SC Saúde.
Dotação orçamentária: Item – 339036 e 339039 - Ação: 3626 - Fonte: 0259

Contrato nº	Contratado	Data da Assinatura	CNPJ/CPF
0168/2016	Joseane Canton	17/11/2016	13.232.328/0001-85
0169/2016	Ieje Instituto de Endocrinologia de Joinville S/S	16/09/2015	01.507.766/0001-20
0170/2016	Laboratório de Análise Stertz e Friedrich Ltda	30/09/2014	17.634.624/0001-63
0171/2016	Viecili & Verffel Clínica Médica S/S	18/11/2016	24.108.784/0001-34
0172/2016	Gabriel Treml Murara e Médicos Associados S/S	09/11/2016	24.194.137/0001-92
0173/2016	Clínica Idealle Ltda S/S	26/04/2016	18.546.305/0001-69
0174/2016	Clínica de Imagem Brusque Ltda	22/11/2016	25.217.568/0001-90
0175/2016	Barcellos e Barcellos Serviços Médicos Ltda	21/01/2015	20.846.774/0001-45
0176/2016	Medclin – Clínica Médica Sociedade Simples	18/11/2016	04.036.509/0001-45
0177/2016	GP Oftalmologia Ltda	25/08/2016	15.091.456/0001/-81
0178/2016	FAC Laboratório de Análises e Pesquisas Clínicas Ltda – ME	13/07/2015	21.192.242/0001-02
0179/2016	Bella Salute Clínica Médica	03/10/2013	16.912.758/0001-36
0180/2016	Densitom Jaraguá S/S	28/10/2013	01.005.059/0001-35
0181/2016	Vieira e Vieira Clínica de Ortopedia e Traumatologia Ltda	12/09/2014	11.524.073/0001-07
0182/2016	Eckardio Sociedade Simples Ltda	23/10/2014	18.105.598/0001-49
0183/2016	Fundação Social Hospitalar de Içara	21/03/2016	83.582.418/0001-54
0194/2016	Clínica Infantil de Criciúma Ltda	19/07/2016	08.034.745/0001-83
0198/2016	Cardiogeriatria Clínica Médica Ltda	22/11/2016	08.934.423/0001-90
0199/2016	Oralmedsc Medicina & Odontologia Ltda – ME	14/11/2016	23.878.866/0001-03
0232/2016	C.S.K. Serviços Médicos Ltda	21/11/2016	10.848.245/0001-27
0233/2016	Meta Endocrinologia Integrada S/S – ME	18/11/2016	24.763.078/0001-26
0234/2016	Clínica Oncológica Oncovita Ltda	01/06/2015	06.852.262/0001-60
0235/2016	Fábio Franzoni Clínica de Urologi – ME	18/11/2016	23.121.883/0001-93
0236/2016	Clínica Médica Giacomazzi S/S – ME	21/12/2016	22.013.275/0001-00
0237/2016	Clínica de Especialidades Kannenberg S/S Ltda	18/11/2016	08.787.382/0001-57
0238/2016	Márcio Claro Baldissera	23/11/2016	586.380.080-15
0239/2016	Clínica Bogo e Galindo Ltda	01/01/2014	08.563.034/0001-04
0240/2016	Omar Manne	05/02/2014	01.349.220/0001-98

Cod. Mat.: 422842

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: **Edital de chamamento público nº 0057/2013**
Contratante: SEA/Fundo do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais de SC
Vigência: 31/12/2016.
Signatário da Contratante:
Objeto: Credenciamento para prestação dos serviços nas áreas de fonoaudiologia, psicologia, terapia ocupacional, nutrição, fisioterapia e acupuntura realizada por profissionais de saúde.
Dotação orçamentária: Item – 339036 e 339039 - Ação: 3626 - Fonte: 0259

Contrato nº	Contratado	Data da Assinatura	CNPJ/CPF
0200/2016	Clínica Fisioterapeutica Gomes Salgado Ltda – ME	04/11/2016	07.843.456/0001-62
0201/2016	Clínica de Fisioterapia Exercite Ltda – ME	18/10/2013	15.356.984/0001-15
0202/2016	Fisioterapia Rezende Ltda – ME	15/07/2016	02.384.546/0001-19
0203/2016	Fundação Social Hospitalar de Içara	21/03/2016	83.852.418/0001-54
0204/2016	Clínica de Psicologia Tatiana da Luz Eireli – ME	21/11/2016	25.181.127/0001-85
0206/2016	Cardiogeriatria Clínica Médica Ltda	22/11/2016	08.934.423/0001-90
0228/2016	Aline Adelir Lunkes	18/05/2015	044.651.469-14

Cod. Mat.: 422849

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: **Edital de chamamento público nº 0136/2011**
Contratante: SEA/Fundo do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais de SC
Vigência: 31/12/2016.
Signatário da Contratante:
Objeto: Prestação de serviços na área de saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviços de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde do Plano SC Saúde.
Dotação orçamentária: Item – 339036 e 339039 - Ação: 3626 - Fonte: 0259

Contrato nº	Contratado	Data da Assinatura	CNPJ/CPF
0210/2016	Edimar Romano	01/04/2013	690.760.490-68

0211/2016	Pedro Geisel Santos	15/03/2012	028.999.599-05	
0212/2016	JK Saúde Eireli S/S	06/02/2012	14.007.472/0001-80	
0213/2016	Lab. De Pesq. Clínicas e Biológicas Santo Antônio Ltda – EPP	27/01/2012	79.364.030/0001-37	
0214/2016	Laboratório de Análises Clínicas Unidas	25/01/2012	75.541.078/0001-12	
0229/2016	Rodrigo Duarte Perez	18/04/2012	214.021.558-32	

Cod. Mat.: 422851

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público o seguinte Termo Aditivo:
5º Termo Aditivo – PSES 52273/2016 ao **Contrato 244/2016** PP 171/2016 – PSES 64955/2015. Empresa Papenborg Laticínios Ltda. Objeto: Acréscimo de 0,18% do item 01 para atender ao GABS/SES – Acréscimo total de R$ 1.293,60. CIG 58722/2016.

Cod. Mat.: 422785

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES torna público
1º Termo Aditivo ao **CT 692/2016**, PSES 57285/2016, CD 2881/16
Empresa: . Objeto: Sessões de Fonoterapia
Prorrogação da vigência contratual de 01/01/2017 até 31/08/2017.
Valor total: R$ 7.700,00. CIG: 57441/2016

Cod. Mat.: 422896

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público o seguinte Termo Aditivo:
3º Termo Aditivo – PSES 56700/2016 ao **Contrato 061/2016** PP 4091/2015 – PSES 43374/2015. Empresa Estância Hidromineral Santa Rita De Cássia Ltda. Objeto: Acréscimo de 13% do item 02 para atender ao HGCR – Acréscimo total de R$ 5.865,60. CIG 58743/2016.

Cod. Mat.: 422916

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO NO SUS N°. 010/2011
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, conforme estabelecido no **Edital de Chamada Pública nº. 2.722/08**, e em conformidade com a Portaria GM/MS nº. 1.034, de 05 de maio de 2010, torna pública a aprovação de Termo Aditivo referente ao Programa de Reestruturação e Contratação dos Hospitais Privados.
ENTIDADE: SOCIEDADE BENEFICENTE HOSPITAL SÃO LUCAS
MUNICÍPIO: GUARACIABA/SC
CNES: 2378116
CNPJ: 86.245.982/0001-05
CONTRATO Nº.: 0010/2011
TERMO ADITIVO: DÉCIMO
COMPETÊNCIA: Efeitos financeiros retroativos a **competência outubro de 2016**.
OBJETO: Reajustar os Recursos Financeiros do Contrato que a este deu causa com base em seu § 3º da Cláusula Décima Quinta, com base na Portaria GM/MS nº 2.941/2013, de 04/12/13, que aprovou a Etapa IV do Plano de Atenção da Rede de Atenção as Urgências, assim como a habilitação e inclusão dos 8 Leitos para Retaguarda às Portas de Entrada Hospitalar de Urgência, conforme a Portaria GM/MS nº 1.870/2016, de 17/10/16, no valor de **R$ 41.366,64**, retroativo a **competência outubro/2016.**
Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato.
Florianópolis, 16 de dezembro de 2016.
SIGNATÁRIO: Pelo CONTRATANTE **João Paulo Kleinubing** – Secretário de Estado da Saúde e pela CONTRATADA **Bruno Carnisio Scheider** – Presidente.
JOÃO PAULO KLEINUBING
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 422965

EXTRATO Do PRIMEIRO termo ADITIVO do CONTRATO no sus N°.: 029/2013
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, conforme estabelecido no **Edital de Chamada Pública nº. 3.953/2015/2013**, e em conformidade com a Portaria nº. 1.034/2010, de 05 de maio de 2010, torna pública a aprovação de Termo Aditivo referente ao Programa de Reestruturação e Contratação dos Hospitais Privados.
Entidade: SOCIEDADE BENEFICIENTE HOSPITALAR MARAVILHA
MUNICÍPIO: MARAVILHA
CNPJ: 85.197.077/0001-56
CONTRATO Nº.: 0019/2015
TERMO ADITIVO: PRIMEIRO
COMPETÊNCIA: Efeitos financeiros retroativos à competência **outubro de 2016.**
OBJETO: Aumentar os Recursos Financeiros do Contrato que a este deu causa com base em seu § 9º da Cláusula Décima Primeira, com a inclusão dos 30 Leitos para retaguarda às Portas de Entrada Hospitalar de Urgência, conforme a Portaria GM/MS nº 1.867/2016, de 17/10/16, no valor de R$ 103.416,60 e mais a adequação do Serviço Hospitalar, no valor de R$ 26.674,68, de acordo com a Comissão de Acompanhamento e Avaliação, a retroativos a competência **outubro/2016,** diminuindo-se do Potencial de Expansão da Capacidade Instalada o valor de R$ 20.000,00, perfazendo assim um valor total **R$ 110.091,28**.
Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato que a este deu causa.
SIGNATÁRIO: Pela CONTRATANTE **João Paulo Kleinubing** - Secretário de Estado da Saúde e pela CONTRATADA **Augusto Jacobsen** – Presidente.
Florianópolis, 15 de dezembro de 2016.
JOÃO PAULO KLEINUBING
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 422970

EXTRATO Do PRIMEIRO termo ADITIVO do CONTRATO no sus N°.: 029/2013
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, conforme estabelecido no **Edital de Chamada Pública nº. 3.953/2015/2013**, e em conformidade com a Portaria nº. 1.034/2010, de 05 de maio de 2010, torna pública a aprovação de Termo Aditivo referente ao Programa de Reestruturação e Contratação dos Hospitais Privados.
Entidade: ORDEM AUXILIADORA DAS SENHORAS EVANGÉLICAS DE TIMBÓ – HOSPITAL E MATERNIDADE OASE
MUNICÍPIO: TIMBÓ
CNPJ: 86.377.553/0002-64
CONTRATO Nº.: 0024/2015
TERMO ADITIVO: PRIMEIRO
COMPETÊNCIA: Efeitos financeiros retroativos à competência **outubro de 2016.**
OBJETO: Aumentar os Recursos Financeiros do Contrato que a este deu causa com base em seu § 9º da Cláusula Décima Primeira, com a inclusão dos 16 Leitos para retaguarda às Portas de Entrada Hospitalar de Urgência, conforme a Portaria GM/MS nº 1.862/2016, de 17/10/16, no valor de R$ 82.733,28 e adequação dos Serviços da Média Complexidade Ambulatorial no Grupo 03.01 Consultas Especializadas – Ortopédicas, no valor de R$ 210,00 e Serviços da Média Complexidade Hospitalar, no valor de R$ 75.602,58, perfazendo um total de **R$ 158.545, 86** (Cento e cinqüenta e oito mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) de acordo com a solicitação do Gestor Municipal e deliberação 179/CIB/2016, retroativos a competência **outubro/2016**.
Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato que a este deu causa.
SIGNATÁRIO: Pela CONTRATANTE **João Paulo Kleinubing** - Secretário de Estado da Saúde e pela CONTRATADA **Haroldo Ritzke** – Presidente.
Florianópolis, 15 de dezembro de 2016.
JOÃO PAULO KLEINUBING
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 422977

EXTRATO Do QUINTO termo ADITIVO do CONTRATO no sus N°.: 029/2013
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, conforme estabelecido no **Edital de Chamada Pública nº. 1165/2013**, e em conformidade com a Portaria nº. 1.034/2010, de 05 de maio de 2010, torna pública a aprovação de Termo Aditivo referente ao Programa de Reestruturação e Contratação dos Hospitais Privados.
Entidade: ASSOCIAÇÃO FRAIBURGUENSE DE SAÚDE COLETIVA – AFSC
MUNICÍPIO: FRAIBURGO
CNPJ: 17.757.127/0001-52
CONTRATO Nº.: 0029/2013
TERMO ADITIVO: QUINTO
COMPETÊNCIA: Efeitos financeiros retroativos à competência **outubro de 2016.**
OBJETO: Reajustar os Recursos Financeiros do Contrato que a este deu causa com base em seu § 3º da Cláusula Décima Quinta, conforme a Portaria GM/MS nº 2.157/2016, de 17/10/16, que redefiniu o componente hospitalar do Plano de Ação da Rede de Atenção à Saúde e da Rede de Urgência assim como habilitou e incluiu os 30 Leitos para retaguarda às Portas de Entrada Hospitalar de Urgência, no valor de **R$ 155.124,90**, retroativo a competência **outubro/2016** e adequação do Serviço do FAEC Hospitalar e Ambulatorial, diminuindo-se em R$ 60.000,00 e R$ 30.000,00, respectivamente, visando adequação para não ultrapassar 25% do percentual (%) de acréscimo.
Ficam alteradas as demais Cláusulas do Contrato que a este deu causa.
SIGNATÁRIO: Pela CONTRATANTE **João Paulo Kleinubing** - Secretário de Estado da Saúde e pela CONTRATADA **Flávio José Martins** – Presidente.
Florianópolis, 15 de dezembro de 2016.
JOÃO PAULO KLEINUBING
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 422982

EXTRATO Do TERCEIRO termo ADITIVO do CONTRATO no sus N°.: 024/2014
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, conforme estabelecido no **Edital de Chamada Pública nº. 1165/2013**, e em conformidade com a Portaria nº. 1.034/2010, de 05 de maio de 2010, torna pública a aprovação de Termo Aditivo referente ao Programa de Reestruturação e Contratação dos Hospitais Privados.
Entidade: HOSPITAL DE CARIDADE CORAÇÃO DE JESUS
MUNICÍPIO: SÃO JOAQUIM
CNPJ: 86.159.340/0001-85
CONTRATO Nº.: 0024/2014
TERMO ADITIVO: TERCEIRO
COMPETÊNCIA: Efeitos financeiros retroativos a competência **outubro de 2016.**
OBJETO: Aumentar os Recursos Financeiros do Contrato que a este deu causa com base em seu § 3º da Cláusula Décima Quinta, com base na Portaria GM/MS nº 2.941/2013, de 04/12/13, que aprovou a Etapa IV do Plano de Atenção da Rede de Atenção as Urgências, assim como a habilitação e inclusão de 10 Leitos para retaguarda às Portas de Entrada Hospitalar de Urgência, conforme a Portaria GM/MS nº 1.863/2016, de 17/10/16, no valor de **R$ 51.708,30**, retroativo a competência **outubro/2016**.
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato que a este deu causa.
SIGNATÁRIO: Pela CONTRATANTE **João Paulo Kleinubing** - Secretário de Estado da Saúde e pela CONTRATADA **Rides Campos Ferreira** – Presidente.
Florianópolis, 15 de dezembro de 2016.
JOÃO PAULO KLEINUBING
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 422986

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE torna público o seguinte Contrato:
Contrato de Assistência Técnica e Garantia **nº 831/2016** do PP 2582/2016 - PSES 39891/2016 **OF 2623/2016** - R$ 80.000,00. Vigência: Estará em vigor pelo período de duração da garantia dos bens e suas eventuais restituições. Empresa: SERMEDICALL ARP EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP. Objeto: Assistência técnica e cobertura assistencial total durante o período de garantia dos bens. CIG: 58741/2016 – Fiscal do Contrato: DIVE: João Cesar do Nascimento – Matr.386911-3-01.

Cod. Mat.: 423019

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES torna público
1º Termo Aditivo ao **CT 701/2016**, PSES 43523/16, CD 2918/16.
Empresa: Multiclínica Canoinhas. Objeto: Prorrogação da vigência de 01/01/17 até 25/09/17. Total: R$ 7.475,00. CIG: 57714/2016.

Cod. Mat.: 423023

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO NO SUS N°. 010/2011
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, conforme estabelecido no **Edital de Chamada Pública nº. 2.722/08**, e em conformidade com a Portaria GM/MS nº. 1.034, de 05 de maio de 2010, torna pública a aprovação de Termo Aditivo referente ao Programa de Reestruturação e Contratação dos Hospitais Privados.
ENTIDADE: SOCIEDADE BENEFICENTE HOSPITAL SÃO LUCAS
MUNICÍPIO: GUARACIABA/SC
CNES: 2378116
CNPJ: 86.245.982/0001-05
CONTRATO Nº.: 0010/2011
TERMO ADITIVO: NONO
COMPETÊNCIA: Efeitos financeiros retroativos a **competência abril de 2016**.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato **de 15 de abril de 2016 a 31 de dezembro de 2016**, com base no Parecer Jurídico nº 1917/2016 da ASJUR/SES, de 18 de novembro de 2016, que convalida visando a prorrogação e manutenção do contrato até o limite previsto pelo art. 57, II, § 4º da Lei nº 8.666/93 e de acordo com o art. 55 da Lei nº 9.784/1999.
Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato.
Florianópolis, 15 de dezembro de 2016.
SIGNATÁRIO: Pelo CONTRATANTE **João Paulo Kleinubing** – Secretário de Estado da Saúde e pela CONTRATADA **Bruno Carnisio Scheider** – Presidente.
JOÃO PAULO KLEINUBING
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 423024

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE torna público o seguinte Contrato:
Contrato de Fornecimento nº **041/2017**
PSES 51657/2016 Pregão Presencial SEA nº 088/2016. Vigência: A partir de 01/01/2017 até 31/12/2017. Empresa: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTE ARALDI LTDA. EPP.
Objeto: Fornecimento parcelado de Gasolina Comum, Álcool e Diesel S-10 durante o exercício de 2017.
CIG: 58765/2016 – Valor Total: R$ 27.585,00.
Fiscal: GEAPO: Evandro Luz de Almeida – Matrícula: 283.505-3-02
Cod. Mat.: 423028

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE torna público o seguinte Contrato:
Contrato de Fornecimento nº **042/2017**
PSES 51657/2016 Pregão Presencial SEA nº 088/2016. Vigência: A partir de 01/01/2017 até 31/12/2017. Empresa: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTE ARALDI LTDA. EPP.
Objeto: Fornecimento parcelado de Diesel Comum, Álcool e Diesel S-10 durante o exercício de 2017.
CIG: 58766/2016 – Valor Total: R$ 32.473,00.
Fiscal: GEAPO: Evandro Luz de Almeida – Matrícula: 283.505-3-02
Cod. Mat.: 423033

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público o seguinte Termo Aditivo: **8º Termo Aditivo** ao **Contrato 724/2013** – PSES 57783/2016 CC 1432/2013 – PSES 70277/2012. Empresa: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ANÁLISE LTDA. Objeto: Acréscimo de aproximadamente 5% no valor total do contrato para atendimento da demanda do IPQ – Acréscimo total de R$ 23.979,48. CIG 58363/2016.
Cod. Mat.: 423035

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE torna público o seguinte Contrato:
Contrato de Fornecimento nº **033/2017**
PSES 51652/2016 Pregão Presencial SEA nº 101/2016. Vigência: A partir de 01/01/2017 até 31/12/2017. Empresa: STANG & STANG LTDA.
Objeto: Fornecimento parcelado de Gasolina Comum, Álcool, Diesel Comum e Diesel S-10 durante o exercício de 2017.
CIG: 58956/2016 – Valor Total: R$ 17.933,00.
Fiscal: GEAPO: Evandro Luz de Almeida – Matrícula: 283.505-3-02
Cod. Mat.: 423038

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
ATA 1565/2016 PE 1822/16 PSES: 28169/16 CIG: 57745/16 Empresa: United Medical Ltda Objeto: Medicamentos
Total: R$ 1.968.480,00
Fiscal: Alexandre de Souza-Mat:360382-2-01 Íntegra:www.portaldecompras.sc.gov.br
Cod. Mat.: 422929

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
ATA 1563/2016 PE 1822/16 PSES: 28169/16 CIG: 57743/16 Empresa: Farmace Ind.Químico Farmacêutica Cearense Ltda.
Objeto: Medicamentos- GEBER- Total: R$ 18.792,00
Fiscal: Alexandre de Souza. Mat.360382-2-01 Íntegra:www.portaldecompras.sc.gov.br
Cod. Mat.: 422927

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES 6º **Termo Aditivo ao CT 244/2016**, PSES 54792/2016, PP 171/2016 do PSES 64955/2015. Empresa: PAPENBORG LATICÍNIOS LTDA. Objeto: Reequilíbrio Econômico Financeiro do item 01 (Leite Pasteurizado Tipo C). Decréscimo no valor total R$ 70.616,39. CIG: 58940/2016.
Cod. Mat.: 422951

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. Contrato nº **847/2016** PSES 51898/2016, Edital 3485/2016. Vigência: 12/12/16 a 31/12/16. Contratada: DDS Clinica de Fisioterapia Ltda ME Objeto: Fonoaudiologia Bobath OJ CIG:58947/2016 Total: R$ 720,00
Cod. Mat.: 422952

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES torna público **1º Termo Aditivo** ao **CT 847/2016**, PSES 57787/2016, CD 3485/16 Empresa: DDS Clínica de Fisioterapia Ltda ME Objeto: Fonoaudiologia bobath Prorrogação da vigência contratual de 01/01/2017 até 26/05/2017. Valor total: R$ 5.040,00 CIG: 58307/2016
Cod. Mat.: 422675

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
ATA 1606/2016 PE 2690/16 PSES: 40989/16 CIG: 57173/16 Empresa: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda. Objeto: Medicamentos Total: R$ 17.314,80-Fiscal: Alexandre de Souza-Mat: 360382-2-01 Íntegra:www.portaldecompras.sc.gov.br
Cod. Mat.: 422687

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
ATA 1608/2016 PE 2690/16 PSES: 40989/16 CIG: 57181/16 Empresa: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. Objeto: Medicamentos Total: R$ 67.318,80-Fiscal: Alexandre de Souza-Mat: 360382-2-01 Íntegra:www.portaldecompras.sc.gov.br
Cod. Mat.: 422688

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
ATA 1612/2016 PE 2690/16 PSES: 40989/16 CIG: 57178/16 Empresa: Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda. Objeto: Medicamentos Total: R$ 20.160,00 - Fiscal: Alexandre de Souza- Mat.360382-2-01 Íntegra:www.portaldecompras.sc.gov.br
Cod. Mat.: 422689

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
ATA 1613/2016 PE 2690/16 PSES: 40989/16 CIG: 57177/16 Empresa: Sulmedic Comércio de Medicamentos Ltda. Objeto: Medicamentos Total: R$ 3.008,40-Fiscal: Alexandre de Souza-Mat:360382-2-01 Íntegra:www.portaldecompras.sc.gov.br
Cod. Mat.: 422690

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES torna público **1º Termo Aditivo** ao **CT 683/2016**, PSES 41980/16, CD 2741/16. Empresa: Cristiano Becker ME. Objeto: Prorrogação da vigência de 01/01/17 até 26/05/17. Total: R$ 5.460,00. CIG: 57448/2016.
Cod. Mat.: 422706

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES **01º Termo Aditivo** ao **CT 859/2016** - PSES 57732/2016 - PP 3056/2016 do PSES 60126/2015. Empresa: **ORDEM AUXILIADORA DAS SENHORAS EVANGÉLICAS DE TIMBÓ**. Objeto: Prorrogação da vigência contratual, de 01/01/17 até 31/12/17. Valor total R$ 3.359.808,00. CIG 58042/2016.
Cod. Mat.: 422770

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. **ATA 1543/2016** PE 2688/16 PSES: 40987/16 Empresa: Sulmedic Com. de Medic. Ltda. Objeto: Medicamentos OJ Total: R$ 2.904,00. Fiscal: Saulo de P. Smith Mat.393864-6-02. CIG: 58716/16 Íntegra: www.portaldecompras.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 422745

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES Contrato nº **859/2016** PSES 60126/2015 - PP 3056/2016. Vigência 19/12/2016 até 31/12/2016. Empresa: ORDEM AUXILIADORA DAS SENHORAS EVANGÉLICAS DE TIMBÓ. Objeto: Serviços de administração, operacionalização e execução de atividades em UTI tipo II para o HDWC. Total: R$ 279.984,00. Fiscais: Silvana Leite da Costa, matrícula 368471-7-03. CIG: 58886/2016
Cod. Mat.: 422754

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
ATA 1552/2016 – PE 1706/2016 – PSES 14991/2016 – CIG: 56759/2016 – Empresa: Nutriclin Saúde Comércio de Produtos Nutricionais Ltda. EPP. Objeto: Aquisição de Suplementação, Dietas e Gêneros Alimentícios – Valor Total: R$ 374.707,20 Fiscais: GEJUD: Saulo de Paiva Smith – Matrícula: 393.864-6-02; GEREB: Ricardo Andrezzo – Matrícula: 282.925-8-02; HIJG: Sônia Maria Custódio – Matrícula: 243.664-7-01
Íntegra: www.portaldecompras.sc.gov.br
Cod. Mat.: 422763

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
ATA 1581/2016 PP 2999/16 PSES: 46538/16 CIG: 56342/16 Empresa: Alminhana Com. E Representação Ltda. Objeto: Medicamentos. Total: R$ 1.285.200,00. Fiscal: Alexandre de Souza. Mat. 360382-2-01. Inteiro teor: ww.portaldecompras.sc.gov.br" www.portaldecompras.sc.gov.br
Cod. Mat.: 422656

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES.
ATA 1508/2016 PE 2375/16 PSES: 37316/16 CIG: 56182/16 Empresa: Licimed Dist. de Med. Correlatos e Prod. Med. e Hospitalares. Objeto: Medicamentos - OJ Total: R$ 6.480,00. Fiscal: Saulo de Paiva Smith Mat.393864-6-02 Íntegra:www.portaldecompras.sc.gov.br
Cod. Mat.: 422626

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES.
ATA 1510/2016 PE 2375/16 PSES: 37316/16 CIG: 56155/16 Empresa: Sulmedic Com. de Med. Ltda. Objeto: Medicamentos - OJ Total: R$ 137.847,60. Fiscal: Saulo de Paiva Smith Mat.393864-6-02 Íntegra:www.portaldecompras.sc.gov.br
Cod. Mat.: 422630

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES **07º Termo Aditivo** ao **CT 719/2013** - PSES 43633/2016 - PP 1432/2013 do PSES 70277/2012. Empresa: **MOB LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SS**. Objeto: Prorrogação da vigência contratual, de 01/01/17 até 31/12/17. Valor total R$ 3.926.358,24. CIG 45957/2016.
Cod. Mat.: 422573

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES **10º Termo Aditivo** ao **CT 219/2011** - PSES 56313/2016 - PP 1814/2010 do PSEA 48972/2009. Empresa: **W&Z COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA**. Objeto: Prorrogação da vigência contratual, de 01/01/17 até 31/01/17. Valor total R$ 25.139,20. CIG 58265/2016.
Cod. Mat.: 422574

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES **05º Termo Aditivo** ao **CT 680/2013** - PSES 56312/2016 - PP 1050/2012 do PSES 55312/2011. Empresa: **W&Z COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA**. Objeto: Prorrogação da vigência contratual, de 01/01/17 até 31/12/17. Valor total R$ 163.659,12. CIG 58246/2016.
Cod. Mat.: 422576

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES.
ATA 1506/2016 PE 2375/16 PSES: 37316/16 CIG: 56158/16 Empresa: Altermed Material Médico Hosp. Ltda Objeto: Medicamentos OJ Total: R$ 49.963,05. Fiscal: Saulo de Paiva Smith Mat.393864-6-02 Íntegra:www.portaldecompras.sc.gov.br
Cod. Mat.: 422620

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
ATA 1557/2016 PE 1706/2016 PSES 14991/2016. CIG: 56786/2016. Empresa: SUPPORT Produtos Nutricionais Ltda. Objeto: Suplementação, Dietas e Gêneros alimentícios. Valor total: R$ 1.072.116,00. Fiscais: HIJG: Sônia Maria Custódio Mat. 243.664-7-01, GEJUD: Saulo de Paiva Smith Mat. 393.864-6-02, GEREB: Ricardo Andrezzo – Mat. 282.925-8-02,
DIAF: Bruna Ruzza Monteguti – Mat. 960521-5-01.
Inteiro teor: www.portaldecompras.sc.gov.br
Cod. Mat.: 423162

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
ATA 1550/2016 PE 1706/2016 PSES 14991/2016. CIG: 56756/2016. Empresa: CMW Saúde eTecnologia Importação e Exportação Ltda. Objeto: Suplementação, Dietas e Gêneros alimentícios. Valor total: R$ 178.128,00. Fiscais: GEJUD: Saulo de Paiva Smith Mat. 393.864-6-02 e DIAF: Bruna Ruzza Montegui – Mat. 960521-5-01.
Inteiro teor: www.portaldecompras.sc.gov.br
Cod. Mat.: 423169

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE torna público o seguinte Contrato:
Contrato de Fornecimento nº **026/2017**
PSES 51649/2016 Pregão Presencial SEA nº 069/2016. Vigência: A partir de 01/01/2017 até 31/12/2017. Empresa: REDE FURNAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
Objeto: Fornecimento parcelado de Gasolina Comum, Álcool, e Diesel S-10 durante o exercício de 2017.
CIG: 58949/2016 – Valor Total: R$ 65.713,50.
Fiscal: GEAPO: Evandro Luz de Almeida – Matrícula: 283.505-3-02
Cod. Mat.: 423051

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES.
ATA 1569/2016 PE 2943/16 PSES: 45371/16 CIG: 57311/16 Empresa: Sulmedic Com. de Med. Ltda. Objeto: Medicamentos - OJ Total: R$ 4.356,00. Fiscal: Saulo de Paiva Smith Mat.393864-6-02 Íntegra:www.portaldecompras.sc.gov.br
Cod. Mat.: 422636

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
ATA 1536/2016 PE 2688/16 PSES: 40987/16 CIG: 58921/16 Empresa: Cristália Prod Quím Farm Ltda.Objeto: Medicamentos. Total: R$ 1.715,40. Fiscal: Alexandre de Souza-Mat:360382-2-01. Íntegra:www.portaldecompras.sc.gov.br
Cod. Mat.: 423044

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES **01º Termo Aditivo** ao **CT 228/2016** - PSES 53598/2016 - PP 4522/2015 do PSES 61105/2015. Empresa: **ALQUIMIA TURISMO E EVENTOS EIRELI ME**. Objeto: Prorrogação da vigência contratual, de 01/01/17 até 31/12/17. Valor total R$ 14.900,00. CIG 54903/2016.
Cod. Mat.: 423056

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES **ATA 1537/2016** PE 2688/16 PSES: 40987/16 CIG: 58917/16 Empresa: D-Hosp Distr. Hosp. Imp. e Exp. Ltda. Objeto: Medicamentos. Total: R$ 511.399,20,00. Fiscal: Alexandre de Souza-Mat:360382-2-01. Íntegra: www.portaldecompras.sc.gov.br
Cod. Mat.: 423057

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE torna público o seguinte Contrato:
Contrato de Fornecimento nº **032/2017**
PSES 51651/2016 Pregão Presencial SEA nº 084/2016. Vigência: A partir de 01/01/2017 até 31/12/2017. Empresa: STANG & STANG LTDA.
Objeto: Fornecimento parcelado de Gasolina Comum, Álcool, Diesel Comum e Diesel S-10 durante o exercício de 2017.
CIG: 58942/2016 – Valor Total: R$ 25.476,50.
Fiscal: GEAPO: Evandro Luz de Almeida – Matrícula: 283.505-3-02
Cod. Mat.: 423058

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES **ATA 1541/2016** PE 2688/16 PSES: 40987/16 CIG: 58915/16 Empresa: Farmace Ind. Quim. Farm. Cearense Ltda. Objeto: Medicamentos. Total:R$64.944,00. Fiscal: Alexandre de Souza-Mat:360382-2-01. Íntegra:www.portaldecompras.sc.gov.br
Cod. Mat.: 423059

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES **ATA 1542/2016** PE 2688/16 PSES: 40987/16 CIG: 58912/16 Empresa: Sulmedic Com. de Medicamentos Ltda. Objeto: Medicamentos Total: R$ 1.719.708,00. Fiscal: Alexandre de Souza-Mat:360382-2-01. Íntegra:www.portaldecompras.sc.gov.br
Cod. Mat.: 423061

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES **ATA 1544/2016** PE 2688/16 PSES: 40987/16 CIG: 58908/16 Empresa: União Química Farmacêutica Nacional S/A. Objeto: Medicamentos. Total: R$ 11.880,00. Fiscal: Alexandre de Souza. Mat. 360382-2-01. Íntegra: www.portaldecompras.sc.gov.br
Cod. Mat.: 423063

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - EXTRATO DE CONTRATO
Contrato 262/SSP/2016 – Origem: Pregão Eletrônico nº 028/SSP/2016. Objeto: Aquisição de pneus PM e Convênio 801841/2014. Dotação Orçamentária: Natureza 33.90.30 Unidade 16091, Subação 13102, Fonte 111. Data da assinatura: 28/11/2016. Contratante: Fundo para Melhoria da Segurança Pública. Contratada: Roda Brasil Distribuidora de Auto Peças e Acessórios Ltda. **CIG 11670/2016**
Cod. Mat.: 422622

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - EXTRATO DE CONTRATO
Contrato 263/SSP/2016 – Origem: Dispensa de licitação nº 161/SSP/2016. Objeto: Locação com instalação e manutenção de central privada de comutação telefônica para o Dentran. Dotação Orçamentária: Natureza 33.90.39 Unidade 16091, Subação 13222, Fonte 111. Data da assinatura: 23/11/2016. Contratante: Fundo para Melhoria da Segurança Pública. Contratada: Dígitro Tecnologia Ltda. **CIG 11668/2016**
Cod. Mat.: 422624

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - EXTRATO DE CONTRATO
Contrato 266/SSP/2016 – Origem: Pregão Eletrônico nº 028/SSP/2016. Objeto: Aquisição de pneus PM e Convênio 801841/2014. Dotação Orçamentária: Natureza 33.90.30 Unidade 16091, Subação 13102, Fonte 111. Data da assinatura: 29/11/2016. Contratante: Fundo para Melhoria da Segurança Pública. Contratada: Roda Brasil Distribuidora de Auto Peças e Acessórios Ltda. **CIG 11695/2016**
Cod. Mat.: 422631

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - EXTRATO DE CONTRATO
Contrato 267/SSP/2016 – Origem: Pregão Eletrônico nº 028/SSP/2016. Objeto: Aquisição de pneus PM e Convênio 801841/2014. Dotação Orçamentária: Natureza 33.90.30 Unidade 16091, Subação 13102, Fonte 111. Data da assinatura: 29/11/2016. Contratante: Fundo para Melhoria da Segurança Pública. Contratada: Roda Brasil Distribuidora de Auto Peças e Acessórios Ltda. **CIG 11698/2016**
Cod. Mat.: 422632

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - EXTRATO DE CONTRATO
Contrato 270/SSP/2016 – Origem: Pregão Presencial nº 153/SSP/2016. Objeto: Contratação da sinalização visual da Nova sede da SSP. Dotação Orçamentária: Natureza 33.90.39 Unidade 16091, Subação 13160, Fonte 111. Data da assinatura: 05/12/2016. Contratante: Fundo para Melhoria da Segurança Pública. Contratada: Delduque Comércio e Serviços Ltda ME. **CIG 11702/2016**
Cod. Mat.: 422633

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - EXTRATO DE CONTRATO
Contrato 271/SSP/2016 – Origem: Adesão a Ata de Registro de Preços 001/SSP/2016 oriunda do Pregão Presencial nº 139/SSP/2015. Objeto: Aquisição de baterias para rádio portátil. Dotação Orçamentária: Natureza 33.90.39 Unidade 16091, Subação 6359, Fonte 111. Data da assinatura: 01/12/2016. Contratante: Fundo para Melhoria da Segurança Pública. Contratada: Radiocell Eletrônica Ltda. **CIG 11705/2016**
Cod. Mat.: 422634

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - EXTRATO DE CONTRATO
Contrato 272/SSP/2016 – Origem: Pregão Presencial nº 111/SSP/2016. Objeto: Aquisição de Motocicletas - Polícia Militar. Dotação Orçamentária: Natureza 44.90.52 Unidade 16091, Subação 12599, Fonte 391-9. Data da assinatura: 12/12/2016. Contratante: Fundo para Melhoria da Segurança Pública. Contratada: Amauri Peças e Veículos Ltda. **CIG 11708/2016**
Cod. Mat.: 422635

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - EXTRATO DE CONTRATO
Contrato 264/SSP/2016 – Origem: Pregão Eletrônico nº 142/SSP/2016. Objeto: Aquisição de licenças de software - Office, para Nova Sede da SSP. Dotação Orçamentária: Natureza 44.90.30 Unidade 16091, Subação 6359, Fonte 111. Data da assinatura: 01/12/2016. Contratante: Fundo para Melhoria da Segurança Pública. Contratada: Brasoftware Informática Ltda. **CIG 11691/2016**
Cod. Mat.: 422627

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - EXTRATO DE CONTRATO
Contrato 265/SSP/2016 – Origem: Pregão Eletrônico nº 142/SSP/2016. Objeto: Aquisição de licenças de software - Office, para Nova Sede da SSP. Dotação Orçamentária: Natureza 44.90.30 Unidade 16091, Subação 6359, Fonte 111. Data da assinatura: 01/12/2016. Contratante: Fundo para Melhoria da Segurança Pública. Contratada: Perform Tecnologia Eireli EPP. **CIG 11692/2016**
Cod. Mat.: 422629

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL

EXTRATO – 4º.TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DA DIC DE CAÇADOR

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil**. Contratado:** Andressa de Fátima de Bastani.**Origem:** CC 090/CPL/DGPC/2013. **Objeto:** Prorrogação do Contrato de Locação da Divisão de Investigação Criminal de Caçador.**Dotação Orçamentária:Unidade: 16084. Item:** 33.9036.15**.. Programa**: 0707. **Ação: 13170. Fonte: 0111. Contrato:** 6288-0**. TA 4º. Vigência 01/01/2017 a 31/12/2017. Valor Total: 42.000,00.**

Florianópolis, 19 dezembro 2016
Delegacia Geral da Polícia Civil/FUMPC.
Cod. Mat.: 422614

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL

EXTRATO – 9º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DA DPCO E /DPCAMI DE VIDEIRA

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **Contratado:** Construtora Fetz Ltda. **Origem:** CC 071 /CPL/DGPC/09. **Objeto:** Prorrogação do Contrato de Locação da DRP e DPCAMI de Videira **Dotação Orçamentária: Unidade:** 16084 **Item:** 33.9039.10 **Programa:** 0707 **Ação: 13170 Fonte:** 0111 **Contrato: 5928-5 9º TA: Data de Vigência: 01/01/2017 a 31/12/2017 . Valor Total: R$ 96.052,80.**

Florianópolis, 19 dezembro de 2016
Delegacia Geral de Polícia
Cod. Mat.: 422615

POLÍCIA MILITAR – PUBLICAÇÃO DA SÚMULA DO CONTRATO nº 856/PMSC/16 DA INEX nº 250/16. CONTRATADA: CONDOR S/A INDÚSTRIA QUIMICA**,** Aquisição de 02 (duas) unidade de kit Operacional do dispositivo elétrico incapacitante SPARK Z 2.0 e 10(dez) cartuchos de dardos para SPARK Z 2.0, a serem utilizados pelo efetivo policial militar do município de PONTE SERRADA-SC. No valor Total de R$ 10.199,00 Item orçamentário: 4.4.90.52.14 – Projeto Atividade: 13156 - Fonte de Recurso: 0269. Aureo Sandro Cardoso - Cel PM – Dir DALF/PMSC Nº CIG: 42338/PMSC/2016.
Cod. Mat.: 422589

POLÍCIA MILITAR – PUBLICAÇÃO DA SÚMULA DO CONTRATO nº 868/PMSC/16 DA INEX nº 264/16. CONTRATADA: CONDOR S/A INDÚSTRIA QUIMICA**,** Aquisição de 02 (duas) unidade de kit Operacional do dispositivo elétrico incapacitante SPARK Z 2.0, a serem utilizados pelo efetivo policial militar do município de OTACILIO COSTA-SC. No valor Total de R$ 9.000,00 Item orçamentário: 4.4.90.52.14 – Projeto Atividade: 13156 - Fonte de Recurso: 0229. Aureo Sandro Cardoso - Cel PM – Dir DALF/PMSC Nº CIG: 43139/PMSC/2016.
Cod. Mat.: 422594

POLÍCIA MILITAR – PUBLICAÇÃO DA SÚMULA DO CONTRATO nº 891/PMSC/16 DA INEX nº 287/16. CONTRATADA: CONDOR S/A INDÚSTRIA QUIMICA**,** Aquisição de 01 (uma) unidade de kit Operacional do dispositivo elétrico incapacitante SPARK Z 2.0, 16 (dezesseis) cartuchos de lançamentos de dardos energizados MSK 106, 01 (um) dispositivo de coleta de dados da Spark Z 2.0 e 01 (uma) bateria blindada ZB 2.0, a serem utilizados pelo efetivo policial militar do município de São Ludgero-SC. No valor Total de R$ 8.143,40 Item orçamentário: 4.4.90.52.14 – Projeto Atividade: 13156 - Fonte de Recurso: 0640,0111,0100,0229,0240. Aureo Sandro Cardoso - Cel PM – Dir DALF/PMSC Nº CIG: 46134/PMSC/2016.
Cod. Mat.: 422596

POLÍCIA MILITAR AVISO DE PUBLICAÇÃO
SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 006/2014 DO PREGÃO 005/2014. CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina. **CONTRATADA: Restaurante Boa Brasa Grill ME. OBJETO:** Prorrogação do contrato de fornecimento de alimentação pronta para o ano de 2017 para OPM de Pinhalzinho/SC. SGPe:44564/PMSC/2016.Florianópolis 20 de dezembro 2016**. SANDRO ÁUREO CARDOSO - Cel PM Dir da DALF.**
Cod. Mat.: 423040

POLÍCIA MILITAR AVISO DE PUBLICAÇÃO
SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO Nº 049/2013 DO PREGÃO 013/2013. CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina. **CONTRATADA Roberto Carlos Gass ME. OBJETO:** Prorrogação do contrato de fornecimento de alimentação pronta para o ano de 2017 para OPM de Guarujá do SUl/SC.SGPe:47642/PMSC/2016.Florianópolis 20 de dezembro 2016**. SANDRO ÁUREO CARDOSO - Cel PM Dir da DALF.**
Cod. Mat.: 423069

POLÍCIA MILITAR AVISO DE PUBLICAÇÃO
SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 091/2015 DO PREGÃO 061/2015. CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina. **CONTRATADA Roberto Rigo & Cia LTDA. OBJETO:** Prorrogação do contrato de fornecimento de alimentação pronta para o ano de 2017 para OPM de Tubarão/SC.SGPe:47633/PMSC/2016.Florianópolis 20 de dezembro 2016**. SANDRO ÁUREO CARDOSO - Cel PM Dir da DALF.**
Cod. Mat.: 423082

POLÍCIA MILITAR AVISO DE PUBLICAÇÃO
SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 013/2014 DO PREGÃO 003/2014. CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina. **CONTRATADA Tempero Serrano Restaurante e Lanchonete LTDA. OBJETO:** Prorrogação do contrato de fornecimento de alimentação pronta para o ano de 2017 para OPM de Bocaina do Sul/SC.SGPe:47631/PMSC/2016.Florianópolis 20 de dezembro 2016**. SANDRO ÁUREO CARDOSO - Cel PM Dir da DALF.**
Cod. Mat.: 423093

POLÍCIA MILITAR AVISO DE PUBLICAÇÃO
SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 545/2016 DO PREGÃO 043/2016. CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina. **CONTRATADA Rosangela Aparecida Santos Machado ME. OBJETO:** Prorrogação do contrato de fornecimento de alimentação pronta para o ano de 2017 para OPM de São José do Cerrito/SC.SGPe:47629/PMSC/2016.Florianópolis 20 de dezembro 2016**. SANDRO ÁUREO CARDOSO - Cel PM Dir da DALF.**
Cod. Mat.: 423104

POLÍCIA MILITAR AVISO DE PUBLICAÇÃO
SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 511/2014 DO PREGÃO 034/2014. CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina. **CONTRATADA Churrascaria Guarniere Cunha ME. OBJETO:** Prorrogação do contrato de fornecimento

de alimentação pronta para o ano de 2017 para OPM de Tijucas/SC. SGPe:47641/PMSC/2016.Florianópolis 20 de dezembro 2016**. SANDRO ÁUREO CARDOSO - Cel PM Dir da DALF.**

Cod. Mat.: 423108

POLÍCIA MILITAR AVISO DE PUBLICAÇÃO
SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 093/2015 DO PREGÃO 060/2015. CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina. **CONTRATADA Divino Gosto Restaurante e Churrascaria LTDA. OBJETO:** Prorrogação do contrato de fornecimento de alimentação pronta para o ano de 2017 para OPM de Ipuimirim/SC. SGPe:47635/PMSC/2016.Florianópolis 20 de dezembro 2016**. SANDRO ÁUREO CARDOSO - Cel PM Dir da DALF.**

Cod. Mat.: 423117

POLÍCIA MILITAR AVISO DE PUBLICAÇÃO
SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 573/2016 DO PREGÃO 024/2016. CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina. **CONTRATADA: A Italiana Restaurante e Pousada ME. OBJETO:** Prorrogação do contrato de fornecimento de alimentação pronta para o ano de 2017 para OPM de Major Gercino/SC.SGPe:47627/PMSC/2016.Florianópolis 20 de dezembro 2016**. SANDRO ÁUREO CARDOSO - Cel PM Dir da DALF.**

Cod. Mat.: 423060

POLÍCIA MILITAR AVISO DE PUBLICAÇÃO
SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 572/2016 DO PREGÃO 024/2016. CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina. **CONTRATADA: A Italiana Restaurante e Pousada ME. OBJETO:** Prorrogação do contrato de fornecimento de alimentação pronta para o ano de 2017 para OPM de São João Batista/SC. SGPe:47623/PMSC/2016.Florianópolis 20 de dezembro 2016**. SANDRO ÁUREO CARDOSO - Cel PM Dir da DALF.**

Cod. Mat.: 423052

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE APOIO FINANCEIRO N. 2016TR002397 (Processo SOL 4171/2016) – Fundo Estadual de Incentivo ao Esporte. Partes: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte e a ASSOCIAÇÃO DE SURF DA JOAQUINA. Objeto: prorrogar a vigência para 31/03/2017. Data da assinatura: 21/12/2016. Signatários: Nelson Antonio Serpa e Cristiano Batista de Melo.

Cod. Mat.: 423101

Agências de Desenvolvimento Regional

ADR - BLUMENAU
CONTRATO Nº. 042/2016
PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, por meio da Agência de Desenvolvimento Regional de Blumenau e a empresa JM EXTINTORES CAÇADOR EIRELI ME. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada, em serviços de instalação de “Sistemas Vitais de Preventivo de Incêndio”, tais como: SIE (Sistema de Iluminação de Emergência) e Sal (Sinalização de Abandono de local) com fornecimento de peças, (grupo classe 0436) visando atender todas as unidades escolares da área de abrangência desta ADR/Blumenau, **CONFORME NECESSIDADE**. **VALOR**: R$ 525,00**. VIGÊNCIA**: O prazo de vigência deste instrumento tem inicio na sua assinatura e término em 31/12/2016. **DATA**: 07/12/2016, Blumenau/SC. **SIGNATÁRIOS**: Sr. Emerson Antunes, pela ADR - Blumenau e Sra. Sonia Vilan Pereira, pela empresa. **CIG**: SDR15 6463/2016.

Cod. Mat.: 423015

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE CAÇADOR – 10ª ADR
ERRATA Extrato Primeiro Aditivo de Prazo ao Convênio nº 1650/2016.
OBJETO: Onde se lê Recuperação de estradas Municipais MAC-365 e MAC-165. Leia-se Pavimentação asfáltica de vias urbanas. Prorrogada até 31/12/2017. DATA: Caçador, 19 de Dezembro de 2016. Imar Rocha pela ADR Caçador e Emerson Zanella pelo Município de Macieira.

Cod. Mat.: 422686

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE CAMPOS NOVOS
4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 006/2015. Contratante: Agência de Desenvolvimento Regional – Campos Novos/SC. Contratada: Proserv assessoria e consultoria de pessoal ltda. Objeto: As partes resolvem fazer a prorrogação do presente contrato até 01/01/2018. As partes acima qualificadas firmaram em 20 de Outubro de 2016. Campos Novos, 20 de Dezembro de 2016. Assinam: Alaor Gotz, pela Contratante, e Dilmo Wanderley Berger, pela contratada. **SDR08 CIG 1614/2016**

Cod. Mat.: 422766

AGÊNCIA DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CAMPOS NOVOS. Extrato de Contrato 009/2016. Contratante: Agência de Desenvolvimento Regional de Campos Novos. Contratada: Stang Sang Ltda. Objeto: Gasolina Comum e óleo Sae20. Valor: R$ 46.609,00 (Quarenta e seis mil seiscentos e nove reais) Vigência: De 01/01/2016 até 31/12/2017. Assinam: Alaor Gotz pela contratante e Augustinho Stang pela contratada.

Cod. Mat.: 422960

Extrato do Terceiro Termo Aditivo de Prazo referente ao Contrato nº 002/2015. Oriundo da DL N° 004/2015, cujo objeto é a "Conservação e assistência técnica de dois elevadores marca Thyssenkrupp instalados no prédio da ADR Chapecó". **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da ADR de Chapecó e a empresa **Thyssenkrupp Elevadores S.A. Objeto:** Prorrogar prazo de vigência do contrato. **Do Prazo de Vigência:** 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017. **Signatários:** pela empresa Marco Antonio da Silva e pela ADR Secretário Executivo Américo do Nascimento Junior. Chapecó, 21 de dezembro de 2016. (CIG 7266/2016). **Américo do Nascimento Junior - Secretário Executivo.**

Cod. Mat.: 422748

Extrato do Terceiro Termo Aditivo de Prazo referente ao Contrato nº 007/2015. Proveniente da Concorrência SEA 169/2014. Participantes**:** Estado de Santa Catarina, através da ADR de Chapecó e a empresa **ORBENK Administração e Serviços LTDA. Objeto:** Prorrogar prazo de vigência. **Do Prazo de Vigência:** 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017. **Signatários:** pela empresa Sr Ronaldo Benkendorf e pela ADR Secretário Executivo Américo do Nascimento Junior. Chapecó, 21 de dezembro de 2016. (CIG 7265/2016). **Américo do Nascimento Junior - Secretário Executivo.**

Cod. Mat.: 422736

Extrato do Sexto Termo Aditivo de Valor referente ao Contrato nº 15/2013. Oriundo da CC Nº 02/2013, cujo objeto é ampliação de 11.885,46m² do Hospital Regional do Oeste, município de Chapecó. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da ADR de Chapecó e a **Empresa Macodesc Material de Construção LTDA. Objeto/Valor:** Fica suprimido 2,08% do Contrato, no montante total de R$ 456.533,63 (Quatrocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e trinta e três reais e sessenta e três centavos) e acrescentar 7,68% ao contrato, sendo o valor de R$ 1.681.130,10 (Hum milhão, seiscentos e oitenta e um mil, cento e trinta reais e dez centavos). **Vigência:** até 29 abril de 2017. **Signatários:** pela empresa Sr. Paulo César Sturmer e pela ADR Secretário Executivo Américo do Nascimento Junior. Chapecó, 13 de dezembro de 2016. (CIG 7104./2016). **Américo do Nascimento Junior - Secretário Executivo.**

Cod. Mat.: 422644

Extrato do Terceiro Termo Aditivo de Prazo referente ao Contrato nº 12/2015. Oriundo da Carta Convite N° 006/2015, cujo objeto é a "Elaboração de Projetos para construção de Guarita no Complexo Penitenciário de Chapecó/SC". **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da ADR de Chapecó e a empresa **Geovias Engenharia LTDA EPP. Objeto:** Prorrogar prazo de vigência. **Do Prazo de Vigência:** de 15 de setembro de 2016 até 31 de dezembro de 2016. **Signatários:** pela empresa Sr. Juliano Wolschick e pela ADR Secretário Executivo Américo do Nascimento Junior. Chapecó, 09 de dezembro de 2016. (CIG 7264/2016). **Américo do Nascimento Junior - Secretário Executivo.**

Cod. Mat.: 422647

Extrato do Segundo Termo Aditivo de Prazo referente ao Contrato nº 007/2015. Proveniente da Concorrência SEA 169/2014. Participantes**:** Estado de Santa Catarina, através da ADR de Chapecó e a empresa **ORBENK Administração e Serviços LTDA. Objeto:** Prorrogar prazo de vigência. **Do Prazo de Vigência:** de 01 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016. **Signatários:** pela empresa Sr Ronaldo Benkendorf e pela ADR Secretário Executivo Américo do Nascimento Junior. Chapecó, 21 de dezembro de 2015. (CIG 7249/2016). **Américo do Nascimento Junior - Secretário Executivo.**

Cod. Mat.: 422677

Extrato do Quarto Termo Aditivo de Supressão referente ao Contrato nº 12/2015. Oriundo da Carta Convite N° 006/2015, cujo objeto é a "Elaboração de Projetos para construção de Guarita no Complexo Penitenciário de Chapecó/SC". **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da ADR de Chapecó e a empresa **Geovias Engenharia LTDA EPP. Objeto/Valor:** Fica Suprimido 41,38% do CT, sendo o valor de R$ 3.811,71 (Três mil, oitocentos e onze reais e setenta e um centavos). **Signatários:** pela empresa Sr. Juliano Wolschick e pela ADR Secretário Executivo Américo do Nascimento Junior. Chapecó, 20 de dezembro de 2016. (CIG 7281/2016). **Américo do Nascimento Junior - Secretário Executivo.**

Cod. Mat.: 422989

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – JOINVILLE EXTRATO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2012, originário do Pregão Presencial 024/2012. Das Partes: Agência de Desenvolvimento Regional Joinville e a Empresa Centro de Centro de Diagnósticos Anátomo-Patológicos Ltda. Objeto: ““PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ANATOMIA PATOLÓGICA NO HOSPITAL REGIONAL HANS DIETER SCHMIDT E MATERNIDADE DARCY VARGAS JOINVILLE – SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - É revista a Cláusula segunda do referido contrato, para prorrogar a vigência até 31/03/2017. CLÁUSULA SEGUNDA Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original. Assinado em: 16/12 /2016 por Simone Schramm, pela contratante e Hercílio Fronza Júnior e Beatriz Hornburg, pela contratada. CIG-SDR23 9334/2016

Cod. Mat.: 422741

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – JOINVILLE EXTRATO DO QUARTO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº. 015/2015. Originário da Concorrência Pública nº. 0024/2015. Das Partes: Agência de Desenvolvimento Regional Joinville e Empresa Orbenk Administração e Serviços Ltda. CNPJ 79.283.065/0001-41 CLÁUSULA PRIMEIRA - É revista a Cláusula Segunda, as partes Contratante e Contratada resolvem em comum acordo suprimir os valores do contrato com a redução de 01 (hum) posto de digitador de 6 horas a partir de 01/12/2016. CLÁUSULA SEGUNDA- O valor do contrato com supressão, passará de R$14.017,56 (quatorze mil, dezessete reais e cinquenta e seis centavos) para R$ 10.513,17 (dez mil, quinhentos e treze reais e cinquenta e seis centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original. Joinville, 08 de dezembro de 2016. Simone Schramm Contratante e Ronaldo Benkendorf pela Contratada. CIG SDR23 9006/2016 .

Cod. Mat.: 422940

AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – JOINVILLE EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2014, originário da Tomada de Preço 097/2014. Objeto: MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E REPOSIÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS, ELÉTRICA E HIDRÁULICA, EM EDIFICAÇÕES ESCOLARES PÚBLICAS DENTRO DO LIMITE DE ABRANGÊNCIA DA SDR – JOINVILLE – LOTE I E LOTE II” “Das Partes: Agência do Desenvolvimento Regional - Joinville e a Empresa Topcon Construções Ltda. CLAUSULA PRIMEIRA: É revista a Cláusula Segunda do referido contrato, para acrescer ao prazo de execução da obra mais 120 (cento e vinte) dias. Vigência 04/05/2017. CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original. Assinado em: 19/12/2016, por Simone Schramm pela Contratante e Marcelo Brandalise pela contratada. CIG SDR 23 9350/2016

Cod. Mat.: 423053

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 032/2016
CIG SDR19 5208/2016
Origem: Tomada de Preço nº 023/2016; Contratante: Agência de Desenvolvimento Regional - Laguna; Contratada: Almeida Serviços &Construções LTDA Objeto: manutenção e Conservação da Rodovia SC 437 Trecho não Pavimentado, Extensão 23,00km, município de Imarui/SC Item Orçamentário: 44905181; Fonte: 0121; Ação: 8575 Valor: R$257.059,40 (duzentos e cinquenta e sete mil, cinquenta e nove reais e quarenta centavos). Data da assinatura: 07/12/2016. Signatários: Luiz Felipe Remor pela Agência de Desenvolvimento Regional de Laguna e Mariane Grasiele Schmidt pela Empresa.

Cod. Mat.: 422968

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 034/2016
CIG SDR19 6100/2016
Origem: Contrato de Serviços; Contratante: Agência de Desenvolvimento Regional - Laguna; Contratada: BRF Construções & Serviços Especializados Ltda - Me. Objeto: Execução de Serviços de Retirada de Telhamento de fibrocimento com proteção com andaimes, na EEB. Pedro Bittencourt município de Imarui/SC. Item Orçamentário: 33903916; Fonte: 0320, 0661 e 0387 Ação: 12482, Valor: R$ 6.680,00 (Seis mil , seiscentos e oitenta reais). Data da assinatura: 07/12/2016. Signatários: Luiz Felipe Remor pela Agência de Desenvolvimento Regional de Laguna e Marli Célia Rebelo Figueiredo pela Empresa.

Cod. Mat.: 422739

ADR - PALMITOS
AUT CIG SDR29 2145/2016
Quarto Termo Aditivo ao Contrato de nº 029/2014, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, através da SDR – Palmitos e a Empresa EMCATUR Viagens e Turismo Ltda. **DO OBJETO**: **Prestação de serviços relativos a cotação, reserva, emissão e entrega de passagens aéreas terrestres, nacionais e internacionais, e demais serviços correlatos para atender a SDR de Palmitos. DO PRAZO; O prazo contratual previsto para 31/12/2016**

fica através deste instrumento prorrogado até 31/12/2017 DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato. Rineldo Domingos Perin pela ADR de Palmitos e Liane Arlete Mendes Ramos pela empresa EMCATUER Vigaens e Turismo Ltda. Palmitos, SC, 20 de dezembro de 2016.

Cod. Mat.: 422866

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2016, celebrado entre o Estado de Santa Catarina através da Agência de Desenvolvimento Regional de Quilombo e a empresa Wink Engenharia e Construções Ltda. CNPJ: 09.544.243/0001-65. **CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO**: O presente ADITIVO prorrogará, conforme a Cláusula quarta do Contrato acima especificado, o prazo contratual até 01 de março de 2017. Todas as demais Cláusulas e condições do Contrato ora aditado, permanecem íntegras e inalteradas, para todos os efeitos jurídicos e legais. Quilombo SC, 20 de dezembro de 2016. Gilmar Antônio Ferrari, pela contratante e Fabiano Winnk pela contratada. Protocolo CIG SDR321089/2016.

Cod. Mat.: 422859

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2016, celebrado entre o Estado de Santa Catarina através da Agência de Desenvolvimento Regional de Quilombo e a empresa Engedix Solução de Engenharia Ltda. CNPJ: 81.546.988/0001-90. **CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO**: O presente ADITIVO prorrogará, conforme a Cláusula quarta do Contrato acima especificado, o prazo contratual até 30 de junho de 2017. Todas as demais Cláusulas e condições do Contrato ora aditado, permanecem íntegras e inalteradas, para todos os efeitos jurídicos e legais. Quilombo SC, 20 de dezembro de 2016. Gilmar Antônio Ferrari, pela contratante e Airton Bavaresco Junior pela contratada. Protocolo CIG SDR321093/2016.

Cod. Mat.: 422972

ADR-RIO DO SUL - CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES 02/2017 - CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento Regional de Rio do Sul. **CONTRATADO:** Auto Posto Rio do Sul ED Ltda. **OBJETO:** "Fornecimento parcelado de: Gasolina comum, Álcool, e Lubrificantes, para ADR, GERSA e GERED - Rio do Sul"**.** O prazo de vigência deste instrumento tem início em 01/01/2017 e término em 31/12/2017. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R$ 79.097,00- Lote XI - R$ 66,200,00 p.d (L) 3,05% - Lote XII- R$ 8.637,00 - p.d (L) 3,00% - Lote XV, Item 20- valor total R$ 1.840,00, Item 21-Valor total R$ 900,00, item 22- Valor total R$ 1.520,00, valor total do Lote XV R$ 4.260,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Ação 2354, 2877,11481; fonte:100; Item de Despesa: 33.90.30.01 - Rio do Sul, 19 de dezembro de 2016. Italo Goral Secretário. CIG SDR 12 3403/2016 - PP 90/2016-SEA

Cod. Mat.: 423036

ADR- RIO DO SUL – Segundo Termo Aditivo ao Contrato de obras e serviços 04/2016 - **Contratante**: ADR de Rio do Sul. **Contratada:** Rogério Américo ME. **CLÁUSULA PRIMEIRA –** Fica alterada a Cláusula quarta referente ao prazo. **Cláusula quarta**: Dá-se ao presente Contrato aditivo de 90 dias, passando o contrato original para 270 dias. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato. **CLÁUSULA TERCEIRA** – Fica eleito o Foro da Comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para serem dirimidas questões originárias de execução do presente. Rio do Sul, 18 de dezembro de 2016. Ítalo Goral – Secretário. CIG 3395/2016.

Cod. Mat.: 422691

ADR-RIO DO SUL - CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS 01/2017 - CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento Regional de Rio do Sul. **CONTRATADO:** Posto Centro Ltda. **OBJETO:** "Fornecimento parcelado de Diesel Comum para ADR, GERSA e GERED - Rio do Sul"**.** O prazo de vigência deste instrumento tem início em 01/01/2017 e término em 31/12/2017. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R$ 11.376,00 - Lote XIII- Diesel Comum R$ 11.376,00, p.d (L) 3,820% - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Ação 2354, 2877,11481; fonte:100; Item de Despesa: 33.90.30.01 - Rio do Sul, 19 de dezembro de 2016. Italo Goral Secretário. CIG SDR 12 3396/2016 - PP 90/2016-SEA.

Cod. Mat.: 422676

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE. EXTRATO DO CONTRATO 04/2016.
Processo SDR 03 1631/2016 – CIG SDR03 1702/2016
CONTRATANTE: ADR SÃO LOURENÇO DO OESTE, com sede na Rua Nereu Ramos, nº 1225, Centro, São Lourenço do Oeste, inscrita no CNPJ sob nº. 05.593.175/0001-73. **CONTRATADO**: AUTO POSTO CAMPO ERÊ LTDA, CNPJ 83.135319/0001-51. **OBJETO**: Aquisição de lubrificantes e combustíveis; **VALOR R$** 31.160,00; **DESPESA**: Sub Ação: 8167, Fonte: 0100 - Item Orçamentário: 33.90.30 **VIGÊNCIA**: 01/01/2017 a 31/12/2017. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei 8.666/93, Pregão Presencial 100/2016. **DATA**: 20/12/2016. **SIGNATÁRIOS**: Walmor Jose Pederssetti pela Contratante e Roberto Carlos Rigon pela Contratada.

Cod. Mat.: 423136

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE. EXTRATO DO CONTRATO 05/2016.
Processo SDR 03 1631/2016 – CIG SDR03 1702/2016
CONTRATANTE: ADR SÃO LOURENÇO DO OESTE, com sede na Rua Nereu Ramos, nº 1225, Centro, São Lourenço do Oeste, inscrita no CNPJ sob nº. 05.593.175/0001-73. **CONTRATADO**: Stang & Stang Ltda, CNPJ 08.033.253/0004-16. **OBJETO**: Aquisição de lubrificantes e combustíveis; **VALOR R$** 51.282,20; **DESPESA**: Sub Ação: 2944 / 3567/ 11481, Fonte: 0100 - Item Orçamentário: 33.90.30 **VIGÊNCIA**: 01/01/2017 a 31/12/2017. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei 8.666/93, Pregão Presencial 100/2016. **DATA**: 20/12/2016. **SIGNATÁRIOS**: Walmor Jose Pederssetti pela Contratante e Francieli F. Fossatti pela Contratada.

Cod. Mat.: 423138

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE. EXTRATO DO CONTRATO 06/2016.
Processo SDR 03 1631/2016 – CIG SDR03 1702/2016
CONTRATANTE: ADR SÃO LOURENÇO DO OESTE, com sede na Rua Nereu Ramos, nº 1225, Centro, São Lourenço do Oeste, inscrita no CNPJ sob nº. 05.593.175/0001-73. **CONTRATADO**: Distribuidora de Combustível Pasinato Ltda, CNPJ 04.172.554/0001-27. **OBJETO**: Aquisição de combustíveis; **VALOR R$** 8.160,00; **DESPESA**: Sub Ação: 2944 / 3567/ 11481, Fonte: 0100 - Item Orçamentário: 33.90.30 **VIGÊNCIA**: 01/01/2017 a 31/12/2017. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei 8.666/93, Pregão Presencial 088/2016. **DATA**: 20/12/2016. **SIGNATÁRIOS**: Walmor Jose Pederssetti pela Contratante e Luisinho Pasinato pela Contratada.

Cod. Mat.: 423140

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE. EXTRATO DO CONTRATO 07/2016.
Processo SDR 03 1631/2016 – CIG SDR03 1702/2016
CONTRATANTE: ADR SÃO LOURENÇO DO OESTE, com sede na Rua Nereu Ramos, nº 1225, Centro, São Lourenço do Oeste, inscrita no CNPJ sob nº. 05.593.175/0001-73. **CONTRATADO**: Auto Posto Santo Amaro da Imperatriz Ltda, CNPJ 02.494.093/0001-83. **OBJETO**: Aquisição de combustíveis; **VALOR R$** 8.134,00; **DESPESA**: Sub Ação: 2944 / 3567/ 11481, Fonte: 0100 - Item Orçamentário: 33.90.30 **VIGÊNCIA**: 01/01/2017 a 31/12/2017. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei 8.666/93, Pregão Presencial 138/2016. **DATA**: 20/12/2016. **SIGNATÁRIOS**: Walmor Jose Pederssetti pela Contratante e Rui Ricardo Schaussler pela Contratada.

Cod. Mat.: 423141

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE. EXTRATO DO CONTRATO 08/2016.
Processo SDR 03 1631/2016 – CIG SDR03 1702/2016
CONTRATANTE: ADR SÃO LOURENÇO DO OESTE, com sede na Rua Nereu Ramos, nº 1225, Centro, São Lourenço do Oeste, inscrita no CNPJ sob nº. 05.593.175/0001-73. **CONTRATADO**: Stang & Stang Ltda, CNPJ 08.033.253/0014-98. **OBJETO**: Aquisição de combustíveis; **VALOR R$** 7.464,50; **DESPESA**: Sub Ação: 2944 / 3567/ 11481, Fonte: 0100 - Item Orçamentário: 33.90.30 **VIGÊNCIA**: 01/01/2017 a 31/12/2017. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei 8.666/93, Pregão Presencial 089/2016. **DATA**: 20/12/2016. **SIGNATÁRIOS**: Walmor Jose Pederssetti pela Contratante e Rone Carlos Bonetti pela Contratada.

Cod. Mat.: 423144

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE. EXTRATO DO CONTRATO 09/2016.
Processo SDR 03 1631/2016 – CIG SDR03 1702/2016
CONTRATANTE: ADR SÃO LOURENÇO DO OESTE, com sede na Rua Nereu Ramos, nº 1225, Centro, São Lourenço do Oeste, inscrita no CNPJ sob nº. 05.593.175/0001-73. **CONTRATADO**: Auto Posto Rio do Sul ED Ltda, CNPJ 22.159.482/0001-60. **OBJETO**: Aquisição de combustíveis; **VALOR R$** 4.749,50; **DESPESA**: Sub Ação: 2944 / 3567/ 11481, Fonte: 0100 - Item Orçamentário: 33.90.30 **VIGÊNCIA**: 01/01/2017 a 31/12/2017. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei 8.666/93, Pregão Presencial 090/2016. **DATA**: 20/12/2016. **SIGNATÁRIOS**: Walmor Jose Pederssetti pela Contratante e Erli Bechtold pela Contratada.

Cod. Mat.: 423147

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE. EXTRATO DO CONTRATO 10/2016.
Processo SDR 03 1631/2016 – CIG SDR03 1702/2016
CONTRATANTE: ADR SÃO LOURENÇO DO OESTE, com sede na Rua Nereu Ramos, nº 1225, Centro, São Lourenço do Oeste, inscrita no CNPJ sob nº. 05.593.175/0001-73. **CONTRATADO**: Posto Centro Ltda, CNPJ 03.071.326/0001-06. **OBJETO**: Aquisição de combustíveis; **VALOR R$** 1.422,00; **DESPESA**: Sub Ação: 3567, Fonte: 0100 - Item Orçamentário: 33.90.30 **VIGÊNCIA**: 01/01/2017 a 31/12/2017. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei 8.666/93, Pregão Presencial 090/2016. **DATA**: 20/12/2016. **SIGNATÁRIOS**: Walmor Jose Pederssetti pela Contratante e Deonisio Bilinski pela Contratada.

Cod. Mat.: 423149

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE. EXTRATO DO CONTRATO 11/2016.
Processo SDR 03 1631/2016 – CIG SDR03 1702/2016
CONTRATANTE: ADR SÃO LOURENÇO DO OESTE, com sede na Rua Nereu Ramos, nº 1225, Centro, São Lourenço do Oeste, inscrita no CNPJ sob nº. 05.593.175/0001-73. **CONTRATADO**: Posto R4 Ltda, CNPJ 03.283.593/0001-39 **OBJETO**: Aquisição de combustíveis; **VALOR R$** 1.445,00; **DESPESA**: Sub Ação: 2944 / 3567/ 11481, Fonte: 0100 - Item Orçamentário: 33.90.30 **VIGÊNCIA**: 01/01/2017 a 31/12/2017. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei 8.666/93, Pregão Presencial 090/2016. **DATA**: 20/12/2016. **SIGNATÁRIOS**: Walmor Jose Pederssetti pela Contratante e Rafael Henrique de Barba pela Contratada.

Cod. Mat.: 423150

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE. EXTRATO DO CONTRATO 12/2016.
Processo SDR 03 1631/2016 – CIG SDR03 1702/2016
CONTRATANTE: ADR SÃO LOURENÇO DO OESTE, com sede na Rua Nereu Ramos, nº 1225, Centro, São Lourenço do Oeste, inscrita no CNPJ sob nº. 05.593.175/0001-73. **CONTRATADO**: Rodoposto Cruzeiro. CNPJ 82.769.845/0001-00. **OBJETO**: Aquisição de combustíveis; **VALOR R$** 7.653,50; **DESPESA**: Sub Ação: 2944 / 3567/ 11481, Fonte: 0100 - Item Orçamentário: 33.90.30 **VIGÊNCIA**: 01/01/2017 a 31/12/2017. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei 8.666/93, Pregão Presencial 082/2016. **DATA**: 20/12/2016. **SIGNATÁRIOS**: Walmor Jose Pederssetti pela Contratante e Ricardo Furlan pela Contratada.

Cod. Mat.: 423154

Extrato do 6º Aditivo ao Contrato nº 6191-3 – Locador:Agencia de Desenvolvimento Regional de Seara; **Locatário:** Nereide Salete Decesaro Lorenzetti; **Administradora:** Besc S/A - Corretora de Seguros e Administradora de Bens., **Objeto:** Locação de Imóvel – ADR Seara. **Valor Mensal:** R$ 1.075,90 (Um mil setenta e cinco reais, noventa centavos). **Prazo:** 01/01/2017 até 30/03/2017. **Signatários:** Gládis Regina Bizolo dos Santos pela ADR e Nereide Salete Decesaro Lorenzetti - Locadora

Cod. Mat.: 423166

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - TAIO. Quarto Termo Aditivo (prazo) ao Contrato n° 026/2013, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, através da Agência de Desenvolvimento Regional – Taió e a empresa Vilmar Virgilino, CPF: 938.518.129-72. CLÁUSULA PRIMEIRA - De acordo com a cláusula quarta – Do Prazo de vigência do contrato, as partes resolvem prorrogar por 12(doze) meses o prazo de validade do contrato ora aditado a partir de 01/01/2017 até 31/12/2017. CLÁUSULA SEGUNDA - Todas as demais clausulas e condições do contrato ora aditado permanecem integras e inalteradas, para todos os efeitos jurídicos e legais. Taió (SC), 19 de dezembro de 2016. Jardel Fronza, Secretário Executivo de Desenvolvimento Regional de Taio e Sr. Vilmar Virgilino, Representante da empresa.

Cod. Mat.: 422684

Contrato Nº 031/2016
Pregão Presencial nº 0075/2016
Contratante: Agência de Desenvolvimento Regional - Xanxerê
Contratada: Posto Itoupavazinha Ltda
Objeto: Fornecimento de combustiveis e ou troca de oleo lubrificante durante o exercicio de 2017.
Valor: R$ 108.375,00
Vigência: 31.12.2017
Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 74001 e 48091; Item Orçamentário: 33.90.30; Subação: 3462 e 11481; Fonte100
Pela Contratante: Edegar Giordani

Cod. Mat.: 422941

Contrato Nº 032/2016
Pregão Presencial nº 0088/2016
Contratante: Agência de Desenvolvimento Regional - Xanxerê
Contratada: Distribuidora de Combustível Pasinato Ltda
Objeto: Fornecimento de combustiveis e/ou troca de oleo lubrificante durante o exercicio de 2017.
Valor: R$ 93.906,00
Vigência: 31/12/2017
Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 74001 e 48091; Item Orçamentário: 33.90.30; Subação: 3462 e 11481; Fonte100
Pela Contratante: Edegar Giordani

Cod. Mat.: 422943

Contrato Nº 034/2016
Pregão Presencial nº 0103/2016
Contratante: Agência de Desenvolvimento Regional - Xanxerê
Contratada: Stang & Stang Ltda
Objeto: Fornecimento de combustiveis e/ou troca de oleo lubrificante durante o exercicio de 2017.
Valor: R$ 372.870,60
Vigência: 31/12/2017
Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 74001 e 48091; Item Orçamentário: 33.90.30; Subação: 3462 e 11481; Fonte100
Pela Contratante: Edegar Giordani

Cod. Mat.: 422945

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE XANXERÊ

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N° 023/2015
Contratante: Agência de Desenvolvimento Regional de Xanxerê
Contratada: Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A.
Do Objeto: Prestação de serviços especializados de Tecnologia da Informação e Comunicação. Com fundamento no inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93, altera-se a Cláusula Oitava do contrato ora aditado com o fim de **PRORROGAR** a vigência por mais **12 meses**, iniciando-se no dia 01 de janeiro de 2017, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2017.
Pela Contratante: Edegar Giordani.

Cod. Mat.: 422800

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE XANXERÊ

Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N° 049/2014
Contratante: Agência de Desenvolvimento Regional de Xanxerê
Contratada: Orbenk Administração e Serviços Ltda
Do Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de digitação, de motorista, limpeza e conservação, de técnico de informática, de telefonia e zeladoria para atender a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Xanxerê. Com fundamento no inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93, altera-se a Cláusula Quarta do contrato ora aditado com o fim de **PRORROGAR** a vigência por mais **12 meses**, iniciando-se no dia 01 de janeiro de 2017, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2017.
Pela Contratante: Edegar Giordani.

Cod. Mat.: 423130

Autarquias Estaduais

Agência de Regulação de Serviços Públicos SC - ARESC
Extrato do Contrato 011/2015/ARESC
Objeto: Prorrogação de Prazo
Fornecedor: Fundação Educacional de Criciúma - UNESC
CNPJ: 83.661.074/0001-04
Vigência: 01/01/2017 a 31/12/2017
Florianópolis, 12 de dezembro de 2016.
Reno Luiz Caramori - Presidente

Cod. Mat.: 422760

DETER
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS

ESTADO DE SANTA CATARINA. SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA. DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2016. CONTRATANTE: Departamento de Transportes e Terminais - DETER. **CONTRATADO**: POWERSolutions INFORMÁTICAS LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do **Contrato nº 051/2016** previsto na Cláusula Quarta do Contrato original, fica prorrogado de 16 de janeiro de 2017 até 16 de janeiro de 2018. **CLAÚSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:** O presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante do Contrato original ficando ratificadas as demais cláusulas não alteradas por este Instrumento. **DATA**: Florianópolis, 30 de novembro de 2016. **SIGNATÁRIOS**: Fúlvio Brasil Rosar Neto, pelo DETER; André Matias pela POWERSolutions Informáticas Ltda

Cod. Mat.: 422920

DETER
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS

ESTADO DE SANTA CATARINA. SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA. DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS. EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2014. CONTRATANTE: Departamento de Transportes e Terminais - DETER. **CONTRATADO**: Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A – CIASC. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do **Contrato nº 051/2014** previsto no ITEM 8.1 da Cláusula Oitava do Contrato original, fica prorrogado de 21 de dezembro de 2016 até 21 de dezembro de 2017. **CLAÚSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:** O presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante do Contrato original ficando ratificadas as demais cláusulas não alteradas por este Instrumento. **DATA**: Florianópolis, 29 de novembro de 2016. **SIGNATÁRIOS**: Fúlvio Brasil Rosar Neto, pelo DETER; Ivan Ranzolin, Ramicès dos Santos Silva, Luiz Antônio da costa Silva e Duílio Gehrke, pelo CIASC.

Cod. Mat.: 422924

Extrato de Termo Aditivo 0018/2016
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0011/2014. Nº do Processo: 5445/2014. Contratante: IMETRO/SC-INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA. Contratada: PROSERV ASSESSORIA E CONSULTORIA DE PESSOAL LTDA. CNPJ: 79.488.482/0001-20. Objeto: prorrogar o contrato de serviços de limpeza e conservação, de jardinagem, de recepção, de telefonista, e de zeladoria, por um período de 12 (doze) meses, de 01/01/2017 até 31/12/2017. Data de Assinatura: 18/11/2016.

Cod. Mat.: 423170

IPREV. EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 085/2016, PP nº 0075/2016, realizado pela SEA. Processo IPREV 5763/2016. Contratante: Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV. **Contratada:** Auto Posto Salto Ltda. **Do objeto:** Fornecimento de gasolina, óleo lubrificante e Diesel S-10, durante o exercício de 2017, na cidade de Blumenau/SC. **Do Preço:** Valor total estimado R$ 3.657,70. **Da dotação orçamentária:** Subação 2264, Item Orçamentário: 33.90.30.01, Fonte 0250. **Da vigência:** De 1º de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017. **Do Foro**: Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina. Assinado em 14/12/16 por Renato Luiz Hinnig, pelo IPREV e Augustinho Stang, pela Contratada.

Cod. Mat.: 423107

IPREV. EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 083/2016, PP nº 0081/2016, realizado pela SEA. Processo IPREV 5762/2016. Contratante: Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV. **Contratada:** Itaum Comércio de Combustíveis Ltda. **Do objeto:** Fornecimento de gasolina, óleo lubrificante e Diesel S-10, durante o exercício de 2017, na cidade de Joinville/SC. **Do Preço:** Valor total estimado R$ 3.481,90. **Da dotação orçamentária:** Subação 2264, Item Orçamentário: 33.90.30.01, Fonte 0250. **Da vigência:** De 1º de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017. **Do Foro**: Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina. Assinado em 14/12/16 por Renato Luiz Hinnig, pelo IPREV e Augustinho Stang, pela Contratada.

Cod. Mat.: 423109

IPREV – TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA N° 038/2016. 1° TERMO ADITIVO N° 089/2016 (Processo IPREV 5938/2016)_Contratante: Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV. **Contratada**: YANI ENGENHARIA E TRANSPORTE LTDA ME. **Cláusula Primeira:** Fica prorrogada a vigência do Contrato até 05/02/2017. **Cláusula Segunda**: As demais condições e cláusulas do Contrato permanecem íntegras e inalteradas. Assinado em 19/12/2016, por Renato Luiz Hinnig, Presidente do IPREV e Mara Terezinha de Araújo Santos, pela Contratada.

Cod. Mat.: 423168

Fundações Estaduais

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ENA/EMCATUR Nº 003/2016Contratante: Estado de Santa Catarina, através da Fundação Escola de Governo-ENA – **Contratado:** Emcatur Viagens e Turismo Ltda. – **Clausula Primeira – Do Fundamento Legal:** alteração da Cláusula Segunda – Do Valor, com fundamento no art. 65, inciso Alínea "B" da Lei Federal nº 8.666/93 – **Clausula Segunda –** fica acrescido em 25% (12.500,00) doze mil e quinhentos reais, o valor do contrato, totalizando 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais) – Destes aproximadamente, R$ 44.000,00 (quarente e quatro mil reais) já foram utilizados em 2016. **Vigência** a contar de **01/12/2017** até **31/12/2017**,- **Data:** 01/12/2016 – **Assinaturas:** Pela Contratante: Júnia Rosa Soares – Presidente - Pela Contratada: Arlete Mendes Ramos – Emcatur. PROCESSO - ENA 400/2016

Cod. Mat.: 422621

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ENA/TRIANGULO Nº 0010/2016
Contratante: Estado de Santa Catarina, através da Fundação Escola de Governo – ENA – **Contratada:** Triangulo Limpeza e Conservação Ltda – **Clausula Primeira – Duração:** O presente Termo Aditivo prorrogará a vigência do contrato por um período de aditivo a contar de 01/01/2017 a 31/12/2017. **Cláusula Segunda –Da Ratificação**: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Originário. –Florianópolis, 30 de novembro de 2016 – Pela Contratante: Júnia Rosa Soares, Presidente – Pela Contratada: Jóverson Benedet, Sócio Administrador.

Cod. Mat.: 422640

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENA/SELBETTI Nº 003/2014
Contratante: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação Escola de Governo - ENA – **Contratada:** Selbetti Gestão de Documentos S.A. – **Cláusula Primeira – Da vigência:** Altera o prazo de vigência por um período de *aditivo* a contar de 01.01.2017 a 31.12.2017, conforme artigo 57, inciso IV, da Lei Federal n°8.666/93 – **Cláusula Segunda – Da validade:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário e alterações posteriores. Florianópolis, 20 de dezembro de 2016 - Contratante: Júnia Rosa Soares – Contratada: José Nauro Selbach Junior.

Cod. Mat.: 423008

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2014 Contratante: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação Escola de Governo – ENA **– Contratada:** Ação Direta Produção Ltda. ME **– Cláusula Primeira – do Prazo:** Prorrogação do prazo contratual por um período de *aditivo* a contar de 01.01.2017 a 31.12.2017 – **Cláusula Segunda – do valor:** o Contratante pagará ao Contratado o valor total de R$7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais). Florianópolis, 20 de dezembro de 2016. Contratante: Júnia Rosa Soares – Contratada: Jardel Luiz Rauber

Cod. Mat.: 423014

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE
EXTRATO 4° TERMO ADITIVO - CT 085/2014 - PP 079/2014.
Contratante: Fundação Catarinense de Esporte – FESPORTE. **Contratada:** Emcatur Viagens e Turismo Ltda. **Objeto do Contrato:** Prestação de serviços relativos a cotação, reserva, emissão e entrega de passagens aéreas,terrestres,nacionais,internacionais. **Objeto do Termo Aditivo:** Mediante o presente Termo Aditivo, fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato nº 85/2014, prorrogando-o por mais 12 (doze) meses, sendo o início da vigência em 1º de janeiro de 2017 e o término em 31 de dezembro de 2017. **Dotação orçamentária:** Ação: 11138. Fonte: 262/229. Item: 33.90.39. Florianópolis, 09 de dezembro de 2016. **Pela FEPSORTE:** Milton José da Cunha Júnior. **Pela EMCATUR:** Arlete Mendes Ramos. CIG nº FESPORTE 2893/2016.

Cod. Mat.: 422826

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
UDESC
4º Termo Aditivo ao Contrato 402/2013
Referência: Pregão 486/2013. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em instalações elétricas para serviços de manutenção preventiva e corretiva no Campus CEO/UDESC. **Contrato nº:** 402/2013. **Partes**: UDESC e L e Z Comercio e Instalações Elétricas Ltda – Me. **Prazo**: O prazo do presente contrato cuja vigência é até 31 de novembro de 2016, fica prorrogado por mais 365 dias, passando a vigorar até 31 de dezembro de 2017. **Valor:** O valor anual do contrato mantém-se em R$ 81.000,00 para o ano de 2017. **Assinado em**: 15/12/2016. **Leandro Zvirtes Reitor Em Exercício da UDESC.**

Cod. Mat.: 422872

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
UDESC
EXTRATO DE CONTRATO

Referência: DL 1132/2016. **Objeto:** Contratação de empresa para obra emergencial de reforma nos telhados do CEFID. **Contrato nº** 1728/2016**. Partes:** UDESC e NORTE E Sul Metalúrgica Eireli ME. **Prazo:** Cento e cinquenta dias a partir da assinatura do contrato. **Valor:** R$ 80.594,75. **Fundamentação:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93. **Assinado em**: **20 de dezembro de 2016**. **Marcus Tomasi – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 422886

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
UDESC
2º Termo Aditivo ao Contrato nº 1259/2015
Referência: Pregão 0826/2015. **Objeto:** Contratação de empresa para elaboração de projetos para alteração do Layout do Bloco

Administrativo e Legalização dos Dois Blocos da FAED/UDESC – Campus I – Florianópolis/SC. **Partes**: UDESC e La Clé Soluções Sustentáveis em Arquitetura, Urbanismo e Engenharia Ltda Me. **Prazo**: O prazo do presente contrato cuja vigência é até 03/01/2017, fica prorrogado por mais 180 dias, passando a vigorar até 02/07/2017. **Assinado em**: 25/11/2016. **Leandro Zvirtes – Reitor Em Exercício da UDESC.**

Cod. Mat.: 423016

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
UDESC
3° Termo Aditivo ao Contrato nº 1259/2015
Referência: Pregão 0826/2015. **Objeto:** Contratação de empresa para elaboração de projetos para alteração do Layout do Bloco Administrativo e Legalização dos Dois Blocos da FAED/UDESC – Campus I – Florianópolis/SC. **Partes**: UDESC e La Clé Soluções Sustentáveis em Arquitetura, Urbanismo e Engenharia Ltda Me. **Valor**: Fica o presente contrato aditado no valor de R$ 3.195,60, que representa um acréscimo de 4,73% em relação ao valor original do contrato, que era de R$ 67.500,00 passa a ser de R$ 70.695,60**. Assinado em**: 25/11/2016. **Leandro Zvirtes – Reitor Em Exercício da UDESC.**

Cod. Mat.: 423021

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
UDESC
EXTRATO DE CONTRATO

Referência: DL 1134/2016. **Objeto:** Contratação de empresa para obra emergencial de reforma nos telhados do bloco 2 do CERES. **Contrato nº** 1730/2016**. Partes:** UDESC e Wesser Engenharia e Construções Eireli ME. **Prazo:** Cento e trinta e cinco dias a partir da assinatura do contrato. **Valor:** R$ 110.621,22. **Fundamentação:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93. **Assinado em**: **20 de dezembro de 2016**. **Marcus Tomasi – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 423043

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO. Referência DL Nº 1276/2015. 2º termo aditivo. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevador, sem fornecimento de peças, para atender as necessidades do campus CERES/UDESC. **Contrato** nº01520/UDESC/2015. **Contratada:** Elotech Serviços Industriais Ltda. EPP. **2º termo aditivo: Do prazo:** fica prorrogado o contrato até 31/12/2017**. Da ratificação**: ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais. **Florianópolis, 07 de dezembro de 2016. Marcus Tomasi – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 422737

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO. Referência PP Nº 0361/2014. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ZELADORIA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, SERVIÇO DE LIMPEZA E ENCARREGADO PARA O CERES/UDESC. **Contrato** nº0492/UDESC/2014. **Contratada:** AP SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA EPP. **3º termo aditivo. Do prazo:** fica prorrogado até 31/12/2017. **Da ratificação**: ficam ratificadas as demais cláusulas. Assinado em: 14/12/2016. **Florianópolis, 20 de dezembro de 2016. Marcus Tomasi – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 422758

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC. LAUDA DE EXTRATO DO CONTRATO. **SÉTIMO TERMO ADITIVO. Contrato n°: 218/2013**. Referência: PP 122/2013. Partes: UDESC – Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina e AP Serviços de Asseio, Limpeza e Conservação LTDA EPP. **ERRATA: Onde se lê**: Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço de vigilância para o CEO/UDESC. **Leia-se:** Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço de limpeza, manutenção predial e jardinagem para o CEO/UDESC. Florianópolis, 21 de dezembro de 2016. Marcus Tomasi – Reitor da UDESC.

Cod. Mat.: 422786

Economias Mistas

CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Termo de Cooperação Técnica entre Celesc e Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica de Florianópolis – SINERGIA
Objeto: conjugação mútua de esforços, visando otimizar a organização e realização do 10º Encontro Internacional dos Monitores da Rede Vida Viva, nos dias 12 a 14/11/16. Valor: R$8.000,00. Vigência: 30/11/16. Assinatura: 07/11/2016.

Cod. Mat.: 422936

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.

CHAMADA PÚBLICA PEE CELESC No 001/2016
Seleção de Propostas de Projeto em Eficiência Energética
A CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A., com sede na Avenida Itamarati, 160, Itacorubi - Florianópolis – Estado de Santa Catarina, vem, pela presente, noticiar a realização da CHAMADA PÚBLICA para seleção de "propostas de projetos" de conservação de energia e uso racional de energia elétrica para integrar o PEE CELESC - Programa de Eficiência Energética da CELESC, cumprindo o disposto na legislação federal de energia elétrica e da regulamentação emanada da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, em especial a Lei n° 9.991, de 24 de julho de 2000, Lei n° 11.465, de 28 de março de 2007, Lei n° 12.212, de 20 de janeiro de 2010 e a Resolução Normativa n° 556, de 18 de junho de 2013, como também em decorrência do contrato de concessão dos serviços e instalações de energia elétrica firmados entre CELESC e o Poder Concedente. A Chamada Pública tem prazo de vigência do dia 19 de dezembro de 2016 até o dia 24 de fevereiro de 2017. Os interessados em participar deverão acessar o texto completo e seus anexos no endereço: http://www.celesc.com.br/peecelesc. Informações adicionais poderão ser obtidas através da Divisão de Pesquisa e Desenvolvimento e Eficiência Energética, no telefone: (48) 3231-5390 ou no e-mail: dvee@celesc.com.br
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
Tomada de Preços nº 15/04000 - Contrato Nº 53.583 – Adm. Central
Objeto: Serviços de assessoria e suporte atuarial à CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A., patrocinadora de 3 planos de benefícios previdenciários e 1 plano de assistência médica ofertados aos seus empregados, bem como realizar as tratativas entre CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A. e a administradora dos referidos planos, Fundação Celesc de Seguridade Social – CELOS. Contratada: CSM – CONSULTORIA E SEGURIDADE MUNICIPAL S/S-EPP. Vigência: de 01/01/17 até 31/12/17. Adm. Contrato: Hilário Tadeu da Fonseca. Assinatura: 16/12/16. A Diretoria.
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PCDL nº 15/05699 – Adm. Central
Objeto: Locação de imóvel destinado ao Posto de Atendimento de Santiago do Sul da CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A., no município de Santiago do Sul – SC. Contratado: Gerson Carlos Rissardo. Assinatura: 16/12/16. Prazo: 12 meses. Adm. Contrato: Elis Parizotto.
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PCDL nº 15/05700 – Adm. Central
Objeto: Locação de imóvel destinado ao Posto de Atendimento de Novo Horizonte da CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A., no município de Novo Horizonte – SC. Contratado: Nicanor Batisti. Assinatura: 16/12/16. Prazo: 12meses. Adm. Contrato: Elis Parizotto.
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PCDL nº 15/05702 – Adm. Central
Objeto: Locação de imóvel destinado a Agência de Distribuição III da CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A., no município de São Domingos – SC. Contratado: Ind. De Implementos Agrícolas Pedrotti Ltda. Assinatura: 19/12/16. Prazo: 12meses. Adm. Contrato: Elis Parizotto.
EXTRATO DE CONTRATO
PCIL nº 16/153797 – Adm. Central
Objeto: Serviços de atualização, manutenção e suporte técnico relativos aos módulos executáveis dos programas computacionais ASPEN OneLiner e ASPEN Relay Database. Contratada: ASPEN Relay Database. Valor: US$ 32.918,80. Adm. Contrato nos termos do Artigo 67 da Lei 8666/93: Carlos Eduardo Marcussi Gomes. Assinatura: 21/11/16. A Diretoria.
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
Concorrência nº 15/01383 – Adm. Central
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, sem fornecimento de peças, nos 3 (três) elevadores instalados no edifício sede da Administração Central da Celesc Distribuição S.A. Contratada: ELEVACON ELEVADORES, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.EPP. Vigência: de 01.01.2017 até 31.12.2017. Adm. Contrato: Nirival Pereira Júnior. Assinatura: 20.12.2016. A Diretoria.
COMUNICADO
Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso Extrajudicial nº 03/2014/GABP que fazem a Fundação Estadual de Meio Ambiente-FATMA e a CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A., na data de 18 de novembro de 2016, que autoriza a manter em operação, a título precário, os empreendimentos de linhas e subestações da Celesc Distribuição relacionados no Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Extrajudicial nº 03/2014/GABP. O presente termo aditivo entra em vigor na data da sua assinatura e terá validade por 18 (dezoito) meses, que é o prazo necessário para análise da documentação e dos estudos de conformidade ambiental dos empreendimentos da Celesc para a concessão das licenças ambientais.
EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Eletrônico nº 16/04409 – Adm. Central
Objeto: Aquisição de licença de serviço anti-vírus. Contrato/Contratada/Valor: PC 4500240497 – Virtual Office Com.e Ind. de Produtos de Telecomunicação e Informática Ltda – R$ 206.999,22. Data da Assinatura: 20.12.2016.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Processo 14/00998264 - Convite: 14/04261
Objeto: Prestação de Serviços de Ginástica Laboral na Agência Regional de Chapecó. **Contratada**: Serviço Social da Indústria. **Administrador do Contrato**: Elis Parizotto. **Assinatura**: 20/12/2016. **Prazo:** 12 meses
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PCDL nº 15/05703
Objeto: Locação de imóvel destinado ao Posto de Atendimento de Ouro Verde da CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A., no município de Ouro Verde – SC. **Contratado**: Adiles Andretta Giacomini
Administrador do Contrato: Elis Parizotto. **Data da Assinatura**: 20/12/2016. **Prazo**: 12(doze) meses
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PCDL nº 15/05704
Objeto: Locação de imóvel destinado ao Posto de Atendimento de União do Oeste da CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A., no município de União do Oeste – SC. **Contratado**: Aquilino Luiz Zucco.
Administrador do Contrato: Elis Parizotto. **Data da Assinatura**: 19/12/2016. **Prazo**: 12(doze) meses
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PCDL nº 15/05701
Objeto: Locação de imóvel destinado ao Posto de Atendimento de Galvão da CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A., no município de Galvão – SC. **Contratado**: Leonisio Turmina. **Administrador do Contrato**: Elis Parizotto. **Data da Assinatura**: 16/12/2016
Prazo: 12(doze) meses
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PCDL nº 15/05698
Objeto: Locação de imóvel destinado ao Posto de Atendimento de Bom Jesus do Oeste CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A., no município de Bom Jesus do Oeste – SC. **Contratado**: Otávio Reinaldo Tesche.
Administrador do Contrato: Elis Parizotto
Data da Assinatura: 19/12/2016. **Prazo**: 12(doze) meses
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PCDL nº 15/05705
Objeto: Locação de imóvel destinado a AGDi III Pinhalzinho da CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A., no município de Pinhalzinho – SC.
Contratado: Elton Niederle e Darci Antonio Schneider
Administrador do Contrato: Elis Parizotto. **Data da Assinatura**: 19/12/2016. **Prazo**: 12(doze) meses
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PCDL nº 15/05705
Objeto: Locação de imóvel destinado a abrigar o Sistema de Radiocomunicação VHF da CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A., no município de Modelo – SC. **Contratado**: Ivo Jacoby. **Administrador do Contrato**: Elis Parizotto. **Data da Assinatura**: 13/12/2016. **Prazo**: 12(doze) meses

Cod. Mat.: 422818

EXTRATO DO ADITIVO 002/2016 – CONTRATO Nº. 671/2014 – Contratada: ARTECH INFORMÁTICA DO BRASIL LTDA, CNPJ: 05.614.306/0001-51. **CIG:** CIASC Nº. 3119/2016. **Origem:** CIASC Nº. 2785/2014. **Objeto**: O presente Contrato tem por objeto a manutenção, suporte e upgrade de licenças de software Genexus. **Objeto do Aditivo:** As partes resolvem, de acordo com a Cláusula Quinta, item 5.1, prorrogar o prazo de validade do contrato ora aditado, por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de janeiro de 2017. Todas e demais cláusulas e condições permanecem inalteradas e são ora ratificadas. **Data**: Florianópolis, 20 de dezembro de 2016. **Signatário:** Duílio Gehrke - Vice-presidente Administrativo e Financeiro do CIASC.

Cod. Mat.: 423129

EXTRATO DO ADITIVO 001/2016 – CONTRATO Nº. 709/2015 – Contratada: BXT COMÉRCIO SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE SOFTWARE LTDA, CNPJ: 08.533.856/0001-34. **CIG:** CIASC Nº. 3127/2016. **Origem:** CIASC Nº. 3065/2015. **Objeto**: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de manutenção, suporte técnico e upgrade de: Item 01: 02 (duas) licenças Smart Device Plus (Workwith Plus Mobile). Item 02: 06 (seis) licenças Workwith Plus. **Objeto do Aditivo:** De acordo com a Cláusula Quinta do contrato, as partes resolvem prorrogar o prazo de validade do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, a partir de 15 de janeiro de 2017. Todas e demais cláusulas e condições permanecem inalteradas e são ora ratificadas. **Data**: Florianópolis, 20 de dezembro de 2016. **Signatário:** Duílio Gehrke - Vice-presidente Administrativo e Financeiro do CIASC.

Cod. Mat.: 423143

EXTRATO DO ADITIVO 011/2016 – CONTRATO Nº. 584/2013 – CIG Nº. 3053/2016 – Contratada: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA; CNPJ Nº. 79.283.065/0001-41. Origem: CIASC 2499/2012. **Objeto do Contrato:** Prestação de Serviços de Recepção, por intermédio de 02 (dois) postos de trabalho, a serem prestados na área da Recepção Geral nas dependências do prédio-sede do CIASC, em Florianópolis/SC. **Objeto do Aditivo:**

As partes resolvem prorrogar o prazo de validade do contrato, por 12 (doze) meses a partir de 08 de janeiro de 2017. Todas e demais cláusulas e condições do referido Contrato permanecem inalteradas e são ora ratificadas. **Data:** Florianópolis, 19 de dezembro de 2016. **Signatário:** Duílio Gehrke – Vice-presidente Administrativo e Financeiro do CIASC.

Cod. Mat.: 422657

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 769/2016 – Contratada: TEXAS CHEMICAL LTDA, CNPJ: 02.875.927/0001-09. **CIG:** CIASC Nº. 3126/2016. **Origem:** CIASC Nº. 2867/2016. **Objeto**: Prestação de serviços, por um período de 12 meses, de fornecimento de produtos químicos e assistência técnica especializada para o tratamento preventivo da água gelada com capacidade de 90 m³ e de condensação com capacidade para 6 m³, ambos do sistema de climatização do Data Center, situado na sede do CONTRATANTE. **Valor Global Anual:** De 12.528,00 (Doze mil, quinhentos e vinte e oito reais). **Data**: Florianópolis, 20 de dezembro de 2016. **Signatário:** Duílio Gehrke - Vice-presidente Administrativo e Financeiro do CIASC.

Cod. Mat.: 422667

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 770/2016 – CIG Nº. 3124/2016 – Contratada: IRDES FATIMA GHENO DA SILVA - CNPJ 26.343.682/0001-29. **Origem:** CIASC 2987/2016. **Objeto:** Serviços de lavação e aplicação de ferro de passar ou similar com fornecimento dos materiais. **Valor Anual Estimado**: R$ 6.960,00 (seis mil, novecentos e sessenta reais). **Vigência**: De 12 (doze) meses, a contar do dia 14 de dezembro de 2016. **Data:** Florianópolis, 20 de dezembro de 2016. **Signatário:** Duílio Gehrke – Vice-presidente Administrativo e Financeiro do CIASC.

Cod. Mat.: 422671

EXTRATO DE CONTRATO nº 01714/16 ORIGEM: lei 10.520/02 E 8.666/93 - Pregão Presencial Nº. 264/16 **CONTRATANTE:** Epagri – GIN **CONTRATADA:** Perform Tecnologia Eireli - Epp **CNPJ/CPF:** 21.873.370/0001-03 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 07/12/2016 a 06/12/2019 **VALOR GLOBAL:** R$ 59.417,50 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 44905235, 33903017; Ação 3698, 2117, 3715, 69; Fonte 228, 240, 261, 628 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 12 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 07/12/2016, por Gusttavo Altair Gotardo, Repres. Legal, Fábio Lunardi Farias, Repres. Legal Epagri.

Cod. Mat.: 423067

EXTRATO DE CONTRATO nº 01717/16 ORIGEM: lei 10.520/02 E 8.666/93 - Pregão Presencial Nº. 264/16 **CONTRATANTE:** Epagri – GIN **CONTRATADA:** Ips Informatica Ltda Me **CNPJ/CPF:** 16.672.729/0001-44 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 07/12/2016 a 07/12/2017 **VALOR GLOBAL:** R$ 5.874,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903017; Ação 3698, 2117, 2171, 2206, 69; Fonte 100, 228, 240, 261, 628 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 12 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 07/12/2016, por Silvana de Fatima Ferreira Franco, Repres. Legal, Fábio Lunardi Farias, Repres. Legal Epagri.

Cod. Mat.: 423068

EXTRATO DE CONTRATO nº 00227/17 ORIGEM: lei 8666/93 E 10.520/02 - Pregão Presencial Nº. 71/2016 **CONTRATANTE:** Epagri - Urussanga (EE) **CONTRATADA:** Padoin Fontanella Comercio de Combustiveis Ltda **CNPJ/CPF:** 04.340.499/0001-37 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 01/01/2017 a 31/12/2017 **VALOR GLOBAL:** R$ 129.515,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903001; Ação 3114, 3698, 6488, 78, 75, 2117, 2171, 2206, 2246, 10262, 10462, 10465, 10606, 69; Fonte 100, 122, 192, 228, 240, 260, 261, 285, 628, 640, 660, 661, 685, 1100 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 13 - Pregão Presencial **ASSINADO EM:** 14/12/2016, por Gilson Antonio Fontanella, Repres. Legal, Stevan Grützmann Arcari, Repres. Legal Epagri.

Cod. Mat.: 423071

EXTRATO DE CONTRATO nº 00177/17 ORIGEM: lei 8666/93 E 10.520/02 - Pregão Presencial Nº. 0092/2016 **CONTRATANTE:** Epagri - Videira (GR) **CONTRATADA:** Auto Posto Rio Das Pedras Ltda **CNPJ/CPF:** 00.125.318/0003-60 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 01/01/2017 a 31/12/2017 **VALOR GLOBAL:** R$ 35.883,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903001; Ação 2117, 2171, 2206; Fonte 100, 240 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 13 - Pregão Presencial **ASSINADO EM:** 09/12/2016, por Fabiano Perondi, Repres. Legal, Jonatan Galio, Repres. Legal Epagri.

Cod. Mat.: 423072

EXTRATO DE CONTRATO nº 00185/17 ORIGEM: lei 8666/93 E 10.520/02 - Pregão Presencial Nº. 0083/2016 **CONTRATANTE:** Epagri - Blumenau (GR) **CONTRATADA:** Auto Posto Nasato Ltda **CNPJ/CPF:** 06.963.358/0001-04 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 01/01/2017 a 31/12/2017 **VALOR GLOBAL:** R$ 4.997,20 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903001; Ação 2117, 2171, 2206, 2246, 3698; Fonte 100, 192, 228, 240, 260, 261, 628, 640, 660, 661, 685, 1100 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 13 - Pregão Presencial **ASSINADO EM:** 07/12/2016, por Paulo José Bremer Boaventura, Repres. Legal, Marcos César Nouals, Repres. Legal Epagri.

Cod. Mat.: 423075

EXTRATO DE CONTRATO nº 00166/17 ORIGEM: lei 8666/93 E 10.520/02 - Pregão Presencial Nº. 79/2016 **CONTRATANTE:** Epagri - Itajaí (GR) - Porto Belo (EM) **CONTRATADA:** Posto Mar Azul Ltda **CNPJ/CPF:** 04.470.615/0001-32 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 01/01/2017 a 31/12/2017 **VALOR GLOBAL:** R$ 5.064,50 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903001; Ação 2117; Fonte 100, 240 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 13 - Pregão Presencial **ASSINADO EM:** 15/12/2016, por Ivanor Colpo, Repres. Legal, Ricardo José Z. de Negreiros, Repres. Legal Epagri.

Cod. Mat.: 423077

EXTRATO DE CONTRATO nº 00202/17 ORIGEM: lei 8666/93 E 10.520/02 - Pregão Presencial Nº. 79/2016 **CONTRATANTE:** Epagri - Itajaí (GR) - Camboriú (EM) **CONTRATADA:** Posto de Combustível Quinta Avenida Ltda **CNPJ/CPF:** 15.315.675/0001-05 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 01/01/2017 a 31/12/2017 **VALOR GLOBAL:** R$ 13.287,72 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903001; Ação 2117, 2206; Fonte 100, 240, 260, 640, 660 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 13 - Pregão Presencial **ASSINADO EM:** 16/12/2016, por Erika Sanini Dos Santos, Repres. Legal, Ricardo José Z. de Negreiros, Repres. Legal Epagri.

Cod. Mat.: 423079

EXTRATO DE CONTRATO nº 00171/17 ORIGEM: lei 8666/93 E 10.520/02 - Pregão Presencial Nº. 79/2016 **CONTRATANTE:** Epagri - Itajaí (GR) - Itapema (EM) **CONTRATADA:** Posto Mar Azul Ltda **CNPJ/CPF:** 04.470.615/0001-32 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 01/01/2017 a 31/12/2017 **VALOR GLOBAL:** R$ 5.064,50 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903001; Ação 2117; Fonte 100, 240 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 13 - Pregão Presencial **ASSINADO EM:** 15/12/2016, por Ivanor Colpo, Repres. Legal, Ricardo José Z. de Negreiros, Repres. Legal Epagri.

Cod. Mat.: 423081

EXTRATO DE CONTRATO nº 01704/16 ORIGEM: lei 10.520/02 E 8.666/93 - Pregão Presencial Nº. 26516 **CONTRATANTE:** Epagri - Itajaí (EE) **CONTRATADA:** Daiana Vogel Zimmermann Eireli - Epp **CNPJ/CPF:** 15.823.601/0001-71 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 06/12/2016 a 30/04/2017 **VALOR GLOBAL:** R$ 40.200,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 44905240; Ação 2206; Fonte 228, 240, 628, 640, 685 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 12 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 06/12/2016, por Daiana Vogel Zimmermann, Repres. Legal, José Alberto Noldin, Repres. Legal Epagri.

Cod. Mat.: 423084

EXTRATO DE CONTRATO nº 01713/16 ORIGEM: lei 10.520/02 E 8.666/93 - Pregão Presencial Nº. 264/16 **CONTRATANTE:** Epagri – GIN **CONTRATADA:** Harley de Aguiar Junior - Eireli Epp **CNPJ/CPF:** 06.635.187/0001-86 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 07/12/2016 a 06/12/2019 **VALOR GLOBAL:** R$ 113.388,90 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 44905235, 44905233; Ação 3698, 2117, 2206, 3715, 69; Fonte 228, 240, 261, 628 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 12 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 07/12/2016, por Harley de Aguiar Junior, Repres. Legal, Luiz Ademir Hessmann, Repres. Legal Epagri.

Cod. Mat.: 423086

EXTRATO DE CONTRATO nº 01712/16 ORIGEM: lei 10.520/02 E 8.666/93 - Pregão Presencial Nº. 264/2016 **CONTRATANTE:** Epagri – GIN **CONTRATADA:** Zoom Tecnologia Ltda - Epp **CNPJ/CPF:** 06.105.781/0001-65 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 07/12/2016 a 06/12/2019 **VALOR GLOBAL:** R$ 309.999,60 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 44905235; Ação 3698, 2117, 3715, 2206, 2246, 69; Fonte 100, 228, 240, 261 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 12 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 07/12/2016, por Luiz Henrique da Silva, Repres. Legal, Luiz Ademir Hessmann, Repres. Legal Epagri.

Cod. Mat.: 423087

EXTRATO DE CONTRATO nº 01716/16 ORIGEM: lei 10.520/02 E 8.666/93 - Pregão Presencial Nº. 264/16 **CONTRATANTE:** Epagri – GIN **CONTRATADA:** Weikan Tecnologia Ltda **CNPJ/CPF:** 09.159.503/0001-89 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 07/12/2016 a 07/12/2017 **VALOR GLOBAL:** R$ 8.350,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903017; Ação 3698, 2117, 2171, 2206, 69; Fonte 228, 240, 261, 628 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 13 - Pregão Presencial **ASSINADO EM:** 07/12/2016, por Lauro Rubens Fuggi, Repres. Legal, Fábio Lunardi Farias, Repres. Legal Epagri.

Cod. Mat.: 423089

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 029/2015
Contratante: SCPar Porto de Imbituba S.A.
Contratada: Acquaplan Tecnologia e Consultoria Ambiental Ltda.
Objeto: Fica prorrogado em mais 90 (noventa) dias o prazo de vigência do contrato, tendo início em 27/11/2016 e término em 26/02/2017.
Signatários: Contratante: Luís Rogério Pupo Gonçalves, Marcelo Vargas Schlichting
Contratada: Emilio Marcelo Dolichney
Imbituba, 25 de novembro de 2016.

Cod. Mat.: 422756

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO CONTRATO nº: DL-062/16. Objeto: Lavação externa e interna de veículos da SCGÁS. Contratado: SÃO JANUARIO LTDA - ME. Valor: R$ 14.200,00. Data da Assinatura: 20/12/2016. Vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Inc. II e § 1º do Art. 24 da Lei 8666/93. Signatários: Gerentes pela SCGÁS e Eduardo Carlin Kilian, Sócio Administrador, pelo Contratado. Giovani Della Rocca, Coordenador de Suprimentos.

Cod. Mat.: 422862

Prefeituras Municipais

Águas Mornas

MUNICIPIO DE ÁGUAS MORNAS. Processo nº 62/2016. Aviso de Credenciamento. O Município de Águas Mornas, por meio do Fundo Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados, que a partir das 09:00 horas do dia 04 de janeiro de 2017 estará aberto o processo de credenciamento de pessoas jurídicas, para prestação de serviços de forma continuada no atendimento de sessões de fisioterapia, por valores iguais aos definidos no Anexo I do referido Edital, e em conformidade com as condições estabelecidas. Retirada do Edital: Na Prefeitura, situada na Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro - Águas Mornas – SC. Fone: 0XX48 3245-7252, das 07 às 12 horas. Águas Mornas, 20 de dezembro de 2016. Pedro Francisco Garcia – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 422947

Publicação Resumida do 5º Termo Aditivo ao Contrato n.º 50/2015. Contratado: Açores Empreiteira de Mão de Obra Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 30/06/2016. Processo de Licitação: n.º 38/2015. **Publicação Resumida do 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 53/2015**. Contratado: Açores Empreiteira de Mão de Obra Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 30/06/2017. Processo de Licitação: n.º 46/2015. Águas Mornas, 01 de dezembro de 2016. Pedro Francisco Garcia – Prefeito Municipal. **Publicação Resumida do 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 33/2016**. Contratado: Açores Empreiteira de Mão de Obra Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 30/05/2017. Processo de Licitação: n.º 32/2016. **Publicação Resumida do 5º Termo Aditivo ao Contrato n.º 33/2015**. Contratado: Açores Empreiteira de Mão de Obra Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 19/03/2017. Processo de Licitação: n.º 29/2015. Águas Mornas, 19 de dezembro de 2016. Pedro Francisco Garcia – Prefeito Municipal. **Publicação Resumida do 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 36/2015**. Contratado: Sens Copiadoras e Climatizadores Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo até 31/12/2017. Processo de Licitação: n.º 26/2015. **Publicação Resumida do 6º Termo Aditivo ao Contrato n.º 26/2013**. Contratado: Transporte Capivari Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo até 31/12/2017. Processo de Licitação: n.º 07/2013. **Publicação Resumida do 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 63/2014**. Contratado: Ângela Bernardinho Battistotti. Objeto: Prorrogação do prazo até 31/12/2017. Processo de Licitação: n.º 59/2014. **Publicação Resumida do 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 56/2014**. Contratado: Renita Terezinha Philippi. Objeto: Prorrogação do prazo até 31/12/2017. Processo de Licitação: n.º 48/2014. **Publicação Resumida do 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 46/2014**. Contratado: Claudiomiro Nunes Xavier. Objeto: Prorrogação do prazo até 31/12/2017. Processo de Licitação: n.º 20/2014. **Publicação Resumida do 4º Termo Aditivo ao Contrato n.º 70/2013**. Contratado: Laboratório de Análises Clinicas São Francisco de Assis Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo até 31/12/2017. Processo de Licitação: n.º 52/2013. **Publicação Resumida do 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 51/2014**. Contratado: Luana Krautz. Objeto: Prorrogação do prazo até 31/12/2017. Processo de Licitação: n.º 43/2014. **Publicação Resumida do 4º Termo Aditivo ao Contrato n.º 50/2014**. Contratado: CENTRO CATARINENSE EM GINECOLOGIA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo até 31/12/2017. Processo de Licita-

ção: n.º 30/2014. **Publicação Resumida do 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 41/2015**. Contratado: Mega Serviços Eletrotécnicos Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo até 31/03/2017. Processo de Licitação: n.º 35/2015. **Publicação Resumida do 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 05/2015**. Contratado: SMI PRIME – Consultoria de Investimentos Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo até 31/12/2017. Processo de Licitação: n.º 66/2014. **Publicação Resumida do 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 53/2016**. Contratado: Argos Engenharia Ltda - ME. Objeto: Prorrogação do prazo até 30/06/2017. Processo de Licitação: n.º 55/2016. **Publicação Resumida do 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 09/2016**. Contratado: João Paulo Martins Terraplanagem ME. Objeto: Prorrogação do prazo até 30/12/2017. Processo de Licitação: n.º 06/2016. Águas Mornas, 20 de dezembro de 2016. Pedro Francisco Garcia – Prefeito Municipal. **Publicação Resumida do 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 01/2015**. Contratado: Krause Consultores Associados S/S Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo até 31/12/2017. Processo de Licitação: n.º 01/2014. Águas Mornas, 20 de Dezembro de 2016. Vânia Thiesen de Mattos / Diretora Executiva. **Publicação Resumida do 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 44/2016**. Contratado: Açores Empreiteira de Mão de Obra Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 31/03/2017. Processo de Licitação: n.º 50/2016. **Publicação Resumida do 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 46/2016**. Contratado: NCL Pavimentação Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 30/11/2017. Processo de Licitação: n.º 51/2016. Águas Mornas, 20 de dezembro de 2016. Pedro Francisco Garcia – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 423020

Alfredo Wagner

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Alfredo Wagner
Tomada de Preço nº01-2016
Data Abertura: 06/01/2017
Horário de Abertura: 09h30min
Local da Abertura: **Prefeitura Municipal, Rua Anitápolis nº250, Centro- Alfredo Wagner - SC.**
A Tomada de Preços nº01/2016 tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÕES DAS OBRAS, REFERENTE ÀS MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES – MSD – SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO PRÉ-MOLDADO. O edital, que está embasado na lei de licitações, encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, das 09h00min às 12h00min horas e 13h30min às 17h00min ou pelo site: alfredowagner.sc.gov.br
Alfredo Wagner, em 19 de Dezembro de 2016
Naudir Antônio Schmitz
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 422939

Antônio Carlos

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE ANTÔNIO CARLOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 184/2015; Contratante: Município de Antônio Carlos/SC. **Contratada**: PLM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA; **Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto, aditar quantitativamente o presente contrato, que consiste na empreitada por menor preço global para contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, com fornecimento de material e mão de obra especializada para a execução de serviços de terraplenagem, drenagem pluvial, sinalização viária e pavimentação asfáltica da Rua Leopoldo Freiberg, na localidade de Louro, Antônio Carlos/SC, com extensão de 1.830,00 metros, compreendido pelo: trecho 03 (opp a km 1+830), de acordo com contrato de operação de crédito firmado entre agência de fomento de Santa Catarina S/A (Badesc) e o Município de Antônio Carlos, contrato de financiamento nº 62.563/2015, programa Badesc Cidades, conforme Processo Licitatório nº 085/2015 – Concorrência Pública nº 002/2015. **Aditamento:** Fica alterada a cláusula sétima do presente contrato – cujo valor originário de R$ 1.637.400,11, deve ser suprimido a importância de R$ 69.761,61 ante da inexecução de alguns serviços, passando a constar nesta cláusula a soma de R$ 1.567.638,50.

Antônio Carlos, 20 de dezembro de 2016.
ANTÔNIO PAULO REMOR
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 422665

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE ANTÔNIO CARLOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 073/2016; **Origem:** Processo de Licitação 32/2016 – Concorrência Pública 02/2016; **Contratante:** MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS**; Contratada:** CONPESA CONSTRUÇÃO PESADA LTDA. **Objeto:** O presente termo tem por objeto prorrogar o prazo e aditar quantitativamente do contrato supra mencionado, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, com fornecimento de material e mão de obra especializada para a execução de serviços de terraplenagem, drenagem pluvial, sinalização viária e pavimentação asfáltica da Rua Leopoldo Freiberg,localidade Louro, Antônio Carlos, com extensão de 440,00 metros, compreendido pelo: trecho 04 (km 1+830 a km 2+270), de acordo com contrato de operação de crédito firmado entre Agência de Fomento de Santa Catarina S/A (BADESC) e o Município de Antônio Carlos, Programa Badesc Cidades. **Aditamento:** Fica alterada a cláusula sétima do presente contrato cujo valor originário de R$ 308.846,53, deve ser acrescido a importância de R$ 10.658,38, passando a constar nesta cláusula a soma de R$ 319.504,91. Prorrogação de **Prazo:** 60 (sessenta) dias. **Novo Vencimento**: 15 de fevereiro de 2017.

Antônio Carlos, 20 de dezembro de 2016.
ANTÔNIO PAULO REMOR
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 422674

Barra Velha

PREFEITURA DE BARRA VELHA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2016
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016
Contratada**: TEXTIL BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA**
Objeto: Aquisição de Uniforme escolar
Valor do Contrato: R$ 984.210,96
Data de Assinatura: 20/12/2016
Data de Vencimento: 20/12//2017
Barra Velha, 20 de dezembro de 2016.
EDJANE MARA DOMINGOS CORRÊA
Pela Empresa Contratada
CLAUDEMIR MATIAS FRANSCISCO
Prefeito

Cod. Mat.: 420846

Caçador

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR/SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11 - 2016 - PREFEITURA

Processo Licitatório nº 111 – 2016, Modalidade: Dispensa de Licitação nº 11 – 2016, Fundamento Legal: Art. 24 XXVI da Lei 8.666/93, Objeto: Concessão para prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Caçador/SC, para o período de 30 anos. Concessionária: Companhia Catarinense de Água e Esgoto - CASAN. CNPJ: 82.508.433/0001-17, Concedente: Prefeitura Municipal de Caçador, Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente na Diretoria de Licitações e Contratos Sito Av. Santa Catarina 195 ou através do e-mail: licitacao@cacador.sc.gov.br. Caçador, 16 de dezembro de 2016.

GILBERTO AMARO COMAZZETO
PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 422074

Canoinhas

MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. PMC 179/2016
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. PMC 23/2016

O Município de Canoinhas/SC, CNPJ nº. 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 05/01/2017, às 09h15min, licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS EM CARÁTER TEMPORÁRIO (SUBSTITUTOS), NO ANO LETIVO DE 2017, PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA, NOS NÍVEIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, EDUCAÇÃO ESPECIAL, PROGRAMAS/PROJETOS, NO ENSINO REGULAR DA REDE PUBLICA MUNICIPAL.** Recebimento de propostas até as 09h00mim do dia 05/01/2017. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site www.pmc.sc.gov.br no link licitações.
Luiz Alberto Rincoski Faria
Prefeito

Cod. Mat.: 422660

Cocal do Sul

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE COCAL DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 75/PMCS/2016
CONCORRÊNCIA Nº 03/PMCS/2016

Objeto: Concessão de uso gratuito de 02 (dois) terrenos urbanos, de propriedade da municipalidade, descritos no edital, pelo prazo de 07 (sete) anos, podendo ser prorrogado conforme condições fixadas no edital e no contrato de concessão que vier a ser firmado, cujas regras os interessados deverão submeter-se sem quaisquer restrições.
Tipo: Maior Pontuação.
Recebimento dos envelopes: Até as 09h00min do dia 24/01/2017.
Abertura: Dia 24/01/2017, às 09h15min.
Informações complementares: O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no site www.cocaldosul.sc.gov.br, link "Licitações", na pasta do referido processo. Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Cocal do Sul, situada na Av. Dr. Polidoro Santiago, nº 519, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 07h30min às 13h00min, pelo telefone (48) 3444-6006 ou pelo e-mail licitacao@cocaldosul.sc.gov.br.

Cocal do Sul, 20 de dezembro de 2016.
ADEMIR MAGAGNIN
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 422642

Concórdia

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONCÓRDIA – SC. AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2016 – FMAS. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios visando ao atendimento das atividades socioeducativas desenvolvidas pelas unidades do Fundo Municipal de Assistência Social, com crianças, adolescentes, mulheres, idosos e suas famílias, com recursos próprios e oriundos de convênios com os governos federal e estadual, conforme descrições constantes nos anexos **"A"** e **"B"** do edital. **Forma de Pregão: Eletrônico. Tipo**: Menor Preço Por Lote. **Recebimento das propostas**: até as 08h15min do dia 03/01/2017. **Início da Sessão**: dia 03/01/2017, às 08h30min, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília – DF. **Informações complementares**: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na *home page* **www.concordia.sc.gov.br**, *link* **"Licitações"**. Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada na Rua Leonel Mosele, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, ou pelo telefone (49) 3441-2161. Concórdia, SC, 20 de dezembro de 2016. **NEUSA APARECIDA DAHMER.** Gestora do FMAS

Cod. Mat.: 422714

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA – SC. AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 20/2016 – PMC. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO** para possível aquisição, durante o exercício de 2017, de óleos lubrificantes, graxa, shampoo, detergentes, e fluídos de radiadores, para manutenção da frota municipal, conforme descrições constantes nos anexos **"A"** e **"B"** deste edital. **Forma de Pregão: Eletrônico. Tipo**: Menor Preço Por Item. **Recebimento das propostas**: até às 08h15min do dia

04/01/2017. **Início da Sessão**: dia 04/01/2017, às 08h30min, no endereço eletrônico www.cidadecompras.com.br, horário de Brasília – DF. **Informações complementares**: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras do Município de Concórdia, situada à Rua Leonel Mosele, nº 62, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, ou pelo fone (0**49) 3441-2207. Concórdia, SC, 19 de dezembro de 2016. **ANTONIO COLUSSI.** Secretário Municipal de Transportes

Cod. Mat.: 422717

Ipuaçu

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE IPUAÇU, Estado de Santa Catarina **COMUNICA** que estará recebendo proposta referente ao Processo Licitatório Pref n. 41/2016, Tipo Pregão Presencial Pref n. 28/2016 – Registro de Preços (**menor preço por item).**

Entrega/envelopes: Até às 08h20min 03 de janeiro de 2017.

Data/abertura: A partir das 08h30min 03 de janeiro de 2017.

Objeto: Visa o presente edital a de forma parcelada, de combustíveis e lubrificantes diversos, para uso da prefeitura e fundos da municipalidade, conforme descrito na solicitação de compras anexa a este Processo de Licitação, na qual se retratam também os valores unitários e máximos para este processo licitatório de acordo com especificações contidas no Anexo I - Termo de referência deste edital. Fundamento legal é a Lei Federal 10520/2002 e Lei 8.666/1993, consolidada e legislação aplicável. A integra do Edital e demais documentos poderão ser obtidos junto a sede do município com a Comissão de Licitação do Município, sito á Rua Zanella n. 818, na cidade de Ipuaçu –SC, telefone (49) 34490045. Ipuaçu - SC, em20 de dezembro de 2016.

JAIR BIANCHINI
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 422607

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE IPUAÇU, Estado de Santa Catarina **COMUNICA** que estará recebendo proposta referente ao Processo Licitatório Pref n. 42/2016, Tipo Pregão Presencial Pref n. 29/2016 – Registro de Preços (**menor preço por item).**

Entrega/envelopes: Até às 13h30min 03 de janeiro de 2017.

Data/abertura: A partir das 13h45min 03 de janeiro de 2017.

Objeto: Visa o presente edital a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e hospitalares, de acordo com cronograma e especificações contidas no Anexo I - Termo de referência deste edital. Fundamento legal é a Lei Federal 10520/2002 e Lei 8.666/1993, consolidada e legislação aplicável. A integra do Edital e demais documentos poderão ser obtidos junto a sede do município com a Comissão de Licitação do Município, sito á Rua Zanella n. 818, na cidade de Ipuaçu –SC, telefone (49) 34490045. Ipuaçu - SC, em20 de dezembro de 2016.

JAIR BIANCHINI
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 422681

Itá

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2016

A Prefeita Municipal de Itá, Estado de Santa Catarina, torna público que realizou Dispensa de Licitação nº 011/2016, em prol da CONSORCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE - CIMCATARINA, CNPJ nº. 12.075.748/0001-32, visando contratação dos serviços de desenvolvimento e gestão de contratações compartilhadas para o exercício 2017. O valor a ser pago é de R$ 31.680,00 (Trinta e um mil seiscentos e oitenta reais). Fundamentação legal: Art. 24, inciso XXVI da Lei nº. 8.666/93. Itá SC., 20 de dezembro de 2016.

LEIDE MARA BENDER
Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 422831

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2016

A Prefeita Municipal de Itá, Estado de Santa Catarina, torna público que realizou Dispensa de Licitação nº 012/2016, em prol da CONSORCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE - CIMCATARINA, CNPJ nº. 12.075.748/0001-32, visando repasse de recursos para pagamento das despesas de serviços de telefonia móvel para o exercício 2017. O valor a ser pago é de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais). Fundamentação legal: Art. 24, inciso XXVI da Lei nº. 8.666/93. Itá SC., 20 de dezembro de 2016.

LEIDE MARA BENDER
Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 422833

Itajaí

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES

A Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão de Itajaí, através do Departamento de Contratos e Licitações, com base no Decreto Municipal nº 10.861/2016, publicado no Jornal do Município de 16/12/2016, que Decreta Ponto Facultativo os dias 23 e 30 de dezembro do presente ano, informa que estão prorrogadas as aberturas dos processos Licitatórios, na modalidade Pregão, conforme segue:

PREGÃO Nº 209/2016 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA PARA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO EM JORNAL DIÁRIO DE CIRCULAÇÃO ESTADUAL; ABERTURA PRORROGADA PARA 04/01/2017, ÀS 17:30H

PREGÃO Nº 210/2016 RGP – AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES; ABERTURA PRORROGADA PARA 04/01/2017, ÀS 16:00H

PREGÃO Nº 211/2016 RGP – AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA ALUNO E PROFESSOR; ABERTURA PRORROGADA PARA 05/01/2017, ÀS 13:30H

PREGÃO Nº 212/2016 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO, REFORMA, INSTALAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DO SISTEMA SEMAFÓRICO; ABERTURA PRORROGADA PARA 05/01/2017, ÀS 16:00H

Itajaí, 19 de dezembro de 2016.

Cod. Mat.: 422679

Itapiranga

ESTADO DE SANTA CATARINA.MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 189/2016
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de peças para conserto da escavadeira hidráulica, marca Doosan 140, à disposição da secretaria da agricultura, desta municipalidade
Contratada: ROMAC Técnica de Máquinas e Equipamentos Ltda
CNPJ: 91.595.678/0007-05
Valor: R$: 2.645,27Vigência: 30/12/2016
Fundamento: caput, do artigo 25 da Lei nº 8.666/93.Itapiranga – SC., 20 de dezembro de 2016

Milton SimonPrefeito Municipal

Cod. Mat.: 422586

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA
RETIFICAÇÃO AO EDITAL DO PROCESSO
LICITATORIO DO PREGAO PRESENCIAL
PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 185/2016

O Município de Itapiranga vem retificar o Edital de Processo Licitatório nº 185/2016, que tem como objeto: *Aquisição, de forma parcelada, de materiais para manutenção das atividades do setor de Saneamento, desta municipalidade.* Fica retificada, a descrição do item nº 77 do anexo I do edital. A data da sessão pública prevista para o dia 23/12/2016 às 13:30 horas, em razão da alteração ocorrida no edital, os prazos constantes do instrumento convocatório ficam prorrogados, a teor do art. 21 § 4° da Lei 8.666/93, para o dia 06/01/2017 às 08:30 horas.
Itapiranga, 20 de dezembro de 2016.

Milton Simon
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 422809

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 192/2016

O Município de Itapiranga – SC., torna público que encontra-se aberto o Pregão Presencial para Registro de Preços N° 192/2016, cujo objeto é a aquisição, de forma parcelada, de materiais de higiene e limpeza destinados para manutenção das atividades das creches e escolas municipais. Entrega da documentação e proposta até às 09:00 horas do dia 05 de janeiro de 2017. Informações e cópia do edital, podem ser obtidos no Setor de Compras, pelo fone (49) 3678-7714 ou no site: www.itapiranga.sc.gov.br/
Itapiranga – SC., 20 de dezembro de 2016.

Milton Simon
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 422810

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA
PREGÃO PRESENCIAL N° 193/2016

O Município de Itapiranga – SC., torna público que encontra-se aberto o Pregão Presencial N° 193/2016, cujo objeto é a contratação de empresas para prestação de serviços de transporte escolar para alunos deste município. Entrega da documentação e proposta até às 14:00 horas do dia 05 de janeiro de 2017. Informações e cópia do edital, podem ser obtidos no Setor de Compras, pelo fone (49) 3678-7714 ou no site: www.itapiranga.sc.gov.br/
Itapiranga – SC., 20 de dezembro de 2016.

Milton Simon
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 422816

Lacerdópolis

Processo de Licitação nº 032/2016. Aviso de Edital de Pregão Presencial para Registro de Preço nº 019/2016. O Município de Lacerdópolis estará realizando no próximo dia 02/01/2017, às 14h00min, sessão de pregão, para aquisição de óleo diesel S500, óleo diesel S10 e gasolina comum para máquinas e veículos da municipalidade. Cópia integral do edital poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, na Rua 31 de Março nº 1050, centro, Lacerdópolis-SC. Demais informações, pelo telefone (0**49)3552-0188.
Hilário Chiamolera - Prefeito de Lacerdópolis.

Cod. Mat.: 423155

Macieira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACIEIRA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0013/2016
PROCESSO LICITATÓRIO N° 0046/2016

O Prefeito Municipal de Macieira/SC, o Sr. EMERSON ZANELLA, através da Prefeitura Municipal de Macieira/SC, torna pública a Dispensa de Licitação n° 0013/2016 para a prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação, compreendendo: DOM/SC, Gestão de Obras e Gestão Tributária, conforme especificações do relatório de serviços, em atendimento das necessidades da administração municipal.
Através da empresa **CONSORCIO DE INFORMÁTICA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL - CIGA**, em conformidade com o artigo 24, II da Lei 8666/93 e alterações subseqüentes.
Contrato Administrativo n° 0042/2016
Vigência do Contrato: De 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2017.
Valor Total do Contrato: R$ 7.860,00 (sete mil oitocentos e sessenta reais).
Pagamento: Até o 10° dia útil do mês subseqüente após a prestação dos serviços e emissão da Nota Fiscal.
Macieira, 19 de dezembro de 2016.
Rejane Spanholo Abraão
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Cod. Mat.: 422559

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACIEIRA
PUBLICAÇÃO RESUMIDA DE TERMO ADITIVO
ADITIVO N° 22/2016
Processo Licitatório n° 0038/2016.
Tomada de Preços n° 0006/2016.
1° Aditivo ao Contrato Administrativo n° 0033/2016.
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de pa-

vimentação asfáltica de ruas urbanas no Município de Macieira, através de recursos do Convênio n° 2016TR001650 com o Estado de Santa Catarina, por meio da Agencia de Desenvolvimento Regional de Caçador, conforme Plano de Trabalho, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária, com fornecimento de material e mão-de-obra.
Contratada: **MINEROCHA CATARINENSE LTDA**
Valor e Pagamento: De acordo com o Contrato Administrativo n° 0033/2016.
Prazo e Vigência: Fica prorrogado o prazo de execução da obra e o prazo de vigência do contrato até 30 de dezembro de 2017, conforme justificativas do Termo Aditivo.
Macieira, 12 de dezembro de 2016.
REJANE SPANHOLLO ABRAÃO
Presidente da Comissão de Licitações.

Cod. Mat.: 422612

Mirim Doce

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MIRIM DOCE
Processo Licitatório n.°36/2016
Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preço n.°31/2016.
Objeto: Aquisição de combustíveis, filtros e óleos lubrificantes para a frota municipal. Tipo de julgamento: Menor Preço – Por Item. Credenciamento e entrega dos envelopes de habilitação e proposta das 08:00 às 09:00 horas do dia 04/01/2017. Abertura da sessão pública às 09:15 horas do mesmo dia, na sede da Prefeitura, sito à Rua Alfredo Cordeiro, n.º 220, Centro, Mirim Doce/SC. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacao@mirimdoce.sc.gov.br e do site: www.mirimdoce.atende.net. Mirim Doce, 20 de dezembro de 2016. Maria Luiza KestringLiebsch - Prefeita Municipal.

Cod. Mat.: 422708

Monte Castelo

1º Aditivo Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2016. Objeto: Aditivo de Vigência para aquisição de Materiais didáticos que compõem o Sistema de Ensino Aprende Brasil, para as Escolas Municipais durante o Ano letivo de 2.017, composto por Livros Didáticos Integrados; Portal de Educação; Acompanhamento e Assessoramento Pedagógico e Sistema de Gestão das Informações. | Contratada: Editora Positivo LTDA - CNPJ 79.719.613/0001-33| Valor total estimado: R$ 125.695,60 | Ratificado em: 19/12/2016. Vigência Atual: 31/12/2016, Nova Vigência: 31/12/2017. Ordenador da despesa: Aldomir Roskamp - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 423048

São Francisco do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL
EXTRATO DE CONTRATO
OUTUBRO/2016

CONTRATO/ADITIVO Nº 131.3-2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC
CONTRATADO: OPTITEL REDES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
OBJETO: a execução dos serviços de conectividade com a Internet IP dedicado com velocidade de 100Mbps, durante o período de 12 (doze) meses
LICITAÇÃO: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2013** – Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL, homologado em 25/10/2013**
VIGÊNCIA: 12(doze) meses a partir da data de término do contrato acima citado, ou seja, do dia 25/10/2016 até o 24/10/2017
VALOR: R$ 59.455,56 (Cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)
DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2016.

São Francisco do Sul, 20 de Dezembro de 2016.

José Eduardo Henning NetoSecretário de Administração

Cod. Mat.: 422638

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL
EXTRATO DE CONTRATO
OUTUBRO/2016

CONTRATO/ADITIVO Nº 088-2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC
CONTRATADO: ORCALI SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.
OBJETO: prestação de serviços de monitoramento de sistema eletrônico de segurança, com locação e instalação dos equipamentos, assistência técnica e atendimento 24 horas, com duas vias de comunicação (GPRS) e Seguro de Bens, para as 16 Escolas Municipais, Escola Integral, Núcleo Avançado de Ensino Supletivo (NAES), Depósito da Secretaria de Educação e 18 Centros Municipais de Educação Infantil
LICITAÇÃO: **PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N° 126/2016**, **homologado em 10/10/2016**
VIGÊNCIA: 12(doze) meses
VALOR: R$ 323.000,00 (trezentos e vinte e três mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2016.

São Francisco do Sul, 20 de Dezembro de 2016.

José Eduardo Henning NetoSecretário de Administração

Cod. Mat.: 422639

São João do Oeste

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 05.2016 – Edital de Chamamento Público para Credenciamento.
Credenciamento: a partir do dia 21 de Dezembro de 2016.
OBJETO: Credenciamento de Pessoas jurídicas, privadas ou Públicas, lucrativas ou não, para execução de exames laboratoriais e coleta de material para envio ao LACEN, para pacientes da Secretaria Municipal da Saúde, conforme Decreto Municipal nº 103/16.
Vigência: até 31.12.2017 – contados a partir de credenciamento.
Maiores informações e cópia do edital junto ao setor de licitações e compras da Prefeitura Municipal sito à Rua Encantado, 66, centro – São João do Oeste e ou pelo fone (49) 3636.1122 no horário de expediente. São João do Oeste, SC, 19 de dezembro de 2.016.
SÉRGIO LUÍS THEISEN – PREFEITO MUNICIPAL.

Cod. Mat.: 422585

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 13.2016.
Processo Licitatório nº 148/2016
Edital de Chamamento Público para Credenciamento.
Credenciamento: a partir do dia 21 de dezembro de 2016.
OBJETO: Credenciamento de Pessoas jurídicas, privadas ou Públicas, lucrativas ou não, para contratação de até 10.000 horas de serviços de máquinas e caminhões, com a concessão de incentivos, nos termos da Lei Municipal nº1.464/2013 e nº 1.696/2016.
Vigência: até 31.12.2017 – contados a partir de credenciamento.
Maiores informações e cópia do edital junto ao setor de licitações e compras da Prefeitura Municipal sito à Rua Encantado, 66, centro – São João do Oeste e ou pelo fone (49) 3195.2000 no horário de expediente. São João do Oeste, SC, 19 de dezembro de 2.016.
SÉRGIO LUÍS THEISEN – PREFEITO MUNICIPAL.

Cod. Mat.: 422588

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO nº. 147/2016
Inexigibilidade de Licitação n°. 012/2016
Credenciamento n°. 12/2016

O Município de São João do Oeste, SC, com sede administrativa na Rua Encantado, 66, Centro, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público o presente edital para ***CREDENCIAMENTO*** nos termos da Lei Municipal nº 1.613 de 16 de dezembro de 2014, de instituições para prestação de serviços sócio assistenciais de proteção social especial de alta complexidade no acolhimento institucional de crianças e adolescentes até 18 anos incompletos, na modalidade de abrigo institucional ou Casa lar, mediante pagamento mensal pelo serviços prestados, visando o atendimento em regime de abrigo a crianças e adolescentes que se encontram em situação de risco pessoal e social, pertencentes ao Município de São João do Oeste, encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social e Conselho Tutelar do Município, por meio da Justiça da Infância e Juventude da Comarca de Itapiranga, Estado de Santa Catarina".
A licitação será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993. As informações completas poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, pelo telefone (049)-3195-2000, ou pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal, ou pelo site www.saojoao.sc.gov.br" www.saojoao.sc.gov.br. São João do Oeste, 19 de dezembro de 2016.
SÉRGIO LUÍS THEISEN. Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 422590

Siderópolis

MUNICÍPIO DE SIDERÓPOLIS
CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2016
O Município de Siderópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, atendendo ao disposto na Lei nº 8.666/93, artigo 34, § 1º, comunica aos interessados que estará recebendo requerimentos de cadastro de novos fornecedores e atualização de dados dos já cadastrados para o exercício de 2017. Poderá se inscrever qualquer pessoa física ou jurídica, atendidas as exigências legais, que tenham interesse em fornecer produtos e/ou serviços ao Município de Siderópolis. Os interessados poderão obter maiores informações no Edital de Chamamento, disponível no site: www.sideropolis.sc.gov.br. Maiores informações: (48)3435- 8900 no horário das 8h às 13h e ou pelo e mail: licitacao@sideropolis.sc.gov.br
Siderópolis, 20 de dezembro de 2016.
HELIO ROBERTO CESA
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 422648

MUNICIPIO DE SIDERÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO FMS 27/2016
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº. 07/2016

1. Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento parcelado de MATERIAIS ODONTOLÓGICOS e demais produtos relacionados, visando à manutenção das Unidades Odontológicas do município de Siderópolis, durante o exercício de 2017.
2. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.
3. Data da sessão pública: 03/01/2017, às 08h30 min (horário de Brasília).
4. Local: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Siderópolis (Rua Presidente Dutra, n°01 – Centro, Siderópolis).
5. Obtenção do Edital: O edital na integra e todas as disposições deste pregão, estarão disponíveis no site do Município: www.sideropolis.sc.gov.br ou no link de acesso direto: http://www.sideropolis.sc.gov.br/licitacoes/index/index/codMapaItem/32801.
6. Esclarecimentos: Maiores informações: e-mail: licitacao@sideropolis.sc.gov.br; telefone: (48) 3435-8900 ou excepcionalmente no whatsapp (plantão): (48) 99918-9817.
Siderópolis, 20 de dezembro de 2016.
HELIO ROBERTO CESA
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 422649

MUNICIPIO DE SIDERÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO FMS 28/2016
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº. 08/2016

1. Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento parcelado de MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES e demais produtos relacionados, visando a manutenção das Unidades de Saúde do município de Siderópolis, durante o exercício de 2017.
2. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.
3. Data da sessão pública: 04/01/2017, às 08h30 min (horário de Brasília).
4. Local: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Siderópolis (Rua Presidente Dutra, n°01 – Centro, Siderópolis).
5. Obtenção do Edital: O edital na integra e todas as disposições deste pregão, estarão disponíveis no site do Município: www.sideropolis.sc.gov.br ou no link de acesso direto: http://www.sideropolis.sc.gov.br/licitacoes/index/index/codMapaItem/32801.
6. Esclarecimentos: Maiores informações: e-mail: licitacao@sideropolis.sc.gov.br; telefone: (48) 3435-8900 ou excepcionalmente no whatsapp (plantão): (48) 99918-9817.
Siderópolis, 20 de dezembro de 2016.
HELIO ROBERTO CESA
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 422653

MUNICIPIO DE SIDERÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO FMS 29/2016
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº. 09/2016

1. Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento parcelado de OXIGÊNIO E GASES MEDICINAIS (RECARGA), visando à manutenção das Unidades de Saúde do Município de Siderópolis, durante o exercício de 2017.
2. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.
3. Data da sessão pública: 05/01/2017, às 08h30 min (horário de Brasília).
4. Local: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Siderópolis (Rua Presidente Dutra, n°01 – Centro, Siderópolis).
5. Obtenção do Edital: O edital na integra e todas as disposições deste pregão, estarão disponíveis no site do Município: www.sideropolis.sc.gov.br ou no link de acesso direto: http://www.sideropolis.sc.gov.br/licitacoes/index/index/codMapaItem/32801.
6. Esclarecimentos: Maiores informações: e-mail: licitacao@sideropolis.sc.gov.br; telefone: (48) 3435-8900 ou excepcionalmente no whatsapp (plantão): (48) 99918-9817.
Siderópolis, 20 de dezembro de 2016.
HELIO ROBERTO CESA
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 422654

MUNICIPIO DE SIDERÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO FMS 30/2016
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº. 10/2016

1. Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento parcelado de MEDICAMENTOS DE USO CONTROLADO, visando à manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS do Município de Siderópolis, durante o exercício de 2017.
2. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.
3. Data da sessão pública: 06/01/2017, às 08h30 min (horário de Brasília).
4. Local: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Siderópolis (Rua Presidente Dutra, n°01 – Centro, Siderópolis).
5. Obtenção do Edital: O edital na integra e todas as disposições deste pregão, estarão disponíveis no site do Município: www.sideropolis.sc.gov.br ou no link de acesso direto: http://www.sideropolis.sc.gov.br/licitacoes/index/index/codMapaItem/32801.
6. Esclarecimentos: Maiores informações: e-mail: licitacao@sideropolis.sc.gov.br; telefone: (48) 3435-8900 ou excepcionalmente no whatsapp (plantão): (48) 99918-9817.
Siderópolis, 20 de dezembro de 2016.
HELIO ROBERTO CESA
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 422655

Urussanga

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUSSANGA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Contrato: 63/2012
Data de assinatura: 20/12/2016
Processo de Licitação: 12/2012
Contratante: MUNICÍPIO DE URUSSANGA
Contratado: IMOBILIÁRIA E EMPREENDIMENTOS SERAFIN LTDA
CNPJ/CPF: 81.369.878/0001-09
Objeto: locação de imóvel para funcionamento do Núcleo Avançado de Ensino Supletivo - NAES
Vigência prorrogada até 31/03/2017.
Valor Global do Aditivo: R$ 7.892,58

Cod. Mat.: 422570

Xanxerê

Processo nº 0162/2016 – Dispensa de Licitação nº 0037/2016 O Município de Xanxerê, através do Fundo Municipal de Saúde, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Ademir Jose Gasparini, justifica a Dispensa de Licitação para Prestação de serviços de Saúde Especializados de Referência e de maior complexidade a nível ambulatorial para a população do Município de Xanxerê, integrante da Associação dos Municípios do Alto Irani – AMAI, no período de 02/01/2017 a 31/12/2017, no valor total 851.700,00 (oitocentos e cinqüenta e um mil e setecentos reais), com o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Santa Catarina – CIS AMOSC, CNPJ: 01.336.261/0001-40. De acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações em seu Art. 24, inciso XXVI.
Xanxerê/SC, 20 de dezembro de 2016. Ademir Jose Gasparini – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 422672

Câmaras Municipais

Tunápolis

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS/SC.
Dispensa de Licitação nº 01/2016. **Fundamentação Legal**: Inciso II do Art. 24 - Lei 8.666/93 e suas alterações. **Objeto**: Contratação de empresa especializada para elaboração e aplicação das provas de Processo Seletivo visando a contratação de Contador para o período de afastamento por licença maternidade, com possibilidade de prorrogação em caso de necessidade, da servidora efetiva da Câmara Municipal de Vereadores, incluído programa de informática/software para correção de questões, materiais diversos e impressão dos cadernos de provas, e despesas administrativas. **Contratada**: AMEOSC – Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 83.829.267/0001-13, estabelecida na Rua Padre Aurelio Canzi, 1628, Centro da cidade de São Miguel do Oeste, SC. **Valor**: R$ 2.785,00 (dois mil setecentos e oitenta e cinco reais).
Tunápolis, 15 de dezembro de 2016. Elói Wink - Presidente.

Cod. Mat.: 423054

Publicações Diversas

REUNIÃO/ASSEMBLÉIA DE SÓCIOS EM 30 DE DEZEMBRO DE 2016. Convocação para reunião/assembléia de sócios das sociedades **HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA LTDA. – CNPJ 83647552/0001-13 e HOSPITAL SANTA CATARINA LTDA. – CNPJ 83649814/0001-89.** Ficam os sócios, respectivamente, das sociedades retro nominadas e relacionadas, formalmente convocados para reunião/assembléia de sócios, a ser realizadas no dia 30/12/2016, respectivamente, às 9:00 e 9:15 e às 11:00 e 11:15, horas, assim na mesma ordem em que nominadas as sociedades retro aludidas, também respectivamente nestes indicados horários de primeira e segunda convocação, no seguinte endereço: Praça Nereu Ramos n. 114, segundo andar, Centro, em Criciúma/SC, CEP 88801-500, com a seguinte comum ordem do dia: ratificação de transferência de quotas de capital social em operação de cisão de original sócia Alliance Participações e Investimentos S.A. – CNPJ 07320967/0001-08 em favor de então nova sócia MMGELMI Participações Ltda. – CNPJ19398362/0001-00. Criciúma/SC, 19 de dezembro de 2016. **ADMINISTRAÇÃO.**

Cod. Mat.: 421208

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SÃO FRANCISCO DO SUL - IPRESF

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SÃO FRANCISCO DO SUL – IPRESF, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 381/2005, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão Presencial, Decreto Municipal nº 1.140/2010, bem como, a Lei 8.666/93, e alterações, que realizará o procedimento licitatório abaixo:
LICITAÇÃO Nº 005/2016 – Pregão Presencial – Tipo Menor Preço por Item.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição, instalação e configuração de Equipamentos de Informática.
DATA/HORÁRIO DE ABERTURA: 10/01/2017, às 10:00h
LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, nº 377, sala 200, 2º piso – Centro, São Francisco do Sul/SC
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico **www.ipresf.com.br**, no menu "Compras e Contratações".

São Francisco do Sul, 21 de dezembro de 2016.

Efraim Tino Pereira
Diretor Presidente do IPRESF

Cod. Mat.: 422330

EXTRATO DA ATA - CONVITE Nº 004/2016
O Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, através de sua Comissão Permanente de Licitação, leva ao conhecimento público que no Convite nº 004/2016, em regime de Menor Preço Global, para contratação de empresa para prestação de serviços de auditoria para o exercício 2017, foi declarado como vendedora do certame, a empresa: VGA Auditores Independentes.
Florianópolis, 21 de dezembro de 2016. Nathasha Leite - Presidente da CPL do CRM-SC.

Cod. Mat.: 422601

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS
R7 VEICULOS LTDA - CNPJ/MF - 04.707.983/0001-51 - NIRE 42203064610. Data: 01/11/2016. Local: Blumenau/SC. A totalidade dos sócios da R7 VEICULOS LTDA, com sede no município de Blumenau/SC, cito na BR/470/SC, Km 54, 2677, Bairro Itoupavazinha, CEP-89.066-010, DELIBERAM: i) reduzir o capital social, em virtude de ser excessivo em relação ao objeto social da sociedade, conforme Artigo 1082, Inciso II da Lei nº 10.406/02, de R$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil reais) para R$ 4.300.000,00 (quatro milhões e trezentos mil reais), representando uma redução de R$ 6.200.000,00 (seis milhões e duzentos mil reais), que serão devolvidos nesta data, em moeda corrente nacional, de maneira proporcional as quotas partes. Sócios: Ricardo Tombini e Matheus Santos Tombini.

Cod. Mat.: 422606

TERMINAL DE VEÍCULOS DE SANTOS S/A
CNPJ/MF nº 07.380.119/0001-86
TERMO DE RENÚNCIA
Washington Cristiano Kato, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 4323138, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 406.503.838-34, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Caconde, nº 289, apartamento 171, Jardim Paulista, CEP 01425-011, vem, pelo presente, renunciar ao cargo de Diretor Econômico-Financeiro da **Terminal de Veículos de Santos S/A,** com sede na Avenida Nereu Ramos nº 866, Sala 1, parte, Imbituba, SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.380.119/0001-86, cargo para o qual fui eleito em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 15 de abril de 2016. Imbituba, 26 de outubro de 2016. **Washington Cristiano Kato. JUCESC -** Certifico o Registro em: 17/11/2016 sob nº 20161747353. Protocolo: 16/174735-3, de 11/11/2016. Andre Luiz de Rezende - Secretário Geral.

Cod. Mat.: 422641

TERMINAL DE VEÍCULOS DE SANTOS S/A
CNPJ/MF nº 07.380.119/0001-86
TERMO DE RENÚNCIA
Caio Marcelo Morel Correa, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 06366329-8, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 263.972.260-34, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Sodre, nº 232, apartamento 206, Bloco B, Vila Nova Conceição, CEP 04535-110, vem, pelo presente, renunciar ao cargo de Diretor de Operações da **Terminal de Veículos de Santos S/A,** com sede na Avenida Nereu Ramos nº 866, Sala 1, parte, Imbituba, SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.380.119/0001-86, cargo para o qual fui eleito em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 15 de abril de 2016. Imbituba, 26 de outubro de 2016. **Caio Marcelo Morel Correa. JUCESC -** Certifico o Registro em: 17/11/2016 sob nº 20161747361. Protocolo: 16/174736-1, de 11/11/2016. Andre Luiz de Rezende - Secretário Geral.

Cod. Mat.: 422643

TERMINAL DE VEÍCULOS DE SANTOS S.A.
CNPJ: 07.380.119/0001-86
NIRE 423.000.30678
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 2016
(lavrada na forma de sumário e publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, §1º e §2º, da Lei nº 6.404/76)
Data, Hora e Local: Em 26 de outubro de 2016, às 17:00 horas, na sede da Terminal de Veículos de Santos S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Imbituba, Estado de Santa Catarina, Avenida Nereu Ramos, n° 866, sala 1 (parte). **Convocação:** Conforme previsto no artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, foi dispensada a convocação, visto estar presente a única acionista da Companhia. **Presença:** Presente a única acionista representando 100% das ações do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Sr. Antonio Carlos Duarte Sepúlveda, Presidente. Sra. Mariana Pero Giongo, Secretária. **Ordem do Dia:** Eleição dos membros da Diretoria. **Deliberações:** Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária e sua publicação com omissão das assinaturas da única acionista, nos termos do artigo 130, §1º e §2º, da Lei nº 6.404/76, com as seguintes deliberações: A acionista tomou conhecimento da renúncia

do Diretor Econômico-Financeiro, Sr. Washington Cristiano Kato e deliberou por eleger o Sr. **Daniel Pedreira Dorea**, brasileiro, casado, administrador de empresas e advogado, portador da carteira de identidade nº 858269368, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.966.045-25, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Rua Timóteo da Costa, nº 1033, apartamento 302, Leblon, CEP 22.450-130, para o cargo de **Diretor Econômico-Financeiro** em complementação de mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2016. A acionista tomou conhecimento, também, da renúncia do Diretor de Operações, Sr. Caio Marcelo Morel Correa, e deliberou por eleger o Sr. **Antonio Carlos Duarte Sepúlveda**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 2.599.375-50, expedida pela SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 405.695.435-68, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Juriti, nº 246, ap. 141, Indianópolis, CEP 04520-000, para o cargo de **Diretor de Operações** em complementação de mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2016. Foi eleito, também, o Sr. **Marcos de Magalhães Tourinho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade R.G. nº 04445675-18, expedida pela SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 490.211.845-91, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo, na Rua São Paulo Antigo, nº 500, 15º andar, apto. 153, Bloco C, Condomínio Golden Towers, CEP 05684-011, Real Parque, para o cargo de **Diretor Comercial** com mandato até a próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2016. A acionista ratificou a eleição do **Diretor Presidente**, Sr. **Antonio Carlos Duarte Sepúlveda**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 2.599.375-50, expedida pela SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 405.695.435-68, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Juriti, nº 246, apto. 141, Indianópolis, CEP 04520-000, realizada em 15 de abril de 2016, com mandato até a próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2016. Os Diretores ora eleitos tomaram posse nesta data em termo em separado lavrado em livro próprio e declararam não haver impedimento para o exercício da função, nos termos do parágrafo 1º do artigo 1.011 da Lei nº 10.406/02. A Diretoria da Companhia eleita para o biênio 2016-2018 será composta pelos seguintes Diretores: (i) **Antonio Carlos Duarte Sepúlveda,** brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 2.599.375-50, expedida pela SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 405.695.435-68, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Juriti, nº 246, apto. 141, Indianópolis, CEP 04520-000, Diretor-Presidente e Diretor de Operações; (ii) **Daniel Pedreira Dorea,** brasileiro, casado, administrador de empresas e advogado, portador da carteira de identidade nº 858269368, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.966.045-25, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Timóteo da Costa, nº 1033, apartamento 302, Leblon, CEP 22.450-130, Diretor Econômico-Financeiro; e (iii) **Marcos de Magalhães Tourinho,** brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade R.G. nº 04445675-18, expedida pela SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 490.211.845-91, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo, na Rua São Paulo Antigo, nº 500, 15º andar, apto. 153, Bloco C, Condomínio Golden Towers, CEP 05684-011, Real Parque, Diretor Comercial. Os acionistas esclareceram que a remuneração dos administradores ficará inalterada, tal qual deliberado na Assembleia Geral, realizada em 15 de abril de 2016. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais desejasse fazer uso da palavra, a Assembleia foi encerrada com a lavratura desta ata, que, após lida e conferida, foi assinada por todos os presentes. Imbituba, 26 de outubro de 2016. Antonio Carlos Duarte Sepúlveda - Presidente; Mariana Pero Giongo - Secretária. **Assinaturas: Santos Brasil Participações S.A. -** Antonio Carlos Duarte Sepúlveda - Diretor Presidente; Marcos de Magalhães Tourinho - Diretor Comercial. **JUCESC -** Certifico o registro em: 17/11/2016 sob o nº 20161747345. Protocolo: 16/174734-5, de 11/11/2016. Andre Luiz de Rezende - Secretário Geral.

Cod. Mat.: 422645

EXTRATO DA ATA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

LOCAL, DATA E HORA: Av. Deputado Antonio Edu Vieira, n° 999, Sala Z, Pantanal, na cidade de Florianopolis, dia 16 de novembro de 2016, às 14h00min. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** O Conselho de Administração da TSLE reuniu-se com a presença da totalidade de seus membros, Ariosto Antunes Culau, Presidente de mesa, Marcio Ribeiro Faverão, Gabriel Corrêa e Mauri Nunes da Silva. Presentes também os membros do Conselho Fiscal, José Francisco Pereira Braga, Clailde Vanzella, Cleiton Luis Rezende Cabral e Cléa Dóris Caberlon e os diretores da Companhia, Carlos Manuel Macedo de Matos, Secretário de Mesa, e Sérgio Camps de Morais. **I - ORDEM DO DIA:** EXAMINAR, DISCUTIR E AUTORIZAR a 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, da Companhia, no valor de até R$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), em regime de garantia firme de colocação. Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a realização da Emissão. O Presidente do Conselho passou a palavra aos diretores da Companhia, que detalharam os termos da escritura de emissão das debêntures, e os aditivos contratuais que o BNDES produziu para a Cessão Fiduciária, Penhor de ações, contrato de compartilhamento, e demais atos necessários, como a contratação da instituição financeira responsável pela coordenação, estruturação e colocação das Debêntures. O Conselho de Administração por unanimidade deliberou pela aprovação sem restrições da Emissão das Debêntures na forma apresentada pela Diretoria que está detalhada nesta ata ora extratada. Assim ficou a Diretoria autorizada a tomar as medidas necessárias para cumprir esta autorização. Nada mais havendo, foi determinada a lavratura da ata pelo Secretário, Carlos Manuel Macedo de Matos. ENCERRAMENTO: Concluída a matéria, o Presidente encerrou a reunião. Florianópolis, 16 de novembro de 2016.
Certifico que o presente é extrato da ata original lavrada em Livro Próprio.
Florianópolis, 20 de dezembro de 2016.

Carlos Manuel Macedo de Matos
Secretário de Mesa

Cod. Mat.: 422848

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

LOCAL, DATA E HORA: Av. Deputado Antonio Edu Vieira, n° 999, Sala Z, Pantanal, na cidade de Florianopolis, dia 23 de novembro de 2016, às 14h00min. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Os Acionistas da TSLE reuniram-se estando presentes por parte da CEEE-GT o Diretor Presidente, Sr. Paulo de Tarso Gaspar Pinheiro Machado, e o Diretor de Transmissão, Sr. Luis Carlos Saciloto Tadiello, e pela Eletrosul os Procuradores Fabiano Marcos Zwicker e Leandro Corrêa Soares. Presentes também os diretores da Companhia, Carlos Manuel Macedo de Matos, Secretário de Mesa, e Sérgio Camps de Morais, Presidente de Mesa. **I - ORDEM DO DIA:** EXAMINAR, DISCUTIR E AUTORIZAR a 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, da Companhia, no valor de até R$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), em regime de garantia firme de colocação. Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a realização da Emissão. Os diretores da Companhia detalharam os termos da escritura de emissão das debêntures, e os aditivos contratuais que o BNDES produziu para a Cessão fiduciária, Penhor de ações, contrato de compartilhamento, e demais atos necessários, como a contratação da instituição financeira responsável pela coordenação, estruturação e colocação das Debêntures. Os Acionistas por unanimidade deliberaram pela aprovação sem restrições da Emissão das Debêntures na forma apresentada pela Diretoria que está detalhada nesta ata ora extratada. Assim ficou a Diretoria autorizada a tomar as medidas necessárias para cumprir esta autorização. Nada mais havendo, foi determinada a lavratura da ata pelo Secretário, Carlos Manuel Macedo de Matos. **ENCERRAMENTO:** Concluída a matéria, encerrou-se a reunião. Florianópolis, 23 de novembro de 2016.
Certifico que o presente é extrato da ata original lavrada em Livro Próprio. Florianópolis, 20 de dezembro de 2016.

Carlos Manuel Macedo de Matos
Secretário de Mesa

Cod. Mat.: 422858

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE IÇARA - IÇARAPREV
ERRATA À INEXIGIBILIDADE Nº. 01/IÇARAPREV/2016, veiculada neste Diário, na página 61 do dia 15 de dezembro de 2016. ONDE SE LÊ: "Içara, SC, 12 de dezembro de 2016", LEIA-SE: "Içara, SC, 19 de dezembro de 2016". Marcos Roberto Rossi de Jesus - Presidente

Cod. Mat.: 422883

MEXICHEM TRADING COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A
CNPJ/MF nº 62.252.408/0001-08 - NIRE 42.3.0003912.8
ATA DA 4ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
I - Data, Hora e Local: Realizada em primeira convocação em 02 de maio de 2016, às 11h00, na sede social da Companhia localizada na Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Barra Velha, nº 100, sala A, Bairro Floresta, CEP 89.211-901. **II - Composição da Mesa:** Maurício Harger - Presidente; Marcia Aparecida Neves - Secretária. **III - Presenças:** Registrado o comparecimento dos acionistas representando 100% do capital social. **IV - Convocação:** Observado o disposto no § 4º artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **V - Ordem do Dia:** deliberar sobre: (i) o relatório da administração, as contas da diretoria e as demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015; (ii) a proposta da diretoria para a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015; (iii) indicar e eleger membros para compor os cargos de Conselheiros da Administração da Companhia para o novo mandato; **VI - Conselho Fiscal e Administradores:** O Conselho Fiscal, órgão de funcionamento não permanente conforme o disposto no artigo 12 do Estatuto Social da Companhia, não foi instalado em oportunidade anterior, motivo pelo qual não opinou sobre as matérias a serem submetidas à consideração da presente Assembleia. Verificou-se a presença dos administradores, os quais, nos termos do disposto no artigo 134, § 1º, da Lei nº 6.404/76, estiveram à disposição para prestar os esclarecimentos que viessem a ser solicitados. **VII - Deliberações**: Antes de deliberar sobre as matérias constantes da ordem do dia, em vista do comparecimento da totalidade do capital social, nos termos do § 4º do artigo 133 da Lei nº 6.404/76, os acionistas consideraram sanadas a falta de publicação do anúncio convocatório e a inobservância dos prazos referidos no artigo 133 da Lei das S/A's. Após a devida análise e discussão pelos acionistas dos itens da ordem do dia e dos documentos correlatos, foram tomadas as seguintes deliberações, por unanimidades de votos e sem ressalvas, com a abstenção dos legalmente impedidos: (i) aprovar as contas da administração e das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, considerando que os balanços patrimoniais foram devidamente publicados no dia 20 de abril de 2016, no Diário Oficial de Santa Catarina nº 20.282 e no jornal Notícias do Dia de Joinville; (ii) aprovar a ausência de distribuição de dividendos em razão de sua incompatibilidade com o resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2015; (iii) eleger os seguintes membros para compor os cargos de Conselheiros da Administração por um mandato de 3 (três) anos a contar da data de realização desta reunião, vigendo portanto de 1 de março de 2016 a 1 de março de 2019: (a) **Álvaro Soto Gonzáles**, mexicano, casado, advogado, portador do passaporte nº G10228851, emitido pelo México, residente e domiciliado no México, com escritório na Cidade de Thalnepantla, na Calle de Rio San Javier, nº 10 - Fraccionamiento Viveiros Del Rio, Código Postal 54060, que deverá atuar como Presidente do Conselho de Administração; (b) **Victor Oscar Aguilera Rey,** equatoriano, casado, engenheiro, portador do passaporte nº 0906814678, emitido pelo Equador, residente e domiciliado no Equador, com escritório na na Cidade de Guayaquil, no Km 4.5, Vía Durán-Tambo, que deverá atuar como Conselheiro de Administração sem designação específica; e (c) **Rodrigo Guzmán Perera**, mexicano, casado, administrador de empresas, portador do passaporte nº G15535179, residente e domiciliado no México, na Cidade de Thalnepantla, na Calle de Rio San Javier, nº 10 - Fraccionamiento Viveiros Del Rio, Código Postal 54060, que deverá atuar como Conselheiro de Administração sem designação específica; **VIII - Quorum das Deliberações e Abstenções:** Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade de votos. **IX - Arquivamento de Documentos:** Todos os documentos submetidos à Assembleia Geral foram autenticados e arquivados na sede da Companhia. **X - Ata dos Trabalhos:** Lavrada na forma de sumário e autorizada a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, conforme os termos do art. 130, §§ 1º e 2º da Lei nº 6.404/76. **XI - Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reabertos os trabalhos, a mesma foi lida e colocada em discussão, tendo sido aprovada, vai devidamente assinada. Joinville, 02 de maio de 2016. Assinam: Mauricio Harger - Presidente e Marcia Aparecida Neves - Secretária. PP. Mexichem Amanco Holding S/A - assina Marcia Aparecida Neves; PP. Mexichem Brasil Indústria de Transformação Plástica Ltda. - assinam Mauricio Harger e Adriana Oliveira Garcia - Diretores. A presente ata, emitida em 04 (quatro) vias, é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Joinville, 02 de maio de 2016. **Maurício Harger -** Presidente da Mesa; **Marcia Aparecida Neves -** Secretária da Mesa. Acionistas: **Mexichem Amanco Holding S.A. de C.V. -** p.p. Marcia Aparecida Neves - Procuradora; **Mexichem Brasil Indústria de Transformação Plástica Ltda. -** p. Maurício Harger e Adriana Oliveira Garcia - Administradores. Advogado: **Marcia Aparecida Neves -** OAB/SP 146.204. Registrada na JUCESC em 19/12/2016 sob nº 20161746772. Gerson Antonio Basso - Secretário Geral em Exercício.

Cod. Mat.: 422931

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IÇARA - IÇARAPREV

ERRATA À DISPENSA Nº. 01/IÇARAPREV/2016, veiculada neste Diário, na página 61 do dia 15 de dezembro de 2016.ONDE SE LÊ: "Içara, SC, 12 de dezembro de 2016", **LEIA-SE:** "Içara, SC, 15 de dezembro de 2016". **Marcos Roberto Rossi de Jesus - Presiden**te

Cod. Mat.: 422860

Você sabia?

Que em 1777 a ilha de Santa Catarina foi invadida pelos espanhóis? E que o Arquivo Público do Estado de Santa Catarina tem em seu acervo ofícios do período compreendido entre 1775 a 1777 e 1779, que tratam, dentre outras medidas, do envio de soldados para os regimentos de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, envio de roupas e materiais para o hospital militar, pagamento da folha militare plano de defesa da ilha?

DIOESC
DIRETORIA DA IMPRENSA OFICIAL
E EDITORA DE SANTA CATARINA
IMPRENSA OFICIAL E ARQUIVO PÚBLICO



NORMAS DE PUBLICAÇÃO PARA O DIÁRIO OFICIAL

1. CADASTRAMENTO

Os interessados deverão ser previamente cadastrados. Caso não esteja cadastrado, nosso usuário terá, disponível em nosso *site* www.doe.sea.sc.gov.br, um botão (**cadastro *on-line***) com cinco formulários eletrônicos disponíveis:

- Cadastro de entidade
- Cadastro de usuário
- Troca de órgão/entidade
- Desabilitar usuário
- Termo de autorização para publicação

Os formulários eletrônicos são intuitivos, e levam facilmente o usuário a obter o acesso ao portal do Diário Oficial após análise e aprovação pelo nosso setor de cadastros. Será enviado automaticamente um *e-mail* com *login* e senha para acesso ao sistema.
Ao finalizar o cadastro, os usuários estarão de acordo com o **Termo de aceite,** que faz parte do referido cadastro, do qual se comprometem a cumprir todas as regras previstas.

2. REGRAS DE EDITORAÇÃO

Nos documentos enviados, as seguintes formatações devem ser observadas:

A. o formato eletrônico do DOE é em formato tabloide, com área de impressão de: 24,00 cm de largura X 30,0 cm de altura (o SIGIO acomodará seu texto nas colunas do jornal);
B. a fonte (letra) deverá ser sempre **arial**, e o tamanho do corpo **8**;
C. o espaçamento entre linhas deve ser **simples** para arquivos no *Word*;
D. as letras em negrito, itálico, sublinhadas, maiúsculas e minúsculas serão respeitadas conforme seu envio;
E. caso o documento do *Word* contenha tabelas em seu corpo, ou esse documento seja exclusivamente um arquivo de imagem do tipo pdf, o limite máximo de ocupação de largura da tabela, ou da imagem interna do pdf, deverá obedecer ao seguinte:

- 7,5 cm para ocupar 1 (uma) coluna do jornal;
- 15,5 cm para ocupar 2 (duas) colunas do jornal;
- 23,5 cm para ocupar 3 (três) colunas do jornal.

3. ENVIO DE MATÉRIAS

Ao entrar no portal www.doe.sea.sc.gov.br com o *login* e a senha, o usuário terá acesso ao módulo diário oficial, selecionará no menu a opção **Diário Oficial**, a seguir **Enviar Matérias**. Nessa seção, o usuário deverá: carregar o arquivo para publicação (*up-load*); agendar a data da publicação; fazer uma pré-visualização da matéria; ver o cálculo do seu orçamento e aprová-lo; e, imprimir o DARE - Documento de Arrecadação de Receitas.

4. REGRAS DE ENVIO

Obrigatoriedades

A. Só é permitido o envio de matérias em texto (no Word versão 2012 – extensão .doc ou .docx, BR-Office – extensão .odt).Os balanços, obrigatoriamente, deverão ser gerados em pdf até versão 1.4.5x.
B. Dentro do arquivo no *Word* poderá haver tabelas, as quais deverão respeitar as regras de editoração abaixo elencadas.

Não será permitido

A. O uso de molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinatura e régua, conexões a banco de dados e macros e documentos escaneados.
B. Anotações no corpo do documento da matéria, como data desejada de publicação, autorização da publicação, ou qualquer outra mensagem que não será publicada.
C. Texto condensado em largura e/ou altura.

5. PAGAMENTO

Para a efetivação da publicação não basta fazer o carregamento da matéria no *site*, é necessário o pagamento do DARE até as 17 horas do dia anterior à publicação.

6. ACOMPANHAMENTO DE MATÉRIAS

O usuário deverá acompanhar o fluxo de tramitações da matéria, poderá gerar a 2ª via da DARE; reagendar a data de publicação; e, cancelar a publicação da matéria até as 18 horas do dia anterior à data da publicação.

7. RESPONSABILIDADE DO USUÁRIO

O usuário é exclusivamente o responsável por toda matéria enviada para publicação para todo e qualquer efeito, bem como a fidedignidade e veracidade da informação para os efeitos jurídicos aqui gerados.
Após envio e aprovação da matéria, ela não poderá mais ser substituída.
Não haverá cancelamento de notas fiscais em decorrência do envio de matérias em duplicidade.
Dados para contato
E-mail: diariooficial@sea.sc.gov.br
Fones: PABX (48) 3665-6200 / (48) 3665-6265 / (48) 3665-6266 / (48) 3665-6269 / (48) 3665-6273 / (48) 3665-6271 .